

JOSÉ FERNANDES DO RÊGO

ESTADO CAPITALISTA E POLÍTICAS PÚBLICAS

(ESTADO BRASILEIRO, PROCESSO DE OCUPAÇÃO
CAPITALISTA E EXTRATIVISMO
DE BORRACHA NA AMAZÔNIA)

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO CURSO
DE MESTRADO EM ECONOMIA, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA RURAL, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, EM
CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS PARA
OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE.

FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA

- ORIENTADOR -

CAMPINA GRANDE

JULHO - 1992

ESTADO CAPITALISTA E POLÍTICAS PÚBLICAS
(ESTADO BRASILEIRO, PROCESSO DE OCUPAÇÃO
CAPITALISTA E EXTRATIVISMO
DE BORRACHA NA AMAZÔNIA)

JOSÉ FERNANDES DO RÊGO

DISSERTAÇÃO APROVADA EM:

-CAMPINA GRANDE-

JULHO - 1992

À MARLENE,

A QUEM ME UNI POR
INFINITO AMOR.

AOS FILHOS QUERIDOS,
PATRÍCIA E THIAGO

AGRADECIMENTOS

- A REGINALDO, ÍNDIO, ISRAEL, AGRIPINO, ELISEU, HELENA E SOCORRO, COLEGAS DO MESTRADO EM ECONOMIA DE CAMPINA GRANDE QUE, COM AMIZADE, COMPANHEIRISMO E APLICAÇÃO, FORJARAM O AMBIENTE DE DISCUSSÃO ESSENCIAL AO APRIMORAMENTO DA NOSSA MÚTUA FORMAÇÃO TEÓRICA;
- A PAULO CAMPANÁRIO QUE INICIOU COM RARO DESVELO A ORIENTAÇÃO;
- A FERNANDO GARCIA QUE, MESMO EM CIRCUNSTÂNCIAS ADVERSAS CRIADAS PELA IMPOSSIBILIDADE DE CONVÍVIO, FOI DEDICADO ORIENTADOR;
- A REINALDO CARCANHOLO, RENÊ E DEMAIS PROFESSORES DO MESTRADO DE ECONOMIA;
- A LUIZ CARVALHO DIAS, ESTIMADO AMIGO E CONSTANTE INTERLOCUTOR;
- A PEDRO MARTINELLO, PEDRO VICENTE E MAGNÉSIO, COLEGAS E AMIGOS DA UFAC, QUE ME INCENTIVARAM NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS;
- AOS PROFESSORES DUCÉLIA, JOÃO BATISTA, DINAH E LUCÍLIA PELA DEDICADA REVISÃO DO TEXTO;
- A AUTON PERES, MAMEDE, ZÉLIA, IZA, TONHO, AURIMAR, TIM, PEDRO E GASPAR;
- A WILKER E JAIR, QUE DECIFRARAM COM ESTOICISMO O MANUSCRITO;

- A WILSON PINHEIRO (IN MEMORIAN), CONSEQÜENTE LÍDER DOS TRABALHADORES RURAIS ACREANOS, BRUTALMENTE ASSASSINADO EM BRASILÉIA EM 1980, E GERALDO MESQUITA, Ex-GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, CUJOS EXEMPLOS DE COERÊNCIA, LUTA, HONRADEZ E FIDELIDADE ÀS CAUSAS DOS TRABALHADORES ESTIMULARAM AS MINHAS REFLEXÕES.

S U M Á R I O

	PÁGINA
INTRODUÇÃO.....	01
DELIMITAÇÃO DO OBJETO.....	07
CAPÍTULO I	
0 CONCEITO DE ESTADO CAPITALISTA.....	13
1 - Introdução.....	14
2 - As Teorias Burguesas.....	15
2.1 - O Contratualismo Jusnaturalista.....	15
2.2 - Liberalismo Clássico e Democracia Burguesa.....	25
2.3 - O Liberalismo Econômico.....	27
2.4 - O Liberalismo Conservador.....	30
2.5 - O Liberalismo Democrático.....	32
2.6 - O Pluralismo Liberal-Democrático.....	38
2.7 - O Estado Keynesiano.....	42
3 - Teorias Marxistas.....	53
3.1 - Os Clássicos.....	53
3.1.1 - O Estado em Marx e Engels.....	53
3.1.2 - A Teoria Leninista do Estado.....	60
3.1.3 - O Estado em Gramsci.....	64
3.2 - As Teorias Marxistas Contemporâneas.....	70
3.2.1 - A Teoria Instrumentalista do CME.....	71
3.2.2 - O Autonomismo de Claus Offe.....	75
3.2.3 - A Teoria da Derivação.....	78
3.2.4 - A Teoria de Poulantzas.....	85

	PÁGINA
3.2.4.1 - Introdução.....	85
3.2.4.2 - O Fundamento do Estado Capitalista como Aparelho Especial.....	87
3.2.4.3 - O Estado Capitalista e a Luta de Classes.....	94
3.2.4.3.1 - A Unidade Específica do Estado e o Divórcio Real das Massas.....	94
3.2.4.3.2 - O Estado-Hegemonia como Resultado de uma Condensação Material de Relações de Forças Sociais.....	97
3.2.4.3.3 - Estado-Força Inscrito na Hegemonia.....	101
3.2.4.3.4 - O Poder-Relação e o Aparelho-Centro de Poder.....	105
3.2.4.3.5 - O Estado como Campo Estratégico...	108
3.2.4.3.6 - O Estado Relação de Forças Sociais como Aparelho Especial.....	114
3.2.4.4 - A Burocracia de Estado.....	116
3.2.4.5 - O Estado e o Processo de Acumulação do Capital	119
3.2.4.6 - As Forças de Estado e o Estado de Exceção.....	126
CAPÍTULO II	
A CONSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS DO ESTADO CAPITALISTA.....	134
1 - Introdução.....	135
2 - As Políticas Estatais no Liberalismo.....	136
3 - As Políticas Estatais em Keynes.....	143
4 - As Políticas do Estado e o Marxismo.....	145
4.1 - Os Clássicos.....	145
4.2 - As Teorias Marxistas Contemporâneas.....	146
4.3 - A Luta de Classes como Fundamento das Políticas Estatais.....	151
CAPÍTULO III	
AS FORMAS DO ESTADO BRASILEIRO PÓS-30.....	173
1 - O Bonapartismo Varguista.....	174

2 - O Estado "Democrático" Liberal Populista.....	180
3 - Os Conceitos de Capital Monopolista e de Dependência.....	191
4 - O Estado "Democrático" Intervencionista-Restrito Populista.....	194
5 - A Crise de Hegemonia - Crise de Estado e a Irrupção do Estado de Exceção.....	211
6 - A Intervenção Anticrise Econômica do Estado de Exceção de Transição como um Momento de Superação da Crise de Hegemonia.....	233
7 - O Processo de Transformação do Estado "Democrático" em Estado de Exceção Estrito.....	240
8 - Padrão de Acumulação e Compromissos Intraburgueses no Estado de Exceção Estrito: Retomada da Acumulação.....	256
9 - Os Fatores da Crise Econômica, Política e de Estado do "Milagre Brasileiro".....	269
10- A Especificidade da Ditadura Militar Estrita.....	282
11- O Estado de Exceção Segundo o Economicismo e o Politicismo.....	287

CAPÍTULO IV

0 PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA AMAZÔNICA.....	296
1 - A Fronteira Capitalista e o Caso do Brasil.....	297
2 - Os Fatores Determinantes da Expansão Capitalista para a Amazônia.....	302
3 - As Transformações nas Frações Burguesas, nos Trabalhadores Rurais e nas Relações de Classes.....	323
4 - A Descrição Sumária dos Principais Instrumentos de Intervenção do Estado na Amazônia, Pós-64.....	326
4.1 - "Operação Amazônia".....	326
4.2 - O Programa de Integração Nacional (PIN).....	330
4.3 - Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA).....	332
4.4 - Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA).....	333
4.5 - POLONOROESTE.....	337
4.6 - Zona Franca de Manaus (ZFM).....	338

	PÁGINA
4.7 - Programa Grande Carajás (PGC).....	339
5 - A Formação das Políticas Estatais.....	343
5.1 - "Operação Amazônia": Preeminência Econômica e Ascensão Política da Burguesia Monopolista.....	343
5.2 - O Aprofundamento dos Incentivos ao Grande Capital e as Políticas "Compensatórias" (A Consolidação da Hegemonia da Burguesia Monopolista vs. a Resistência das Massas Populares e o Espectro da Luta Armada.....	349
5.2.1 - A Consolidação da Hegemonia da Burguesia Monopolista....	349
5.2.2 - A Resistência Camponesa.....	350
5.2.3 - O Espectro da Luta Armada Revolucionária.....	353
5.2.4 - A Ampliação da Intervenção do Estado na Amazônia e as "Políticas Compensatórias".....	357
6 - A Ocupação pelos Grandes Projetos (O Grande Capital) Contraposta à Frente de Expansão Camponesa e as Formas de Produção Autóctones Tradicionais.....	361
7 - A Expansão Capitalista no Modelo de Acumulação Primitiva Clássico.....	396
8 - A Colonização Oficial, a Persistência do Campesinato e o Extrativismo Tradicional como Exigências Políticas.....	398
 CAPÍTULO V	
A SUSTENTAÇÃO DO EXTRATIVISMO NA AMAZÔNIA.....	410
1 - A Articulação do Extrativismo de Borracha à Acumulação Interna de Capital e a Oscilação das Políticas Públicas.....	411
2 - A Constituição das Políticas Públicas para a Borracha Natural: <u>Sustentação</u> versus Liquidação do Extrativismo.....	429
 CONCLUSÃO.....	 445
 BIBLIOGRAFIA CITADA.....	 459

LISTA DE TABELAS

TABELA	PÁGINA
1. Produto Interno Líquido segundo ramos de atividade, no Brasil (Taxas Anuais de Crescimento por períodos, em percentuais).....	211
2. Taxas de Crescimento do PIB no Brasil (1961-64).....	214
3. Taxa de Inflação no Brasil (1961-64).....	214
4. Formação Bruta de Capital no Brasil (1959-66) em Relação ao PIB (Percentagem do PIB).....	214
5. Salário Mínimo Real - Guanabara e São Paulo (1944-68).....	216
6. Salários na Indústria no Brasil (1949-59).....	217
7. 1965 - Capacidade Utilizada Efetivamente [na Indústria no Brasil], percentagem do Total (Base de um turno).....	221
8. As Fontes do Crescimento Econômico Brasileiro, 1960-70. (Em Percentagem).....	222
9. Perfil da Demanda Global no Brasil (Meados dos Anos Sessenta).....	223
10. Evolução do Salário Real, em São Paulo (1958 a 1969)	237
11. Exportações Brasileiras no Período 1967-74.....	265
12. Dimensões Relativas dos Subsídios no Brasil, em Percentagem (1973-80).....	265

TABELA	PÁGINA
13. Renda Média Mensal no Brasil, 1960-1970 (em Cr\$ de 1970).....	266
14. Taxa de Crescimento do PIB do Brasil (1964-1980)....	268
15. Balança Comercial do Brasil, 1967-80 (em milhões de dólares)	270
16. Saldos da Balança Comercial, das Contas Serviços e Transações Correntes e do Balanço de Pagamentos (1967-80), em Bilhões de Dólares.....	271
17. Relação Entre o Serviço da Dívida Externa, as Exportações (1969-81) e o Ingresso de Novos Empréstimos e Financiamentos (1969-78), no Brasil.....	272
18. Índices de Preços do Comércio Exterior Brasileiro (Importações), 1963-81.....	274
19. Taxas Implícitas de Crescimento dos Componentes da Formação Bruta de Capital Deflacionadas Pelo IPA-DI, Bens de Produção; (1970-80).....	275
20. Coeficientes Dívida Externa/PIB, no Brasil (1975-81)	278
21. Taxas de inflação no Brasil (1972-83).....	279
22. Brasil: Distribuição de Renda (Em Percentagem), População Economicamente Ativa.....	280
23. Evolução do Salário Mínimo Real no Brasil (1971-76).	281
24. Brasil: Distribuição de Renda (População Economicamente Ativa).....	313
25. Produção e Consumo Aparente de NPK (Mil Toneladas de Nutrientes), 1960-1983.....	317
26. Evolução Recente da Produção e Utilização de Tratores de Quatro Rodas.....	317
27. Exportações Agrícolas do Brasil, 1967-82.....	318
28. Conflitos de Terras no Brasil, Período 1971-76.....	351
29. Conflitos de Terra no Brasil, Segundo a Reivindicação (1970-75).....	351
30. Conflitos de Terra no Brasil, 1977-81.....	352

31. Projetos Incentivados na Amazônia Legal, até 1985, por Setores.....	362
32. Projetos Agropecuários e sua Distribuição nos Estados da Amazônia Legal, até 1985.....	363
33. Tempo Previsto para Exaustão das Principais Reservas Minerais Mundiais (em Anos).....	365
34. Evolução da Estrutura Agrária por Classe de Área na Região Norte (1972-1976).....	379
35. Evolução da Estrutura Agrária por Categoria dos Imóveis, na Região Norte (1972-1976).....	379
36. População Urbana e Rural do Acre (1960, 1970 e 1980)	381
37. Desapropriação de Terra no Acre entre 1976 e 1981...	383
38. Entrada de Migrantes em Rondônia no Período 1976-1982	386
39. Áreas de Terra Discriminadas em Rondônia até 1980....	387
40. Situação Fundiária em Rondônia - Destinação de Área.	388
41. Famílias Assentadas nos PICs, PADs e Áreas de Regularização Fundiária - Rondônia	388
42. Principais Áreas de Tensão Social na Amazônia Legal-1977.....	392
43. Conflitos de Terra no Brasil, em 1985.....	393
44. Evolução do Número de Trabalhadores Rurais Assassina <u>dos</u> na Amazônia e no Brasil: 1964-1985.....	394
45. Participação da Borracha Natural Brasileira nas Ex <u>portações</u> Mundiais.....	412
46. Índices Ponderados do Custo da Alimentação em Rio Branco, Manaus e Belém (1947) e Médias Anuais dos Índices Mensais Ponderados do Custo de Vida em São Paulo, Comparados com o Preço da Borracha (1944-48).....	414
47. Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil(1950-60).....	416
48. Borracha Sintética: Produção, Importação e Consumo no Brasil, 1960 a 1970.....	418

TABELA

PÁGINA

49. Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil, 1959- -71.....	421
50. Evolução dos Preços de Borracha Sintética, Brasil, 1968- -73.....	426
51. Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil, 1970- -75.....	427
52. Produção Média de Borracha Natural no Brasil: Décadas de 60, 70 e de 1980-85.....	444

LISTA DE QUADROS

QUADRO	PÁGINA
1 - Projetos Infra-Estruturais - PGC	370
2 - Projetos Mínero-Metalúrgicos aprovados pelo Conselho Interministerial - PGC	372
3 - Projetos Agro-Silvo-Pastoris - PGC	373

LISTA DE MAPAS

MAPA	PÁGINA
1. Amazônia Legal.....	303
2. Migração Interna na Década de 50-60.....	316
3. Migrações na Década de Setenta.....	320
4. Migrações na Década de Oitenta.....	321
5. PIN - Programa de Integração Nacional: Rodovias	331
6. Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia.....	336
7. Mapa da Amazônia Oriental.....	340
8. Programa Grande Carajás e as Terras Indígenas..	378
9. Rondônia: Projetos de colonização Oficial.....	390

I N T R O D U Ç Ã O

O objetivo deste estudo é o conceito de Estado capitalista e a formação das políticas públicas, ilustrados com as formas do Estado brasileiro pós-trinta e as políticas de desenvolvimento da Amazônia e relativas à borracha natural no período 1964-85.

A opção pelo tema consulta a experiência do autor em órgãos estatais de âmbito estadual durante a década de 70 na Amazônia, mais precisamente no Acre. O tratamento de assuntos relacionados com a política de desenvolvimento regional, fundiária, extrativista e de apoio à pequena produção rural colocava, constantemente, questões não satisfatoriamente resolvidas. A importância considerável da colonização oficial, com base na produção familiar, no seio do processo de ocupação econômica, pela grande empresa capitalista, exigia o aporte de novos estudos que iluminassem o debate com pontos de vista alternativos e contribuíssem para o conhecimento da natureza específica do desenvolvimento econômico da Amazônia.

Ao lado da proposta faraônica de colonização da Transamazônica, de execução claudicante, aparecia a ocupação de Rondônia onde predominava a pequena propriedade rural. O mesmo pode-se afirmar da política de sustentação do extrativismo, confrontada com os propósitos modernizantes da expansão do capital. O Acre é, neste aspecto, suficientemente ilustrativo. Aí a apropriação especulativa das terras e a implantação da pecuária extensiva caminharam juntas com os projetos públicos de incentivo à produção extrativista de borracha. A postura do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e do governo estadual (período 1975-78), favorecendo, de algum modo, a pequena produção, em contraste com as atitudes da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e do BASA (Banco da Amazônia S.A.), baluartes declarados do grande capital, mereciam mais profunda reflexão.

As respostas a esses problemas, em geral, apontam, de um lado, uma relação imediata entre capital ou capitalistas e Estado. De outro, preconizam, na forma de uma ideologia burocrática, a universalidade do Estado. A ação estatal corresponderia, ainda que por meios sinuosos e arditos, ao interesse econômico imediato do capital. A colonização serve diretamente à expansão capitalista e à sustentação do extrativismo; subsidiam apenas a grande propriedade e o seringalista. Ou, ao contrário, as políticas estatais constituem um conjunto harmonioso e racional de medidas que visam ao desenvolvimento econômico e ao bem estar social na Amazônia, contemplando, por consequência todos os segmentos sociais.

Há dados empíricos, entretanto, que resistem à simplicidade dessas explicações. Elas parecem mostrar uma visão deformada por lentes teóricas inadequadas. Uma averiguação cuidadosa dos fatos históricos aponta a necessidade de retomar a reflexão teórica sobre o conceito de Estado capitalista e o modo de constituição das políticas públicas, a partir das principais correntes de interpretação. O dilema Estado-sujeito vs. Estado-objeto não oferece base consistente para explicar a situação concreta. Ou, inversamente, os fenômenos reais sugeriam um conceito distinto daquele que subjaz aos estudos empíricos. Além disso, não se trata apenas de apreender o conceito do Estado capitalista e a formação de políticas, em abstrato, mas sobretudo compreender o Estado concreto gerador das políticas que constituem o objeto de análise. A determinação das diversas formas concretas do Estado brasileiro, correspondentes ao capitalismo industrial, permitiria abrir caminho ao desvendamento da especificidade da forma de Estado em "operação" na Amazônia.

Armado desses instrumentos teóricos e do conhecimento do Estado brasileiro é que se empreendeu o esforço de interpretação da ação do Estado na Amazônia.

A abordagem teórica do Estado capitalista e da formação das políticas públicas abrangiu a dicotomia teorias burguesas e teorias marxistas. Para tanto, recorreu-se a textos clássicos e à

literatura crítica. A análise histórica do Estado brasileiro e das políticas de ocupação da Amazônia, inclusive a política de incentivo à produção extrativista de borracha, exigiu a compulsão não só dos trabalhos científicos referentes aos temas, mas também de documentação oficial, relatórios, planos, programas e projetos estatais. As informações foram colhidas sobretudo em fontes documentais.

A interpretação do material teórico e empírico permitiu uma "demarche" na exposição que passa do conceito de Estado capitalista ao de Estado brasileiro, por concretização, e deste à intervenção na Amazônia, por redução do objeto e nova concretização.

Primordialmente, realiza-se, aqui, um esforço analítico para mostrar o Estado capitalista sobretudo como uma relação entre forças sociais condensada num aparelho que aparece acima da sociedade. Desse modo, nega-se o Estado-sujeito e o Estado-objeto. Procurar-se-á mostrar que acumulação, Estado e políticas públicas só se constituem pela luta de classes. O comportamento da acumulação provoca alteração nas relações de classes que se expressam no Estado. Este, organiza o confronto social agindo sobre a acumulação com a condição de que seja assegurada a coesão da sociedade, sob a hegemonia da fração burguesa predominante. O Estado, ao mesmo tempo que é produto, molda a luta de classes. A formação das políticas públicas depende da reprodução das contradições de classe no interior mesmo do Estado.

Assim é que as formas do Estado brasileiro, a política de desenvolvimento da Amazônia, inclusive a política de sustentação do extrativismo vegetal, são explicadas pela dinâmica da relação entre acumulação, luta de classes e Estado.

O Estado bonapartista do primeiro período Vargas é resultado da elevação do capital industrial concorrencial à dominação na estrutura econômica e do equilíbrio entre as forças sociais que realizaram a revolução de trinta.

O Estado "democrático"-liberal populista, abrangendo os governos Dutra e Vargas (segundo período), tem explicação no for-

talecimento, cada vez maior, do capital industrial concorrencial, da ascensão da burguesia industrial competitiva no bloco no poder e do estreitamento da aliança entre esta burguesia e as massas populares.

O Estado "democrático" intervencionista-restrito populista, vigente do período Juscelino até 1964, corresponde à dominação do capital monopolista na estrutura econômica e o fortalecimento das burguesias monopolistas internacional e interior no bloco no poder, embora ainda não hegemônicas. Como a dominação política ainda se sustenta na aliança da burguesia industrial com as massas populares, o Estado preserva seu caráter populista.

O Estado de exceção pós-64 resulta da crise econômica de 1962-64, traduzida em crise político-ideológica e profunda crise de Estado. Ele está relacionado, de um lado, com a presença ostensiva das massas populares no interior do Estado, e de outro, pela defasagem da burguesia monopolista internacional dominante na estrutura econômica, cada vez mais forte na esfera política pela construção de organização de poder própria, porém ainda não hegemônica.

Constitui uma forma de dominação que se sustenta na aliança da burguesia monopolista internacional, a interior, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado, a cúpula militar e a pequena burguesia tradicional. Essa aliança atrairia ainda, no momento da ruptura com o Estado "democrático", as oligarquias rurais, exibindo o fantasma do ascenso das massas populares, e, na fase de auge da acumulação, a camada superior da nova pequena burguesia.

As políticas de ocupação econômica e demográfica da amazônia, pós-64, obedecem a condicionamentos estruturais, históricos e geopolíticos. Têm raízes na expansão do capital monopolista para o Brasil na busca de novos espaços de valorização, do controle de matérias-primas estratégicas e fontes de energia. Contudo essa extensão do capital depende da dinâmica

interna da acumulação e das resultantes relações de classe.

Admite-se a formação de um fluxo de capital e outro de trabalhadores para a região. A busca de mercado, a acumulação de lucros no auge do ciclo econômico, a necessidade de extroversão da economia e o processo inflacionário são os principais fatores objetivos do fluxo do capital. As causas determinante do fluxo de trabalhadores têm origem na vertente mesma que impulsiona o capital, o desenvolvimento capitalista dependente pelas mediações específicas: as transformações capitalistas no campo e a especificidade das combinações produtivas industriais.

A expansão econômica e demográfica para a Amazônia depende, no entanto, da ação do Estado mediada pela luta social. A preeminência econômica e a enorme força concentrada pela burguesia monopolista internacional no bloco no poder e na sociedade, no período em estudo, corresponde a uma resistência crescente das massas populares urbanas e rurais com desdobramentos violentos, especialmente no que se refere aos conflitos de terra. A luta armada torna-se um espectro para o Estado de exceção.

Os conflitos agudizados nas regiões de origem da migração, principalmente no Centro-Sul, reproduzem-se dentro da própria Amazônia. O Estado de exceção para manter a estabilidade social e política obriga-se a fazer concessões econômicas aos trabalhadores rurais por meio da política de colonização oficial e de sustentação do extrativismo. Carente de legitimidade nos grandes centros urbanos, o Estado de exceção recorre ao interior do País. Busca-se organizar um consenso em torno da política de ocupação da Amazônia pelo capital mediante a consagração da noção ideológica de que os incentivos fiscais, financeiros e outros, ao grande capital, são tão legítimos para o desenvolvimento harmonioso da região quanto as medidas que beneficiam os trabalhadores rurais (colonização oficial e subprogramas do PROBOR).

Contudo, as medidas "compensatórias" não satisfazem

realmente os interesses dos trabalhadores rurais, cuja forma de produção vai-se constituir numa forma de expansão do capital na Amazônia, determinada por razões de ordem política. O caso de Rondônia é, neste aspecto, ilustrativo.

Organizou-se o estudo em cinco capítulos. No capítulo I efetua-se a análise teórica do Estado capitalista nas principais teorias burguesas e marxistas. Será conferida ênfase às concepções de HIRSCH e POULANTZAS, admitidas como de relevância particular na apreensão dos objetos estudados nos capítulos subseqüentes.

No capítulo II se buscará desvendar o modo como se constituem as políticas públicas e os limites entre os quais operam, conforme as distintas teorias do Estado. Aí se destaca a luta de classes como fundamento das políticas estatais.

O capítulo III aborda as formas do Estado brasileiro pós-30 até 1985. Merecerá análise mais pormenorizada o Estado de exceção pós-64.

No capítulo IV, se examinará o processo de ocupação da fronteira amazônica sob o impulso das políticas públicas para a região.

O capítulo V trata da persistência das políticas públicas de sustentação da produção extrativista de borracha na Amazônia.

DELIMITAÇÃO DO OBJETO

A onipresença da norma institucionalizada e da ação de uma organização centralizada do poder sobre os indivíduos, as instituições e a coletividade é uma característica consagrada nas sociedades modernas.

Nelas, a lei apresenta-se como abstrata, racional, universal e o poder político aparece institucionalizado num aparelho unitário representativo do povo que habita um território delimitado.

Pode-se admitir que estes são os elementos gerais descritivos do que a teoria política burguesa convencionou chamar de Estado moderno. É claro que nem todo Estado enquadra-se nesta descrição. O Estado representativo moderno é um tipo específico: o Estado capitalista, que se distingue dos Estados que tiveram existência histórica na Idade Média, isto é, no feudalismo. O Estado feudal é descentralizado, tem o poder dividido entre instâncias hierárquicas estanques, o poder político projetado a partir do poder econômico, exercido mediante elos pessoais, e a legitimidade divina.

O Estado capitalista é centralizado, unitário, especializado, isto é, o poder político é formalmente separado do poder econômico, exercido de forma impessoal, e de legitimidade fundada no povo-nação.

Do ponto de vista histórico a viragem decisiva do Estado feudal para o Estado capitalista realizou-se com a separação do Estado da igreja, na Europa, no século XVI. É assim que o Estado deixa de ter legitimidade divina, pela mediação do Papa, e passa a ter um caráter absoluto e soberano. A autonomia

e a soberania absolutas são características que permitem a emergência do Estado capitalista. Não há poder que o sobreponha (GRUPPI, 1983:9).

O Estado capitalista é um tipo específico porque corresponde a um tipo específico de relação de produção: as relações de produção capitalistas. Em outras palavras, só a estrutura jurídico-política, que é o Estado capitalista, "torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas. Esta é a natureza da correspondência." (SAES, 1982:9).

Evidentemente entre o ser e o seu conceito podem ocorrer os mais variados desvios que se constituem no domínio de operação das ideologias. Assim o conceito de Estado capitalista é elaborado em diferentes correntes da ideologia burguesa dominante e formulado no campo que se declara do ponto de vista da classe operária. Há teorias burguesas e teorias marxistas do Estado capitalista.

O fato conspícuo que distingue o Estado capitalista é a sua presença marcante na sociedade. Até mesmo o chamado Estado liberal, correspondente ao capitalismo concorrencial, não pode escapar a esta determinação, pois não apenas organiza o espaço político social (a repressão e o consenso) como tem importantes funções econômicas na infra-estrutura econômica e no estabelecimento das normas que regem as trocas e os contratos. Pode-se admitir que o Estado liberal não tenha ação imediata sobre o processo de acumulação e que as suas funções econômicas estão subordinadas às funções repressivo-ideológicas. Contudo, não é plausível considerar o Estado do capitalismo concorrencial simplesmente não intervencionista. De fato, trata-se de uma não intervenção específica.

No atual estágio do capitalismo, no entanto, o Estado é franca e maciçamente intervencionista. Ele opera em todos os domínios sociais e intervém diretamente nas relações de produção e na acumulação. Tem ação não só especificamente política e ideológica, mas também econômica.

A ação do Estado manifesta-se nas políticas estatais. Estas têm, aqui, conteúdo diverso do conceito em MATHIAS & SALAMA (1983:54, 74 e 76) que distingue política estatal e política pública, colocando-as em níveis de abstração distintos, sendo a segunda a manifestação da primeira.

Da ótica da presente análise, política estatal e política pública têm conceitos idênticos, pois que não existe uma política do Estado sem a mediação da luta de classe. As necessidades técnicas da acumulação como tais não são políticas estatais.

Embora se possa legitimamente falar de uma política repressiva e de uma política cultural o que se pretende destacar é a ação do Estado sobre o processo global de acumulação. Neste aspecto, o Estado capitalista age, sempre em relação à tendência à queda da taxa de lucro, pela articulação da desvalorização do capital constante (função crise e anticrise) e da gestão da reprodução da força de trabalho, pela intervenção direta na esfera produtiva, na circulação e pela gestão da moeda.

É a partir da crise de 1929 que a função do Estado na acumulação toma forma de política econômica, entendida como gestão global e coerente da economia, aparecendo como capaz de organizar a acumulação e evitar ou debelar as crises.

Dessa forma, o Estado passa a ter uma onipresença no domínio privado. A sua ação abrange desde a segurança social, a política de desemprego, a política salarial, o consumo coletivo, compreendendo a habitação, a educação, a saúde, os transportes, os equipamentos coletivos, etc, que dizem respeito à reprodução da força de trabalho, até à pesquisa científica, a geração de tecnologia, as reestruturações industriais, o financiamento público da produção privada, envolvendo as subvenções, os empréstimos, as tarifas preferenciais, os incentivos fiscais, os subsídios, a nacionalização da produção de insumos e equipamentos industriais e as encomendas públicas. Alguns desses aspectos estão relacionados com as chamadas políticas monetárias, das

finanças públicas e de rendas e, na sua maioria, servem como instrumentos de políticas setoriais, como a política industrial, a política agrícola, a política mineral, etc. Enfim, a política econômica é composta de subconjuntos de políticas, "fracionados e ao mesmo tempo interdependentes", que se pretendem uma coerência global (BRUNHOFF, 1985:90).

Não obstante a evidência da incomensurável participação do Estado no processo econômico, em particular, e na sociedade, em geral, as correntes liberais preconizam um Estado mínimo limitado à segurança, à justiça, à educação fundamental, à saúde pública, à gestão monetária e a alguns domínios da infraestrutura econômica que dependem de volumosos investimentos. Enfim, o Estado, por força das leis que regem a sociedade, ficaria à margem do processo de acumulação.

De outro lado, o keynesianismo pensa um Estado intervencionista com ação profunda no processo de acumulação, funcionando não só nas atividades tradicionais mas, principalmente, na gestão monetária, nos investimentos diretos e no incremento da demanda global de mercadorias da sociedade. Pelo aprofundamento da sua intervenção o Estado capitalista seria capaz de organizar o capitalismo e prevenir ou debelar as crises econômicas.

O Estado capitalista realiza uma ação que se traduz em políticas estatais. Estas operam, contudo, em limites bem definidos.

O presente estudo envolve justamente, na sua abordagem teórica, o conceito de Estado capitalista, o modo de formação das suas políticas e o estabelecimento dos seus limites. Neste último aspecto trata-se de demonstrar que, ao contrário do que apregoam liberais e keynesianos, o Estado capitalista tem um limite inferior ou rigidez e um limite superior em relação ao processo de acumulação.

É legítimo se pensar que diferentes concepções do Estado capitalista conduzem a distintos modos de constituição

das políticas estatais e seus limites. Com base nessa premissa pretende-se, aqui, analisar as teorias do Estado em diversas correntes de pensamento polarizadas em torno da teoria burguesa e da teoria marxista, que apresentam pontos de vista dicotômicos e antagônicos.

A partir destes fundamentos, procurar-se-á estabelecer o modo como se formam as políticas do Estado e os seus limites, conforme as diferentes vertentes de interpretação e visões teóricas do Estado capitalista.

Com base em análise de teorias contemporâneas do Estado (HIRSCH e POULANTZAS) será proposta uma explicação das determinações das políticas estatais e de seus limites.

Os estudos de intervenções estatais ou políticas públicas concretas geralmente pressupõem, de um lado, que elas são produto de elaborações racionais do Estado sujeito político que atua sobre o objeto economia. De modo que o seu eventual fracasso deve-se a razões técnicas, a erros de formulação ou de execução. Aí as políticas não são submetidas a limites superiores. É possível também que o insucesso seja atribuído à intervenção abusiva e disfuncional do Estado. Neste caso, não há limite inferior do Estado.

De outro lado, considera-se que as políticas são resultado de um Estado instrumento técnico a serviço da classe social dominante. As políticas estatais expressariam a vontade e a dominação de uma classe que maneja uma ferramenta neutra. Como tais, podem ser eficazes do ponto de vista e no interesse dos dominantes, embora não dos dominados. Os insucessos não decorrem nunca da natureza do Estado, mas da ineficiência ou da impertinência de quem o manipula. Para tornar bem sucedida a ação estatal bastaria permutar a classe manipuladora. Tanto é assim que o Estado conseguiria tornar-se um núcleo de forças produtivas socializadas dentro do capitalismo.

Essa questão remete não apenas à política econômica global, mas principalmente, o que interessa aqui, às políticas

setoriais e suas ramificações. Especialmente ressalta-se o interesse de explicar, no caso do Brasil, os elementos determinantes de políticas de desenvolvimento regionais e de incentivos a ramos específicos da produção agrícola ou industrial.

Especificamente se pretende reportar à política do Estado brasileiro relativa ao desenvolvimento da Amazônia e à produção de borracha natural.

A par da abordagem teórica que envolve, o estudo que se fará do Estado capitalista, das suas políticas e dos limites entre os quais opera, permitirá, a título de ilustração, proceder à análise e determinação das formas do Estado brasileiro pós-30 e formular uma explicação da sua política com vistas a ocupação econômica e demográfica da Amazônia no período de 1964 a 1985, assim como a política de sustentação da produção de borracha vegetal no mesmo intervalo histórico.

Para o estudo dessas situações concretas será necessário deter-se particularmente na explicação da forma do Estado vigente no período histórico analisado. Daí porque se examinará, com ênfase, os determinantes e as características fundamentais do regime militar do período 1964-85.

O escopo do estudo abrange o conceito de Estado capitalista, o modo de constituição das políticas públicas e os seus limites, as formas do Estado brasileiro e o estudo de uma situação concreta: as políticas de ocupação da Amazônia e da produção de borracha vegetal, no período 1964-85.

C A P Í T U L O I

O CONCEITO DE ESTADO CAPITALISTA

C A P Í T U L O I

O CONCEITO DE ESTADO CAPITALISTA

1 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste capítulo é definir os fundamentos da formação das políticas do Estado capitalista e, mais especificamente, de suas políticas econômicas. Tem-se suposto que o conhecimento dessa determinação possa trazer luz à interpretação das formas do Estado brasileiro, da sua intervenção no processo de ocupação econômica e demográfica da Amazônia e da política do setor produtivo de borracha natural.

Uma explicação das bases das políticas públicas⁽¹⁾ implica necessariamente o desvendamento da essência do Estado na determinação do seu conceito. De fato, concepções distintas do Estado conduzem a visões diferenciadas quanto à formação de suas políticas.

Isto posto, para desincumbir-se da tarefa proposta, cabe se refletir sobre as duas correntes do pensamento contemporâneo, contrastantes, que delimitam a mais importante cisão no campo da teoria do Estado, a saber a teoria burguesa e a teoria marxista. Nos dois casos, procurou-se analisar as principais variações. Além disso, um imperativo de clareza e nitidez,

(1) - Entende-se por políticas públicas as decisões do Estado e sua expressão na ação reguladora e promotora de outros domínios sociais: ideológico e econômico.

na apreensão do conteúdo antitético dessas concepções, sugere remeter às suas origens teóricas para buscar as suas raízes na interpretação dos autores que a tradição convencionou denominar de clássicos.

Deve ficar claro desde logo que, dada a amplitude do debate quanto ao Estado capitalista, não se põe, aqui, a pretensão de esgotar o universo do debate, até porque tarefa dessa dimensão estaria além do escopo do objeto de estudo. O critério adotado na escolha das teorias a examinar é subjetivo e pauta-se na importância que lhes atribuem os autores dos trabalhos científicos disponíveis. A consideração da diversidade teórica deve permitir uma opção metodológica no que respeita ao conceito de Estado capitalista e suas políticas, orientada pelo critério que julga a validade de uma teoria pela "lógica interna na estruturação dos conceitos e a sua capacidade explicativa da realidade estudada."(PASSOS, 1981:1).

2 - AS TEORIAS BURGUESAS

2.1 - O Contratualismo Jusnaturalista

Embora a idéia de Estado como produto de um contrato remonte ao pensamento antigo e medieval, a sua sistematização só veio ocorrer efetivamente na filosofia política jusnaturalista, dominante nos séculos XVII e XVIII, principalmente nas obras de Hobbes, Locke e Rousseau (BOBBIO & BOVERO, 1986:14). Em primeiro lugar, o que unifica e especifica o jusnaturalismo, a chamada escola do direito natural, é o propósito de deduzir a conduta humana de determinações naturais do homem. Do ponto de vista jusnaturalista o mundo ético é regido por uma ordem natural similar a que domina no universo físico, de modo que leis naturais imutáveis e eternas governam o comportamento humano, podendo ser descobertas pela razão. Neste sentido, a moral, o direito e a política podem ser reduzidas a ciências demonstrativas. Para tanto, supõe que, a partir de proposições

gerais e axiomáticas sobre a natureza humana e suas carências, é possível, mediante sucessivas inferências lógicas, extrair conclusões inapeláveis a respeito de normas de conduta humana que, intrínsecamente justas e obrigatórias, porque ditadas pela razão, fundam direitos naturais universais e permitem a dedução das relações de poder na sociedade.

A essa suposição naturalista se justapõe a premissa fundamental do individualismo, doutrina que postula o indivíduo, entendido como pessoa singular com substancialidade absoluta, "a priori" da sociedade. Em tal perspectiva, a sociedade não tem nenhuma autonomia, não possui uma conexão interna necessária, mas é simples produto da soma das ações individuais. Disto resulta que não é a dinâmica interna da totalidade social que determina a conduta individual, mas o contrário. (Idem, *ibidem*, p. 15).

A crença numa ordem humana natural-racional, o procedimento racionalizante e a visão individualista da sociedade definem o marco no interior do qual se elabora a teoria subjetivo-voluntarista e contratualista do Estado capitalista, isto é, como produto da vontade comum dos indivíduos.

É neste ponto que se situa a ruptura com o conceito medieval do indivíduo como participante de uma ordem providencial, cuja vontade deveria estar subordinada às inclinações natas deixadas por Deus no homem, e que identificava lei natural universal com lei divina revelada; poder político e poder divino (ABBAGNANO, 1982:263). Em outras palavras, o Estado recebia uma legitimidade divina, conceito que se estendia inclusive ao Estado absolutista, por via da doutrina do "direito divino dos Reis", cujo poder absoluto, de instituição divina, não era mais intermediado pelo Papa como se concebia na Idade Média, mas adquiria autonomia e soberania absolutas (GRUPPI, *op. cit.*, p. 9). No jusnaturalismo os conceitos de indivíduo e de Estado emanciparam-se da teologia.

A teoria do poder político nos jusnaturalistas compreende, portanto, uma reconstrução racional do Estado a partir

dos atributos naturais dos homens num suposto estado pré-social, segundo um modelo teórico do desenvolvimento histórico em que por um ato racional os indivíduos criam um Estado racional. De acordo com essa hipótese os homens, necessariamente, saem, por decisão voluntária (o contrato), de um estado natural associal para a sociedade civil: estado a um tempo social e político, antitético ao primeiro. O estado de natureza é constituído de homens isolados, fora de qualquer organização social, absolutamente livres, iguais, reciprocamente independentes, autodeterminantes, limitados unicamente pela natureza. Nesta condição, o indivíduo dispõe de poderes ilimitados precisamente porque sobre suas ações não pesam quaisquer restrições sociais. É este, pois, o local dos direitos naturais, tidos como universais, metahistóricos, independentes da vontade humana, a priori de suas instituições e imanentes ao homem como ser natural, isto é, ditados pela natureza humana.

Como direitos fundamentais oriundos da natureza os jusnaturalistas incluíam a liberdade, a segurança, o direito à vida, à felicidade, a igualdade, a liberdade de pensamento e o direito de propriedade (BOBBIO, 1988:12).

É justamente a condição de direito ilimitado dos indivíduos que torna o estado de natureza um estado negativo, uma situação tal "que não permite a sobrevivência e o desenvolvimento civil da humanidade." (BOBBIO & BOVERO, op. cit., p.54). Com efeito, para Hobbes a natureza humana é caracterizada pela paixão e pela razão. Os indivíduos isolados no estado de natureza, guiados pela paixão na busca egoísta do poder e da riqueza, lançam-se uns contra os outros, de modo que a condição natural do homem só pode ser o estado de guerra, de violência. Inversamente, para Locke, trata-se, em princípio, de um estado pacífico, de completa igualdade, liberdade e direito de propriedade. Todavia, como os homens não são todos e sempre razoáveis, surgem sempre transgressões dos direitos naturais, seguidas necessariamente por outras, já que não existe juiz acima das partes: a própria liberdade de julgar é um direito individual natural.

O estado de natureza é, portanto, um estado de guerra potencial.

Para Rousseau, o estado de natureza é a condição histórica primitiva do homem, onde os indivíduos vivem em paz, como iguais, livres e felizes. A desigualdade e o confronto entre os homens, que é a característica essencial da sociedade e do Estado modernos, chamados de sociedade civil, só aparecem e explicam-se com a propriedade privada (CARNOY, 1986:32): o estado negativo, em Rousseau, encontra-se na sociedade civil mercantil-capitalista.

Se no estado natural sobrepõe-se o aspecto passional da natureza humana, destinando-se a esterilizar os direitos naturais e a produzir a mútua destruição dos indivíduos, essa condição só poderia ser ou abstrata ou de breve realização histórica, já que a natureza do homem é também, e acima de quaisquer outros atributos, caracterizada pela razão. Por cálculo racional os indivíduos concluíram sobre a necessidade de sair do estado de isolamento, de absoluto poder e liberdade individuais, para uma situação na qual pudessem viver de acordo com a sua natureza racional, de respeitar, por coerção, as leis ditadas pela razão, que são leis naturais, e resolver as suas necessidades e problemas mundanos. O que o indivíduo decide é desfazer-se de sua determinação natural associal, desfavorável à sobrevivência e progresso humanos, para entrar numa determinação social artificial, denominada sociedade civil.

O caminho para atingir esse objetivo é a anuência de cada indivíduo em alienar alguns ou a totalidade de seus poderes, liberdades ou direitos naturais em favor de uma terceira parte, destinada a assegurá-los, com a condição de que os demais indivíduos procedam da mesma forma. O que assim contratam as vontades individuais é viverem associados sob um poder comum. Daí o conceito hobbesiano de pacto união: um pacto ao mesmo tempo social e de submissão. Fica claro que o vínculo social entre os indivíduos, a sociedade, só se constitui por meio do Estado: "A sociedade é, ao mesmo tempo, sociedade e Estado..." (BOBBIO & BOVERO, op. cit., p.140). O modelo jusnaturalista interpreta o curso histórico

da sociedade como a sucessão de duas etapas dicotômicas e excludentes: estado natural-mediação do contrato-sociedade civil. A visão rousseauiana destaca uma variação: estado natural-contrato ilícito-sociedade civil-contrato social-sociedade política (República Democrática). O conteúdo do contrato recebe interpretações variadas em diferentes autores, porém o que os une é o entendimento comum da necessidade de uma alienação racional dos poderes e direitos por parte dos indivíduos, no nível da natureza, para recuperá-los e garanti-los no nível da sociedade civil, no domínio do direito civil positivo.

Rousseau preconiza a transferência da totalidade dos direitos naturais dos indivíduos para a formação da vontade geral. Sua concepção de Estado é democrática, uma vez que o indivíduo, alienando os seus direitos em favor de um todo do qual ele mesmo participa em equidade com os demais indivíduos, aliena-os a si mesmo. Trata-se da chamada liberdade como autonomia (CARNOY, op. cit., p.33). Unindo-se num corpo coletivo e decidindo coletivamente, cada indivíduo obedece apenas a si mesmo e permanece tão livre quanto antes.

Além disso, para Rousseau, não deveria existir Estado como aparelho especial, porque a soberania pertence ao povo, que é neste sentido inalienável. A democracia deve ser direta e baseada na igualdade individual, sem a qual é impossível a liberdade (GRUPPI, op. cit., p.18).

Hobbes postulava a alienação definitiva de todos os direitos individuais em favor do Estado, com exceção do direito à vida. O objetivo do Estado era garantir a segurança individual ameaçada pela guerra de todos contra todos no estado de natureza. Quanto mais absoluto o poder mais eficaz o Estado. Trata-se de um Estado acima das leis positivas. Essa concepção justifica o Estado absolutista, mas antecipa também, de certa forma, o liberalismo econômico, na medida em que o poder irrefreado do Estado se destina, inclusive, a permitir o desenvolvimento pacífico da propriedade.

Em Locke, o único direito alienável e alienado pelo contrato é o de ser juiz e executor das leis naturais. A este respeito, comenta BOBBIO:

As leis civis com efeito, não são - não deveriam ser - nada mais do que as próprias leis naturais munidas daquele tanto de poder coercitivo capaz de obrigar também os recalcitrantes a respeitá-las. (BOBBIO & BOVERO, op. cit., p. 91).

Além disso, o direito fundamental para Locke é o de propriedade, sem o qual não pode haver liberdade. Ele constitui a base de todos os demais direitos e, precisamente por isso, a sociedade civil é fundada, em primeiro lugar, para tutelá-lo. Parece evidente que dentre os jusnaturalistas, depois de Rousseau, esse é o ponto de vista que mais afirma o poder político como produto do consenso. Com efeito, segundo Locke, o contrato só mantém a sua validade sob a condição de que o Estado assegure os direitos naturais inalienáveis, finalidade para a qual foi instituído. Fora disso é legítimo resistir, destruir e reconstruir o Estado.

Neste ponto, convém salientar que, não obstante a variação entre autores, para o conjunto da interpretação jusnaturalista parece ser indiferente a historicidade do contrato, podendo ser explícito ou tácito, e mais precisamente serviria para afirmar o princípio de legitimação pelo consenso. Consiste mais numa verdade de razão do que numa verdade de fato. É que o contrato pode ser considerado uma idéia que deve guiar a razão, do ponto de vista do Estado; no sentido de que as leis, a regulação estatal, devem ser estabelecidas como se fossem derivadas da vontade comum, do consentimento dos súditos. O Estado deve atender os imperativos da razão. Por isso o contratualismo jusnaturalista justifica tanto um Estado absoluto (Hobbes) quanto um Estado liberal (Locke).

Na concepção de que os indivíduos possuem direitos naturais precedentes e independentes da constituição do poder político centralizado, assentam-se as bases do

liberalismo⁽²⁾. Justamente porque, nessas condições, o poder político só pode constituir-se "a posteriori", mediante um contrato que ajusta a alienação recíproca de direitos e restringe o poder constituído às funções que permitam a sua máxima explicitação. É neste sentido que a teoria lockeana contém os fundamentos da doutrina liberal. Com efeito, a sociedade civil, como estado civil, ou seja a ordem política, o reino das leis positiv-coercitivas, em contraposição e substituição ao arbítrio individual absoluto do estado natural, já exprime o conteúdo da problemática jusnaturalista: a oposição entre o indivíduo e o Estado. O acordo que vincula os indivíduos, constituindo simultaneamente o Estado e a sociedade, de acordo com Locke, só limita a liberdade individual e só transfere aquele poder que interfere e impede a livre fruição dos direitos naturais fundamentais. Esta renúncia tem o único objetivo de resguardar aqueles direitos e preservar o máximo de arbítrio às esferas individuais de ação, próprio do estado natural. O Estado é apenas um executor das leis naturais e, como tal, deve ter poderes e funções limitadas. Essa é a vertente do liberalismo, na medida em que funda os limites do poder político.

Se as leis naturais, como admite o jusnaturalismo, confundem-se com as leis da razão, a teoria racional do Estado⁽³⁾ culmina necessariamente numa teoria do Estado racional (Idem, ibidem, p.89). Por outras palavras, a sua conclusão só pode resultar num ente que age conforme a razão humana, em cujo domínio os homens podem viver de acordo com o caráter racional de sua natureza, por força da coerção que ele imprime às leis naturais. As leis positivas são leis racionais reproduzidas pelo Estado-razão com o objetivo de permitir a conservação da vida e o mais amplo desenvolvimento das faculdades humanas

(2) - Para uma análise detalhada do liberalismo clássico, vêr Macpherson, 1970.

(3) - A teoria racional do Estado é aquela que o explica a partir de princípios considerados evidentes, relativos à natureza humana, tal como ela é, sem determinação divina, deduzindo-o dessas premissas por processo logicamente rigoroso.

naturais. Se no estado natural imperam as paixões, no estado civil (Estado) prevalece a razão. Este aspecto do conceito de Estado dos jusnaturalistas é certamente uma das fontes teóricas do Estado-razão hegeliano.

Portanto, a partir da teoria lockeana dos direitos naturais precedentes, independentes e invioláveis pelo Estado nasce e se desenvolve a doutrina liberal do Estado, o chamado liberalismo clássico. Esta teoria preconiza os limites do poder do Estado frente ao indivíduo detentor de liberdades intocáveis. O jusnaturalismo é a filosofia política do liberalismo (BOBBIO, op. cit., p.11).

Em Rousseau, o contrato social tem o objetivo de restaurar a igualdade e a liberdade naturais perdidas com a instauração e o crescimento abusivo da propriedade privada, da ambição humana de poder e riqueza na sociedade civilizada. A igualdade, que é uma pré-condição da liberdade, exige que se ponham limites ao direito de propriedade. Conquanto no Estado natural os homens sejam iguais e livres, a liberdade natural guiada pelos instintos, essencialmente amoral, não consistiria uma verdadeira liberdade, mesmo porque, ilimitada, não poderia permitir a fruição de igual liberdade para todos os indivíduos (LIMA, 1978:58). Daí porque a igualdade natural original desemboca, através de um processo evolutivo, na franca desigualdade da sociedade civil burguesa, a qual é produto de um contrato ilegítimo, justamente porque objetiva conservar e reproduzir as diferenciações sociais contrárias à natureza humana. Por isso, Rousseau projeta um homem, uma sociedade e um Estado novos. Porque o homem é racional e deseja conservar a igualdade e a liberdade naturais impõe-se a necessidade de um novo contrato social, mediante o qual todo homem abdica da totalidade de seus direitos em favor da coletividade, subordinando-se e integrando-se num corpo social-político, num "eu comum" que encarna a vontade geral. O homem torna-se, assim, cidadão. Nessas condições a liberdade, regulada e recuperada no plano

das leis positivas, além de se constituir liberdade como autonomia, é também liberdade igual para todos porque, restringida igualmente, permite a todos os membros da sociedade iguais direitos e a mesma proporção de arbítrio.

Um poder assim constituído é soberano e pertence exclusivamente ao conjunto dos cidadãos. Não há Estado separado da sociedade e a normatividade pública é a expressão do corpo social, que se identifica com o Estado. É efetivamente democrático.

Considerado sob aquele ângulo, o contrato permitiu uma igualdade meramente jurídica. Contudo uma certa igualdade social era indispensável para garantir o objetivo essencial do acordo: a igualdade na liberdade. Não só porque os proprietários de importantes bens econômicos submetem os mais desposuídos, mas porque os interesses, desse modo opostos, impossibilitam a formação de uma verdadeira vontade geral. É preciso ter presente que Rousseau só defendia a propriedade privada como direito sagrado do cidadão, dentro de limites que prevenissem e restringissem a amplitude das desigualdades de riqueza na sociedade. Ele pensava numa sociedade de pequenas propriedades (CARNOY, op. cit., p.34).

A insistência na igualdade social e, por conseqüência, num certo tipo de igualdade econômica distingue a teoria política de Rousseau das teorias jusnaturalistas contratualistas de conteúdo liberal (Locke, especialmente). O Estado de Rousseau é democrático (no sentido de democracia direta) com determinações intervencionistas. "Rousseau não era defensor do "laissez faire" (Idem, ibidem, p.34). O Estado deveria intervir para evitar e reduzir as diferenças sociais, por intermédio de normas restritivas dos meios de ampliar o hiato social.

A teoria jusnaturalista do Estado é vulnerável à crítica sob vários aspectos. Em primeiro lugar, no que se refere à premissa de uma natureza humana universal e imutável, à qual são imanentes certos direitos. Na verdade, a natureza

humana tem uma determinação social e histórica, e explica-se, em última instância, pela forma sempre mutável como os homens produzem os seus meios de existência. Por outras palavras, depende da forma da produção social, das condições econômicas da sociedade. É o que destaca MARX nas suas formulações a respeito das bases materialistas do desenvolvimento histórico.

Essas somas de forças produtivas, de capitais e de formas de relações sociais, que cada indivíduo e cada geração encontram como dados existentes, é a base concreta daquilo que os filósofos conceberam como "substância" e "essência do homem" (MARX, In: IANNI, org., 1982:147).

E, ainda:

Confessamo-lo, Feuerbach... não apreende os homens em um dado contexto social, em dadas condições de vida que deles fizeram o que são... (IDEM, IBIDEM, p. 153).

A igualdade e a liberdade naturais de que falavam os autores jusnaturalistas eram uma exigência da generalização da mercadoria na nascente sociedade capitalista do século XVII, onde os agentes que trocam precisam se confrontar como iguais e livres para disporem de suas mercadorias. Estas são as precondições do contrato que os unificam.

Em segundo lugar, em relação à concepção individualista da sociedade. Não se pode admitir que o indivíduo preceda lógica ou historicamente a sociedade, a qual não teria uma realidade própria, definindo-se por caracteres e determinações derivadas dos arbítrios individuais absolutos. Ao contrário, a sociedade tem anterioridade lógica e uma conexão objetiva intrínseca fundamentada nas relações de produção (BOBBIO & BOVERO, op. cit., p.147). O homem é absolutamente dependente de sua inserção na sociedade, porque somente nas relações com os seus semelhantes pode, efetivamente, emergir da condição animal e se tornar homem, alcançando as suas finalidades (GRUPPI, op. cit., p.14). E isto já se põe necessariamente verdadeiro no nível da atividade humana fundamental: a produção. Toda

produção é produção social.

Do exposto, infere-se que a problemática do jusnaturalismo-contratualista é o indivíduo numa sociedade de relações intersubjetivas, onde estão excluídas as classes sociais. O poder é um atributo natural, uma coisa transferida pelos indivíduos ao Estado que, assim, adquire neutralidade e independência perante a sociedade e os indivíduos, a quem deve assegurar os direitos naturais inalienáveis.

2.2 - Liberalismo Clássico e Democracia Burguesa

O liberalismo clássico e a democracia burguesa, de vertente comum jusnaturalista-contratualista, carregam uma ruptura congênita, associada aos divergentes conceitos de liberdade. No liberalismo clássico, a partir de Locke, liberdade é autocausalidade individual nas condições naturais, regulada apenas pelos instintos ou apetites. É, portanto, a capacidade do indivíduo de fazer tudo o que lhe apetece para satisfazer as suas necessidades, na ausência absoluta de regras restritivas. Este arbítrio ilimitado extensivo a todos os indivíduos só pode se realizar pelo constrangimento de uns e a afirmação do poder de outros. Liberdade identifica-se com poder. O mais livre é o mais poderoso. De acordo com a corrente liberal do jusnaturalismo o conjunto dos indivíduos transfere necessariamente parte das suas liberdades naturais ao Estado, mediante a condição de sua recuperação na forma de liberdade civil regulada. Por consequência, a questão da liberdade torna-se mera luta de reivindicação na distribuição dos poderes entre os indivíduos e o Estado. A liberdade é liberdade do Estado (BOBBIO et alii, 1986:691). Trata-se de restringir a esfera dos poderes do Estado e ampliar a dos indivíduos.

O Estado liberal é definido pelo liberalismo clássico como Estado de direito, de um lado porque o seu poder é regido

e limitado pelas leis (e a vontade que os expressa) e sobretudo porque assegura aos indivíduos certos direitos naturais invioláveis. No entanto, os direitos naturais, onde se destaca o direito de propriedade, têm primazia sobre as leis, consideradas como sua mera expressão. Isto equivale dizer que os direitos naturais primam sobre a soberania popular.

Sem embargo de ser expressão do consenso, o ordenamento jurídico que configura o Estado, suas regulamentações, não pode interferir na fruição, entre outros, do direito de propriedade. A esfera econômica de ação dos indivíduos deve se preservar livre e, como tal, excluída do poder estatal. A liberdade pressupõe a propriedade, cujo uso, isento de regulação, produz e reproduz a desigualdade. A liberdade, assim, só poderá prosperar em meio à desigualdade. A propriedade assume uma posição primordial em relação à igualdade no contexto dos chamados direitos naturais. Observe-se que a concepção do Estado liberal com funções limitadas, excluído da esfera econômica, já está presente embrionariamente na sociedade civil de Locke e de seus sucessores. O Estado além de Estado de direito deveria ser também Estado mínimo (BOBBIO, op. cit., p.17).

O conceito de liberdade do Estado democrático-burguês, está, ao contrário, ligado à autodeterminação do todo e não das partes. O indivíduo só é livre quando, consciente de uma ordem natural e objetiva, decide voluntariamente a ela se conformar. O conhecimento é o meio para se atingir a liberdade. Em Rousseau, o indivíduo torna-se livre quando, renunciando a todos os seus poderes, integra-se ao corpo político e submete-se conscientemente à vontade geral soberana, de cuja determinação ele participa. Assim, as leis, como reflexão da soberania popular e da vontade geral, têm primazia sobre os direitos naturais individuais. A liberdade configura-se liberdade no Estado (BOBBIO et alii, op. cit., p.691).

No Estado democrático, não obstante configurar-se como Estado de direito, as liberdades e os direitos naturais

individuais submetem-se às restrições da vontade geral para que sejam assegurados a todos os membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos e liberdades. Ademais, além da igualdade de direitos, a coesão do corpo político e social exige uma certa igualdade social. A desigualdade social gera conflitos que desagregam a vontade geral. A liberdade civil, enquanto autônoma, exige a igualdade. De fato, se se admite a igualdade social não apenas no seu aspecto jurídico-político, mas a igualdade econômica como componente essencial da democracia, o direito de propriedade e a liberdade econômica devem ser restringidos, na medida em que propiciam o surgimento e a ampliação das desigualdades de condições. Por consequência, o conceito rousseauiano de democracia desconhece a limitação de poderes, de funções do Estado e a maximização dos arbítrios individuais.

O contraste entre liberalismo e concepção democrático-burguesa aparece também em Kant no tema da sacralização do código que define os direitos naturais e a sua sobreposição à soberania popular. Deste ponto de vista, o direito de propriedade e o seu usufruto não podem ser colocados em discussão porque estão acima das vontades individuais e da vontade coletiva, a qual só pode ser exercida no marco de direitos eternos e invioláveis (GRUPPI, op. cit., p.17).

2.3 - O Liberalismo Econômico

A problemática jusnaturalista, que põe a necessidade de assegurar os direitos individuais inatos, controlar os apetites e ambições absolutos, preservando a vida, a paz e a liberdade, restringindo ou não a desigualdade, tem sua resposta na exigência de um Estado absoluto, em Hobbes, de um Estado liberal, em Locke, e de um Estado democrático-burguês, em Rousseau. Essa visão do indivíduo, da sociedade e do Estado encontra a sua reformu-

lação inicialmente em Hume, com a sua moralidade fundada no "sentimento de humanidade" (NAPOLEONI, 1981:44), mas sobretudo no liberalismo de Adam Smith.

Smith, embora mantendo a premissa individualista do jusnaturalismo, desloca, a exemplo dos fisiocratas, as leis naturais para o domínio da produção e da troca, subordinando a atividade política à economia (DEWEY, 1970:20), o que significa uma mudança importante em relação aos autores contratualistas precedentes. A atividade econômica autônoma, regida por leis intrínsecas, permite fundar a conexão própria da sociedade civil, formalmente separada da sociedade política, cuja distinção, se já aparece em Benjamin Constant, constitui objeto essencial das teorias do Estado de Hegel e de Marx. Destarte, concebe o indivíduo naturalmente portador de características econômicas e morais capazes de produzir o bem-estar e a coesão sociais, independente de um contrato que imponha um agente coercitivo exterior. Dotado de instinto para melhorar os diferentes aspectos de sua condição social, o homem só consegue realizá-los através do ganho econômico, ao qual se reduzem todos os seus impulsos. De outro lado, a busca individual do ganho econômico, em condições de livre mercado, permite, inconscientemente, por obra de uma mão invisível, alcançar o bem-estar coletivo. De modo que o egoísmo e a livre iniciativa econômica não resultam em violência, corrupção e contradições sociais insanáveis, como pensavam Hobbes e Locke, de um lado, e Rousseau, do outro. Além do mais, desse ponto de vista, a existência de classes e a desigualdade social carecem de importância, uma vez que a mão invisível produz o máximo de bem-estar possível para o conjunto da sociedade (CARNOY, op. cit., p.37).

Apesar disso, Smith não confiava a coesão social inteiramente às leis naturais econômicas. Ele tinha uma teoria da moralidade que integrava a sua visão da sociedade. Na natureza humana o egoísmo e o altruísmo não são caracteres conflitantes mas contribuem igualmente para o bem-estar da humanidade. O

ser humano possui um "sentimento de humanidade" inato que faz o indivíduo viver em si mesmo, além da própria felicidade, a felicidade dos outros. É o que se chama de simpatia (NAPOLEONI, op. cit., p.46). A felicidade é definida como a satisfação de necessidades, como utilidade. Por esta forma, a ação individual, por princípio, não é imoral e se orienta naturalmente para propiciar o bem-estar social. O altruísmo torna-se o fundamento do comportamento moral do homem e um fator de coesão da sociedade. A livre iniciativa individual é impregnada de uma moralidade positiva não prejudicial aos outros e, por consequência, coesiva. A harmonia social é obtida, de um lado, na esfera econômica pela busca pessoal da satisfação dos interesses econômicos próprios, o que produz a melhoria das condições sociais gerais, e de outro, no domínio moral, pelo caráter humano inato de só realizar a felicidade individual, necessariamente, pela efetivação da felicidade coletiva. Os dois níveis comportamentais do homem, o econômico e o moral, convergem para realizar a solidariedade e a unidade social. Assim, os meios de controle social acham-se no interior mesmo do indivíduo e lhe são inerentes. A sociedade pode existir sem a ação direta da "vontade geral" (CARNOY, op. cit., p.40-1). As influências desagregadoras só poderiam provir de fora "in primis" da esfera política.

Essa teoria da sociedade parece implicar a prescindibilidade do Estado. Não obstante, Smith justifica o Estado como garantia da ordem social natural, isto é, como assegurado do funcionamento e da realização das leis naturais que possibilitam o bem-estar e a coesão coletiva. A lógica da sua teoria aponta nessa direção. Como corolário, cabe ao Estado suprimir as restrições à livre iniciativa econômica individual, complementá-la excepcionalmente, e garantir a paz e a própria existência da sociedade. Para tanto, teria que defendê-la da violência interna e externa, administrando a justiça, construir e manter algumas obras e instituições públicas essenciais que não estejam ao alcance do poder econômico privado (VIOTTI, 1986:15-21).

Isto corresponde a um Estado de funções mínimas quase restrito à manutenção da ordem interna e da dissuasão internacional. O que Smith excluía era o Estado absolutista intervencionista, similar ao que existiu no período de transição para o capitalismo.

Deste modo, reafirma e desenvolve o liberalismo econômico embrionário, em Locke, a partir de uma ótica e de uma base diversas. O que explica o liberalismo lockeano é, pressuposto o Estado como determinante e responsável pela conexão social, a inviolabilidade do direito natural de propriedade. O que fundamenta o liberalismo econômico de Smith é, pressuposta a propriedade privada, a capacidade da livre iniciativa econômica (o mercado livre), imbuída de uma moralidade positiva, de realizar o bem-estar, a harmonia e a coesão sociais.

O Estado liberal Smithiano correspondia às exigências do nascente capitalismo manufatureiro (mais tarde industrial) do século XVIII que abria caminho entre os resíduos feudais e as restrições à liberdade de mercado (Idem, *ibidem*, p.15).

Os efeitos desagregadores da desigualdade econômica, como consequência de uma economia de livre mercado, que era preocupação primordial em Rousseau, estavam excluídos da problemática de Smith. Para ele, seria factível a eterna reprodução da sociedade de classes, na medida em que permitia a realização do bem-estar para o maior número possível de pessoas. A necessidade do Estado para efetuar os vínculos interindividuais e constituir a sociedade, com maior ou menor soma de poderes, não faz sentido na teoria smithiana.

2.4 - O Liberalismo Conservador

A revolução francesa e as lutas que se seguem durante a primeira metade do século XIX, visando à realização histórica do Estado democrático-burguês, fizeram aparecer com toda a nitidez o contraste entre liberalismo e concepção democrática, no liberalismo conservador de Tocqueville. Ele afirma que a

Democracia, fundada na igualdade social, degenera inevitavelmente no despotismo, uma vez que implica crescente destruição da liberdade individual. Esterilizando todas as diferenças sociais, de classe, regionais, locais e associativas, leva à centralização do poder. Essa argumentação é esclarecida com precisão no comentário de NISBET:

Tudo o que derruba as barreiras sociais da população tende, ao mesmo tempo, a formar a massa homogênea da população civil; e o único meio de que dispõe essa massa não diferenciada para expressar seus desejos - todas as autoridades sociais tradicionais tendo sido enfraquecidas ou acanhadas - é através do Governo Central. Surge assim, a afinidade entre centralização do poder e igualitarismo da condição social. (NISBET, 1982:415).

Segundo Tocqueville o progresso social é alcançado melhor quando os indivíduos desenvolvem as suas próprias capacidades intelectuais e morais, na sua diversidade, sem constrangimentos. É por esse meio que se permite o livre desabrochar e a ascensão da qualidade sobre a quantidade na sociedade. A desigualdade seria, assim, não só uma condição de liberdade, mas do desenvolvimento social. E a irrestrita liberdade individual possibilita, aos mais ricos e dotados, afirmarem-se acima e em detrimento dos demais membros da sociedade.

Ele se opõe à imposição de uma vontade geral niveladora na sociedade que venha tolher a liberdade e as diferenciações individuais e constituir um poder sem limites, como encarnação da vontade de todos, a que cada um obrigatoriamente se submete. Se o Estado interviesse para favorecer a igualdade sacrificaria a liberdade individual.

Embora acreditando na inevitabilidade do fenômeno democrático, esse ponto de vista liberal-conservador nega a ampliação dos direitos políticos, inclusive o sufrágio universal, porque levaria à chamada "tirania da maioria" (BOBBIO, op. cit., p.57). Afirmar a soberania popular é supor, equivocadamente, que a verdade se encontra mais na quantidade do que na qualidade dos legisladores. Enfim, partindo da premissa de que o desenvolvi-

mento desigual das capacidades individuais é uma característica inerente à sociedade, conclui que uma elite esclarecida define com mais acerto as leis e o exercício do poder.

O liberalismo de Tocqueville significa uma exacerbação do individualismo e da liberdade natural jusnaturalistas, à qual acrescenta a necessidade da desigualdade e a prioridade das qualidades individuais sobre a quantidade como fundamento do Estado. Contrapõe-se aos chamados democratas radicais do século XIX que, inspirados em Rousseau, vêm na soberania popular e na promoção da igualdade, por meio de um Estado social intervencionista, a realização plena da democracia (Idem, *ibidem*, p.53). O liberalismo conservador era absolutamente liberal mas não democrático.

2.5 - O Liberalismo-Democrático

As contradições geradas pelo desenvolvimento capitalista na Inglaterra, na primeira metade do século XIX, cuja principal manifestação foram as lutas econômicas e políticas da classe operária, contestando a crescente disparidade social e reivindicando a ampliação dos direitos políticos, exigem dos intelectuais burgueses a reformulação das teorias da sociedade e do Estado. O liberalismo com fulcro na doutrina dos direitos naturais e no livre comércio receberia uma nova fundamentação filosófica no utilitarismo de Bentham, James Mill e J. S. Mill.

Para os utilitaristas, a busca do prazer e a aversão à dor governam a conduta humana. A sua ética prescinde dos direitos naturais e dos impulsos inatos na busca do ganho econômico. Os indivíduos são capazes de decidir as suas ações, orientados exclusivamente pelo cálculo do maior prazer e da menor dor que elas proporcionam. É por meio desse procedimento que o homem alcançará a felicidade, equivalente para Bentham à obtenção de utilidade: o máximo de prazer e o mínimo de dor (CROSSMAN, 1980:106). Como a maximização do prazer é reduzida,

em primeiro lugar, à posse de bens materiais, cada indivíduo procura maximizar sua própria riqueza indefinidamente. Um dos modos de alcançar este objetivo é adquirir cada vez mais poder sobre os outros. É pela competição dos indivíduos, para aumentar o poder de uns sobre os outros e obter riqueza, que se atinge o bem-estar geral na sociedade (MACPHERSON, 1978:31).

A sociedade, no entanto, segundo os utilitaristas, só poderia alcançar essa finalidade pela mediação da produção, da subsistência, da abundância, da igualdade e da segurança. A subsistência, a abundância e a máxima produção social são asseguradas pelo constrangimento da necessidade e pela recompensa das fruições, enfim, pela concorrência no mercado, tornando supérflua qualquer sanção política. A igualdade deve ser subordinada à segurança, entendida como garantia da apropriação dos resultados do trabalho. Ninguém empenharia esforços numa atividade cujo produto não pudesse ser apropriado. Não obstante as diferentes capacidades individuais propiciarem desigualdades na propriedade, nenhuma intervenção corretiva da lei deveria ser admitida sob pena de desestímulo à produção. É justamente o desejo ilimitado e a manutenção do incentivo ao ganho, pela certeza da apropriação do produto, e a garantia da propriedade, que induzem a máxima produtividade social (Idem, ibidem, p.32-3).

Enfim, os utilitaristas afirmavam, numa extrapolação equivocada, que a maximização da produtividade social corresponderia à maximização da utilidade geral, isto é, a maior felicidade-prazer para o maior número de pessoas, ignorando a contraditória desigualdade na distribuição da renda e da propriedade (Idem, ibidem, p.39). Contudo, numa sociedade em que os indivíduos perseguem cada vez mais bens materiais, uns submetendo os outros num hedonismo irrefreado, impunha-se a evidência de que os confrontos resultantes não possibilitariam a estabilidade social. Daí porque, de um lado, para contornar a conclusão absolutista de Hobbes, recorriam ao imaginário conceito de simpatia, como

fator de unidade social, já presente na concepção moral de Smith. Segundo este princípio, o homem deseja necessariamente o bem-estar dos outros na justa medida em que, assim procedendo, propicia felicidade para si mesmo (CROSSMAN, op. cit., p.107). O indivíduo sente-se feliz com a felicidade do outro. Portanto, o homem prudente agiria sempre no sentido de favorecer a felicidade para o maior número de pessoas, isto é, de acordo com o princípio da utilidade. Estes preceitos constituiriam um fator decisivo do equilíbrio dos interesses e da coesão social (Idem, ibidem, p.107).

De outra parte, o utilitarismo apelava ambigualmente ao Estado como instrumento para orientar, pelas conseqüências de dor e prazer embutidos na sua normatização, a conduta humana no sentido da harmonia social. Assim, o Estado é necessário para levar os homens a agirem de acordo com o princípio da utilidade. A sociedade, marcada por choques entre indivíduos que buscam maximizar os ganhos materiais, mediante a extensão dos seus poderes sobre os outros, exige uma ordem política unificadora para evitar a sua desintegração. Em essência, os utilitaristas pressupunham, conforme o liberalismo econômico de Smith, que a livre iniciativa econômica era capaz de realizar o bem-estar coletivo, malgrado a convivência com a desigualdade social. Nesta perspectiva, o Estado é necessário para assegurar as regras do mercado livre, excluindo a violência nas suas relações, e proteger os cidadãos contra os abusos do poder estatal. Esta última função deriva da evidência de que a parte da sociedade detentora do poder político tenderia a usar dessa condição vantajosa para maximizar a sua utilidade em detrimento dos demais.

É essa necessidade do Estado que cria dificuldades. Os poderes do Estado não poderiam se estender além dos limites que viessem prejudicar a felicidade individual que sem coerção poderia ser usufruída. O fundamento do limite do poder é a felicidade individual. Aí se incluiria a proteção da iniciativa

individual e o controle da ação constrangedora, em causa própria, do pessoal do Estado sobre o conjunto da sociedade (MACPHERSON, op. cit., p.39). Trata-se, como no contratualismo, de assegurar a liberdade negativa individual contra o poder do Estado, não para garantir direitos naturais invioláveis mas para permitir, em condições iguais, a livre busca do bem-estar-prazer.

Na verdade, o utilitarismo dá continuidade às idéias de Smith, procurando, porém, situar o lugar da esfera política diante dos conflitos gerados pelo capitalismo concorrencial.

Em relação ao controle do pessoal do Estado é que o utilitarismo põe a exigência da ampliação do sufrágio para construir uma democracia protetora, não obstante as referências contraditórias à soberania de uma elite intelectual capaz de formular a melhor legislação por meio do cálculo racional da maximização do prazer (CROSSMAN, op. cit., p.108). Na verdade, aceita a premissa de que o funcionamento da economia de "laissez-faire" produz o máximo de bem-estar e de que a desigualdade econômica, suposta como remanescente, tende a se atenuar, o conflito na sociedade capitalista localiza-se na esfera política e diz respeito à distribuição do poder político. A política é, assim, formalmente separada da economia.

A democracia não era mais o instrumento de controle dos excessos econômicos visualizados por Rousseau; ao contrário, para Bentham e James Mill, a democracia era necessária somente para limitar os excessos dos funcionários governamentais, dando aos cidadãos o poder para removê-los através da vontade geral. (CARNOY, op. cit., p.47). Com efeito, para limitar os poderes do Estado, os utilitaristas preconizam a extensão dos direitos políticos, uma maior participação nas decisões do Estado, com o abrandamento da desigualdade política, enquanto a produção é mantida livre de interferências. O essencial no Estado capitalista seria, por consequência, desenvolver os métodos para abrir espaço à participação nas decisões políticas. Entre estes destacam-se a representação parlamentar, os partidos políticos, o sufrágio universal e todo o aparato formal que constitui

o sistema eleitoral.

A igualdade social destacada pelos democratas radicais, a partir de Rousseau, como fundamento do Estado e da democracia substancial desaparece da problemática utilitarista em favor da democracia formal. É por esse desvio que se efetiva o encontro entre o liberalismo e a concepção democrática: as liberdades individuais devem ser garantidas pela maior participação nas decisões, pelo direito de voto. Este liberalismo-democrático aparece com toda nitidez em J. S. Mill (BOBBIO, op. cit., p.69). Deste ponto de vista é possível perceber com toda a clareza que se, justamente por ser formal, as regras da democracia apenas definem os caminhos para os cidadãos acederem às decisões políticas (representação legislativa e executiva, sufrágio, organização partidária, princípio da maioria etc), e não o direito de efetivamente decidir e o que decidir, a democracia acaba por se reduzir ao exercício indireto da soberania popular, a uma democracia representativa.

Levando-se em conta que se limitava o sufrágio quanto ao censo, ao sexo, à cultura e à idade dos cidadãos, o liberalismo-democrático de J. S. Mill excluía os trabalhadores e apontava para o controle do poder pela elite a serviço da burguesia.

A necessidade da representação política já fora no final do século XVIII, acentuada por Hamilton e Madison, mediante os argumentos de que representantes eleitos provavelmente encarnariam melhor os interesses gerais do que os cidadãos apegados aos seus interesses particulares; que a luta de facções contrapostas conduziria à instabilidade; e finalmente que a grande dimensão dos Estados modernos não torna exequível a democracia direta. Além disso, fundamentaram a exigência da desvinculação do mandato do eleitor em relação ao eleito, na democracia formal, para que este representasse o interesse geral da nação e não os particulares, como acontecia nas corporações medievais (Idem, *ibidem*, p.35).

Efetivamente, no liberalismo-democrático, a democracia torna-se mera consequência do desenvolvimento do conceito de Estado liberal. A democracia formal e a extensão do sufrágio constituem meios para salvaguarda dos direitos naturais da pessoa e os abusos do poder estatal, enquanto esses direitos são indispensáveis para garantir o exercício eficaz e livre do sufrágio. Na realidade, acrescenta-se o direito de participação nas decisões políticas ao conjunto dos direitos individuais, invioláveis, do Estado liberal (Idem, *ibidem*, p.43).

Convém distinguir que se em Bentham e James Mill a democracia formal era apenas um mecanismo para autorizar governos adequados ao homem, tal como ele é, bem como ao funcionamento da sociedade mercantil-capitalista, em J. S. Mill a idéia de democracia readquire o caráter ético, isto é, busca formar um novo homem (MACPHERSON, *op. cit.*, p.52). O exercício dos direitos políticos seria o meio pelo qual se conseguiria o aperfeiçoamento do indivíduo, a melhoria de sua sensibilidade e do seu desenvolvimento, propiciando, assim, uma verdadeira maximização do bem-estar. Porque o homem não é simplesmente um consumidor e apropriador de bens materiais, mas um ser capaz de desenvolver suas capacidades. O Estado democrático seria o meio para propiciar esse avanço (Idem, *ibidem*, p.53).

Aprisionado, entretanto, nos pressupostos utilitaristas, J. S. Mill ainda que preconizasse a ampliação dos direitos políticos, estabelecia limites ainda bastante estreitos para o sufrágio, sob o argumento de que a classe trabalhadora majoritária tenderia a eleger governos de acordo com os seus interesses específicos imediatos, em detrimento dos interesses gerais a longo prazo da sociedade. O antagonismo de classes exigia restrições à democracia formal.

Esse liberalismo-democrático retocado por J. S. Mill se constitui na ideologia política burguesa predominante até meados do século XX. O que se buscava era justificar o Estado capitalista liberal que se implanta na Europa no século XIX, no qual a democracia formal se integra e se amplia, com a função

de legitimizar o seu conteúdo burguês e de fazê-lo aparecer e ser aceito como Estado de toda a nação.

A democracia formal não se opõe ao chamado Estado de direito que resguarda os direitos invioláveis necessários à reprodução da burguesia, máxime o direito de propriedade. Também não contraria o Estado mínimo que assegura a mais ampla liberdade econômica. Não contesta, portanto, os pilares do Estado capitalista liberal.

2.6 - O Pluralismo Liberal-Democrático

O liberalismo clássico e o liberalismo democrático são ideologias políticas burguesas fundadas nas exigências de legitimação do poder político da burguesia no contexto da afirmação do nascente capitalismo do século XVII e do capitalismo concorrencial dos séculos XVIII e XIX. Na medida em que o capitalismo inaugura a sua fase monopolista, a partir de fins do século XIX, e manifesta toda a força de suas contradições no século XX, com a indiscutível concentração da riqueza e do poder pela burguesia, as teorias da distribuição gradual e espontânea do bem-estar e da democracia política formal têm cada vez mais dificuldades de se afirmar, sobretudo diante das contestações do socialismo científico e das reivindicações econômicas e de participação política da numerosa população trabalhadora, cuja organização sindical e partidária se avoluma.

A teoria política burguesa tenta resolver o problema negando a concentração do poder e a possibilidade de se constituir uma classe capitalista hegemônica na sociedade. A harmonia e a coesão sociais não dependeriam apenas, e fundamentalmente, da capacidade do livre mercado assegurar o bem-estar geral, o que supõe um poder político específico garantidor da ordem, nem tampouco, pressuposta tal eficácia da liberdade econômica, da participação política oferecida pela democracia formal, o que, a sua vez, admite a expressão da vontade e do poder unitários de uma maioria no Estado representativo.

Diversos autores, entre os quais Schumpeter⁽⁴⁾, W. Mill e Dahl, buscam, a partir da realidade social norte-americana, novas interpretações teóricas do poder político, aparentemente distintas, mas em substância ligadas pela temática comum do pluralismo, apresentado como uma determinação nova do sistema social liberal democrático, em face das gigantescas e modernas organizações econômico-sociais, políticas e culturais produzidas pelo desenvolvimento da sociedade industrial.

Trata-se aqui de visualizar essas teorias nas suas interseções e no seu sincretismo que fazem delas um pluralismo liberal democrático.

O pluralismo, inspirando-se no funcionalismo, afirma que o poder na sociedade capitalista é difuso, fragmentado e competitivo, distribuindo-se, inclusive nos indivíduos, mas fundamentalmente nos grupos organizados, nos domínios econômico, cultural e político (MILIBAND, 1972:12). Entende-se por grupos organizados o conjunto de indivíduos que desenvolvem uma atividade comum, compreendendo os sindicatos, as federações empresariais, os partidos, as associações culturais, as organizações de consumidores, os grupos de pressão, os "lobbies", etc.

A sociedade capitalista consistiria numa poliarquia, com centros de poder concorrentes sem que nenhum conseguisse constituir-se como dominante. Dessa forma, exclui-se a unidade e a especificidade do poder político institucionalizado do Estado como esfera especial que concentra, representa e organiza a dominação de uma certa classe na sociedade. Os grupos organizados constituem poderes mistos econômico-políticos que se confrontam, se limitam e se controlam mutuamente, produzindo um equilíbrio de forças que permite a influência de todos e a conciliação dos interesses conflitantes na tomada das decisões coletivas. O político converte-se numa função indistinta de direção das várias esferas da sociedade, dando lugar a elites

(4) - A respeito das formulações de Schumpeter, ver SCHUMPETER, 1984.

políticas diversificadas e identificadas como categorias dirigentes. Neste sentido, o Estado tem a função técnica de executor, pois reflete os anseios e os interesses harmonizados dos grupos sociais organizados e dos cidadãos. Constitui uma instituição entre outras do sistema social com as quais partilha o poder político (POULANTZAS, 1986:262-3).

A participação política dos indivíduos se efetua por via das associações e do sufrágio universal. Neste aspecto particular, o sistema político, em autores como Dahl, assimila-se ao mercado livre da teoria econômica neoclássica (CARNOY, op. cit., p.52-3). O eleitor e as associações soberanas votam ou apoiam agentes políticos que assumem teses solidárias aos seus interesses (dos eleitores), de modo que se configura uma demanda política extremamente diversificada que as organizações políticas (os partidos, o Parlamento, o Governo, etc) procuram compatibilizar, produzindo um conjunto de decisões, expressas nos seus programas, que seja o mais satisfatório a todos. Assim se ajusta a oferta à demanda política. Por outro lado, é justamente a diversidade das tendências que não permite às eleições, nem ao processo de competição dos grupos assegurarem decisões políticas que expressem a vontade de um grupo majoritário. Tem-se, pelo contrário, uma multiplicidade de minorias com interesses divergentes pluralmente integrados, todos com um certo poder de se fazer ouvir e influir na sociedade e no Estado (Idem, ibidem, p.53-4). Assim sendo, nenhuma facção particular e nem o próprio povo é inteiramente soberano. Não existe uma vontade geral. É por isso que, embora os grupos organizados não constituam mais que elites das diferentes esferas sociais, se argumenta que a concorrência entre eles não possibilita a nenhuma se tornar efetivamente predominante (MILIBAND, op. cit., p.14).

Admite-se, todavia, que, em última análise, as organizações da esfera política, o Estado, refletem de modo específico a vontade dos eleitores e dos grupos organizados, isto é, enquanto

organização pelo Estado dos resultados, das demandas efetivas, sob o impacto das pressões e contrapressões recíprocas.

Não obstante as limitações, apontadas por Schumpeter, ditadas pela apatia das pessoas e pelo fato de que são as elites que escolhem os problemas e ainda condicionam, pela propaganda, a opinião dos eleitores (MACPHERSON, op. cit., p.93).

Em que se pese a reformulação do conceito de soberania e de representação popular, esse pluralismo é dito democrático porque não prescinde da democracia formal representativa, inclusive como meio para defender o direito da livre associação, a qual, por sua vez, é necessária à extensão da participação política e à defesa contra a "tirania". Todas as tendências não só podem se expressar, mas também conquistar e exercer o poder político localizado no Estado. Mas de fato, como democracia representativa, tem um caráter essencialmente elitista, uma vez que, a competição favorece os grupos sociais que efetivamente concentram os recursos econômicos e ideológicos (CHÂTELET & KOUCHNER, 1983:128). Ademais, na concepção pluralista, a democracia perde todo o seu conteúdo ético e se transforma num simples mecanismo para propiciar um meio de escolher e autorizar governos e a manifestação das tendências divergentes: a competição. Deixa de ser uma espécie de sociedade, um valor em si mesmo, como em Rousseau, para se tornar apenas um valor instrumental.

A concepção mesma do poder disseminado na sociedade já indica o conteúdo liberal do pluralismo. Não se trata porém da simples exclusão do Estado de certas atividades econômicas e culturais, nem de mera salvaguarda de direitos individuais, mas da descentralização do poder em todos os domínios sociais. Compreende-se, assim, que o pluralismo contemporâneo não se reduz, conquanto os suponha, ao Estado de direito e ao Estado mínimo. Até porque a garantia das liberdades individuais e a limitação da ingerência do Estado são condições do desenvolvimento dos outros centros de poder (BOBBIO et alii, op. cit., p.928).

Ressalve-se, no entanto, que no pluralismo, a maior ou menor intromissão do Estado no domínio econômico não tem explicação no equilíbrio automático devido à "mão invisível", mas depende da expressão nele da resultante das forças ou poderes concorrentes. É admissível, por consequência, todo intervencionismo e regulação fundados na harmonização e integração dos interesses dos grupos organizados (POULANTZAS, op. cit., p.263).

Define-se, desse modo, o Estado capitalista contemporâneo como pluralista, liberal e democrático. Pluralismo liberal democrático que pressupõe mas não se identifica com o liberalismo clássico, o liberalismo econômico ou a democracia formal representativa. Com efeito, o pluralismo reivindica a democracia e o liberalismo, ainda que estes conceitos adquiram nele novos significados.

A instituição Estado, nessa perspectiva, é um campo neutro susceptível de ser utilizado pelas diferentes forças sociais em competição, por isso não corresponderia absolutamente aos interesses das classes dominantes. Como instrumento que pode servir a todos e a nenhum com particular preferência, apresenta-se como representando os interesses do conjunto dos cidadãos e de suas associações, um Estado acima da sociedade a serviço do povo-nação.

Pode-se, portanto, afirmar dessa teoria política que supõe o Estado constituído por um núcleo inicial de conteúdo técnico, em princípio independente, acessoriamente participante indistinto de um poder político diluído, influenciável pelas partes, mas correspondente e manipulável apenas pelos interesses do conjunto da sociedade. O Estado é um instrumento técnico da sociedade que expressa a resultante do equilíbrio de forças, isto é, os interesses conciliados dos grupos organizados.

2.7 - O Estado Keynesiano

O conceito de Estado em Keynes depende da sua concepção do processo de acumulação. Keynes faz uma análise de curto

prazo em que o estoque do capital, as técnicas de produção e a população mantêm-se invariáveis. Fundamenta a dinâmica da acumulação em comportamentos subjetivos dos agentes econômicos (O estado de expectativa), válidos apenas no curto prazo (SINGER, 1977(a):23). Além disso, dados os seus supostos, a produção e a renda variam no mesmo sentido do emprego. Entende-se por renda, a renda nacional, isto é, "a soma dos rendimentos que os proprietários dos vários fatores de produção recebem, por sua contribuição ao processo produtivo" (KRAEMER, 1968:16) que é igual ao produto nacional.

Para Keynes, o nível das atividades produtivas, portanto, o ritmo do processo de acumulação e o emprego da força de trabalho, dependem da demanda efetiva que é a soma das despesas de consumo e das despesas de investimento.

Os empresários definem o tamanho da produção e do emprego, buscando obter um certo produto do qual esperam o retorno de receitas superiores aos custos da produção e o ganho de um excedente. As suas expectativas são de que a demanda efetiva seja suficiente para absorver a oferta global. Para reprodução de um determinado nível da renda, da atividade produtiva e do emprego impõe-se a existência de demanda efetiva equivalente ao nível da oferta. Quando essa situação não se realiza, os empresários baixam o nível da produção, do emprego e da renda (LUCAS, 1968:182-3).

A demanda efetiva, neste ponto de vista, regula o ritmo da acumulação do capital, ou seja, o investimento, e dá lugar também ao excedente econômico (SINGER, 1976:61). A demanda efetiva, por sua vez, é determinada pela demanda de bens de consumo e pela demanda de bens de produção, pelo consumo e o investimento. O consumo é definido pela propensão a consumir, ou seja, a proporção da renda que as pessoas estão dispostas a gastar em bens de consumo. Esta parcela depende do tamanho da renda mas é relativamente estável, pois pessoas e famílias tem padrões de consumo socialmente dados que conferem uma certa

rigidez ao volume de bens consumidos. O consumo cresce menos que proporcionalmente em relação ao aumento da renda. Portanto, a propensão a consumir tende a cair e a propensão a poupar tende a elevar-se com o aumento da renda. O consumo decresce enquanto a poupança cresce. A poupança é determinada pela propensão a consumir, pois não é mais que a sobra da renda não consumida. Quanto mais se eleva a renda nacional maior o volume do excedente e menor o tamanho relativo da demanda de bens de consumo.

Nessas circunstâncias, ao mesmo tempo que se cria um excedente econômico cada vez mais volumoso, nas economias em crescimento, enfraquece-se relativamente a demanda por bens de consumo. Esta cresce, porém em ritmo menor que a totalidade da renda nacional, da qual se constitui numa proporção decrescente. Assim sendo, inalterada a propensão a consumir, a renda, o emprego, enfim, a acumulação só poderá continuar crescendo se os gastos com bens de produção crescerem numa taxa superior à renda (SINGER, Economia..., p.19-20). O investimento torna-se a variável crucial para o ajustamento da demanda à oferta. É preciso transformar um excedente (poupança) crescente em investimento. O nível das atividades produtivas e do processo de acumulação vai ser determinado pelo comportamento dos investimentos.

O investimento evolui de acordo com a taxa de juros e com as expectativas de lucro dos empresários, o que Keynes denominou de eficiência marginal do capital. Os empresários só estarão dispostos a ampliar a capacidade produtiva na medida em que o lucro que esperam obter dos novos gastos com equipamentos e matérias-primas for superior à mais baixa taxa de juros.

Cabe, então, analisar os fatores determinantes da taxa de juros e da eficiência marginal do capital. Em primeiro lugar, a eficiência marginal do capital é avaliada pela expectativa subjetiva de lucro do empresário, com base em informações de alto grau de incerteza, dada a anarquia da produção capitalista. Assim, ela decorre do estado de expectativa dos empresários

em relação às características da economia, como a taxa de juros, o consumo, etc. Em segundo lugar, a eficiência marginal do capital depende também dos preços dos bens de produção e da procura de bens de consumo, ou seja, da própria propensão a consumir. Uma estimativa favorável da eficiência marginal do capital requer a expectativa de consumo crescente que permita assegurar preços superiores aos custos de produção. Se os empresários avaliarem que o acréscimo de bens de consumo devido a novo investimento não encontrará contrapartida de demanda adicional não realizarão a inversão. Conforme esclarece SINGER:

O que Keynes quiz mostrar é que, dada uma certa propensão a consumir, ela limita e define a eficiência marginal do capital, que fundamenta o cálculo dos capitalistas que vão fazer o investimento. Desta maneira, a propensão a consumir limita e define perfeitamente a acumulação do capital e ao mesmo tempo vai dar o excedente econômico que é acumulado. (SINGER, Curso de Introdução..., p.61).

A conclusão de Keynes é de que, com o desenvolvimento da acumulação de capital, a eficiência marginal tende a cair seja pelo comportamento estável da propensão a consumir, pela lei dos rendimentos decrescentes do capital e pelo estado de expectativa desfavorável em face da insuficiência de informações (Idem, *ibidem*, p.59-60).

A taxa de juros é determinada pela oferta e demanda de moeda. A oferta é a soma da moeda legal⁽⁵⁾ e da moeda escritural⁽⁶⁾ em circulação na economia. A quantidade de moeda legal é definida pelas autoridades monetárias, isto é, pelos bancos centrais. A disponibilidade de moeda escritural é função da quantidade de moeda legal: um múltiplo da moeda legal que é controlado pelo governo através da fixação de um encaixe legal dos bancos.

A demanda de dinheiro compreende as demandas para transações, precaução e especulação. Se, por alguma razão, as

(5) - moeda legal é aquela emitida pelo Estado e que é a forma de valor de maior liquidez.

(6) - moeda escritural é a composta pelos depósitos bancários à vista.

pessoas e empresas julgarem que num certo prazo a taxa de juros vai-se elevar, elas tendem a estocar moeda para especulação (entesouramento). Famílias e empresas também requerem uma certa liquidez para as trocas cotidianas (demanda para transação) e para despesas inesperadas (demanda de precaução).

Na medida em que os agentes econômicos decidem manter os seus valores líquidos, isto é, na forma de moeda legal ou escritural, elevando a demanda de moeda, a taxa de juros tende a se elevar, sendo dada a oferta de moeda. Cresce a chamada preferência pela liquidez: a liquidez escasseia-se no fluxo comercial e torna-se mais cara. Sobe a taxa de juros.

Se as autoridades monetárias elevarem a oferta de moeda, criam valores líquidos na economia e a liquidez para o fluxo comercial aumenta fazendo com que a renúncia da liquidez torne-se mais barata. Forma-se uma expectativa de queda da taxa de juros. A taxa de juros tende a decrescer, inclusive porque, acreditando que a taxa de juros irá baixar, empresas e famílias tenderão a desentesourar o estoque de moeda de especulação. Existe, contudo, um patamar mínimo a partir do qual os especuladores não esperam que a taxa de juros continue a decrescer, tendo em vista o custo da intermediação do crédito e o risco. Na expectativa de que a taxa volte a se elevar empresas e famílias aumentam o entesouramento. O aumento de oferta de moeda pelo governo para reduzir a taxa de juros esbarra nesse limite.

Assim, a taxa de juros oscila em função da oferta e da demanda de moeda e da expectativa mesma em relação à sua evolução (Idem, *ibidem*, p.108-9).

A oferta não se ajusta perfeitamente à demanda porque a economia capitalista tem caráter monetário. A moeda pode funcionar como reserva de valor ao invés de se transformar em bens. Pode ocorrer uma insuficiência da demanda efetiva devido a poupança monetária se constituir em reserva de valor e não em investimento.

Há uma ligação entre moeda e produção através da função que a taxa de juros exerce em relação aos investimentos. A taxa de juros não determina diretamente, mas tem importante influência sobre o investimento. Novos investimentos só se efetivam se a taxa de juros estiver abaixo da eficiência marginal capital que é o elemento determinante. Ocorre que a economia convive sempre com instabilidade monetária, pois, em situações de incerteza, as famílias e empresas podem manifestar maior ou menor preferência pela liquidez determinando a oscilação da taxa de juros.

Keynes mostrou que o processo de acumulação capitalista está sujeito a ascensões e a quedas, embora tenha mecanismos de ajuste do investimento ao excedente. Quando a economia encontra-se em fase de ascensão ou prosperidade, com intensa atividade produtiva e alta renda, a propensão a consumir é reduzida e a propensão a poupar é elevada. Há um grande excedente, ou excesso de poupança, frente a uma relativamente reduzida demanda efetiva. Nestas circunstâncias, face ao fraco desempenho do consumo, a eficiência marginal do capital declina provocando desestímulo ao investimento. Na fase de prosperidade o superemprego do capital já imprime à eficiência marginal do capital uma tendência de queda. Abundância de capital implica perspectivas de lucros menores porque a lucratividade depende da sua escassez. A superacumulação provoca aumento de custos de bens de produção. Como não há empresários dispostos a tomar empréstimos para investir, grande parte da renda é poupada, mas não investida. Os agentes econômicos entesouram moeda. Grande parte da renda não será transformada em bens. Os preços baixam sem redução de custos, devido à superprodução: há mais mercadorias do que a quantidade que pode ser vendida. Cai a lucratividade e declinam o conjunto da atividade produtiva, a renda, e por consequência, a poupança. Reduzindo-se o ritmo da acumulação o excedente econômico é também reduzido, ajustando oferta e demanda, contudo num nível mais baixo de operação do processo de acumulação e da renda

nacional. Esta cairá até o ponto em que a propensão a consumir, em crescimento, volte a permitir o incremento da acumulação (SINGER, Curso de Introdução..., p.63).

KEYNES refere-se à prosperidade e à crise como se segue:

Que significaria isso para uma sociedade tão bem provida de capital, cuja eficiência marginal fosse zero e se tornasse negativa em consequência de um investimento suplementar (...) e que, em situação de pleno emprego estivesse disposta a poupar?

.....
Em consequência, o estoque de capital e o volume de emprego terão de reduzir-se até que a comunidade se ache bastante pobre para que a poupança agregada seja nula (...). Para uma sociedade tal como a que acabamos de expor, a situação de equilíbrio em regime de "laissez faire" será aquela em que o emprego seja bastante baixo e o nível de vida suficientemente miserável para levar as poupanças a zero. O mais provável é que haja um movimento cíclico em redor desta posição de equilíbrio (KEYNES, apud CORAZZA, 1985:92).

Nesse ponto, a economia acha-se em crise e depressão. A propensão a consumir assume valores elevados e a propensão a poupar se reduz. Assim, a maior parte da renda é destinada ao consumo e o excedente econômico é reduzido, representando pequena proporção da renda. A demanda efetiva vai adquirindo ritmo ascendente, superando a oferta porque tanto se eleva a procura por bens de consumo, devido à alta propensão de consumo, como aumenta a demanda por bens de produção. Ocorre que a elevada proporção do consumo na renda e a elevação dos preços aumentam a eficiência marginal do capital. Vai-se constituir uma tendência à superacumulação (a intenção de acumulação dos capitalistas está além do excedente) e os empresários, buscando investir cada vez mais, fazem crescer a demanda por moeda. A economia retoma o ciclo ascendente. A alta procura por moeda, com oferta monetária inalterada, conduz à elevação irresistível da taxa de juros. Por outro lado, com a expansão acelerada da acumulação, a eficiência marginal do capital entra em declínio em virtude dos rendimentos decrescentes: cresce, cada vez mais, a demanda por bens de produção o que provoca a tendência ascencio-

nal de seus custos e preços (CORAZZA, op. cit., p.79). Além disso, a reduzida propensão a consumir da fase de expansão já inverte a eficiência marginal para baixo. Assim, enquanto a taxa de juros exhibe uma trajetória ascendente, a eficiência marginal do capital apresenta um curso descendente. Tendendo a superar a eficiência marginal do capital, a taxa de juros determina a diminuição do ritmo e até o estancamento dos investimentos, ajustando-se o volume da acumulação ao tamanho do excedente (SINGER, Curso de Introdução..., p.61-2). Só o aumento da oferta de moeda, por meio de uma política inflacionária, possibilita a ampliação do excedente (via poupança forçada) e o prosseguimento da acumulação.

O processo de acumulação sai de uma situação de depressão para uma fase de crescimento e retorna à situação primitiva.

Porém, para Keynes, o equilíbrio entre oferta global e procura global pode sempre se efetivar abaixo do pleno emprego.

Se, de modo geral, a taxa de juros é um fator decisivo do fluxo de investimento, variando de acordo com as oscilações da oferta e da procura de moeda, o Estado, investido do poder exclusivo de emitir, poderá manipulá-la e influir sobre a evolução da demanda efetiva.

O Estado pode alterar a oferta de moeda retirando ou acrescentando dinheiro à circulação. Por exemplo, quando da ascensão da acumulação, saindo de uma situação de crise, conforme se analisou supra, a superacumulação impulsiona a demanda por moeda levando ao aumento da taxa de juros e à redução da acumulação, que se ajusta ao reduzido excedente. Nessas circunstâncias, o Estado intervém pela emissão de moeda para conter a taxa de juros e ampliar o excedente através da poupança forçada. Ocorre que, o aumento da quantidade de moeda eleva os preços. Não havendo incremento dos salários a renda é redistribuída regressivamente, a favor dos ricos, permitindo a ampliação do excedente e da acumulação. Neste caso, o excedente ajusta-se à acumulação por uma política estatal inflacionária que

possibilita a continuação do crescimento.

Contudo, o controle do Estado sobre a taxa de juros se revela insuficiente para assegurar o fluxo dos investimentos, da produção, da renda e do emprego. Em primeiro lugar, porque ampliada a oferta monetária, a taxa de juros só baixa se a preferência pela liquidez não se elevar mais que o acréscimo da quantidade de moeda, o que depende das expectativas dos agentes econômicos. Um grande acréscimo de moeda pode gerar incerteza sobre o futuro e ocasionar mais preferência pela liquidez. Em segundo lugar, a expansão dos investimentos, diante da queda da taxa de juros, só ocorre se a eficiência marginal do capital não decrescer mais que a taxa de juros, o que também depende das expectativas dos empresários. De fato, o Estado não tem o poder de alterar as expectativas, as quais se formam com base em informações nem sempre seguras e em eventos acidentais (CORAZZA, op. cit., p.87). Isto significa que não há como fazer previsões seguras sobre as expectativas de lucro futuro.

Impotente para garantir o fluxo adequado de investimento, pelo controle da oferta de moeda e pela criação de expectativas favoráveis à elevação da eficiência marginal do capital, cabe ao Estado, segundo Keynes, assumir responsabilidades diretas na acumulação pela realização de investimentos públicos: "socialização do investimento". Essa ação direta do Estado explica-se pelo fato de que com o desenvolvimento progressivo da acumulação a desproporção entre renda e consumo aumenta cada vez mais, exigindo grande expansão do investimento para cobrir a diferença. Ora, o comportamento crescente do investimento depende da eficiência marginal do capital que declina com a expansão da acumulação (Idem, ibidem, p.89).

Esse papel do Estado é vital na fase de crise e depressão da acumulação. No momento em que caem as atividades produtivas, em consequência do declínio dos investimentos provocado pela queda da eficiência marginal do capital, relacionada com a baixa propensão a consumir, nas situações de crise, como se viu acima, o Estado

intervém realizando investimentos diretos para absorver o excedente (às vezes até ultrapassá-lo), ampliar a demanda efetiva e restaurar ou incrementar o nível da acumulação, da renda e do emprego. Assim, os gastos estatais sustentarão a demanda pelo incremento dos investimentos e não do consumo, pois a demanda é insuficiente porque interrompem-se os investimentos e não porque falta consumo.

A lógica do processo de acumulação na análise keynesiana implica que acumulação tanto mais desenvolvida mais exige a presença direta do Estado, pois quanto mais elevada a renda nacional maior a diferença entre consumo e renda. O Estado aparece, em Keynes, como o remédio para as crises.

A intervenção do Estado tem o sentido de sustentar um nível elevado de acumulação para evitar o desemprego. Para isto, é preciso que o Estado incremente o investimento ao mesmo tempo que deixa o capital escasso sob pena de, tornando-o cada vez mais abundante, provocar o descenso da eficiência marginal do capital. Uma alternativa aventada por Keynes são os gastos improdutivos: obras suntuárias, armamentos e outras formas de "dissipação" de capital. A outra alternativa, mais adequada, é a abertura de fronteiras novas para o capital, onde existe baixa densidade, ou mesmo inexistem investimentos, o que permite ampliar a capacidade produtiva da economia, a renda e o emprego, sem reduzir a eficiência marginal do capital.

A sociedade, para Keynes, é uma trama de relações individuais onde a busca do ganho individual é o mecanismo basilar do funcionamento da economia. No entanto, ele não acredita na virtude do "laissez faire" realizar o bem-estar coletivo. A iniciativa individual só é capaz de promover a expansão econômica e o progresso social quando organizada pelo Estado. Certas dificuldades do processo de acumulação só podem ser removidas pelo Estado. Este responde, portanto, a exigências técnicas da acumulação que a iniciativa individual é incapaz de suprir. O Estado é um complemento da concorrência. No conjunto de leis

que conformam a economia há funções que são necessariamente individuais e funções forçosamente estatais (Idem, ibidem, p.96). O controle da moeda, do crédito, do investimento para assegurar níveis adequados de produção, renda e emprego são tarefas realizáveis tão somente pelo Estado. Sem ele a livre concorrência não prosperaria porque soçobriria sob o impacto das crises.

O Estado capitalista, segundo Keynes, é um Estado intervencionista, independente da sociedade e do capital. É um sujeito racional destinado a intervir diretamente na acumulação por força das leis que regem a economia, onde existem funções técnicas individuais e funções técnicas sociais (estatais). O Estado dirige o capitalismo para torná-lo eficiente como técnica de produção social. E, como ente racional, é efetivamente capaz de fazê-lo. É capaz de organizar e reformar o capitalismo sem destruir as bases do modo de produção: a propriedade privada dos meios de produção e a livre iniciativa. Keynes põe a questão nos termos seguintes:

De minha parte, acho que, sabidamente administrado, [pelo Estado] o capitalismo provavelmente pode se tornar mais eficiente para atingir objetivos econômicos do que qualquer sistema alternativo conhecido, mas que, em si, ele é de muitas maneiras sujeito a inúmeras objeções. (...) (KEYNES, apud SZMRECSANYI, apud CORAZZA, op. cit., p.97).

E acrescenta ainda:

(...) a ampliação das funções do governo, (...) eu a defendo, ao contrário, como único meio exequível de evitar a destruição total das instituições econômicas atuais e como condição de um bem sucedido exercício da iniciativa individual. (KEYNES, apud CORAZZA, op. cit., p.97).

O Estado não é o substituto da acumulação privada mas uma solução para a crise na medida em que mantém o fluxo da acumulação, da renda, e do emprego pela regulamentação da taxa de juros e pela "socialização do investimento". Seria possível, de acordo com Keynes, um capitalismo organizado pelo Estado.

3 - TEORIAS MARXISTAS

3.1 - Os Clássicos

3.1.1 - O Estado em Marx e Engels

As teorias burguesas, aqui examinadas, identificam-se na sua essência pelo traço comum do individualismo. A conexão social decorreria de simples relações entre indivíduos-sujeitos que teriam assim precedência em relação à sociedade. No contratualismo não existe vínculo social sem vínculo político entre indivíduos. No pluralismo liberal democrático o grupo organizado, tido como mediação entre o indivíduo e o Estado, não é mais do que um conjunto de indivíduos com atividade comum associados para satisfazer os seus interesses. Aí, o conceito de classe social é ademais excluído pela suposição de que o indivíduo singular se organiza simultaneamente em vários grupos de acordo com as distintas esferas de sua atividade e de interesses, de modo que as oposições não se constituem em antagonismos.

O que distingue a teoria marxista do Estado é justamente a pressuposição de que a sociedade é dividida em classes sociais antagônicas. É certo que, nas obras de juventude, Marx procura acertar contas com Hegel ainda no contexto da relação entre o indivíduo e o Estado (SAES, 1984:88).

Para Hegel o Estado é a manifestação da razão universal no seu momento de espírito objetivo, isto é, na sua realização enquanto obra coletiva do espírito humano. Desta forma, a sua razão de ser é permitir a plena realização da racionalidade e, assim, o desenvolvimento da vida social num plano universal. De sorte que, o Estado se constitui como sujeito racional encarando, acima da sociedade, por meio da burocracia-classe universal, o interesse geral e a unidade dos interesses particulares individuais, que constituem, nas suas relações, a chamada sociedade civil. Neste sentido, o Estado consiste numa ordem com anterioridade lógica, superior e transcendente à sociedade

civil, a qual integra, absorve, anula e domina, resolvendo-a numa totalidade social orgânica. A sociedade civil é, segundo Hegel, a imagem do Estado que, esfera da razão, guiada pelos interesses universais lhe impõe, como supremo regulador, uma concepção ética.

O Estado de Hegel é orgânico, racional, autônomo, ético e universal. A primeira dessas determinações consiste no ponto de ruptura hegeliano com o individualismo jusnaturalista.

A crítica do jovem Marx ao Estado hegeliano conserva a dicotomia Estado e sociedade civil mas contesta o conteúdo ético-racional e a universalidade. Para Marx, no entanto, o Estado separado é produto da alienação humana. Os indivíduos, frente aos seus contrastes particularistas, na sociedade civil, projetam para fora de si a sua essência, o seu ser genérico, constituindo o Estado, que se torna uma figura estranha aos próprios criadores, dominando-os e ocultando o fato de ser sua criatura.

No plano histórico, isto significa que as distinções de propriedade privada, de ocupação, de cultura e de religião que opõem os indivíduos na sociedade civil e os convertem em particulares, leva os homens a buscarem a superação de suas diferenças imaginando um grupo social separado, um ente especial, suposto como capaz de realizar os interesses gerais da sociedade. Diferenciações materiais e espirituais seriam a fonte da alienação (MARX, s/d(a): 19-21). Na realidade, na burocracia do Estado, segundo o jovem Marx, não se encarna o interesse universal mas o seu interesse próprio (MARX, 1968:61-2). A burocracia é classe universal só na aparência, pois domina a sociedade. A emancipação humana exigiria a supressão da alienação, portanto da propriedade privada, para permitir a eliminação da dominação estatal e do próprio Estado. Como as várias determinações do Estado não comportam hierarquia, presume-se a necessidade da liquidação de todas as diferenças.

Deve-se concluir que os contrastantes interesses

individuais, por gerarem alienação, configuram o fundamento do Estado. Neste sentido, a sociedade civil é o pressuposto do Estado.

O conceito de Estado no jovem Marx, uma vez que a sociedade civil ainda não era, para ele, o campo das relações econômicas entre as classes sociais, permanece nos limites da problemática do interesse geral contraposto ao interesse particular, do indivíduo contraposto ao Estado (SAES, Do Marx de..., p.88). É um ponto de vista que só escapa ao universalismo porque, nele, o Estado produzido pela história, o Estado capitalista, corresponde aos interesses da burocracia, ainda que o verdadeiro Estado deveria se pôr de acordo com o interesse do conjunto do povo, pela abolição da alienação humana, da separação em relação à sociedade civil. Mas, nessas condições, tratar-se-ia mais propriamente da ausência de Estado.

A afirmação da verdadeira relação entre a sociedade civil e o Estado, pelo jovem Marx, abre caminho para a descoberta do caráter de classe do Estado.

É a partir da definição dos elementos fundamentais do seu método que Marx vai assentar as bases para uma teoria madura do Estado. O essencial dessa metodologia consiste em que a consciência humana, as formas jurídicas e do Estado são determinadas pelas relações que os homens estabelecem na produção, isto é, pela estrutura econômica da sociedade (MARX, 1977:24). O Estado emerge e corresponde às relações da produção. As sociedades em que a posição dos homens nas relações de produção são contraditórias caracterizam-se pela existência de classes sociais antagônicas, de que o Estado é uma expressão. Marx defendia que o Estado emergindo das relações de produção não representava o bem comum, mas era a expressão política da estrutura de classes (CARNOY, op. cit., p.66). Sociedade civil, entendida como o lugar das relações de produção e, portanto, das relações de classes, e o Estado são esferas distintas, mas interligadas. Aqui todo o universalismo do jusnaturalismo, dos liberais demo-

cratas, do pluralismo e de Hegel se esfuma.

O Estado em geral, por consequência, não é mais que a organização da dominação de uma classe, conforme está explícito no "Manifesto" a respeito do Estado proletário, que é definido como "o proletariado organizado em classe dominante" (MARX & ENGELS, 1987:95). Como diferentes formas de apropriação do excedente econômico, dependentes de certas relações de produção, exigem modos específicos de organizar a dominação de classe, a forma que o Estado assume está correlacionada com o modo de produção. A correspondência entre forma política e relações de produção é definida por Marx de modo preciso:

A forma econômica específica na qual trabalho não pago se extorpe dos produtores imediatos exige a relação de dominação e sujeição tal como nasce diretamente da própria produção e, em retorno, age sobre ela de maneira determinante. Aí se fundamenta toda a estrutura da comunidade econômica - oriunda das próprias relações de produção - e, por conseguinte, da estrutura política que lhe é própria. É sempre na relação direta entre os proprietários dos meios de produção e os produtores imediatos (a forma dessa relação sempre corresponde naturalmente a dado nível de desenvolvimento dos métodos de trabalho e da produtividade social do trabalho) que encontramos o recôndito segredo, a base oculta da construção social toda e, por isso, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, da forma específica do Estado numa dada época. (MARX, s/d(b): 907).

Essa correlação, no que respeita ao modo de produção capitalista, consiste em que "só uma estrutura jurídico-política específica torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas" (SAES, O Conceito..., p. 9). A forma do Estado não apenas corresponde às relações de produção como, simultaneamente, é um produto das relações contraditórias entre as classes sociais.

Está explícito em Marx que o Estado capitalista é uma organização separada da sociedade, centralizada, exercendo uma função repressiva para assegurar a dominação social da burguesia sobre o proletariado. Analisando a derrota da insurreição operária de Paris, em junho de 1848, Marx afirma que ela "Revelava que... **república burguesa** (grifo do Autor) signifi-

cava o despotismo ilimitado de uma classe sobre as outras" (MARX, 1978:26). Do mesmo modo ao referir-se ao processo de especialização e centralização do Estado capitalista francês que remete à Monarquia Absoluta, sublinha que "Do mesmo passo que o progresso da indústria moderna desenvolvia, alargava, intensificava o antagonismo de classe entre capital e trabalho, o poder de Estado assumia cada vez mais o caráter do poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força pública organizada para escravização social, de uma máquina de despotismo de classe (MARX, 1984:63).

Não obstante, no conjunto das obras: "O Dezoito Brumário" e "Lutas de Classes na França", onde interpreta a história francesa no período 1848-52, Marx vê o Estado capitalista essencialmente como ente mantenedor da ordem social, isto é, como realizador do interesse político geral do conjunto da burguesia, que se resume na coesão da estrutura social, na qual ela é a classe dominante, cuja condição é a produção das relações de exploração capitalistas.

Realismo legitimista, monarquia constitucional, república burguesa e o II Império bonapartista são formas diferenciadas do Estado assegurar a ordem social capitalista, sob a predominância de uma ou outra função burguesa, e com maior ou menor autonomia (MARX, O Dezoito Brumário..., p.46-7). Nestas alianças burguesas de dominação social, a aceitação da direção de uma fração burguesa implica o conceito de hegemonia no interior mesmo do conjunto da classe dominante. É certo que Marx fala de dominação exclusiva de frações burguesas que só teriam seu "reinado" conjunto na República Parlamentar do "partido da ordem". Trata-se, contudo, de um ponto de vista que não se coaduna com o conteúdo do conjunto de suas obras históricas. Já no "Manifesto" ele acentua que "o governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa" (MARX, Manifesto..., p.78).

Tendo em vista a "gerência" dos interesses do conjunto

da burguesia o Estado capitalista tem amiúde que fazer concessões às classes exploradas, contrariando interesses imediatos da burguesia. A idéia de Estado capitalista social já aparece com nitidez na análise marxiana do II Império, como Estado aparentemente autônomo, acima das classes. No texto referido, Marx assinala que para "salvaguardar a ordem burguesa" Bonaparte enreda-se em medidas contraditórias, ora a favor, ora contra, os interesses econômicos da burguesia, diante da qual "se considera ao mesmo tempo representante dos camponeses e do povo em geral, que deseja tornar as classes mais baixas do povo felizes dentro da estrutura da sociedade burguesa" (MARX, O Dezoito Brumário..., p.123). Procurava, desse modo, ressaltar uma conjuntura de exacerbação de um tipo específico de autonomia, inerente ao Estado capitalista, explicada pelo equilíbrio de forças sociais:

A burguesia já tinha perdido a faculdade de governar a nação enquanto a classe operária ainda não a tinha adquirido". (MARX, A guerra civil..., p. 64).

Como lembrou, com razão, CARNOY, de qualquer modo, percebe-se que "nesse modelo de Estado autônomo, o Estado não é o instrumento da burguesia, mas tem as suas ações determinadas pelas condições da luta de classes e pela estrutura de uma sociedade de classes" (CARNOY, op. cit., p.76-7).

A forma normal de autonomia é explicada pela incapacidade da burguesia de descolar-se dos seus interesses econômicos imediatos, em proveito dos quais abandona amiúde o seu interesse político geral de classe, a longo prazo, e de desembaraçar-se dos conflitos entre as suas diversas frações, em suma, a impotência de se unificar pelos seus próprios meios. Referindo-se à efêmera República Constitucional ou República Parlamentar francesa de 1849 a 1851, sob a égide do "partido da ordem", que representava a coalizão política do conjunto da burguesia: "os grandes proprietários territoriais", "a finança", "a grande indústria" e o "alto comércio", MARX ressaltava que:

Essa massa, [a burguesia] que sacrificava a cada momento seus interesses gerais de classe, isto é, seus interesses políticos, aos mais mesquinhos e mais sórdidos interesses particulares...

.....
 a burguesia reconhece que seu próprio interesse lhe ordena subtrair-se aos perigos do self-government (grifado pelo autor) que, a fim de preservar intacto o seu poder social, seu poder político deve ser destruído; (grifado por JFR); que o burguês particular só pode continuar a explorar as outras classes e a desfrutar pacatamente a propriedade, a família, a religião e a ordem sob a condição de que sua classe seja condenada, juntamente com as outras, à mesma nulidade política (grifo de JFR); que, a fim de salvar sua bolsa, deve abrir mão da coroa, e que a espada que a deve salvarguardar é fatalmente também uma espada de dâmocles suspensa sobre sua cabeça (grifo de JFR)

.....
 esse partido burguês..., Demonstrou que a luta para manter seus interesses públicos (grifado pelo autor) seus próprios interesses de classe (grifado pelo autor), seu poder político (grifado pelo autor), só lhe trazia embaraços e desgostos, pois constituía uma perturbação dos seus negócios privados. (MARX, O Dezoito Brumário..., p. 63, 98 e 100).

Diante do exposto, parece claro que, para realizar o interesse político global da burguesia, cabe ao Estado cimentar a unidade do bloco burguês e organizar a sua hegemonia sobre toda a sociedade.

Essa é também a linha de interpretação de Engels em "A origem da Família da Propriedade Privada e do Estado", onde busca construir a gênese do Estado a partir das relações de produção contraditórias e dos conflitos de classes na sociedade. Aponta, de um lado, o aspecto coercivo e coesivo do Estado em geral, como instituição própria da sociedade de classes e como aparelho de dominação de classe:

A força de coesão da sociedade civilizada é o Estado que, em todos os períodos típicos, é exclusivamente o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada (ENGELS, 1977:199).

Numa das mais festejadas passagens de sua obra, Engels supera essa visão instrumentalista. Depois de insistir no vínculo

do Estado-aparelho especial com o modo de produção e com a estrutura social, salienta a sua determinação mais ligada ao controle social, como exigência da dominação de uma classe na sociedade. O controle seria realizado pela moderação da luta de classes, no sentido de mantê-la nos limites do modo de produção, para permitir a unidade e a reprodução da ordem social, das relações sociais vigentes. A suavização dos conflitos inconciliáveis de classes poderia se realizar, ademais de meios puramente repressivos, por funções que buscassem obter o consenso dos dominados. É o que se pode depreender da afirmação, a seguir:

O Estado... É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário **um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem".** (grifo de JFR). Este poder, nascido da sociedade mas posta acima dela se distanciando cada vez mais é o Estado.

.....
 Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é por regra geral o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele se converte também em classe politicamente dominante... Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. (Idem, ibidem, p.191, 193 e 194).

3.1.2 - A Teoria Leninista do Estado

A interpretação de Lênin é que destaca e acentua o aspecto coercitivo do Estado. Ele analisa o Estado em geral como uma resposta necessária à inconciliabilidade dos conflitos entre as classes antagônicas na sociedade e como um aparelho separado da sociedade, que funciona no sentido de abrandar

os choques entre as classes, com vistas a manter a ordem social de dominação de uma classe sobre outra, fundamentalmente por meio da repressão. Esse corpo separado de que se vale a classe dominante para fazer prevalecer os seus interesses consiste principalmente do exército, da polícia e da administração (LÊNIN, 1978:9, 10 e 12). Neste sentido o Estado é um aparelho essencialmente opressor. "O Estado é a organização especial de uma força, da força destinada a subjugar determinada classe". (Idem, ibidem, p.31).

Todo Estado é, por conseguinte, uma ditadura de classe.

Porém, mais importante do que realçar o componente repressor da concepção leninista do Estado é apreender o seu significado na sociedade capitalista. O que Lênin pretendeu realmente foi salientar o Estado como aparelho especial, como ente, em essência, separado das massas populares (o conjunto das classes subalternas). O divórcio entre Estado e massas, na sociedade capitalista, tem origem nas relações de produção.

A garantia e a manutenção da relação de exploração capitalista pressupõe a violência. "As classes exploradoras precisam da dominação política para manutenção da exploração, no interesse egoísta de uma ínfima minoria contra a imensa maioria do povo" (Idem, ibidem, p.31). A forma de dominação burguesa, porém, é específica porque se baseia na atenuação dos conflitos decorrentes da exploração. Esse abrandamento das colisões entre as classes colidentes "inconciliáveis" só pode ser efetivado por um ente reconhecido como árbitro pelos contendores. É por isso que o Estado tem que aparecer como separado da sociedade. "Se o Estado é o produto da inconciliabilidade das contradições de classe,... pela sua **própria existência se separa da sociedade**" (grifo de JFR) (Idem, ibidem, p.11). O Estado na sociedade capitalista é estruturalmente um Estado de classe e, por isso, deve agir como um elemento que separa constantemente o poder e as massas. O corte entre Estado capitalista e massas populares é o fundamento do conteúdo repressivo

estatal, pois a real exclusão do povo das decisões coletivas revela o caráter necessariamente antidemocrático dessa forma de Estado. É neste sentido que ele é uma ditadura. Referindo-se à burocracia, LÊNIN, ilustra com contundência a natureza desse autêntico fosso:

O mais insignificante agente de política tem mais autoridade que os representantes do clã; mas, o chefe militar de um país civilizado poderia invejar um chefe de clã, que a sociedade patriarcal cercava de um respeito voluntário e não imposto pelo cacete. (Idem, ibidem, p.16).

Atenuar os conflitos de classes nos limites da ordem, significava "arrancar às classes oprimidas os meios e os processos de luta contra os opressores" (Idem, ibidem, p.10). Os métodos para realizar tal tarefa são em essência violentos, mas precisam ser aceitos pela maioria da população como ações convenientes para toda a sociedade. A democracia formal é o meio por excelência para se alcançar esse resultado.

Isto posto, cabe concluir, que Estado e classes dominadas são corpos separados que aparecem como uma unidade.

Todo Estado, assevera Lênin, consiste numa ditadura de classe, e o Estado capitalista é a ditadura da burguesia, independente das distintas formas que apresenta. A república burguesa, o Estado liberal-democrático é, conseqüentemente, também, uma ditadura (Idem, ibidem, p.44). Na visão leninista, contudo, ditadura não é o poder exercido fora de qualquer controle jurídico, mas a repressão regulada e legitimada pelas leis. É o que ressalta de sua remissão à Marx para refutar o Estado árbitro das classes:

Para Marx, o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra, **é a criação de uma ordem que legalize e consolide essa submissão** (grifo de JFR), amortecendo a colisão de classes. (Idem, ibidem, p.10).

O chamado Estado de direito que, por sinal, não é específico ao capitalismo (POULANTZAS, 1985:85-6) é uma ditadura de classe.

A democracia em geral é, pois, uma forma de Estado, um instrumento típico da sociedade dividida em classes, de

vez que consiste no poder de uma parte da sociedade sobre a outra, no poder da maioria sobre a minoria, não na supressão das classes, no final de contas, numa ditadura que nas circunstâncias só pode ser de classe. Na situação concreta do capitalismo, dada a exploração de classe, a democracia erige-se em ditadura do conjunto da burguesia sobre as classes subalternas, assumindo a forma específica de democracia formal. Nesta, as liberdades individuais e os direitos políticos não se tornam efetivos, desde que, o poder econômico da burguesia ao se refletir nos domínios político, ideológico e teórico da sociedade arranca aos trabalhadores os meios de exercê-los. A democracia burguesa funciona no sentido de dissimular a opressão, e portanto, é só aparentemente democrática. Os mecanismos e os métodos da democracia formal, o sufrágio universal, os partidos políticos, o parlamento, o princípio da maioria, a representação, etc, supostamente para assegurar a participação popular nas decisões coletivas, conduzem ao contrário à transformação, por meio das leis, dos interesses burgueses em interesses do conjunto da sociedade. Os blocos clivados soldam-se numa unidade. É por isso que Lênin fala (op. cit., p.18) da república democrática como a melhor crosta possível do capitalismo.

O sufrágio universal torna-se, desse ponto de vista, um instrumento de dominação.

Nesse Estado de direito capitalista, a lei e o direito são os meios de organização da coerção (lei é coerção), inclusive a repressão física. Em Lênin não existe cisão entre lei e violência. Essa democracia, substancialmente antidemocrática, aparece como um Estado nacional-popular, em cuja perspectiva se insere a prática das classes subalternas.

A democracia substancial só é possível quando se inicia a expropriação dos meios de produção da burguesia e a eliminação da sua dominação econômica por meio da revolução socialista, com a tomada e a quebra do aparelho do Estado capitalista. A destruição da máquina estatal burguesa abole a separação real entre o Estado e as massas populares, permitindo,

assim, constituir formas de democracia direta, de autogoverno dos trabalhadores. Como nessa fase persistem, ainda, as classes e a luta de classes, com o propósito de aniquilar a exploração econômica e a predominância cultural burguesa, o proletariado organiza-se como classe dominante num Estado que exprime a ditadura da maioria trabalhadora sobre a minoria exploradora. Essa ditadura do proletariado, que remete a Marx, propicia o real acesso dos trabalhadores às liberdades e direitos individuais, inclusive na esfera econômica. O desenvolvimento dessa forma democrática de autogoverno dos produtores, na medida das transformações das relações de produção, da socialização dos meios de produção, conduzirá à sociedade sem classes, à extinção do Estado e, por consequência, da democracia. De qualquer modo, o Estado proletário é sempre um Estado em progressivo e gradual definhamento, um semi-Estado.

É esse o ponto de vista leninista no que se refere ao Estado em geral, ao Estado capitalista em sua forma democrática, ao Estado socialista (república proletária socialista, nas palavras de Lênin) e à extinção do Estado.

Em Lênin, ditadura e Estado de direito formam uma unidade em que a ordem jurídica constitui apenas um momento do conteúdo essencialmente repressivo do Estado. Além disso, a regulamentação legal da sociedade que corporifica a república democrática não é efetivamente produto do consenso, da manifestação da vontade geral, mas expressa os interesses fundamentais da burguesia. A vontade geral é uma ilusão. Não existe um real consentimento das massas, mas a fraude do consenso.

Desse modo, a visão leninista do Estado capitalista destaca o seu aspecto coercitivo em detrimento do componente de consenso, reduzido ao conteúdo ideológico das leis.

3.1.3 - O Estado em Gramsci

Com Gramsci acrescentam-se às reflexões marxistas sobre o Estado determinações novas que se situam na continuidade

do essencial das indicações teóricas de Marx e Engels. Ele enfatiza as características persuasórias do Estado capitalista, em unidade dialética com os seus elementos coercitivos, nos limites da dominação econômica e social do conjunto da burguesia.

A análise gramsciana pressupõe o vínculo entre a estrutura - o mundo da produção - e as classes sociais, pois, "com base no grau de desenvolvimento das forças de produção materiais fazem-se os agrupamentos sociais, cada um deles representando uma função e guardando determinada posição na própria produção" (GRAMSCI, apud PORTELLI, 1977:45). O ponto focal de suas reflexões é a superestrutura política e ideológica e o seu papel na coesão de uma totalidade social concreta, de um bloco histórico: a unidade da estrutura e da superestrutura. Na sua perspectiva, a relação entre esses domínios escapa à problemática da linearidade e da primazia, presente no reducionismo e no autonomismo. O vínculo que as unifica é, ao mesmo tempo, dialético e orgânico, o que significa relações recíprocas entre estrutura e superestrutura e o grau em que o movimento da superestrutura tem origem na transformação e reorganização da estrutura. Se é verdade que a superestrutura se acha constantemente influenciada e evolui dentro de limites estruturais precisos (vínculo orgânico), não se impõe e se traduz como reflexo, mas como tendência, que como tal pode ou não se realizar historicamente. É o que está expresso na afirmação:

A superestrutura, particularmente a política, não é o simples reflexo da estrutura, mas das "tendências de desenvolvimento da estrutura", tendências das quais não se pode dizer que se desenvolverão necessariamente. (GRAMSCI, apud PORTELLI, ibidem, p. 58).

Os movimentos superestruturais orgânicos são apenas aqueles necessários à estrutura, isto é, que unificam e organizam as classes sociais, de acordo com os seus interesses fundamentais, de longo prazo. As objetivações políticas e ideológicas constituem o momento próprio de desenvolvimento da consciência, da organização das classes e da sua luta, sempre no marco das tendências

delineadas a partir da base econômica. Por essa forma, a superestrutura é um elemento motor e de resolução das contradições da estrutura (PORTELLI, op. cit., 55-6). A superestrutura é condição de existência da estrutura.

Além do mais, o vínculo entre esses dois momentos do bloco histórico é traduzido pela mediação dos intelectuais, não consistindo, portanto, numa relação imediata. Podem surgir movimentos superestruturais ligados tão somente ao funcionamento e às questões próprias à categoria dos intelectuais. Gramsci elabora a categoria de intelectuais orgânicos que são os funcionários da superestrutura, encarregados de proporcionar homogeneidade e consciência às classes e construir a sua preponderância na sociedade.

Os elementos de método expostos consistem a base a partir da qual Gramsci dá uma resposta à sua problemática: como nasce, desenvolve-se, conserva-se e finalmente dissolve-se uma totalidade social concreta, dando lugar a uma nova. Se das relações de produção capitalistas resultam classes sociais com interesses antagônicos, como é possível manter a unidade do bloco histórico? É nesse contexto que se coloca a questão do Estado capitalista.

Do ponto de vista gramsciano a coesão das relações sociais capitalistas e a predominância da burguesia dependem crucialmente da luta política e ideológica, cuja evolução não pode ser assimilada imediatamente ao movimento das relações de produção. A posição dominante da burguesia na produção não produz automaticamente a sua supremacia ético-política e a cimentação da formação social. Esta unificação é sempre o resultado de um processo em que a classe burguesa economicamente dominante procura obter a sua homogeneidade interna e a aceitação generalizada dos seus valores, do seu modo de vida, da sua cultura e de suas propostas políticas, pelo conjunto da sociedade, permitindo-se, assim, fazer o uso combinado de meios coercitivos para impedir, dissuadir e reprimir fisicamente as forças sociais discordantes. Para lograr o consentimento ativo dos dominados,

descrito pelo conceito de hegemonia, a burguesia recorre ao trabalho dos intelectuais orgânicos para elaboração e difusão da sua ideologia em toda a sociedade. A ideologia é definida como "uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas" (GRAMSCI, 1978(a):16).

Aquele objetivo só se realiza quando os intelectuais orgânicos da burguesia conseguem atrair os intelectuais das demais classes (auxiliares e subalternas)⁽⁷⁾, constituindo um bloco ideológico que assegura a adesão ativa dos grupos sociais, a que estão ligados os diversos grupos intelectuais.

Como a disseminação ideológica e a busca do consenso não se reduzem apenas à difusão de idéias, mas se estendem à realização de acordos no seio de base social da hegemonia⁽⁸⁾ (classes dominantes + auxiliares) e entre as classes dominantes e as classes subalternas, a hegemonia depende das oscilações da luta de classes, da correlação de forças entre as classes sociais. É este aspecto que conformará o equilíbrio instável de compromissos entre as classes, como base de sustentação da hegemonia da burguesia (GRAMSCI, 1978(b):193).

Assim, pode-se compreender, que a partir dessa concepção do travejamento do bloco histórico pela hegemonia de uma classe, é que Gramsci põe a necessidade da ampliação do conceito de Estado. Não obstante a hegemonia abrigar uma natureza de classe, o Estado não é o mero instrumento da classe dominante, ou de uma de suas frações. Na medida em que aquela se estabelece pelo equilíbrio instável de compromissos, dependente da luta de classes e da formação da sua base histórica, o Estado, hegemonia e coerção, é definido por uma relação de forças sociais, enraiza-se no conflito social.

(7) - Classes auxiliares, também chamadas aliadas, são as que dão apoio às classes dominantes, formando a base social ou histórica da hegemonia.

(8) - Base social da hegemonia é a aliança da classe dominante e as classes que a apoiam politicamente (classes auxiliares), tendo como fundamento o atendimento de interesses específicos das classes auxiliares.

Isto posto, é preciso acrescentar que mesmo nas situações naturais e duráveis, o consenso só consegue cimentar o bloco histórico quando combinado e completado pela coerção. Inversamente, a repressão só pode assegurar de forma duradoura a estabilidade social quando acompanhada de hegemonia. De modo que hegemonia-consenso e dominação-coerção constituem o par indissolúvel de práticas acionado pelas classes dominantes, sobre as classes auxiliares e subalternas, visando manter unida uma determinada totalidade social concreta e garantir uma certa relação de exploração. O Estado é esse complexo de atividades.

É, com efeito, a unidade dialética dessas práticas de classe que as coloca como fundamento de um Estado não mais estrito, mas ampliado. Como exprimiu Gramsci:

... O Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente justifica e mantém não só o seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados... (GRAMSCI, 1984:87).

Assim o Estado compreende não apenas o aparelho coercitivo (administração, magistratura, exército e polícia), a sociedade política, que corresponde à função de repressão, mas também o conjunto das organizações ditas privadas (o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, o parlamento, as organizações profissionais, os sindicatos, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e cultural, etc) descrito pelo conceito de sociedade civil, encarregada da função de hegemonia política e cultural, ou seja, de exercer a liderança política e disseminar a concepção de mundo e o modo de vida da classe dominante. "Estado é sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção" (GRAMSCI, Obras..., p.234). O verdadeiro Estado não é apenas o estrito, mas o integral e a separação entre público e privado é uma problemática interna ao direito burguês.

Contudo a separação entre esses dois aparelhos, o repressivo e o de hegemonia, não é orgânica mas metodológica. As suas funções são fluídas e exercidas de forma combinada

pela classe dominante. Sociedade política e sociedade civil, força e consenso, ordinariamente colaboram, apoiam-se e se equilibram mutuamente. A imposição de medidas antipopulares é, em geral, precedida da arregimentação dos órgãos da estrutura ideológica para criar a opinião pública favorável. Ambos os aparelhos reúnem as duas funções, sendo que a predominante os especifica. Essa conexão aprofunda-se a ponto de certas organizações assumirem caráter ambivalente: o parlamento e os partidos são aparelhos impositivos da lei, instituída com base no consentimento nascido do sufrágio universal.

Na situação ordinária e durável do bloco histórico, a classe fundamental preponderante é mais dirigente do que dominante, utilizando o bloco ideológico para ganhar a anuência da sociedade e levando em conta os interesses das classes aliadas e subalternas. A sociedade civil prima sobre a sociedade política. O Estado correspondente tem caráter de "dominação" de classe por direção hegemônica. A sociedade política e a coerção são apenas elementos complementares e subordinados. Hegemonia pura só se realiza transitoriamente, antes da tomada do poder. Somente quando a classe dominante perde a direção ideológica do bloco histórico, numa situação caracterizada pela chamada crise orgânica, é que a sociedade política e a repressão ganham a primazia, inaugurando-se um período de ditadura (uso prioritário da força) que só pode ser transitório. É o Estado de exceção.

Uma totalidade social concreta pode ainda se tornar duradoura pela prática do "transformismo": a classe dominante usa o bloco ideológico simplesmente para subtrair às classes aliadas ou subalternas os seus intelectuais orgânicos. É uma forma dissimulada de dominação/coerção.

Ressaltando o aspecto hegemônico e distinguindo a sua materialidade social própria (sociedade civil), Gramsci não só amplia o conceito de Estado mas sobretudo mostra que as suas novas determinações, sem negar a determinação em última instância nas relações de produção, remetem às relações de

classe, à luta das forças sociais que ao mesmo tempo determinam e são por ele determinadas.

3.2 - As Teorias Marxistas Contemporâneas

Os desacordos entre os marxistas contemporâneos na concepção do Estado capitalista têm como referencial as variáveis interpretações das relações entre estrutura e superestrutura, remetidas a Marx, Engels Lênin e Gramsci.

Uma das mais difundidas correntes do marxismo é a reducionista, assim chamada porque reduz a superestrutura à estrutura. Política e ideologia são reduzidas à natureza da economia. As forças produtivas e as relações de produção capitalistas produzem a forma específica de Estado e a política estatal que demandam para a sua conservação. A economia capitalista criaria imediata e diretamente um Estado à sua imagem e semelhança (URRY, 1982:12-19).

A primeira consequência desse ponto de vista é a assimilação do Estado à classe social dominante ou à fração de classe predominante. Se das relações de produção capitalistas resulta a dominação econômica da burguesia (ou de uma de suas frações) a influência dessa classe se estende a todas as esferas da sociedade inclusive ao Estado, que é constituído para servir aos seus interesses imediatos e, de modo geral, para garantir a exploração econômica. Esta concepção de Estado, instrumento direto da burguesia ou do capital monopolista, está presente caracteristicamente nas formulações do capitalismo monopolista de Estado (CME).

No ponto oposto encontra-se o autonomismo, com a sua visão de um Estado sujeito, com as suas próprias leis de funcionamento, cuja elaboração deve-se à Claus Offe.

De um lado, parece razoável situar entre esses extremos as análises de Poulantzas que propõem um Estado relativamente autônomo, determinado pela luta de classe como manifestação

histórica das relações de produção. De outro, as interpretações derivacionistas que vêem nas relações econômicas e nas relações políticas apenas formas distintas nas quais aparece e se realiza historicamente a relação social de produção capitalista. O econômico e o político são, essencialmente, dimensões de uma mesma relação social, não cabendo indagar sobre qualquer primazia, mas a razão pela qual aparecem separadas na sociedade capitalista.

3.2.1 - A Teoria Instrumentalista do CME

A concepção do CME, vinculada aos partidos comunistas da Europa Ocidental, tem fundamento na teoria da superacumulação-desvalorização como elemento explicativo das transformações do sistema capitalista. O desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo dá origem, a par da acumulação, ao aumento da composição orgânica do capital e à queda da taxa de lucro, o que se traduz numa superacumulação de capitais, ou seja, na formação de meios de produção e de subsistência em quantidades acima das possibilidades de seu emprego compatível com a extração normal de valor excedente. Frente ao excesso de capital, e para contrariar a tendência à queda da taxa de lucro, uma parte do capital social tem que ser desvalorizado. Os teóricos do CME entendem essa desvalorização num sentido específico: a não valorização ou a subvalorização, e não a perda ou a diminuição de valor, como é o entendimento de Marx (VALIER, s/d: 22-3). Assim uma parte do capital se valoriza a uma taxa negativa, a uma taxa nula ou a uma taxa inferior à taxa média de lucro, o que propiciaria, por transferência de mais valia, que a outra parte se valorizasse nas condições normais, facultando o prosseguimento da acumulação.

No período concorrencial do capitalismo a superacumulação é regulada pela competição mesma, particularmente pela desvalorização-descapitalização própria às crises de superprodução periódicas que não evitam, contudo, o agravamento das contradições

do capital, as quais se resolvem no surgimento do capital monopolista e do imperialismo.

A continuidade e o desenvolvimento da acumulação no período monopolista, face à tendência da queda da taxa de lucro e à superacumulação, exigem desvalorizações permanentes, estruturais de parte do capital social. Na sua primeira⁽⁹⁾ fase compreendem desvalorizações do capital não monopolista, do pequeno capital monetário e da poupança popular; e no chamado CME desvalorizações do capital público. A desvalorização estrutural é o que especifica o imperialismo e, no CME, o Estado é o espaço e o agente dessa desvalorização (ANCLOIS et alli, 1980:64).

Desta forma, a nova determinação do capitalismo monopolista, que caracteriza o CME, é a acentuação das intervenções do Estado, que se realizam fundamentalmente através do financiamento público da acumulação e da produção privada, compreendendo as subvenções, os empréstimos a taxas de juros subsidiadas, as vantagens fiscais e o setor produtivo nacionalizado; aos quais se acrescenta, ainda, as despesas sociais, os gastos parasitários, a taxação da renda, a ação no sistema de crédito e poupança, a planificação e as exportações de capitais públicos. Este fortalecimento das funções do Estado é que redefine e modifica suas relações com os monopólios no quadro do CME. Principalmente o setor produtivo estatal, o capital financeiro público e o setor social se estabelecem como formas de organização coletiva da produção, expressando a necessidade da socialização das forças produtivas da sociedade que, ao perderem o seu caráter diretamente privado, deixariam de revestir a forma de relações de produção capitalistas.

Com efeito, as desvalorizações levadas a cabo pelo Estado produziriam descapitalizações na esfera pública, na medida em que, os capitais públicos, operando a taxas de lucro e juro inicialmente inferiores à taxa média, depois nulas e, no limite, negativas, tornar-se-iam efetivamente não capitais.

(9) - Para uma visão geral de periodização do Imperialismo no CME ver ANCLOIS et alii, 1980.

Consistiriam em processos de produção que não funcionam mais conforme a lógica capitalista da procura do lucro máximo (Idem, *ibidem*, p.70). Deve-se concluir, conforme a interpretação do CME, que nas empresas públicas, não havendo reivindicações do lucro, inexistem capital e capitalistas, reduzindo-se a divisão do trabalho ao seu aspecto de divisão técnica. Admite-se assim, que se constitui, na fase imperialista dita do CME, uma parcela específica de forças produtivas desenvolvidas e coletivas, essencialmente técnicas, socialmente neutras, que operam como uma ferramenta para fazer avançar o conjunto da produção. É o que na doutrina do CME se recobre pelo conceito de "Estado fator orgânico da produção", ou "Estado como parte da base", assimilando-se inteiramente o político ao econômico.

Aceitos esses pressupostos, não seria o Estado mais que um objeto com unidade intrínseca e, como tal, manipulável pelas forças sociais. Além do mais, a partir da concepção do capital monopolista como resultado da fusão do capital industrial e da sua maciça dominação econômica na sociedade, em particular sobre o capital não monopolista, os teóricos do CME propõem que o espaço da dominação política é ocupado exclusivamente pela burguesia monopolista, tida como unificada "per se". Estado e classes nessa perspectiva são colocados um frente ao outro como essências que intercambiam poderes e mantêm entre si relações de exterioridade (POULANTZAS, 1978(a): 110-114). Supõe-se que o Estado tem poder próprio.

A fração burguesa monopolista manipula e absorve o poder do Estado, que não é senão um instrumento subordinado à sua vontade. Em princípio uma ferramenta destinada a impulsionar as forças produtivas sociais e a quebrar o monopólio capitalista da produção, o Estado é desviado para servir aos interesses exclusivos dos monopólios. O Estado assim concebido é necessariamente um objeto passivo destituído de qualquer autonomia.

De fato, o setor produtivo estatal e o capital financeiro público,

assim como as demais funções econômicas estatais, são desencami-
nhadas para servir, por meio das desvalorizações estruturais,
como suporte da acumulação do capital monopolista, apesar de
não constituírem mais formas privadas da produção. Estabelece-
-se, pois, uma contradição entre o Estado, reduzido às suas
funções econômicas, e os monopólios. O Estado que manifesta
a necessidade da socialização das forças produtivas, como o
"locus" da organização coletiva da produção e de rompimento
das relações capitalistas de produção, ao ser utilizado em
benefício dos monopólios, reforça o caráter privado da produção.
Aqui, se reduz a contradição entre o desenvolvimento das forças
produtivas e as relações de produção à contradição entre o
Estado e os monopólios, que teria a sua resolução na tomada
do Estado pelas classes dominadas e a sua reorientação para
servir à socialização da produção (ANCLOIS et alii., op. cit.,
p. 75-6).

Do exposto, conclui-se que o Estado capitalista contem-
porâneo, segundo a teoria do CME, é tão somente um instrumento
passivo sem nenhuma autonomia frente à classe que o manipula,
na ocorrência, a burguesia monopolista. Trata-se, efetivamente,
não de um Estado com natureza de classe, mas da utilização
de classe do Estado que, como ente neutro, pode servir aos inte-
resses fundamentais de toda classe que eventualmente obtenha
o poder político.

As formulações do CME incorrem em equívocos quanto
a pontos fundamentais. Em primeiro lugar transformam o capital,
de uma relação social que permite a produção de mais valia,
numa simples questão de apropriação de mais valia, num recipien-
diário de lucro. Assim não atentam para a evidência de que o
capital público persiste produzindo mais valor, conforme a
divisão social capitalista do trabalho e a relação capitalista
de produção, sem embargo da medida de sua distribuição.

Ao sustentarem a existência no modo de produção capi-
talista de forças produtivas coletivas, que escapam à forma
social capitalista, que impulsionam a socialização da produção

e dão lugar a supostas relações de produção socialistas, negligenciam a unidade entre forças produtivas e relações de produção. No modo de produção capitalista só podem existir forças produtivas capitalistas, porque as relações de produção primam sobre as forças produtivas.

Por conseqüência, o Estado, ainda que reduzido a um conjunto de forças produtivas, às suas funções econômicas, não pode ser mero instrumento vulnerável à manipulação das classes que, alternativamente, o ocupam. Ele tem uma natureza de classe que se enraiza nas relações de produção dominantes na sociedade.

É preciso, ainda, acrescentar que, na formação social capitalista, a burguesia no seu conjunto é a classe dominante, e não uma de suas frações. Não existe uma simples fusão dos capitais no ciclo de sua reprodução, nem um domínio exclusivo do capital monopolista, mas a formação de uma aliança das diferentes frações de classes burguesas no terreno da dominação política, onde uma delas estabelece a sua hegemonia, extensiva a toda a sociedade. Não pode haver autonomia absoluta do Estado capitalista. Nem a relação entre burguesia monopolista e Estado é de simples identidade.

3.2.2 - O Autonomismo de Claus Offe

Ao instrumentalismo da concepção do CME contrapõe-se, radicalmente, a proposta de Claus Offe de um Estado independente das classes sociais. O seu ponto de partida é a afirmação de que a concorrência e a anarquia da produção capitalista, que opõem os capitais individuais, não possibilitam a formação racional de um interesse geral da classe capitalista, um interesse compartilhado. De sorte que se deve excluir influências de classes nas estratégias do Estado. O que se identifica, eventualmente, no Estado, como expressão do interesse da burguesia é mera aparência. Consiste, essencialmente, em manifestações de interesses de frações singulares, contraditórias aos interesses

do conjunto do capital, ou mais freqüentemente, independentes de qualquer influência social exterior (OFFE, 1984: 143-145).

Offe admite, contudo, que as políticas estatais são fundamentais à conservação e desenvolvimento da relação de exploração capitalista e que o Estado tem uma natureza de classe. Todavia, mais além de interesses de classe exteriores, essas características estão determinadas por motivações internas às estruturas estatais. O caráter de classe do Estado fundamenta-se no que OFFE (Idem, *ibidem*, 147-150) chama de "seletividade estrutural específica de classe": a seleção ou filtragem de acontecimentos e interesses de classe em nível estatal, à base de critérios dados, contidos e implícitos nas características estruturais do próprio Estado. Em outras palavras, o Estado decanta o interesse geral do capital a partir da seleção de certos interesses específicos dos capitais particulares (unifica os interesses dos diversos capitais) e elimina a articulação de interesses anticapitalistas, como uma decorrência de sua estrutura interna, isto é, de suas determinações estruturais e não de uma instrumentalização externa. É o Estado que institui o interesse da burguesia, reduzindo-o ao seu núcleo racional.

Deve-se depreender, conseqüentemente, que, dada a incapacidade de a burguesia mesma gerir os seus negócios, o Estado erige-se por razões internas em seu comitê. A privatização da produção, a dependência dos impostos, a necessidade de sustentar a acumulação e buscar legitimidade compõem as determinações estruturais do Estado.

De uma lado, o Estado só se constitui e se reproduz como poder político, uma vez que a produção capitalista é privada, mercê de recursos oriundos da acumulação privada, especialmente dos impostos. Obriga-se, por isso, a promovê-la e protegê-la das ameaças sobrevindas tanto da concorrência entre capitais quanto da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, o Estado só existe e subsiste, por meio do consenso das massas populares, na medida em que consegue se apresentar como representante

dos interesses do conjunto da sociedade. O primeiro desses elementos determina o conteúdo e, o segundo, a forma institucional do Estado. Isto significa que o "Estado capitalista precisa simultaneamente praticar e tornar invisível o seu conteúdo de classe".

Desse ponto de vista, o consenso decorre fundamentalmente da continuidade, expansão e estabilidade do processo de acumulação. Se esta enfraquece, o desemprego, o declínio dos salários e do bem-estar, abalam profundamente a aceitação, o apoio e a sustentação dos trabalhadores ao Estado representante dos interesses gerais. Assim, o fomento e a salvaguarda do processo de acumulação são necessidades tanto para garantir o fluxo vital de meios materiais (condição de reprodução e exteriorização do poder) como a legitimidade do Estado.

OFFE (op. cit., p.125-6) sustenta que a acumulação, a legitimação e, portanto, o Estado, dependem da estabilidade da forma mercadoria. Enquanto as relações de troca se mantiveram isentas de perturbações e a forma mercadoria governar todas as relações sociais não se configuram problemas de acumulação nem de legitimação, dado que a compra e a venda da força de trabalho torna possível, espontaneamente, a valorização reiterada do capital, o bem-estar e a "justiça", fundadas na aparente troca de equivalentes (CARNOY, op. cit., p.174).

É, principalmente, por ocasião das crises cíclicas inevitáveis da produção capitalista que, crescente a composição orgânica e cadente a taxa de lucro, a subvalorização do capital não possibilita o seu retorno ao circuito de reprodução, desestabilizando e interrompendo as relações mercantis capitalistas. É preciso, portanto, para evitar e corrigir tais rupturas formar uma força de trabalho empregável e assegurar constantemente as condições para uma taxa de lucro normal, estimulando o investimento, garantindo o emprego e os gastos sociais.

É para criar essas condições, essenciais à compatibilização das suas determinações estruturais (a acumulação e a

legitimação), asseguradoras da sua reprodução, que o Estado funciona mediante uma "seletividade específica de classe," em favor da burguesia. Age como sujeito autônomo em relação às classes sociais, no seu próprio interesse, não obstante, para isso, favoreça o processo de acumulação, a reprodução das relações capitalistas de produção, a unificação e realização dos interesses do conjunto do capital. Para se desincumbir dessa tarefa, o Estado integra a pluralidade de interesses burgueses isolados no interesse geral da burguesia, que converte, e faz passar como interesse geral da sociedade.

Face ao exposto, não seria abusivo afirmar que Offe, ao invés de um Estado instrumento do capital (conceito presente nos primeiros "derivacionistas") ou de uma classe (conceito do CME), postula a simbiose entre capital e Estado. As suas relações são mutuamente vantajosas e necessárias. De qualquer modo, as relações entre Estado e capital são apresentadas como de exterioridade, pois que existem como sujeitos, um ao lado do outro.

Nessa linha de interpretação, Offe reduz, praticamente, o Estado às suas funções econômicas, relegando ao plano secundário as funções repressivas e ideológicas. A legitimidade mesma depende fundamentalmente da realização de certas condições econômicas.

3.2.3 - A Teoria da Derivação

A interpretação derivacionista privilegia a forma do Estado como elemento de análise. Procura examinar não a dominação política de classe em geral, que é o conteúdo de todas as sociedades de classes, mas a sua modalidade específica no capitalismo. Nesta perspectiva, o derivacionismo elabora uma crítica ao instrumentalismo. Em nível da essência, as relações de exploração e de dominação constituem uma unidade orgânica, uma não tem realidade, e não pode ter, sem a outra. Porém essas

relações aparecem na sociedade capitalista sob formas específicas, aparentemente separadas, cuja análise permite explicar os mecanismos da dominação e da reprodução social. Tais mecanismos destacam a dependência da forma de dominação em relação à forma de exploração econômica. Assim, o Estado é deduzido do capital.

Os primeiros derivacionistas são francamente economicistas. É o caso de Altvater, que deriva o Estado da incapacidade dos múltiplos capitais individuais - a forma sob que se manifesta o capital em geral - assumirem domínios cada vez mais extensos, à medida que declina historicamente a taxa de lucro, em ramos não rentáveis da produção indispensáveis à reprodução da totalidade do capital (o capital em geral). Em outras palavras, as exigências quanto à taxa de lucro médio não favorecem aos capitais individuais reproduzirem as condições gerais de reprodução do conjunto do capital (NAKATANI, 1982: 105-107). Além disso, certas funções sociais não serão cumpridas por essas unidades do capital: a determinação e proteção das leis, a regulação do conflito entre o capital e o trabalho, a segurança e a expansão do capital nacional no mercado mundial.

Da contradição entre os capitais múltiplos e o capital em geral surge a necessidade de uma forma específica de Estado. De fato, essas condições gerais só podem ser produzidas por uma instituição especial, não limitada pelo lucro, que se coloque acima dos capitais particulares e da sociedade burguesa.

Essa análise, além de negligenciar o Estado como uma forma de dominação de classe, esquece que a não rentabilidade de certas atividades produtivas no capitalismo é circunstancial e, ainda, que o Estado opera também em ramos rentáveis (URRY, op. cit., p.97-8).

Uma das mais importantes contribuições da teoria derivacionista do Estado capitalista deve-se a Joachim Hirsch. Ele não parte da competição entre capitais individuais e da realização do interesse geral do capital mas, como Offe, da necessidade de manter o fluxo normal do processo de acumulação

de capital e, assim, a relação social de exploração capitalista. Como esta relação assume a forma da troca de equivalentes entre trabalhadores e capitalistas, implicando a igualdade e a liberdade próprias a intercambiadores de mercadorias, a violência não opera, e não pode operar, diretamente entre eles. A exploração e a reprodução das classes se efetuam através da reprodução das relações de produção mesmas, regida pela lei do valor. É necessário, portanto, que a relação política no capitalismo se materialize num aparelho especial, formalmente separado da relação de exploração.

HIRSCH, (In: POULANTZAS, org., 1977:89) acentua que essa separação determina o modo pelo qual se reproduzem as relações de dominação de classe nas formações sociais capitalistas. Estado e processo de reprodução do capital e das classes aparecem como exteriores no modo de produção capitalista. A reprodução das classes no processo de valorização, "livre" de interferências extraeconômicas, supõe uma instância material externa que assegura a violência de classe em todas as esferas sociais. Admite-se que a violência é inerente e pressuposta nas relações de produção, em toda sociedade de classes. O que deve ser problematizado é a sua forma.

Se o aparelho econômico e o aparelho político, a prática econômica de classe e a prática política de classe, os proprietários dos meios de produção e o vértice do pessoal político se "separam", a reprodução da dominação política se efetua por mecanismos próprios e a classe dominante não tem uma relação direta e imediata com o Estado que, ao contrário, assegura a dominação de classe pela organização das relações complexas entre as classes, isto é, da luta de classes, que nele se cristaliza. "O Estado não é um sujeito dotado de uma vontade própria, ele é uma forma organizada de relações de classe" (HIRSCH, ibidem, p.99). Isto significa que o Estado capitalista para reproduzir a dominação da burguesia precisa, em primeiro lugar, assegurar a coesão da sociedade dividida

em classes, não podendo, por consequência, se resumir em violência. De outra parte, a violência necessitará sempre de uma certa legitimação.

O Estado é a unidade de repressão física e de integração ideológica, como em Gramsci. Porém esses dois elementos constitutivos do Estado baseiam-se nas formas econômicas da sociedade capitalista. Na esfera da circulação a forma mercadoria dá origem às ideologias da liberdade, igualdade, do individualismo, do sujeito burguês e da neutralidade do Estado (Idem, ibidem, p.91-2). Mas a aparência de um Estado capitalista independente das classes depende ainda da imposição de "sacrifícios" à burguesia para satisfazer certos interesses materiais das classes dominadas. Somente determinadas condições de produção de mais valia e da evolução da taxa de lucro possibilitam à burguesia fazer tais concessões, que constituem, elas mesmas, formas ideológicas. O consenso da classe trabalhadora só pode ser obtido mediante a garantia de reprodução material da força de trabalho, o que implica a garantia de emprego, a sustentação dos salários e condições de trabalho adequadas, além da socialização de certos domínios do consumo.

Em resumo, HIRSCH (ibidem, p.92) afirma, que violência e integração ideológica pressupõem a garantia do fluxo regular do processo de reprodução do capital e, assim, da reprodução material da sociedade. Poder-se-ia supor, em princípio, que a coesão da sociedade capitalista estaria assegurada pela troca de equivalentes (compra e venda da força de trabalho) e pelo fato de que o processo de produção capitalista reproduz incessantemente, de modo automático, as condições materiais de sua continuidade: as forças produtivas e as relações sociais de produção. Isto seria, todavia, possível apenas na suposição de um processo de reprodução do capital isento de contradições. A ausência de bloqueios e perturbações no curso de acumulação permitiria o seu fluxo continuado e a constituição das bases materiais (condições favoráveis de emprego, de salário, margem

de manobra para concessões da burguesia e consumo coletivo) para a integração ideológica e a legitimação da violência nas relações sociais.

Contudo, as contradições inerentes ao movimento do capital minam os pressupostos econômicos objetivos da coesão social que, desta forma, apela a uma instância exterior no sentido de assegurar a fluidez da acumulação e a conseqüente garantia das condições materiais da reprodução das relações de classe marcadas pela exploração.

O Estado capitalista, assim derivado do processo de acumulação do capital, consiste não apenas no binômio repressão e ideologia, mas na unidade de repressão, ideologia e garantia do processo de reprodução do capital. Porque, se, de um lado, as intervenções na acumulação, não podendo ser determinadas pelos capitais individuais, entregues aos seus interesses particulares, exigem um ente separado com capacidade coatora e legítimo perante a sociedade, de outro, a legitimação, a violência e a própria existência material do seu aparelho dependem do fluxo equilibrado da acumulação. No que respeita às possibilidades dessa "estabilidade", Hirsch mostra que a análise do movimento do capital, na perspectiva lógica, aponta para bloqueios consubstanciados na tendência à queda da taxa de lucro que conduzem à crise e ao colapso da produção capitalista (NAKATANI, op. cit., p.110-113).

Se essa tendência catastrófica não se realizou é porque as leis do processo de acumulação não constituem leis objetivas no mesmo sentido das leis naturais. A realização das leis abstratas do capital, no desenrolar do processo concreto de acumulação, são o resultado da luta de classes. Esta não consiste, portanto, em simples reações a leis econômicas que se impõem automática e objetivamente. A luta de classes, ao contrário, opera internamente e constitui as leis que se objetivam no processo histórico da acumulação, as quais, a sua vez, funcionam como condições para o desenvolvimento ulterior de novas

lutas. Assim acumulação e luta de classes não são exteriores.

O movimento histórico da taxa de lucro, a manifestação ou não manifestação empírica da sua queda, assim como os fatores históricos contrapostos a ela, dependem dos resultados do confronto social entre a burguesia e o proletariado. A realização histórica das leis abstratas da acumulação são mediadas pela luta de classes, que age no interior mesmo do desenrolar histórico do processo de acumulação.

Assim é que o processo de enfrentamento das classes, no âmbito da acumulação, sob o efeito da tendência à queda da taxa de lucro, e para contraria-la, permite reorganizar permanentemente, por via do Estado, como organizador das relações contraditórias de classe, as condições gerais da produção e da exploração. Com efeito, em face da tendência à queda da taxa de lucro o capital não sobreviveria sem as constantes modificações nas condições de exploração, realizadas mediante a ação do Estado, de conteúdo essencialmente político e determinada pelas contradições e relações de forças entre as classes. Conclui-se, a partir desses supostos, que: "O processo de acumulação do capital como processo de luta de classes é sempre político mediatizado pelo modo de funcionamento do aparelho de dominação burguês" (HIRSCH, op. cit., p.88).

O capital sem o Estado estaria condenado à queda inevitável da taxa de lucro, à crise, à deterioração das condições materiais da reprodução das relações de classes e, finalmente, à catástrofe. São entes inseparáveis, unidos por laços orgânicos. Conforme salienta-se da análise acima, assegurando o processo de acumulação do capital, o Estado garante a relação de produção capitalista e a coesão da sociedade, onde prevalece a dominação da burguesia.

A coesão social, nestes termos, é assegurada pela violência legítima e pela integração ideológica das classes dominadas, propiciadas pela reprodução do capital relativamente livre de perturbações, o que é possível apenas pela intervenção

estatal, cujo conteúdo depende não só das necessidades "técnicas" da acumulação, mas também das exigências de manutenção da luta de classes nos limites do modo de produção. Isto significa que as ações econômicas do Estado devem se submeter, de um lado, às imposições do controle ideológico das classes dominadas, e, de outro, à unidade das classes dominantes. Porque, se da relação de exploração capitalista resulta a contradição principal entre proletariado e burguesia, que requer controle, do fracionamento do capital e da concorrência decorre a heterogeneidade de interesses intraburgueses, cuja formulação e organização como interesse unificado de classe, a longo prazo, se efetua no Estado. Essa unificação da formação social se efetiva, sob a égide da fração burguesa predominante, nas condições de reprodução de capital relativamente livre de bloqueios, mediante o ajuste de compromissos econômico-materiais dentro das classes dominantes e entre estas e as classes dominadas.

Assim sendo, de que modo o interesse geral da burguesia pode ser efetivado em face das variadas exigências dos capitais diversos e das postulações contraditórias das classes dominadas? A resposta de HIRSCH (op. cit., p.100) é que o Estado capitalista é capaz tanto de precaver-se contra exigências "disfuncionais" à dominação burguesa como impor o interesse geral da burguesia, através de um sistema objetivo hierarquizado de filtragem e de transformação das exigências políticas. Trata-se da "seletividade estrutural específica de classe" já presente na formulação de Offe.

O Estado capitalista se impõe garantir, ao mesmo tempo, a "seletividade de classe" e a coesão social, cuja efetivação exige a lealdade das massas populares e a unificação das classes dominantes em torno da fração hegemônica burguesa. Desde que empresa tão complexa não pode se realizar automaticamente, deve-se admitir que a burocracia estatal aciona os sistemas objetivos de seletividade próprios dessa forma de Estado. Categoria social distinta da classe dominante e relativamente

separada, a alta burocracia do Estado só faz as instituições estatais operarem de modo funcional aos interesses da manutenção das relações da dominação burguesa, ou seja, consoante o interesse geral, a longo prazo, da burguesia, na medida em que, por essa via, se realizam as condições de estabilidade do processo político e do próprio Estado. Assegurar a continuidade do Estado, base de sua reprodução material e de sua posição social, é o interesse fundamental da burocracia, realizável apenas quando é garantida a hegemonia da fração predominante burguesa sobre a sociedade, compreendendo a integração ideológica das classes dominadas e o consenso no seio das classes dominantes, mediante o "equilíbrio de compromissos" entre as classes e a estabilização da acumulação.

Perturbações no processo de reprodução do capital, resultantes da ação das classes sociais, produzem efeitos desestabilizadores no processo de hegemonia da fração burguesa predominante, o que exige a intervenção reguladora do Estado no movimento concreto da acumulação, cujo conteúdo submete-se à garantia do reequilíbrio da luta de classes, da hegemonia burguesa, favorecendo, assim, a estabilização do processo político e a reprodução do próprio Estado.

3.2.4 - A teoria de Poulantzas

3.2.4.1 - Introdução

A presente análise do Estado na perspectiva de Poulantzas orienta-se basicamente pelo conjunto da sua obra, mas procura aprofundar e avançar conseqüências em aspectos fundamentais.

Assim, o Estado é visto como produto das relações de produção e das relações de classes simultaneamente. O fato do Estado ser resultado de uma relação de forças entre classes ou frações de classes não apaga a sua determinação pelas relações

de produção: um aparelho especial⁽¹⁰⁾ separado formalmente do processo econômico e das classes.

Têm sido feitas leituras de Poulantzas que apresentam essas determinações como excludentes. Trata-se de equívoco que se pretende justamente desfazer ao longo da exposição.

Também se procurou destacar o divórcio estrutural entre Estado capitalista e massas populares mostrando que, na verdade, formalmente um aparelho especial em relação às classes dominantes, o Estado é realmente um aparelho especial para as classes dominadas. Enquanto permanecerem as relações de produção capitalistas a separação tenderá a se reproduzir. O Estado capitalista é essencialmente antidemocrático. A democracia capitalista é tão somente uma instituição formal.

A violência física, a força, é analisada como parte do processo de hegemonia das classes dominantes e como resultante das relações de forças entre as classes sociais. Ela é a garantia de todos os elementos do conjunto das relações de poder entre as classes e por isso impõe-se como determinante na dominação social de uma classe. Violência e consentimento não são dicotômicos porque um se constitui por intermédio do outro penetrando-se reciprocamente. De outra parte, as práticas econômicas do Estado têm especificidade não se diluindo nas funções repressivas e ideológicas.

Deste modo, não existem aparelhos de Estado como campos fechados. Qualquer aparelho pode funcionar pela ideologia e/ou pela repressão de acordo com as formas de Estado e o estágio ou fase da formação social.

Se a violência se insere no processo de hegemonia das classes dominantes pode-se perfeitamente admitir um Estado de exceção, uma ditadura militar com alguma legitimação. É

(10) - O conceito de Estado-aparelho especial refere-se à materialidade institucional própria do Estado, a sua natureza específica, distinto do aparelho econômico e, principalmente, separado das classes sociais.

ilustrativo neste aspecto a fase do "milagre" do regime militar de 1964 no Brasil, que conseguiu importante aceitação nos setores sociais médios e até na classe operária, apesar do uso aberto da força com o AI-5, por via do franco desenvolvimento do processo de acumulação, do emprego e do controle da inflação naquele período. A hegemonia construída com base, entre outros meios ideológicos, nos resultados econômicos e nas concessões sociais (previdência social, por exemplo) permitiu a sustentação temporária do regime e o uso da força na eliminação das organizações políticas discordantes. À medida que o processo de acumulação se arrefeceu e decaíram as medidas sociais, a hegemonia tornou-se claudicante, o regime teve que se "abrir" sob a pressão da resistência social.

3.2.4.2 - O Fundamento do Estado Capitalista como Aparelho Especial

A teoria do Estado em Poulantzas exprime uma crítica ao reducionismo e ao autonomismo. Nestas interpretações, o Estado é tido como uma essência que possui poder intrínseco. O reducionismo preconiza que "as leis do movimento que governam a economia exigem formas políticas e ideológicas |específicas| que, dessa maneira, gozam de pouca ou nenhuma autonomia" (URRY, op. cit., p.12). O Estado capitalista é a imediata expressão do capital ou da classe dominante. Este ponto de vista constitui a vertente do instrumentalismo: o Estado é simples instrumento, uma essência-objeto utilizável pelas classes sociais, destituído de qualquer autonomia.

No autonomismo o Estado é essência-sujeito, com poder próprio, desfrutando de absoluta autonomia, acima da sociedade.

Nos dois casos, as relações entre classes e Estado é sempre de exterioridade: duas entidades intrínsecas que, colocadas face a face, intercambiam poder. Ora as classes dominantes absorvem o Estado apropriando-se do seu poder, por meio de um jogo de influências e de grupos de pressão (Estado-objeto),

ora o Estado resiste e retira o poder das classes dominantes em seu proveito (Estado-sujeito). De qualquer modo existiria, primeiro, um Estado aparelho-poder separado da sociedade, no qual as classes dominantes penetrariam e o influenciariam a partir de fora. Um núcleo, "a priori" acima das classes, e um resto que seria, "a posteriori", açambarcado pelas classes dominantes. Trata-se, portanto, de uma dupla natureza do Estado: Estado-aparelho especial neutro e Estado dominação de classe justapostos. Em particular, o instrumentalismo reduz aparelho de Estado a poder de Estado, a dominação política.

De acordo com POULANTZAS (1977:22) o Estado não é uma essência mas uma relação. É num mesmo movimento, um aparelho especial, com materialidade institucional própria, e uma relação entre forças sociais. Mais precisamente uma condensação material e específica de uma relação de forças sociais.

As relações de forças entre classes e frações de classe encarnam-se num aparelho, onde se exprimem, não tal qual existem realmente no campo social, mas reproduzindo sempre uma separação relativa entre o Estado e as relações de produção. O poder das classes dominantes está inscrito no Estado revestindo a forma do aparelho especial e da materialidade institucional própria do Estado. A dominação social não aparece como tal, mas como expressão do conjunto da sociedade, como função exatamente de um Estado-aparelho especial. Por um lado, toda ação do Estado não se esgota na pura dominação política, e por outro, é sempre marcada na sua constituição por essa dominação. Esta é uma consequência importante retirada da teoria de Poulantzas. Estado-aparelho especial, ou seja, com materialidade ou ossatura institucional própria significa, aqui, um campo específico com estrutura organizacional de feitura própria.

Poulantzas fundamenta a materialidade institucional própria, o Estado capitalista como aparelho especial relativamente separado das classes sociais, na especificidade das relações de produção capitalistas e na divisão social do trabalho que

elas determinam. Do seu ponto de vista, um tipo de relação de produção determinado exige um modo particular de organizar a dominação de classe e, por consequência, um tipo de Estado específico. De tal modo que, das transformações nas relações de produção decorrem diferentes tipos de Estado, correspondentes a distintos modos de produção, e ainda as formas de um Estado típico. Não obstante, o Estado não é um reflexo das relações de produção como nas teorias reducionistas que se baseiam no modelo de uma totalidade social expressiva.

A totalidade social, estrutura social geral ou modo de produção é uma unidade que articula relações sociais contraditórias econômicas, políticas e ideológicas, diferenciadas, relativamente autônomas e hierarquizadas, conforme a capacidade de determinação dentro do todo. Portanto, as instâncias política e ideológica têm leis próprias de funcionamento e desenvolvimento, porém condicionadas e determinadas, em última instância, pelas relações econômicas. Isto significa que todas as relações sociais são determinantes e sobredeterminadas. Mas se todas são determinantes, uma delas tem uma capacidade de determinação principal, ou seja, dominante, porque desempenha o papel decisivo na reprodução das condições de existência da estrutura social. São simultaneamente sobredeterminadas porque abrigam em si as suas condições (políticas, ideológicas e econômicas) de existência que tornam possível a sua própria constituição. Deste modo, a autonomia do político e do ideológico só pode ser a forma de suas presenças nas relações de produção. Não existe, conseqüentemente, relação social constituída "a priori", pois é a sua articulação no conjunto das outras relações que delimita o seu campo e comanda a sua formação. As relações de produção não têm capacidade de autogeração e têm todas as instâncias implicadas como elementos orgânicos de sua constituição. São as relações econômicas, como determinantes em última instância, que atribuem o lugar e o papel de cada instância, o índice de eficácia, de dominação, o grau de autonomia.

No que respeita ao Estado POULANTZAS (O Estado, o Poder..., p.21) afirma que "o lugar do Estado em relação à economia nada mais é que a modalidade de uma presença constitutiva do Estado no seio das relações de produção e de sua reprodução". De fato, o exposto acima permite concluir que se as relações de produção determinam a especificidade do Estado, este tem um papel orgânico próprio na sua constituição.

As relações de produção não operam por uma determinação imediata mas na forma de "relações de relações", ou seja, mediatiszadas pelas relações sociais políticas e ideológicas. Toda determinação histórica só é econômica depois de atravessada por todas as outras instâncias.

A instância econômica compreende o ciclo produção, distribuição e consumo, onde o processo de produção é determinante. Este consiste na unidade do processo de trabalho (relação do homem com a natureza) e das relações sociais da produção. As relações sociais de produção são relações de agentes coletivos da produção entre si por meio do desvio da relação desses agentes com os meios de produção, sob dois aspectos:

- (1) - propriedade econômica: relação dos agentes coletivos (trabalhadores ou não-trabalhadores) com os meios de produção do ponto de vista de sua capacidade (poder) de dispor desses meios e de seus produtos, de exercer controle econômico real sobre eles;
- (2) - posse: relação dos agentes coletivos com os meios de produção do ponto de vista da sua capacidade de acionar os meios de produção e de domínio sobre o processo do trabalho.

No capitalismo, os não-trabalhadores, a burguesia, têm, não só a propriedade econômica, como a posse dos meios de produção: os trabalhadores não dispõem, nem têm a capacidade de acionar os meios de produção. O total despojamento dos produtores diretos desses meios transforma a força de trabalho em

mercadoria e o trabalho excedente em mais valia.

A propriedade econômica e a posse se traduzem em poderes dos agentes coletivos que as detêm. Significam justamente as capacidades-poderes de alocar os meios de produção, apropriar-se da mais valia e controlar o processo de trabalho, ou seja, a capacidade de realizar interesses econômicos. Se a relação social de produção é um dos aspectos da rede de relações entre exploradores e explorados não pode, de modo nenhum, escapar ao caráter de poder, uma vez que este é estritamente relacional e define-se pela relação de forças entre classes sociais. A luta de classes já se encontra no seio mesmo das relações de produção e o processo econômico é um processo de luta de classes (Idem, *ibidem*, p.168). Relacionar o Estado com as relações de produção é, pois, em princípio, relacioná-lo com a luta de classes.

POULANTZAS (As classes..., p.22) admite ainda que, na produção, as relações de produção têm primazia sobre as forças produtivas (o processo de trabalho). O que poderia constituir apenas uma divisão técnica do trabalho toma a forma de uma dominação econômica e conduz à presença das relações políticas e ideológicas no cerne das relações de produção de modo orgânico, consagrando e legitimando os poderes econômicos. Daí decorre a presença do Estado, o qual concentra as relações político-ideológicas, nas relações de produção.

O que é específico no Estado capitalista é a sua separação formal das relações de produção, caracterizando-o como aparelho especial com materialidade institucional própria. Essa determinação característica é atribuída, por Poulantzas, ao conteúdo próprio das relações de produção e da divisão social de trabalho capitalistas. Em nível mais abstrato pode-se dizer que com a separação total dos produtores diretos da posse de seus meios de trabalho a violência não precisa (nem pode) operar diretamente para extração do excedente econômico no seio das relações de produção capitalistas, uma vez que essa relação

toma a forma da troca de equivalentes.

Na relação de posse, a separação do produtor direto dos meios de produção resulta numa ampla divisão do trabalho na sociedade no sentido do aprofundamento do seu caráter cooperativo. O trabalhador isolado do modo de produção feudal, que tem pleno domínio dos instrumentos e do processo de trabalho, perde inteiramente esse controle, na exata medida e no ritmo em que o trabalho é submetido ao mais profundo parcelamento. Tal processo se desenvolve ao mesmo tempo na unidade de produção e em escala social: divisão técnica do trabalho e divisão da produção social, respectivamente. Daí decorre a mais ampla socialização das forças produtivas na sociedade, onde cada produto é sempre o resultado do trabalho de um grande número de trabalhadores. Historicamente este movimento se inicia na transição do artesanato para manufatura e encontra o seu apogeu na grande indústria.

Estabelece-se, assim, uma real dependência dos produtores na sociedade dissimulada pela prevalência da propriedade privada dos meios de produção, a qual determina uma aparente independência de trabalhos "privados" que só se efetivam sociais pela troca. Como não há organização prévia da cooperação, a lei do valor regula a produção, a distribuição do trabalho, tendo os agentes de produção que se apresentarem como intercambiadores de mercadorias. A independência aparente induz à constituição formal dos agentes de produção como mônadas econômico-sociais que são instauradas e instituídas como indivíduos-sujeitos políticos por mecanismos ideológicos do sistema jurídico, da filosofia política, e das práticas materiais e de poderes do Estado.

Através das técnicas de poder, o Estado normaliza os trabalhadores que são enquadrados, adaptados e moldados à hierarquia e às suas funções no capitalismo. Nessas práticas os indivíduos são de um lado, diferenciados e classificados, pela imposição de padrões dos exames escolares, do concurso

profissional, das regras de propriedade e do conflito social, que levam à automodelação e à legitimação das diferenças individuais. E de outro, são homogeneizados pelo tratamento como iguais sob um direito uniforme e a unidade do povo-nação.

A instituição dos agentes de produção como sujeitos políticos individuais oculta o fato de que eles pertencem a classes sociais e os induz a viverem as suas relações sociais econômicas como indivíduos de interesses divergentes (efeito de isolamento na luta econômica), os quais constituem, nessa condição, o povo-nação. O Estado ao mesmo tempo que atomiza os agentes coletivos aparece representando a unidade dos indivíduos integrantes do corpo político da nação.

O Estado é, assim, exigido na constituição e reprodução das relações de produção capitalistas para cumprir duas funções:

- (1) - individualizar os agentes de produção instituindo-os como sujeito-pessoas jurídicas para conferir à troca desigual entre o valor da força de trabalho, e o valor criado por ela no processo de produção, o caráter de um ato de vontade entre indivíduos iguais que pode-se repetir sem necessidade de constrangimento sobre o trabalhador. Unifica os produtores pelo contrato de trabalho;
- (2) - bloquear a tendência do produtor direto de organizar-se coletivamente, isto é, organizar-se como classe social, construindo outro coletivo lastreado nos interesses comuns dos agentes de produção individuais: a nação.

Em síntese, o Estado fragmenta em indivíduos as unidades heterogêneas de agentes de produção, constituídas em classes antagônicas, como efeitos das relações de produção, e as reconstitui na unidade geral e harmônica da nação. Oculta, por essa via complexa, as relações dos agentes de produção como relações de classes, apresentando-se não como a expressão do pólo explorador da relação de produção, do capital ou da sua personificação,

a burguesia, mas como representante e unidade de indivíduos privados com interesses divergentes.

O Estado capitalista por isso não coincide, nem pode coincidir com o aparelho econômico. A composição do seu pessoal não tem necessariamente origem na burguesia, nem a sua política exprime direta e simplesmente os interesses imediatos burgueses. Esse Estado é um aparelho especial que tem ossatura e opacidade próprias e, ao mesmo tempo, produto, organizador e campo estratégico da luta de classes. Já carrega na própria constituição do seu arcabouço material uma autonomia específica frente à sociedade. Esta característica reflete-se na luta de classes, pois, na medida em que o Estado capitalista apresenta-se como o representante dos interesses gerais do povo-nação obriga-se a assumir uma autonomia relativa face aos agentes econômicos individuais e, por conseguinte, em relação às classes dominantes.

Trata-se de um Estado popular-nacional de classe porque aparece determinado, não por sujeitos enquanto agentes de produção distribuídos em classes sociais, mas por sujeitos fixados nele como conjunto de indivíduos, pessoas políticas, livres e iguais, cuja vontade expressa por meio do sufrágio universal (soberania popular), dissimulando e permitindo renovar constantemente a dominação e a exploração de classe. Este modo de ser popular esconde e realiza simultaneamente o seu caráter de classe. As decisões políticas aparecem como expressão da vontade geral, mas efetivam o interesse global das classes dominantes. A legitimidade do Estado capitalista tem origem na soberania popular (POULANTZAS, Poder Político..., p.129).

3.2.4.3 - O Estado Capitalista e a Luta de Classes

3.2.4.3.1 - A Unidade Específica do Estado e o Divórcio Real das Massas

Tendo que aparecer acima e como unidade dos interesses econômicos concorrenciais na sociedade, vividos pelos agentes na forma de luta econômica isolada, o Estado capitalista necessa-

riamente realiza uma autonomia da luta política das classes dominantes em relação à sua luta econômica. Isto significa que a separação desse Estado das relações de produção fixa como limite da luta econômica de classe a autonomia da luta política em relação à econômica (Idem, ibidem, p.131). As táticas e as ações políticas das classes dominantes não estão subordinadas de modo imediato aos seus interesses econômicos, mas têm que considerar alguns interesses das classes subalternas para poder realizar o interesse político geral. Os interesses econômicos imediatos de classe são limitados pelos interesses políticos de classe.

É preciso destacar que o Estado capitalista tem uma unidade própria, peculiar, porque não representa diretamente a unidade das classes dominantes, mas a unidade política dos agentes econômicos instaurados como indivíduos sujeitos políticos, ou seja, a unidade do povo-nação. É, pois um Estado unitário enquanto poder institucionalizado. Poder político unitário é o poder não realmente dividido entre partes: classes, formações sociais locais, instituições religiosas, etc. O Estado unitário constitui-se à medida que o poder político torna-se emancipado do econômico, e de outras fontes de poder, e se exprime pelo conceito de soberania. Esta indica o poder político emancipado de outros poderes: econômico, religioso, moral, etc (Idem, ibidem, p.251, 272 e 273).

No Estado absolutista, a soberania era do próprio Estado, cujo poder não sofria restrição de nenhuma outra vertente de poder, que se dava as suas próprias leis (autonomia) e era, assim, a fonte mesma do seu poder. Era um Estado de legitimidade divina onde prevalecia a doutrina do poder divino dos reis: o monarca recebia de Deus, diretamente, a legitimidade do poder.

Com a revolução burguesa e a constituição dos Estados burgueses, emerge a soberania popular que designa como fonte de legitimidade um conjunto de indivíduos-sujeitos formalmente livres e iguais erigidos como pessoas políticas, formando o

corpo político da sociedade (Idem, ibidem, p.273).

Neste aspecto, o específico do Estado capitalista é que a soberania do Estado e a soberania popular se justapõem, mas de modo que se estabelece a primazia real da soberania do Estado e a formal da soberania popular. O povo-nação só pode unificar-se através do aparelho do Estado, dado que unicamente através da representação o povo aparece determinando (indiretamente) o Estado. Isto se distingue do conceito do Estado democrático rousseauiano onde o povo e o Estado se identificam diretamente.

Do ponto de vista real, no Estado capitalista não se expressa a unidade do povo-nação previamente constituída, mas efetua-se a constituição dessa unidade através do Estado. Em outras palavras, o Estado capitalista tem que ser um Estado representativo, um aparelho especial com materialidade institucional e armação íntima próprias, formalmente separado das classes dominantes e realmente divorciado das classes subalternas. O representante não exprime o querer da nação mas converte a sua "própria" vontade na vontade da nação. Confere, assim, unidade ao conjunto da sociedade ao unificar as classes dominadas em torno do interesse geral da burguesia.

Neste sentido, o Estado capitalista é na aparência um aparelho separado e na essência uma unidade indissolúvel das classes dominantes. Inversamente, na essência divorciado e na aparência unido às classes dominadas. Daí porque a democracia burguesa é formal, estruturalmente antidemocrática porque deve agir sempre para separar o poder e as massas, sendo este o sentido verdadeiro do conceito leninista de ditadura de classe no capitalismo. Enfim, ele é um aparelho especial, formalmente para a burguesia e realmente para as massas populares.

Como já se demonstrou⁽¹¹⁾ essa ossatura institucional própria tem seu fundamento nas relações de produção e na divisão social do trabalho capitalistas que induzem à fragmentação-

(11) - Conforme seção 3.2.4.2

-individualização dos conjuntos contraditórios dos agentes de produção, forjando a sua unificação na esfera política, pela inserção desses agentes nas instituições do Estado, não como membros de classes sociais antagônicas mas como indivíduos sujeito políticos, cujos interesses divergentes na concorrência podem ser harmonizados no Estado, pela expressão da sua vontade geral via sufrágio universal. As instituições do Estado, dessa forma, estão separadas das relações sociais de produção.

O Estado capitalista oculta a contradição principal nas relações sociais de produção e enquanto ela persistir esse Estado permanecerá um aparelho especial, formalmente para a burguesia e realmente para as massas populares.

3.2.4.3.2 - O Estado-Hegemonia como Resultado de uma Condensação Material de Relações de Forças Sociais

Dada a atomização dos agentes de produção, impõe-se indagar: através de que mecanismos o Estado recoletiviza-os, de modo a assegurar os interesses das classes dominantes e, não obstante, garantir a coesão da formação social, isto é, o conjunto das relações de classes? Sendo a unidade da nação como pode o Estado representar o poder político exclusivo das classes dominantes? Além disso, identificando-se realmente com o poder unitário das classes dominantes, como pode apresentar-se como autônomo? Ressalte-se que o Estado exerce uma função global de coesão da formação social, sob as modalidades econômica, ideológica e política, sempre sobredeterminadas pela função política. A função global, portanto, é uma função que tem sempre conteúdo político, em qualquer de suas formas e corresponde ao interesse político geral das classes dominantes: o da unidade da formação social, onde se mantém a exploração econômica e a dominação política (Idem, *ibidem*, p.51-2).

Poulantzas afirma que, tendo em vista a necessidade de cimentação do bloco social, o interesse geral político das

classes ou frações de classe dominantes deve prevalecer sobre os seus interesses econômicos imediatos. "O Estado capitalista... representa não **diretamente** (grifo do autor) os interesses econômicos das classes dominantes mas os seus **interesses políticos** (grifo do autor)" (Idem, ibidem, p.185). Existe um limite abaixo do qual estas classes podem atender certos interesses econômicos das classes dominadas sem que sejam atingidos os seus interesses políticos fundamentais. É assim que se concretiza a autonomia relativa da luta política em relação a luta econômica de classe.

É somente transformando os seus interesses econômicos imediatos em interesses políticos, e estes no interesse geral do povo-nação, que as classes dominantes conseguem realizar a unidade do poder político de classe institucionalizado como unidade da Nação, ou seja, efetivarem concomitantemente a sua dominação social exclusiva e a universalidade do Estado. Este processo é recoberto pelo conceito de hegemonia: uma classe ou fração de classe consegue o consentimento das classes subalternas em relação à sua dominação, através de um processo ideológico complexo, envolvendo concessões materiais, ao mesmo tempo em que polariza os interesses e unifica o conjunto das classes dominantes.

Para uma melhor compreensão da hegemonia, é necessário explicitar o conceito de bloco no poder e de massas populares. O bloco no poder refere-se ao campo da luta de classes e descreve a configuração concreta da unidade das classes politicamente dominantes numa formação social capitalista. Não realiza, todavia, uma totalidade expressiva, onde as diferentes frações burguesas são apenas manifestações de uma fração central, mas uma totalidade complexa com dominante, onde operam contradições, ainda que não antagônicas, entre os diversos subconjuntos sociais burgueses, unificados por aquele que se destaca como hegemônico (Idem, ibidem, p.231-2).

A burguesia acha-se atualmente fragmentada em frações monopolista e não monopolista, nas suas modalidades industrial, bancária e comercial, atravessadas pelo processo de internaciona-

lização do capital. Classe ou fração de classe hegemônica é aquela que, obtendo a adesão do povo-nação às suas propostas políticas, consegue, ademais, polarizar e unificar o próprio campo de interesses das classes/frações dominantes. A classe ou fração hegemônica detém o poder de Estado como uma unidade, dado que as diferenciadas frações burguesas não repartem realmente o poder, mas dele participam sob a direção e comando da classe ou fração hegemônica. O poder unitário institucionalizado é a expressão da unidade do poder do Estado: poder de uma classe/-/fração, (Idem, ibidem, p.294).

No capitalismo, o conceito de massas populares coincide com o de trabalhadores, o de "povo" e distingue-se daquele de povo-nação. As massas populares compreendem o conjunto das classes dominadas ou classes subalternas: o conjunto de agentes econômicos explorados⁽¹²⁾ e subordinados ideológica e politicamente pela burguesia. A extensão do conceito abrange a nova pequena burguesia, a pequena burguesia tradicional, inclusive o campesinato, e o proletariado⁽¹³⁾. Povo-nação é uma noção ideológica burguesa e diz respeito ao conjunto de indivíduos formal e abstratamente livres e iguais, cidadãos, erigidos em pessoas políticas que formam o corpo político da sociedade.

A burguesia, diante do seu fracionamento, da organização e ascensão das lutas operárias, da persistência da pequena produção e sua influência política no capitalismo e das instituições do Estado, como o sufrágio universal que lança todas as classes e frações da sociedade na cena política⁽¹⁴⁾, mostra-se incapaz de se erigir através de seus próprios meios (partidos políticos) em classe hegemônica. Por isso cabe ao Estado representar e organizar o interesse político a longo prazo das classes

(12) - Agente econômico explorado pela burguesia é o que como assalariado executa trabalho não pago (WRIGHT, s/d:43).

(13) - Ver conceitos em Poulantzas, 1978(a).

(14) - Cena política é o campo da organização e representação das classes pelos partidos políticos, da sua ação aberta enquanto forças sociais, inclusive o sufrágio universal.

dominantes, da burguesia em particular, construindo a hegemonia de uma de suas frações, atualmente a burguesia monopolista, perante o bloco no poder e as massas populares (POULANTZAS, O Estado, o Poder..., p.145-161).

A realização da hegemonia implica o estabelecimento de um "equilíbrio instável de compromissos" entre a fração dominante hegemônica e as frações dominantes não hegemônicas no interior do bloco no poder e deste, unificado, em relação às classes dominadas, o que significa a necessidade real de satisfazer interesses econômicos imediatos, de umas e de outras, respectivamente, com sacrifícios materiais do segmento burguês hegemônico. Cumpre tornar claro, no entanto, que a hegemonia não depende exclusivamente desses expedientes econômico -materiais, mas remete igualmente a mecanismos ideológicos e políticos.

O Estado só organiza o "equilíbrio instável de compromissos" na medida em que assume autonomia relativa frente ao conjunto do bloco no poder, a seus diversos componentes e, em particular, a fração de classe hegemônica. Não pode se identificar diretamente com os interesses privados e exclusivos de classe(s) ou fração(es) social(is). Ao fazer isso o Estado reunifica-organiza o que tinha atomizado no âmbito das classes dominantes e consagra e aprofunda a individualização-desorganização na esfera das classes dominadas, criando em torno do interesse político geral do bloco no poder a coesão da formação social. Constrói, assim, um coletivo-nação para neutralizar a organização e a luta dos trabalhadores em torno do seu interesse real de classe.

É por intermédio dessa operação que o Estado constitui as classes dominantes como dominantes, excluindo-se a tese de uma classe dominante anterior que organiza o Estado à sua imagem e semelhança. A atividade estatal não é, apesar disso, uma faculdade racionalizante intrínseca, mas o resultado de uma relação de forças sociais impressas e operando no interior do próprio Estado. O Estado capitalista é uma "relação,...

a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classes, tal como ele expressa de maneira sempre específica, no seio do Estado" (grifo do autor) (Idem, ibidem, p.147).

Destarte o "equilíbrio de compromissos" incorpora as medidas a favor das classes dominantes não hegemônicas e das massas populares como decorrência de suas lutas e resistência, tendo o caráter mais de conquista do que de meras concessões. É a própria luta de classes que organiza os compromissos cujo equilíbrio por isso é instável.

A própria autonomia relativa é fundada na inscrição das lutas sociais no aparelho de Estado e por isso não implica independência determinada pela sua vontade racional. A autonomia qualifica-se de relativa porque é apenas a forma pela qual o Estado organiza a hegemonia de uma classe ou fração hegemônica, assegurando a reprodução do poder político unitário do conjunto das classes e frações dominantes sobre toda a formação social. Da mesma forma que a autonomia relativa não realiza uma divisão do poder no campo social dos dominantes, não autoriza também a participação real das classes dominadas em parcelas do poder político. Trata-se de um paradoxo aparente: o Estado assume uma autonomia relativa frente as classes dominantes na medida exata em que constitui o poder político unívoco e exclusivo delas.

3.2.4.3.3 - Estado-Força Inscrito na Hegemonia

Em Hirsch⁽¹⁵⁾ a violência é considerada, no nível abstrato, imanente e pressuposta nas relações de produção caracterizadas pela exploração. Toda relação social desigual entre agentes coletivos em que opera um conflito inconciliável, determinado pela exploração econômica, supõe um terceiro agente incluído nela para assegurar e garantir a sua geração e continuidade.

(15) - Ver seção 3.2.3 do Capítulo I.

O problema a resolver é o de suas formas nas diferentes sociedades de classes. Nas formações capitalistas o desapossamento dos trabalhadores dos meios de produção determina o aparecimento necessário (forma) das relações de produção como relações de troca entre iguais. A violência é necessária, orgânica e imprescindível às relações de produção mas opera indiretamente, formalmente separada, sendo a sua "ausência" apenas a forma de sua presença na constituição e reprodução dessas relações.

Convém, desde logo, precisar que violência significa, aqui, constranger: levar "alguém" a fazer ou deixar de fazer contra a sua vontade. Repressão é conter, impedir e proibir algo. Tendo, contudo, o mesmo conteúdo, violência e repressão são conceitos abrangentes e não coincidentes com violência física-repressão física. A violência-repressão se realiza tanto pela força física (repressão física) como pela mistificação e interiorização da repressão.

A teoria política burguesa apresenta o Estado de direito como a forma típica de Estado capitalista onde impera a lei incompatível com a violência física. Ora, a lei baseada na legitimidade divina instituída de forma aberta a violência física nos Estados pré-capitalistas. Mas o Estado capitalista, segundo a ideologia política burguesa, é um ente racional porque faz prevalecer uma conduta racional do homem, isto é, o interesse coletivo, mediato, e consulta as exigências de toda a sociedade. Um Estado que necessariamente se apresenta como expressão coletiva precisa organizar a violência como benefício público e eludi-la do domínio privado. Por essa razão a repressão física assume, no Estado capitalista, a forma de monopólio público legitimado. Na medida em que o Estado se reserva a exclusividade do uso da força física a sua aplicação direta se retrai nas relações sociais privadas. Na verdade a formação histórica dos Estados modernos obedece a essa lógica. São as leis, apresentadas como verdades de razão pela teoria burguesa, corporificando o chamado Estado de direito, que se erigem no instrumento principal de

legitimação da repressão física. Os postulados burgueses afirmam que a própria lei legítima, porque exprime as necessidades e a vontade gerais, limitaria intrinsecamente o uso da força.

Ora, as leis codificam e organizam a violência física, correspondendo ao interesse político das classes dominantes de coesão da formação social, porém apresentando-se como o interesse político da sociedade (autonomia relativa). Desta forma, a repressão física é parte da hegemonia da classe dominante hegemônica e se insere nas instituições específicas do Estado popular-nacional de classe. Assim, como elemento do Estado capitalista ela é resultado das relações de forças entre classes e não uma essência quantificável e apropriável. Alterações profundas nas relações de forças, nas crises, conduzem a alterações nas formas de legitimidade do Estado (por exemplo: da legitimidade popular-eleitoral para a tecnocrática-racional) e na forma específica de uso, mais ou menos aberto, da violência física e de sua legitimação.

Incorre em equívoco a presunção burguesa de cisão entre violência e lei: o Estado de direito tem o seu poder limitado pelas leis expressão da vontade da sociedade. Está claro, no entanto, que é tão somente a legitimidade nacional-popular específica do Estado capitalista e de suas leis que o faz aparecer, em contraste com os Estados pré-capitalistas, como o coveiro da violência física nas relações sociais.

De fato, o direito e a lei sempre constituíram o poder e regularam o uso da força física mesmo nos Estados mais despóticos que eram, nesse sentido, "Estado de direito". Não existe realmente uma dicotomia entre lei e repressão física (Idem, *ibidem*, p.85-6). O direito e a violência física não são separados do Estado capitalista. O direito é que institui a força física.

O conceito de dominação social resumindo-se na coerção e consenso como grandezas inversamente relacionadas advém do binômio lei-consenso vs. violência. Conforme POULANTZAS (*Ibidem*,

p.34-5) a visão do Estado que apenas proíbe ou engana, originada em Gramsci, supondo o processo de reprodução do capital auto-regulável, reduz o Estado mesmo às funções políticas e ideológicas. Isto leva a subjetivizar as razões do consenso e a omitir o aspecto positivo do Estado na economia: tanto impõe "regras negativas" como cria possibilidades novas. Particularmente a organização da hegemonia sobre a sociedade exige medidas materiais positivas a favor das massas populares que, embora se apresentem ideológicas no discurso, produzem efeitos reais. As funções econômicas têm um conteúdo próprio.

O Estado capitalista abrange a repressão física, a mistificação ideológica (persuasão), a interiorização da repressão e as práticas econômico-materiais. Não se trata, contudo, de relações de substituição ou complementaridade. O monopólio estatal da violência física é a garantia de todos os elementos da rede de relações que configuram a dominação de classe. Ele se coloca como pressuposto dos mecanismos ideológicos e econômicos pela ameaça que representa para as classes dominadas, em virtude da sua detenção exclusiva pelo Estado, permitindo o desenvolvimento das técnicas mais suaves de dominação pelo consenso. Além disso, a lei, apesar de suas conotações ideológicas, um meio efetivo de coerção, regula toda a organização do aparato ideológico e econômico que só pode existir mediante a sustentação pela violência. Os partidos, o parlamento, a própria Constituição não se constituiriam sem a garantia dessa ordem institucional pelo exército. Acrescente-se ainda que os aparelhos ideológicos mesmos estão impregnados no seu funcionamento interno pela coerção. Neste aspecto a escola e a igreja são tipicamente exemplares.

De outra parte, as funções econômicas do Estado têm importante função no consentimento das massas na própria dominação e a violência mesma, como se viu, é socialmente consentida.

É evidente que as diferentes funções do Estado capitalista não são compartimentadas e estanques, mas mostram-se inteiramente

fluidas e atravessadas uma pelas outras, não a partir de fora, mas como, desde já, presentes na sua constituição, onde a violência é determinante. A violência, mesmo quando não diretamente exercida, molda todo o corpo social. Usada menos abertamente nas situações de estabilidade hegemônica (já que o Estado se reserva o monopólio como ameaça), torna-se explícita em certas crises de hegemonia da formação social quando se configuram os Estados capitalistas de exceção. Não há redirecionamento do "controle social" para as novas técnicas de poder, a saber: a normalização disciplinar ou a interiorização da repressão como querem Foucault e a escola de Frankfurt, respectivamente. A violência é cada vez mais determinante (Idem, *ibidem*, p.91-2).

Do exposto, infere-se que além dos aparelhos ideológico e repressivo o Estado abriga ainda o aparelho econômico que tem especificidade e não pode ser reduzido àqueles. Fundamentalmente não existem aparelhos com conteúdo definitivo em campo fechado, pois que permutam, acumulam, alternam funções e transformam a sua espécie dependendo do estágio da formação social, das situações de crise e das formas de Estado. O aparelho repressivo pode se tornar ideológico e vice-versa: o exército nas ditaduras militares funciona como aparelho ideológico.

3.2.4.3.4 - O Poder-Relação e o Aparelho-Centro de Poder

Para se apreender o conceito de poder é necessário precisar o de classes sociais. As classes sociais para POULANTZAS (*As Classes...*, p.14-26) não são objetos imóveis, formando uma anatomia social estática, mas conjuntos sociais que só se constituem na luta de oposição mútua. Não existem antes as classes que em seguida entrarão em luta. É a luta de classes que determina as classes. As classes, no entanto, não são sujeitos mas personificações das estruturas. Os agentes de produção que ocupam o mesmo lugar nas estruturas inserem-se numa posição comum na divisão social do trabalho, a qual independe, assim,

desses agentes. Isto significa que as estruturas inserem os agentes de produção na divisão social do trabalho, determinando as suas funções econômica, política e ideológica. Estabelecem o seu lugar de dominação ou de subordinação. As classes têm uma determinação estrutural. Como na estrutura social (modo de produção) uma instância só se constitui pela determinação múltipla (das demais), regulada pela determinação em última instância do econômico, as classes definem-se por fatores econômicos (determinação principal), políticos e ideológicos. As classes são posições estruturais nas relações econômicas, políticas e ideológicas não se confundindo com os agentes que ocupam esses lugares e que podem eventualmente circular neles.

Na formação social, as classes não aparecem tal qual no modo de produção puro. A combinação concreta dos modos de produção, a dominação de um modo sobre outro, têm efeitos sobre a luta das classes, gerando fracionamento, dissolução, fusão de classes e o aparecimento de categorias específicas, em relação à estrutura social abstrata.

"Por poder se deve entender a capacidade... de uma, ou de determinadas classes sociais em conquistar seus interesses específicos" (POULANTZAS, O Estado, o Poder..., p.168). Entrementes, o poder define-se no campo das relações conflitantes entre as classes, no da luta de classe. As relações entre as classes são relações de poder. Porém as classes sociais não se apropriam do poder, precisamente porque ele não é uma essência-coisa quantificável. Nem por isso deixa de ser um fenômeno objetivo, porque é delineado a partir das estruturas.

O poder de uma classe depende, em primeiro lugar, de sua posição de dominação ou de subordinação no conjunto da divisão social do trabalho, lugar que é designado pelas estruturas. Somente os conflitos enraizados nas estruturas, fundamentalmente, mas não exclusivamente na estrutura de exploração, criam relações de poder. Este entendimento distingue POULANTZAS (Idem, ibidem, p.170-1) de Foulcault.

Em segundo lugar, a capacidade de uma classe realizar os seus interesses próprios depende não apenas da sua organização de poder (organização política e ideológica autônoma) mas esbarra também na oposição e nos interesses contraditórios das outras classes, relacionando-se inevitavelmente com a capacidade delas realizarem igualmente os seus interesses, isto é, com a estratégia do adversário. O poder é necessariamente uma relação.

Apesar disso, os poderes econômicos, políticos e ideológicos condensam-se sempre em aparelhos, mas têm tão somente precedência lógica sobre eles, uma vez que são o seu fundamento, não a sua origem histórica (gênese).

O poder político como uma relação de forças sociais em luta cristaliza-se no Estado-aparelho especial. Como as relações de classes ultrapassam o Estado, o poder o transpõe amplamente, mas nem por isso deixa de se expressar em aparelhos. São exemplares as relações de produção e certas relações ideológicas. Além do mais, há relações de poder que, não obstante, constituídas fora das relações de classe - não dependem da divisão social do trabalho -, têm seus dispositivos açambarcados pelo Estado e inseridos na rede de poderes de classe. De sorte que o poder político se estende e se infiltra na malha de todo o poder na sociedade e se impõe como primordial (Idem, ibidem, p.149-150).

O fato de que os aparelhos abrigam o poder não os reduzem a sua (do poder) simples "extensão". O Estado, por exemplo, é o centro de exercício do poder político, o "locus" onde se condensam e materializam as lutas de classes dos diferentes níveis sobredeterminados pela luta política. Ainda assim, não existe o Estado de um lado e as lutas de classes de outro. As lutas é que constituem o Estado, de modo específico. De outra parte, é o próprio Estado que funda a luta de classes. É ele que demarca o campo das lutas, organiza as relações de troca e de propriedade e, enfim, as classes dominantes como dominantes. Estado e luta de classes constituem-se reciprocamente

num único movimento, em que há prioridade lógica mas jamais cronológica da luta de classes (Idem, ibidem, p.45).

Disto resulta uma distinção nítida entre aparelho de Estado e poder de Estado. Este é sempre portado ou detido por classe: o poder político das classes dominantes que é exercido como a resultante de uma relação de forças, nos aparelhos de Estado-centros de poder que compreendem os meios materiais as funções técnico-econômicas, políticas e ideológicas, o burocratismo (forma particular de funcionamento dos aparelhos) e a burocracia (o pessoal do Estado). Portanto, poder real em contraste com o poder formal não significa um ramo ou aparelho que possui efetivamente o poder enquanto outro(s) não o possui(em). Trata-se de relações de poder político que se exprimem mais num ramo ou aparelho que em outro(s).

Em síntese, a organização da hegemonia das classes dominantes pelo Estado não é uma operação racional de um sujeito-Estado, nem a manipulação de um Estado-objeto, mas o resultado complexo das lutas das classes sociais que, ao mesmo tempo em que nele se inscrevem e o constituem (de modo específico), são por ele próprio fundadas.

3.2.4.3.5 - O Estado como Campo Estratégico

Conforme se explicitou acima, nas condições da propriedade econômica privada, a independência aparente dos trabalhadores no processo de trabalho capitalista faz aparecer as relações de produção na esfera da circulação como troca entre possuidores de mercadorias. Isto induz à constituição, pelo Estado, dos agentes de produção como indivíduos sujeitos políticos. Assim, o Estado separa os agentes de produção das classes sociais a que estão ligados, individualiza-os e recoletiviza-os na nação, isto é, retira-os da divisão do trabalho segundo classes para colocá-los numa nova divisão do trabalho compatível com a coesão da formação social capitalista. O Estado capitalista deixa de ser, formalmente, a coesão contraditória das classes

sociais para se tornar a unidade harmônica de agentes de produção individuais. O conteúdo real desse Estado não pode, no entanto, escapar às contradições da sociedade capitalista. Não é, todavia, o Estado de uma classe, nem de um bloco de classes dominantes, mas o Estado de uma sociedade dividida em classes. É a luta de classes, cuja determinação principal remete às relações de produção, que constitui o Estado, bem como todas as instituições sociais.

Assim, a luta de classes mesma impregna a materialidade do Estado como parte integrante de sua substância. POULANTZAS foi o primeiro a exprimir essa idéia fundamental:

... O Estado, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca mas, como é aliás o caso para "o capital", com uma **relação**, (grifado pelo autor) mais exatamente uma **condensação material (o Estado aparelho) de uma relação de forças** (grifado pelo autor) entre classes e frações de classes tal como se exprime, **sempre de modo específico** (grifado pelo autor) (separação relativa do Estado e da economia dando lugar às instituições próprias do Estado capitalista) **no próprio seio do Estado** (grifado pelo autor) (POULANTZAS, O Estado em..., p.22).

As relações de forças entre classes e frações de classe não atravessam simplesmente o Estado pré-constituído, mas geram os seus aparelhos, ramos e setores como encarnações especiais das contradições mesmas entre as classes e frações de classe. As contradições têm realidade dentro do próprio Estado como contradições entre aparelhos, ramos ou setores. Um aparelho, ramo, rede transestatal ou circuitos-destacamentos especiais surgem como a sede do poder de uma classe ou fração de classe do bloco no poder.

Saliente-se, contudo, que a materialidade do Estado capitalista incorpora também, fundamentalmente, as relações de forças entre o bloco no poder e as classes dominadas. Em outras palavras, o ser do Estado depende essencialmente da contradição principal, porquanto as relações entre as classes dominantes dependem sempre das relações do conjunto destas

com as classes dominadas. "O Estado concentra não apenas as relações de forças entre as frações do bloco no poder, mas também a relação de forças entre estas e as classes dominadas. (grifado pelo autor)." (Idem, ibidem, p.26). A configuração do conjunto dos aparelhos do Estado depende da totalidade das relações de forças sociais.

O Estado capitalista é, portanto, dividido, fissurado de lado a lado pelas contradições de classes, pela luta de classes que, operando no seu interior, armam a sua organização íntima e transformam-no em arena estratégica das classes. Logo, o Estado não é um bloco indiviso que as classes procurariam açambarcar, infiltrar-se ou pressionar a partir de fora. Estado e classes não são exteriores. A divisão em classes se constitui no(o) Estado como divisão entre aparelhos, ramos, redes e setores, e esta divisão instaura, na sociedade, a divisão entre classes, segundo um processo em que as lutas precedem lógica e não historicamente o Estado.

Na relação orgânica com as classes, o Estado reserva-se uma autonomia relativa que, já de princípio inscrita em suas instituições (como decorrência das relações de produção), reflete-se na luta de classes, estabelecendo como limite da luta econômica a luta política de classe. Portanto, o grau dessa autonomia vai ser dado em particular pela luta política das classes dominadas, mas em geral pelo conjunto das lutas políticas na formação social. A autonomia relativa não é senão a autonomia necessária à organização hegemônica das classes dominantes pelo Estado.

De todo modo, a autonomia não é uma capacidade inerente ao Estado de agir como sujeito racional independente das classes, mas remete às oposições entre aparelhos, ramos ou setores que abrigam poderes de classes ou frações contraditórias. Uma certa classe ou fração de classe, por exemplo, pode impor medidas contraditórias ou resistir a medidas impostas pela classe ou fração hegemônica, através da sede do seu poder-aparelho, ramo,

rede ou setor do Estado. Isto é válido também para as classes dominadas na medida em opção resistência à dominação no próprio seio do Estado, especialmente pelo desvio e mediação da contradição secundária classes dominantes não hegemônicas e classe dominante hegemônica e ainda classes dominantes vs. pequena burguesia. Em suma, a autonomia do Estado em relação a tal ou qual fração do bloco no poder existe como autonomia relativa de tal ou qual aparelho, ramo, rede ou setor do Estado em relação aos outros.

Apesar das fissuras, o Estado capitalista é centralizado e apresenta a unidade no seio do seu aparelho institucional como reflexo da unidade social em torno da classe/fração hegemônica. A centralização institucional é resultado da dominação do aparelho ou ramo que encarna preponderantemente o poder da classe/fração hegemônica sobre os demais aparelhos e ramos do Estado. O aparelho ou ramo do Estado que concentra, ao mesmo tempo, o poder da classe ou fração de classe hegemônica e a função política e ideológica diante das classes dominadas, define-se como dominante.

O poder centraliza-se ainda pelo deslocamento da esfera de competência entre aparelhos e pela mudança de lugares de poder real ou formal. Enfim, através da criação de redes de poder que atravessam todo o Estado e bloqueiam os centros de poder da hierarquia estabelecida.

As lutas das classes dominadas não se constituem no Estado em aparelhos institucionais que concentram poder próprio dessas classes, mas, precisamente, como classes dominadas e por essa razão, como foco de oposição ao poder das classes dominantes. Embora presentes na sua constituição, essas lutas ultrapassam o Estado sem se colocarem realmente no seu exterior. Estão como qualquer relação de classe encarnadas em aparelhos e inscritas por mecanismos específicos nas instituições do Estado. A luta econômica, por exemplo, e os movimentos de base estão condensados nas empresas, sindicatos e organizações popula-

res de base, respectivamente, mas se impregnam mediatamente nos aparelhos de Estado.

Em princípio, os aparelhos-sede de poder das classes dominantes têm a sua configuração determinada não pelo poder dessas classes em si mesmo, mas pela concentração das estratégias e táticas no Estado visando dobrar a resistência dos dominados e fazer prevalecer a hegemonia das classes dominantes: o Estado-poder é uma relação. Esta resistência é a forma genérica de presença das lutas populares no aparelho institucional do Estado. O seu impacto no Estado quase sempre tem mediações complexas. E as lutas podem tornar-se presentes no Estado por meio de sua influência nas contradições dentro do bloco no poder. Em geral, as contradições, as táticas e a própria estratégia em relação às classes dominadas são diferentes para as várias frações dominantes. Isto culmina freqüentemente em alianças de uma ou outra fração da burguesia com a pequena burguesia, campesinato ou classe operária, as quais se cristalizam em aparelhos específicos que se confrontam no Estado. As contradições no seio do bloco no poder repercutem na cúpula do pessoal do Estado e suscitam choques entre facções.

Dentre outras formas particulares de inserção da luta das massas no Estado, causando fissuras, destacam-se a sua presença física direta em aparelhos como a escola, o exército, os escalões inferiores da administração encarregados do trabalho manual, etc, e a presença indireta nos partidos políticos e no parlamento, através dos seus representantes.

Contudo, não é somente a presença física das massas populares no Estado que provoca fendas em seu aparelho institucional. Aparelhos como a alta administração, a polícia e o judiciário que não abrigam diretamente as massas experimentam impactos de lutas populares aparentemente distantes e excluídas do Estado. POULANTZAS afirma que "As lutas das massas populares regulam de maneira permanente a unidade do pessoal do Estado a serviço do poder e da fração hegemônica". (POULANTZAS, O Estado, O

Poder..., p.178-9). O pessoal do Estado tem um pertencimento de classe e as lutas das suas classes respectivas afetam-no necessariamente.

As lutas populares formalmente afastadas fazem-se realmente presentes no Estado pela mediação do pessoal do Estado. De modo geral, as contradições entre classes dominantes e dominadas inscrevem-se no Estado pelo afastamento dos escalões intermediários pequeno-burgueses da alta cúpula burguesa, criando divisões, cesuras e quêrelas no seio do pessoal e dos aparelhos.

Um aspecto da maior importância nessa questão é a forma específica da presença das massas populares no Estado. Se elas se encontram aí como dominadas é justamente porque o aparelho institucional especial possibilita a reprodução da relação de dominação-subordinação, pela sua constituição divorciada das massas. É por isso que a presença das classes subordinadas no Estado não lhes confere poder efetivo.

As lutas das classes dominadas se moldam no Estado em conformidade com o seu caráter de aparelho especial. não toma forma de politização de acordo com as posições de classe na conjuntura, mas a feição de quêrelas e de choques entre facções de diversos aparelhos, ramos, redes, setores ou no seu seio. Mesmo quando parcela dos escalões inferiores e intermediários do Estado inclinam-se para as classes dominadas a sua politização exprime-se de forma específica: na forma da ideologia política dominante influenciada pela ideologia pequeno-burguesa.

Por esse desvio a política do Estado em favor das massas é percebida como função de um Estado neutro, provedor da justiça social que protege os fracos e a igualdade de oportunidades. Que se obriga a defender-se da apropriação por interesses econômicos poderosos que viciariam a sua neutralidade, a autoridade, as hierarquias tradicionais e a eficácia na manutenção da ordem sócio-econômica. A democratização do Estado não significaria a participação das massas no poder, mas a restauração da autoridade do Estado como árbitro.

Enfim, a tendência popular dos escalões inferiores e intermediários do Estado só se efetiva sob a condição da continuidade de certa forma social que garanta a preservação do Estado.

Esses limites de politização da burocracia deve-se à sua função na divisão social do trabalho de organização da hegemonia das classes dominantes, o que a unifica, do caráter do Estado como aparelho especial e da vivência das suas relações com o Estado nos termos da ideologia dominante (Idem, *ibidem*, p.180-1).

3.2.4.3.6 - O Estado Relação de Forças Sociais como Aparelho Especial

O Estado capitalista é determinado como aparelho especial e como uma relação de forças sociais num único e mesmo movimento. Não são determinações justapostas.

No instrumentalismo o Estado é tão somente dominação política e no autonomismo é apenas aparelho especial independente da sociedade. Em Poulantzas o Estado capitalista é aparelho especial e dominação política simultaneamente. Em suas obras mais recentes, é verdade que Poulantzas enfatiza a determinação do Estado na luta de classe. Contudo a acentuação da explicação social não significa absolutamente o abandono do fundamento último nas relações de produção. CARNOY (op. cit., p.162-3) referindo-se a Poulantzas afirma: "Não há 'estrutura' para o Estado; em vez disso, sua forma e estrutura são moldados pela luta de classes no capitalismo e pelo papel do Estado nessa luta". Ao contrário de Carnoy e todas as interpretações que se filiam a essa perspectiva, o Estado não obstante resultado das lutas sociais não deixa de corresponder ao modo de produção e fundamentar-se nas relações de produção. Se a "estrutura de classes e o Estado são histórico-específicos" é porque mudanças na relação de produção alteram a luta de classes produzindo modificações no Estado.

A contradição determinante de um modo de produção

só tem existência histórica na luta de classe. A exploração de uma classe por outra já é luta de classes. (ALTHUSSER, 1978:27).

Dessa forma, o vínculo do Estado com a luta de classes já se estabelece, num primeiro momento, pela ligação do Estado com as relações de produção. Estas se exprimem no processo de produção pelos poderes de propriedade econômica e de posse os quais tornam possível extrair a mais valia. São poderes que só podem existir por meio dos poderes políticos e ideológicos, ou seja, as relações de produção só se geram por intermédio das relações políticas e ideológicas que legitimam e consagram os poderes econômicos. Por conseguinte, o Estado que encarna estas relações está "a priori" presente e determinado pelas relações de produção como luta de classe. O Estado é a condensação não da luta econômica especificamente, mas do conjunto da luta de classes sobredeterminada pela luta política, em sentido geral. Como se mostrou, antes, o Estado não realiza esta tarefa pela presença direta, senão colocando-se acima das relações de produção e das classes.

Precisa ficar claro, todavia, que o processo de organização da hegemonia da classe ou fração hegemônica, resultante da cristalização no Estado das relações de forças entre classes ou frações de classe, se efetua pela individualização dos agentes de produção e sua unificação na nação, organizando as classes ou frações dominantes e dividindo e polarizando as classes dominadas em torno do interesse político da fração de classe hegemônica transformado em interesse geral do povo-nação. Ao individualizar os agentes de produção em interesses particulares e em seguida, unificá-los num interesse universal, o Estado está, na construção mesma da hegemonia, escondendo as relações de produção e, por isso, colocando-se acima da sociedade como aparelho especial. O Estado-relação de forças é simultaneamente, num mesmo processo, Estado-aparelho especial.

Por essa razão, o Estado não é simplesmente uma

relação de forças sociais, mas uma relação de forças sociais que se exprime materialmente num aparelho com pertinência política própria, acima das relações de produção e da sociedade. Com efeito, a relação entre as classes não se exprime no Estado diretamente como dominação e subordinação de classes mas como uma relação entre indivíduos iguais, condensada numa estrutura material que, formalmente, ignora e independe das classes, especialmente das classes dominantes. Os aparelhos-sede do poder das classes dominantes não se apresentam como tal, mas como aparelhos representantes do conjunto da sociedade.

Desse modo, como salientou POULANTZAS (O Estado, o Poder..., p.150) a mera transformação do poder de Estado não é jamais suficiente para mudar a natureza do Estado. Para tanto, se faz necessário quebrar o próprio aparelho de Estado em sua armação íntima.

3.2.4.4 - A Burocracia de Estado

A burocracia de Estado é um fenômeno específico do Estado capitalista permitido pela sua autonomia relativa perante as relações de produção. O conceito de burocracia abrange o pessoal encarregado do exercício do poder político numa formação social capitalista. Por ser parte integrante do Estado-aparelho especial, operacionalizando as suas funções, erige-se em categoria social: os funcionários do Estado. Estes não têm um lugar específico nas relações de produção e subordinam o seu funcionamento político ao funcionamento concreto do aparelho de Estado, que se rege pelo poder de Estado: poder de determinada classe. É a sua relação com o aparelho de Estado que os unifica.

Sendo uma categoria social, a burocracia pertence necessariamente a uma classe social dependendo da sua inserção na divisão social do trabalho. Como o seu funcionamento social não é uniforme, a burocracia apresenta camadas que têm pertencimentos de classe diversos, a saber: a cúpula burguesa e os

escalões inferiores e intermediários pequenos burgueses.

O pessoal burocrático é recrutado em várias classes sociais, o que confere à burocracia uma diversidade de origem de classe. A classe ou fração de classe de onde saem os membros da cúpula do Estado é designada pelo conceito de classe ou fração detentora do Estado.

As camadas burocráticas não exercem poder de classe próprio, seja oriundo dos seus pertencimentos ou de suas origens de classe. Elas exercem as funções do Estado o qual se constitui como centro do poder da classe ou fração de classe hegemônica, exercido pela burocracia. A presença desta como elemento constituinte do aparelho-centro de poder forçosamente determina o seu funcionamento como uma realização do poder de classe da fração hegemônica. E isto se efetua pela cristalização das relações de forças entre classes ou frações nos aparelhos-centros de poder que atravessam também a burocracia de Estado. É o que justamente possibilita a presença das classes dominadas no seio do Estado. Assim, o fato de pertencer a uma classe permite a uma camada burocrática impor barreiras e limites ao poder da classe ou fração hegemônica.

Apesar de ter pertencimento e origem de classe variados a burocracia como categoria social tem unidade própria e autonomia relativa frente ao conjunto das classes sociais. São tais características que determinam precisamente a sua especificidade como categoria social. No que respeita à autonomia relativa a burocracia reveste a autonomia relativa do Estado capitalista. A sua autonomia é a autonomia que incumbe ao Estado frente às classes dominantes (POULANTZAS, Poder Político..., p.350).

A unidade de ação da burocracia é determinada pela forma específica de organização e funcionamento dos aparelhos de Estado. Essa forma, o burocratismo, compreende como princípios a separação entre os aparelhos de Estado e os aparelhos econômicos (as empresas) capitalistas, a hierarquização das tarefas mediante o critério de competência, a impessoalidade das funções, o

recrutamento por concurso ou cooptação, a separação entre a vida privada e a vida pública do funcionário, a ocultação do saber internamente ao Estado e em relação à sociedade, etc (SAES, O Conceito..., p.25-6). Essas regras expressam o impacto da ideologia dominante burguesa no aparelho institucional do Estado. O conjunto de normas assume o caráter de dispositivos neutros funcionando por critérios racionais com vistas a realizar os interesses coletivos.

Ademais, as regras, de conteúdo despótico, isolam cada funcionário submetendo-o aos superiores e enquadrando sua iniciativa nos limites normativos do burocratismo para comandá-la a partir da cúpula burocrática.

É exatamente o sistema hierárquico despótico e o processo de legitimidade interna do Estado, fundamentado na ideologia dominante e em influências ideológicas pequeno-burguesas (serviço público, Estado interesse geral, unidade nacional, garantia da ordem, etc), que faz a cimentação interna da burocracia (POULANTZAS, In: BALIBAR et alii, 1981:89-90). É o burocratismo que constitui a burocracia como categoria social. Assim, a unidade da burocracia é efeito da forma específica de unidade institucional dos aparelhos de Estado (centralização hierárquica, delegação de poderes, etc) e que é produto da unidade de poder do Estado.

Dentro dos limites da cristalização do poder da classe ou fração hegemônica burguesa no Estado, a burocracia pode-se apresentar ocasionalmente como força social, expressando não o interesse da classe ou fração hegemônica, nem da classe a que pertence ou tem origem, mas de um interesse próprio. Isto significa que as normas de funcionamento estatal impregnam os funcionários que passam a lutar pela continuidade do Estado capitalista. É o que leva o grupo social burocrático a lutar por um certo tipo de sociedade nos limites do capitalismo que assegure a continuidade da formação social e do Estado capitalistas. Esta é, aliás, a forma do encaminhamento distorcido do

impacto da luta das classes dominadas sobre escalões inferiores e intermediários da burocracia.

Por conseqüência, o pertencimento de classe das camadas burucráticas implica, pelo fato do seu ser de classe, a sua luta no interior do aparelho institucional do Estado. Essas lutas têm relação eventualmente com interesses materiais próprios da burocracia mas fundamentalmente dizem respeito, no caso das camadas inferiores, a mediação da luta das massas populares. Tais lutas assumem formas enquadradas nos contornos da ideologia burguesa e pequeno-burguesa (Estado neutro, acima das classes, garantidor da ordem e da justiça social, etc) estritamente limitadas tanto pela unidade burocrática em torno da cúpula, quanto pela função social burguesa e pelo interesse específico de continuidade.

Convém salientar que a cúpula do Estado não coincide com a classe ou fração hegemônica, mas tem um pertencimento de classe burguês. Esses altos funcionários do Estado dirigem as funções estatais a serviço do capital e funcionam na organização da fração burguesa hegemônica, contribuindo para reprodução das relações sociais capitalistas. Na divisão social do trabalho posicionam-se no seio da dominação burguesa.

3.2.4.5 - O Estado e o Processo de Acumulação do Capital

O capital como relação social, conforme CASTELLS (1979:72), "É a posição social estrutural que se perpetua e se desenvolve por si mesma, ..." separando os produtores de seus meios de produção, apropriando e revalorizando o valor novo criado no processo de produção, porém mantendo sempre o divórcio original. O processo de produção capitalista é primordialmente extração de mais valia ou o campo das relações de produção, mas exige, para a continuidade incessante e crescente da valorização, os dois momentos da circulação (a do capital-dinheiro e a do capital-mercadoria) e, ainda, a reintrodução da mais valia produzida ou parte dela no processo produtivo. Pro-

dução, circulação e inversão constituem o processo de reprodução ampliada ou processo de acumulação do capital. Este, consiste na conversão crescente do capital em mais valia e desta em capital, em escala social, pois somente no conjunto da sociedade é possível reproduzir as condições da produção.

Esse processo tem como motor o lucro apropriável que se exprime pela taxa geral de lucro.

As relações de produção capitalistas designam a esfera de extração de mais valia, onde os não-trabalhadores detêm a propriedade econômica e a posse dos meios de produção e, portanto, o poder de dispor deles - se apropriar do excedente de valor produzido - e de dirigir-controlar o processo de trabalho; enquanto os produtores diretos, separados dos meios de produção, vivem sob exploração que assume o caráter de uma dominação econômica. O processo de acumulação é, portanto, a recorrência ampliada da extração de mais valia: a reprodução ampliada das relações de produção.

Se é verdade que as relações de produção só se constituem pela presença orgânica do Estado, na exata medida em que se reproduzem, a contínua e fundante ação estatal sobre tais relações adquirem o caráter de funções do Estado no processo de acumulação. As relações entre o Estado e o processo de acumulação são designadas pelas suas funções econômicas. Contudo não se trata da intervenção do Estado, a partir do exterior, na acumulação. Estado e economia não são exteriores (POULANTZAS, O Estado, O Poder..., p.191), como espaços de limites intrínsecos e imutáveis no decurso histórico. São realidades que se constituem mutuamente (com precedência lógica da economia) dado que uma é condição interna da existência da outra. Não se interpenetram, pois, a partir de campos externos fechados.

Não se pode, portanto, admitir o Estado liberal do capitalismo competitivo como exterior à economia, agindo apenas na periferia no processo de acumulação, ao passo que o Estado "intervencionista" atual, interior à economia, agiria

no cerne da acumulação. Estado e economia modificam seus respectivos espaços correlativamente a mudanças nas relações de produção, com a passagem de um modo de produção a outro e as transições dos estágios do capitalismo. É a reorganização do espaço do processo de acumulação, pela transformação de domínios antes marginais (a qualificação da força de trabalho, o urbanismo, o transporte, a saúde, o meio-ambiente, o consumo coletivo, etc) em partes vitais do processo de valorização do capital que determina as funções econômicas atuais do Estado no centro mesmo da acumulação.

Poulantzas destaca a tendência à queda da taxa de lucro como o elemento determinante da relação entre Estado e acumulação do capital. De acordo com a sua análise, a passagem da fase de consolidação do capitalismo monopolista para a fase atual é marcada por nova forma de concentração do capital em nível mundial, como decorrência do aumento da composição orgânica do capital e da tendência à queda da taxa de lucro. Cabe lembrar que, na fase de consolidação, a acumulação imperialista em nível mundial era especificada principalmente pela exportação de capital-dinheiro, pelos investimentos na infra-estrutura econômica e no comércio de matérias-primas. A forma de concentração do capital era principalmente a de **holdings** e cartéis em que a propriedade econômica do capital se estende a vários outros em diversos países, mantendo-se separadas as posses (unidades de produção separadas). Com a aceleração do crescimento da composição orgânica, torna-se imperativo o aumento da taxa de exploração para contrariar a tendência à queda da taxa de lucro. É por isso que se inicia um movimento do capital de reabsorção das posses dentro dos contornos das propriedades econômicas, fazendo recuar os limites das unidades de produção e constituindo unidades de produção complexas, que incluem, mas não se esgotam nas empresas multinacionais.

Essa integração dos processo de trabalho em nível mundial conduz à predominância definitiva e ao aprofundamento

da exploração intensiva do trabalho, ou seja, à concentração da exploração na produção de mais valia relativa, e por essa via, à elevação da taxa de mais valia pelo aumento da produtividade do trabalho.

Portanto, as modificações nas relações de produção levam a uma nova organização do processo de trabalho em escala nacional e internacional, assim como da forma de exploração. De outra parte, essa integração do processo de trabalho é condição da alta produtividade, da acentuação das inovações tecnológicas e de sua aplicação, em suma, de uma alta taxa de exploração do trabalho.

O Estado, pela atuação das forças sociais no seu seio, é justamente levado a agir para modificar as relações de produção no sentido da concentração, centralização e do engendramento de nova forma do capital consubstancial à mais valia relativa, bem como à formação e reprodução da força de trabalho adequada à exploração intensiva. Com efeito, processos de trabalho integrados e a exploração intensiva do trabalho exigem a formação e reprodução da força de trabalho adaptada às novas exigências tecnológicas e de sujeição político-ideológicas capitalistas. Daí porque a intervenção do Estado na reprodução da força de trabalho ganha maior importância. O Estado torna-se um recurso de contratendência da queda da taxa de lucro, no processo de acumulação (Idem, *ibidem*, p.199).

O Estado funciona como preventivo à queda da taxa geral de lucro, isto é, para torná-la tão somente uma tendência. As suas funções na desvalorização do capital constante e na elevação da taxa de exploração, sejam a pesquisa científica, as inovações tecnológicas, as reestruturações industriais, a ajuda direta, o financiamento seletivo (desvalorização do capital e concentração-centralização), a educação, a saúde, a habitação, a seguridade social, o transporte, o consumo coletivo etc (aumento da taxa de mais valia) articulam-se para possibilitar a exploração intensiva e a reprodução da força de trabalho.

Os domínios de intervenção estatal voltados para taxa de mais valia, consideradas no capitalismo competitivo apenas "condições" da produção, integram agora o processo mesmo de produção de mais valia como fatores de reprodução de uma força de trabalho não apenas qualificada, mas dotada de informações e de qualidade de vida compatíveis com a complexidade de processo de trabalho de alta produtividade. A ação do Estado nesses domínios assume um caráter novo.

Como decorrência, o conjunto dessas funções do Estado são inexoravelmente exigidas pelo processo de acumulação na fase atual do capitalismo monopolista. A acumulação não pode ter decurso regular sem o Estado. E a ação do Estado modula-se diretamente pelas necessidades imperativas da acumulação. Diversamente, no capitalismo competitivo as funções econômicas estatais modulam-se pelas funções repressivas e ideológicas. A manutenção da ordem e a organização do consentimento das massas populares tem prioridade sobre as medidas econômicas de suporte ao capital. Atualmente as funções estatais se reorganizam: as funções econômicas subordinam as repressivas e ideológicas. Cada vez menos as medidas econômicas podem se submeter aos ditames da organização da hegemonia burguesa e obedece cada vez mais rigidamente à própria lógica do capital. Deste modo, criam-se contradições entre ações econômicas e repressivas e ideológicas que levam à crise política pela exasperação das lutas no bloco no poder e entre este e as classes dominadas.

A independência relativa das funções econômicas aprofunda-se a tal ponto que as medidas econômicas mesmas assumem um papel de realizadora do consentimento. Funciona a ideologia do tecnocratismo que faz o Estado aparecer neutro, promotor do desenvolvimento e do bem-estar pelas suas próprias virtudes racionais. As medidas econômicas são justas por sua racionalidade intrínseca.

POULANTZAS (Ibidem, p.194) afirma que, apesar disso, as funções econômicas têm que se inserir no conjunto das operações

do Estado, o que significa uma mediação pelas exigências da reprodução da hegemonia da fração de classe hegemônica. Toda medida econômica tem um conteúdo político, apesar da incompressibilidade da ação do Estado na fase atual do capitalismo monopolista.

As operações do Estado não podem ser vistas tão somente como resultantes da vontade da fração de classe hegemônica ou dos burocratas para atender a sua estratégia política, nem tampouco como simples imposições do processo de acumulação. Elas se realizam por requisitos do capital mas sempre mediadas por mecanismos políticos complexos. Não se trata de determinações exclusivamente políticas, nem inteiramente econômicas.

Além da função crise, o Estado assume funções de direcionamento da crise e de participação direta no setor produtivo. O primeiro aspecto é abordado por Poulantzas como papel de desvalorização (não valorização) do capital pelo setor público (capital nacionalizado) e das reestruturações industriais. Na verdade, a função crise do Estado tem uma abrangência muito maior, pela permanente aceleração da concentração e centralização do capital (via subvenções, empréstimos subsidiados, política científica e tecnológica, etc) que não se confunde com os projetos de reestruturação industrial periódicos. Ações desse teor conduzem ao desaparecimento gradual de certo número de capitais porque desviam a concorrência em favor de outros. Atuam sobre o nivelamento da taxa de lucro criando taxas diferenciais que orientam os capitais para os setores de ponta. Assim, o Estado faz, no longo prazo, de modo suave, o mesmo papel da crise: escoimar as frações não sadias do capital a fim de favorecer a sua reprodução em condições salubres (MATHIAS & SALAMA, op. cit., p.51-58).

Além disso, quando o processo de acumulação entra em crise o Estado age no sentido de evitar os seus efeitos destrutivos sobre certas frações do capital, preservando a integridade especialmente dos ramos de vanguarda e concorrendo para destruição e paralisação dos ramos retardatários. Trata-

-se da função anti crise do Estado.

A função crise precede o desencadeamento e desenvolve-se em períodos "normais" da acumulação para retardar a irrupção da crise. O Estado tenta contrapor-se à realização da tendência à queda da taxa de lucro. A função anticrise sucede a crise para suavizar os seus efeitos. O Estado age opondo-se à queda efetiva da taxa de lucro, pela elevação da taxa em alguns ramos.

Por fim, o Estado cumpre funções, de importância decisiva principalmente nos países dependentes, no desenvolvimento das forças produtivas (na infra-estrutura e no setor produtivo) e na estrutura da demanda para torna-la compatível com as dimensões da oferta (Idem, ibidem, p.82).

A presença direta do Estado na construção da infra-estrutura e na produção tem a finalidade de criar condições de inserção dos países dependentes na divisão internacional do trabalho, em face da defasagem no nível de desenvolvimento das forças produtivas em relação aos países capitalistas desenvolvidos. É o papel do Estado nacional na internacionalização do capital monopolista. Em última análise, está ligado ao movimento do capital para contrapor-se à queda da taxa de lucro.

Nos países do capitalismo avançado, a intervenção do Estado volta-se, principalmente, para gestão da reprodução da força de trabalho.

A intervenção estatal na demanda intermediária e final por meio das políticas de rendas, crédito ao consumidor, subvenções de certos setores ou responsabilidade direta do Estado, etc, busca adaptá-la à escala de combinações produtivas importadas em desarmonia com a procura e a estrutura dos fatores de produção domésticos. Essa circunstância produz enormes capacidades ociosas, altos custos e queda da taxa de lucro.

Em síntese, a ação do Estado no processo de acumulação dirige-se sempre para contrapor-se à tendência ou à efetiva queda da taxa de lucro, impregnando-se de um caráter político e realizando-se de acordo com a inserção das relações de forças

no Estado na sua forma de aparelho especial, formalmente separado da sociedade.

3.2.4.6 - As Formas de Estado e o Estado de Exceção

O tipo de Estado capitalista corresponde à predominância numa formação social do modo de produção capitalista (MPC), portanto, das relações de produção capitalistas. No entanto, o MPC pode apresentar formas diferenciais de produção, destacando-se uma delas como dominante e determinante de um estágio específico da formação social: estágio de transição, estágio competitivo e estágio monopolista e suas fases.

Assim como o tipo de Estado capitalista está relacionado com a predominância do MPC, as suas formas, por sua vez, referem-se à dominância de certas diferenciações das relações de produção (capitalismo concorrencial, monopolista e suas fases) no seio do próprio MPC, às quais correspondem configurações particulares do bloco no poder. As formas de Estado são, no mais elevado nível de abstração, consideradas como graus diferenciados da autonomia relativa característica do Estado capitalista (POULANTZAS, Poder Político..., p.143-145).

A variação da autonomia expressa-se historicamente no nível da relação do Estado com as classes sociais. Aí, as formas de Estado relacionam-se com a luta de classes e, especificamente, com a organização da hegemonia da fração de classe hegemônica dentro do bloco no poder e sobre o conjunto do povoação. Isto significa que deslocamentos na dominância para os diferentes tipos de relações de produção no âmbito do MPC, diferenciações respeitantes ao lugar do capital, produzem alterações na composição, na relação concreta de forças e na fração de classe hegemônica no bloco no poder, na contradição principal e, em geral, oscilações-perturbações na relação entre as diferentes forças sociais, criando obstáculos no processo de organização da hegemonia no seio das classes dominantes e no conjunto da formação social.

Nesse contexto, a agudização de contradições transcreve-se na estrutura do Estado fazendo-o adaptar-se a essas mudanças para levar a cabo o processo de hegemonização. Alteram-se as formas de organização da hegemonia de classe e de legitimidade do Estado. Uma vez que é o conjunto do Estado que efetua a hegemonia e não apenas os aparelhos ideológicos, o Estado sofre uma reorganização de conjunto. Pode haver deslocamentos de funções entre aparelhos, declínio das funções de uns em favor de outros, e assim por diante, de acordo com as formas através das quais o Estado organiza a hegemonia no bloco no poder, tornando-se também legítimo perante a sociedade.

Deve-se concluir que uma forma específica de Estado depende:

- (1) - do estágio da formação social, dependente da forma do MPC dominante (dominância de certo tipo de relação de produção);
- (2) - da configuração específica do bloco no poder: modificação da classe ou fração que nele detém a hegemonia, da sua composição e da natureza da composição (deslocamento da contradição principal);
- (3) - da oscilação e agudização da luta de classes no interior no bloco no poder e deste em relação às classes dominadas; e
- (4) - da expressão desses movimentos na estrutura do Estado que se adapta às necessidades da reprodução da hegemonia, alterando inclusive as formas de legitimidade.

Nessa perspectiva, o Estado liberal é a forma própria do capitalismo concorrencial e o intervencionista é a forma específica do capitalismo monopolista.

Na passagem do Estado liberal à forma intervencionista e ao Estado típico dos países capitalistas centrais, definido por POULANTZAS (O Estado, O Poder..., p.234) como estatismo

autoritário, a reorganização do Estado opera sempre no sentido do fortalecimento da autonomia nos aparelhos repressivos e do seu enfraquecimento nos aparelhos ideológicos. Isto ocorre justamente para permitir ao Estado estrito maior espaço de manobra na reprodução da hegemonia. Há ordinariamente um arrefecimento no papel dos partidos e do parlamento e um recrudescimento na função do executivo na organização da hegemonia da fração de classe hegemônica. Pode haver o deslocamento do aparelho dominante do parlamento para o executivo que se constitui em sede do poder da fração de classe hegemônica. Quando ocorre, essa mudança resulta das dificuldades opostas à nova fração hegemônica, diante da intensificação da luta de classes, na organização da hegemonia, principalmente através do legislativo, e ao Estado se tornar legítimo pela edição da lei como expressão da vontade popular. No conjunto, o Estado detém maior grau de autonomia nas formas intervencionistas. Quanto menor o papel organizador dos partidos políticos das classes dominantes maior a autonomia do Estado.

As razões do deslocamento de autonomia estão na presença mais marcante das classes dominadas nos aparelhos ideológicos, cuja tentativa de organização será aí contida, e no enfraquecimento transitório da ideologia dominante que não possibilita a franca legitimação da violência usual nas situações de agudização da luta de classes.

Entretantes, a constituição dessas formas de Estado intervencionistas não significam uma cesura com a forma regular do Estado capitalista: a república democrática.

Porém, na exata proporção em que as mudanças na acumulação e as perturbações nas relações de classes exacerbam-se, levando a formação social a uma crise política, com repercussões profundas na estrutura do Estado, irrompem as formas de Estado de exceção que, embora pertencentes ao tipo de Estado capitalista, desviam-se da sua forma "democrática" regular. O Estado de exceção corresponde a uma crise política, ainda que nem toda crise

política produza um Estado de exceção. Ademais, surgem independente da viragem de estádio na formação social.

A crise política é relativa à luta política e aos aparelhos de Estado. Como a luta política sobredetermina a luta econômica pode-se afirmar que a crise política, ou seja, de dominação de classe por direção hegemônica, é a crise do conjunto das relações sociais: a tradução da crise econômica em crise político-ideológica (POULANTZAS, O Estado em..., p.10). É uma situação de intensificação e exasperação da luta de classes no nível político (em sentido amplo) que se expressa no seio do Estado. A crise política inclui sempre a crise de Estado, mas não se reduz a ela (Idem, ibidem, p.12).

A crise política que determina o Estado de exceção é específica, pois significa, em primeiro lugar, além da dominância da luta política nas relações classes dominantes e massas populares, que é própria de toda crise política, a extensão dessa politização declarada e exasperada ao seio do bloco no poder. Em segundo lugar, é sempre acompanhada por rupturas profundas na estrutura institucional do Estado, que são determinadas pela luta de classes (POULANTZAS, 1978(b):69).

A incapacidade da classe ou fração hegemônica de organizar a sua hegemonia por seus próprios meios ou através da república "democrática", nas circunstâncias de uma crise política, é a determinação básica do Estado de exceção. Ele surge justamente para reorganizar as relações de forças no interior do bloco no poder e a hegemonia sobre a sociedade. O recrudescimento da resistência das massas populares, na conjuntura crítica de desvendamento das contradições sociais, se expressa no seio do Estado como ameaça à reprodução da hegemonia da fração de classe hegemônica e suscita a reorganização institucional para fazer face às expectativas de ruptura no interior mesmo do Estado. De outra parte, a ruptura do equilíbrio instável nas relações de forças entre as diversas classes ou frações das classes dominantes exige um reposicionamento dessas forças

no bloco no poder e na sua cristalização no Estado.

No Estado de exceção a reorganização do bloco no poder e do conjunto dos aparelhos do Estado é profunda. Não se trata da dominação do Executivo (ARE) característica da passagem do Estado liberal para o Estado intervencionista próprio do capitalismo monopolista. Há uma transformação radical nos papéis dos aparelhos repressivos de Estado (ARE) e dos aparelhos ideológicos do Estado (AIE) que se aprofunda até a ruptura com a república "democrática" (Idem, ibidem, p.336 e 338). É preciso ter em conta que estas formas excepcionais de Estado são chamadas a reconstruir uma hegemonia claudicante, reposicionando as classes/frações no bloco no poder, conforme as novas coordenadas das relações de forças, e estabelecendo, por vezes, uma nova fração de classe como hegemônica.

Particularmente nesses Estados assiste-se à queda do caráter de Estado representativo. Em primeiro lugar, no que respeita às classes dominantes. Há um enfraquecimento, e às vezes quebra dos laços de representação entre essas classes e os partidos políticos. Os canais de transmissão de poder e de decisões transferem-se em grande parte para grupos de pressão, organizações paraestatais, etc.

Nestas circunstâncias, são os aparelhos repressivos que assumem diretamente o papel de organização da hegemonia. Nas ditaduras militares é tipicamente o exército que realiza, principalmente, essa função. Partidos políticos e parlamento podem ser mantidos, mas o poder da fração hegemônica vai se expressar, fundamentalmente, no exército, administração, judiciário e polícia. O poder daqueles tem pertinência tão somente formal, o destes, tem relevância real (Idem, ibidem, p.80). Esta é uma das razões da supressão do sufrágio universal que possibilitava a reestruturação das relações de forças e uma certa circulação do poder dentro das classes e frações dominantes. Caracteristicamente os partidos políticos não conseguem mais postular o interesse geral dessas classes, insistindo nos interesses econômicos

imediatos, enfim perdem a capacidade de organização política das classes dominantes. Daí o aparecimento de circuitos e redes paralelas de poder.

A crise de representatividade formal concerne especialmente à relação do Estado com as classes dominadas. Ocorre que a ideologia dominante não consegue mais com os mecanismos ideológicos usuais da ideologia jurídico-política cimentar a formação social. A burguesia mesma não pode mais viver nas formas mistificadas da democracia formal, até então consensuais, as suas condições reais de existência. Além disso, as organizações civis, com fortes presenças das massas populares, não permitem com a mesma facilidade a legitimação da violência brutalmente intensificada. Caberá ao Estado de exceção desmontar ou neutralizar estes mecanismos e os diferentes aparelhos ideológicos, restringindo fortemente a sua autonomia. Porém, o declínio da autonomia relativa desses aparelhos é mais que compensado pela concentração do papel de reorganização ideológica da formação social nos aparelhos repressivos, cuja autonomia é enormemente fortalecida. Aí o Estado, no sentido estrito, encarrega-se do controle ideológico e a violência busca legitimar-se por meios sutis da eficiência econômica e tecnocrática. Os aparelhos repressivos assumem um papel ideológico importante diante das massas populares. Os partidos políticos e o parlamento não logram, na mesma medida que antes, representar o interesse geral da nação. A crise ideológica penetra todo o tecido social. Esta é a outra razão de base para eliminação do sufrágio universal.

Entretanto não ocorre uma dominação absoluta da violência e dos aparelhos repressivos sobre os aparelhos ideológicos. Nos Estados de exceção pode constituir-se dominante tanto um aparelho repressivo quanto um ideológico. De qualquer modo, há o estrito controle do Estado pelo aparelho sede do poder da classe ou fração hegemônica. É o que especifica as suas formas de regime. Nas ditaduras militares domina o exército, no facismo, o partido fascista. Esta formulação se distingue

das teorias do totalitarismo que explicam os chamados Estados totalitários pela supressão dos órgãos da sociedade civil (no sentido gramsciano) intermediários entre o indivíduo e o Estado e suavizadores do poder absoluto do Estado (Idem, *ibidem*, p.336).

Ocorre ainda no Estado de exceção profundas alterações no Direito que não estabelece mais limites de intervenção na esfera individual, nem entre os poderes republicanos. O caso do regime militar no Brasil com o AI-5 é exemplar. São fixadas importantes restrições ao chamado Estado de direito. A lei se submete às razões de Estado, de vez que tendo de restabelecer a estabilidade hegemônica, produto da crise política, o Estado mesmo se permite meios quase ilimitados no cumprimento da sua tarefa.

Os Estados de exceção se realizam historicamente mediante as seguintes formas de regime: ditadura militar, fascismo e bonapartismo. A ditadura militar é a forma de regime onde tipicamente o exército se constitui o principal aparelho de expressão do poder da classe ou fração de classe hegemônica e, portanto, como o aparelho dominante no interior do Estado. No bonapartismo o poder da classe hegemônica se cristaliza numa figura carismática que concentra o exercício do poder. O aparelho dominante é, neste caso, o gabinete ministerial, a administração, sob o comando incontestável do líder carismático.

A crise de hegemonia que funda o Estado bonapartista é peculiar. Ela depende do equilíbrio de forças entre as classes ou frações sociais do bloco no poder e destas em relação à(s) classe(s) subordinada(s). Nessas circunstâncias revela-se a incapacidade de uma das classes ou frações de classe em equilíbrio erigir-se em hegemônica. O equilíbrio de forças exacerba a autonomia relativa do Estado, levando-o a tomar inteiramente a seu cargo o interesse político das classes dominantes (POULANTZAS, *Poder Político...*, p.283-286). Este grau de autonomia, embora aquém do limite fixado pelo Estado capitalista: o interesse político das classes dominantes situa-se acima

dos outros graus de autonomia possíveis:

- o Estado como fator de organização das classes dominantes, exercendo os partidos políticos funções de representação e organização próprias;
- o Estado substitui-se aos partidos, relacionando-se com grupos de pressão, lobbies, organizações paraestatais, etc.

Na situação de equilíbrio, criam-se as condições para o surgimento de uma figura carismática que aparentemente se sobrepõe à sociedade, encarnando a autonomia exacerbada do Estado.

Convém ainda frisar que a especificidade do Estado de exceção não é o seu avantajado intervencionismo, mas o exacerbado grau de autonomia sob o qual se efetua a intervenção.

C A P Í T U L O I I

A CONSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS DO ESTADO CAPITALISTA

C A P Í T U L O I I

A CONSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS DO ESTADO CAPITALISTA

1 - INTRODUÇÃO

Entendem-se por políticas estatais ou políticas públicas as decisões no Estado que determinam a sua presença orgânica concreta nas diferentes esferas da sociedade, isto é, no domínio econômico, ideológico e político em sentido estrito (referente ao conflito político de classe propriamente dito). Essa presença realiza-se através das funções do Estado, de tal modo que as políticas e sua prática consistem nas funções do Estado em relação à sociedade. As políticas estatais são expressas institucionalmente pelas leis, em sentido amplo.

A análise seguinte procura demonstrar o modo como se geram as políticas públicas em geral, concentrando-se na função do Estado na esfera econômica, que é o seu objeto específico. Parte-se do suposto de que diferentes conceitos do Estado capitalista permitem a dedução de modelos específicos de formação da política do Estado. Por isso se deduzirão, das teorias do Estado capitalista, os modos de constituição e de determinação das políticas públicas nelas implícitas e os limites entre os quais operam, em diferentes correntes do pensamento. A determinação das políticas é buscada, aqui, freqüentemente nas conseqüências dessas teorias e não em formulações específicas e sistemáticas dos autores.

Formular-se-ão explicações das políticas dos diversos liberalismos, do marxismo e suas variantes, propondo-se finalmente um modelo admitido como o mais consistente, que se fundamenta em indicações teóricas de autores que adotam o conceito comum

do Estado como uma relação social (POULANTZAS e HIRSCH)⁽¹⁾.

2 - AS POLÍTICAS ESTATAIS NO LIBERALISMO

No liberalismo clássico, o Estado é instaurado pela vontade de indivíduos-sujeitos isolados racionais que alienam seus poderes irrestritos, ameaçadores da sobrevivência individual, a um terceiro ente, com a finalidade de recuperá-los na forma de direitos regulados. Deste modo, os homens na qualidade de sujeitos racionais constituem, por contrato, um ser que, criado, adquire substancialidade própria, passando a regular a sociedade.

Em verdade, no contratualismo a sociedade começa a existir como decorrência da fundação do Estado, que dá coesão aos indivíduos associativos. O contrato funda simultaneamente a sociedade e o Estado. Os indivíduos decidem associar-se sob um poder comum.

O Estado aparece, pois, como uma essência, um sujeito racional separado da sociedade. É racional porque, dentro das suas regras, os homens vivem de acordo com as leis naturais-racionais que lhes são inerentes.

Em geral, no liberalismo o problema do Estado resume-se na repartição do poder entre os indivíduos e o próprio Estado. O poder é uma capacidade, uma qualidade natural do homem quantificável e divisível. Uma coisa que o indivíduo por cálculo racional renuncia parcialmente, para assegurar condições adequadas à sua existência. Poder coincide com liberdade ou a capacidade de autodeterminar-se. Ao abdicar poderes, os indivíduos alienam também para o Estado a faculdade de determinar as suas relações.

Pode-se, portanto, afirmar que o Estado investindo-se dos poderes alienados pelos indivíduos adquire a capacidade de gerar normas sociais e obter obediência, porque tal prerrogativa está estabelecida no contrato social. As regras sociais têm origem na vontade e no poder do Estado.

(1) - Ver Capítulo I, seções 3.2.3 e 3.2.4

É lícito admitir que no liberalismo clássico a política estatal só pode ter fundamento no poder adquirido pelo Estado no momento da sua constituição, como manifestação da sua faculdade de determinar a conduta dos indivíduos. A política é o exercício dos poderes que lhes foram transferidos. É a expressão da sua quota de arbítrio sobre a liberdade individual. Quanto maior o espaço de regulação do Estado, menor a liberdade individual segundo uma relação de soma zero. O arbítrio do Estado coloca-se dentro de limites que dependem da extensão dos poderes alienados.

É no Estado hobbesiano que o poder regulador é o mais amplo. Segundo Hobbes, os indivíduos alienam todos os seus poderes ao Estado, exceto o direito à vida (BOBBIO & BOVERO, op. cit., p.272). O Estado pode determinar todos os aspectos da vida social para garantir a segurança que é o seu único limite. Como o Estado com maior capacidade de impor regras é o que controla eficazmente a violência, Hobbes postula um Estado absolutista. Este é um Estado sujeito independente com poder ilimitado de intervenção na sociedade. Ele dita as leis e lhes é superior.

Na concepção de Locke, vertente do liberalismo, dado que os indivíduos não abdicam dos seus direitos naturais, concedendo apenas ao Estado o poder de tornar coercitivas as leis naturais pela distribuição da justiça, o poder de regulação subordina-se aos direitos naturais invioláveis que se constituem no seu limite (Idem, ibidem, p.91). Os direitos naturais primam sobre as leis e a soberania popular. A propriedade privada como direito natural do homem deve, portanto, ficar resguardada do domínio de regulamentação estatal. Se a propriedade deve ser preservada, ao Estado estão impostos fortes limites de intervenção na esfera econômica. Já se podem deduzir no liberalismo clássico os germes do liberalismo econômico. O Estado liberal clássico, além de Estado de direito, deveria ser, também, Estado mínimo.

Em Hobbes e Locke, o Estado aparece como aparelho especial que regula pela sua vontade de sujeito racional, dentro de limites mais ou menos estreitos, as relações sociais. De modo geral, o liberalismo clássico coloca o limite inferior das políticas estatais na fundação e existência da própria sociedade pela restrição de algumas liberdades naturais. Sem a normatização positiva do Estado, a sociedade não pode se constituir nem se conservar.

De outro lado, o seu limite superior acha-se nos poderes não alienados pelos indivíduos. A ação do Estado não pode invadir os direitos naturais conservados na esfera individual.

O Estado democrático-burguês de Rousseau, diferentemente, funde-se com a sociedade. Os indivíduos alienam a totalidade dos seus poderes-liberdades ao Estado que é a expressão da soberania popular (Idem, *ibidem*, p.71). O Estado, por consequência, nesse conceito, não se apresenta como aparelho especial, mas como a própria sociedade. A sua política é resultado do poder social que se identifica com o Estado, da vontade social que se faz vontade do Estado. As leis primam sobre os direitos naturais. A política do Estado tem como único limite a igualdade na liberdade que é assegurada pela expressão mesma das normas via vontade geral. O Estado democrático é francamente intervencionista, inclusive no domínio econômico. A limitação da propriedade é o que garante a igualdade postulada na democracia rousseauiana (CARNOY, *op. cit.*, p.34).

O liberalismo econômico de Adam Smith dispensa o Estado como fator de coesão e de harmonia entre os indivíduos. Estes têm naturalmente qualidades morais e econômicas de unificação independentes do Estado. Admite, portanto, a sociedade civil, com unidade própria, autônoma da sociedade política. O Estado é necessário apenas para assegurar que as forças naturais da sociedade atuem sem restrições (VIOTTI, *op. cit.*, p.21). Atuaria fundamentalmente para excluir a violência interna e

externa, assegurando a justiça e permitindo o livre desenvolvimento das relações mercantis. Essa concepção aproxima-se muito do Estado juiz lockeano.

A política estatal é algo acessório, uma vez que a sociedade pode funcionar e produzir o bem-estar por força quase exclusiva das leis naturais. O Estado capitalista é um Estado mínimo, separado da sociedade, a qual tem leis próprias de desenvolvimento. Desse modo, a política estatal, assim como o Estado, é determinada pelas leis naturais. Com efeito, o seu caráter reduzido é uma propriedade ditada pelas determinações naturais da sociedade. O Estado é um sujeito com faculdade de ação específica, cuja política, resultado de sua própria vontade, tem limite superior nas leis naturais sociais da economia mercantil. Toda ação estatal que ultrapasse o campo da repressão, da violência privada ou estrangeira e do preenchimento eventual de lacunas nas atividades econômicas, são artificiais e disfuncionais ao normal desenvolvimento da sociedade⁽²⁾. Assim, o limite inferior da política estatal é fundamentalmente a exclusão da violência das relações sociais econômicas para permitir que as leis naturais funcionem sem restrições.

O liberalismo-democrático preconiza a noção de que a livre concorrência, impulsionada pela busca da utilidade (o máximo de prazer e o mínimo de dor), é capaz de propiciar o bem-estar para a maioria dos indivíduos, embora com desigualdade social. O Estado, visto sempre como uma essência-sujeito racional, age apenas para excluir a violência da competição. A necessária presença do Estado gera um conflito de capital importância na esfera política. A burocracia para maximizar a sua utilidade pode minimizar a utilidade da sociedade. A contradição fundamental na sociedade capitalista seria política⁽³⁾.

Nesse contexto, a política estatal tem como objeto a necessidade de impor limites aos arbítrios e abusos individuais

(2) - Uma análise das funções do Estado capitalista na doutrina liberal clássica encontra-se em VIOTTI, 1986.

(3) - Ver Capítulo I seção 2.5

na concorrência, mas é gerada pelo Estado sujeito racional através da burocracia.

Os liberais democratas, notadamente Bentham e J. Mill, afirmam o princípio segundo o qual uma elite esclarecida formula a política estatal por meio do cálculo racional de leis maximizadoras da utilidade social (CROSSMAN, op. cit., p.108). No entanto, essa burocracia visando sua própria utilidade desviaria a política do Estado em proveito próprio prejudicando a utilidade social. Daí a necessidade da eleição da cúpula estatal pelo voto dos indivíduos, a fim de convertê-la em delegada e servidora da nação. (Idem, ibidem, p.110). Em essência, os utilitaristas já teorizavam o Estado representativo e a democracia formal. De sorte que, do seu ponto de vista, a política do Estado seria gestada pela burocracia ilustrada no Estado moderno, necessariamente com o freio e o contraponto da sociedade com vistas a salvaguardar esta legislação em causa própria.

Como se trata de uma democracia representativa e indireta, numa sociedade onde existe dominação de classe, o aparato de instrumentos para construir a representação (partidos políticos, sufrágio universal, parlamento, etc.) termina por desviar o poder de decisão efetivo para as classes sociais dominantes. De modo que a política pública nos liberais democratas é, realmente, resultado da operação racional da burocracia esclarecida sob a égide da burguesia, através da democracia formal. Os indícios reveladores desse entendimento podem ser percebidos nas suas propostas para restrição do sufrágio. Estas, excluía as mulheres, os jovens, os homens menores de 40 anos, os analfabetos, os que não pagavam impostos e incluía o voto plural⁽⁴⁾.

Parece ilustrativa também a afirmação de James Mill:

Não há dúvida de que a classe média [a burguesia] que oferece à ciência, à arte e à própria legislação, seus mais ilustres representantes e que se coloca como a principal fonte de tudo que exalta e refina a natureza humana, é aquela parcela da

(4) - No voto plural os mais instruídos têm direito a sufragar mais de um voto.

comunidade cuja opinião seria a decisão em última instância, caso a representação fosse suficientemente ampla. Ao menos, vasta maioria do povo, por trás dela, seria guiada por seu conselho e exemplo (MILL, apud CROSSMAN, op. cit., p.112-3).

Se no liberalismo clássico o limite superior das políticas estatais acha-se nos direitos naturais do homem, no liberalismo econômico nas leis naturais da economia mercantil, tendo fundamento em explicações naturais da sociedade, no liberalismo democrático esse limite das políticas encontra-se na utilidade individual, com base numa explicação mais subjetiva das relações sociais. O limite inferior, a exemplo do liberalismo clássico, é determinado pela necessidade de evitar a desagregação da sociedade pela violência e assegurar ao indivíduo a liberdade de fazer escolhas, visando maximizar o prazer e minimizar a dor, atingindo a maior utilidade possível, sem restrições e abusos.

O pluralismo liberal democrático define o Estado como um dos múltiplos poderes mistos econômico-políticos na sociedade, como uma entre as várias instituições que dividem o poder político. Apresenta-o, ainda, como um instrumento técnico e neutro que pode refletir os interesses dos indivíduos e, principalmente, dos diversos grupos em competição na sociedade.

A política estatal no pluralismo é constituída pela influência desses grupos sociais sobre o Estado, a partir do seu exterior. Na medida em que se confrontam, se limitam e se controlam reciprocamente, os grupos organizados produzem um equilíbrio de forças e uma harmonização de interesses que consubstanciam as decisões sociais. O Estado erige-se no executor dessas decisões permeadas pela influência das diferentes tendências sociais, as quais conformam a sua política. Nessa perspectiva o Estado aparece não como um sujeito, mas como um objeto do conjunto integrado de grupos sociais. As políticas são produzidas na sociedade pela interação dos poderes e contrapoderes disseminados e incorporados pelo Estado como políticas estatais.

Assim concebidas, as políticas estatais não correspon-

dem a interesses das classes dominantes, mas ao interesse politicamente elaborado do conjunto da sociedade. O próprio conceito de Estado no pluralismo já exclui, pelas pressões e contrapressões dos grupos sociais, o estabelecimento de interesses majoritários.

Como nas demais formas de liberalismo, os limites superiores das políticas estatais estão, do ponto de vista pluralista, fora do Estado. O Estado pluralista liberal e democrático só pode agir no marco traçado pela resultante do equilíbrio de forças entre os grupos organizados. A sua política, de modo geral, se circunscreve às decisões decorrentes do confronto desses grupos. O Estado recebe também o impacto das ações individuais por via do sufrágio universal, no entanto, essa influência é também mediada pelos partidos políticos como parte integrante do universo de grupos organizados.

O limite inferior das políticas no conceito pluralista reside na necessidade imperiosa de harmonização de interesses na sociedade civil para manter a coesão social.

As políticas estatais nos diferentes matizes do liberalismo têm como traço comum a sua origem última em exigências individuais. No liberalismo clássico, é o exercício de poderes alienados pelo indivíduo que engendra a política do Estado com o fim precípua de assegurar o gozo de direitos naturais individuais no plano das leis positivas. No liberalismo econômico, o Estado tem que garantir o funcionamento das leis naturais que governam o comportamento econômico dos indivíduos, com vistas ao seu bem-estar. No liberalismo democrático, é a utilidade individual que deve ser assegurada. No pluralismo a relação entre os grupos organizados de indivíduos define a política do Estado. Ocorre que o pano de fundo dessas teorias do Estado e da sua política é a concepção individualista da sociedade. Assim, as políticas do Estado são explicadas pelas relações individuais. São necessárias para harmonizar condutas e interesses individuais, eventualmente divergentes, mas não antagônicos. Enfim, são funções do Estado numa sociedade não dividida pelas

contradições antagônicas de classes.

O liberalismo clássico e o econômico explicam o Estado e a sua política por qualidades objetivas naturais dos indivíduos, enquanto o liberalismo democrático o explica pelo comportamento subjetivo dos indivíduos. No pluralismo a política estatal decorre do confronto de interesses psicológicos voluntários de indivíduos organizados em grupos. Envolve também uma explicação subjetivista.

A concepção do Estado como sujeito racional tem a elaboração mais acabada em Hegel. O Estado razão hegeliano funda-se sobre uma concepção descendente do poder, ao contrário da concepção individualista ascendente do liberalismo clássico. Em Hegel o Estado é uma totalidade orgânica que antecede e supera os indivíduos. O ser da sociedade depende do ser do Estado. Os interesses individuais particulares estão subordinados ao Estado. O privado submete-se ao público (BOBBIO, op. cit., p.45-6).

Com efeito, o Estado hegeliano é a existência da razão que impõe os interesses universais sobre os particulares. A política do Estado, desse ponto de vista, decorre da operação da razão, a própria realização da racionalidade. O fundamento das políticas estatais não nasce na sociedade, mas tem a sua origem no Estado, como totalidade que funciona conforme os imperativos racionais coletivos e subordina os particularismos individuais. O limite das políticas públicas é a imposição racional dos interesses gerais da sociedade.

3 - AS POLÍTICAS ESTATAIS EM KEYNES

Do ponto de vista keynesiano, o Estado é um sujeito racional independente da sociedade com poder próprio e capacidade de organizar o processo de acumulação de capital. São as próprias leis que governam a economia que definem a existência de um Estado. O funcionamento da economia requer funções técnicas

individuais e funções técnicas coletivas. As primeiras exprimem a necessidade da livre concorrência e as segundas manifestam o imperativo da existência do Estado (CORAZZA, op. cit., p.96). De tal modo que capital privado individual e Estado existem como entes separados, autônomos, regidos por leis próprias um ao lado do outro, já que têm determinações específicas independentes. Ocorre que o conjunto do capital não subsiste sem o Estado.

Dessa forma, as políticas estatais se constituem pela racionalidade intrínseca do Estado, tendo como objeto o processo de acumulação, à semelhança do Estado hegeliano. Pertence à própria natureza do Estado a sua capacidade de gerar políticas que organizam a acumulação. Essa natureza é a de um ser necessariamente coletivo, universal, por imposição das leis que regem a economia. Existem funções na sociedade que não podem ser preenchidas a não ser pela política estatal. É, portanto, a compreensão das leis que regem o processo de acumulação que permite ao Estado formular e aplicar regras necessárias à sua estabilidade. É o que o Estado realiza como ser racional.

O limite inferior das políticas estatais keynesianas acha-se nas exigências técnicas do processo de acumulação, nas funções técnicas sociais que são necessariamente estatais. O controle da moeda, o crédito e a "socialização do investimento" são ações que pertencem ao Estado por força da legalidade social. O seu limite superior é bastante elástico. Em princípio, independente do capital, o Estado teria o poder de superar as contradições do capitalismo pela amenização das crises. Keynes admite limites das políticas estatais na realização do pleno emprego, tendo em vista as dificuldades de regular a taxa de juros e na apropriação de recursos para realizar o volume necessário de investimentos. O Estado esbarraria no capital (CORAZZA, op. cit., p.101). Trata-se, contudo, de limites relativos, pois, ainda assim, o Estado consegue organizar a acumulação e suavizar as crises.

4 - AS POLÍTICAS DO ESTADO E O MARXISMO

4.1 - Os Clássicos

É somente a partir do marxismo que as políticas públicas são explicadas como uma determinação da dominação de classe. São concebidas como funções de um Estado produto das contradições antagônicas de classe.

Com efeito, das indicações marxianas sobre o Estado capitalista é possível inferir que as políticas públicas constituem funções desse Estado visando organizar a dominação de classe e reproduzir as relações sociais de exploração. As políticas, em termos gerais, são mecanismos institucionais por meio dos quais é organizada a hegemonia das classes dominantes. Este entendimento rompe radicalmente com conceito de Estado e suas conseqüentes políticas públicas nos diferentes liberalismos e no universalismo hegeliano.

Os clássicos do marxismo, Marx, Engels, Lênin e Gramsci, permitem essa conclusão geral, mas não se encontram neles um tratamento sistematizado da formação das políticas públicas. Seu tratamento teórico da esfera política depende de um alto nível de abstração⁽⁵⁾. Uma análise mais concreta dessa questão acha-se nas teorias marxistas contemporâneas do Estado. É nestes autores que será concentrada essa discussão.

Lênin enfatiza a capacidade da burguesia de organizar os meios de atenuar os conflitos de classe e manter as relações capitalistas de exploração através da democracia formal. Esta forma de Estado, mediante a ordem legal constituída pelo sufrágio universal, transforma por meios coercitivos os interesses burgueses no interesse geral da sociedade. Neste sentido, a república burguesa é uma forma de ditadura.

Isto posto, as políticas públicas, na perspectiva leninista, são geradas pela capacidade de organização política

(5) - É verdade que nas chamadas obras históricas ("Dezoito Brumário", "A Luta de Classes na França"), Marx faz uma análise da esfera política da França de 1848 a 1852, mas não da formação das políticas estatais de modo sistemático.

burguesa como expressão dessa classe sujeito que utiliza o Estado como instrumento de seu interesse político de longo prazo: a reprodução da dominação política e da exploração.

Para Gramsci, o Estado é o conjunto das práticas de hegemonia e coerção das classes dominantes com vista a manter coesa a formação social. A hegemonia é a forma ordinária de gestão da sociedade, sempre complementada pela força. O uso predominante da força é sempre transitório. A hegemonia implica a disseminação da concepção de mundo da classe dominante e o "equilíbrio de compromissos" entre esta e as classes dominadas. Sua organização é obra dos intelectuais orgânicos que integram a burocracia do Estado em sentido amplo.

As políticas do Estado configuram momentos do processo da organização hegemônica elaboradas pelo trabalho dos intelectuais orgânicos não como um produto imediato da vontade da classe dominante, mas como resultado da relação de forças entre classes dominantes, classes auxiliares e classes subalternas.

Na perspectiva marxista, em geral, o limite inferior do Estado capitalista reside na dominação política da burguesia e na manutenção das relações de produção capitalistas, e o seu limite superior depende da intensidade da resistência das massas populares à dominação e à exploração.

4.2 - As Teorias Marxistas Contemporâneas

Entre as teorias marxistas contemporâneas, os reducionistas concebem as políticas estatais como uma expressão imediata das exigências de conservação das relações de produção capitalistas, da dominação econômica e política de uma classe ou fração de classe.

Os mais destacados reducionistas são os teóricos do capitalismo monopolista de Estado (CME), a doutrina dos partidos comunistas europeus, em crise com a derrocada do chamado "socialismo real".

Para o CME o Estado atual é um conjunto de forças

produtivas neutras e socializadas, constituídas como ferramenta de desenvolvimento da produção social, sem nenhuma autonomia e manipulável pelas classes sociais. No atual estágio do capitalismo monopolista, diante da absoluta predominância do capital monopolista, o Estado torna-se um instrumento para assegurar o seu domínio na sociedade.

Está implícito no conceito do CME que as políticas do Estado são essencialmente funções técnico-econômicas de um mecanismo neutro para impulsionar as forças produtivas da sociedade independente da forma social da produção. O Estado seria formado, em primeiro lugar, de um núcleo técnico que se destinaria a organizar a produção. As políticas públicas consistiriam, por conseguinte, nas operações dessa ferramenta manipulada por uma classe social ou fração de classe.

No capitalismo monopolista, é a burguesia monopolista que, ocupando com exclusividade a dominação social, utiliza o Estado-ferramenta em proveito dos seus interesses. As políticas estatais são constituídas pela transcrição dos interesses econômicos da burguesia monopolista no seio do Estado-instrumento, exatamente como políticas públicas. Esse Estado não tem pertinência política própria, já que atende diretamente os interesses monopolistas. As funções neutras estatais são desviadas em proveito da burguesia monopolista. As políticas públicas se geram pelo açambarcamento do Estado pela fração hegemônica burguesa, uma vez que Estado e classes são exteriores. O aparelho de Estado é reduzido a poder de Estado.

Ao caráter técnico primitivo das políticas justapõe-se um invólucro social, a partir do exterior. De qualquer modo, fica evidente que as políticas estatais tornam-se meras funções técnicas decorrentes das necessidades da acumulação monopolista. Não são medidas de conteúdo político que levem em conta o capital não monopolista e as classes dominadas.

De um lado, concretamente, a burocracia formula e executa as políticas sob um jogo de "influências" e de "grupos de pressão" oriundos da burguesia monopolista (POULANTZAS,

O Estado em..., p.22). De outro, podem ser os próprios capitalistas os responsáveis diretos pelas funções estatais pois que constituiriam, eles mesmos, a cúpula do pessoal do Estado. Haveria uma "identidade física" entre o pessoal com origem na fração hegemônica burguesa e as cúpulas do aparelho de Estado, como postula R. Miliband (POULANTZAS, As Classes..., p.198).

Essa visão instrumentalista não pode explicar as contradições da política do Estado que se apresentaria sem fissuras, suposta a unidade intrínseca da fração monopolista. Eventuais oposições no interior do Estado devem-se à influência de um ou outro grupo monopolista sobre ramos ou sub-ramos do aparelho de Estado que não influem na unidade monolítica da sua política (POULANTZAS, O Estado, o Poder..., p.151).

No CME, em princípio, o Estado como núcleo técnico pode aprofundar irrestritamente a impulsão das forças produtivas, abstraindo-se as barreiras sociais. Seria possível, inclusive, a transformação do modo de produção pelo aprofundamento da política estatal. A ampliação continuada do núcleo de forças produtivas socializadas do Estado poderia quebrar o monopólio da produção privada e desembocar no socialismo. Demonstrou-se, acima, contudo, que não podem existir forças produtivas socialistas numa formação social capitalista. E a produção nacionalizada não é mais que capital e produção de mais valia.

Podem-se admitir, no entanto, na teoria instrumentalista, barreiras sociais opostas à utilização do Estado neutro pelas classes. Poder-se-ia afirmar que o limite inferior situa-se, além da necessidade imperiosa de desenvolver as forças produtivas, na exigência básica de manter a dominação exclusiva do capital monopolista e o limite superior na resistência do conjunto das demais classes sociais e frações de classe, inclusive a burguesia não monopolista.

É com Claus Offe que surge a surpreendente tese do Estado sujeito racional-organizador de interesses de classes. Do seu ponto de vista, a natureza de classe do Estado e o seu

papel na reprodução das relações de produção capitalistas devem-se antes a determinações estruturais internas ao Estado, que a causas exteriores. O Estado não expressa os interesses de uma classe ou o interesse geral das classes dominantes, dado que tal interesse não pode sequer se constituir nas condições anárquicas da concorrência capitalista. O próprio Estado define os interesses gerais da burguesia e exclui os interesses anti-capitalistas, tendo em vista assegurar as condições estruturais de sua própria reprodução. É o que se denomina de "seletividade estrutural específica de classe".

O Estado tem que assegurar a continuidade e estabilidade do processo de acumulação, não só devido à dependência de recursos privados (impostos), mas também porque precisa criar condições sociais (emprego, salário e bem-estar) favoráveis à sua legitimidade. É no desempenho e conciliação dessas tarefas que o Estado constitui as suas políticas.

A burocracia elabora e implementa as políticas estatais, mediante reações racionais às perturbações do processo de acumulação, com o fim de garantir a regularidade do seu fluxo. Fazem-no não porque obedeça à vontade da burguesia, mas de moto próprio para obter os recursos materiais e a aceitação social indispensáveis à sua reprodução. As políticas públicas têm como objeto o processo de acumulação, mas são geradas pelo Estado sujeito racional que trabalha pela sua própria continuidade.

Há uma relação estreita entre acumulação e Estado. E este depende fundamentalmente de meios técnico-econômicos para construir a legitimidade. A legitimidade do Estado se resume a uma questão de ganhos materiais. Em situações depressivas da economia, os problemas de legitimação criados pelo declínio dos salários e pelo crescimento do desemprego são solucionados por compensações materiais e não pela repressão e/ou mecanismos ideológicos de convencimento das classes trabalhadoras, no sentido de aceitar sacrifícios em nome do patriotismo e da

recuperação da economia nacional. Não se leva em conta a dinâmica da luta de classes (CARNOY, op. cit., p.191).

Para Offe, as políticas são tão-somente medidas técnicas exigidas pelo processo de acumulação e formuladas pela burocracia, não tendo as funções estritamente políticas e ideológicas relevância própria na acumulação e na legitimidade. O próprio Estado é reduzido às suas funções econômicas. Assim, a acumulação não é mais que um processo técnico, governado por leis de bronze que conduzem necessariamente às perturbações críticas suscitadoras das políticas, a critério da burocracia. Diferente do CME, as políticas estatais não são expressão da vontade e dos interesses elaborados pela burguesia monopolista, mas da vontade e dos interesses do próprio Estado, embora, assim procedendo, impulse a acumulação, assegure a reprodução das relações de produção capitalistas, favoreça e integre os interesses do conjunto da burguesia. De fato, ao prescrever normas técnicas, o Estado age seletivamente, por necessidade estrutural própria, em relação aos interesses sociais, escoimando os anticapitalistas e integrando os capitalistas, porém apresentando-os como interesses populares.

A formulação de Offe põe o Estado dentro de limites nitidamente marcados. O limite inferior de intervenção estatal é a reprodução da burocracia e, conseqüentemente, as perturbações potenciais ou efetivas do processo de acumulação. A burocracia não consegue sobreviver sem os meios oriundos da acumulação privada. O limite superior decorre da concorrência entre capitais privados e a luta das massas populares. A concorrência conduz necessariamente à constituição dos monopólios e às exigências de enormes volumes de capitais para alimentar a expansão do capital. Faltam capitais e cresce o desemprego com o constante aumento da composição orgânica. Elevam-se exageradamente as despesas sociais com a reprodução de uma força de trabalho que seja empregável, os custos da infra-estrutura e da promoção do investimento. Em suma, os custos gerais sociais se avolumam. Nessas circunstâncias, o Estado obriga-se a socializar o capital

e os custos sociais gerais, tendo em vista a continuidade da expansão do capital. Como o excedente econômico não é desviado, na proporção do incremento dos gastos, para o Estado, persistindo a sua apropriação privada, irrompe a crise fiscal. Esta crise constitui-se no limite superior da intervenção do Estado no processo de acumulação (Idem, ibidem, p.175-180).

De outro lado, o aprofundamento da intervenção estatal cria condições de emprego, salários e bem-estar institucionalizadas, cuja ameaça de reversão provoca a intensificação da luta dos trabalhadores. O Estado é constrangido a agir cada vez mais e o seu desengajamento social por ocasião de crises econômicas, por exemplo, pode precipitar a transformação da crise econômica em crise política. O Estado vai elevando o patamar de suas políticas sociais, tornando crescentemente mais vulnerável a sua legitimidade nas crises econômicas. O aprofundamento cada vez maior de sua intervenção pode, assim, levar a sérios problemas de legitimidade pela tradução de toda crise econômica em crise política. Esta, portanto, se erige como outro limite superior das políticas estatais.

4.3 - A Luta de Classes como Fundamento das Políticas Estatais

As teorias analisadas concebem as políticas estatais como produto de um Estado-sujeito (liberalismos, Hegel e Claus Offe) ou como resultado de uma classe-sujeito ou sociedade-sujeito manipulando um Estado-objeto (CME e pluralismo). Agora, trata-se de mostrar que as políticas públicas não decorrem nem da vontade de um Estado-sujeito, nem de uma classe sujeito ou Estado-objeto, mas de uma relação de forças sociais que oscila de acordo com as modificações do processo de acumulação.

Essas interpretações que incorporam as noções de classe sujeito, sociedade sujeito ou Estado-sujeito têm sua fundamentação filosófica última no humanismo⁽⁶⁾. O humanismo é a

(6) - As observações sobre humanismo e história estão baseadas em ALTHUSSER, 1978.

crença no homem como centro do mundo, como essência que se manifesta e se projeta em todos os objetos do seu universo: seus meros atributos. O homem seria causa, sujeito do mundo que o cerca, até porque "todos os objetos do seu mundo só são objetos na medida em que são a realização e a projeção de sua essência". (ALTHUSSER, op. cit., p.159). Nestes termos a sociedade se explicaria por este homem sujeito, livre por natureza, que é causa de si mesmo, isto é, causa e sujeito de suas próprias necessidades, do seu trabalho, da moral e da política (Idem, *ibidem*, p.162)⁽⁷⁾.

Um Estado-sujeito racional só tem sentido como instituição portadora da vontade dos homens sujeitos racionais. Trate-se do Estado absolutista de Hobbes, do Estado liberal lockeano, do Estado liberal democrático, do Estado do liberalismo econômico, do Estado independente hegeliano e do Estado democrático rousseauiano, todos exprimem objetivações do homem que faz a sua própria história. O mesmo pode-se falar da classe e sociedade sujeitos do CME e do pluralismo, respectivamente.

Daí porque é preciso, desde logo, perquirir sobre o demiurgo da história. Indagar sobre o fazedor da história não tem sentido, uma vez que história não é o produto da ação de um sujeito. A história é o resultado da luta de classes que a move e a faz avançar. A sociedade é um sistema de relações sociais, de luta de classes, que se transforma pela dinâmica mesma dessa luta.

Os homens concretos existem constituindo classes, mas sempre determinados pela luta de classes. É a luta de classes que constitui as classes e os indivíduos específicos que as

(7) - A crítica da concepção do homem como sujeito de suas necessidades situa os fenômenos econômicos, políticos e morais não como meros produtos da natureza humana e, portanto, dados para sempre, mas fatos produzidos pela história. No domínio econômico, o consumo individual, por exemplo, depende dos produtos disponíveis (portanto, do nível das forças produtivas) e do nível de renda dos indivíduos (portanto, das relações sociais de produção que fixam a distribuição de renda). As necessidades individuais dependem da forma de produção, tendo uma determinação estrutural. O processo econômico envolve classes sociais (dependentes das relações sociais de produção) e não indivíduos. (ALTHUSSER, 1980:113-115).

compõem. O que determina e caracteriza o indivíduo são as relações sociais específicas sob as quais ele vive. Não existe um indivíduo genérico. Não há um homem que por sua própria natureza (livre) faz a história. Os homens concretos que formam as classes são sujeitos na história ao invés de sujeitos da história. São agentes sociais que atuam na história, mas não conforme vontade própria. Agem no processo histórico em todas as práticas sociais, determinados pela luta de classes em que estão imersos e revestidos pela forma de sujeito. São instaurados como sujeitos pelas próprias relações sociais ideológicas sob as quais existem: a ideologia dominante determina o modo mistificado pelo qual os homens vivem as suas relações sociais reais. Os indivíduos-agentes agem sempre enquanto sujeitos.

Não se pense, contudo, que a classe social é uma adição de indivíduos, constituindo um grupo empírico social. As classes são lugares de agentes coletivos na divisão social do trabalho determinados pela luta de classes. É a luta de classes mesma que define o lugar de dominação ou subordinação do conjunto de agentes. É na luta de classes, efeito das estruturas, que uma classe domina e a outra é dominada. E são os lugares ocupados pelos agentes coletivos que determinam a natureza real e específica dos indivíduos (escravo, servo ou proletário). De modo que o indivíduo só existe enquanto membro de uma classe e a prática individual acha-se, em geral, inserida organicamente na prática de classe. A ação política é, geralmente, prática política de classe.

Assim, são as relações de forças entre classes sociais (luta de classes) que transformam a sociedade. Como enfatizou ALTHUSSER (Posições..., p.28): "A história é um imenso sistema 'natural-humano' (grifado pelo autor) em movimento, cujo motor é a luta de classes".

A luta de classes diferencia-se em luta econômica, luta política e luta ideológica, mas está sempre sobredeterminada pela luta política em sentido geral. Em outras palavras, as

lutas econômicas e ideológicas produzem ações e efeitos próprios que se subordinam, no entanto, às ações e efeitos da luta política. A luta econômica e ideológica são, neste sentido, modalidades da luta política, porque têm conteúdo político.

Essa articulação de luta de classes na conjuntura condensa-se no Estado (Estado condensação de relações de forças sociais), reproduzindo as contradições entre classes ou frações de classe como contradições entre aparelhos, ramos, redes e circuitos, as quais, operando no interior do Estado, engendram a sua função global de coesão da formação social. Esta é a função política do Estado em sentido lato. Compreende não só a função propriamente política, mas as funções econômicas e ideológicas, que, não obstante, têm sempre caráter político.

É a partir da operação da função de coesão, expressão da luta de classes, que o Estado produz efeitos que tendem a transformar ou a conservar a formação social. A luta política de classes, por consequência, transforma a sociedade pela mediação do Estado.

Toda luta de classes, apesar de preceder logicamente os aparelhos, exprime-se necessariamente neles. As lutas políticas e ideológicas cristalizam-se nos aparelhos de Estado. A luta de classes política é o motor da história na medida em que se insere no poder de Estado, atravessa e alcança os seus aparelhos (POULANTZAS, O Poder Político..., p.42-3).

A política estatal não é produto da ação de homens-sujeitos que imprimem racionalidade ao Estado-sujeito ou Estado-objeto, mas resultado de relações de forças entre classes que operam no âmago do Estado através da contradição entre seus aparelhos. É este ponto de vista que se examinará abaixo.

Parte-se do suposto de que as relações de produção consistem em luta de classes. Se essas relações são a razão da extração da mais valia, a reiteração constante da extração - o processo de acumulação - só pode constituir também um processo de luta de classes. Acumulação é luta de classes.

O que caracteriza o capital como relação social é a relação dos agentes sociais com os meios de produção e com o produto do trabalho, caracterizada, de um lado, pela unidade (não-trabalhador) e, de outro, pela separação (trabalhadores). São estas posições contraditórias que dividem a sociedade capitalista em duas classes fundamentais, a saber, a burguesia e o proletariado. A burguesia luta para perpetuar a relação, controlar a produção e se apropriar da maior parte possível do valor criado no processo de produção. Os trabalhadores lutam para ampliar a parte do valor criado correspondente à sua força de trabalho, melhorar as condições e influenciar no controle do processo de trabalho e, no limite, conquistar a propriedade dos meios de produção.

No seio da contradição entre a burguesia e o proletariado, desenvolve-se a luta para divisão do valor criado entre trabalho pago e trabalho não pago. A burguesia estende a jornada e aumenta a intensidade do trabalho; a classe operária organiza-se e resiste à extensão da exploração. Deste confronto é que resulta a tendência estrutural, no capitalismo, ao declínio da taxa de exploração devida à mais valia absoluta. A tendência à queda da taxa de exploração extensiva é constituída pela luta que opõe burguesia e proletariado.

Assim, fundamentalmente, a luta econômica de classe no capitalismo gira em torno da taxa de mais valia. Os trabalhadores lutam para opor-se às condições e formas de exploração impostas pela burguesia. Como a taxa de acumulação depende decisivamente da taxa de mais valia, todo o processo de acumulação é determinado pelas formas e ritmos da luta entre as classes fundamentais. O capital, como é o aspecto principal da contradição, comanda a organização das relações sociais e determina a expansão do processo de acumulação, ainda que no seu conjunto esse processo seja modulado pela luta da classe operária (CASTELLS, op. cit., p.74). O processo de acumulação é a realização da lógica do capital, mas sempre conformada pela luta de classes.

O declínio da taxa de mais valia absoluta leva o conjunto da classe capitalista a desenvolver as forças produtivas para elevar a produtividade do trabalho e aumentar a taxa de exploração por intermédio da mais valia relativa. A tendência a incrementar a produtividade e a exploração intensiva do trabalho são, conseqüentemente, o resultado da pressão dos trabalhadores e da reação da burguesia.

A tendência ao aumento da produtividade, embora uma lei do conjunto do processo de acumulação, só se realiza historicamente no nível dos capitalistas individuais através do confronto na concorrência. Cada capitalista é compelido a buscar a melhor forma de exploração dos trabalhadores sob pena de ser esmagado pelos outros que agem do mesmo modo (SALAMA & VALIER, 1978:73). É levado a acumular cada vez mais, a concentrar capital, a crescer, sob pena de que outros façam o mesmo, ameaçando a sua existência pela invasão da sua faixa de mercado. Os meios dessa luta é o barateamento das mercadorias produzidas, pelo aumento da produtividade e conseqüente abaixamento dos custos.

A confrontação entre capitalistas e trabalhadores obriga, portanto, a luta entre capitalistas na concorrência. A contradição secundária é determinada pela contradição principal.

O desenvolvimento das forças produtivas, por meio da concorrência, se efetua pela introdução de novos métodos de produção. Como, em geral, as inovações técnicas implicam o aumento da quantidade de máquinas e matérias-primas que são operadas pelo mesmo número de trabalhadores, assiste-se ao aumento da composição técnica, da composição orgânica do capital, a ampliação da escala de produção e do tamanho médio das empresas. A luta de classes define também as tendências ao aumento da composição técnica e da composição orgânica do capital no contexto do enfrentamento intercapitalista para aumentar a produtividade. A conseqüência principal desse processo de lutas é o aparecimento da tendência à queda da taxa de lucro do capital.

Em virtude da necessidade de grandes volumes de capital-dinheiro para plantas cada vez maiores, exigidas pela pressão da concorrência, os capitalistas individuais recorrem, de um lado, à acumulação progressiva pela intensificação da exploração dos trabalhadores e pelo atraso da redução dos preços, após a redução dos custos, ou seja, à concentração do capital. De outro, apela para a centralização de capitais, isto é, "...O capital cresce num determinado lugar até atingir uma massa imensa, sob um controle único, porque em outro lugar foi perdido por muitos investidores..." (MARX, apud SWEEZY, 1976:285). Historicamente a centralização realiza-se tanto pelo efeito da concorrência que derrota capitais mais fracos e são absorvidos, como pelo sistema de crédito, especialmente a sociedade por ações (SWEEZY, 1976:285-6).

O aprofundamento da centralização do capital é a eliminação da concorrência tradicional e a formação de monopólios. A monopolização encontra seu apogeu quando reduz muito o número de empresas de um setor, tornando brutal a concorrência e ameaçando a sobrevivência dos monopólios remanescentes. A partir desse ponto, constituem-se combinações monopolistas (cartéis, trustes e fusões) com o fim deliberado de dividir entre si os mercados, fixar os preços e aumentar as suas taxas de lucro. Sob o acicate da luta dos trabalhadores, a disputa entre capitalistas conduz à tendência à monopolização da produção (Idem, ibidem, p.292-3).

A formação de monopólios efetua-se inicialmente pela centralização num capital de várias unidades de produção separadas, aprofundando-se até à formação de unidades de produção integradas complexas da atual fase do capitalismo monopolista.

A monopolização tem dois efeitos importantes. O primeiro refere-se ao surgimento de complexas organizações burocráticas e à exigência de novas formas de gestão para ajustar as empresas à produção baseada na exploração intensiva do trabalho, à ampliação e coordenação dos mercados. Isto provoca gastos

improdutivos elevados que, não criando valor, podem ser contabilizados como capital constante e contribuem para o aumento da composição orgânica (CASTELLS, op. cit., p.83-4).

O segundo efeito diz respeito à modificação da forma da concorrência. Esta não se realiza apenas pelo abaixamento de custos e disputa de mercados, mas, principalmente, pela criação de condições vantajosas para os empreendimentos individuais em relação aos outros. A concorrência entre monopólios efetua-se também pela apropriação da tecnologia, pelo acesso a elevadas somas de capital-dinheiro, pelo controle dos meios de comunicação social e pela influência sobre o Estado (Idem, ibidem, p.86). Tudo isto implica custos com **marketing**, publicidade, juros elevados, atração de conhecimentos e despesas para influenciar o sistema de informação e o político. Estes gastos, como os administrativos, têm, de um lado, função idêntica ao capital constante, contribuindo para aumentar a composição orgânica, e de outro, são retirados da mais valia, concorrendo, nos dois casos, para a tendência à queda da taxa de lucro (GILLMAN, apud CASTELLS, op. cit., p.61-2).

Além disso, para compensar os elevados custos suscitados pela luta intermonopolista, os capitalistas confrontam-se com as alternativas de poupar capital constante ou variável pelo aumento da exploração. Dada a resistência organizada da classe trabalhadora, a burguesia monopolista recorre a um processo de inovações tecnológicas, visando à diminuição do valor do capital constante pela introdução de máquinas novas mais produtivas. Em outras palavras, busca desvalorizar o capital constante. O acirramento da concorrência compele-os a substituírem constantemente maquinaria antes da transferência do seu valor às mercadorias produzidas, ou seja, provocam obsolescência antecipada. Este é um fator importante da tendência ao aumento da composição orgânica e portanto do descenso da taxa de lucro nas condições da concorrência monopolista.

Fica evidenciado que, diante do aumento do poder

dos trabalhadores, a burguesia responde com o desenvolvimento das forças produtivas para aumentar a produtividade do trabalho. Esse desenvolvimento provoca a tendência de aumento da composição orgânica do capital e a conseqüente tendência à queda da taxa de lucro, dado que ele só se efetua pela luta entre frações burguesas na concorrência.

Conforme se procurou mostrar, as tendências estruturais do processo de acumulação: de declínio da taxa de exploração extensiva, de incremento da produtividade, da exploração intensiva do trabalho, de aumento da composição técnica, de aumento da composição orgânica do capital, de monopolização da produção, de obsolescência antecipada, e, enfim, de descenso da taxa de lucro, são todas constituídas pela luta de classes entre a burguesia e trabalhadores e pela luta intercapitalista. As leis que regem a acumulação de capital são geradas, portanto, pela luta das classes.

Ademais, o desenvolvimento das forças produtivas requer certas condições sociais que negam a lógica do capital. A pesquisa científica, as inovações tecnológicas e a educação exigem elevados investimentos cujo retorno demanda um prazo excessivamente longo. Os novos métodos de produção de alta produtividade e a exploração intensiva do trabalho necessitam de um novo tipo de trabalhador, dotado de melhor nível de informações e maior capacidade de iniciativa, cuja formação reclama um setor de serviços sociais específico. As exigências de pesquisa, tecnologia, educação, diversos serviços sociais para tornar a força de trabalho empregável e a desvalorização do capital antes e depois das crises colocam o processo de acumulação numa dependência cada vez maior do Estado (CASTELLS, op. cit., p.91-2). Nos países dependentes, o Estado tem também importante papel direto na produção e no consumo. Porém o Estado, como se verá, tem limites bem definidos.

O processo de acumulação, portanto, diante da tendência à queda da taxa de lucro, tende à crise. Todavia, a acumulação

abriga também tendências estruturais que conduzem ao aumento da taxa de lucro e que são da mesma forma decorrência da luta de classes. Tendo em vista esta determinação pela luta de classes é que se pode denominá-las como tendências contrárias.

Como conclui CASTELLS:

Tanto as tendências como as **tendências contrárias** (grifo do autor) encontram-se estruturadas e são intrínsecas à lógica capitalista. Por tal razão, o processo de acumulação é contraditório. Não só porque tende à crise, como também porque, simultaneamente tende a impedi-la, provocando novas contradições que geram novas formas de crise em um processo sem limites econômicos, socialmente perturbador e politicamente limitado dentro de uma perspectiva histórica. (Idem, ibidem, p.95).

Dentre as tendências contrárias à queda da taxa de lucro e à crise, destacam-se o aumento da taxa de exploração do trabalho, a monopolização da produção capaz de gerar o progresso técnico, a ampliação dos mercados, a subvalorização de capitais não monopolistas, a internacionalização do capital e a intervenção do Estado. As contratendências operam para evitar a crise, mas causam constantemente inflação que se torna estrutural. CASTELLS analisando o processo de acumulação nos países capitalistas centrais, destaca que:

A hipótese básica de nossa análise é a de que a coexistência e o desenvolvimento paralelo da inflação e o estancamento são o resultado do desenvolvimento contraditório de dois eixos fundamentais do capitalismo avançado: a tendência ao decurso da taxa de lucro, que origina estancamento, e o conjunto das tendências contrárias, de sinal contrário, que provocam inflação estrutural. (Idem, ibidem, p.96).

Assim, o processo de acumulação é o resultado do funcionamento das tendências à queda da taxa de lucro e à crise e das tendências contrárias que se tornam inflacionárias, cuja determinação é a luta de classes interna à própria acumulação. É intrinsecamente contraditório e não tem limites em si mesmo, na economia, mas na crise do conjunto das relações sociais, isto é, na crise de hegemonia.

Resta mostrar como a luta de classes produz modifica-

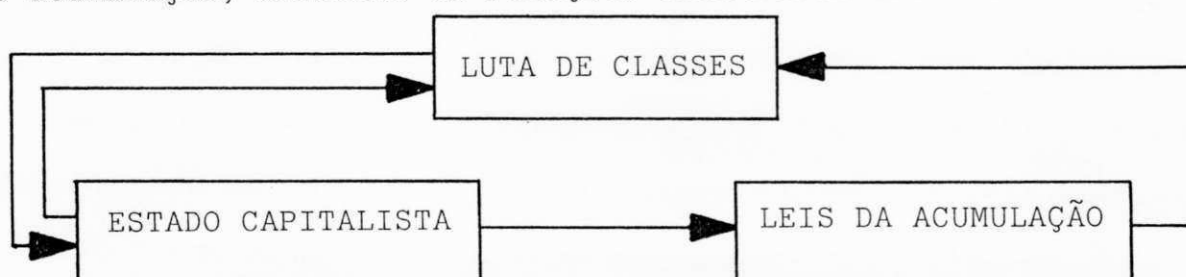
ções nas tendências estruturais da acumulação, geradas anteriormente por essas mesmas lutas, por meio da política estatal.

Em primeiro lugar, cabe esclarecer a relação entre tendências e contratendências. Em princípio, ambas são tão somente tendências estruturais resultado da luta de classes. Ocorre que, uma certa tendência pode sofrer alterações por determinado curso da luta de classes a qual define nova tendência com efeito oposto. Esta, neste sentido, é uma contratendência.

Desta forma, as leis de tendência estruturais abstratas do processo de acumulação não são leis naturais da mesma natureza que as leis das ciências físicas. Não consistem em leis de bronze inelutáveis ou necessidades inexoráveis. Tais leis tendenciais podem ter a sua realização histórica alterada ou interrompida pela luta de classes.

De fato, como se enunciou, há uma determinação das tendências estruturais ou leis abstratas da acumulação pela luta de classes. Essas leis, assim determinadas, impõem um campo delimitado, um marco, para a direção do curso das novas lutas que criam, a sua vez, novas tendências as quais definirão novos contornos da ação das classes e, assim por diante. É nessa perspectiva que se pode explicar adequadamente a formação das políticas estatais.

Fica claro, portanto, que a luta de classes operando internamente altera as leis da acumulação e, ao mesmo tempo, é modificada por elas. Tratando-se de lutas de classes sempre sobredeterminadas pela luta política, condensam-se necessariamente no Estado. De modo que as lutas de classes só constituem novas tendências pela mediação do Estado. As leis de tendência modificam a luta de classes que alteram a ação do Estado sobre o processo de acumulação, conforme as relações ilustradas abaixo:



Na medida em que as leis abstratas, produto já da luta social no processo de acumulação, conformam a trajetória da luta de classes, imprime-lhes uma configuração específica que se condensa nos aparelhos estatais. O Estado organiza tais lutas, no contexto da elaboração de sua política, de modo que se assegure a sua limitação nos contornos do modo de produção e a coesão da sociedade.

Isto significa que as tendências estruturais vão se objetivando no curso histórico da acumulação, provocando modificações na direção da luta de classes, as quais são organizadas pelo Estado por meio de sua política sobre a acumulação, porém garantindo a hegemonia da fração de classe hegemônica no bloco no poder e na sociedade. Para agir sobre as perturbações do processo de acumulação, o Estado tem, em primeiro lugar, que atender os imperativos da luta de classes. Em outros termos, o Estado só altera o curso da acumulação atravessado pelas lutas de classes, e estas só moldam novas tendências no processo de acumulação através do Estado que organiza as lutas. As modificações no processo de acumulação produzem alterações nas relações de classe que, por sua vez, provocam modificações no Estado no sentido de moldar a acumulação, atendidas as exigências da luta de classes.

Não obstante, o Estado não age por iniciativa e vontade racionalizantes próprias, mas por meio da condensação da luta de classes nos seus aparelhos. As contradições entre as classes ou frações de classes dominantes e entre estas e as classes dominadas materializam-se no Estado como contradições entre os seus aparelhos, ramos, redes e circuitos e como oposições no seio do pessoal do Estado. As classes dominantes estão presentes no Estado em aparelhos que são sedes do seu poder, enquanto as classes dominadas existem no Estado como foco de oposição a esse poder. A política estatal é ao mesmo tempo resultado das relações de forças dentro do Estado entre classes dominantes e classes dominadas e entre classes e frações de classes dominan-

tes. É resultado dos choques entre aparelhos, ramos, redes e circuitos sedes de poder das classes dominantes, sempre influenciados pelas lutas das massas populares, e do confronto de facções e agrupamentos diversos do pessoal do Estado que representam poder ou oposição ao poder, entre a cúpula e os escalões intermediários e inferiores e, enfim, entre diversos corpos do Estado.

Cabe, desde logo, ressaltar que as massas populares contribuem para determinar as políticas do Estado, não porque operam com um poder próprio nos aparelhos estatais, mas tão-somente como classes subordinadas que resistem ao poder das classes dominantes dentro do Estado, através da sua presença física (escola, exército, etc), dos seus representantes (partidos políticos e sindicatos operários), da presença em aparelhos que cristalizam alianças entre classe dominante e classe dominada, dos escalões intermediários e inferiores da burocracia, da influência nas estratégias e táticas contraditórias dos aparelhos de poder das classes dominantes.

No que respeita às classes dominantes, a determinação das ações do Estado resulta da presença do seu poder em aparelhos, ramos, redes e circuitos do Estado, e no interior deles, cujos entrechoques, expressões das relações de forças entre classes e frações, geram as políticas. Daí porque as políticas públicas e sua aplicação são, a curto prazo, caóticas, incoerentes e contraditórias. Não pode existir uma política global formulada por uma burocracia esclarecida que unifique as políticas parciais num projeto de longo prazo coerente (BALIBAR et alii, op. cit., p.96). Diante de um objeto ou problema social, cada aparelho, ramo ou sub-ramo, rede e circuito do Estado pode decidir ou omitir-se, priorizar ou contrapriorizar, aceitar ou filtrar/selecionar medidas tomadas pelos outros, participar ou bloquear, conforme os interesses que represente no Estado e seu lugar nas relações de forças sociais.

De sorte que, somente a longo prazo pode manifestar-

-se uma certa coerência. De fato, a política do Estado é a resultante das relações de forças sociais reproduzidas no campo estratégico dos aparelhos de Estado. A sua coerência estratégica é apenas a convergência, não consciente, não racional a longo prazo e "a posteriori" de micropolíticas conflituais, com a hegemonia da fração de classe hegemônica: a burguesia monopolista. Sendo convergência na divergência, a política estatal exprime sempre a resultante da luta entre as classes sociais, no Estado.

Como se procurou mostrar, todas as funções do Estado são sobredeterminadas pela função política global. As funções do Estado têm sempre conteúdo político. Isto significa que as políticas econômicas do Estado não dependem simplesmente de exigências e alterações do processo de acumulação. Efetivamente, não decorrem da necessidade de preencher espaços não rentáveis no processo de acumulação nem respondem a requisitos de capitais individuais, mas da reprodução do conjunto do capital e da unificação da burguesia. Como funções de caráter político, não poderiam ser exercidas por frações singulares do capital que poderiam desviá-las em proveito próprio. Essa perspectiva difere dos primeiros derivacionistas e dos instrumentalistas.

Além disso, se as funções econômicas são necessariamente coercitivas e ideológicas, só podem ser exercidas no capitalismo pelo Estado, dado que ele detém o monopólio legítimo da violência e apresenta-se como promotor do bem-estar geral.

No entanto, a política econômica do Estado é sempre predominantemente favorável ao capital monopolista, mas elaborada no contexto de uma estratégia de compromissos que leva em conta interesses dos outros capitais e das massas populares. Ocorre que, o aparelho, o ramo, rede ou circuito dominante do Estado, o que abriga o poder da fração de classe monopolista, subordina, no processo de fricções, os aparelhos, ramos, etc, que expressam as outras classes ou frações sociais determinando a unidade, a longo prazo, contraditória da política estatal. Esta não deixa de ser caótica, a curto prazo, uma vez que a sua unidade

é tão somente coerência "a posteriori" com a hegemonia da fração monopolista.

No atual estágio do capitalismo monopolista, as funções econômicas do Estado são cada vez mais impostas pelo movimento da acumulação do capital. De tal modo que o Estado apresenta uma certa rigidez e incompressibilidade, isto é, o Estado obriga-se necessariamente a ter um grau importante de intervenção para garantir o fluxo "normal" da acumulação. Apesar de sua ação decisiva, o Estado capitalista comporta limites de sua intervenção no processo de acumulação.

O Estado age sobre o processo de acumulação, por um lado, na redivisão dos poderes da propriedade econômica e da posse, ou seja, a redistribuição da mais valia entre as frações burguesas. Por outro, trabalha para consagrar a relação de exploração capitalista, isto é, manter os trabalhadores separados dos meios de produção e do acesso à mais valia.

Se o limite inferior do Estado decorre das necessidades imperiosas e dos desequilíbrios do processo de acumulação, ditados pela própria lógica do capital, que tornam, a um certo grau, incompressível a intervenção do Estado, o limite superior tem seu fundamento na inviolabilidade da relação de exploração. A extração de mais valia não pode ser comprometida. Se o Estado não pode alterar o cerne da exploração, também fica impedido de transformar a natureza da distribuição, do consumo e da circulação que são efeitos da produção. Assim, o Estado capitalista acha-se acuado, não pode recuar nem avançar: precisa intervir inelutavelmente na acumulação, mas esbarra na intangibilidade da exploração. Está condenado ora a fazer de menos, ora a fazer demais (POULANTZAS, O Estado, o Poder..., p.221).

Os limites das políticas estatais se traduzem no nível da luta de classes pela resistência das massas populares à sua exclusão do valor excedente e das frações burguesas não hegemônicas à repartição desfavorável da mais valia.

O Estado ao intervir no processo de acumulação em fa-

vor do capital monopolista exaspera a luta das massas populares e gera profundas fissuras entre as frações burguesas não monopolista e monopolista (e no seio desta) no bloco no poder. O Estado provoca, assim, crise política que se erige em limite superior das políticas estatais. Neste aspecto, o Estado compelido a intervir na acumulação esbarra na intensificação da luta de classes e, por conseqüência, na crise política. Ao aprofundar a intervenção, o Estado revela o seu caráter de classe e a sua real unidade com o capital. Para manter a sua autonomia relativa, o Estado comporta limites da sua ação em favor do capital monopolista. Desta forma, as políticas estatais oscilam dentro desses limites rígidos.

Como a luta das massas populares frente à burguesia e o confronto intraburguês se condensam na forma de contradições entre aparelhos e no seio do pessoal do Estado, os limites são determinados pelos entrechoques de aparelhos, ramos, redes ou segmentos de funcionários que cristalizam poderes e resistência das diferentes classes e frações. Os limites estão, portanto, inscritos na materialidade institucional do Estado em razão da condensação da luta de classes no Estado. Então, os limites são internos à própria estrutura do Estado, não dependendo de barreiras que lhes seriam exteriores.

Essa concepção dos limites das políticas estatais se opõe às definições liberais clássicas, às liberais democráticas, neoliberais, autonomistas e instrumentalistas. No liberalismo clássico e no neoliberalismo, o Estado tem limites naturais: os direitos naturais individuais não alienados e as leis naturais da economia mercantil, respectivamente (limites superiores). Trata-se nos dois casos da visão de um Estado não intervencionista, restrito a um mínimo de atividades. No autonomismo de Claus Offe, os limites superiores são a crise política e a crise fiscal. No CME, em princípio, o Estado núcleo técnico não teria limites superiores porque uma ferramenta neutra não encontra barreiras sociais. Contudo, os limites surgiriam no momento

em que o Estado é desviado para promover a dominação de uma classe. Aí a resistência dos dominados se constituiria no seu limite. Aqueles, açambarcando o Estado, ampliariam os seus limites e assim por diante.

Na verdade, em todas essas perspectivas o Estado só encontra barreiras no seu exterior. São, logicamente, limites transponíveis: no liberalismo, pela alienação de mais poderes ou pela sua usurpação; no neoliberalismo, pela transgressão das leis do mercado, embora isto cause perturbações na economia.

No autonomismo de Offe, o problema dos limites do Estado é muito mais complexo. O Estado encontra, de um lado, limite superior na própria lógica do processo de acumulação. As perturbações e as crises desse processo impõem elevados custos para o Estado (socialização do capital e os custos sociais gerais) e, ao mesmo tempo, lhe negam os recursos financeiros pela apropriação privada dos lucros. De outro lado, é a legitimidade mesma do Estado que se torna limitante, porque se torna cada vez mais problemática numa sociedade em que o Estado institucionaliza elevados padrões de bem-estar. Nestas circunstâncias qualquer oscilação ou crise da acumulação pode levar à crise política e de legitimidade do Estado, dada a forte organização da luta dos trabalhadores. Assim, as leis da acumulação e a lógica da legitimidade é que opõem barreiras ao Estado (CARNOY, *op. cit.*, *passim*).

São, no entanto, limites que estão fora do Estado e, do ponto de vista lógico, podem ser eliminados. De fato, Offe atribui ao Estado a capacidade racional de conciliar a acumulação e legitimidade (OFFE, *apud* CARNOY, *op. cit.*, p.174). Embora admita que o poder para gerir a acumulação tem origem na legitimidade, na lógica de sua concepção, o Estado razão antecede a legitimidade porque é justamente ele que a organiza e a constrói como sujeito racional, agindo sobre a acumulação. O Estado é o administrador racional das crises capitalistas, tendo em vista preencher as condições materiais e políticas

para se reproduzir. Parece, pois, que o Estado não é simplesmente produto da acumulação e legitimidade, mas as pressupõe. O próprio conceito de legitimidade já atesta essa afirmação, uma vez que não é mais que a capacidade do Estado se fazer aceitar pela sociedade, cuja formulação se encontra em Weber.

Desta forma, o conceito de Estado em Offe tem seu fundamento último no Estado razão hegeliano e weberiano. Como encarnação da razão, o Estado não pode ter limites.

No instrumentalismo, o limite superior do Estado é superado sempre que uma classe social toma o Estado-ferramenta em suas mãos alijando uma outra. Desse modo, estabelecem-se novos limites sociais, mas o Estado se mantém. Troca-se apenas a classe social que o manipula: sua utilização de classe. Em princípio, uma ferramenta neutra não tem limites e atravessa diferentes modos de produção manejada por classes sociais distintas.

Somente o conceito de política estatal como resultado da cristalização e confronto das classes no Estado, como embate entre os seus aparelhos, ramos, redes e circuitos, permite situar limites estruturais e intransponíveis do Estado capitalista. São limites decorrentes da sua constituição os quais, ultrapassados, destroem o próprio Estado. De fato, o aprofundamento da intervenção do Estado capitalista na acumulação desnuda o seu caráter de classe, ameaça a sua aparência de Estado-interesse geral e conduz à intensificação das lutas das classes dominadas e dentro do bloco no poder, culminando em crise política. Esta pode alterar profundamente as relações de forças que armam a estrutura interna do Estado e comprometer o "equilíbrio de compromissos" que sustenta a hegemonia da classe ou fração hegemônica. Rupturas nas relações de forças e na hegemonia como decorrência da exasperação da luta das classes dominadas levam a rupturas no Estado. É a chamada crise de Estado. Tende a dissolver-se a aparência de autonomia e a sua legitimidade.

É evidente que, em se tratando de lutas entre classes, é sempre possível a reorganização da hegemonia pelas classes

dominantes no contexto da crise política, mas também existe a possibilidade de rupturas em que as classes dominadas radicalizam o processo de lutas até a tomada de poder do Estado e a sua quebra como aparelho especial.

O aspecto importante, no escopo da discussão presente, é que o Estado não pode aprofundar indefinidamente as suas políticas sem esbarrar em limites internos que põem em risco a sua integridade como Estado capitalista e a do próprio capitalismo.

Além disso, é preciso observar que o Estado capitalista tem limites inferiores bem definidos. Esta é geralmente uma questão elidida pelos liberais, pelo keynesianismo e por algumas interpretações marxistas, ainda que se possa deduzir dessas teorias tais limites. A precisão do piso das políticas estatais permite demonstrar porque é impossível um Estado verdadeiramente liberal no capitalismo monopolista como querem os neoliberais. De modo similar, a determinação do teto das políticas estatais possibilita negar o Estado administrador e organizador das crises capitalistas, resolvendo as suas contradições, como propalam os keynesianos. Ademais, afasta a crença no Estado que transforma, sem rupturas, o modo de produção, que é própria da social-democracia e do CME.

Portanto, as políticas estatais no capitalismo se exercem dentro de intervalos bem delimitados.

No capitalismo monopolista, o Estado obriga-se a agir para manter as relações de exploração através de políticas relativas à acumulação sob pena de serem minadas as condições de sua continuidade. O fluxo "normal" da acumulação assegura a reprodução da acumulação e do Estado (HIRSCH, op. cit., p.93). A manutenção das relações de produção capitalistas pela intervenção no processo de acumulação é o patamar mínimo das políticas do Estado capitalista. Ele está constrangido a intervir nas perturbações e na crise da acumulação como um imperativo da sua reprodução. A lógica da acumulação impõe, com as mediações

já mencionadas, as políticas estatais. Abaixo desse nível, o Estado capitalista expõe-se a desaparecer.

Os diversos liberalismos, ao contrário, concebem o Estado mínimo, não intervencionista, cujas políticas não incidiriam sobre as relações de produção e o processo de acumulação. Em geral, o limite mínimo que se pode inferir das concepções de conteúdo liberal é a exclusão da violência das relações sociais econômicas. O Estado intervém tão-somente para que os indivíduos exerçam os seus direitos naturais e possam operar livremente no mercado. Excluem, conseqüentemente, a intervenção na produção. Como se demonstrou, acima, é inadmissível, no estágio atual do capitalismo, o Estado afastado da acumulação.

No pluralismo liberal democrático, pode-se admitir a eliminação da força nas relações sociais como limite inferior do Estado, mas observando que se trata de grupos organizados e não de indivíduos e que o Estado é apenas executor da resultante do equilíbrio entre eles.

Um Estado neoliberal que se limita a prover a justiça, a segurança e algumas limitadas ações sociais, como a educação fundamental e a assistência médica complementar, retirando-se de ramos produtivos como energia, transporte, da pesquisa científica, da produção tecnológica, da regulação da demanda, do sistema financeiro, etc, não existe nem pode existir, nem nos países capitalistas desenvolvidos nem, muito menos, nos dependentes. Isto não impede que certos setores de intervenção possam ser, numa conjuntura específica, excluídos do campo do Estado. Como se mostrou, a ação estatal tem determinação basicamente política. A subtração de um ou outro setor de produção ou de regulação do domínio estatal está ligada às relações de forças entre o capital monopolista e o capital não monopolista e entre estes e as massas populares. Ramos do domínio estatal que voltem a apresentar alta rentabilidade podem passar para a esfera privada, desde que não exista exigência política de sua permanência no setor público.

As políticas do Estado capitalista esbarram necessariamente num limite superior, num ponto além do qual o prosseguimento da intervenção põe em risco a sobrevivência do Estado e a reprodução do modo de produção. Esse teto está relacionado com a inviolabilidade da extração de mais valia, as conseqüentes lutas de resistência à sua perpetuação e à forma de sua distribuição. Isto equivale a dizer que a crise de hegemonia é o horizonte do Estado no capitalismo. De fato, as perturbações e as crises do processo de acumulação impõem a intervenção estatal, preservando sempre a extração "normal" de mais valia e a exploração dos trabalhadores, o que exaspera a luta de classes e conduz à crise política. O aprofundamento da intervenção, sob tais condições, acirra a luta de classes pondo em risco a reprodução da formação social. Desta forma, o Estado não pode dar conta das contradições do capitalismo porque é incapaz de aprofundar sua política, alterando dramaticamente as condições de exploração em detrimento dos trabalhadores e onerando o capital não monopolista, para superar as contradições do processo de acumulação e resolver as crises econômicas.

Este ponto de vista nega o entendimento keynesiano de um Estado organizador do capitalismo. O Estado capitalista teria, pelo controle da taxa de juros e, principalmente pela participação direta no investimento, a capacidade de evitar ou suavizar as crises econômicas, evitando inclusive o seu desdobramento em crise política. As políticas estatais teriam poder de induzir um equilíbrio entre oferta e procura num nível superior.

Dessa forma, a crise econômica não seria inerente à economia capitalista. Pelo contrário, a crise econômica é o efeito da falta de intervenção do Estado, já que a ação deste integra as leis que regem a dinâmica e o equilíbrio do processo de acumulação. De fato a crise seria a disfunção causada pelo não funcionamento de um elemento orgânico do processo econômico. O Estado, nesse sentido, é o organizador da economia capitalista

por força das leis que a governam. Assim, não pode haver limites superiores reais às políticas estatais, uma vez que elas existem já como mecanismos intrínsecos organizadores da economia. Nesta função superam ou apagam as contradições econômicas.

Realmente, ao Estado se impõe um limite inferior e um limite superior às suas políticas. As políticas estatais são determinações diretas da lógica da acumulação, sendo, portanto, a sua manifestação absolutamente necessária num certo grau. É o que se chama rigidez das políticas estatais. Entretanto, estão impedidas de avançar além do ponto em que provocam a crise política, sem falar, ainda, da crise fiscal. As políticas estatais são, assim, absolutamente impotentes para evitar ou resolver a crise.

O ponto de vista liberal, de um lado, afirma que o Estado é naturalmente excluído do processo de acumulação, limitando-se à prevenção e eliminação da violência nas relações de troca e a funções econômicas marginais. Não considera, portanto, o rígido limite inferior do Estado no que respeita à acumulação. As políticas estatais intervencionistas seriam uma disfunção que poderia levar à crise econômica. O Estado é, por natureza, um Estado mínimo.

A ótica keynesiana, de outro lado, admite que o Estado é necessariamente um harmonizador do processo de acumulação, podendo estender a intervenção para evitar ou tornar inofensivas as crises, em razão da sua função inerente na acumulação. Não considera, dessa forma, o limite superior do Estado na sua ação sobre o processo de acumulação.

Como se explicitou acima, o Estado capitalista e as políticas estatais estão subordinados a um campo de ação delimitado por um limite inferior rígido e por um limite superior intransponível no marco do capitalismo.

C A P Í T U L O I I I

AS FORMAS DO ESTADO BRASILEIRO PÓS-30

C A P Í T U L O I I I

AS FORMAS DO ESTADO BRASILEIRO PÓS-30

1 - O BONAPARTISMO VARGUISTA

O capitalismo em países periféricos, como o Brasil, tem suas raízes na economia colonial, uma forma social de produção em que o capital comercial subordina formalmente o trabalho utilizado na forma de trabalho compulsório, para servir como um dos elementos da acumulação primitiva de capital na gênese do modo de produção capitalista no continente europeu (MELLO, 1984:44).

A evolução do capitalismo manufatureiro de transição para o capitalismo industrial propõe a liquidação da economia colonial e a sua substituição por uma economia primário-exportadora, organizada em bases capitalistas, quer dizer, mediante trabalho assalariado, destinada a fornecer alimentos e matérias-primas visando a baixar o custo de reprodução da força de trabalho e baratear os elementos do capital constante nos países metropolitanos de indústria nascente (Idem, *ibidem*, p.45).

No Brasil, o capitalismo baseado na produção primário-exportadora é dominante até o final dos anos vinte deste século. Como afirmou MELLO (*Ibidem*, p.109): "o período que se estende de 1888 a 1933 marca, portanto, o momento do nascimento e consolidação do capital industrial". Constitui-se uma agricultura de alimentos e matérias-primas, uma incipiente indústria de bens de consumos leves capazes de servir à reprodução da força de trabalho e um núcleo de indústria leve de bens de produção (aço, cimento, etc). A grande depressão de 1929 e a crise

da produção cafeeira, que se prolonga pelas décadas de trinta e quarenta, direcionam a acumulação para o mercado interno de bens industriais que oferecem taxas de lucro mais favoráveis.

A partir do início da década de trinta, inaugura-se um padrão de acumulação⁽¹⁾ distinto do padrão primário-exportador, cujo setor dominante era a agricultura de exportação, dependendo a realização e o dinamismo da acumulação da demanda localizada no exterior. No novo padrão de acumulação o setor dominante é o de produção de bens de consumo não duráveis ou para assalariados (departamento II), com realização no mercado interno.

Apesar de a acumulação não depender mais diretamente do exterior, já que a reprodução da força de trabalho e de parte do capital constante se efetua pela produção interna de alimentos, matérias-primas, bens de consumo e de um crescente setor de bens de produção, a expansão do setor de bens de capital depende ainda, fundamentalmente, da importação oriunda dos países capitalistas centrais⁽²⁾, financiada pelas divisas da agroexporta-

(1) - Distingue-se um padrão de acumulação basicamente pelos seguintes elementos:

- as relações inter-setoriais, no que se refere à distinção de um setor dinâmico (dominante);
- a articulação externa da economia;
- a forma de financiamento da acumulação;
- a distribuição de rendas.

(2) - O emprego dos conceitos de países capitalistas centrais e países capitalistas periféricos, na presente análise, refere-se à constituição da economia capitalista mundial pela organização do processo de produção capitalista em escala mundial de modo hierarquizado, baseado na nova divisão internacional do trabalho: indústria vs. indústria. Relaciona-se, pois, com a esfera do capital produtivo, isto é, a exportação de capital, induzindo a internacionalização das relações de produção tipicamente capitalistas.

Os países centrais compreendem o espaço da economia mundial especificado por uma acumulação de capital própria, prévia e endógena que alcança o estágio monopolista e expande-se para além das fronteiras nacionais em busca de novos campos de valorização. A acumulação em tais países determina, com a mediação das lutas de classes nacionais e a forma de dominação política correspondente, a dinâmica da acumulação nos países para os quais se expande (países periféricos). Assim se estabelece a hierarquia na economia mundial em centro e periferia.

ção.

Nesse aspecto, a industrialização é restringida⁽³⁾, pois que as bases técnicas e financeiras da acumulação anterior são amplamente insuficientes para que se estabeleça de imediato o setor de bens de produção na dimensão necessária a autodeterminação do processo de industrialização. A acumulação industrial baseada na substituição de importações é endógena, mas restringida. Como não é possível a implantação desse setor de bens de produção a partir dos meios técnicos e do capital-dinheiro acumulado nas indústrias de bens de consumo e de bens de produção leves, já existentes, a sua montagem vai depender da capacidade para importar, fortemente limitada pela queda dos preços do café. Ademais, no período em apreço, a economia mundial concentrava seus recursos tecnológicos e os capitais na tarefa de recuperação da crise de 1929.

Esse momento da economia brasileira corresponde à divisão internacional do trabalho do tipo agricultura vs. indústria ou cidade vs. campo. A extração do excedente produzido pelos trabalhadores dos países periféricos, nesse modelo se dá pela via indireta da troca de mercadorias: de produtos primários por bens manufaturados.

Além disso, a combinação produtiva baseada no emprego de maior proporção de força de trabalho em relação a maquinaria permite uma distribuição de renda menos assimétrica quando comparada com o padrão de acumulação vigente na fase recente do capitalismo brasileiro.

Assim, no período de 1933 a 1955, a acumulação industrial no Brasil ressentia-se da falta da internalização do departamento I da economia. Na estrutura econômica da formação social, dominava o capital industrial concorrencial voltado para o setor de bens de consumo salariais, frente ao capital agromercantil de exportação, ao capital mercantil importador, aos capitais agromercantis envolvidos na produção de alimentos e matérias-primas de realização interna, e à pequena produção urbana e

(3) - O conceito de industrialização restringida está elaborado em MELLO, op. cit., p.110-1.

rural. No período anterior, primário-exportador, dominava o capital agromercantil cafeeiro em estreita aliança com o capital agromercantil voltado para o mercado interno.

As modificações na articulação nas formas de produção do modo capitalista de produção (MPC), com o deslocamento da dominância para o capital industrial concorrencial, produz alterações nas relações entre as classes e frações de classes. Nas condições da industrialização restringida em que a expansão do parque industrial ainda depende da capacidade para importar equipamentos e máquinas e, portanto, do desempenho do setor primário-exportador, a burguesia agromercantil exportadora conserva ainda uma importante posição no poder político, embora perca definitivamente a hegemonia no bloco no poder. De outra parte, a burguesia industrial, apesar de vir desenvolvendo esforços, desde os anos vinte, para defesa e organização dos seus interesses específicos (criação da FIESP em 1928), não reúne ainda suficiente força para se alçar à posição hegemônica no bloco no poder (MENDONÇA, 1986:19-21). Com efeito, o bloco no poder no período 1933-55 apresenta a especificidade de não definir nenhuma fração burguesa hegemônica, padecendo de grande instabilidade.

De fato, a revolução de trinta, que exprime o desdobramento político do descenso do capital cafeeiro, com a crise de 1929 e a transferência de ônus às classes sociais urbanas pelas políticas estatais de sustentação dos lucros do café, culmina numa composição de forças sociais baseada no compromisso (WEFFORT, 1986:46-7). Embora resultante da cisão ocorrida no seio das oligarquias agrárias⁽⁴⁾ entre a burguesia agromercantil cafeeira e as oligarquias regionais voltadas para o mercado interno, o movimento de trinta, por meio das oligarquias dissidentes, articula, antecipa e, de certo modo, limita a ação radica-

(4) - As oligarquias agrárias são as frações burguesas agromercantis (latifundiários, isto é, os grandes proprietários de terra e os comerciantes exportadores), compreendendo a burguesia agromercantil cafeeira e a voltada para produção de alimentos e matérias-primas para o mercado interno, cujo poder, baseado fundamentalmente em laços de dependência pessoais, que impunham no campo, era expresso nos Estados locais e determinava o caráter oligárquico do Estado nacional: cristalização do poder desse pequeno grupo que monopolizava e nele se perpetuava.

lizante da pequena burguesia assalariada urbana, cuja expressão maior é o Partido Democrático de São Paulo e o movimento tenentista (Idem, ibidem, p.49). A burguesia industrial não tem participação significativa na revolução, mas adquire maior força com o seu desfecho.

Essa aliança de oligarquias dissidentes e pequena burguesia rompe o monopólio do poder oligárquico e abre espaço e acesso para o fortalecimento da burguesia industrial no bloco no poder. Contudo, nenhuma das frações da classe dominante nem a pequena burguesia urbana têm condições de organizar sua hegemonia dentro do bloco no poder e sobre o conjunto da sociedade. Há um equilíbrio entre as frações dominantes. De fato, como afirmou DREIFUSS:

Nenhum dos grupos participantes dos mecanismos de poder - as classes médias, os setores agroexportadores, a indústria e os interesses bancários - foi capaz de estabelecer a sua hegemonia política e de representar seus interesses particulares como sendo interesses gerais da nação. O equilíbrio instável entre os grupos dominantes e, mais ainda, a incapacidade de qualquer desses grupos de assumir o controle do Estado em benefício próprio e, ao mesmo tempo, representar o conjunto dos interesses econômicos privados, constituíram elementos típicos da política da década [década de trinta], expressando precisamente a crise de hegemonia política oligárquica, a qual foi marcada pela revolução de 1930. (DREIFUSS, 1981:22).

Daí porque o Estado brasileiro pós-30 tem sua autonomia relativa exacerbada, o que lhe permite agir no sentido de aprofundar o capitalismo industrial, mantendo, dentro do compromisso entre as frações burguesas dominantes, intocadas as relações sociais e a estrutura agrária no campo. Trata-se de um Estado com feição bonapartista que faz concessões à classe operária e aos demais trabalhadores urbanos e, ao mesmo tempo, os manipula. Isso é resultado da crise política da formação social hegemônica pela burguesia agromercantil cafeeira, que exaspera a luta de classes no que respeita à resistência da pequena burguesia urbana e politiza a luta dentro do bloco no poder entre as frações sociais oligárquicas. De fato, o equilíbrio entre as forças sociais no bloco no poder e dessas em relação à pequena

burguesia urbana é responsável pela gestação do Estado bonapartista. A sua consolidação, entretantes, dependerá das alianças que emergirão após a revolução de trinta.

O Estado do período 1930-45 é um Estado capitalista de exceção cuja forma de regime bonapartista estabelece com a classe operária e a pequena burguesia assalariada uma relação populista.

No conceito de Passos o populismo é a manipulação política e ideológica dos interesses das classes dominadas, mediante concessões parciais a seus anseios e, nos quadros da reprodução do capital, específicas vantagens econômicas à burguesia industrial emergente (PASSOS, op. cit., p.55). O populismo proporciona às massas assalariadas a proteção da legislação trabalhista e da organização sindical controlada pelo Estado. Nesse aspecto, ele decorre não só da autonomia exarcebada e relativa do Estado diante das classes dominantes, mas expressa ainda a aliança entre a burguesia industrial, cada vez mais fortalecida no bloco no poder, e as massas populares.

Particularmente o Estado Novo, a partir de 1937, dado o seu caráter de Estado de exceção bonapartista estabeleceu canais diretos de acesso das classes dominantes ao aparelho de Estado (DREIFUSS, op. cit., p.23-4). É o executivo personalizado na figura pessoal e carismática de Getúlio Vargas que expressa o poder daquelas classes, ainda que com um elevado grau de autonomia, tendo em vista o equilíbrio entre as classes do bloco no poder e o compromisso da burguesia industrial em ascensão com as massas populares urbanas.

A consolidação do bonapartismo varguista explica-se justamente por esse duplo equilíbrio:

- (1) - entre a burguesia agromercantil exportadora, a burguesia agromercantil voltada para o mercado interno, inclusive os setores ligados à importação, e a burguesia industrial no interior no bloco no poder;

- (2) - entre as frações oligárquicas do bloco no poder e a aliança da burguesia industrial com as massas populares urbanas, incluindo-se a pequena burguesia.

Essa última aliança reforça tanto a burguesia industrial quanto as massas populares urbanas nas relações de forças.

Assim é que, se o Estado anterior da República Velha era um Estado oligárquico⁽⁵⁾, o Estado resultante da revolução de trinta é um Estado bonapartista. Enquanto bonapartista é intervencionista industrializante, populista na cidade e conservador no campo. O arranjo político do Estado exclui inteiramente o campesinato, o que será uma característica permanente do populismo.

O aspecto industrializante explica-se também pela ascensão das massas populares urbanas, como destacou CARDOSO:

A explicação, ao nível político, da ação governamental para o surgimento do setor industrial consiste em que a existência de massas mobilizadas, sem a efetiva contrapartida de um regime de empregos que as incorporasse, criava real ou virtualmente uma situação flúida e perigosa para aqueles que detinham o poder e, em certo sentido, para os setores politicamente organizados da Nação. (CARDOSO & FALETO, 1981:105).

2 - O ESTADO "DEMOCRÁTICO" LIBERAL POPULISTA

Em 1945, sob a influência liberal internacional do pós-guerra cai o Estado Novo bonapartista.

A oposição a esse regime aglutinava a burguesia agromercantil exportadora, desejosa de retomar a hegemonia e liquidar com a política de intervenção industrializante (confisco cambial, investimentos estatais, etc), a fração burguesa

(5) - O Estado nacional oligárquico, a República Velha, distingue-se da república "democrática" típica porque não se baseia na legitimidade nacional-popular mas no seu simulacro.

Saes, embora defendendo a vigência de um "Estado burguês" durante a primeira república esclarece a sua especificidade oligárquica na limitação dos direitos civis e políticos das classes trabalhadoras (interdição do voto do analfabeto e liberdades de associação e reunião restritas) e na predominância de relações de dominação pessoal no campo e, assim, na manipulação eleitoral da maioria da população votante pelos proprietários fundiários. Assim, não era possível a legitimidade nacional-popular (SAES, op. cit., p.351-4). De fato, o Estado oligárquico reunia características do Estado capitalista e do Estado feudal.

comercial importadora e segmentos da pequena burguesia assalariada. A resistência a Vargas toma a forma da luta pela democratização (MENDONÇA, op. cit., p.40). Pode-se admitir, ainda, na frente política contra Vargas, o capital estrangeiro que renovava seu interesse pelo Brasil e grupo da cúpula militar (DREIFUSS, op. cit., p.28). De qualquer modo, além do impulso da onda liberal, a queda do bonapartismo varguista atestava o crescente peso da burguesia industrial no bloco no poder e os conseqüentes abalos que provocava a resistência das frações oligárquicas.

Entra em cena com a democratização a república "democrática" de caráter marcadamente populista até 1964. A república "democrática", também chamada Estado "democrático", é o tipo regular do Estado capitalista. Trata-se do Estado representativo regido pela democracia formal e pelo chamado Estado de direito.

Essa forma de Estado no Brasil nasce com o governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra (1946-1950) que se constitui como uma democracia formal-restrita liberal. Como destacou DREIFUSS:

Mesmo assim, [no governo Dutra] era possível construir uma certa medida de consentimento e de consenso a partir da noção de igualdade democrática de todos os cidadãos, exceto aqueles estigmatizados como "comunistas" - os analfabetos que foram totalmente excluídos do processo eleitoral, e os trabalhadores rurais, cujo recrutamento para partidos de oposição era dificultado por estarem sob a tutela dos coronéis e de práticas clientelistas. Em resumo o populismo sustentava uma igualdade democrática urbana, por sinal muito seletiva. (Idem, Ibidem, p.30).

De outro lado, o governo Dutra teve um caráter liberal econômico, favorecendo a iniciativa privada, de certa forma uma reação ao intervencionismo varguista.

Apesar de manter o compromisso entre as classes dominantes no bloco no poder, a forma de Estado no período Dutra revela já a ascendência da burguesia industrial e o começo de um processo de desequilíbrio em seu favor que só se completa em meados da década de cinquenta. Manifesta, ademais, a consolidação da aliança entre a burguesia industrial e as massas trabalha-

doras urbanas, de um lado, e com a burguesia agromercantil, de outro. É a cristalização dessas alianças que vai dar sustentação à forma de dominação expressa no Estado "democrático" populista.

No período democrático de Vargas (1951-1954), ensaiou-se uma tentativa de implantação de um novo padrão de acumulação, fundado na dominância do setor de bens de produção. Um conjunto de investimentos estatais, visando à produção de insumos básicos, foi realizado através da criação da PETROBRÁS, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Nacional de Alcalis e a Companhia Vale do Rio Doce. O objetivo era a implantação definitiva do departamento I da economia, tornando-a autodeterminada. Tendo seu financiamento dependente basicamente da capacidade para importar, gerada pelo setor agroexportador, esse padrão de acumulação esbarrou na instabilidade do mercado externo do café e nas primeiras fissuras dentro da burguesia industrial, onde já se distinguia uma dissidência do nacionalismo varguista de tendência internacionalizante (Idem, *ibidem*, p.44-5).

De todo modo, no período 1951-54, reforça-se a posição do capital industrial na base econômica o qual acumula importantes excedentes propiciados pela relativa contenção dos salários reais e pelo fornecimento estatal de insumos a custos reduzidos. Não obstante, a crise de divisas e a inflação denunciam o esgotamento do modelo que já não satisfaz a burguesia industrial autóctone, especialmente as frações internacionalizantes, os segmentos importadores e a pequena burguesia assalariada. A acumulação de excedentes pelo capital industrial e a concentração de renda obtida, especialmente pela expansão de um segmento assalariado ligado ao setor produtivo estatal, não encontravam oportunidade de realização devido a falta de produção e a baixa capacidade de importação. Tanto é assim que estudo realizado pelo grupo misto BNDE - CEPAL, em 1954, identificou a existência de demanda reprimida na economia (OLIVEIRA, 1980:84).

Além disso, as oligarquias agrárias trabalham, ainda,

no sentido do restabelecimento de sua hegemonia, enquanto as massas populares urbanas resistem contra os sacrifícios que lhes impõe o processo inflacionário. A queda e suicídio do Presidente Vargas é produto dessa intensificação da luta de classes no âmbito do bloco no poder e das massas populares. Em outras palavras, decorre da crise política que resulta da crise do processo de acumulação restringido e das barreiras à montagem do setor de bens de produção.

O aspecto relevante nesse período, como se detalhará adiante, é que os partidos políticos, o Congresso e os aparelhos ideológicos, em geral, gozam de certa autonomia relativa, constituindo-se os partidos em correias de transmissão do poder, ao contrário do Estado bonapartista. As relações entre as classes dominantes e o aparelho de Estado se estabelecem pelo canal desses partidos. Estes têm uma participação real na representação e organização dos interesses das classes e frações dominantes. De fato, a cena política, nessa fase, revela a prática política da burguesia no PSD (Partido Social Democrático) e UDN (União Democrática Nacional) e a aglutinação de frações burguesas nacionalistas, pequena burguesia e trabalhadores urbanos em geral, no PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), além do PCB (Partido Comunista Brasileiro), que representa interesses operários e intelectuais pequenos burgueses.

Esse caráter do Estado já aparece a partir da democratização, depois de 1945, e é destacada por DREIFUSS:

Durante a segunda administração de Getúlio Vargas, o sistema político ficou mais forte e politicamente mais importante, tornando-se lado a lado, com o executivo, um foco de articulação de interesses... o congresso tornou-se uma instituição basicamente regulada por conciliações e alianças pois exercia um certo grau de controle sobre as medidas adotadas pelo executivo. (DREIFUSS, op. cit., p.31).

Este aspecto particular do Estado anterior a 1964, que toma impulso a partir da eleição de Getúlio Vargas, será aprofundado adiante.

Inobstante, ressalta-se na forma de Estado "democrá-

tico" pós-45, o que persistirá como característica do Estado brasileiro, a preeminência do executivo e a destacada autonomia relativa dos aparelhos repressivos do Estado, como herança do bonapartismo varguista. O peso maior do aparelho de Estado estrito é que vai determinar o regime presidencialista, uma forma de regime em que o papel dos partidos políticos na organização da hegemonia das classes dominantes é real, mas relativamente reduzida.

Para melhor caracterizar o Estado da era Juscelino torna-se indispensável aprofundar a análise dos períodos imediatamente anteriores.

O período 1945-64 destaca-se pela vigência no Brasil do tipo regular do Estado capitalista, isto é, da república "democrática", institucionalizada pela Constituição de 1946, com legitimidade baseada no povo-nação através da democracia formal. Em geral, a forma do Estado, nesse período, é a "democrática"-populista, com diferenciações, ao longo do período, determinadas pela configuração do bloco no poder, das alianças políticas de sustentação e pelo modo através do qual as classes dominantes organizam a sua hegemonia. Essas transformações graduais durante os períodos de Dutra e Getúlio Vargas levam à constituição do Estado "democrático"-liberal populista do final da década de quarenta até meados da década de cinquenta.

A forma de Estado "democrático"-liberal populista é explicada, em primeiro lugar, pela dominância na estrutura econômica, nessa fase histórica, do capital concorrencial envolvido na produção de bens salariais e pelo fortalecimento cada vez maior da burguesia competitiva no bloco no poder. São esses elementos que determinam o caráter liberal do Estado, no sentido de que este não intervém decisivamente no cerne do processo de acumulação. Em segundo lugar, esse Estado tem explicação na aliança da burguesia industrial tradicional⁽⁶⁾ com as massas populares urbanas, as quais beneficiavam-se de concessões materiais

(6) - O conceito de burguesia tradicional está exposto na seção 4 deste capítulo.

e, em troca, reforçavam o poder da burguesia industrial frente às oligarquias. É esse aspecto que confere ao Estado "democrático" o seu conteúdo populista.

A articulação da aliança da burguesia industrial e massas populares urbanas com a aliança entre a mesma burguesia e as oligarquias permitia a sustentação da forma de Estado "democrático"-liberal populista. É o que se poderia chamar de aliança política predominante.

No período Dutra, a forma de dominação distingue-se pela mediação com que a burguesia e as oligarquias constroem a hegemonia sobre o conjunto da nação. Em primeiro lugar, a representação dessas classes dominantes faziam-se ainda, principalmente, por meio do executivo que subtraía dos partidos políticos e do Congresso o poder real. Comentando esse aspecto do governo Dutra SKIDIMORE ressaltou que:

O executivo, muito ampliado criado por Vargas, permaneceu virtualmente intacto, se bem que a oposição liberal tivesse, durante a campanha eleitoral de 1945, feito acusações no sentido de que este executivo havia sido usado para fins eleitorais pelo Partido Social Democrático (SKIDIMORE, 1985:91).

Resguardava-se, assim, um executivo forte, com enorme autonomia relativa em contraste com a ainda frágil estrutura dos partidos e do Congresso.

Além disso, a presença das massas populares em certos aparelhos ideológicos de Estado, um importante fator de autonomia relativa desses aparelhos na sua contribuição para hegemonia das classes dominantes, foi castrada. Conforme relata SKIDIMORE:

O governo Dutra valeu-se dessas circunstâncias [a guerra fria e o anticomunismo de liberais e militares] para derrubar os líderes trabalhistas da ala esquerda. A Confederação dos Trabalhadores do Brasil, esquerdista, organizada em 1946, foi declarada ilegal e o governo federal "interveio" em 143 sindicatos (num total de 944) "para eliminar os elementos extremistas." (Idem, ibidem, p.94).

Dutra também lançou na ilegalidade o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

A Constituição de 1946 deixou ainda fora dos mecanismos de hegemonia, via partidos políticos e o Congresso, mais da

metade do eleitorado brasileiro. Conforme SKIDIMORE:

O eleitorado foi formado com a exclusão dos analfabetos e dos convocados para as forças armadas. Esta exclusão de mais da metade do eleitorado brasileiro deveria ser mais tarde alvo de propósitos reformistas e aceso debate (Idem, ibidem, p.91).

Por todas essas circunstâncias, o Estado brasileiro no período Dutra pode ser definido como um Estado "democrático"-restrito liberal populista. Era um Estado de transição do bonapartismo para a república "democrática".

No segundo governo Vargas, essas condições alteram-se substancialmente pois, apesar de persistir a importância do executivo, os partidos políticos e o Congresso adquirem real relevância como canais de transmissão do poder, de representação e de organização da hegemonia da burguesia industrial e das oligarquias rurais. De acordo com DREIFUSS:

Durante a segunda administração de Getúlio Vargas, o sistema político e o regime sofreram mudanças significativas. O congresso ficou mais forte e politicamente mais importante, tornando-se, lado a lado com o Executivo, um foco de articulação de interesses. O congresso representava o lugar onde as diferentes frações das classes dominantes tinham a possibilidade de compartilhar do governo junto com o bloco de poder dominante. (DREIFUSS, op. cit., p.31).

Também revigorou-se a presença das massas populares urbanas nos aparelhos de Estado, principalmente com a importância que assumiu o PTB no governo, ocupando inclusive o Ministério do Trabalho. Vargas promoveu a reabertura dos sindicatos operários e a volta dos "sindicalistas radicais". Principalmente a partir de 1953, o próprio Getúlio estimulou o movimento trabalhista e nacionalista (SKIDIMORE, op. cit., p.146-7).

Ora, se o Estado de exceção bonapartista do primeiro período Vargas denunciava o aumento da autonomia relativa do Estado estrito e a limitação da autonomia dos aparelhos ideológicos do Estado, no segundo período Vargas, acelera-se o processo de diminuição da autonomia do Estado estrito e de fortalecimento da autonomia relativa dos aparelhos ideológicos de Estado. Isso significa que estes atuam livremente como sede de poder

de frações divergentes das classes dominantes e abrigam a presença das classes dominadas, operando aí o processo de concessões materiais e a ideologia dominante com eficácia redobrada na organização da hegemonia e na legitimidade do Estado.

A redução da autonomia relativa dos aparelhos repressivos de Estado, em relação à fração burguesa hegemônica, permite que o Estado estrito se submeta ao jogo de poder das diferentes frações das classes dominantes e não tome para si direta e arbitrariamente a organização da hegemonia. Esta se estabelece dentro do bloco no poder através de meios políticos flexíveis. É nesse espaço que operam os partidos, o Congresso e outros aparelhos ideológicos na formulação, organização e promoção das demandas sociais.

Esse processo de fato inicia-se com Vargas, mas só atinge o seu auge com Juscelino Kubitschek (1956-60).

Há uma aceleração das transformações do Estado brasileiro, na primeira metade da década de cinquenta, relacionada com o fortalecimento da posição da burguesia industrial nacional (burguesia tradicional) no bloco no poder, a emergência da burguesia internacional como força social importante nesse bloco, a reação da burguesia comercial ligada à exportação e importação ao aprofundamento da industrialização (política cambial desfavorável) e, enfim, o estreitamento da aliança burguesia industrial e massas populares urbanas.

Ademais, a tentativa de um modo de acumulação centrado no departamento I da economia respondia às exigências da expansão da acumulação de capital que esbarrava na insuficiência da infra-estrutura e de insumos básicos. Era também o início de um processo pelo qual o Estado intervinha na acumulação, para adequar o nível das forças produtivas internas ao nível das forças produtivas do capital internacional. Na verdade, esse papel do Estado só vai se consolidar no período Juscelino e Jânio Quadros (1956-1961).

O novo modo de organização da hegemonia com alterações

no grau de autonomia do Estado estrito, na composição e relações de forças no bloco no poder e na aliança política populista, e, bem assim, as novas funções do Estado resultantes, determinam uma nova diferenciação do Estado. O Estado, no segundo período Vargas, pode ser definido como Estado "democrático"-fluido liberal populista. Embora ainda preponderantemente liberal, uma vez que não se estabeleceu ainda a dominância do capital monopolista na estrutura econômica, nem a hegemonia da burguesia monopolista no bloco no poder, esse Estado já revela importantes traços intervencionistas. Deve ser lembrado que o Estado liberal não se isenta necessariamente de intervir no processo econômico, senão que a sua ação não é maciça, inexorável ou decisiva, nem atinge o núcleo do processo de acumulação.

A Constituição de 1946 era de conteúdo liberal, mas o governo Dutra manifesta aspectos do limite inferior do Estado capitalista. Havia uma orientação de limitar as funções econômicas do Estado, segundo os princípios do liberalismo econômico, que passaria a funcionar apenas como guardião das regras da livre concorrência (IANNI, 1986:93-4). Tornaram-se livres as transações de câmbio e as importações como política de combate à inflação (SKIDIMORE, op. cit., p.97) e facilitaram-se a entrada de capitais estrangeiros, inclusive contornando as exigências legais de remessa de lucros, conforme denunciado por Vargas (IANNI, op. cit., p.98).

O liberalismo econômico de Dutra não poderia, contudo, resistir ao limite inferior do Estado capitalista ditado, na ocorrência, pelas necessidades do incipiente processo de industrialização, baseado na substituição das importações de bens de consumo salariais e dependente da capacidade para importar bens de produção. O rápido esgotamento das reservas cambiais compeliu o governo a estabelecer, em junho de 1947, o controle cambial e das importações, mantendo valorizada a moeda brasileira. Como as "licenças prévias" para importação, por pressão da burguesia industrial, passaram a privilegiar a compra de combus-

tíveis, matérias-primas, equipamentos e máquinas, etc, o Estado aplicava, em realidade, uma poderosa política de industrialização. Acrescente-se que a renda nacional crescera em cinquenta por cento desde 1929 (SKIDIMORE, op. cit., p.98).

Além disso, o Estado no período Dutra financia, através do Banco do Brasil, setores estratégicos da indústria, dos quais são exemplos a fábrica de celulose da Klabin e a produção de aços especiais da ACESITA. Faz uma tentativa de planejar os gastos públicos para os anos de 1949 a 1953, priorizando os setores de saúde, alimentação, transporte e energia, através do plano SALTE. Criou também dois órgãos de planejamento regionais: a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA), obedecendo a disposição da própria Constituição Federal.

Por sua vez, o período Vargas assinala a criação do embrião do Estado intervencionista que se inaugura com Juscelino Kubitschek. Os investimentos estatais na produção de bens intermediários (PETROBRÁS) e o financiamento público (BNDE) estavam ligados à necessidade de estabelecer uma ponte entre o nível das forças produtivas internas e o capital internacional.

O acordo para a organização da comissão mista Brasil-E.U.A. revelava o interesse de os Estados Unidos oferecerem ajuda técnica e financeira para infra-estrutura e produção de insumos básicos. O relatório da comissão explicitava que suas propostas e estudos se destinavam "a criar condições para eliminar obstáculos ao fluxo de investimentos públicos, particulares, estrangeiros e nacionais, necessários para promover o desenvolvimento econômico." (SKIDIMORE, op. cit., p.125).

Então, a intervenção estatal no período Vargas tinha o objetivo de preencher pontos de estrangulamento do processo de industrialização, onde não se habilitava o capital privado, em face do grande volume dos investimentos e dos riscos. Esse aspecto foi sublinhado por Getúlio Vargas em mensagem ao Congresso Nacional:

Já hoje é evidente a todos que o próprio desenvolvimento fez surgirem pontos de estrangulamento da atividade econômica, os quais se não forem eliminados, deterão a marcha encetada...

Ora, mesmo nos setores em que tradicionalmente o Estado brasileiro se tem absterido de atuar de forma direta, a iniciativa privada, nacional ou estrangeira, mostra-se desinteressada em aplicar-se na supressão daqueles pontos de asfixia. O Poder Público vai sendo compelido, portanto, em face das circunstâncias, a assumir novos encargos para os quais se esforça por se aparelhar adequadamente. (VARGAS, apud IANNI, op. cit., p.124).

Ora, esse bloco de investimentos estatais não pôde ser implantado inteiramente devido as dificuldades de financiamento (OLIVEIRA, op. cit., p.82). Na estrutura econômica, persistia a dominação do capital industrial concorrencial fortalecido, então, pelos estímulos do Estado. A acumulação não depende ainda decisivamente da atuação do Estado no setor produtivo, como depende, por exemplo, da regulação da taxa de câmbio e da infra-estrutura pública. Apesar do embrião intervencionista, o Estado mantém o caráter liberal. Adotou uma política mais flexível de câmbio (o sistema múltiplo de câmbio) e de restrição ao crédito, em 1953, dentro do Plano ortodoxo de estabilização (Plano Aranha) (SKIDIMORE, op. cit., p.151). O intervencionismo concentrava-se na criação de certas condições infra-estruturais da industrialização.

A existência de incipiente intervencionismo dentro de um Estado ainda liberal revela-se na conhecida ambivalência de Vargas. Conforme SKIDIMORE:

Em termos políticos, o problema de Vargas era manter o delicado equilíbrio entre ortodoxia e nacionalismo na política econômica. De 1951 até 1953, o seu **approach** (grifo do autor) foi dialético. Medidas moderadas tinham que ser contrabalançadas por medidas nacionalistas. Ataques ao capital estrangeiro, por exemplo, tinham que ser contrabalançados por liberação do câmbio. (Idem, ibidem, p.132).

Um Estado liberal não se exime de intervir na economia.

Como já se assinalou, o que anuncia uma nova transformação do Estado é a crise do processo de acumulação limitado pela industrialização restringida, no final do governo Vargas, caracterizada pela queda da produção industrial, déficit do

balanço de pagamentos e inflação elevada, intensificando a luta de classes (SKIDIMORE, op. cit., p.150). Crescem os movimentos grevistas por aumentos salariais e a reação do capital internacional às nacionalizações, dividindo o exército e politizando a luta da pequena burguesia urbana (o movimento estudantil e dos escalões inferiores do exército) (Idem, ibidem, passim).

3 - OS CONCEITOS DE CAPITAL MONOPOLISTA E DE DEPENDÊNCIA

O conceito de capital monopolista não se relaciona, aqui, essencialmente com as relações dos capitais com o mercado. Monopólio não é simplesmente a empresa que domina sozinha o mercado de um certo produto. Na verdade, o caráter monopólico refere-se à esfera do capital produtivo e diz respeito, portanto, às relações de produção. O capital é tipicamente monopolista, no estágio atual do capitalismo, quando consegue estabelecer significativo controle sobre o conjunto dos processos de trabalho correspondente ao(s) ramo(s) em que opera. Isso significa uma extensão da propriedade econômica sobre outros capitais acompanhada da integração, da direção e domínio dos processos de trabalho (posse), embora as propriedades jurídicas possam permanecer separadas.

É sob esse aspecto que se distingue do capital não monopolista, conforme o entendimento de POULANTZAS:

...mesmo enquanto cresça, no conjunto da formação social, a interdependência dos processos de trabalho, o capital não monopolista não chega a estender sua integração sob uma mesma propriedade econômica, limitando-se sua unidade de produção, em geral, a um processo de trabalho determinado, ou a uma série de processos circunscritos. As relações de propriedade econômica e de posse não apresentam o tipo de dissociações próprio do capital monopolista: propriedade econômica e posse recobrem-se estreitamente. (POULANTZAS, As Classes..., p.152).

Assim, um pequeno grupo de capitais pode operar num mesmo produto onde cada um detenha uma capacidade relativa de determinação dessa esfera da acumulação.

Conforme MAZZUCHELLI:

...os diferenciais técnicos, financeiros e de escala garantem a preservação de privilégios que redundam na efetiva subordinação dos múltiplos capitais (pequenos e médios) [capitais não monopolistas] que operam os circuitos conexos de produção e/ou comercialização. Deste modo, a totalidade dos **linkages** (grifo do autor) criados (fornecimento de partes, peças, componentes, matérias-primas; subcontratação, revenda, etc), permanecem sob o estrito controle das grandes empresas que comandam os principais mercados. (MAZZUCHELLI, 1985:97).

A competição se reproduz com novas características entre capitais monopolistas.

O caráter monopolista decorre, no atual estágio do capitalismo, da capacidade de integração dos processos de trabalho sob propriedade econômica única e do seu efeito sob o conjunto do processo de acumulação: um pequeno número de capitais consegue impor a sua primazia, estratégia e controle sobre os principais fluxos da acumulação. Como sintetizou MAZZUCHELLI (Ibidem, p.96), "A monopolização se refere, portanto, ao domínio do 'capital global da sociedade' pelos grandes blocos privados de capital [industriais e bancários]".

O conceito de dependência na atual fase do imperialismo deve ser precisado. Não se trata mais de uma relação externa entre formações sociais, ou seja, da relação de dominação do tipo pilhagem colonial nem da exploração dos trabalhadores pela via indireta da exportação de mercadorias, do comércio entre economias nacionais. A nova dependência implica a internalização e a reprodução da relação de dominação e exploração de origem metropolitana no interior das nações dependentes.

Na fase atual do imperialismo, o capital monopolista, em face da tendência à queda da taxa de lucro, expande-se em escala mundial e constitui-se no próprio seio do processo de produção dos países dependentes, implicando aí a reprodução das relações de produção capitalistas. Esse processo corresponde a uma enorme internacionalização do capital e à socialização ampla dos processos de trabalho em nível mundial. A divisão internacional do trabalho atravessa agora o próprio capital

produtivo industrial e a dependência se engendra pelo processo mesmo de industrialização. É claro que esta forma de dependência aprofunda a dependência de capital-dinheiro e dos processos tecnológicos.

Além disso, a subordinação não é apenas econômica mas político-ideológica. No entendimento de POULANTZAS:

Uma formação social é dominada e dependente quando a **articulação de sua própria estrutura econômica, política e ideológica** (grifo de JFR) exprime relações constitutivas e assimétricas, com uma ou várias formações sociais que ocupam, em relação à primeira, uma situação de poder. (POULANTZAS, *As Classes...*, p.46).

Quer dizer, as relações de dependência e dominação são interiorizadas. Isto significa, em primeiro lugar, que as relações de exploração capitalistas se implantam e extraem valor excedente, na forma de mais valia, no interior mesmo das formações sociais periféricas. A dependência é, pois, a manifestação do imperialismo como uma relação social interna. Em segundo lugar, que a dominação do capital monopolista estrangeiro não determina imediatamente um Estado dependente produto direto da subordinação dessa formação social ao processo de acumulação de capital nos países capitalistas centrais. A dominação do capital monopolista internacional, a condição de dependência, só determina a forma concreta de dominação política, a forma concreta do Estado nas sociedades dependentes, na medida em que provoca alterações nas classes e nas relações de forças sociais internas, determinando a configuração da luta de classes.

Do mesmo modo, a forma da dependência não se explica exhaustivamente pelo lugar subordinado da formação social na economia mundial, senão que se determina também pelo papel que desempenha o Estado sobre o seu traçado, em vista das relações de forças sociais internas a que corresponde.

Os Estados das formações sociais dependentes só representam e organizam os interesses políticos da burguesia internacional, exprimindo a resultante das relações de forças

sociais internas, onde ela, por meio do Estado, hegemoniza as demais frações burguesas e o conjunto da sociedade.

Assim é que a análise da dependência que se assume, aqui, distingue-se das abordagens que fundam as formas do Estado dependente na América Latina:

- (1) -em determinações diretas e imediatas das necessidades objetivas da acumulação capitalista (GUNDER FRANK e R. M. MARINI, por exemplo);
- (2) -no exclusivo "jogo das alianças e conflitos entre as classes", deixando de lado as imposições objetivas do processo de acumulação no seu desenvolvimento em nível mundial e seu impacto no âmbito local (F. H. CARDOSO e FALLETO).

4 - O ESTADO "DEMOCRÁTICO" INTERVENCIONISTA-RESTRITO POPULISTA

A crise política do período democrático varguista exige uma reorganização do bloco no poder e novas relações com as massas populares. Luta por maior peso no bloco no poder a fração burguesa nacional, cujo capital já tem conexões com o capital estrangeiro, e a que vislumbra a expansão deste capital como uma "potencialização do mercado e da acumulação" (PASSOS, op. cit., p.59). Essas já são formas embrionárias do capital interno "associado e dependente". Na verdade, o nacionalismo e o projeto de desenvolvimento autônomo atribuído à burguesia brasileira nos anos cinquenta não encontram respaldo na realidade. Nesse período, diante dos impasses do modo de acumulação restringido, a burguesia industrial é levada a definir um projeto que incluía a internacionalização da economia (MENDONÇA, op. cit., p.66).

Além disso, o capital multinacional que reingressava de forma já significativa na economia brasileira, após a retração da segunda guerra mundial, achava-se relegado a plano secundário no bloco no poder, sem os meios necessários à organização do

seu poder político de classe (DREIFUSS, op. cit., p.33). A fração internacionalizante (embrião da burguesia monopolista interior) e a burguesia internacional, por seus representantes internos, lutam para liquidação do populismo em favor de uma relação excludente com as massas populares urbanas para permitir condições mais favoráveis de exploração. A constituição de uma nova forma de acumulação dependente e da burguesia monopolista interior será pormenorizada na análise da fase histórica pós-Vargas.

Após um curto período de transição, as forças sociais organizadas no PSD e PTB conduzem Juscelino Kubitschek ao governo, brandindo um projeto nacional-desenvolvimentista, ainda populista, que tinha o caráter de uma imensa operação ideológica. A coalizão PSD-PTB que apoiou Juscelino reunia a burguesia industrial, a fração da burguesia comercial envolvida no comércio de produtos industriais locais, as classes médias progressistas e os sindicatos (Idem, ibidem, p.34).

A nova conjuntura internacional não permitia mais espaço para um projeto de desenvolvimento industrial nacional autônomo. No período anterior a 1955, a forma de divisão internacional do trabalho em que o Brasil se inseria ainda era, basicamente do tipo campo vs. cidade, ou seja, entre países capitalistas avançados produtores de bens manufaturados e países capitalistas dependentes produtores de matérias-primas e alimentos. A partir de 1955, concluída a recuperação da economia européia do pós-guerra e dada a acumulação de excedentes esboça-se uma nova forma de divisão internacional do trabalho e de dependência em que o capital internacional produtivo internaliza nos países periféricos, a exemplo do Brasil, o setor de bens manufaturados. A divisão internacional do trabalho é do tipo indústria de bens manufaturados de nível tecnológico "tradicional" vs. indústria de bens manufaturados de tecnologia de ponta (setores de vanguarda). O capital internacional tende a se expandir para países como o Brasil onde já existe certa base

industrial. Se na etapa anterior o capital estrangeiro dirigia-se para a infra-estrutura, serviços básicos, importação, exportação e empréstimos (fase de consolidação do imperialismo), na atual fase orienta-se para a esfera produtiva.

Nasce um novo padrão de acumulação onde o setor dominante é o de produção de bens de consumo duráveis, isto é, o departamento III da economia, acompanhado do desenvolvimento do departamento I, onde se realizam importantes investimentos.

Ocorrem, assim, profundas transformações na estrutura econômica, assumindo o capital monopolista a dominância sobre as outras formas de produção capitalista, notadamente sobre o capital industrial concorrencial, investido nos setores de bens de consumo salariais.

O financiamento da acumulação desloca-se da transferência de excedente do capital agroexportador, através do confisco cambial, para os investimentos diretos do capital estrangeiro, principalmente sob a forma de capital de risco. Essa opção revela a inclinação da burguesia industrial autóctone pela associação com o capital monopolista internacional, tendo em vista a sua ainda limitada capacidade de acumulação e as dificuldades de acesso à tecnologia moderna e financiamentos internos e externos. Além disso, a acumulação recorria ao financiamento através de emissões de moeda, ou seja, através do mecanismo inflacionário, da poupança forçada.

Ocorre que não havia condições políticas, dada a posição das classes proprietárias nas relações de forças sociais, para o Estado recorrer a uma reforma fiscal (MENDONÇA, op. cit., p.48).

Assim, o novo padrão de acumulação teve como pressupostos a acumulação de excedente, com a parcial implantação do departamento I no período varguista que concentrou renda sem condições de realização; a nova divisão internacional do trabalho; a noção cristalizada nas massas populares do Estado como provedor do desenvolvimento e dos interesses gerais da

sociedade (fetichismo do Estado) e a ideologia do nacional-desenvolvimentismo. Sem essas condições não seria possível ao governo Juscelino, apoiado na composição de forças populistas, promover a internacionalização da economia e a poupança forçada, tendo-se em conta que o populismo implicava a luta dos trabalhadores urbanos em defesa dos salários e do desenvolvimento nacional autônomo.

No novo arranjo do processo de acumulação, ao capital monopolista estrangeiro cabe a indústria de bens duráveis, ao capital privado nacional a produção de bens de consumo salariais, os setores não manufatureiros, como a indústria de construção pesada, a expansão na indústria de bens de capital e nos setores de fornecimento para as empresas estrangeiras. o Estado expande-se na infra-estrutura econômica e na produção de insumos básicos. O capital estrangeiro açambarca a indústria de bens duráveis, incentivado, entre outros instrumentos, pela instrução 113 da SUMOC de 1955, do governo Café Filho, que permitiu às empresas estrangeiras importarem bens de capital sem a devida cobertura cambial (OHLWEILER, op. cit., p.152-3).

Ressalta-se, como alteração importante nas relações de produção capitalistas e no processo de acumulação, o vínculo entre capital privado nacional e estrangeiro. Em primeiro lugar, o capital privado nacional beneficiou-se da expansão da massa salarial devido ao crescimento da indústria de bens duráveis, além das inversões na infra-estrutura e no setor de bens de produção. Em segundo lugar, a demanda derivada do capital multinacional permitiu o nascimento, ampliação e modernização de empresas nacionais que se tornam satélites dentro de um complexo monopolista, onde o capital estrangeiro ocupa o centro (Idem, ibidem, p.155). Na verdade, apenas começam a se constituir no País as grandes unidades de produção integradas em que o capital nacional perde a posse e grande parte da propriedade econômica, embora se mantenham separadas as propriedades jurídicas. Isso configura a integração do Brasil à economia mundial na fase

atual do imperialismo em que o capital produtivo se internacionaliza. Esse fenômeno é particularmente visível no ramo de autopeças vinculado à indústria automobilística.

A associação com o capital estrangeiro realizou-se com a decisiva participação do Estado que usa pela primeira vez, de modo significativo, o planejamento econômico consubstanciado no Plano de Metas. Para isso fez investimentos importantes na infra-estrutura e na produção. O Plano de Metas incidia principalmente sobre os setores de energia, transportes, alimentação e indústria de base.

A implantação do Plano de Metas e a internalização do capital monopolista internacional resultaram em profundas transformações na estrutura industrial brasileira que, tendo como carro-chefe a indústria automobilística, colocava no primeiro plano os ramos modernos como o metalúrgico, o metal mecânico, o de material elétrico, o de transporte e o de comunicações, deslocando as indústrias tradicionais (têxteis, alimentos, bebidas, etc).

Durante o período juscelinista, desenvolve-se um processo de concentração e centralização do capital que culmina com a dominância do capital monopolista internacional na base econômica, e a transformação do grande capital autóctone em capital monopolista "associado e dependente" do capital estrangeiro, por via do processo de trabalho, no que se refere à tecnologia, ao fornecimento de componentes e produtos e ao financiamento. Ocorre de fato um processo de imbricação desses capitais sob a dominância do capital internacional. O conceito de capital associado não indica apenas, como menciona CARDOSO (1975:16), uma associação no que se refere à propriedade econômica dos capitais estrangeiros dominantes e autóctones subordinados e sócios na acumulação, mas no que respeita também à posse, isto é, às vinculações dos processos de trabalhos com a predominância do capital estrangeiro. Na verdade, o que ocorre na associação é a transferência de partes da mais valia para o

capital estrangeiro. A dependência refere-se ainda à esfera político-ideológica. A associação dos capitais autóctones individuais com distintas frações monopolistas estrangeiras não permite a sua homogeneização política. A desarticulação impede a sua autonomia política e ideológica. Nesse sentido, não se tratando de um verdadeiro capital nacional, é justo designá-lo apenas de capital monopolista interior.

Um capital autóctone não monopolista e não estreitamente atravessado pela dependência do capital estrangeiro persistirá na estrutura econômica ligado à produção de bens de consumo salariais.

As mudanças na estrutura econômica repercutem em modificações nas classes e suas relações. Assim, começa a diferenciação da burguesia nacional numa fração burguesa monopolista interior cujos interesses econômicos estão estreitamente imbricados, através do complexo monopolista, com os da burguesia monopolista internacional. O conceito de burguesia interior deve-se a POULANTZAS:

Esta burguesia [a burguesia interior] que coexiste com setores propriamente compradores, não possui mais, em graus certamente desiguais nas diversas formações imperialistas, as características estruturais da burguesia nacional. Em razão da reprodução do capital americano no próprio seio dessas formações, é ela por um lado imbricada por múltiplos elos de dependência aos processos de divisão internacional do trabalho e de concentração internacional do capital sob a dominação do capital americano: o que pode até tomar a forma de uma transferência de uma parte da mais valia para o lucro desse capital; por outro lado, além disso, em razão da reprodução induzida das condições políticas e ideológicas desta dependência, ela é afetada por efeitos de dissolução de sua autonomia político-ideológica em face do capital americano. (POULANTZAS, As Classes..., p.77).

Nas condições do Brasil, o início da constituição de uma fração do capital autóctone em capital monopolista, estreitamente dependente do capital multinacional, dá origem ao processo de formação da burguesia monopolista interior. No final do governo Juscelino, a burguesia industrial autóctone achava-se cindida na burguesia monopolista interior e na fração não monopo-

lista tradicional.

A burguesia industrial cuja posição no bloco no poder fora reforçada, desde os anos trinta, ascende finalmente à hegemonia do bloco no poder. No entanto, como o processo de formação da dominância do capital monopolista internacional e do capital monopolista interior na estrutura econômica, que se estabelece ao longo do período 1956-61, não se expressa mecanicamente na preponderância política da burguesia monopolista, mas exige o desenvolvimento específico dessa fração de classe na esfera política, a hegemonia no bloco no poder é exercida pela fração burguesa não monopolista ligada aos setores industriais tradicionais de produção de bens salariais.

Com efeito, o poder político de uma classe não depende apenas do seu lugar nas relações de produção, mas também da sua organização de poder, além da organização de poder da classe adversária (POULANTZAS, Poder Político..., p.104). A organização de poder é a prática de uma classe como condição necessária à constituição do seu poder e, em geral, corresponde à sua organização específica política e ideológica (Idem, Ibidem, p.94).

A aliança entre a burguesia não monopolista (tradicional) e as oligarquias expressava-se nos órgãos executivos de governo, nos partidos políticos, principalmente no PSD e PTB, no Congresso e em outros aparelhos ideológicos como a estrutura sindical corporativista criada no Estado Novo. Havia, por conseguinte uma organização de poder bastante cristalizada da aliança burguesia não monopolista-oligarquias predominante desde a revolução de 1930. Como já se ressaltou, esse compromisso de classes, se de um lado drenou recursos do setor agroexportador para a indústria, de outro, manteve intangível a grande propriedade rural. A aliança da oligarquia com a burguesia industrial exprimia não apenas a continuação desse compromisso econômico, mas o interesse de as oligarquias regionais manterem as estruturas arcaicas de poder local que poderiam ser ameaçadas com a mudança da forma de dominação.

Na medida em que decorre o governo Juscelino, a dominância econômica do capital monopolista vai se consolidando e a organização de poder da burguesia monopolista se afirmando, num processo em que os dois domínios se reforçam mutuamente. A burguesia monopolista fortalece gradualmente a sua posição no bloco no poder. A sua predominância econômica, porém, ainda contrasta com a sua condição não hegemônica.

A burguesia monopolista internacional era representada no bloco no poder não só pela fração do capital autóctone mais imbricada ao capital internacional (burguesia interior), mas também por diretores de empresas multinacionais, administradores, gerentes e técnicos. Esses profissionais acumulavam cargos em diretorias de multinacionais e empresas associadas e, ainda, nos aparelhos de Estado e empresas estatais.

A essa camada de intelectuais orgânicos da burguesia, que são ao mesmo tempo empresários, Dreifuss chamou de técnico-empresários (DREIFUSS, op. cit., p.72-3). São parte integrante da burguesia. Os executivos, diretores e gerentes de empresas privadas exercem poderes que decorrem da propriedade econômica e posse dos capitalistas, preenchem as "funções do capital" na extração de mais valia e constituem, portanto, a burguesia gerencial privada. Os altos funcionários do Estado, os altos dirigentes e administradores das empresas estatais exercem funções do Estado a serviço do capital, com vistas à organização da hegemonia burguesa compondo, por isso, uma burguesia gerencial de Estado (POULANTZAS, *As Classes...*, p.194-5) e (ROCHA, 1989:59). O período juscelinista assiste justamente à emergência dessas frações burguesas que se hipertrofiaram, após 1964, durante a vigência do Estado de exceção.

Em face das mudanças nas relações de produção e nas classes sociais, na era Juscelino, constitui-se uma nova aliança política, contraposta à aliança populista, sob a direção da burguesia monopolista internacional, reunindo os segmentos da burguesia monopolista interior, estreitamente vinculados

ao capital estrangeiro, a burguesia gerencial privada, os escalões superiores da burocracia, especialmente os executivos das empresas estatais, isto é, a burguesia gerencial de Estado e a cúpula militar. A importância da burguesia gerencial do Estado cresce na medida em que o Estado vai se constituindo num dos pilares da acumulação de capital por via das empresas produtivas estatais e do sistema financeiro oficial. Os vértices das forças armadas ganham projeção em face da aproximação com o sistema militar norte-americano no contexto do jogo da guerra fria.

Contudo, a aliança política que ainda dá sustentação à forma de dominação política, isto é, à forma de Estado, é a populista, congregando a burguesia industrial tradicional⁽⁷⁾, não estreitamente dependente do capital multinacional, as oligarquias regionais agroexportadoras e as voltadas para o mercado interno, os comerciantes dos setores de exportação e importação, enfim a burguesia agromercantil e as massas populares urbanas. De outra parte, a hegemonia no bloco no poder é exercida pela burguesia tradicional produtora de bens salariais.

Como se sabe, em toda formação social capitalista coexistem o bloco no poder, o bloco fora do poder e as alianças políticas que dão sustentação a uma certa forma de Estado (aliança política predominante) ou se apresentam como alternativa para uma nova forma de dominação (MARTINS, 1977:193-4). O bloco no poder, sob a égide da fração de classe hegemônica, por mediação do Estado, unifica as classes ou frações de classes dominantes e o conjunto da formação social em torno de um "equilíbrio de compromissos" que assegura a realização dos interesses políticos fundamentais das classes dominantes.

A aliança política predominante é o pilar social de sustentação da hegemonia, construída pela fração hegemônica do bloco no poder, que amplia, assim, a armação social de susten-

(7) - Entende-se por burguesia industrial tradicional a fração burguesa ligada à produção de bens de consumo salariais, não monopolista e correspondente ao capital não imbricado estreitamente ao capital multinacional.

tação, incluindo classes ou frações das classes dominadas.

A mudança na forma do Estado está relacionada não só com a composição do bloco no poder, com a fração de classe hegemônica, mas também com a base social da hegemonia. A luta de classes na formação social comporta, ademais, alianças políticas secundárias entre frações não hegemônicas e classes/frações subordinadas.

No Brasil, como se destacou antes, com a afirmação da dominância econômica do capital monopolista, no decorrer do período 1956-61, começa a se esboçar não apenas uma aliança política alternativa, como também o processo de organização do poder político da burguesia monopolista internacional e da fração burguesa interna⁽⁸⁾ que lhe é mais intimamente associada. Pode-se dizer que o período dos governos Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros assinala a fase dessa construção de poder.

Como é evidente, a burguesia monopolista como integrante do bloco no poder necessariamente exige a expressão do seu poder em aparelhos de Estado, mesmo que estes não venham ainda se constituir em dominantes. A preeminência econômica do capital monopolista pressiona necessariamente no sentido da busca de sua hegemonia política. Com razão, DREIFUSS (op. cit., p.104) acentuou: "Contudo a liderança econômica do bloco no poder multinacional e associado era obviamente incompatível com o domínio político da burguesia tradicional e setores oligárquicos."

De fato, no período juscelinista foram criados órgãos de planejamento e consultoria, comissões de trabalho e grupos executivos. Estes constituíam novos aparelhos de Estado e circuitos de expressão do poder da burguesia monopolista que, ao funcionarem como uma "administração paralela", coexistiam com o executivo duplicando ou substituindo as burocracias. Esses aparelhos ou circuitos paralelos, ocupados por diretores de empresas privadas com formação profissional, permitiam à burguesia monopolista um lugar no Estado para formulação de políticas

(8) - Doravante, quando se fizer referência à construção do poder e da hegemonia da burguesia monopolista supõe-se a direção hegemônica da burguesia internacional.

industriais com vistas ao desenvolvimento do capital monopolista internacional, subordinando o capital autóctone. Cristalizavam-se na materialidade institucional do Estado os interesses multinacionais e associados em oposição aos interesses da burguesia industrial tradicional e das oligarquias, expressos através do Congresso e dos órgãos executivos tradicionais como os ministérios. É justamente das fricções entre esses dispositivos de poder contraditórios que se gera a política estatal, cada vez mais favorável ao capital monopolista, à medida que a burguesia monopolista se fortalece no bloco no poder.

Dentre esses aparelhos de Estado e circuitos destacam-se além das comissões e grupos executivos por ramos de produção, a Escola de Administração de Empresas, o Instituto Brasileiro de Administração de Empresas, o Instituto Superior de Administração e Vendas, o Escritório de Planejamento Econômico e Social (EPEA), o Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Os três últimos são anteriores à administração Juscelino mas adquirem nesse período uma grande relevância.

Além disso, são criados diversos escritórios de consultoria técnico-empresarial privados, como a Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda (CONSULTEC) e o Consórcio Brasileiro de Produtividade (CBP) (Idem, ibidem, p.82).

Também, foram implantados, transformados e acionados aparelhos ideológicos de organização e representação da burguesia monopolista, como a Escola Superior de Guerra (ESG), o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), novas associações de classes que exprimiam os interesses dos novos ramos industriais, como a Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias Básicas (ABDIB), a Associação Brasileira de Indústria de Máquinas (ABIMAQ), e a Associação de Máquinas, Veículos e Autopartes (AMVAP). Criou-se ainda, em 1955, o Conselho das Classes Produtoras (CONCLAP) como lugar de expressão, organização de interesses

e da ação política da burguesia monopolista internacional e da interior.

Havia uma solidariedade e convergência desses novos aparelhos ideológicos de Estado na perspectiva da concepção, difusão e implantação de um projeto de sociedade que consolidasse a predominância econômica e levasse à supremacia política do capital monopolista multinacional e interior. A ESG e o IPES funcionavam como aparelhos de formulação e difusão da ideologia de uma sociedade dividida em elites e massas, que evolui sem mudanças estruturais, cujo desenvolvimento, portanto, pressupõe a segurança interna para permitir uma modernização conservadora. Como salientou ALVES (1984:25): "O complexo ESG/IPES/IBAD tornou-se uma verdadeira e eficiente burocracia paralela para o planejamento de um novo Estado." O IBAD era um órgão de ação política direta.

De outra parte, as associações classistas tratavam não só dos interesses econômicos imediatos, mas também de questões políticas mais amplas, como agência de **lobbying**, impondo-se como parte do processo decisório estatal.

Enfim, a "administração paralela" e o conjunto de novos aparelhos ideológicos, inclusive as associações de classe, constituem, no período juscelinista, a esfera do Estado onde se cristaliza o poder da burguesia monopolista internacional e da interior. É precisamente esse complexo estatal que organiza e representa o poder desses componentes do bloco no poder em ascensão.

Dado que o executivo funcionava como aparelho de Estado dominante, subordinando os demais aparelhos de Estado e exprimindo a configuração do bloco no poder, onde a burguesia industrial tradicional era hegemônica, o complexo estatal da burguesia monopolista internacional e interior encontrava importantes limitações.

Por outro lado, as mudanças nas relações de produção em face do novo padrão de acumulação produziram modificações

importantes nas classes dominadas. Entre estas ressalta-se o surgimento de uma enorme classe trabalhadora concentrada em grandes centros urbanos e o aparecimento de uma nova pequena burguesia assalariada nas atividades terciárias. O final do governo Juscelino assinala o recrudescimento da luta dos trabalhadores urbanos diante dos sacrifícios trazidos pela inflação, a inquietação da pequena burguesia expressa principalmente pelo movimento estudantil. Também se inicia a organização do campesinato nas ligas camponesas.

Pode-se afirmar que no final do período Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros consolida-se a preponderância econômica do capital monopolista internacional e interior e estabelecem-se os processos de organização de poder dessas frações burguesas, contraposto à organização do poder da burguesia tradicional e oligarquias. Também consolida-se a esfera do Estado que cristaliza especificamente o poder de classe da burguesia monopolista frente aos aparelhos de Estado organizativos e representativos do bloco burguês tradicional e o oligárquico.

Dominantes na economia, apoiados em forte organização de poder e entrincheirados em importantes domínios do Estado, o capital monopolista internacional e o monopolista interior adquiriram condições de questionar e ameaçar a hegemonia da burguesia tradicional e das oligarquias e impor nova forma de dominação de classe em correspondência com as exigências da nova configuração das relações de produção e do aprofundamento do novo padrão de acumulação.

Se no período Dutra estabeleceu-se a forma diferencial de Estado "democrático"-restrito liberal populista, no segundo governo Vargas, o Estado "democrático"-fluido liberal populista, na era Juscelino emerge o Estado "democrático" intervencionista-restrito populista. Esta forma diferencial de Estado é determinada, de um lado, pela conquista da dominância do capital monopolista multinacional e interior na estrutura econômica, e de outro, pelo fortalecimento da burguesia monopolista internacional

e da interior no bloco no poder, a qual constrói a sede de seu poder num conjunto amplo de aparelhos de Estado paralelos, repressivos e ideológicos e de diversos circuitos. Além disso, tece a sua organização de poder valendo-se da criação de uma camada de intelectuais orgânicos que formulam, difundem e convertem em prática política um projeto de sociedade moderna e excludente. Essas determinações fazem do Estado "democrático" um Estado intervencionista.

A determinação intervencionista do Estado brasileiro nesse período, foi destacada por IANNI:

A análise desenvolvida até este ponto mostra que o Programa de Metas corresponde a um desenvolvimento importante nas relações entre o Estado e a economia capitalista no Brasil. Houve realmente uma mudança no modo e nos objetivos da atuação estatal. As relações entre o Estado e a economia desenvolveram-se e ampliaram-se de tal forma que se verificou de fato, uma modificação qualitativa da figura do poder público. (IANNI, op. cit., p.178).

Não obstante, a burguesia monopolista não ascendeu ainda à hegemonia do bloco no poder e, portanto, não tem ainda a sede do seu poder no aparelho de Estado dominante, ou seja, no vértice do executivo. Isto significa que a "administração paralela", apesar de conseguir limitar e contornar as decisões dos aparelhos de Estado que expressam o poder da burguesia industrial tradicional e oligarquias, ainda permanece relativamente subordinada dentro do Estado. Conforme DREIFUSS assinalou:

Havia, no entanto, uma falha no esquema. A eficiência da administração paralela dependia amplamente da atividade positiva e da boa vontade que o executivo demonstrasse quanto ao seu funcionamento. Tornava-se necessário, então, que os interesses multinacionais e associados conseguissem o comando do Estado e a ocupação dos postos burocráticos na administração. (DREIFUSS, op. cit., p.35).

Daí porque o Estado brasileiro na era Juscelino tem o seu caráter intervencionista marcado por limitações, definindo-se como intervencionista-restrito.

Como a coalizão política de sustentação da forma de dominação política ainda incorpora a aliança burguesia industrial tradicional com as massas populares urbanas, o Estado

preserva a sua característica populista.

A convivência contraditória dessa fração burguesa monopolista, não-hegemônica, mas a cada passo mais fortalecida, no bloco no poder e nos aparelhos de Estado, especialmente nos aparelhos ideológicos, exige da estrutura política cada vez mais flexibilidade e fluidez a fim de criar a possibilidade da circulação do poder de Estado. Isto implica, necessariamente, uma limitação da autonomia do executivo em relação à fração burguesa hegemônica e maior autonomia da "administração paralela", dos partidos, do Congresso e dos novos aparelhos ideológicos como consultorias técnicas e organismos doutrinários e de ação política (ESG, IPES, IBAD, etc). Foi justamente essa fluidez que permitiu as decisões de Estado favoráveis à expansão do capital monopolista.

De outro lado, a flexibilização do Estado permitiu ao polo popular da aliança populista ampliar a presença dos trabalhadores nos aparelhos ideológicos através da estrutura do PTB, do PCB ilegal e do aparelho sindical. Este é também um importante fator de fluidez do sistema político porque permite ao Estado utilizar os processos de direção hegemônica sobre as massas populares. Nesse aspecto, o aparelho sindical corporativo é conservado e eficientemente manipulado no governo Juscelino. Segundo SKIDIMORE:

Com a classe trabalhadora Kubitschek adotou uma política cautelosa de generosos aumentos salariais e continuou com o controle governamental na estrutura sindical. Nos contatos com os sindicatos, Kubitschek contava com o vice-presidente João Goulart - jovem político populista, que, como líder do PTB, ganhara novamente muito do controle sobre sindicatos... (SKIDIMORE, op. cit., p.210).

Referindo-se a essa fase MANTEGA assinala que:

É bom lembrar que o período em apreço constituiu um dos momentos de maior legitimação da acumulação de capital no País, com relativa liberdade política e sindical, sufrágio universal e eleições diretas para os principais escalões do executivo. Isso significa que os interesses da burguesia estavam travestidos com eficácia nos interesses gerais da Nação ou de todo povo brasileiro. (MANTEGA, 1984:63).

A forma diferencial de Estado "democrático" intervencionista-restrito populista abrange o período que vai do governo Juscelino até o golpe de Estado de 1964.

O final do período juscelinista e o que se segue até 1964 assinalam um momento singular da formação social brasileira marcado por fortes tensões políticas. Ocorre que a burguesia monopolista internacional, dominante na estrutura econômica e excluída da hegemonia política, já reúne as condições de organização de poder para se alçar à hegemonia no bloco no poder e, ademais, constitui uma aliança política secundária alternativa que agrega a ela a fração burguesa monopolista interior, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado e a cúpula militar.

Resta salientar que a configuração da esfera política da formação social brasileira no período 1930-64 dependia também de uma ideologia dominante, que legitimava a dominação social do conjunto das forças sociais do bloco no poder sobre as classes dominadas e a forma institucionalizada da dominação política. No Estado bonapartista e no Estado "democrático"-fluido populista do segundo governo Vargas imperava o nacionalismo que postulava o desenvolvimento industrial autônomo numa nação independente dos países imperialistas. O caminho para atingir este objetivo seria a presença do Estado na economia como agente produtivo e promotor do desenvolvimento sócio-econômico. Nestes termos o Estado é tido como ente neutro capaz de realizar os interesses do conjunto da nação. Preconiza-se o fetichismo do Estado.

Na fase do Estado "democrático" intervencionista-restrito populista, destacou-se como legitimadora do Estado e da dominação política burguesa o nacional-desenvolvimentismo⁽⁹⁾. Este era uma ideologia com raízes na teoria cepalina do desenvolvimento econômico.

O nacionalismo consistia na promoção da acumulação capitalista em bases locais em oposição ao modelo de desenvolvi-

(9) - Para uma análise pormenorizada do nacional-desenvolvimentismo ver MENDONÇA (op. cit., p.59-68) e MANTEGA (op. cit., passim).

mento agroexportador que implicava a exploração imperialista comercial e financeira que se apropria do excedente econômico dos países periféricos. O desenvolvimentismo significava basicamente apontar a industrialização como fórmula para libertar-se da exploração internacional e do atraso da agroexportação. Além disso, a industrialização era apresentada como automaticamente promotora do bem-estar geral sob a ação coordenadora do Estado.

Como ressaltou MANTEGA:

...a teoria cepalina arquitetou um plano de transformações econômicas para a América Latina na base da intervenção estatal em prol da industrialização e da valorização das atividades voltadas para o mercado interno. Essas medidas deveriam modificar a estrutura econômica da periferia, propiciando a elevação e a retenção da produtividade e, finalmente, resultar em alterações na estrutura social e política a partir da extensão dos benefícios do desenvolvimento para a maioria dos grupos sociais. (Idem, *ibidem*, p. 41).

O ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros) foi o principal aparelho ideológico do Estado de elaboração e difusão do nacional-desenvolvimentismo. Segundo o ISEB, na sucessão de etapas da história brasileira, chegara o momento do capitalismo nacional e do rompimento com a exploração colonial e com as estruturas agrárias arcaicas latifundiárias. Tratava-se, pois, de resolver a contradição fundamental entre o arcaico-tradicional e o progressista. Era legítima, portanto, a convergência de todas as classes sociais progressistas, a burguesia industrial, a pequena burguesia urbana e o proletariado em torno da tarefa universal do progresso (MENDONÇA, *op. cit.*, p.62). A contradição entre capital e trabalho era secundária.

O progresso significava o desenvolvimento através da industrialização voltada para dentro, oposta à agroexportação subordinada aos países capitalistas centrais. O desenvolvimento não prescindia, contudo, do capital estrangeiro dirigido para a industrialização.

Como a industrialização era a aspiração fundamental da burguesia industrial autóctone, os seus interesses coincidiam

com os interesses gerais da sociedade. Ela era, assim, legitimamente a representante de toda a nação.

O Estado, por outro lado, é tido como órgão universal impulsionador de um desenvolvimento que estende seus benefícios a toda a sociedade.

5 - A CRISE DE HEGEMONIA - CRISE DE ESTADO E A IRRUPÇÃO DO ESTADO DE EXCEÇÃO

O final do período Juscelino-Jânio já prenuncia a crise de 1962-64 principalmente no crescimento do déficit público e da inflação. De fato, o financiamento interno da acumulação através do Estado implicava políticas financeira e monetária extremamente audaciosas, enquanto, dados os compromissos da aliança populista e a carência para a maturação dos investimentos do setor de bens de consumo duráveis, eram limitadas as receitas do Estado.

Os sinais da crise aparecem mais precisamente em 1962 com a quebra do ritmo de crescimento da produção industrial. O período Goulart é todo ele marcado pela crise. O quadro abaixo sobre o produto interno líquido ilustra os efeitos da crise.

Tabela 1

Produto Interno Líquido Segundo Ramos de Atividade, no Brasil
(Taxas Anuais de Crescimento por Períodos, em Percentual)

Discriminação	Períodos						
	1956-62	1962-66	1961-62	1962-63	1963-64	1964-65	1965-66
Agricultura	5,7	2,4	5,5	1,0	1,3	13,8	-5,7
Indústria	10,7	2,3	8,3	0,1	5,5	-3,6	7,6
Mineração	10,8	19,4	1,5	18,4	22,4	21,4	14,6
Manufaturas	10,8	1,8	8,1	-0,3	5,1	-4,7	7,5
Eletricidade	9,8	5,3	11,3	2,6	7,2	4,1	7,3
Construção	5,4	-4,4	0,6	1,3	2,2	-24,0	6,4
Transportes	8,4	3,7	6,7	6,2	3,6	0,8	4,4
Outros Serviços	4,5	3,1	3,2	2,3	3,0	3,7	3,6

Tabela 1

Produto Interno Líquido Segundo Ramos de Atividade, no Brasil
(Taxas Anuais de Crescimento por Períodos, em Percentual)

Discriminação	Períodos						
	1956-62	1962-66	1961-62	1962-63	1963-64	1964-65	1965-66
Total	6,7	2,6	5,3	1,6	3,1	3,8	1,9

Fonte: Dados organizados por BRESSER (1976:129) a partir de publicações da FGV e CEPAL/BNDE.

Os dados evidenciam que até 1962 tanto a indústria como o conjunto da economia apresentam um desempenho de razoável a exuberante, mas no decorrer de 1962-63 os crescimentos da indústria, que fora no período anterior (1961-62) de 8,3 por cento, e do conjunto da economia, 5,3 por cento, caem bruscamente para 0,1 por cento e 1,6 por cento, respectivamente. Também revelam que a crise se estende (a média de crescimento do produto total entre 1962-66 é de 2,6 por cento e a da produção industrial de 2,3 por cento, com forte quebra em 1964-65) até 1966.

A crise de 1962-64 deve ser caracterizada como uma crise do conjunto das relações sociais. Uma crise econômica que se traduz em crise político-ideológica, enfim, uma crise de hegemonia.

Ela tem ensejado as mais variadas explicações. Maria da Conceição Tavares e José Serra apontam o esgotamento do processo de industrialização por substituição de importações e a impossibilidade de um novo pacote de investimentos após o amadurecimento das inversões feitas durante o Plano de Metas, como a causa básica da crise econômica. A insuficiência da demanda devido à concentração de renda na classe capitalista impediria a ampliação da demanda dos setores médios. Além disso, o financiamento da acumulação estaria limitado pela baixa taxa de exploração e pelo déficit fiscal. Afirmam que, no período em análise, cai a taxa de lucro porque os trabalhadores conseguem uma relação excedente/salário favorável (MANTEGA & MORAES, 1980:29-30).

Francisco de Oliveira aponta a ruptura da aliança populista, a intensificação da luta reivindicatória das massas trabalhadoras urbanas e a instabilidade política como responsáveis pela queda de investimentos. Em síntese, a crise política geraria a crise econômica.

Finalmente, há os que atribuem a crise aos problemas de demanda, caracterizando-a como crise de realização. Essa interpretação deve-se a Pierre Salama e André Fernandes. Eles afirmam que os investimentos na época Kubitschek já eram relativamente superdimensionados, em virtude da indivisibilidade dos equipamentos importados de economias capitalistas avançadas. Isto implicaria, desde logo, capacidade ociosa e problemas de demanda. As modificações da estrutura da oferta na economia brasileira não teriam sido acompanhadas por modificações adequadas na estrutura da demanda. A indústria monopolista concentrando uma parte mais que proporcional da mais valia social e reinvestindo-a num ritmo crescente exigiria a ampliação cada vez maior dos consumidores (Idem, *ibidem*, p.35).

Tal ampliação não seria possível, especialmente, porque as combinações produtivas oriundas dos países capitalistas centrais eram capital-intensivas e empregavam relativamente pouca força de trabalho.

A crise de 1962-64 não pode ter uma explicação exclusivamente econômica. O seu aspecto econômico tem repercussões na luta de classes que se transcrevem nos aparelhos de Estado. De outro lado, essas alterações políticas tem determinações na crise econômica e aprofundam-na.

Na estrutura econômica, o capital monopolista multinacional, o capital monopolista autóctone privado e estatal experimentam uma intensa fase de prosperidade até 1962, quando recrudescer o processo inflacionário e se inicia a fase de descenso do ciclo econômico. As taxas de crescimento da economia e a inflação, no período, mostram os efeitos da crise conforme se ilustram nas tabelas 2 e 3:

Tabela 2
Taxas de Crescimento do PIB no Brasil
(1961-64)

ANOS	VARIAÇÃO DO PIB
1961	7,3
1962	5,4
1963	1,6
1964	3,1

Fonte: IANNI, op. cit., p.208

Tabela 3
Taxa de Inflação no Brasil
(1961-64)

ANOS	ÍNDICE
1961	33,3
1962	54,8
1963	78,0
1964	87,8

Fonte: World Bank, apud ALVES, op. cit., p.331.

A taxa de inflação começa a se acelerar a partir de 1961 e atinge, depois de 1962, níveis desestabilizadores. A taxa de crescimento do PIB, em 1963, de 1,6 por cento evidencia a irrupção da crise.

O declínio da acumulação pode ser verificado pelos dados da formação bruta do capital na tabela 4.

Tabela 4
Formação Bruta de Capital no Brasil (1959-66)
Em Relação ao PIB (Percentagem do PIB)

ESPECIFICAÇÃO	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
Formação bruta de Capital/ /PIB	15,9	16,5	17,1	16,3	16,5	14,3	10,7	12,8
Formação bruta de capital do Estado/PIB	4,7	5,2	4,4	5,7	4,6	4,8	5,2	5,0

Tabela 4

Formação Bruta de Capital no Brasil (1959-66)
Em Relação ao PIB (Porcentagem do PIB)

ESPECIFICAÇÃO	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
Formação bruta de capital								
do setor privado/PIB	11,2	11,3	12,2	10,6	11,9	9,5	5,5	7,8

Fonte: FGV, transcrito de BRESSER, op. cit., p.134.

Os investimentos brutos, no conjunto da economia, que eram da ordem de 16,5 por cento do PIB no início da década de sessenta, caem para 10,7 por cento e 12,8 por cento do PIB em 1965 e 1966, respectivamente.

Partindo-se do suposto, geralmente aceito, de que a desaceleração da acumulação no início dos anos sessenta explica-se pela queda da taxa de lucro, o foco da análise deve voltar-se para os seus elementos determinantes. O descenso da taxa de lucro pode resultar do declínio da taxa de exploração, do aumento da composição orgânica, da elevação de custos dos elementos do capital constante ou do incremento da taxa de juros que onera o capital produtivo na repartição da mais valia.

No exame do primeiro aspecto, é insuficiente, como fazem MORAES (MANTEGA & MORAES, op. cit., p.30-1) e OLIVEIRA, deduzir da evolução do salário mínimo real o comportamento da taxa de exploração. De fato, OLIVEIRA, utilizando os dados da tabela 5 sobre o comportamento do salário mínimo real assevera:

...pode-se perceber claramente três fases no comportamento do salário mínimo real: a primeira, entre os anos de 1944 e 1951, **reduz pela metade** (grifo do autor) o poder aquisitivo do salário; a segunda, entre os anos 1952 e 1957, mostra recuperações e declínios alternando-se na medida do poder político dos trabalhadores: é a fase do segundo Governo Vargas, que se prolonga até o primeiro ano do Governo Kubitschek; a terceira, iniciando-se no ano de 1958, é marcada pela deterioração do salário mínimo real, uma tendência que se agrava pós-anos 64, com apenas um ano de reação, em 1961, que coincide com o início do Governo Goulart... difícil é não tirar a conclusão de que a característica geral do período é a **de aumento da taxa de exploração do trabalho...** (grifo de JFR). (OLIVEIRA, In: Seleções CEBRAP 1, 1976: 42).

Tabela 5

Salário Mínimo Real - Guanabara e São Paulo
(1944-68)

ANOS	ÍNDICES ANUAIS (BASE 1944-100)		ÍNDICES MÉDIOS/PERÍODO	
	GUANABARA	SÃO PAULO	GUANABARA	SÃO PAULO
1944	100,0	100,0		
1945	84,2	80,3		
1946	74,1	70,9		
1947	60,7	53,8	67,1	63,2
1948	58,0	49,6		
1949	55,4	50,4		
1950	50,9	47,9		
1951	53,6	53,0		
1952	122,3	124,8		
1953	107,1	101,7		
1954	144,6	138,3	137,9	134,1
1955	142,9	139,3		
1956	150,9	147,0		
1957	159,8	153,8		
1958	140,2	133,3		
1959	106,3	101,7		
1960	140,2	130,8	135,7	125,0
1961	161,6	146,2		
1962	137,5	123,9		
1963	128,6	114,5		
1964	124,9	116,3		
1965	119,6	112,8		
1966	107,1	97,4	111,9	103,2
1967	104,5	95,7		
1968	103,6	94,0		

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil e Conjuntura Econômica, apud OLIVEIRA (Ibidem, p.41). Dados adicionados por cálculo de JFR.

Interpretando os mesmos dados, Moraes afirma que entre 1952-64 não houve, em média, elevação da taxa de exploração, uma vez que o salário mínimo real, apesar de oscilações, permane-

ceu relativamente estável. Oliveira sustenta opinião oposta. Esse tipo de argumento não leva em consideração a relação entre o aumento do salário real e o do produto real, confrontada com o crescimento do emprego. Em outras palavras, não considera a variação da taxa de exploração devido ao aumento da produtividade.

As conclusões de Oliveira sobre a evolução da taxa de exploração, baseadas na variação do salário mínimo real são inconsistentes.

Os dados sobre salário mínimo real relativos à década de cinquenta e início dos anos sessenta (da Guanabara) mostram que a taxa de exploração não apresentou trajetória firmemente ascendente. Conforme sublinhou MORAES (MANTEGA & MORAES, op. cit., p.31), considerando-se o índice do salário mínimo real em 1944 (=100), o índice médio do período 1944-51 é de 67,1, o do período 1952-57 é 138, o de 1958-63 é de 136 e o de 1964-69 é de 112. Pode-se, pois, concluir que entre 1952 e 1964 a taxa de exploração teria permanecido estável, dada a relativa estabilidade dos salários no período. Contudo, é preciso levar em conta que, conforme destacou SINGER (A Crise..., p.52): "...mesmo quando os salários nominais cresciam mais que o aumento do custo de vida, o aumento do salário real era sempre muito inferior ao da produtividade". Os dados da tabela 6 revelam que o aumento do salário real entre 1949 e 1959 foi de 31 por cento, enquanto de acordo com SINGER (Ibidem, p.52) no mesmo período o produto real da indústria cresceu 138,5 por cento para um aumento de emprego de apenas 18,5 por cento. Os dados revelam que houve um importante incremento na produtividade do trabalho na sua maior parte apropriado pelo capital.

Tabela 6
Salários na Indústria no Brasil (1949-59)*

ANOS	SALÁRIO ANUAL MÉDIO (Cr\$ ANTIGOS)	ÍNDICES (1949 = 100)		
		SALÁRIO	CUSTO DE VIDA (RIO DE JANEIRO)	SALÁRIO REAL
1949	11.800,00	100	100	100
1952	17.550,00	149	143	104

Tabela 6

Salários na Indústria no Brasil (1949-59)*

ANOS	SALÁRIO ANUAL MÉDIO (Cr\$ ANTIGOS)	ÍNDICES (1949 = 100)		
		SALÁRIO	CUSTO DE VIDA (RIO DE JANEIRO)	SALÁRIO REAL
1953	20.000,00	170	164	104
1954	26.500,00	225	200	113
1955	32.500,00	275	247	112
1956	42.300,00	359	298	121
1957	53.000,00	450	347	130
1958	61.400,00	520	399	130
1959	85.000,00	720	551	131

Fonte: 1949 e 1959 - Censos Industriais de 1950 e 1960

1952 a 1958 - Registro Industrial, apud SINGER, Ibidem, p.42

(*) - Empresas com cinco ou mais pessoas (exceto em 1949).

Estimativas do Plano Trienal sugerem que o salário médio real do trabalhador brasileiro (urbano e rural) teria crescido de 2,7 por cento ao ano entre 1950 e 1960 e que o incremento do salário mínimo real de 3,6 por cento ao ano era inferior ao aumento da produtividade da economia brasileira, pelo menos no período 1947-61 (Cf. PLANO TRIENAL, 1962:27 e 29).

Assim, mesmo supondo-se o aumento do salário real a taxa de exploração experimenta um incremento devido a defasagem entre crescimento do salário real e crescimento da produtividade. Com estabilidade ou aumento do salário real, a taxa de exploração pode elevar-se como decorrência do ritmo maior de incremento do produto real não determinado pelo aumento do emprego.

Isto posto, e admitindo-se que nem os custos do capital constante, subsidiados pela política cambial, nem os custos financeiros rebaixados por juros negativos poderiam ter pressionado para cima os custos totais, é lícito acreditar que a taxa de exploração não aumentou em proporção suficiente para compensar o aumento da composição orgânica do capital, determinando, dessa forma, o descenso da taxa de lucro. A crise tem, portanto,

uma de suas vertentes na superacumulação monopolista já que o capital só consegue valorizar-se, daí por diante, a taxas decrescentes de lucro (MENDONÇA, op. cit., p.71).

Aqui, propõe-se, contudo, que a queda da taxa de lucro criou as condições para a desaceleração dos investimentos e o desencadeamento da crise econômica, que tem de fato uma determinação complexa, dependendo de um conjunto de fatores. Como se mostrará, abaixo, a queda da taxa de lucro não dependeu tão-somente do aumento da composição orgânica.

É sabido que a produção e a distribuição constituem uma unidade. Uma certa forma de produção determina uma adequada forma de distribuição. A oferta sobredetermina a demanda. Além disso, a demanda tem efeitos sobre a oferta, sobre as suas dimensões e as formas das combinações produtivas (MATHIAS & SALAMA, op. cit., p.79).

De fato, em economias que não têm importante dependência tecnológica, a insuficiência da demanda frente à oferta leva o preço de mercado a se situar abaixo do preço de produção e a conseqüente queda da taxa de lucro abaixo do nível médio. Nesse caso, parte dos capitais se deslocam para ramos mais rentáveis, reduzindo a oferta ao nível da demanda ou se alteram as combinações produtivas com a elevação do nível tecnológico, rebaixando-se o preço de produção ao nível do preço de mercado e ampliando-se a demanda.

A internacionalização do ciclo do capital produtivo dos países centrais do capitalismo para a periferia não possibilita, nesta, esses efeitos recíprocos entre oferta e procura.

Nas economias com forte dependência tecnológica, como a brasileira, é preciso considerar que a estrutura da oferta não é determinada pelas condições da demanda interna, mas decorre do transplante de equipamentos existentes no mercado internacional dimensionados para grandes plantas industriais, com base em padrões tecnológicos avançados e maior amplitude dos mercados consumidores. As combinações produtivas utilizam

intensivamente capital em detrimento da ocupação de força de trabalho e são superdimensionadas em relação às possibilidades da demanda local.

Assim, a implantação do setor de bens de consumo duráveis no Brasil, na segunda metade da década de cinquenta, resultou em capacidade ociosa e emprego reduzido relativamente à disponibilidade abundante de força de trabalho.

Com efeito, à insuficiência da demanda o capital multinacional da indústria de bens de consumo duráveis responde, de um lado, com capacidade ociosa, reduzindo a oferta, e, de outro, com a inércia tecnológica, o que permite uma amortização mais longa dos equipamentos, dada a debilidade da concorrência devido à organização monopolista dos capitais. O dinamismo tecnológico só começa a aparecer quando os capitais multinacionais se obrigam a uma política importante de exportação. De todo modo, como o processo é contraditório, da capacidade ociosa resulta aumento dos custos e queda da taxa de lucro. O capital monopolista não consegue repassar a totalidade dos incrementos de custos para os preços. Portanto, insuficiência da demanda, seguida de capacidade ociosa e queda da taxa de lucro se erigem, também, como elementos determinantes da crise econômica de 1962-64.

Isto não significa, contudo, negar a unidade da produção e da distribuição. Pelo contrário, a própria natureza monopolista do capital multinacional incorpora necessariamente processos tecnológicos de maior produtividade e mais complexos, em relação à produção não monopolista do capital dirigido para os setores produtivos tradicionais, que obrigam uma organização administrativa mais complexa e, conseqüentemente, o alargamento do quadro do pessoal administrativo.

Além disso, o desenvolvimento do capital monopolista exige ordinariamente, em virtude da competição intermonopolista, a multiplicação dos canais de distribuição das mercadorias e o desenvolvimento de serviços como **marketing**, propaganda, seguros e atividades destinadas a influenciar os meios de comuni-

cação sociais e o aparelho de Estado.

Tudo isso conduz à ampliação do setor improdutivo da economia que termina por se constituir em fonte de expansão da demanda de bens de consumo duráveis.

Não obstante, até a primeira metade da década de sessenta não havia condições de competição intermonopolista que justificasse um crescimento significativo dessas atividades terciárias, dado o estreitíssimo leque de empresas por ramo de produção. Isso ocorrerá mais tarde, a partir da década de setenta, com a entrada de novos concorrentes e a ampliação dos mercados.

Dessa forma, à medida que entra em plena produção o conjunto de investimentos implantados, a partir de meados dos anos cinquenta, revela-se o estreitamento da demanda, diante do superdimensionamento dos equipamentos, da fraca participação da força de trabalho nas combinações produtivas e da concentração de renda determinada, entre outros fatores, pelo aumento da taxa de exploração. O superdimensionamento das plantas em relação à demanda gera capacidade ociosa, conforme mostram os dados, relativos ao ano de 1965, da tabela 7.

Tabela 7

1965 - Capacidade Utilizada Efetivamente [na Indústria no Brasil],
Percentagem do Total (base de um turno)

ESPECIFICAÇÃO/RAMOS	% SOBRE A CAPACIDADE PRODUTIVA TOTAL
Máquinas e equipamentos mecânicos	68
Máquinas e equipamentos elétricos	70
Construção naval	64
Equipamentos de terraplanagem e construção rodoviária	46
Veículos	61
Utilidades domésticas duráveis	62
Ferro gusa	50
Aço	59
Laminados planos	17
Laminados não planos	38

Tabela 7

1965 - Capacidade Utilizada Efetivamente [na Indústria no Brasil],
 Percentagem do Total (base de um turno)

ESPECIFICAÇÃO/RAMOS	% SOBRE A CAPACIDADE PRODUTIVA TOTAL
---------------------	---

Fonte: BAER & MANESCHI, T-3 e 4, apud LORENZO-FERNANDES, 1976:194.

O baixo emprego da força de trabalho da economia brasileira, no período estudado, se evidencia nas informações, sobre os fatores explicativos do crescimento do PIB no Brasil, elaboradas por Langoni, conforme a tabela 8.

Tabela 8

As Fontes do Crescimento Econômico Brasileiro, 1960-70.
 (Em Percentagem)

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1) Contribuição do capital físico	32,01
2) Contribuição da educação	30,44
3) Contribuição líquida da força bruta do trabalho	9,69
4) Contribuição das mudanças na alocação da mão de obra	7,27
5) Contribuição da composição idade-sexo	0,35
6) Resíduo	20,93
7) Taxa observada de crescimento (geométrica)	5,78
8) Taxa explicada de crescimento (geométrica)	4,57
9) Resíduo [não explicado]	1,21

Fonte: LANGONI, 1975:27.

Ressalta da análise dos dados a elevada contribuição do capital físico (capital constante) de 32,01 por cento e a reduzida importância da participação do crescimento do emprego da força de trabalho (9,69 por cento), como fatores de explicação do crescimento do PIB (5,78 por cento) na década de sessenta.

Dados elaborados por Celso Furtado, citados por Bresser (ver tabela 9), mostram que, em meados da década de sessenta, cinquenta por cento da população vive praticamente à margem do mercado, com uma renda per-capita de 130 dólares e uma renda

total igual à do grupo do 1 por cento mais rico da população. O grupo mais rico detém uma renda per-capita de 6.500 dólares, cinquenta vezes maior que a renda per-capita do grupo mais pobre.

Assim, o processo de concentração de renda e as limitações que determinam na demanda global se constitui num dos elementos determinantes da crise da primeira metade dos anos sessenta.

Tabela 9

Perfil da Demanda Global no Brasil (Meados dos Anos Sessenta)

GRUPOS	PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (1.000 HAB.)	RENDA PER-CAPITA (DÓLARES)	RENDA TOTAL (1.000 DÓLARES)	PERCENTAGEM DA RENDA
1º	50	45.000	130	5.850	18,6
2º	40	36.000	350	12.600	40,1
3º	9	8.100	880	7.128	22,7
4º	1	900	6.500	5.850	18,6
	100	90.000	350	31.428	100,0

Fonte: BRESSER, op. cit., p.213.

Isso posto, pode-se concluir que a queda da taxa de lucro, na primeira metade da década de sessenta, decorre não só do aumento da composição orgânica do capital, não suficientemente compensado pela expansão da taxa de exploração, mas também do surgimento de considerável capacidade ociosa na indústria monopolista de bens de consumo duráveis e da insuficiência da demanda. Neste último aspecto, assinala-se que a evolução da oferta frente à demanda, com a superprodução de mercadorias, tende a freiar ou comprimir os preços e empurrar para baixo a taxa de lucro. É o que salienta SALAMA e VALIER: "Estes três fenômenos (a alta de C/V, baixa de MV/V, oferta superior à procura e suscitando uma baixa de preços) (grifos de JFR) explicam pois que, num dado momento, haverá baixa brusca e forte da taxa média de lucro" (SALAMA & VALIER, op. cit., p.138).

O comportamento descendente da taxa de lucro põe

as condições para o desencadeamento da crise, mas não parece ser suficiente para acelerá-la (MENDONÇA, op. cit., p.71), até porque o capital monopolista responde com a inércia tecnológica e a duração mais longa da amortização dos investimentos, o que se torna importante fator contrabalançador de uma queda mais acentuada da taxa de lucro.

A inflexão para baixo da acumulação, dado o declínio da taxa de lucro, é impulsionada pelas condições de seu financiamento. O padrão de acumulação, a partir de meados dos anos cinquenta, desloca o financiamento da acumulação industrial da transferência de parcela do excedente da agroexportação para o capital estrangeiro de empréstimo e de risco e para o Estado por via de emissões de moeda. Enquanto foi possível sustentar a operação dessas duas fontes de financiamento, a acumulação manteve um ritmo ascendente (MANTEGA & MORAES, op. cit., p.33). Na medida em que se colocam barreiras importantes à acumulação estatal e à entrada de capital estrangeiro, reduz-se drasticamente o ritmo dos investimentos com a difusão dos efeitos por toda a economia. Os obstáculos à continuidade do ritmo ascendente do financiamento estatal e estrangeiro da acumulação deve-se ao processo articulado: modificações econômicas → alterações na luta de classes → expressão do confronto social no Estado → transformações na acumulação, sob a condição de organizar a luta social.

Ocorre que, a expansão da acumulação na segunda metade de década de cinquenta em grande parte financiada pelo Estado, por meio da inflação, trouxe reais sacrifícios aos trabalhadores urbanos (evidenciados pelo aumento da taxa de exploração) materializados no brutal aumento da taxa de inflação que alcançou índices superiores a cinquenta por cento depois de 1962. Este processo foi analisado com precisão por SINGER:

... o volume de meios de pagamento crescia aos saltos: 21 por cento entre 1957 e 1958; 4,1 por cento entre 1958 e 1959; 38,5 por cento entre 1959 e 1960, multiplicando o poder aquisitivo da população e acarretando alta dos preços: 11,1 por cento em 1958, 29,2

por cento em 1959, 26,3 por cento em 1960 (deflato-
tor implícito do produto).

A inflação tem por consequência mais geral tornar "duvidosa" a repartição da renda. A cada momento a renda se distribui a favor de algum grupo que logrou elevar o "seu" preço. Neste sentido, os empresários são privilegiados, pois têm plena liberdade (com algumas excessões: preços tabelados, tarifas de serviços públicos) de reajustar os preços que cobram, na medida em que a procura o permite. **Já os assalariados têm sua remuneração presa a contratos de trabalho, o que requer esforços de mobilização e de pressão, chegando inclusive à greve para obter o reajustamento do preço da força de trabalho.** (grifo de JFR). Assim, na medida em que a inflação se intensifica, (grifo do autor) ela efetivamente redistribui renda a favor do governo, que eleva seu poder aquisitivo emitindo moeda, e a favor dos empresários, que "respondem" ao aumento do poder aquisitivo gerado pelas emissões aumentando os preços das mercadorias. **Os assalariados eram os mais prejudicados (ao lado dos locadores, pois havia congelamento de aluguéis), pois mesmo quando conseguiam recuperar o seu nível de salário real, imediatamente enfrentavam nova onda de carestia.** (grifo de JFR). de tanto precisar correr para não sair do lugar, o proletariado praticamente não tinha fôlego para reivindicar sua participação no aumento da produtividade. Assim, mesmo quando os salários nominais cresciam mais que o custo de vida, o aumento do salário real era sempre muito inferior ao da produtividade. (SINGER, A Crise..., p.52).

São justamente esses fatores econômicos que vão sendo moldados pelo confronto social ao longo dos anos cinquenta, que provoca a intensificação da luta de classes no início da década de sessenta. Recorde-se que o financiamento da acumulação pelo Estado, por via inflacionária, obedeceu a causas políticas, visto que a posição de preeminência da burguesia tradicional no bloco no poder e na aliança populista não permitia a expansão necessária da receita do Estado pelo aumento dos impostos. Também não era possível gravar mais ainda a tributação dos assalariados. De outra parte, o caminho da industrialização pelo capital multinacional tinha, além das imposições econômicas, razões políticas ligadas à importância que já assumia, na década de cinquenta, a burguesia internacional e os segmentos internacionalizantes da burguesia autóctone no bloco no poder. De modo que, o processo de acumulação no período Juscelino Kubitschek e os seus efeitos posteriores já tem raízes na luta

de classes.

São, na seqüência, as tendências criadas por aquele processo que conduzem à organização das massas trabalhadoras urbanas. Ficava cada vez mais claro que estas não estavam dispostas a pagar o ônus decorrente da forma assumida pela expansão anterior da acumulação. A renúncia de Jânio Quadros, em 1961, já era reveladora dos impasses suscitados pela forte organização de poder da burguesia monopolista, o questionamento da liderança da burguesia autóctone tradicional e da aliança populista e a ascensão da organização trabalhadora. A presidência Goulart, mais comprometida com a aliança populista, permite o fortalecimento e a ascensão dramática da luta dos trabalhadores.

Diante da crise econômica, a continuidade do ritmo da acumulação sujeitava-se às alternativas de:

- (1) - retomar o financiamento pela emissão de moeda, exasperando a inflação e o custo de vida;
- (2) - recorrer a empréstimos externos, para o que o País deveria se subordinar às prescrições do FMI, com arrocho salarial, contenção do crédito e diminuição dos gastos públicos.

A aplicação da primeira opção resultaria numa resistência vigorosa das massas urbanas. A prática da segunda acirraria não só a luta das massas, mas também encontraria resistência tenaz da burguesia autóctone tradicional. Enfim, estava configurado o impasse. Dentro da forma de dominação do Estado "democrático" intervencionista-restrito populista, da hegemonia da burguesia autóctone tradicional no bloco no poder e da sustentação da aliança populista, não era mais possível retomar a expansão do processo de acumulação. Como precisou MENDONÇA (op. cit., p.72): "A acumulação e o regime político contradiziam-se".

A burguesia tradicional e as oligarquias que haviam formulado, proposto e executado, através de sua organização de poder própria, o projeto industrializante, conseguindo sustentação e consentimento das massas populares por meio da aliança popu-

lista, assistiam, no início da década de sessenta, ao fracasso do seu projeto, já ameaçado pelo dissenso da nação. Por outro lado, a burguesia tradicional não tinha uma alternativa, um projeto novo, capaz de manter a sua hegemonia sobre as classes dominantes no bloco no poder e no conjunto da nação. Esses foram fatores fundamentais do desencadeamento da crise de hegemonia do período 1962-64.

A intensificação da luta das massas trabalhadoras desenvolveu-se na cidade e no campo. A organização e mobilização das massas populares urbanas, embora gerada principalmente na defesa dos salários corroídos pela inflação, desdobrou-se em intensa luta política marcada pelos episódios de mobilização a favor da posse de Goulart, da resistência contra as tentativas dos E.U.A. de impor ao Brasil uma política antinflacionária contracionista, no âmbito do Plano Trienal, do movimento a favor do plebiscito e da ampla campanha pelas reformas de base (BANDEIRA, 1978:passim). Nessas lutas, as massas urbanas amadureceram politicamente e organizaram o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), o Pacto da Unidade e Ação (PUA) e muitas associações de cordenação e unificação da classe trabalhadora.

O movimento estudantil experimentou vigorosa ascensão, através da União Nacional dos Estudantes (UNE) e das entidades secundaristas.

No campo, amplia-se o movimento de organização dos camponeses, através das ligas camponesas, iniciado em 1965, com a criação da Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, que se denominou depois de Liga Camponesa da Galiléia. O campesinato organizava-se e mobilizava-se em favor da reforma agrária. Logo após a posse de João Goulart, em novembro de 1961, promoveu-se o Congresso Camponês de Belo Horizonte, reunindo 1600 delegados, em que se exigia a "reforma agrária já. Reforma agrária na lei ou na marra" (Idem, ibidem, p.55). O Ministério do Trabalho e a Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) aprovaram, até 1963, 1177 sindicatos de trabalhadores

rurais e 40 sindicatos de trabalhadores autônomos do campo. Foi também promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural que estendia ao trabalhador rural os direitos e vantagens previdenciárias, o salário mínimo, jornada de trabalho de oito horas, férias, etc (IANNI, op. cit., p.217).

As eleições de 1962 levaram à vitória de importantes lideranças identificadas com o nacionalismo e com a campanha pelas reformas de base (Reforma Agrária, Reforma Bancária, Reforma Universitária, Reforma Cambial, etc). Miguel Arraes conquistou o governo de Pernambuco e Leonel Brizola recebeu votação consagradora na Guanabara, elegendo-se Deputado Federal. O PTB duplicou a sua bancada no Congresso.

Em suma, a luta das classes populares assumiu expressão material dentro do Estado. O movimento sindical encontrava apoio em escalões intermediários e superiores das Forças Armadas, no chamado dispositivo sindical militar que evitou em muitos casos a repressão às greves.

Essa transcrição da luta das massas populares e sua presença no Estado adquiriram amplitude considerável nos aparelhos ideológicos, como os partidos políticos (o PTB ganhava importância cada vez maior como partido no governo, especialmente após o retorno ao presidencialismo, em 1963, e o PCB tinha fortes ligações sindicais), o CGT, a PUA, o aparelho sindical em geral, a UNE, órgãos da imprensa e o Congresso, onde assumia relevância a Frente Parlamentar Nacionalista fortalecida na eleição de 1962. Mas, singularmente, tinha repercussões nos aparelhos repressivos, no executivo: no Ministério do Trabalho, no Ministério da Educação (campanhas de alfabetização), na SUPRA e até no pessoal das Forças Armadas, onde ao lado do dispositivo sindical-militar, envolvendo militares superiores, surgiram os movimentos de organização de soldados e sargentos.

A situação do Congresso era particular, pois nele se representavam as oligarquias regionais, as massas urbanas e a burguesia tradicional. A burguesia multinacional não reunia

força relevante no Congresso.

Com esse vigoroso ascenso da luta das massas populares urbanas e rurais, em resistência aos efeitos do projeto industrializante, que não distribuía o bem-estar para todos como preconizava a ideologia nacional-desenvolvimentista, estava ameaçada a reprodução da hegemonia da burguesia tradicional sobre a sociedade. Nesse sentido, o projeto para o qual a burguesia postulava e conseguira o consentimento da nação fracassou. Não era mais possível, frente à aguda politização da luta das massas populares, manter a hegemonia na formação social com a mesma forma de dominação. Decaía a crença de que simplesmente a industrialização equivalia à difusão de benefícios para toda a sociedade. A ideologia nacional-desenvolvimentista não conseguia mais reunir o consenso das classes dominadas.

A presença ostensiva das massas populares no seio do Estado, tanto dos seus aparelhos ideológicos quanto dos seus aparelhos repressivos, minaram a capacidade de o Estado organizar a hegemonia da burguesia autóctone tradicional no bloco no poder e na sociedade.

De fato, essa situação repercutia nas relações da burguesia monopolista internacional e da interior com a burguesia tradicional. Como já se destacou, acima, a inserção do Brasil na nova divisão internacional do trabalho indústria vs. indústria, na segunda metade da década de cinquenta, elevou o capital monopolista multinacional à condição de capital dominante na estrutura econômica, mas não permitiu a ascensão imediata da burguesia monopolista à condição de fração hegemônica no bloco no poder. Como se mostrou antes, a burguesia monopolista multinacional e a interior constroem paulatinamente sua organização de poder, através da "administração paralela" e da criação de novos aparelhos ideológicos de Estado, com o que se fortalecem substancialmente no bloco no poder.

Dessa forma, no início da década de sessenta, o crescimento da luta das massas populares, de um lado, e o fortale-

cimento político da burguesia monopolista, de outro, em face das dificuldades da burguesia tradicional manter coesa a aliança populista, já indicavam a crise de hegemonia no bloco no poder, além da crise de hegemonia na formação social. No que se refere à aliança populista, ademais das fissuras provocadas pelas massas urbanas, em virtude dos impasses da acumulação, assistia-se, ainda, com a intensificação da luta social no campo em favor da reforma agrária, à queda do compromisso das oligarquias com o populismo.

A burguesia monopolista internacional apoiada numa consistente organização própria de poder, que contornava os aparelhos de Estado do Estado populista, já configurava uma ruptura dentro do bloco no poder, ao mesmo tempo, que exibia uma nova aliança de sustentação política envolvendo, além dela, a burguesia monopolista interior, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado, a cúpula militar e a pequena burguesia tradicional. A burguesia monopolista logrou atrair as oligarquias no âmbito do bloco no poder e as camadas superiores da pequena burguesia urbana para a aliança internacional modernizante-conservadora⁽¹⁰⁾, usando o fantasma do ascenso das massas populares. São ilustrativas, nesse aspecto, "as marchas da família, com Deus, pela liberdade" a favor do golpe, articuladas pela Campanha da Mulher Democrática (CAMDE), Fraterna Amizade Urbana e Rural (FAUR), União Cívica Feminina (UCF), a Sociedade Rural Brasileira (SRB), e a organização de movimentos contra a reforma agrária que envolviam setores retrógrados da Igreja Católica e a TFP (Tradição, Família e Propriedade). De acordo com BANDEIRA:

Sob o impacto do apelo religioso e da propaganda anticomunista, ativada pela imprensa reacionária, considerável parcela das classes médias, que a inflação castigava, derivou para a direita, para engrossar a luta anti-governo. O equilíbrio de forças se rompeu, o centro, como em todos os momentos de crise, sumiu e o governo balançou. (BANDEIRA, op. cit., p.166).

(10) - Sobre o processo de enfraquecimento da aliança populista e de emergência e fortalecimento da aliança internacional modernizante-conservadora, ver MARTINS, op. cit., p.201-220.

Se, de um lado, o movimento das massas urbanas e rurais tinham expressão no aparelho sindical, na imprensa, nos partidos políticos (PTB, PCB, etc), no Congresso (Frente Parlamentar Nacionalista e partidos), no executivo (Ministério do Trabalho, Ministério da Educação, SUPRA, Setores Nacionalistas das Forças Armadas, etc), de outro, a ação da burguesia monopolista internacional e da interior cristalizava-se na "administração paralela" (grupos executivos e comissões especiais), na ESG, no IPES, no IBAD, nas Associações Patronais, nos escalões superiores das Forças Armadas ditos entreguistas, etc. A sua vez, a burguesia tradicional e as oligarquias rurais se exprimiam na maior parte dos aparelhos do executivo, no legislativo e partidos políticos (PSD e UDN, principalmente).

O importante, nesse aspecto, é que essa transcrição da luta exasperada das massas populares e da ação da burguesia monopolista no Estado assumia o caráter de ruptura. O fortalecimento da burguesia monopolista exigia um reposicionamento de forças no bloco no poder. A sua expressão no Estado, na forma de uma vigorosa organização de poder, impunha uma reorganização do Estado, no sentido do deslocamento da dominância para aparelhos que cristalizavam o poder da burguesia monopolista. Especialmente, a forte presença das massas populares nos aparelhos de Estado criava uma situação ameaçadora porque enfraquecia a capacidade de o Estado cumprir a sua função de coesão social. Criava-se uma situação análoga a de duplo poder à qual somente um Estado de exceção poderia responder, restaurando a capacidade estatal de organização da hegemonia burguesa. O executivo se esvaziava e se tornava ineficiente para dirigir a economia e administrar as tensões políticas. A produção fraquejava (o crescimento do PIB caiu para 1,6 por cento em 1963), a inflação recrudescia (78 por cento em 1963) e as greves sucediam-se.

Na proporção em que a crise política assim se aprofunda e se traduz numa crise do Estado marcado pela presença desestabilizadora das massas populares, a burguesia tradicional

e as oligarquias, enfraquecidas pela crise da aliança populista e atemorizadas pelas turbulências das greves, manifestações urbanas e agitação do movimento camponês, tornam-se incapazes de manter a hegemonia. Estabelece-se, então, uma instabilidade hegemônica que marca o momento de ruptura do bloco no poder, da forma de dominação e da aliança política predominante.

A situação exige a liquidação da forma "democrática" intervencionista-restrita populista do Estado e a constituição de um Estado de exceção, como única forma de dominação capaz de reorganizar as relações de forças sociais no bloco no poder, constituindo a hegemonia da burguesia monopolista internacional no interior desse bloco e na sociedade, e reestruturar o conjunto dos aparelhos de Estado, em face da crise política e de sua repercussão em profunda crise de Estado, o qual se vê ameaçado no seu interior pela presença ostensiva das massas populares.

A burguesia monopolista, rompida com os aparelhos de governo formal, já constituíra o seu poder de classe em torno da nova organização de poder e de instâncias superiores das Forças Armadas. Esse núcleo institucional, à medida que a luta de classes se intensifica, vai se colocando como alternativa de poder real. É esse o sentido das articulações do IPES, IBAD e ESG com os escalões superiores das Forças Armadas, o empresariado, a pequena burguesia e os trabalhadores (contato com os sindicatos), governos estaduais (Estado da Guanabara) e outras organizações da sociedade civil (DREIFUSS, op. cit., passim).

A burguesia tradicional, incapacitada de assegurar o controle político por meio do aparato institucional janguista e diante do crescimento da presença das massas populares no Estado, adere à solução anticonstitucional posta em marcha pela burguesia monopolista e sacrifica a sua liderança política.

Fatos políticos explosivos no início de 1964, como o comício do dia 13 de março na Central do Brasil, a assembléia dos sargentos no Automóvel Clube do Brasil e a revolta dos

marinheiros assinalam a precipitação da crise e da ruptura política.

O golpe militar de 1º de abril, preparado por conspiração civil-militar, a partir da organização de poder da burguesia monopolista e dos escalões superiores das Forças Armadas, configura o início do deslocamento do poder real e dominante dentro do Estado para as Forças Armadas capitaneadas pelo Exército. Instala-se o Estado de exceção, sob a forma de regime de ditadura militar. O poder de classe da burguesia monopolista, por um processo paulatino, se expressará cada vez mais na cúpula do Exército.

6. A INTERVENÇÃO ANTICRISE ECONÔMICA DO ESTADO DE EXCEÇÃO DE TRANSIÇÃO COMO UM MOMENTO DE SUPERAÇÃO DA CRISE DE HEGEMONIA

O aspecto econômico da crise estende-se de 1962 a 1967. "O crescimento médio da renda, entre 1962 e 1966, foi de 2,6 por cento ao ano. Como a população cresce a um ritmo superior a 3 por cento, a renda **per-capita** declina no Brasil nesse período". (BRESSER, op. cit., p.128).

Com o desenlace da crise política no Estado de exceção, o Estado recrudesce o seu caráter intervencionista e exercita entre 1964 e 1967 uma função anticrise que visa restabelecer as condições para que se eleve a taxa de lucro e se restaure o ritmo ascendente da acumulação.

Em geral a crise econômica é o meio pelo qual se produzem desvalorizações (diminuição do valor) brutais do capital, através da paralização de uma parte do capital constante e/ou variável, sua destruição e depreciação (queda de preços), que permitem superar a superacumulação e a queda da taxa de lucro. No período crítico de 1964 a 1967, no Brasil, o Estado teve uma função fundamental no direcionamento dos efeitos da crise, preservando a integridade, ampliando o controle do capital monopolista sobre a economia e dirigindo as suas conse-

qüências destrutivas para o capital não monopolista. Foi assim que se promoveu uma enorme centralização do capital.

A perda da hegemonia da burguesia tradicional e a difusão da ideologia da eficiência da grande empresa possibilitaram ao Estado uma intervenção deliberada para, favorecendo o capital monopolista, através de facilidades creditícias e fiscais, liquidar e centralizar os capitais menores. MENDONÇA assinala que:

A retomada da acumulação no pós-64, através da recomposição de níveis de investimento equivalentes aos da década anterior, ainda pode ser explicada pela política intencional do Governo de favorecer explicitamente a grande empresa. Procurou-se eliminar as empresas de menor porte e estrutura técnica, através de expedientes como o controle do crédito que provocando um sem número de falências e absorções, permitiu a elevação do produto sem grandes desembolsos em tecnologia. Ao mesmo tempo, se garantia a lucratividade das grandes empresas, já que a concentração gerava até capacidade ociosa, além de um adicional de mercado "capturado" por elas. (MENDONÇA, op. cit., p.80).

Segundo ALVES (op. cit., p.75):

Forças de livre mercado também foram utilizadas para eliminar o capital ineficiente. Desse modo, a redução dos efetivos níveis de proteção e o fim do crédito subsidiado durante as crises de liquidez facilitaram a empresas estrangeiras - especialmente americanas - a compra de firmas brasileiras falidas.

Ao mesmo tempo o Estado promoveu uma reforma do sistema financeiro visando a canalizar a poupança para um reduzido número de bancos privados e estatais. A concentração e centralização dos capitais decorrentes da crise econômica e da intervenção do Estado exigiam volumes enormes de capital-dinheiro para investimentos de maior escala incompatíveis com a capacidade de pequenos bancos. O governo estimulou a fusão de bancos privados e fortaleceu as instituições financeiras do Estado. Nesse processo, os monopólios industriais trataram de estreitar suas relações com o capital bancário, comprando ações e criando empresas de crédito. Assim se constituíram, ao longo da segunda metade da década de sessenta e início da década de setenta, os monopólios

bancários. Estes, por sua vez, investiram maciçamente na indústria, no comércio e na agropecuária, interpenetrando-se ainda mais com o capital industrial, comercial e agrário (ROCHA, op. cit., p.35-6).

Além disso, o Estado controlará uma parcela importante da poupança monetária, inclusive pela criação de poupança forçada, a exemplo do FGTS.

A centralização do capital-dinheiro e a criação de papéis de curto prazo (letras de câmbio e letras imobiliárias) permitiram expandir rapidamente o crédito ao consumidor de bens duráveis.

Esses mecanismos criados pela reforma bancária possibilitaram o retorno de parcela do valor excedente apropriada pelo Estado ao capital privado, através de um sistema de incentivos creditícios e fiscais.

Emerge, portanto, no período pós-64 uma fração burguesa monopolista bancária, principalmente autóctone, privada ou estatal. A primeira integra a burguesia monopolista interior e a segunda, a burguesia gerencial de Estado.

A combinação de monopólios industriais, bancários, e comerciais dá origem aos conglomerados: uma forma do complexo monopolista em que uma empresa estende a propriedade econômica sobre várias outras, dos mais diversificados ramos de produção e setores econômicos, sem necessariamente integrar os processos de trabalho, porém com a gestão centralizada. ROCHA descreve o fenômeno sob o conceito de "grupo monopolista financeiro":

...o grupo monopolista financeiro, que reúne o conjunto das empresas industriais, bancárias, financeiras, seguradoras, transportadoras, comerciais, de serviços, agrárias e outras, sob o comando de um ou vários magnatas articulados entre si. No centro desse grupo se encontra a empresa principal. Pode ser um Banco, como o Bradesco, um truste industrial como a Votorantin ou a General Motors, uma cadeia de supermercados, como o Pão de Açúcar, uma sociedade de seguros, como a Atlântica, uma empresa estatal, como a Petrobrás, ou uma **holding company** (grifo do autor) como a Citicorp (Idem, ibidem, p. 38).

Realizar a centralização do capital pela aceleração da falência das empresas não monopolistas, pequenas e médias, de mais fraca tecnologia e menor produtividade, significa desfazer-se do excesso de capital, mais especificamente da sua escória. Isto, todavia, não era suficiente para uma nova expansão da acumulação. Fazia-se necessário, também, restabelecer as condições adequadas de financiamento dos investimentos. Nesse aspecto, as novas relações de forças entre o bloco no poder e as classes dominadas, caracterizadas pelo refluxo da luta das massas populares e a exclusão da sua presença ostensiva no Estado, como uma das determinações do Estado de exceção, criaram possibilidades novas de transformar as condições de exploração dos trabalhadores e de atrair investimentos estrangeiros. A antiga fórmula de emissões inflacionárias se inviabilizara, em vista da necessidade de controlar a inflação.

O Estado de exceção recorreu ao arrocho salarial⁽¹¹⁾. A concentração do capital pela redução do salário real desenvolvia-se em paralelo à centralização. Um dos meios empregados foi a elevação do salário mínimo em ritmo mais lento que a evolução dos preços e os aumentos da produtividade (MENDONÇA, op. cit., p.76).

Em primeiro lugar, a repressão da "operação limpeza"⁽¹²⁾ desencadeada pela ditadura militar, que fez expurgos na burocracia civil e militar, e a intimidação por meio dos Inquéritos Policiais Militares (IPMS) dissuadiram qualquer oposição. Além disso, foi promulgada uma lei de greve⁽¹³⁾ proibindo greves no serviço público, nas empresas estatais, nos serviços essenciais e as greves consideradas políticas a critério do governo. Suprimiu-

(11) - A Circular nº 10 do Ministério da Fazenda estabelecia que o percentual de aumento salarial, concedido anualmente, dependia:

- da antecipação inflacionária para os doze meses seguintes à concessão do aumento;
- da estimativa de incremento anual da produtividade; e
- do salário real médio dos trabalhadores nos 24 meses anteriores ao aumento. (ALVES, op. cit., p.78).

(12) - "Operação limpeza" era o codinome que os militares davam ao conjunto de medidas repressivas para assegurar o controle do Estado sobre as áreas políticas, militares e psicossociais (Idem, ibidem, p.56).

(13) - Lei nº 4.330 de 1º de junho de 1964: emendava a Constituição de 1946 que garantia o direito de greve.

-se a instabilidade no emprego, reduzindo o poder reivindicatório dos trabalhadores. Bloqueiava-se, assim, qualquer resistência à política de contenção dos salários. Apesar da política salarial instituída considerar nos reajustes o salário real médio dos 24 meses anteriores, a estimativa inflacionária para o ano seguinte e o incremento da produtividade, na prática, os aumentos concedidos levaram à queda do salário real, conforme ilustram os dados para o Estado de São Paulo, da tabela 10:

Tabela 10

Evolução do Salário Real, em São Paulo (1958 a 1969)

ANOS	SALÁRIO MÉDIO MENSAL	
	NOMINAL (NCr\$)	REAL (NCr\$)
1958	8,54	8,54
1959	11,53	8,29
1960	15,86	8,67
1961	23,00	8,98
1962	36,79	9,36
1963	66,23	9,25
1964	121,20	9,61
1965	169,68	8,14
1966	220,58	6,88
1967	275,73	6,49
1968	344,66	6,51
1969	430,83	6,58

Fonte: DIEESE, 1970, apud IANNI, 1979^(a):279.

Criaram-se as condições para o financiamento da acumulação pelo aumento da taxa de exploração, que propiciaria a recuperação da taxa de lucro e a acumulação de excedentes, e pela entrada de capitais estrangeiros. Com este propósito foi revogada a Lei de remessa de lucros do Governo Goulart e substituída por nova legislação mais liberal⁽¹⁴⁾, uma vez que

(14) - Lei nº 4.390 de 29 de agosto de 1964.

não fixava limites percentuais sobre o capital para fins de remessa de lucro nem limitava a repatriação do capital (ALVES, op. cit., p.76). Também foi criado um incentivo tributário pelo qual as empresas estrangeiras teriam reduzida a alíquota do imposto sobre lucro de 30 por cento para 15 por cento, desde que o diferencial fosse destinado ao investimento em capital fixo. As importações de máquinas e equipamentos por firmas estrangeiras também ficaram isentas de impostos. Restaurada a confiança no Estado brasileiro, o capital estrangeiro se constituirá na fonte de empréstimos que doravante servirá como geração de divisas para importação de bens de capital e sustentação das remessas de lucros, dividendos, **royalties** e direitos de assistência técnica do capital monopolista internacional. Essa será uma condição fundamental de um padrão de acumulação que, baseado no capital forâneo e na indústria de bens duráveis para consumo interno, não gera meios de pagamentos internacionais suficientes para repatriação do capital e a importação de bens de produção.

Ao lado do esforço de exportação, o recurso à dívida externa e ao capital de risco estrangeiro se constituirão, daí por diante, em fontes fundamentais do financiamento da acumulação, dada a favorável conjuntura internacional de liquidez de valores.

É assim que a crise econômica sob o influxo da intervenção do Estado repõe as condições de retomada do ciclo ascensional da acumulação. Em 1968 inicia-se a expansão.

Essas políticas estatais tinham sua determinação na resultante do enfrentamento entre a burguesia monopolista internacional, aliada à burguesia monopolista interior, a burguesia tradicional e as massas populares. Pela sua organização própria de poder e a criação de expectativa de ruptura da dominação política, a burguesia monopolista forçou a adesão da burguesia tradicional e da pequena burguesia urbana ao rompimento com o Estado democrático-formal, conseguindo, assim, preponderância nas relações de forças no conjunto da formação social. Em conse-

quência, a sua organização de poder, incluindo-se aí as Forças Armadas, vai se convertendo em lugar de poder real dentro do Estado. O IPES/IBAD ocupa inteiramente o Ministério de Planejamento e Coordenação. O SNI (Serviço Nacional de Informações), criado como órgão de assessoramento do executivo e convertido num importante lugar de expressão do poder político, nasceu nas entranhas do IPES e da ESG. Como afirmou ALVES:

O General Castelo Branco tornou-se o primeiro Presidente do Novo Estado. Seu Ministério foi quase totalmente composto de membros e colaboradores do complexo ESG/IPES/IBAD. Além disso, grande parte dos cargos administrativos secundários das estruturas de Estado foram ocupados por integrantes da aliança de classe institucionalizadas nos três organismos (ALVES, op. cit., p.26).

A ESG, a estrutura sindical patronal e as outras organizações civis ligadas ao capital monopolista assumem crescente importância no poder político. É essa posição fortalecida da burguesia monopolista internacional e da burguesia monopolista interior nas relações de forças sociais, frente à burguesia tradicional enfraquecida e às massas populares acuadas, expressa no Estado pela preeminência das Forças Armadas e da organização própria de poder monopolista civil (complexo IPES/IBAD /ESG, SNI, Ministério do Planejamento e Coordenação, organizações sindicais patronais, etc), que determina a política estatal de intervenção no aspecto econômico da crise.

As políticas econômicas para restauração do ritmo ascendente da acumulação têm conteúdo político, ou seja, constituem um momento da intervenção do Estado para superar a crise de hegemonia que deu lugar ao Estado de exceção. Isto significa que a política neoliberal de atração do capital estrangeiro e a de arrocho salarial, para assegurar o financiamento da acumulação, são ações do Estado de exceção visando a construir a hegemonia da burguesia monopolista internacional no interior do bloco no poder e no conjunto da formação social.

Com efeito, a crise política é um momento orgânico

de reorganização da hegemonia de classe claudicante e de transformação do Estado. POULANTZAS destaca que:

A crise política - crise do Estado detém ela mesma, sob certos aspectos, um papel orgânico nesta reprodução da dominação de classe pois, a menos que o resultado da luta chegue à transição para o socialismo, esta crise pode ser a via (às vezes a única via) para que se restaure, por meios específicos e "a quente" uma hegemonia de classe vacilante e a via (às vezes a única via) de uma transformação-adaptação, por meios específicos e "a quente", do Estado capitalista às novas realidades da luta de classes. (POULANTZAS, O Estado em..., p.7-8).

Sob o governo Castelo Branco, o Estado de exceção não só atuará na reorganização das relações de forças no bloco no poder (onde claudicava a hegemonia da burguesia tradicional) e na sociedade (onde se exasperava a luta das massas) para constituir a burguesia monopolista como hegemônica, mas também sofrerá uma reestruturação profunda dos seus aparelhos, como consequência da nova situação da luta de classes, para restaurar a sua capacidade de organização da hegemonia de classe comprometida pela presença intestina e ostensiva das massas populares.

7 - O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO "DEMOCRÁTICO" EM ESTADO DE EXCEÇÃO ESTRITO.

A tomada do governo pelo grupo militar-civil, tendo à frente inicialmente o "alto comando da revolução", (uma junta militar) e, depois, o General Castelo Branco, eleito Presidente da República por um Congresso Nacional depurado, deu início ao processo de transformação das funções dos aparelhos repressivos e dos aparelhos ideológicos de Estado e de queda do caráter representativo do Estado e dos mecanismos institucionais da democracia formal. Inaugura-se um período de transição para o Estado de exceção estrito, sob a forma de regime de ditadura militar estrita. A representação e a organização política das frações de classe burguesas do bloco no poder transferem-se cada vez mais dos partidos políticos para o executivo, fundamen-

talmente para as Forças Armadas, estiolando-se os mecanismos flexíveis de circulação do poder entre as classes dominantes. Começa e avança o desmonte e neutralização dos aparelhos ideológicos que abrigam a presença ativa das massas populares, com a redução da sua autonomia e o reforço da autonomia relativa e da capacidade de organização político-ideológica dos aparelhos repressivos de Estado. Esses processos são, todavia, graduais e só se completam com o ato institucional nº 5. Entrementes, o Estado brasileiro adquire a forma de um Estado de exceção de transição.

A nova forma do Estado expressa já a preeminência da burguesia monopolista internacional e da burguesia interior no bloco no poder e tem sustentação na aliança internacional-modernizante-conservadora que compreende a burguesia monopolista internacional, a interior, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado, a cúpula militar e a camada superior da pequena burguesia urbana.

A presença da pequena burguesia na aliança política predominante é efetiva mas de breve duração. Pode ser ilustrada pela passeata de apoio à "revolução" de duzentas mil pessoas no Rio de Janeiro, no dia 2 de abril, logo após o golpe de Estado (BANDEIRA, op. cit., p.185).

As transformações na estrutura do Estado estão relacionadas não só com a luta das massas populares (o esmagamento de qualquer resistência popular), mas também com as contradições persistentes no interior do bloco no poder e na aliança política predominante.

O processo de demolição do arcabouço representativo do Estado e de deslocamento do poder político real para as Forças Armadas inicia-se concretamente com a edição do Ato Institucional nº 1. Não obstante o seu caráter autoritário, esse ato não rompia ainda com o compromisso assumido pelo grupo militar-civil, detentor do poder de Estado de um governo de transição para o restabelecimento do Estado democrático-formal,

o que permitia manter o apoio, que seria breve, da pequena burguesia.

O Ato Institucional nº 1 mantinha basicamente a Constituição de 1946, com alterações nos poderes do Presidente da República, conservando, com restrições, o Congresso Nacional, os partidos políticos, as eleições diretas, o **habea-corpus**, e a maior parte das prerrogativas e independência do judiciário (ALVES, op. cit., p.52-5). Isso significa que se preservava ainda, apesar das limitações repressivas, os instrumentos essenciais da democracia formal e da legitimidade nacional-popular da República "democrática".

Contudo, esvaziava-se o Congresso Nacional de parte importante do seu poder legislativo transferindo-o para o poder executivo. Ao Presidente da República outorgava-se o direito de editar emendas constitucionais, criava-se o chamado "decurso de prazo" para aprovação de projetos de lei, dava-se ao executivo competência exclusiva para legislar sobre matérias orçamentárias e financeiras, decretar Estado de sítio e suspendia-se a imunidade parlamentar, podendo o executivo cassar mandatos políticos em todos os níveis do poder legislativo. Além disso, o ato autorizava o executivo a instaurar inquérito para apurar crimes contra o Estado e suspendia a estabilidade no serviço público por seis meses (Idem, ibidem, p.54-5).

As modificações institucionais resultantes do Ato Institucional nº 1 têm como efeito o fortalecimento inaudito do poder executivo em detrimento do Congresso e a criação das condições de atrofiamento da autonomia relativa, de neutralização e desmonte dos aparelhos ideológicos de Estado, especialmente, dos sindicatos, confederações de trabalhadores urbanos, associações camponesas, organizações estudantis, universidades, partidos comunistas e organizações de esquerda em geral.

A reorganização institucional do Estado como decorrência do reforço dos poderes presidenciais, e do executivo em geral, manifestou-se na criação de novos órgãos estatais

na conquista de poder real pelas instituições paraestatais. O SNI, criado como órgão de assessoramento do executivo com o **status** de Ministério do Governo, só era responsável perante o Presidente e o Conselho de Segurança Nacional. Tornou-se tão poderoso quanto a própria Presidência da República pois reunia, sem efetivo controle legal, e com privilégios, as funções de informação, controle político e planejamento da segurança interna (Idem, ibidem, p.73). Revigoraram-se também os núcleos repressivos específicos das três armas e as divisões de ordem política e social dos Estados locais que, articulados com o SNI e os altos escalões e comandos do Exército viriam mais tarde constituir o temido "Sistema de Segurança".

Especialmente, implantou-se dentro do Exército um importante centro de poder representado pelos Inquéritos Policiais Militares (IPM s) que deu origem ao grupo dos coronéis "linha dura" como força de pressão no sentido da consolidação da ditadura militar estrita.

No âmbito da administração civil resalta-se, na reordenação do Estado, a criação do Ministério do Planejamento e Coordenação que iria centralizar todo o planejamento e a política econômica voltados para apoiar o capital monopolista internacional e o interior, inclusive o arrocho salarial, com vistas à construção da hegemonia da burguesia monopolista no bloco no poder e na sociedade. Acrescente-se, ainda, que o complexo IPES/ESG converte-se também num centro de poder real pela influência que exerce em aparelhos estratégicos do Estado.

Os aparelhos que emergem da reorganização como centros de poder decisivos no executivo passam a ter a preeminência dentro do Estado. No entanto, no início do período Castelo Branco, é ainda o aparelho administrativo, a Presidência da República e a estrutura ministerial, sob a dominância do Ministério do Planejamento e suas articulações com o complexo IPES/ESG/ /IBAD que cristaliza, principalmente, o poder da burguesia monopolista internacional e da burguesia interior, constituindo-

-se, assim, no aparelho de Estado dominante. Essa condição pode ser apreendida na capacidade de o Ministério do Planejamento impor o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), com a sua política econômica ortodoxa recessiva, compreendendo as políticas monetária e fiscal rígidas, a reforma administrativa e o arrocho salarial, sem participação ou negociação com outros centros de poder do Estado. Isto não quer dizer que as Forças Armadas, o SNI, e a rede de IPM s não tenham adquirido uma posição de poder importante no Estado, rivalizando-se com a administração.

A neutralização e desmonte dos aparelhos ideológicos tem sua realização na chamada "operação limpeza". As comissões especiais de inquérito e os IPM s, comandados pelos coronéis, tiveram um papel decisivo pois estenderam-se especialmente às universidades, a outras instituições de ensino públicas e a todas as esferas e níveis dos órgãos do Estado. Foi um instrumento eficaz de expurgo, punição e intimidação, dissuadindo a burocracia e as instituições educacionais, culturais e de informação pública de uma orientação independente. As universidades foram militarmente ocupadas e depuradas em seus quadros docentes e discentes.

A "operação limpeza" transbordou os limites do Estado e estendeu-se a toda a sociedade. ALVES (Ibidem, p.59) levantou informações que dão conta da prisão de cerca de cinquenta mil pessoas nos meses que se seguiram à tomada do poder.

Da maior importância foi o impacto da repressão sobre a efetividade do papel representativo e organizacional do Congresso e dos partidos políticos. Só em 1964 foram cassados cinquenta deputados federais e um senador. O poder legislativo, inclusive nos níveis estadual e municipal, teve reduzida a sua independência e, por conseguinte, a capacidade de representar e organizar os interesses burgueses e refletir a luta das classes dominadas. Os partidos políticos, depurados pelas cassações de mandatos, perderam, em grande parte, a faculdade de transmissão dos poderes de classe.

O Congresso e os partidos políticos começam já a

perder a sua autonomia relativa, uma vez que se acham limitados e condicionados em seus poderes de decisão pelo executivo, o qual exprime imediatamente o poder da burguesia monopolista.

O desmonte e a neutralização dos aparelhos ideológicos de Estado foram particularmente agressivos em relação ao movimento estudantil e às organizações políticas e sindicais de trabalhadores urbanos e de camponeses. A União Nacional de Estudantes (UNE) foi literalmente desmantelada, oficialmente extinta e presos os principais líderes estudantis. A chamada "lei Suplicy" suprimiu as organizações de níveis nacional e estadual.

No que se refere aos trabalhadores urbanos, o governo lançou mão da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), gestada no Estado Novo, que permitia, por meio de decreto-lei, sem recurso, a intervenção nas organizações sindicais e o impedimento dos dirigentes. De sua parte, as ligas camponesas foram desmontadas e os sindicatos rurais submetidos por lei ao controle da CLT, eliminando-se inteiramente o movimento camponês independente (Idem, *ibidem*, p.69).

As organizações gerais de trabalhadores independentes do controle estatal foram suprimidas, entre as quais o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Confederação Brasileira dos Trabalhadores Cristãos (CBTC). Conforme ALVES:

Durante o primeiro ano do Estado de Segurança Nacional, a "operação limpeza" afastou membros de 452 sindicatos, 43 federações e três confederações.

.....
As intervenções concentraram-se nos grandes sindicatos: atingiram setenta por cento dos que tinham mais de 5.000 membros, 38% dos que contavam de 1.000 a 5.000 afiliados e 19% dos sindicatos com menos de 1.000 membros (Idem, *ibidem*, p.70).

A nova lei de greve (Lei nº 4.330 de 1º de julho de 1964), na prática, eliminava o direito de greve pelas exigências burocráticas para torna-la legal.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Comunista do Brasil (PC do B), a Ação Popular (AP) e outras organizações políticas da esquerda foram proscritas e seus dirigentes e muitos

militantes presos ou perseguidos.

A intervenção anticrise do Estado se por um lado conseguiu inverter a tendência ascencional da inflação (87,8 por cento em 1964 e 55,4 por cento em 1965), de outro, deprimiu o ritmo da acumulação. O produto real cresceu apenas 2,7 por cento em 1965 (2,9 por cento em 1964), enquanto a indústria acusou uma queda de 4,7 por cento na produção (crescimento de 5,2 por centos em 1964) (LORENZO-FERNANDES, op. cit., p.191).

Além disso, a queda do salário real, a recessão e outros instrumentos da política econômica anticrise encolhiam o mercado para a indústria de bens de consumo não duráveis e ocasionavam a falência e absorção do capital nacional pelo capital estrangeiro.

A par do impacto necessariamente provocado no emprego industrial, os trabalhadores sofriam ainda as dificuldades do arrocho salarial. Por isso o Governo Castelo Branco começa a perder o apoio da pequena burguesia, especialmente da assalariada, e assiste a indícios de reanimação da resistência na área sindical. Pesquisa de opinião pública, feita em 1965, mostrou que 63 por cento da população do Estado da Guanabara desaprovavam o Governo. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e a Confederação dos Trabalhadores na Educação e Cultura (CONTEG) uniram-se para combater o arrocho salarial, inclusive apresentando propostas de modificação na legislação salarial ao Congresso Nacional (ALVES, op. cit., p.83).

Na conjuntura de reativação da luta de classes aproximam-se dois eventos importantes do calendário político: o fim da vigência do AI-1 e as eleições para Governadores dos Estados, em outubro de 1965.

A resistência das massas populares repercute no interior do Estado. O grupo de militares da linha dura, embrião da "comunidade de segurança", reage pedindo a continuidade das restrições do AI-1 e o cancelamento das eleições, enquanto oficiais superiores moderados exigem o respeito do calendário eleitoral (Idem, ibidem,

p.84). As eleições terminaram se realizando, mas sob as ressalvas da lei de inegibilidades que enfraquecem mais ainda o caráter representativo do Estado. Foi uma solução de compromisso entre os grupos rivais dentro do Estado.

Com a eleição de candidatos da coalizão PSD-PTB nos Estados mais importantes (Guanabara, Minas Gerais e Santa Catarina), como expressão da resistência popular e das reservas da burguesia tradicional⁽¹⁵⁾, reabre-se a disputa entre as facções do aparelho estatal. Os setores militares "duros" pressionam para anulação das eleições e a intervenção nos Estados. Os Governadores tomam posse, ao preço de abdicar do poder sobre a área de segurança estadual e de maior reforço do executivo federal, principalmente, das forças armadas como centro de poder político (repressivo) pela promulgação do Ato Institucional nº 2. Aprofundava-se, ainda mais, o desmonte e neutralização dos aparelhos ideológicos de Estado.

o AI-2 enfraquecia o Congresso e o Judiciário, aprofundava o controle da representação política e fortalecia a estrutura repressiva das forças armadas. Para citar os dispositivos mais importantes:

1 - permitia ao executivo:

- baixar decretos leis;
- decretar recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais;
- competência exclusiva em matéria orçamentária, financeira e regulamentação das forças armadas.

2 - na esfera do Judiciário:

- suspendia a vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade dos juizes;
- os crimes contra segurança nacional passavam à jurisdição dos Tribunais Militares;

15 - A burguesia tradicional sofria os efeitos destruidores (sobre o capital não monopolista) da intervenção estatal anticrise, resultando em falências e absorção pelo capital monopolista.

- atos e resoluções com fundamento no AI-2 ficariam excluídos de apreciação pelo Judiciário

3 - no âmbito da representação política:

- eleição indireta do Presidente da República;
- extinção dos partidos políticos e a prescrição de regras rígidas para constituição de novos partidos;
- confirmação do direito do executivo cassar mandatos e direitos políticos (RIZZO DE OLIVEIRA, 1976:65).

Mais tarde, através dos Atos Institucionais de 3 a 5, instituiu-se a eleição indireta de Governadores e a nomeação dos Prefeitos das capitais pelos Governadores.

O AI-2 significou, no âmbito do Estado, a consolidação do embrião do Sistema de Segurança, que abriga o núcleo militar "linha dura", como importante expressão de poder no Estado de Exceção, rivalizando-se com a cúpula governamental (Presidência e Ministérios) orientada pela estratégia do grupo ESG/IPES. Assim, dava-se um passo decisivo não só no deslocamento de poder real para o executivo que, reestruturado, constitui a organização de poder, antes paralela, da burguesia monopolista internacional e da interior, mas também o exército se convertia, pelos seus setores mais repressivos, num centro de poder em ascendência e importância irresistíveis. RIZZO DE OLIVEIRA assim se refere a essa etapa:

Em resumo, a unidade precária que sustentou politicamente o Governo Castelo Branco, no seu início, rompe-se na segunda fase quando os fatores militares começam a assumir peso na definição dos rumos do regime político (Idem, ibidem, p.65).

É justamente a ameaça dessas fissuras que compelem o grupo "castelista", detentor do aparelho administrativo, propor a institucionalização da forma de regime numa nova Carta Constitucional (ALVES, op. cit., p.96). A concretização dessa iniciativa foi precedida, no entanto, por episódios de demonstração de força dos militares da "linha dura", manifestados no fechamento temporário do Congresso, na intimidação de parlamentares e nas cassações.

A realização das eleições de 1966 nesse clima político, sob o regime bipartidário, levaria a vitória da ARENA sobre o MDB.

A Constituição de 1967, aprovada pelo Congresso limitado em seus poderes, simplesmente incorporava como ordem jurídica permanente as disposições repressivas e excepcionais dos AI-1 e AI-2. Na opinião de ALVES:

A Constituição de 1967 criava um Estado quase exclusivamente baseado no Poder Executivo. O Legislativo teve seu papel limitado à regulamentação de projetos introduzidos pelo Executivo. O Judiciário perdeu seu poder de controle sobre os outros dois poderes.

.....
Os poderes outorgados ao Conselho de Segurança Nacional [onde as forças armadas tinham importante força política] transformaram-no em coração e cérebro do Estado de Segurança Nacional: o supremo órgão coordenador dentro do aparato do Estado. (Idem, ibidem, p.106-109).

Apesar disso, a Constituição garantia significativamente os direitos individuais e civis: **habeas-corpus**, direitos de associação, reunião e expressão. Ainda garantia a imunidade parlamentar e o mandato eleitoral contra a cassação arbitrária e sumária.

Ademais, a Constituição de 1967 institucionalizava o padrão de acumulação, criando os meios institucionais para a dominação do capital multinacional na estrutura econômica, regulamentando, para isso, o seu acesso às riquezas naturais, a garantia da propriedade estrangeira, a função de apoio do Estado e a gestão da força de trabalho (política salarial, entre outras).

O deslocamento do poder real para o executivo e para as forças armadas completar-se-á no Governo Costa e Silva que tomou posse em março de 1967.

A escolha de Costa e Silva já representa a viragem para a dominância, no Estado, do grupo militar "linha dura". Contudo, o Governo ensaia, ainda, uma liberalização sob a influência da nova Constituição.

Entretanto, os efeitos da política econômica neoliberal, amadurecidos, faziam-se sentir pesadamente pela queda real dos salários, pela insegurança do emprego (consequência também do regime FGTS) e pela ameaça à sobrevivência das pequenas e médias empresas. Considerado 1959 como ano base igual a 100, o índice de salário mínimo real em 1963 era 75 e, em 1967, era tão somente 43, apesar da queda da taxa de inflação de 87,8 por cento, em 1964, para 20,3 por cento em 1969 (Idem, ibidem, p.114-5).

A pequena burguesia (especialmente a nova pequena burguesia assalariada) afasta-se definitivamente da aliança política predominante e do apoio ao Estado de Exceção. Esse distanciamento se manifesta na vigorosa ascensão do movimento estudantil, o qual, liderado pela UNE e organizações estudantis estaduais, culminou em violentas manifestações de rua. É claro que a mobilização estudantil tinha motivação imediata nas questões específicas dos estudantes (Lei Suplicy, acordo MEC-USAID, arbitrariedade nas Universidades, etc) mas, fundamentalmente, exprimia e ao mesmo tempo ampliava a resistência da pequena burguesia contra o Estado de Exceção. Como ressaltou RIZZO DE OLIVEIRA:

De fato, a partir de acontecimentos da área universitária, e tendo o movimento estudantil como uma espécie de vanguarda, **a luta contra o regime ganha intensidade ao ultrapassar os limites das reivindicações tão somente acadêmicas**, (grifo de JFR), ganhando as ruas e articulando movimentos que até então mantinham seu caráter setorial. A existência de uma nova orientação política fica clara - ao menos quanto ao movimento estudantil - pelas inúmeras manifestações de solidariedade a grevistas operários, especialmente nas greves de Contagem e Osasco, assim como na participação de estudantes e operários nas mesmas assembleias e finalmente pela participação conjunta em alguns movimentos políticos. (RIZZO DE OLIVEIRA, op. cit., p.95).

Foram episódios marcantes da luta estudantil a morte do estudante Edson Luiz e a passeata dos 100 mil, no Rio de Janeiro.

Sob o impacto do arrocho salarial, da ameaça do desemprego, os trabalhadores, aproveitando-se de novas iniciativas do Estado para articular uma organização sindical controlada, organi-

zam sua resistência pela criação do Movimento Sindical Anti-arrocho (MIA). Realizam também um trabalho de criação de comissões de fábricas, em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O revigoramento da luta dos trabalhadores teve seu auge nas greves de Contagem e de Osasco em abril e julho de 1968, respectivamente.

A participação de importantes setores do clero católico na mobilização oposicionista revela e manifesta a resistência da pequena burguesia ao Estado de exceção.

As iniciativas oposicionistas provocam uma forte reação repressiva, a partir dos setores militares "duros" encastelados firmemente no Governo Costa e Silva.

Finalmente, os sacrifícios impostos à burguesia tradicional pela política econômica (estreitamento do mercado de bens de consumo não-duráveis, absorção pelo grande capital, restrição do crédito, etc) compelem-na a retomar a iniciativa política. Lideranças tradicionais dos antigos partidos políticos, refletindo aquela burguesia, além da pequena burguesia, organizam a chamada "Frente Ampla". O movimento, que reunia Carlos Lacerda, Juscelino Kubitschek, João Goulart e Magalhães Pinto, e atraía inclusive militares, pedia em seu programa o fim do Estado de Exceção e do arrocho salarial. Foi proibida de exercer suas atividades políticas em abril de 1968 (BARROS, 1991:37).

Se é verdade que a Frente Ampla tinha motivações imediatas nos projetos políticos pessoais de lideranças dos antigos partidos, em essência exprimia a resistência da burguesia tradicional e da pequena burguesia. RIZZO DE OLIVEIRA, destaca que:

A passagem da "oposição ao governo" para a "oposição ao regime" se processa na medida em que a **Frente Ampla (que buscara fundamentar-se nas possibilidades de articular politicamente os antigos setores liberais, os grupos reunidos em torno do "capital nacional" e setores médios urbanos) vê seu espaço político restringido...** (Grifo de JFR).

 Talvez, de modo difuso, a Frente Ampla pretendia falar em nome de uma burguesia nacional ao propugnar uma política econômica independente da ajuda externa... (RIZZO DE OLIVEIRA, op. cit., p.90).

Embora a intensificação da luta de classes seja aparente-

mente contida pelo Estado de Exceção em seus aspectos mais exasperados (repressão da greve de Osasco, prisão da liderança estudantil no XXIX Congresso da UNE, cassação da "Frente Ampla" e reforço da disciplina militar) a resistência das massas populares e as iniciativas oposicionistas da burguesia tradicional atravessam o Congresso Nacional e as forças armadas. De fato, expiradas as disposições excepcionais do AI-2, o Congresso eleito em 1966 reage ao recrudescimento da luta de classes. Como salientou ALVES:

O Congresso Nacional tornou-se um espelho da inquietação da sociedade civil. Os parlamentares eleitos em 1966 reagiram ao clima político, vendo-se forçados a apoiar o crescente movimento de protesto da massa de trabalhadores e da classe média. (ALVES, op. cit., p.128-9).

Sucedem-se os pronunciamentos contra o arbítrio e a repressão. Deputados do MDB levam a cabo uma estratégia de manifestações sistemáticas contra o regime. O mesmo partido, em julho de 1967, dá conhecimento à nação de um manifesto denunciando a incongruência com a soberania popular da Lei de Segurança Nacional decretada em 13 de março de 1967 (PASSOS, op. cit., p.76).

De outra parte, as reações da pequena burguesia e da burguesia tradicional aos sacrifícios que lhe são impostos se expressam através da jovem oficialidade e dos escalões superiores das forças armadas pela mediação conjugada do nacionalismo e da ideologia de segurança nacional a qual impregna os escalões intermediários e superiores como o fundamento da sua formação teórica. É por isso que as reivindicações de um desenvolvimento nacional independente se articula com o endurecimento do caráter repressivo do Estado contra as massas populares na temática da "linha dura". Os militares brasileiros, especialmente os "duros", convergiram para uma visão do Brasil incluído e comprometido na esfera de influência dos Estados Unidos, porém com uma condição privilegiada: a sua posição geográfica, o enorme potencial de recursos naturais estratégicos e a grandeza da sua população,

torna-lo-iam capaz de barganhar e assumir uma posição de relevo no Ocidente. O Brasil cumpriria o "destino manifesto" de grande potência, sendo-lhe reservado um papel subimperialista (ALVES, op. cit., p.46-7).

Explica-se então que, se de um lado, se exige a função repressiva para o enfrentamento do "inimigo interno" no contexto da "guerra de agressão indireta" como parte da "guerra total" mundial contra o comunismo, de outro, se impõe a defesa de uma participação importante e decisiva da empresa nacional no desenvolvimento do País para a realização do seu lugar de destaque e de destino de grande potência.

É assim que se pode apreender, nesse momento de ascensão da luta popular e de inquietação da burguesia tradicional, as posições nacionalistas de Albuquerque Lima polarizando a oficialidade jovem (ESAO e Vila Militar) e da "linha dura" em geral, os quais, postulando a integridade e o fortalecimento do capital nacional, terminam por sedimentar-se no núcleo intransigentemente repressivo em relação às massas populares, dominante nas forças armadas e no Estado.

O acirramento da luta de classes, manifestado na resistência estudantil, na reativação da ação sindical, na movimentação das lideranças políticas tradicionais e do "novo" partido de oposição, nas turbulências do Congresso Nacional, nas exortações dos militares nacionalistas "duros" e no recrudescimento da repressão, conduz ao desfecho do processo de transformação do Estado Democrático formal (República Democrática) em Estado de Exceção, na forma de regime de ditadura militar estrita. O episódio político desencadeador aparente do desfecho foi o discurso do Deputado Márcio Moreira Alves considerado ofensivo pelas forças armadas e a forma institucional foi o Ato Institucional nº 5.

Com o AI-5, os poderes excepcionais dos instrumentos de exceção anteriores tornavam-se habituais, pois não havia um prazo limitado para sua vigência. Garantias constitucionais

à liberdade individual e aos fundamentos do Estado de Direito foram anulados, sendo permitido ao executivo:

- a) fechar o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas Estaduais e as Câmaras Municipais, até 30 de outubro de 1969;
- b) cassar mandatos eleitorais;
- c) suspender direitos políticos;
- d) demitir, remover ou aposentar pessoal do Estado;
- e) suspender as garantias do Judiciário;
- f) decretar estado de sítio sem limitações constitucionais;
- g) confiscar bens;
- h) suspender o **habeas-corpus** nos crimes contra a segurança nacional; e
- i) legislar por decretos.

Além disso, os crimes políticos passaram a ser julgados por tribunais militares, sem o direito de recursos, uma vez que não era permitido recorrer ao judiciário no caso de acusações com base no AI-5 (Idem, ibidem, p.131).

Estabeleceu-se a censura prévia direta à imprensa e os partidos políticos sofreram o mais pesado expurgo. Os sindicatos foram duramente reprimidos e castigados por mais intervenções. O movimento estudantil foi decapitado com a prisão das lideranças e, em geral, a oposição ao regime desmantelada.

Na verdade, com o AI-5 se consolidava o processo específico de superação da crise de hegemonia iniciado com o golpe de Estado de 1964. Consolidava-se a hegemonia da burguesia monopolista internacional no bloco no poder, cuja representação e organização se realiza, a partir de então, predominantemente pelos aparelhos repressivos (o executivo, predominantemente as forças armadas). Também se excluía, praticamente, a construção da hegemonia sobre as massas populares por meio dos mecanismos flexíveis da legitimidade nacional-popular (soberania popular). A coesão da formação social baseia-se na repressão, na ideologia

tecnocrática da eficiência e eficácia, em eventuais concessões materiais e na ideologia do Brasil grande potência.

Todo o processo político, a partir de 1964 até o seu desfecho no AI-5, demonstra tão-somente que, em virtude da crise hegemônica acompanhada de profunda crise de Estado (provocada pela presença ostensiva das massas populares nos aparelhos de Estado) e seguida do acirramento recorrente da luta de classes, o reposicionamento das relações de forças no bloco no poder e na sociedade, no sentido da hegemonia do capital monopolista internacional, só se torna possível com a mais profunda reorganização do Estado que culmina no Estado de Exceção. É por essa via que a crise política exercerá um papel orgânico da reprodução da dominação de classe. PASSOS acentuou que:

Neste período fica estabelecido...que o regime, mesmo com a exclusão política das classes trabalhadoras e a notável camisa de força em que colocara os próprios representantes políticos dos partidos, não conseguia dirigir a nação através dos métodos parlamentares (PASSOS, op. cit., p.77).

De fato, com o AI-5 completa-se o processo de neutralização e desmonte dos aparelhos ideológicos de Estado e de deslocamento do poder real e do aparelho dominante do Estado para a administração, no primeiro momento e, em seguida, para as forças armadas.

De modo que, com a reordenação, o Estado perde a capacidade de realizar a circulação do poder entre as classes dominantes pelos mecanismos flexíveis dos aparelhos ideológicos de Estado, especialmente o Congresso e os partidos políticos, e ainda de organizar a hegemonia sobre as classes dominadas por idênticos meios, isto é, através dos sindicatos, partidos trabalhistas, etc. São os próprios aparelhos repressivos comandados pelas forças armadas que assumirão o papel de representação e organização do conjunto da burguesia e a sua supremacia (no sentido gramsciano) sobre a sociedade. Há uma queda do caráter representativo próprio do Estado capitalista.

Por outro lado, a reorganização do Estado com o desloca-

mento interno dessas funções habilita-o, mediante as políticas estatais, a remanejar a hegemonia burguesa para a burguesia monopolista internacional, no interior do bloco no poder e no conjunto da formação social. Toda a política econômica no período (analisada acima) de apoio ao capital monopolista obedeceu constantemente à necessidade de reposicionamento das relações de forças com vistas à hegemonia da burguesia monopolista internacional.

Durante todo aquele processo decorre uma crise no seio da ideologia dominante, isto é, da ideologia política burguesa. Decai no seio da própria burguesia a crença nos postulados da democracia formal, em favor do credo em governos fortes e nas soluções racionalizantes da tecnocracia.

8 - PADRÃO DE ACUMULAÇÃO E COMPROMISSOS INTRABURGUESES NO ESTADO DE EXCEÇÃO ESTRITO: RETOMADA DA ACUMULAÇÃO

A análise supra da transformação do Estado democrático formal em Estado de exceção permite concluir que no período 1964-68, abrangendo os Governos Castelo Branco e Costa e Silva, a dominação política assume a forma de um Estado de exceção de transição para o Estado de exceção estrito, na forma de regime de ditadura militar estrita, que surge plenamente após a edição do AI-5. A qualificação de transição refere-se ao gradual desmantelamento e anulação dos mecanismos e instrumentos da democracia formal.

Consolidada a ditadura militar estrita, setores pequenos burgueses (intelectuais e estudantes), impedidos de qualquer luta política legal e duramente reprimidos, iniciam a resistência armada urbana que se estenderia mais tarde ao campo abrangendo segmentos camponeses e operários.

Impõe-se, agora, investigar que transformações na acumulação e compromisso de classe vão conformar o Estado de exceção estrito. Está fora de dúvidas que o Estado de exceção

estrito corresponde à dominação do capital multinacional na estrutura econômica, concentrado no setor de bens duráveis, e cristaliza a consolidação da hegemonia da burguesia internacional no bloco no poder e na sociedade. A hegemonia no bloco no poder comporta, todavia, um "equilíbrio de compromissos" entre a burguesia monopolista internacional, a burguesia monopolista interior, a burguesia autóctone tradicional, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado, a cúpula militar e a burguesia agrária. O capital monopolista interno intimamente imbricado ao capital multinacional define a burguesia monopolista interior como subalterna, porém associada, no sentido empregado por CARDOSO (op. cit., p.16). Assim, ela se beneficia do padrão de acumulação baseado na internalização do capital multinacional como sócia privilegiada. No âmbito do processo de internacionalização lhe são reservados importantes espaços na acumulação, tanto no que respeita ao capital industrial como ao capital bancário. No entanto, como a dependência de diferentes capitais monopolistas interiores é específica a distintas frações de capitais internacionais, aqueles sofrem de uma desarticulação e heterogeneidade típicas. PASSOS assinala que: "a presença de grupos nacionais além de se manterem nos setores menos dinâmicos da atividade industrial, se faz sentir de forma igualmente significativa em ramos como maquinaria e minerais não metálicos além da metalurgia" (PASSOS, op. cit., p.129).

O desenvolvimento capitalista baseado na internacionalização da economia brasileira teve um sentido conservador ao que respeita ao campo: manteve o monopólio da terra. Além disso, possibilitou o desenvolvimento capitalista na agricultura, seja pela transformação dos latifúndios em empresas capitalistas, seja pela subordinação da produção camponesa, através da esfera da circulação mercantil, creditícia e outras, transformando os pequenos produtores em proprietários apenas formais da terra e dos meios de produção. Houve, no Brasil, o que se convencionou chamar de "modernização conservadora" no campo. Isto permitiu

a transformação de parte da burguesia agromercantil (os latifundiários) em burguesia rural beneficiada pela expansão incentivada das exportações agrícolas. Não obstante, ainda persiste a exploração camponesa por uma camada de burgueses latifundiários semi-rentistas e pelo capital comercial, além das formas camponesas subordinadas à agroindústria.

Um fato singular que deve ser ressaltado é a transformação de parte da burguesia monopolista interior e da burguesia monopolista internacional em grandes proprietários fundiários. É o que se chamou com razão de latifundização dos grupos monopolistas (ROCHA, op. cit., p.68).

A burguesia agrária passa, então, a compreender a burguesia latifundiária semi-rentista, os grandes capitalistas proprietários de terra, os médios, pequenos e os arrendatários capitalistas (Idem, ibidem, p.70).

A garantia do monopólio da terra, os subsídios, os incentivos fiscais e os creditícios assegurados à agricultura e o espaço que o padrão de acumulação lhe reserva na exportação são os elementos fundamentais dos compromissos que cimentam a burguesia agrária no bloco no poder.

A burguesia gerencial de Estado (cúpula burocrática mais os altos dirigentes e administradores de empresas estatais) (Idem, ibidem, p.59-60) compreende os dirigentes das funções do Estado a serviço do capital que cumprem o papel de organização da hegemonia da fração burguesa hegemônica (cúpula burocrática) e administradores exercendo os poderes de uma propriedade econômica (poder de dispor e alocar os meios de produção) e de uma posse (direção e controle do processo produtivo) que aparecem na forma de propriedade jurídica estatal, mas cujos portadores reais são o conjunto da classe capitalista. A burguesia gerencial de Estado teve um desenvolvimento apreciável com decorrência da hipertrofia do Estado, tanto nas suas funções tradicionais quanto no setor produtivo estatal. Nesse aspecto, OHLWEILER precisou que:

nhado em acelerar a acumulação capitalista, expandiu enormemente o aparato econômico estatal. Até o final dos anos 50 eram apenas 14 as empresas estatais; em janeiro de 1981, o número subiu para 560. (OHLWEILER, op. cit., p.174).

O aprofundamento da função produtiva do Estado está no centro do "equilíbrio de compromissos" entre as diferentes frações burguesas no Brasil pós-64. Em particular se explica pela resistência da burguesia tradicional ao seu progressivo enfraquecimento e pela disputa de um segmento da burguesia monopolista interior de um espaço cada vez maior no setor de produção de bens de capital, especialmente de máquinas e equipamentos. A luta dessas frações burguesas locais atravessaram intensamente as forças armadas nas manifestações da fração militar "linha dura" que assumiu preeminência no Estado a partir do Governo Costa e Silva.

Para entender esse processo é preciso remeter às proposições de O'Donnel quanto à evolução dos Estados de exceção na América Latina. No seu entendimento, quanto menos grave a crise econômica e menos ameaçadora a crise política que antecede os Estados de exceção, tanto mais rapidamente se consegue a estabilização econômica e a retomada de crescimento porque se enfraquecem as razões dos burocratas neoliberais de manter uma política econômica ortodoxa (O'DONNEL, 1986:32). A burguesia local atingida pelas conseqüências da recessão, ameaçada pela internacionalização e sob o impacto da reativação da resistência popular questiona em tais circunstâncias a continuação da política econômica recessiva e pressiona para a retomada do desenvolvimento, a recuperação dos salários e dos benefícios sociais. Isto implica inevitavelmente a redução do ritmo acelerado de internacionalização às custas do capital autóctone e a reascensão das massas populares na cena política.

A alternativa à recessão mediante um novo padrão de acumulação poderia realizar-se pelo aprofundamento do papel produtivo do Estado até torná-lo a vanguarda de um processo de desenvolvimento que possibilite à burguesia autóctone recuperar

o dinamismo sob sua sombra protetora (Idem, ibidem, p.30). As propostas nesse sentido, segundo O'Donnel, tenderiam a provocar reações na burguesia monopolista internacional com vistas ao remanejamento dos vértices do pessoal do Estado. Ele cita como exemplo a queda do Presidente Onganía na Argentina.

No caso do Brasil, a reação da burguesia tradicional aos efeitos destrutivos da política de estabilização, à internacionalização e à inquietação popular soma-se às reivindicações da parcela da burguesia monopolista interior ligada ao setor de bens de capital e repercute no Estado, inicialmente pela ação da oficialidade jovem liderada por Albuquerque Lima e, depois do afastamento deste, pela "linha dura" comandada por altos escalões das forças armadas. Estes grupos dão origem ao sistema de segurança, apreendido por certos autores como "sistema" (RIZZO DE OLIVEIRA) e "comunidade de segurança" (STEPAN). Segundo RIZZO DE OLIVEIRA:

...o Sistema - à falta de melhor termo - configura-se tão somente a partir de dezembro de 1968, quando altos escalões das forças armadas - após haverem "enquadrado" **burocraticamente** (grifo do autor) as manifestações de inconformismo dos escalões intermediários - criam um sistema de consultas e canalização de pressões e **tomam a palavra** (grifo do autor) em nome da organização militar, determinando a **segurança** (grifo do autor) como ponto central de política nacional e ponto de apoio da presença política dos militares. Assim, compreende-se que o Serviço Nacional de Informações, - órgão de segurança por "excelência" - tenha assumido papel preponderante no conjunto dos demais organismos militares...(RIZZO DE OLIVEIRA, op. cit., p.100).

Para descrever essa dimensão do Estado, que se consolidará após o AI-5 na ditadura militar estrita, usa-se, aqui, o conceito de sistema de segurança. Entende-se, aqui, como tal a articulação de aparelhos, ramos, setores e do pessoal do Estado, com alto grau de autonomia, especialização e impregnação pela ideologia da segurança nacional, que fundamenta as decisões, as políticas do Estado e os objetivos estratégicos da nação, inclusive o desenvolvimento sócio-econômico nacional, na segurança do Estado, e se encarrega mais diretamente da concepção e execução

da repressão. O sistema de segurança inteiramente constituído compreende as organizações de inteligência, como o SNI, o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), o Centro de Informação da Marinha (CENIMAR), a divisão de operações internas (DOI), o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), e escalões superiores das forças armadas, especialmente os comandos regionais do Exército. Formalmente, as diversas instituições de inteligência e segurança (salvo o SNI) tinham o comando centralizado no Exército, o que nem sempre acontecia.

Esse conceito difere do "Sistema" de Rizzo de Oliveira (porque não se trata apenas de altos escalões das forças armadas) e é mais extenso que o conceito de Stepan de "comunidade de segurança": "aqueles elementos do regime mais diretamente envolvidos no planejamento e na execução da repressão, na coleta de informações, na interrogação, na tortura e nas operações armadas e clandestinas" (STEPAN, 1986:41). Como se observa, cogita-se aí principalmente do pessoal do Estado, excluindo-se os aparelhos, sua articulação e as bases de suas decisões e objetivos.

A reação da burguesia autóctone não significa que a burguesia tradicional e a burguesia monopolista interior ligada à produção de bens de capital rompam com o projeto de internacionalização da economia, mas que reivindicam uma alteração no ritmo e na gradação capaz de lhes assegurar maiores espaços no processo de acumulação. Essas frações burguesas locais apesar de subordinadas não deixam de ter contradições específicas com a burguesia internacional. A política econômica posta em prática pelo Estado, tanto no período que antecede quanto durante a fase de expansão da acumulação, é mediada pela necessidade política de considerar as exigências dessas frações burguesas e a harmonização do bloco no poder.

A "linha dura" que assume preeminência no interior das forças armadas e no Estado a partir do Governo Costa e Silva se faz agente e fiadora de um acordo que permite concessões

importantes à burguesia tradicional e à monopolista interior do setor de bens de capital, sem romper o compromisso internacionalizante-modernizador-conservador que mantém coeso o bloco no poder.

É através de uma expansão maior do Estado na produção e do recrudescimento da repressão sobre as massas populares que se estabelece um novo compromisso intraburguês. O alargamento do setor produtivo estatal permite àquelas frações do capital autóctones uma participação maior no desenvolvimento capitalista brasileiro pela ampliação do mercado de bens de consumo salariais e bens de consumo do Estado (burguesia tradicional) e pela ampliação do mercado de bens de capital para empresas autóctones (encomendas dirigidas para o capital monopolista interior). Por outro lado, o reforço da repressão, materializado no AI-5, representava a garantia oferecida à burguesia internacional de que a luta das massas populares não emergiria para ameaçar o ritmo da acumulação excludente. Em outras palavras, manter-se-ia o arrocho salarial, o aumento da taxa de exploração e o estímulo à entrada de capitais estrangeiros, como as bases principais do financiamento da acumulação.

Enfim, aos capitais autóctones se permitia espaço próprio de expansão no processo de acumulação sob a preponderância do capital multinacional ao qual se preservava as condições anteriores de acumulação. Trata-se, portanto, do conhecido tripé: capital multinacional, capital "nacional" e Estado, que impulsiona a acumulação no Brasil e conduz ao "milagre brasileiro".

O'DONNEL analisa esse processo conforme se segue:

O caso do Brasil é o único que, a partir de 1968, depois de quatro anos de ortodoxia, se retomou um importante crescimento econômico que incluiu uma forte expansão do Estado como aparelho reprodutor e se voltou a amparar algumas frações da burguesia local, sem que se rompesse a aliança original com a grande burguesia. **Este trânsito coincidiu com o período de maior repressão.** (grifo de JFR). Ela serviu para demonstrar... que continuava existindo, apesar das tensões externas à aliança e às forças armadas, um poder capaz de aplicar a coação necessária para esmagar a reemergência de movimentos que pudessem invocar aos excluídos como povo ou como classe. No Brasil essa renovação da garantia coativa rati-

ficou a confiança da grande burguesia e se conjugou com mudanças na política econômica e com a grande onda de entradas de capital estrangeiro que lançaram o "milagre brasileiro" (O'DONNEL, op. cit., p.33).

A forma específica pela qual se manifestam nos escalões militares "duros" - o sistema de segurança - as postulações da burguesia tradicional e da fração da burguesia monopolista interior do setor de bens de capital deve-se a um nacionalismo atravessado pela ideologia de segurança nacional própria dos militares brasileiros, especialmente do período pós-64. De um lado, o Brasil, integrado na guerra total de defesa do Ocidente contra o "comunismo internacional", exige o desenvolvimento da "guerra indireta" para eliminar o "inimigo interno". Nesse aspecto, a integração do País à economia Ocidental e a anulação do movimento de massas, como manifestação típica do "inimigo interno", fazem parte de uma mesma estratégia. De outro, o papel reivindicado historicamente pelas forças armadas na unidade e fortalecimento da nação e a crença nas potencialidades e "destino manifesto" do Brasil como grande potência levam-nas a postular e barganhar um lugar privilegiado para o País, como nação subimperialista, no contexto do terceiro mundo e uma presença do capital autóctone como parceiro importante, paritário mesmo, na estrutura econômica nacional.

O Estado de exceção estrito, consolidado a partir do AI-5, é justamente a cristalização daquele compromisso que abre caminho para retomada do ciclo ascendente da acumulação configurada no "milagre".

Está, pois, claro que a retomada da acumulação corresponde à harmonização dos conflitos reemergentes no interior do bloco no poder e ao controle das massas populares não só pela intensificação da repressão (Estado de exceção estrito, com o AI-5), mas também, na medida em que crescem a oferta de emprego para os trabalhadores e as oportunidades para a pequena burguesia tradicional e a nova pequena burguesia, por mecanismos

hegemônicos das concessões materiais, do desenvolvimento econômico, da ideologia da eficiência e eficácia tecnocráticas e da versão nacionalista dos militares que apresentam a expectativa do Brasil grande potência. O Estado de exceção estrito tentará inclusive legitimar a violência através dessas formas específicas de legitimidade.

Como se demonstrou, acima, o retorno do crescimento econômico se realizou pelo decurso da crise econômica e da crise política, sob a intervenção anticrise do Estado que conduziu a uma significativa concentração e centralização de capitais, à restauração de condições propícias para financiamento da acumulação, à reorganização das relações de forças no bloco no poder e à reestruturação do aparelho de Estado.

Na estrutura econômica, além do expurgo do capital em suas partes menos salubres, fatores conjunturais combinados à intervenção do Estado confluíram para desvalorizar o capital constante e elevar a taxa de mais valia. A capacidade ociosa permitiu o aumento da produção sem investimentos adicionais importantes. Assim, a queda de custos fixos levava ao aumento da taxa de lucro. A franca disponibilidade de capital-dinheiro com prazos e juros favoráveis, na conjuntura de excepcional liquidez no mercado internacional de capitais no final da década de sessenta, contribuía para baratear os custos dos investimentos em máquinas e equipamentos e favorecer o capital industrial na repartição da mais valia (MANTEGA & MORAES, op. cit., p.52-58).

No que respeita ao Estado, a política de estímulo às exportações (subsídios, crédito a juros baixos, etc) e o endividamento externo propiciaram as divisas necessárias ao pagamento de remessas de lucro, dividendos, etc do capital estrangeiro e das importações de bens de capital. Ademais, as exportações se constituíram em componente relevante da expansão da acumulação (produção têxtil, calçados e maquinaria), inclusive pelo efeito multiplicador na economia (na produção de bens de consumo popular).

Com efeito, as exportações cresceram 378 por cento entre 1967 e 1974, conforme mostra a tabela 11:

Tabela 11
Exportações brasileiras no período 1967-74

ANOS	VALOR EM US\$1,000,000.00 (FOB)	ÍNDICES 1967=100
1967	1,654	100,0
1968	1,881	113,7
1969	2,311	139,7
1970	2,739	166,0
1971	2,904	176,0
1972	3,991	241,3
1973	6,197	375,0
1974	7,900	477,6

Fonte: LORENZO-FERNANDES, op. cit., p.224

A política estatal de crédito subsidiado e de incentivos fiscais regionais e setoriais, além dos investimentos na infraestrutura possibilitaram a desvalorização do capital constante e a redução dos custos de produção. No período de 1973 a 1980 a proporção dos subsídios cresce de 3 por cento para 7,6 por cento, em relação ao PIB; e de 31,9 por cento para 99,2 por cento, em relação à receita tributária, conforme a tabela 12:

Tabela 12
Dimensões Relativas dos Subsídios no Brasil
Em percentagem
(1973-80)

RELAÇÃO	ANOS							
	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Subsídios/PIB	3,0	4,7	5,2	5,3	5,9	5,4	6,1	7,6
Subsídios/Receita								
Tributária	31,9	48,9	59,5	56,0	64,9	61,6	80,3	99,2

Fonte: Informações apresentadas por CARLOS G. LANGONI, em palestra na ESG, citadas por BRAGA, In: BELLUZZO & COUTINHO, 1983:208, v.1.

A atuação do Estado no setor produtivo (hidroelétricas,

mineração, siderurgia e petroquímica) teve, além do barateamento do capital constante, impacto no incremento da acumulação. De acordo com OHLWEILER (op. cit., p.160): "A elevação e a reestruturação das tarifas dos serviços públicos e a negociação externa deflagram o programa de energia elétrica e, conseqüentemente, reanimam-se o setor de material elétrico, as grandes construções e as firmas de engenharia."

A reorganização do sistema financeiro com a centralização do capital bancário permitiu concentrar toda poupança nacional num grupo fechado de monopólios bancários privados e estatais. Esta concentração da poupança possibilitou ampliar a escala de financiamento dos investimentos e do consumo, particularmente do consumo de bens duráveis (automóveis, eletrodomésticos, etc). O Estado mobiliza, concentra e transfere ao setor privado importantes alíquotas do excedente. A criação do Sistema Financeiro de Habitação conduz à expansão do setor de construção civil (MANTEGA & MORAES, op. cit., p.53).

Por fim, a gestão liberal da força de trabalho criou a insegurança, rotatividade no emprego, maior disciplina do trabalhador, maior intensidade e produtividade do trabalho uma queda acentuada do salário real, pelo menos até meados da década de setenta, e concentração da renda pessoal em favor das "camadas médias". A tabela 13 mostra a importância da concentração de renda no período 1960-70.

Tabela 13
Renda Média Mensal no Brasil, 1960-1970
(Em Cr\$ de 1970)

DECIS	1960		1970	
	VALOR	%	VALOR	%
1º	25	1,17	32	1,11
2º	48	2,32	58	2,05
3º	71	3,42	84	2,97
4º	96	4,65	110	3,08
5º	127	6,15	139	4,90
6º	158	7,66	168	5,91

Tabela 13
Renda Média Mensal no Brasil, 1960-1970
(Em Cr\$ de 1970)

DECIS	1960		1970	
	VALOR	%	VALOR	%
7º	195	9,41	210	7,37
8º	225	10,85	272	9,57
9º	305	14,69	411	14,45
10º	815	39,66	1.360	47,79

Fonte: LANGONI, F.C.G., **Distribuição da Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil**, citado por LORENZO-FERNANDES, op. cit., p. 263.

Os dados evidenciam que os 10 por cento da população mais ricos concentram quase 50 por cento da renda e que os 30 por cento mais ricos açambarcam, aproximadamente, 72 por cento da renda, em 1970. Em 1960, essas alíquotas eram, aproximadamente, 40 por cento e 65 por cento, respectivamente.

Conforme destacou OHLWEILER:

A aceleração do crescimento nos setores de construção civil, de material de transporte e metal-mecânico, por meio de reação em cadeia, aumenta a taxa de emprego e a massa global de salários, promovendo a recuperação do mercado interno dos bens de consumo não duráveis, especialmente têxteis, vestuário e calçados. (OHLWEILER, op. cit., p.160).

O "milagre" abrangia todo o espectro do capital e reforçava a solidariedade do bloco no poder, além de propiciar benefícios à camada mais elevada da pequena burguesia assalariada. De fato, as políticas estatais de estímulo à acumulação favoreciam a reprodução do conjunto do capital, resguardando espaço próprio ao capital não-monopolista. A maioria dos trabalhadores seria excluída da repartição dos frutos do crescimento econômico experimentado no período. A política econômica teve sempre, como se mostrou antes, um caráter político.

A excepcional performance da acumulação pode ser avaliada pelo desempenho do PIB no período 1964-80, conforme

mostra a tabela 14.

Tabela 14
Taxa de Crescimento do PIB do Brasil
(1964-1980)

ANOS	VARIAÇÃO DO PIB (%)
1964	2,9
1965	2,7
1966	3,8
1967	4,8
1968	11,2
1969	10,0
1970	8,8
1971	13,3
1972	11,7
1973	14,0
1974	9,8
1975	5,6
1976	9,0
1977	4,7
1978	6,0
1979	6,4
1980	8,5

Fonte: The World Bank (dados referentes ao período 1964-79) e "Isto É", de 31.12.80 (dados referentes a 1980), apud ALVES, op. cit., p.145 .

No período 1968-73, o PIB cresceu a uma taxa média de 12 por cento ao ano. A partir de 1974, o Produto Interno começa a declinar, mantendo todavia taxas relativamente elevadas de crescimento, quando comparadas com o período recessivo de 1964-67 (crescimento médio de 3,55 por cento ao ano).

No período do "milagre" sucederam-se na Presidência da República a Junta Militar, que substituiu o Presidente Costa e Silva, e o Presidente Médici. Com Ernesto Geisel começa o

declínio. Esses governos são manifestações do Estado de exceção estrito e mais especificamente da ditadura militar estrita.

9 - OS FATORES DA CRISE ECONÔMICA, POLÍTICA E DE ESTADO DO "MILAGRE BRASILEIRO"

A crise do padrão de acumulação florescente no período 1968-73, sob o peso de suas contradições internas, é determinada pelo esgotamento dos meios de financiamento da acumulação e pelo desaparecimento dos elementos conjunturais favoráveis à elevação da taxa de lucro. O crescimento do PIB depois de atingir o auge de 14 por cento, em 1973, retrai-se para 9,8 por cento, em 1974, 5,6 por cento em 1975 e 4,7 por cento, em 1977. O declínio do produto industrial é ainda mais vertiginoso: de 15,8 por cento, em 1973, para 4,5 por cento, em 1975.

Em primeiro lugar, as necessidades de bens de capital e as remessas de valor para o exterior pelas empresas multinacionais terminam por desequilibrar o balanço de pagamentos, na balança comercial e na conta serviços.

De fato, durante o ciclo expansivo, desenvolveu-se uma larga desproporção entre o departamento I da economia (máquinas, equipamentos e bens intermediários) e os departamentos II e III (bens de consumo duráveis e não-duráveis). Entre 1970 e 1973 a produção de bens de consumo duráveis cresceu 97 por cento, enquanto a produção de bens intermediários elevou-se apenas em 45 por cento. Esta defasagem pressionou no sentido de um maior crescimento das importações de bens de capital, num período em que os seus preços no mercado internacional experimentavam evolução ascendente. Disso resultou não só a tendência a performances deficitárias na balança comercial mas também tensões inflacionárias (SERRA, In: BELLUZZO & COUTINHO, 1983:91, v.1).

Além disso, no mesmo período, operava uma desproporção entre a evolução da produção agrícola para o mercado interno

e os desempenhos da indústria e da massa de salário, explicada pelo deslocamento, em proporção cada vez maior, da atividade produtiva agrícola para as culturas de exportação. A participação das exportações na produção agrícola total evoluiu de 12 por cento, em 1966/67, para 18,6 por cento, em 1973. Este desequilíbrio se constitui também em importante fator inflacionário.

Os desequilíbrios setoriais, além da tendência à inflação (com efeitos sobre os salários e a disponibilidade de crédito, uma vez que o Estado se obriga a exercer a função anticrise), criaram, principalmente, dificuldades no balanço de pagamentos (limitação da formação de divisas) na conta de transações comerciais. A balança comercial (tabela 15) já apresenta um pequeno déficit em 1971, o qual atinge o nível máximo em 1974 (4,6 bilhões de dólares), situando-se, em 1980, em torno de 3 bilhões de dólares.

Tabela 15

Balança Comercial do Brasil, 1967-80
(Em Milhões de Dólares)

ANOS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
1967	1.654	1.441	+213
1968	1.881	1.855	+26
1969	2.311	1.993	+318
1970	2.739	2.507	+232
1971	2.904	3.245	-341
1972	3.991	4.235	-244
1973	6.199	6.192	+7
1974	7.951	12.635	-4.684
1975	8.670	12.169	-3.499
1976	10.128	12.347	-2.219
1977	12.120	11.999	+121
1978	12.659	13.683	-1.024
1979	15.244	18.084	-2.840
1980	20.132	22.961	-2.829

Tabela 15

Balança Comercial do Brasil, 1967-80
(Em Milhões de Dólares)

ANOS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
------	-------------	-------------	-------

Fonte: Banco Central do Brasil, apud BRUM, 1982:168.

O desequilíbrio na conta serviços, nas transações correntes e no balanço de pagamentos são ilustrados pelos dados da tabela 16.

Tabela 16

Saldos da Balança Comercial, das Contas Serviços e Transações Correntes e do Balanço de Pagamentos (1967-80)
(Em Bilhões de Dólares)

ANOS	CONTAS BALANÇA COMERCIAL	SERVIÇOS	TRANSAÇÕES CORRENTES	BALANÇO DE PAGAMENTOS
1967	0,213	-0,527	-0,237	-0,245
1968	0,026	-0,556	-0,508	0,032
1969	0,318	-0,630	-0,281	0,549
1970	0,232	-0,815	-0,562	0,545
1971	-0,341	-0,958	-1,307	0,530
1972	-0,244	-1,231	-1,489	2,439
1973	0,007	-1,664	-1,688	2,327
1974	-4,684	-2,462	-7,122	-1,049
1975	-3,499	-3,560	-6,700	-0,950
1976	-2,219	-3,763	-6,013	1,191
1977	0,121	-4,019	-4,037	0,630
1978	-1,024	n.d.	-6,990	n.d.
1979	-2,840	-7,200	-10,742	-3,200
1980	-2,829	-9,800	-12,856	-3,500

Fonte: Banco Central do Brasil, apud DOELLINGER et alii, 1974:62;
MANTEGA & MORAES, op. cit., p.78; e
ARIDA, org., 1983:58.

Pode-se observar que a balança comercial, a conta serviços e, portanto, as transações correntes apresentam crescente desempenho deficitário no curso da década de setenta. O balanço

de pagamentos exhibe superávits crescentes até 1972, mas no final da década acusa o colossal déficit da ordem de 3,5 bilhões de dólares. O déficit nas transações correntes atinge a desestabilizadora cifra de 12,8 bilhões de dólares, em 1980 (5,3 por cento do PIB).

Ocorre que a acumulação centrada na produção de bens de consumo duráveis (departamento III), sob o controle de capital externo, destinada à realização no mercado interno, não proporciona, na medida necessária, a moeda internacional para fazer retornar o valor excedente apropriado internamente ao mercado mundial de capital (OLIVEIRA, A Economia da..., p.97). O comportamento ascendente das exportações e, sobretudo, o endividamento externo permitiram, durante algum tempo, um relativo equilíbrio do balanço de pagamentos (ver tabela 16). O crescimento acelerado da dívida, todavia, onera demasiadamente os pagamentos de juros e amortizações (serviço da dívida), impossibilitando o País de arcar, ao mesmo tempo, com a importação de bens de capital e com as remessas de valor. Faltam recursos monetários para manter o ritmo e assegurar as condições de continuidade do padrão de acumulação. De fato, os compromissos com a dívida externa cresceram aceleradamente na década de setenta, representando, em 1978, pouco mais de 50 por cento (em média 67 por cento no triênio 1979 a 1981) da receita de exportação e quase 90 por cento do ingresso de novos empréstimos externos, conforme a tabela 17:

Tabela 17

Relação Entre o Serviço da Dívida Externa, as Exportações (1969-81) e o Ingresso de Novos Empréstimos e Financiamentos (1969-78), no Brasil.

ANOS	JUROS (1) (MILHÕES DE DÓLARES)	AMORTIZA- ÇÕES (2) (MILHÕES DE DOLARES)	SERVIÇO DA DÍVIDA (3)=(1)+(2)	EXPORTA- ÇÕES (4) (MILHÕES DE DÓLARES)	SERVI- ÇO DA DÍVIDA/ EXP.	EMPRÉS- TIMOS EXTERNOS (MILHOES DÓLARES)	SERVIÇO DA DIVI- DA/EM- PRÉSTI- MOS EXT.
1969	182,0	493,0	675,0	2.311,2	0,29	1.023,0	0,66
1970	234,0	672,0	906,0	2.738,9	0,33	1.433,0	0,63
1971	302,0	850,0	1.152,0	2.903,9	0,40	2.037,0	0,57
1972	359,0	1.202,0	1.561,0	3.991,2	0,39	4.299,0	0,36
1973	514,0	1.672,5	2.186,5	6.199,2	0,35	4.495,0	0,49

Tabela 17

Relação Entre o Serviço da Dívida Externa, as Exportações (1969-81) e o Ingresso de Novos Empréstimos e Financiamentos (1969-78), no Brasil.

ANOS	JUROS (1) (MILHÕES DE DÓLA- RES)	AMORTIZA- ÇÕES (2) (MILHÕES DE DÓLA- RES)	SERVIÇO DA DÍVIDA (3)=(1)+(2)	EXPORTA- ÇÕES (4) (MILHÕES DE DÓLA- RES)	SERVI- ÇO DA DÍVIDA/ EXP.	EMPRÉS- TIMOS EXTERNOS (MILHÕES DE DÓLA- RES)	SERVIÇO DA DÍVIDA/EM- PRÉSTIMOS EXTERNOS.
1974	652,4	1.920,2	2.572,6	7.951,0	0,32	6.890,6	0,37
1975	1.498,0	2.172,1	3.670,2	8.669,9	0,42	5.932,5	0,62
1976	1.809,5	2.992,2	4.801,7	10.128,3	0,47	7.761,4	0,62
1977	2.200,0	4.100,0	6.300,0	12.139,0	0,52	8.345,0	0,75
1978	2.340,0	5.000,0	7.340,0	13.500,0	0,54	8.500,0	0,86
1979	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,70	n.d.	n.d.
1980	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,65	n.d.	n.d.
1981	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,67	n.d.	n.d.

Fonte: Até 1978, Boletins do Banco Central do Brasil (julho/76 e fevereiro/78) e Conjuntura Econômica (fevereiro/78) e outros, citados por MANTEGA & MORAES, op. cit., p.79.

De 1979 a 1981: relação serviço da dívida/exportações calculada por BELLUZZO & COUTINHO, op. cit., p.184, v.1.

Era necessário que a formação de divisas com as exportações, os empréstimos externos e a inversões de capital estrangeiro de risco compensassem as importações e as remessas de valor. Porém o aumento dos preços do petróleo e a estocagem de insumos básicos pelos países centrais, depois do curto período de abundância de petrodólares, fazem refluir a liquidez do sistema financeiro internacional, obrigando as empresas a recorrerem ao crédito interno, cujas taxas de juros se elevam exorbitantemente. Ademais, visando a desviar o ônus do aumento dos preços do petróleo para a periferia, os países centrais incrementaram a compra e estocagem de insumos básicos, fazendo elevar os preços. Encarecem-se, dessa forma, as importações. Entre 1966 e 1981 os preços dos bens importados cresceram em 359 por cento, com destaque para os preços do petróleo e bens de consumo intermediários que tiveram, especialmente a partir de 1973, ascensão irresistível conforme fica explícito no tabela 18:

Tabela 18

Índices de Preços do Comércio Exterior Brasileiro
(Importações)
(1963-81)

ANOS	CATEGORIA DE BENS GERAL	PETRÓLEO EM BRUTO	TRIGO EM GRÃOS	PRODUTOS NÃO INDUSTRIALIZADOS	BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO	BENS DE CONSUMO FINAL
1963	100	100	100	100	100	100	100
1964	97	93	105	101	98	102	94
1965	98	90	96	91	113	98	95
1966	100	85	93	94	93	98	104
1967	102	95	97	100	82	105	115
1968	105	94	91	97	74	99	117
1969	103	88	91	94	78	96	115
1970	105	90	85	93	79	98	126
1971	110	114	96	103	79	102	140
1972	117	124	103	109	85	106	149
1973	147	156	168	179	94	134	197
1974	226	519	287	227	102	245	189
1975	232	524	222	206	105	251	200
1976	238	538	208	197	127	244	198
1977	248	560	145	167	144	247	216
1978	265	566	181	194	168	254	229
1979	317	756	225	231	177	319	283
1980	407	1.266	289	279	184	435	300
1981(jan-out)	459	1.512	290	286	209	489	339

Fonte: Conjuntura Econômica, citada por SERRA, In: BELLUZZO & COUTINHO, op. cit., p.96, v.1.

A insuficiência de divisas, agravada pelo encarecimento das importações, torna-se um fator limitativo crucial da acumulação, considerando-se que, esgotada a capacidade ociosa da economia em torno de 1973-74, o prosseguimento da acumulação no ritmo anterior exigia investimentos em capital fixo não só de reposição, como de expansão da capacidade produtiva.

Além disso, o arrocho salarial e o aumento da taxa

de mais valia, uma fonte básica da acumulação, arrefeceram-se porque o aumento do sacrifício imposto à classe trabalhadora, por uma década, implicava sérios riscos políticos (MENDONÇA, op. cit., p.85). De fato, a partir de 1973, começava a ressurgir a luta econômica dos trabalhadores e de resistência política, por meio do chamado "novo sindicalismo" do ABC paulista.

Desequilíbrio do balanço de pagamentos, refluxo da oferta de capitais estrangeiros de empréstimo e de risco, altas taxas de juros no mercado interno, escassez de divisas, encarecimento das importações de bens de capital e insumos básicos, esgotamento da capacidade ociosa e do arrocho salarial são todos fatores que concorrem para o descenso da taxa de lucro, para limitar o financiamento da acumulação e, por conseguinte, para o desencadeamento da crise econômica.

A crise do processo de acumulação é evidenciada pela queda da taxa de crescimento dos investimentos, especialmente do setor privado, como se mostra nos dados relativos à formação bruta de capital na tabela 19:

Tabela 19

Taxas Implícitas de Crescimento dos Componentes da Formação Bruta de Capital
Deflacionadas pelo IPA-DI, Bens de Produção; (1970-80)

ITEM	ANOS						
	MÉDIA PARA 1970/74	1975	1976	1977	1978	1979	1980
1. Setor Privado	15,8	7,5	6,1	0,0	12,5	1,5	n.d.
2. Setor Público	17,3	17,8	7,9	2,6	9,2	6,6	n.d.
- Governo	12,5	14,3	11,9	0,0	2,4	-3,4	n.d.
- Empresas Públicas [não diretamente ligadas à produção]	21,8	20,2	5,2	4,6	14,8	12,7	-19,1
- Setor produtivo estatal	n.d.	20,4	10,2	12,9	20,2	6,2	-11,0
- Outros	n.d.	19,8	-4,1	-13,1	0,0	34,3	-40,5
3. FBCF - Total	16,4	11,6	6,9	0,9	11,3	3,7	2,2

Tabela 19

Taxas Implícitas de Crescimento dos Componentes da Formação Bruta de Capital Deflacionadas pelo IPA-DI, Bens de Produção; (1970-80)

ITEM	ANOS	MÉDIA PARA 1970/74	1975	1976	1977	1978	1979	1980
------	------	--------------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Dados decompostos por REICHSTUL & COUTINHO, a partir de "Conjuntura Econômica", fevereiro de 1981, Relatório Anual do BC, 1980 e FIBGE, In: BELLUZZO & COUTINHO, 1983:46, v.2.

O ritmo de crescimento dos investimentos totais despenca de uma taxa anual média, entre 1970 e 1974, de 16,4 por cento para 0,9 por cento em 1977, havendo ocasional recuperação em 1978 (11,3 por cento), e para 2,2 por cento, em 1980. Os investimentos privados são acometidos de forte desaceleração já a partir de 1975 (decrecem de 15,8 por cento em média no período 1970-74 para 7,5 por cento, em 1975, e depois de ocasional recuperação, em 1978 - 12,5 por cento-, atingem o nível de 1,5 por cento, em 1979).

Os investimentos das empresas estatais, especialmente do setor produtivo estatal, é que impedem o aprofundamento da crise durante a década de setenta, porém naufragam em 1980, quando se esgotam as fontes de financiamento e o Estado se obriga, inclusive, a aplicar uma política recessiva diante do recrudescimento da inflação.

O desenvolvimento econômico no período do "milagre" provoca alterações nas classes: na relação entre as classes no bloco no poder e nas condições da luta das massas populares.

É preciso notar que, no esforço de estimular produção de bens de capital visando a reduzir as importações, melhorar o desempenho do balanço de pagamentos e assegurar as remessas de excedente do capital multinacional para o exterior, o Estado, expressando a preponderância da burguesia monopolista internacional, fortalece a burguesia monopolista interior do setor de bens de capital. MANTEGA & MORAES sublinham essa singularidade:

Curiosamente foi a própria participação estran-

geira e a forma de inserção da economia brasileira no sistema capitalista mundial que se constituíram em um grande impulso para a expansão do setor de bens de capital (MANTEGA & MORAES, op. cit., p.90)

Já em 1973, a produção de bens de capital crescia à frente da demanda, criando a possibilidade de substituição das importações, geração autóctone de tecnologia e o reposicionamento do capital estrangeiro na economia. O setor de bens de capital sob encomenda cresceu à taxa média de 3 por cento ao ano, entre 1969-76 (Idem, ibidem, p.92). Tal desempenho teve como consequência o fortalecimento da burguesia desse setor que luta por uma posição de maior peso no bloco no poder, no Estado e por modificações, a seu favor, no padrão de acumulação. Enquanto a burguesia monopolista internacional pressiona para liberar cada vez mais as importações, a burguesia vinculada à produção de bens de capital se empenha para limitar as importações e a reserva de mercado. Deste enfrentamento resulta que o Estado estabelece normas de proteção à indústria de bens de capital, inclusive restrições às importações. A luta entre essas frações burguesas é um dos fatores determinantes de fissuras no bloco no poder.

Salienta-se também, no decorrer do ciclo ascendente da acumulação, a expansão do setor financeiro em virtude da política oficial de centralização, do redirecionamento dos empréstimos para o mercado interno (em consequência do enxugamento da liquidez do mercado internacional), da expansão do crédito ao consumidor e da vigência de altas taxas de juros no mercado. Essa situação reforça muito o poder dos monopólios bancários e exacerba as contradições com as diferentes frações do capital industrial. Desenvolve-se uma luta intensa pela repartição da mais valia. A disputa provoca também sérias rachaduras no bloco no poder.

Além disso, o Estado vinha captando enormes somas de recursos financeiros no exterior que se destinavam ao financiamento dos monopólios a juros negativos (através dos bancos

oficiais) e à produção de insumos básicos (pelas empresas estatais) vendidos a preços subsidiados. À medida que o endividamento externo se avolumou, o Estado recorreu ao mercado interno para arcar com esses custos de capital constante e de giro do setor privado (Idem, Ibidem, p.69). Para isto, elevou os juros dos seus títulos, estimulando a canalização de recursos para o mercado financeiro de curto prazo, aumentando a velocidade de circulação da moeda e o volume da dívida interna.

Quando os volumes das dívidas interna e externa atinge proporções cada vez mais crescentes do PIB, o Estado obriga-se a desacelerar os investimentos e a drenagem de valor para o setor privado. Entre 1975 e 1981 a relação entre a dívida externa líquida e o PIB cresce de 13,7 por cento para cerca de 20 por cento (ver tabela 20) e atinge quase 40 por cento, em 1986.

Tabela 20

Coeficientes Dívida Externa/PIB, no Brasil
(1975-81)

ANOS	RELAÇÃO DÍVIDA LÍQUIDA/PIB
1975	13,7
1976	12,7
1977	14,0
1978	15,1
1979	17,0
1980	18,8
1981	19,5

Fonte: Programa de Ação Governamental, 1987-1991.

As diferentes frações burguesas se envolvem numa disputa para manter os incentivos e subsídios estatais. É notório o caso da burguesia agrária. Isto implica em mais divisões no bloco no poder.

Ora, o crescimento dos custos de produção na economia, em virtude do esgotamento da capacidade ociosa, deterioração

dos termos de intercâmbio, com o encarecimento das importações, diminuição das transferências de valor do Estado para o setor privado e arrefecimento do arrocho salarial, determina a inflexão da taxa de lucro para baixo e o freio da acumulação.

Além disso, no auge do "milagre", diante da tendência de aumento dos custos de produção, com a demanda ainda relativamente elevada, as empresas não se expõem ao risco de ampliar os investimentos para incrementar a produtividade, senão que elevam os preços na luta para manter as suas taxas de lucro. Assim, reativa-se a inflação, cujas taxas sobem para a média de 38 por cento ao ano, entre 1974 e 1978. Convém lembrar, como se mostrou acima, que as tensões inflacionárias resultam também da desproporção entre o departamento I e os departamentos II e III da economia e do desequilíbrio entre a agricultura voltada para o mercado interno e o crescimento industrial. As taxas de inflação cresceram irresistivelmente a partir de 1972, conforme se mostra na tabela 21.

Tabela 21

Taxas de Inflação no Brasil, (1972-83)

ANOS	ÍNDICES
1972	17,4
1973	20,5
1974	31,5
1975	32,7
1976	41,9
1977	44,1
1978	40,8
1979	77,2
1980	110,2
1981	97,0
1982	99,7
1983	239,0

Fonte: World Bank e outras, citadas por ALVES, op. cit., p.331.

Como resultado desse processo inflacionário, os fabulosos lucros auferidos pelo grande capital serão dirigidos para a especulação, não só no mercado financeiro, mas também em terras, principalmente na Amazônia.

É patente também que a demanda tenderá a apresentar sinais de descenso no seu ritmo. Como destacaram MELLO & BELLUZZO (In: BELLUZZO & COUTINHO, op. cit., op. 151-2, v.1) a indústria de bens de consumo duráveis "exige, para a continuidade de seu crescimento acelerado, uma contínua ampliação das taxas de crescimento da demanda que não é capaz por si só, de gerar." A diminuição de ritmo de crescimento da demanda está relacionada com o padrão de acumulação capital-intensivo e a assimetria na distribuição da renda. Conforme se destaca na tabela 22, enquanto os 50 por cento mais pobres da população economicamente ativa têm a participação na renda reduzida entre 1970 (14,9 por cento) e 1980 (12,6 por cento), os 10 por cento mais ricos aumentam a sua cota, açambarcando, em 1980, 51 por cento da renda.

Tabela 22

Brasil: Distribuição de Renda (Em percentagem)
(População Economicamente Ativa)

PERCENTIS	ANOS	1970	1980
20-		3,4	2,8
50-		14,9	12,6
10+		46,7	50,9
05+		34,1	37,9
01+		14,7	16,9

Fonte: FIBGE, Censos de 1970 e 1980, citados por ALVES, op. cit., p.335.

Sob o impacto dos sacrifícios impostos pela deterioração do salário real, a partir de 1971, os trabalhadores mobilizaram-se por intermédio principalmente do "novo sindicalismo", não só para recuperar as perdas salariais,

mas também para se oporem ao ônus decorrente da crise iminente⁽¹⁶⁾.

Os sintomas de irrupção da crise econômica, os sinais de fragmentação do bloco no poder e o ressurgimento da luta das massas populares, esboçando um quadro de crise política, compelem o Estado de exceção, inicialmente, a promover uma alteração no padrão de acumulação por meio do II PND (II Plano Nacional de Desenvolvimento), na tentativa de sustentar o ritmo da acumulação e, finalmente, a aplicar uma política de estabilização, no Governo Geisel.

A crise política que se segue à crise econômica do "milagre" manifesta o limite superior do Estado capitalista de exceção que intervindo profundamente no processo de acumulação esbarra no acirramento da luta de classes no bloco no poder e na sociedade, com o crescimento da luta das massas populares. O Estado não pode evitar a crise econômica. Não pode aprofundar a intervenção sobre a acumulação para resolver a crise sob pena de desestabilizar a formação social, sob o impacto da crise política. A intervenção mesma, como se mostrou acima, exaspera a luta entre as frações burguesas no bloco no poder e das massas populares. A crise política vai repercutir em crise de Estado, operando-se modificações na forma de organização da hegemonia da burguesia monopolista e, portanto, na autonomia do Estado para permitir uma negociação política mais flexível dos interesses dentro do bloco no poder e no conjunto da sociedade. É preciso remanejar a forma de Estado.

A crise política e sua repercussão em crise do Estado, na segunda metade da década de setenta e primeira metade da década de oitenta, configura o processo que levará à transformação

(16) - Conforme dados do DIEESE, citados por ALVES, o salário mínimo real experimental irrisistível declínio, a partir de 1971, conforme se destaca na tabela 23.

Tabela 23

Evolução do Salário Mínimo Real no Brasil, (1971-76)

ANOS	JAN. 1971	JAN. 1972	JAN. 1973	JAN. 1974	JAN. 1975	JAN. 1976	MAR. 1976
ÍNDICE							
Índice (1971=100)	100	95,2	92,9	85,7	83,3	81,0	73,8

Fonte: Cálculo efetuado a partir de dados do DIEESE, citados por ALVES (op. cit., p.114).

da ditadura militar estrita no Estado democrático formal chamado de "Nova República". As modificações econômicas, sociais e políticas desta fase estão além do escopo do presente estudo. Pretendeu-se, aqui, esboçar apenas os elementos fundamentais que prenunciaram as crises econômica, política e de Estado que abalaram o período de prosperidade de 1968 a 1973 conhecido como "milagre brasileiro".

10 - A ESPECIFICIDADE DA DITADURA MILITAR ESTRITA

O caráter específico da ditadura militar estrita que se estabelece no Brasil a partir do AI-5 é o deslocamento cabal do lugar de expressão do poder político real para as forças armadas, com a preponderância do exército e a preeminência do sistema de segurança, tornando-se estes o aparelho dominante no Estado. Com isto, o poder político do bloco no poder, sob a hegemonia da burguesia internacional, cristaliza-se nas forças armadas. Os partidos políticos, a ARENA e o MDB, o Congresso, além de outros aparelhos ideológicos de Estado (a imprensa, por exemplo), não têm influência relevante na representação e organização políticas do bloco no poder. Essas funções são exercidas pelos aparelhos repressivos de Estado sob a dominância das forças armadas. Recorde-se que na ditadura militar de transição preservavam-se importantes funções representativas e organizativas dos partidos políticos e do Congresso em relação ao bloco no poder e o aparelho administrativo cristalizava, por excelência, o poder político da burguesia monopolista internacional e da interior.

Na ditadura militar estrita, as forças armadas, por intermédio de sua cúpula, tornam-se quase o partido único de toda a burguesia. O aparelho administrativo, os ministérios civis (alguns sob a direção de militares) onde se destaca o aparelho econômico detêm, na maioria das vezes, o poder apenas formal. Embora não estejam completamente excluídos na organização polí-

tica. Dessa forma, a ventilação do poder entre as frações de classes burguesas não pode se realizar pelos mecanismos flexíveis da democracia formal. As contradições interburguesas se expressam em diversas facções e segmentos das forças armadas que se excluem. O castelismo e a "linha dura" (consolidada no sistema de segurança no pós-AI-5) constituem as mais amplas correntes que dividem as forças armadas, desde a ditadura militar de transição até a ditadura militar estrita e a forma de Estado de transição para a democracia formal. Os castelistas, com origem na ESG, eram representantes por excelência do capital multinacional e a facção "linha dura" exprimia, no princípio, interesses do capital autóctone, mas acabou por representar e garantir o compromisso da burguesia local tradicional e frações da burguesia monopolista interior com a burguesia monopolista internacional que se materializou na ditadura militar estrita. É evidente, todavia, que ocorreram outras divisões no Estado, inclusive em relação ao aparelho administrativo e dentro dele.

Como as forças armadas se estruturam e funcionam com base na hierarquia, as decisões políticas adquirem extrema rigidez, uma vez que não podem recorrer à negociação política, instrumento próprio da República "democrática". Isto torna as contradições internas da ditadura militar ainda mais agudas que no Estado democrático formal. A solução das contradições só se efetua pelo domínio absoluto dos setores do Estado por certas facções, com exclusão total de outras. Não há flexibilidade nas suas relações. O AI-2, a transição do Governo Castelo Branco para o de Costa e Silva, o AI-5 e a ascensão da Junta Militar demonstram a constituição de "feudos" dos militares "linha dura" em lugares de poder real do Estado, inclusive a Presidência da República. A organização da hegemonia e a resolução de conflitos no interior do bloco no poder se efetua por medidas bruscas que acentuam, muitas vezes, as contradições entre as classes dominantes.

A organização hierarquizada e disciplinada das

forças armadas induz também um aprofundamento da centralização do Estado, que se estende ao aparelho administrativo-burocrático, expresso no Conselho de Segurança Nacional e no Conselho de Desenvolvimento Econômico que reuniam as instâncias fundamentais de decisão da ditadura militar estrita e centralizavam o essencial das políticas estatais. Um aspecto importante da centralização foi o atrofiamiento do Sistema Federativo com o reforço do poder federal em detrimento dos poderes dos Estados locais.

As contradições entre as classes dominantes não se expressam exclusivamente nas forças armadas, mas se estendem ao aparelho administrativo, o qual conserva importante função de organização política, ainda que em posição subordinada. O aparelho econômico do Estado formado basicamente por um poderoso Ministério da Fazenda, pelo Ministério do Planejamento (a partir de 1974, Secretaria de Planejamento da Presidência da República), pelo Ministério da Indústria e Comércio, o da Agricultura e do Interior, além de órgãos de desenvolvimento regionais (SUDAM, SUDENE, SUDECO, SUDESUL, etc), e setoriais (SUDEPE, CEPLAC, IAA, IBC, etc) e instituições financeiras oficiais (Banco Central, BNDE, Banco do Brasil, BASA, BNB, Caixa Econômica Federal e bancos oficiais estaduais), exercia um papel de organização no bloco no poder substituindo os partidos políticos, o Congresso e outros aparelhos ideológicos de Estado, à semelhança das forças armadas, negociando diretamente com os grupos de pressão empresariais.

A aparente preeminência do aparelho econômico não deve, contudo, obscurecer o fato essencial de que a Presidência da República e o Conselho de Segurança Nacional eram dominados pelos militares que imperavam no topo da estrutura institucional do Estado e ocupavam postos estratégicos em toda a administração.

Com exceção das camadas superiores da nova pequena burguesia, que foram favorecidas pelas exigências de força de trabalho qualificada e salários mais elevados na esfera burocrática das empresas monopolistas, na burocracia do Estado

e no chamado setor terciário, a ditadura militar estrita manteve-se isolada das massas populares. A resistência popular, não obstante a repressão, ressurgiu no "novo sindicalismo" do ABC paulista que tinha imediatamente o caráter de reivindicação econômica. No entanto, como a legislação tornava praticamente toda greve ilegal e toda resistência popular subversiva, as lutas econômicas que animaram o "novo sindicalismo" assumiram um caráter político de resistência contra a ditadura. Também renasceu a luta dos intelectuais, estudantes e profissionais liberais, seja na guerrilha urbana e rural, seja na mobilização pelo restabelecimento do Estado de direito. Estes movimentos exprimiam-se por intermédio da Igreja e de instituições como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Apesar da separação em relação à ditadura a luta das massas populares se expressava no interior do Estado pela mediação das contradições entre facções divergentes dentro das forças armadas e da administração burocrática. Especialmente no Governo Geisel, mas também de forma surda no período Médici, essas manifestações podem ser apreendidas no confronto entre o grupo castelista-esguiano e a "linha dura" do sistema de segurança. Enquanto este último buscava manter a forma de dominação política das massas populares baseada principalmente na repressão e na legitimidade da eficiência burocrática, da performance econômica, da pacificação social e da ideologia do Brasil grande potência, o primeiro procurava reduzir a coerção, recriar os mecanismos de circulação do poder político entre as classes dominantes e restabelecer de forma limitada mecanismos de hegemonia da burguesia sobre a sociedade fundados na democracia formal. Assim, buscava formas de legitimidade nacional-popular ainda que restritas.

Desse modo, evidencia-se que a ditadura militar estrita era também atravessada pela luta das massas populares, por meio da mediação da luta entre aparelhos e facções no interior

do Estado, representando estratégias de distintas frações burguesas para a dominação das classes populares.

Na República "democrática", a organização da hegemonia de uma fração burguesa é realizada pelo Estado na medida em que expressa o poder dessa fração de classe organizado por via de sua prática política nos partidos políticos e no Parlamento, principalmente. Nos Estados de exceção, a organização da hegemonia não se efetua com essa participação típica dos partidos políticos. Nessas formas de dominação política estiola-se o papel organizador dos partidos e o Estado, ou os substitui na relação de negociação com os grupos de pressão empresariais, ou toma a si diretamente os interesses da fração burguesa hegemônica. Quanto menos importante o papel organizador dos partidos políticos em relação à fração hegemônica maior autonomia do Estado.

Na ditadura militar estrita no Brasil, os partidos políticos (ARENA e MDB) tinham pouca importância na organização política da burguesia monopolista internacional e do bloco no poder, assumindo diretamente o Estado a negociação com os grupos empresariais e, só eventualmente, avocando os interesses burgueses. Essa relação direta entre burguesia e Estado foi apreendida por CARDOSO (op. cit., p.182) como a formação de "anéis burocráticos": a constituição de ligações entre a burocracia do capital monopolista e a burocracia de Estado. Trata-se, portanto, de um Estado com um alto grau de autonomia em relação à fração burguesa hegemônica e à burguesia como um todo. O aprofundamento da autonomia é necessária para que o Estado realize a reorganização do bloco no poder e a hegemonia no contexto da crise política. É por isso que também se aprofunda o caráter intervencionista do Estado. Durante a ditadura militar no Brasil, o Estado ganhou dimensões gigantescas, intervindo na infra-estrutura, na produção, na gestão da força de trabalho, na regulamentação econômica, etc. Mas o específico da ditadura militar estrita no Brasil é a forma profundamente autônoma como se realiza a intervenção

estatal. A autonomia exacerba-se nas forças armadas e no aparelho administrativo. As políticas estatais são estabelecidas como resultado do enfrentamento dentro desses aparelhos e entre eles com pouca influência dos aparelhos ideológicos. Sob o comando da Presidência da República, o Exército, o SNI, o Conselho de Segurança Nacional e o Conselho de Desenvolvimento Econômico centralizavam de modo independente, ou em articulação com os grupos empresariais, o essencial da elaboração e imposição das políticas públicas. A Presidência da República mesma era expressão do Sistema de Segurança.

O sufrágio universal na ditadura militar estrita é extremamente limitado funcionando com as fortes restrições já descritas acima, nas eleições para o Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores. A esterilização do sufrágio corresponde às modificações no modo de representação, organização, constituição da hegemonia de classe e legitimidade operadas pela ditadura militar.

11 - O ESTADO DE EXCEÇÃO SEGUNDO O ECONOMICISMO E O POLITICISMO.

A interpretação do Estado ditatorial proposta, neste estudo, parte do suposto do desenvolvimento capitalista dependente no Brasil, a partir de meados dos anos cinquenta, mediante a associação subordinada do capital autóctone com o capital multinacional. Não supõe, portanto, um desenvolvimento capitalista autônomo. Tal processo é vedado aos países periféricos nas condições atuais de internacionalização do capital e hierarquização das economias nacionais, na constituição da economia mundial, com a predominância do capital monopolista multinacional. Exclui-se as teorias da estagnação já refutadas pela história. Isto não significa, porém, que não se verifica o estreitamento do mercado, a subordinação tecnológica e financeira e a apropriação do excedente produzido pela classe trabalhadora local por meio

das burguesias dos países capitalistas avançados, transferido por via de juros, **royalties**, remessas de lucros, subfaturamento, superfaturamento e expedientes diversos. Essas são, entre outras, contradições que conduzem às crises do processo de acumulação.

Como afirmou MANTEGA:

Não se percebia [os estagnacionistas] então, antes de mais nada, que a economia brasileira já possuía um comportamento cíclico, à semelhança das demais economias capitalistas, o que implicava fases de expansão seguidas inexoravelmente de fases de contração, com inúmeras conseqüências, dentre as quais a queda dos investimentos, aumento do desemprego e, sobretudo, a contração geral da demanda nacional. (MANTEGA, op. cit., p.277).

Desse modo, o Estado brasileiro tende a assumir, a longo prazo, a forma típica do Estado capitalista: a República "Democrática". A forma que se desvia dessa regularidade, a partir de 1964, é um Estado de exceção e corresponde à crise econômica convertida em crise política (crise de hegemonia) da fase de constituição e expansão do capital monopolista multinacional e interior no Brasil.

Além disso, como já se explicitou antes, o Estado no Brasil, assim como nos países periféricos em geral, não é uma expressão direta de sua dependência econômica em relação à acumulação nos países centrais. Mais especificamente, o Estado dos países dependentes não é um instrumento dos interesses da burguesia monopolista internacional, pela mediação dos Estados desta. Na verdade, o capital multinacional interioriza-se na formação social brasileira, alterando a estrutura econômica, as relações entre as classes e, por fim a forma do Estado. Essa perspectiva é distinta dos pontos de vista de Frank e Marini, de um lado, e Cardoso, de outro.

Os primeiros fundamentam o Estado diretamente no processo de acumulação dependente. De acordo com Frank, a apropriação do excedente dos países periféricos pelos países centrais, por intermédio da exportação de bens primários ou manufaturados,

esvazia o seu potencial de acumulação. Isto implica, não só a fraqueza da burguesia autóctone, cuja fonte de capital reside no comércio externo e na produção de bens e serviços relacionados com a exportação, mas também na superexploração da força de trabalho, tanto dos camponeses pela burguesia agromercantil (exportadores de bens primários e latifundiários), quanto dos operários pelos capitalistas industriais via extração de mais valia absoluta. Mesmo admitindo uma certa industrialização, Frank continua a afirmar que a produção periférica realiza-se basicamente nos mercados metropolitanos, em virtude do estreitamento do mercado interno. Em essência, persistiria a forma da dependência sob a égide do capital comercial.

Tendo que extrair cada vez mais excedente dos trabalhadores para sustentar seus próprios lucros e transferir valor em ritmo crescente para o capital metropolitano, a burguesia autóctone afasta-se necessariamente das massas populares, perdendo a capacidade de organização da hegemonia por meio da democracia formal. O Estado é utilizado como meio de coerção para garantir a superexploração. Nas formações sociais dependentes, a coesão social só poderá ser mantida através de Estados predominantemente repressivos (Idem, *ibidem*, p.219-235).

Com nuances, principalmente no que respeita à existência de um efetivo processo de acumulação industrial pela associação entre o capital autóctone e o estrangeiro, Marini chega às mesmas conclusões. A superexploração, segundo ele, aprofunda-se com a associação. O capital autóctone, perante a limitação do mercado (que gera capacidade ociosa, aumento de custos e queda da taxa de lucros) e a erosão de seus lucros em favor do capital estrangeiro eleva os preços das mercadorias e rebaixa os salários. A superexploração (produção de mais valia absoluta) é a forma necessária e específica de valorização do capital na industrialização periférica permitida pela abundância de força de trabalho, combinações produtivas intensivas de capital e frágil organização dos trabalhadores. A sustentação da super-

exploração combinada com as necessidades de expansão para os países vizinhos (subimperialismo) menos industrializados e de aumento dos gastos militares, em virtude da insuficiência do mercado interno, exige um Estado predominantemente coercitivo e militarizado (Idem, *ibidem*, p.264-5).

No método de Frank e Marini, a esfera política é simples reflexo da economia. O Estado é determinado pelas exigências objetivas da acumulação mundial em relação à periferia. Especialmente em Frank, o Estado dependente é expressão imediata da dominação econômica do capital estrangeiro, portanto um instrumento da burguesia internacional que impõe o subdesenvolvimento e subordina os Estados locais por intermédio dos Estados metropolitanos (CARNOY, *op. cit.*, p.242).

FRANK sugeriu que:

...Dans les economies dépendantes du Tiers Monde l'Etat - lui - même dépendant - est aussi un instrument essentiel dans le maintien de cette dépendance des economies du Tiers Monde dans la division internationale du travail et dans le processus mondial d'accumulation capitaliste. (FRANK, octobre-decembre 1980:3).

Singularmente na visão de Frank e Marini, o Estado repressivo e militarizado é a forma regular nas formações sociais capitalistas dependentes, enquanto a República "Democrática" é o Estado de exceção.

CARDOSO afirma que a internalização do capital multinacional nos países periféricos em associação com o capital autóctone permite o desenvolvimento "dependente-associado" de suas economias. Ele precisa os termos:

Basicamente ao falar em "desenvolvimento" quero ressaltar que existe **acumulação** (grifo do autor) e portanto expansão econômica capitalista real.

.....
Está ocorrendo no Brasil um processo de **expansão capitalista** (grifo do autor).

.....
Entretanto a forma **dependente** (grifo do autor) da acumulação quer dizer precisamente que o setor de bens de produção e o setor financeiro

do sistema se abrem para o exterior e dele requerem os elementos para sua expansão continuada. Ou seja, não se pode pensar o ciclo da acumulação como um sistema fechado no mercado nacional, nem o tipo de "abertura" por ele requerido é análogo ao que também requerem as economias centrais.

.....
 Por fim o qualificativo **associado** (grifo do autor)... indica que na acomodação prevalecente na forma de organização e de controle econômico, existe espaço para que os capitais locais e estatais também se expandam na proeza do desenvolvimento (CARDOSO, op. cit., p.16).

Isto significa que não existe um limite estrutural à acumulação do capital na periferia como consequência da superexploração e da limitação do mercado. Não há também necessariamente uma tendência para militarização dos Estados dependentes. A forma de dominação política regular é a de um Estado "democrático".

Para Cardoso, a dominação externa reaparece como dominação das classes dominantes internas que impõem os interesses estrangeiros à nação na medida em que coincidem com o que elas supõem sejam seus próprios interesses. É por isso que organizam alianças políticas internas e o regime político adequado à internalização do capital estrangeiro e a inserção do País na economia mundial (CARNOY, op. cit., p.245). O processo de acumulação mundial, a divisão internacional do trabalho e a dependência que implicam não são determinantes diretos na forma do Estado. Ele enfatiza a eficácia da esfera política. A composição de alianças de classes e a forma do Estado correspondente seriam capazes de determinar evoluções históricas diferentes das formações sociais latino-americanas. O curso da acumulação decorrente da internalização do capital multinacional dependeria da estrutura de classes previamente existente e da formação de alianças de classes em sintonia ou contrárias aos interesses estrangeiros. É o que o autor resume a seguir:

O que se quer assinalar brevemente por enquanto é que, se a nova forma de dependência tem explicações exteriores à nação, por outra parte a

relação interna entre as classes não lhe é alheia; ao contrário, a relação interna entre as classes é que torna possível e dar fisionomia à própria dependência. **Fundamentalmente, a dinâmica que pode adquirir o sistema econômico dependente no âmbito da nação, está determinada – dentro de certos limites – pela capacidade dos sistemas internos de alianças para proporcionar-lhe capacidade de expansão.** (grifo de JFR). (CARDOSO & FALETTTO, op. cit., p. 36).

Para isto, é necessário que as alianças constituídas internamente consigam o consenso da nação.

O que é criticável nessa metodologia não é a determinação da acumulação pela luta de classes, mas a exacerbada independência atribuída a essa luta e ao domínio político em geral. Neste aspecto, cabe remeter às observações precisas de MATHIAS e SALAMA:

Embora nessa abordagem [de Cardoso] a ação das classes sociais se inscreva no quadro das relações econômicas predominantes nessas sociedades, ela não é posta senão como um simples parâmetro estrutural, podendo, quando muito fornecer indicações sobre a estrutura particular de classe em determinado momento, sem que as contradições que se processam ao nível da produção sejam apreendidas através de seus efeitos dinâmicos sobre o comportamento político dos agentes sociais. Essas análises são levadas, desse modo, a privilegiar os processos de constituição e de dissolução das alianças de classes no poder, e, a partir disso, a propor uma interpretação essencialmente política da passagem de uma forma de regime político para outro na América Latina (MATHIAS & SALAMA, op. cit., p.157-8).

E concluem:

...O político é colocado como uma esfera autônoma – ou, quando muito, "enquadrada" pelas estruturas econômicas – na qual se formam as alianças de classe que determinam o curso da acumulação de capital. (Idem, ibidem, p.161).

De acordo com CARDOSO & FALETTTO (op. cit., p.133-4), o Estado de exceção no Brasil pós-64 resultaria do modo como os grupos sociais dominantes internos reestruturaram as alianças políticas e o aparelho de Estado para viabilizar o desenvolvimento da acumulação baseada no capital estrangeiro,

no Estado e no grande capital nacional, com exclusão das massas populares.

Na opinião desses autores, para conseguirem a "centralização autoritária" e a capacidade de regulamentação econômica do Estado necessárias à interiorização do capital monopolista multinacional (o que Cardoso chama de "internacionalização do mercado interno") e à acumulação baseada no mercado intermonopólios (o que implica conter as reivindicações distributivistas das massas), os "grupos dominantes" buscam o remanejamento da forma do Estado. Nessa ação encontram a resistência das "massas marginais", "setores operários" e assalariados urbanos e ainda de "grupos privados, não comprometidos com o setor monopolista estrangeiro". É o capital monopolista interior, inclusive o financeiro, que procura impor o seu domínio. O processo decorre, portanto, por meio da luta entre as diversas classes ou frações de classe, onde se destaca a decisiva presença do Exército e da "burocracia pública", tendo em vista a grande importância adquirida pelo Estado na economia. São essas frações da burocracia de Estado, segundo Cardoso e Faletto, que se organizam e reestruturam o Estado, conferindo-lhe forma específica determinada pelo lugar preeminente que alcançam naquela conjuntura particular da luta social. Este aspecto da argumentação foi sintetizado pelos autores nos termos seguintes:

De fato, a passagem do regime democrático-representativo... ao regime autoritário-corporativo, ...faz-se por intermédio de revoluções nas quais são as grandes organizações nacionais como o exército e a burocracia pública, mais que as burguesias nacionais ou internacionalizadas, que atuam e se organizam.

.....
 ...São as Forças Armadas, como corporação tecnoburocrática, que ocupam o Estado para servir a interesses que acreditam ser os da Nação... Aniquilam-se os setores políticos tradicionais... e procura-se transformar a influência militar permanentemente em condição necessária para o desenvolvimento e a segurança nacional, graças à roupagem de uma espécie de arbítrio tecnocrático, com que se pretende revestir as intervenções militares na vida econômica, política e social. Obtém-se assim a fusão parcial das **duas grandes organizações que exerceram influência política** e

controle efetivo permanentes no conjunto do País: as forças armadas e o Estado. (grifo de JFR). (Idem, ibidem, p.134-5).

De um lado, os conceitos de Estado "autoritário-corporativo" ou "burocrático-autoritário" revelam justamente a sua determinação pela influência decisiva do exército e da burocracia de Estado na correlação de forças sociais e na organização da dominação social. Os militares impõem um projeto "nacional-estatista", isto é, de organização e desenvolvimento nacional com base no fortalecimento do Estado (acima das classes), inclusive na produção, sob o comando burocrático-militar. Tal proposta só se afirma na medida em que, com "o milagre", há uma expansão tanto do setor privado quanto do estatal (CARDOSO, op. cit., p.180). De outro, a reorganização do Estado para sustentar e expandir um novo modelo de acumulação só se efetua pelo caminho burocrático-autoritário em virtude das relações prevaletentes no Brasil entre classes sociais e Estado.

Segundo CARDOSO & FALETTTO, essa relação foi sempre direta, sem a real mediação dos aparelhos ideológicos de Estado, não facilitando, assim, a organização da hegemonia da burguesia monopolista sobre as massas populares e o seu acesso ao poder de Estado pelos mecanismos da democracia formal (CARDOSO & FALETTTO, op. cit., p.132).

Embora CARDOSO (op. cit., p.178) afirme que o caráter do Estado burocrático-autoritário está alicerçado "no setor da burguesia que se organizou na Grande Empresa [capital monopolista] e nos setores de classe média que se escudam no Estado Empresarial e na Grande Empresa, inclusive e principalmente os militares que assumiram como missão própria alcançar e fortalecer o desenvolvimento capitalista", completa em seguida que "como fração hegemônica destes grupos encontram-se as forças armadas" (Idem, Ibidem, p.179).

Como se pôde observar acima, é a luta política de classes que determina a forma do Estado para sustentar, expandir

e determinar a especificidade da acumulação baseada na internacionalização da economia. A acumulação, mediante o arranjo político, se ergue sobre a associação do capital estrangeiro, o grande capital nacional e o Estado. Não se confere relevância ao movimento inverso: internalização do capital multinacional → nova forma de acumulação → efeitos sobre as classes sociais e sua luta → forma específica do Estado.

C A P Í T U L O I V

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA AMAZÔNICA

C A P Í T U L O I V

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA AMAZÔNICA

1 - A FRONTEIRA CAPITALISTA E O CASO DO BRASIL

O papel da ocupação da fronteira, geralmente entendida como área geográfica demograficamente desocupada e economicamente inexplorada (PINTO DE OLIVEIRA, 1985:42), foi destacado por Turner no que se refere ao oeste norte-americano e por Lênin à região siberiana da Rússia. Turner atribuía à fronteira uma função inibidora do desenvolvimento de luta de classes aguda na sociedade norte-americana. Constituiria uma "válvula de segurança" à pressão da população sobre os recursos econômicos, estimulando o individualismo e a competição, através do trabalho sobre terras abundantes ainda não apropriadas. Isto moldaria o caráter "democrático" radical da sociedade na fronteira e sua projeção em toda a formação social norte-americana (VELHO, 1974: 17-8).

Lênin situou, de um lado, a fronteira como o fator de retardamento do desenvolvimento capitalista. Na medida em que permitia o desenvolvimento extensivo da produção, a fronteira adiaria a proletarização, o aprofundamento da competição capitalista e o desenvolvimento das forças produtivas no resto da sociedade. De outro, salientava o rápido desenvolvimento capitalista na agricultura nas novas áreas, pela abolição do trabalho servil, fortalecimento do mercado interno e a introdução de maquinaria na produção. Tal movimento tenderia a estender-se e aprofundar-se em toda a sociedade. A prosperidade geral revelaria, mais tarde, as contradições internas que conduziriam à diferenciação e proletarização camponesas. Contudo, ele só acreditava num campesinato forte na fronteira e nas regiões antigas da Rússia, como resultado da transformação profunda da estrutura

agrária e desapropriação dos senhores de terra. Esta seria uma das possibilidades do desenvolvimento capitalista na Rússia, a **via farmer** (Idem, ibidem, p. 82-3).

Refletindo sobre contextos históricos distintos, os autores estabeleceram relações entre a ocupação da fronteira e as transformações no conjunto da formação social. Lênin, especificamente, assinala as conexões entre a expansão da fronteira e o ritmo de desenvolvimento capitalista no resto da sociedade. Essa relação é que servirá de "fio condutor" da abordagem do processo de ocupação da fronteira amazônica, no presente trabalho. Tratar-se-á de mostrar o movimento da fronteira determinado por um certo tipo de desenvolvimento capitalista na formação social brasileira. Ver-se-á o que a "sociedade provoca na fronteira", sem esquecer os efeitos da fronteira sobre a sociedade.

No Brasil, os deslocamentos populacionais em grande escala inauguram-se na segunda metade do século XIX, com a expansão da fronteira do café do Vale do Paraíba para São Paulo e a transferência de trabalhadores nordestinos para a Amazônia, no início do ciclo da borracha. Ambos os movimentos tinham um caráter peculiar. O primeiro ligava-se à imposição natural (exaustão do solo) de extensão espacial da cultura do café, ditada pelo baixo nível tecnológico da produção. O segundo relaciona-se diretamente com as exigências de matérias-primas do capital monopolista europeu que subordina a produção de borracha com a intermediação do capital mercantil na Amazônia.

Além disso, de modo geral, a ocupação territorial através das atividades econômicas cíclicas foi sempre acompanhada pela expansão em direção ao interior, ou nas suas fímbrias, de frentes de pecuária extensiva e de um campesinato marginal ou frouxamente vinculado ao mercado.

Aqueles movimentos para a fronteira obedeciam à lógica da economia mercantil agroexportadora e por consequência determinavam-se, em última análise, pelo modo de subordinação da economia

brasileira ao capital monopolista internacional nas fases de transição e de consolidação do imperialismo. Nesses estágios as formações sociais periféricas são dominadas pela exportação de mercadorias ou a exportação de capitais, visando basicamente o controle de matérias-primas e dos mercados. Prevalece uma divisão do trabalho do tipo campo vs. cidade ou agricultura vs. indústria, com a exploração indireta do trabalho e a extração do excedente através da circulação, isto é, pelo comércio internacional.

Dessa forma, a ocupação econômica e o povoamento permanentes na fronteira dependiam da estratégia de aprovisionamento de matérias-primas dos países capitalistas centrais, o que os tornava freqüentemente instáveis. O refluxo da migração na Amazônia entre 1910 e 1940, com a mudança na estratégia de suprimento de borracha da indústria de manufatura de borracha, é, neste particular, bastante ilustrativo⁽¹⁾.

Comandadas pelo capital comercial, que se isenta de investimentos na esfera produtiva, as atividades econômicas na fronteira podiam ser deprimidas ou paralisadas sem prejuízos para o capital mercantil interno (porque se desloca facilmente para outras atividades) e para o capital internacional.

A incorporação do espaço que configura as atuais dimensões continentais do Brasil deve-se aos deslocamentos sucessivos para a fronteira, porém com caráter absolutamente distinto da expansão da fronteira característica da fase atual de desenvolvimento capitalista dependente. Este aspecto não escapou à arguta observação de PINTO DE OLIVEIRA:

As condições que presidiram a ocupação das áreas de fronteira anteriores à etapa atual do desenvolvimento capitalista no Brasil, foram, em certa medida, distintas das que são observadas nas décadas recentes. Até então, fundamentalmente se observava dois tipos prin-

(1) - Com a crise da borracha amazônica decorrente do deslocamento da fonte de abastecimento da indústria européia para os seringais cultivados do Sudeste Asiático, a população do Pará decresceu a uma taxa anual de 2,2 por cento, a do Amazonas cresceu apenas de 0,1 por cento e somente a do Acre cresceu à taxa de 2,2 por cento ao ano, entre 1910 a 1920. No conjunto da região houve decréscimo demográfico de 1,1 por cento ao ano, no mesmo período. Entre 1920 e 1940, a população da Amazônia praticamente se estagnou (crescimento de 0,1 por cento ao ano), o que denota emigração (SANTOS, 1980:261).

cipais de ocupação de áreas "vazias", uma primeira derivada de surtos mercantis e organizada a partir de relações de subordinação direta ou compulsória da força de trabalho, e outra baseada em frentes de expansão camponesa, possivelmente menos numerosas. Desse modo, refletiam-se padrões históricos de povoamento e exploração econômica do Brasil, fazendo com que um número considerável desses surtos de ocupação não fossem estáveis, registrando-se frequentes processos de "desocupação" de áreas de fronteira... Com efeito, as características de ocupação das áreas de fronteira durante o período histórico de dominação agrário e mercantil-exportador no Brasil assumiram contornos instáveis, em que não raramente a regressão regional era um fenômeno natural, enquanto, onde a ocupação denotava maior potencial econômico, as relações sociais se revestiam de um caráter semi-compulsório ou mesmo compulsório (escravismo) de imobilização da força de trabalho. (PINTO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 42-3)

A partir dos anos 30, com a dominância do capital urbano-industrial na estrutura econômica, as migrações internas intensificam-se não só no sentido rural-urbano, mas também de Minas Gerais e São Paulo para o Sul de Mato Grosso e Goiás (sob o estímulo da chamada "marcha para o oeste" do Estado Novo) e do Nordeste para o Maranhão em direção à Amazônia Oriental, com o deslocamento camponês que remonta aos anos vinte.

Contudo, migrações sistemáticas e massivas da população, com povoamento permanente e incorporação irreversível da produção ao mercado, só se realizariam a partir da década de 50 sob a lógica da dominância do capital industrial monopolista na estrutura econômica e a industrialização dependente. Desde então, a expansão para a fronteira explica-se pela dinâmica do desenvolvimento capitalista interno e sua dependência em relação ao capital monopolista internacional, na fase atual do imperialismo caracterizada pela predominância da exportação de capital e sua introdução na esfera produtiva nas formações sociais dependentes.

Nas condições de desenvolvimento capitalista sob a égide do capital monopolista, o próprio conceito de regiões de fronteira adquire um novo sentido. Não se refere mais "àquelas [regiões] consideradas demograficamente desocupadas e economicamente inexploradas, em um momento histórico determinado, mas suscetíveis de uma ocupação produtiva em momentos subsequentes..."

(Idem, ibidem, p. 42). Os espaços nacionais suscetíveis de ocupação demográfica e econômica devem ser descritos pelo conceito de fronteira capitalista. Assim, o específico da região de fronteira é que nela as relações sociais capitalistas ainda não se introduziram predominantemente na esfera da produção. De modo que a expansão da fronteira não é senão a extensão das relações capitalistas para áreas geográficas de produção não tipicamente capitalistas, o que significa a subordinação direta do capital (real ou formal). A subordinação do trabalho pelo capital é direta quando se dá no processo mesmo de produção (GRAZIANO DA SILVA, 1982:133-4). Aí as relações de produção são tipicamente capitalistas.

Nas regiões de fronteira, antes da expansão, formas de produção não tipicamente capitalistas podem existir, sob a dominação do capital comercial, abrigando ainda coerções extra-econômicas entre os agentes da produção (trabalhador e não-trabalhador). Neste caso, funciona a subordinação indireta do trabalho pelo capital.

Nas circunstâncias da fronteira capitalista, formam-se dois fluxos (demográfico e econômico) combinados em direção à região de ocupação: um de trabalhadores e outro de capital. A chamada frente pioneira e frente de expansão ou são simultâneas ou a primeira se superpõe conflituosamente à segunda. A frente pioneira é o movimento de ocupação territorial na forma empresarial e capitalista, isto é, pela grande fazenda, casas comerciais, bancos, indústrias e o Estado. O pioneirismo se refere às relações sociais tipicamente capitalistas. A frente de expansão é a ocupação territorial pelo deslocamento de trabalhadores e camponeses na direção de áreas ainda não devassadas pelo capital, podendo atingir terras frequentemente tribais (SOUZA MARTINS, 1982:74).

A intensa ocupação territorial do Paraná nas décadas de 50 e 60, inicialmente ligada à extensão do café, e o devassamento da Amazônia e certas áreas do Centro-Oeste, a partir do final dos anos 60, constituem situações típicas de fronteiras capitalistas.

De fato, parte do Paraná, do Centro-Oeste e, especialmente a Amazônia são as regiões que se apresentam como campo de expansão e dominação das relações tipicamente capitalistas, no momento em que se inaugura a preeminência do capital monopolista na estrutura econômica nacional. PINTO DE OLIVEIRA (op. cit., p.42) sublinhou que:

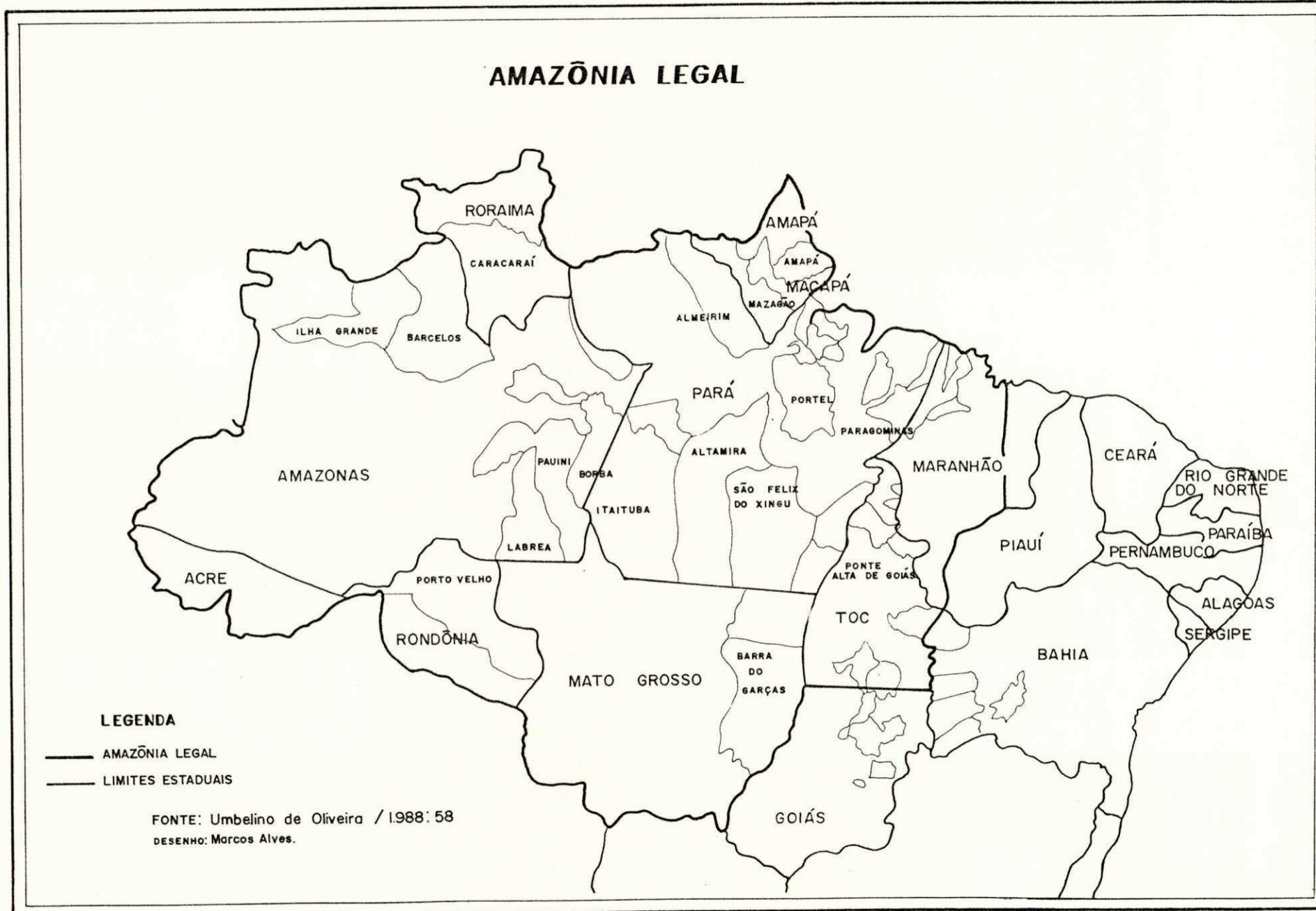
Em verdade, excetuando-se o caso do Paraná, e de algumas áreas na Bahia, em torno do início da década de 50, a existência da fronteira ainda aberta no Brasil limitava-se à Amazônia Legal e a ⁽²⁾ pontos não Amazônicos de Goiás e Mato Grosso...

2. OS FATORES DETERMINANTES DA EXPANSÃO CAPITALISTA PARA A AMAZÔNIA

A chamada ocupação territorial e econômica da Amazônia inicia-se timidamente no final dos anos cinquenta e ganha extraordinário impulso em fins da década de sessenta e início dos anos setenta. Mais que ocupação de uma região "vazia", o deslocamento demográfico e a expansão econômica para a Amazônia consistiam na substituição da dominância de uma forma social de produção por outra. "A terra sem homens" da Amazônia só tem sentido do ponto de vista da forma de produção tipicamente capitalista. Em verdade, essa região sofreu um tipo de ocupação organizado em função da produção da borracha, para suprir as necessidades do capital monopolista internacional do setor de artefatos de borracha, inicialmente situado apenas nas metrópoles e depois internalizado na formação social brasileira. A produção gumífera organizou-se mediante relações de produção com característica imobilização da força de trabalho pelo endividamento reiterado e expedientes coerciti-

(2) - O presente estudo apreende a região amazônica sempre pelo conceito de Amazônia Legal, de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei 5.173, de 27 de outubro de 1966: "A Amazônia, para os efeitos desta Lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Acre, Pará e Amazonas, pelos Territórios [hoje Estados] do Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do Paralelo de dezesseis graus, Estado de Goiás a norte do paralelo de treze graus e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de quarenta e quatro graus." Atualmente, com a divisão do Estado do Mato Grosso em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, este último Estado fica inteiramente integrado à Amazônia Legal. O mesmo acontece com o Estado de Tocantins, resultante da divisão de Goiás. (Mapa nº 1)

AMAZÔNIA LEGAL



vos, sob a subordinação do capital comercial. O aviamento, a forma que assume a relação social de produção, revela a subordinação indireta do trabalho pelo capital. O seringalista adianta ao seringueiro (produtor direto) os meios de trabalho e os bens necessários à sua subsistência, recebendo o pagamento em borracha. Esta é entregue por um preço abaixo do valor, enquanto os bens de subsistência são vendidos por preços acima do valor. O endividamento se repete a cada ciclo da produção, levando o seringueiro a dispender cada vez mais trabalho no intuito de livrar-se da dívida, aumentando ainda mais a exploração. Ele não pode dispor livremente da sua força de trabalho como mercadoria.

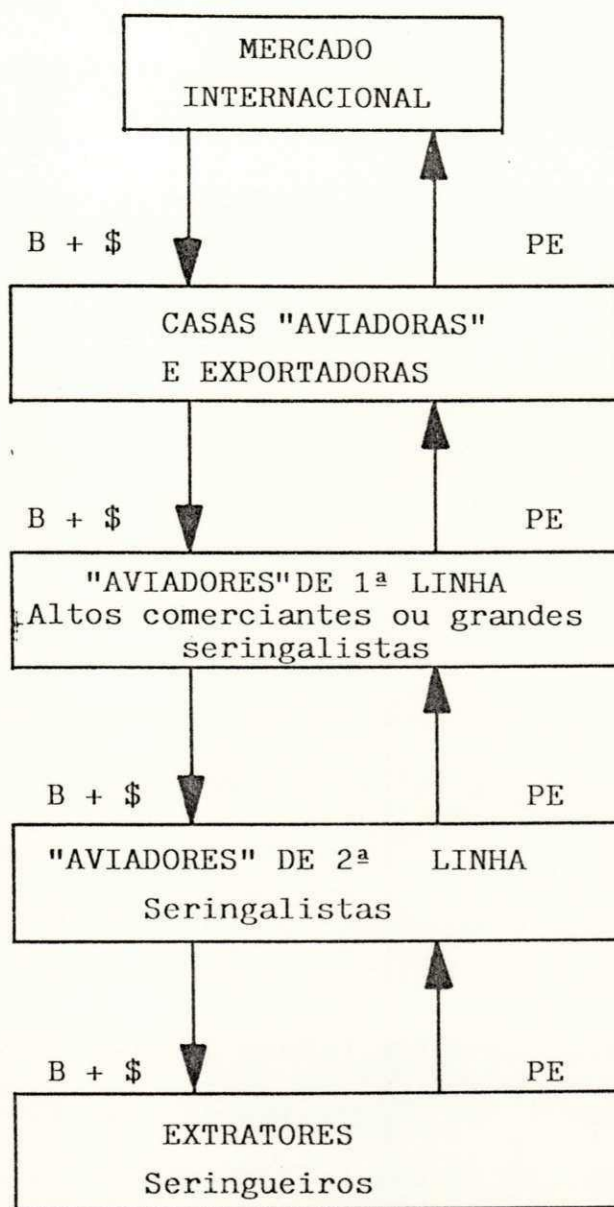
O capital comercial operava através das casas aviadoras,⁽³⁾ que, financiadas pelas empresas exportadoras ligadas diretamente ao capital internacional, forneciam mercadorias (bens de consumo, instrumentos de trabalho e eventualmente dinheiro) aos seringalistas para serem repassadas aos seringueiros. O fluxo da borracha percorria o caminho inverso. Assim, o capital internacional, situado no topo, além de sustentar a demanda de borracha, é que financiava e, por conseqüência, controlava toda a cadeia de aviamento com a mediação do capital comercial, cujos portadores eram as casas aviadoras e os seringalistas. O excedente de valor distribuído entre capitalistas internacionais, altos comerciantes das casas aviadoras e seringalistas era produzido pelo seringueiro e apropriado na circulação. SANTOS (op.cit., p.160) sintetiza a cadeia de aviamento conforme mostra o diagrama 1.

Com a decadência da produção de borracha e sua posterior articulação ao mercado interno, após a II Guerra Mundial, apesar da manutenção significativa, em vastas áreas, das relações de produção tradicionais, assistiu-se a uma importante liberação de força de trabalho que deu origem a núcleos de produtores autônomos, na forma de posseiros e seringueiros emancipados do "barracão"⁽⁴⁾ (PINTO DE OLIVEIRA, op.cit., p. 45)

(3) - Na Amazônia chama-se **aviador** o agente econômico que fornece mercadoria a crédito.

(4) - **Barracão** é o estabelecimento comercial do seringal, onde se faz o aviamento e a compra da borracha.

DIAGRAMA 1



$B + \$$ = Bens de consumo, instrumentos de trabalho e dinheiro

PE = Produção extrativa

Havia na Amazônia, por consequência, ocupação econômica e demográfica ainda que não incorporada à produção tipicamente capitalista. Essa especificidade das relações de produção e de apropriação do excedente não operava no sentido do desenvolvimento técnico da produção, cujo aprisionamento ao extrativismo, determinava uma distribuição espacial dispersa das atividades econômicas e da população.

Não "redescobrir", mas "...integrar a Amazônia na economia nacional" (Ministério Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais, 1967:12), conforme preconizava o Presidente Castelo Branco em discurso na reunião com empresários, a 03 de dezembro de 1966, em Manaus, significava torná-la um espaço para expansão das relações tipicamente capitalistas, a partir dos pólos de concentração do capital monopolista no Centro-Sul, e incorporá-la, desse modo, ao desenvolvimento capitalista industrial dependente do país.

A ocupação da fronteira capitalista da Amazônia obedece a determinações gerais relacionadas com as exigências de expansão do capital monopolista em escala mundial, particularmente para os países periféricos, no movimento de constituição de novos domínios de valorização, pela exportação de capitais, e de controle de fontes de energia e de matérias-primas estratégicas, acompanhado da dominação política e ideológica dos países centrais do capitalismo sobre os países periféricos. No entanto, a dependência econômica e a subordinação político-ideológica se realizam pela mediação das relações sociais internas. Daí porque a extensão do capital monopolista no Brasil para a fronteira depende da dinâmica específica da acumulação de capital, polarizada no Centro-Sul e das relações de classes correspondentes.

Parte-se do suposto de condicionamentos estruturais, históricos e geopolíticos. HÉBETTE apreende esse conjunto de determinações conforme se segue:

Assim é que a incorporação da Amazônia ao modelo sócio-político adotado pelas burguesias dos pólos dominantes do país se fez sob o duplo signo da industrialização atrelada à dinâmica das economias capitalistas centrais e da doutrina da Segurança

Nacional. O que a Escola Superior de Guerra adotou sob o lema: Segurança e Desenvolvimento. (CASTRO & HÉBETTE, org., 1989:8).

Em verdade, a geopolítica no Brasil assumiu a função ideológica de justificativa da integração do Estado Brasileiro na chamada "Guerra Fria" concebida pelos geopolíticos da ESG como um componente da guerra total e absoluta (inevitável, permanente, cobrindo todas as esferas da vida social) entre o bloco de países capitalistas ocidentais e o bloco oriental "socialista". A posição geográfica do Brasil atrelava-o necessariamente à hegemonia norte-americana, reservando-lhe um papel estratégico importante na defesa do Ocidente e um lugar privilegiado no desenvolvimento capitalista internacional. O Brasil deveria somar a sua contribuição com as de outras nações ocidentais. Para isto concebeu-se uma certa "geopolítica do Brasil", que, no aspecto relativo ao objeto da presente análise, apontava a necessidade de preencher ou tamponar os espaços vazios por onde poderiam penetrar as forças adversárias. Na conhecida obra "Geopolítica do Brasil", Golbery do Couto e Silva já postulava essa ação preventiva na Amazônia:

Mas por outro lado, a penetração mais ou menos dissimulada, a coberto de nosso indiferentismo e do abandono em que deixamos aquelas paragens [a Amazônia], é coisa que bem se pode admitir para breve, que já está mesmo acontecendo segundo notícias que nos chegam daqui e dali, e que poderá acarretar no futuro conseqüências desastrosas... Mas o que mais vale é antes evitar que remediar, sobretudo quando só se poderá remediar com processos drásticos e sangrentos. **O tamponamento efetivo dos caminhos naturais de penetração, que de além-fronteiras conduzem à Amazônia, é medida que se impõe, e se impõe com urgência, para que como dissemos, possamos levar a cabo, quando oportuno, tranqüila e metodicamente, um plano de integração e valorização daquele imenso mundo ainda perdido** (grifo de JFR) (COUTO E SILVA, 1967:55).

E, ainda, situa como manobra geopolítica a realizar:

3ª fase - inundar de civilização a Hiléia amazônica, a coberto dos nódulos fronteirços, partindo de uma base avançada constituída no Centro-Oeste, em ação coordenada com a progressão E.-O. segundo o eixo do grande rio. (Idem, ibidem, p. 132).

Supunha-se, no caso particular da Amazônia, a possibilidade da influência de movimentos guerrilheiros a partir dos países limítrofes e/ou a organização interna de luta armada revolucionária, como ocorreu de fato na região do Araguaia. HÉBETTE mencionou a influência desses fatores:

Essa preocupação geopolítica [com a ocupação da Amazônia] era fundamentada também na trágica experiência da Segunda Guerra Mundial, quando as comunicações essencialmente marítimas, entre o Norte e o resto do País, foram ameaçadas em razão do difícil isolamento da Amazônia. **Ameaça maior porém, representava o processo revolucionário desencadeado em Cuba, na América Central, na próxima Bolívia e que poderia encontrar aliados nos movimentos camponeses em expansão no Nordeste.** (Grifo de JFR). (CASTRO & HÉBETTE, op. cit., p. 8)

Tratava-se, em geral, de anular as "pressões" e os "antagonismos" internos (qualquer tipo de oposição ao Estado), pois manifestavam a ação indireta do inimigo externo. Haveria então uma exigência geopolítica de ocupar todos os espaços-físicos, econômicos, políticos e culturais-, no contexto de uma guerra de posição. A geopolítica funda uma política de segurança nacional apoiada na doutrina de segurança nacional. Nesta, todas as ações do Estado tornam-se elementos de uma contra-ofensiva geral à investida do "comunismo internacional".

A "geopolítica do Brasil" e a doutrina de segurança nacional são apenas ideologias que atuam como fatores de luta político-ideológica para consolidar a hegemonia da burguesia monopolista internacional na formação social brasileira, ocultando, justificando e legitimando a dominação social.

No período histórico considerado, os fatores geopolíticos são de ordem ideológica e integram, com esse caráter, a luta política das classes dominantes. Aí eles se exprimem na doutrina e política de segurança nacionais poderosos instrumentos de ação política da burguesia no conflito com os trabalhadores, porque legitimam toda a política estatal contrária aos interesses populares, especialmente a repressão física. Assim, na ocupação da Amazônia pelo capital monopolista, a geopolítica só poderia

influir através da ideologia e política de segurança nacionais, isto é, como um componente da luta de classes que media a penetração e dominação das relações tipicamente capitalistas na região. Ora, se de um lado, a expansão do capital monopolista em escala internacional só determina a extensão da fronteira capitalista na Amazônia, por mediação da dinâmica determinada na economia nacional, pela interiorização daquele capital, é preciso considerar, de outro lado, que o movimento da acumulação interna - as tendências e realizações históricas, - se constitui marcado intimamente pelas lutas de classes, das quais a geopolítica e suas filhas diletas (a doutrina e política de segurança nacionais) são componentes. A expansão do capital para a fronteira amazônica obedece, portanto, a essa lógica.

Em geral, as funções do Estado abrangem os domínios econômico, político e ideológico, tendo a luta política de classe e a função política do Estado papel sobredeterminante. Isto explica por que as razões de segurança nacional (uma função do Estado relativa à luta política) assumem freqüentemente um peso determinante na Amazônia. O Estado brasileiro concebe e executa uma política de segurança nacional, baseada em pressupostos geopolíticos gerais, cujo fundamento real são as exigências da luta de classes em nível internacional e nacional, regida pela expansão e consolidação do capital monopolista em escala mundial, confrontada com a resistência dos trabalhadores e a polarização com o sistema de países do Leste europeu.

Isto posto, cabe averiguar como o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil gera tendências de expansão para a fronteira amazônica e como a luta de classes e o Estado delimitam as formas de incorporação capitalista desse espaço.

O deslocamento do capital para a fronteira amazônica adquire maior intensidade no período de 1968 a 1973; durante o auge do processo de acumulação, mas persiste, embora com menor amplitude, nos anos de crise.

Para evitar simplificações apressadas, impõe-se conside-

rar a complexidade da explicação da expansão da fronteira capitalista. Saliente-se, desde logo, que esse movimento não se restringe à agropecuária mas estende-se à indústria, à agroindústria, à mineração e à metalurgia. Especialmente na Amazônia Oriental, assiste-se à implantação de enormes projetos no setor minero-metalúrgico. Pode-se admitir três devassamentos não necessariamente sucessivos:

1. o deslocamento da fronteira agrícola;
2. a garimpagem e a mineração empresarial; e
3. a metalurgia. (Idem, ibidem, p. 10-13)

O deslocamento para a fronteira amazônica envolve dois fluxos distintos (um de capital e outro de trabalhadores), cuja formação tem um enraizamento comum: a natureza dependente do desenvolvimento capitalista no Brasil.

Em primeiro lugar, no momento de auge da acumulação, conhecido como "milagre brasileiro", as empresas monopolistas acumularam volumosos excedentes que buscavam novas oportunidades de investimentos. Assim, uma parte desse capital foi imobilizado em terras na Amazônia, seja para a utilização produtiva, seja para constituir "reservas de valor". Ocorre que, ao capital, importa essencialmente a apropriação de lucros, sendo-lhe indiferente a sua origem produtiva ou especulativa.

Em segundo lugar, a prosperidade do período 1968-73 levou ao esgotamento da capacidade ociosa da indústria e assistiu ao encolhimento da disponibilidade de capital-dinheiro no mercado financeiro internacional, o que determinou irreversível tendência de aumento nos custos de produção, devido ao peso dos custos fixos de capitais fixos ociosos e à elevação dos juros sobre empréstimos. Em tais circunstâncias, as empresas não se arriscaram a ampliar os investimentos, optando por elevar os preços, mesmo porque a demanda sustentava-se em nível relativamente elevado. A inflação reativa-se alcançando o patamar de 40 por cento, ao ano, a partir de 1974. O capital monopolista procura, então, defender-se da inflação pela inversão dos lucros em terras.

Desse modo, a terra no Brasil vai se constituir em

meio de defesa da poupança e dos efeitos da inflação, desenvolvendo-se um mercado de terras no qual se investe não na expectativa da renda oriunda da sua utilização econômica, mas em função de dois fatores não ligados imediatamente ao processo produtivo:

1. a expectativa de elevação do seu preço; e
2. a possibilidade de acesso a outras formas de riqueza como madeiras, economias externas, minérios, incentivos fiscais e crédito subsidiado. A seu preço acrescenta-se, por conseguinte, uma nova renda não relacionada com a produção, tornando-se a terra um oportunidade de investimento similar e comparável à esfera produtiva. A terra é reserva de valor e se estabelece a especulação fundiária.

O apogeu da prosperidade tanto quanto os primeiros sinais do seu ocaso operam no mesmo sentido de empurar o capital em direção à fronteira amazônica.

O desenvolvimento capitalista dependente (por via do processo de industrialização, a partir de meados dos anos cinqüenta) implica um aprofundamento da subordinação da estrutura econômica brasileira ao fornecimento de bens de capital, de processos técnicos e de capital-dinheiro, pelas economias capitalistas centrais. O departamento I é predominantemente situado no exterior. E as grandes plantas industriais exigem grandes volumes financeiros.

A dependência tecnológica, financeira, e a origem estrangeira do capital, à medida que avança o processo de industrialização, sem embargo de elevar o déficit na balança comercial, tornarão dramático o déficit na balança de serviços. Esta se transformará no principal canal de transferência de valor excedente pelo capital multinacional. Em 1974, a balança comercial e a balança de serviços já somam um déficit de cerca de 7 bilhões de dólares (MANTEGA & MORAES, op. cit., p. 66). Aí estão compreendidas as transferências de lucros, **royalties**, sobrefaturamento, juros, etc. Singularmente, a composição da conta-serviços será fortemente pressionada pelos juros e amortizações da crescente

dívida externa. O serviço da dívida evolui de 712 milhões de dólares, em 1968, para 7,34 bilhões de dólares, em 1978 (Idem, **ibidem**, p. 79).

A insuficiência do excedente interno para os investimentos em superdimensionadas plantas industriais e a imposição de criar meios de pagamento internacionais para sustentar as remessas de valor do capital estrangeiro obrigam cada vez mais a tomada de empréstimos externos. A necessidade de divisas para repatriamento do capital se avoluma em cascata. O direcionamento da produção para as exportações constitui dessa forma, uma exigência objetiva da reprodução do capital, dado que a entrada de divisas, sob a forma de empréstimos, representará tão-somente um desafogo, terminando por exacerbar ainda mais as dificuldades do balanço de pagamentos.

Além disso, o setor de exportação se mostraria um importante componente da acumulação. As exportações experimentam o inaudito crescimento de 1,8 bilhões de dólares, em 1965, para 13,5 bilhões de dólares, em 1978⁽⁵⁾. A Amazônia vai se constituir numa das alternativas de extroversão da economia, por meio da apropriação de seus imensos recursos naturais com vistas à exportação. Aí o capital encontrará importantes potencialidades praticamente intocadas em ramos como a pecuária, a mineração, a madeira, e, mais recentemente, a minero-metalurgia.

Dentre outros fatores, a exigência de ampliação das exportações leva à modernização da agricultura no Centro-Sul, especialmente das culturas com potencialidades no mercado externo. Como se verá, este será um dos fatores determinantes do fluxo de trabalhadores para a Amazônia.

Outro aspecto da dependência tecnológica com influência sobre o deslocamento do capital para a fronteira é a capacidade ociosa da economia⁽⁶⁾. Ela é gerada pelo desajuste entre as enormes plantas industriais importadas dos países capitalistas centrais, de alto nível tecnológico, e as limitações da demanda

(5) - Ver tabela 17 no capítulo III, seção 8.

(6) - Ver tabela 7 no capítulo III, seção 5.

ditadas por uma combinação produtiva intensiva de capital, com limitada capacidade de emprego de força de trabalho, num país onde sua disponibilidade mostra-se abundante.

O fraco desempenho do consumo é resultado também da concentração de renda. Como se constata na tabela 24:

Tabela 24 (7)
Brasil: distribuição de renda
(população economicamente
ativa)

PERCENTIS	A N O S		
	1960	1970	1980
20-	3,9	3,4	2,8
50-	17,4	14,9	12,6
10+	39,6	46,7	50,9
5+	28,3	34,1	37,9
1+	11,9	14,7	16,9

Fonte: Dados básicos do IBGE, apud SERRA, In: BELLUZZO & COUTINHO, op. cit., p.64

Conforme SERRA (Ibidem, p. 63-4):

... O coeficiente de concentração de renda no Brasil situa-se entre os dez mais elevados do mundo, considerados os países para os quais há dados comparáveis. Por outro lado, em 1974/75 não obstante vigoroso crescimento observado nos anos anteriores, cerca de um terço das famílias brasileiras ainda permanecia abaixo da linha de pobreza absoluta, equivalente a duas vezes o menor salário mínimo mensal do país, ou seja, 364 dólares anuais de gastos por pessoa (preços de 1979).

Sabe-se que essa situação piorou ao longo das décadas de setenta e oitenta.

A insuficiência de demanda tende a impulsionar o capital para a fronteira a fim de constituir novos mercados. O transbordamento do capital para a fronteira aprofunda a diferenciação da estrutura produtiva e a mercantilização da economia regional. Intensificam-se as trocas com os pólos industriais da economia.

Principalmente do final dos anos cinquenta até a segunda metade da década de sessenta, a capacidade ociosa, decorrente da conclusão dos investimentos realizados durante

(7) - Ver tabela 9 no capítulo III, seção 5.

o Plano de Metas, operou no sentido da expansão do capital monopolista para a Amazônia. É sob o influxo desse constrangimento que o Estado brasileiro desencadeia a "Operação Amazônia", em 1966.

A frente de expansão de trabalhadores para a Amazônia tem explicação na vertente mesma que impulsiona o capital, consideradas as mediações pelas quais opera. Esse deslocamento demográfico relaciona-se com o conjunto de transformações capitalistas no campo, a concentrada estrutura agrária e a especificidade das combinações produtivas industriais no Brasil, que são conseqüências do desenvolvimento capitalista dependente.

Um dos aspectos de relevo na formação da frente de expansão reside nas transformações das relações de moradia na Zona da Mata Nordestina, que se inicia nos anos cinquenta com o aparecimento de condições favoráveis para o mercado de açúcar e prossegue nas décadas de sessenta e setenta com a modernização do parque açucareiro e a mecanização das lavouras. Essas mudanças estimulam a expansão da cana-de-açúcar sobre as terras marginais exploradas para autoconsumo dos moradores. A expulsão destes trabalhadores é induzida também pelos direitos trabalhistas concedidos no Estatuto do Trabalhador Rural de 1963. A transformação da relação de moradia conduz ao estabelecimento de relações de trabalho assalariadas, à liberação de grandes contingentes de força de trabalho e à formação de um campesinato minifundiário ligado ao mercado de alimentos surgido com a proletarianização (VELHO, op. cit., p. 182-187). Proletarianização e minifundização combinadas com a concentração industrial no Centro-Sul do País, a partir dos anos cinquenta, que inibiu uma certa regionalização da indústria anterior capaz de gerar empregos aos migrantes, geraram ponderável excedente populacional no Nordeste. Dados do IBRA de 1967 registram a existência de 1.300.000 famílias subempregadas no setor agrícola no Nordeste (Idem, ibidem, p. 190).

A migrações alimentadas pelos excedentes populacionais

deram origem a fluxos que se dirigem para o Sul, especialmente para São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná e para o Centro-Oeste e Norte, buscando, principalmente, o Nordeste do Maranhão e o sul do Pará (SOUZA MARTINS, op. cit., p. 82-3), (mapa nº 2).

A corrente migratória a partir do Nordeste era engrossada, ainda, pelos excedentes demográficos do interior (Agreste e Sertão), onde a estrutura agrária baseada no latifúndio e nas relações de moradia, meação e parceria não mostravam mais capacidade de absorver a população trabalhadora.

A internalização do capital monopolista na esfera produtiva industrial no Brasil tende a se difundir e realizar transformações de caráter capitalista na agricultura. A extensão do modo de produção capitalista ao campo tem sido descrito pelo conceito de modernização, entendida como a industrialização da agricultura. Esta é a forma pela qual o capital procura superar os obstáculos representados pelo monopólio da terra e a renda fundiária ao seu domínio no campo, libertando a produção das determinações naturais. Ela consiste na fabricação de condições naturais, ao invés de simples apropriação dessas condições já existentes (GRAZIANO DA SILVA, op. cit., p. 126).

A industrialização da agricultura determina uma reaproximação entre a agricultura e a indústria. A agricultura torna-se não mais que um ramo particular da indústria que demanda insumos e máquinas de outros ramos e produz matérias-primas para processamento. Desenvolvem-se setores fortemente oligopolizados, um a montante que produz insumos, máquinas e implementos agrícolas, e outro a jusante processador e comercializador dos produtos agrícolas, além de importante intermediação financeira para fazer face à demanda de crédito da produção em novas bases técnicas (CAMPOS, 1987:22).

A formação dessas relações intersetoriais foram descritas pelo conceito de CAI - Complexo Agroindustrial e pode ser evidenciada pela evolução do consumo e produção de fertilizantes e a frota de tratores comparada com a produção interna, conforma tabelas 25 e 26 :

MAPA-02

MIGRAÇÃO INTERNA NA DÉCADA DE 50 - 60



FONTE: CEM - Centro de Estudos Migratórios, apud Umbelino de Oliveira / 1988 : 75
Desenho: CLEBE ASBEQUE.

Tabela 25

Produção e Consumo Aparente de NPK (Mil toneladas de Nutrientes)

1960-1983

ANOS	FOSFATOS		NITROGENADOS		POTÁSSICOS		TOTAL NPK	
	CONSUMO	PRODUÇÃO	CONSUMO	PRODUÇÃO	CONSUMO	PRODUÇÃO	CONSUMO NPK	PRODUÇÃO NPK
1960	131,6	89,9	66,8	15,8	n.d	0	198,4	105,7
1967	204,6	109,0	104,4	7,9	136,9	0	444,9	116,9
1970	415,9	169,4	276,4	20,8	306,7	0	999,0	190,2
1975	1.016,7	516,7	406,2	160,8	557,1	0	1980,0	677,5
1980	1.853,9	1488,7	905,6	383,0	1306,6	0	4.066,1	1871,7
1981	1.218,2	1082,6	668,4	349,4	766,7	0	2.653,3	1432,0
1982	1.133,6	1061,9	646,2	399,8	571,3	0	2.651,1	1461,7
1983	934,3	991,1	586,2	551,6	726,4	0	2.246,3	1542,7

Fonte: Associação Nacional para difusão de adubos - ANDA e Sindicato de adubos e colas de São Paulo - Dados provisórios para 1983, apud DELGADO, 1985: 36.

TABELA 26

Evolução Recente da Produção e Utilização de

Tratores de Quatro Rodas

A N O S	(1)	(2)	(3)	(4)		(5)
	FROTA DE TRATORES DE 4 RODAS E DE ESTEIRAS	PRODUÇÃO INTERNA	IMPORTAÇÃO	V E N D A S		EXPORÇÃO
				INTERNAS		
1950	8372	0	8373	n.d		0
1960	61345	37	12702	n.d		0
1967	n.d	6223	342	n.d		31
1970	145.309	14.048	60	n.d		41
1975	323.113	56.928	801	n.d		671
1980	545.205	58.812	0	n.d		7.759
1981	n.d	38.988	0	28.104		10.073
1982	n.d	35.687	0	28.164		6.239
1983	n.d	22.612	0	26.639		n.d

Fonte: coluna 1: Censo Agropecuário; colunas 2 e 4: ANFAVEA; colunas 3 e 5: CACEX, apud DELGADO (Ibidem, p. 37).

A modernização concentrou-se principalmente na agricultura de exportação, no Sudeste e Sul do País, nas culturas de café, soja, cana-de-açúcar, laranja e produtos elaborados, por via da grande propriedade rural que se transforma em empresa capitalista, utilizando basicamente trabalho assalariado.

O direcionamento da grande propriedade modernizada para a exportação reflete-se no formidável crescimento das exportações agrícolas no período de 1967 a 1982 que foi de 430,5 por cento, considerando apenas os produtos básicos, e de 565,7 por cento se computados nas exportações totais os produtos elaborados, conforme se mostra na tabela 27:

Tabela 27
EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS DO BRASIL, 1967-82

ANOS	PRODUTOS BÁSICOS (milhões de dólares)	ÍNDICES 1967=100	PRODUTOS ELABORADOS (milhões de dólares)	ÍNDICES 1967=100	TOTAL (milhões de dólares)	ÍNDICES 1967=100
1967	1.143,8	100,0	201,5	100,0	1.345,3	100,0
1968	1.330,0	116,3	255,1	126,6	1.585,1	117,8
1969	1573,4	137,6	263,9	131,0	1.837,3	136,6
1970	1750,9	153,1	336,9	167,2	2.087,8	155,2
1971	1737,9	151,9	333,2	165,4	2.071,1	154,0
1972	2.321,4	202,1	424,7	210,8	2.746,1	204,1
1973	3.722,1	325,4	817,8	405,9	4.539,9	337,5
1974	4.044,0	353,6	1.265,9	628,2	5.309,9	394,7
1975	4.022,9	351,7	1.227,0	608,9	5.249,9	390,2
1976	5.098,9	445,8	1.450,4	719,8	6.549,3	486,8
1977	6.085,2	532,0	2.007,3	996,2	8.092,5	601,5
1978	4.990,2	436,3	2.254,6	1.118,9	7.244,8	538,5
1979	5.340,4	466,9	2.820,4	1.399,7	8.160,8	606,6
1980	6.752,0	590,3	3.361,9	1.668,4	10.113,9	751,8
1981	6.465,0	565,2	3.588,2	1.780,7	10.057,2	747,6
1982	6.067,5	530,5	2.887,9	1.433,2	8.955,4	665,7

Fonte: dados elaborados a partir de DELGADO, op. cit., p.28.

Esse incremento das exportações agrícolas equivale à fantástica taxa geométrica anual de crescimento de 11,76 por cento para os produtos básicos, 19,43 por cento para os produtos elaborados e 13,47 por cento para o total das exportações.

Além disso, o capital aparece subordinando à agricultura através da integração da pequena produção à agroindústria e às cooperativas agrícolas.

Nesse processo de capitalização da agricultura o capital monopolista preserva a aliança do latifúndio com a burguesia, prevalecente desde a revolução de trinta, de modo que a estrutura agrária continua intocada e a modernização assume um caráter conservador sendo acompanhada por maior concentração fundiária (GRAZIANO DA SILVA, op. cit., p. 50-57).

Precisamente essas transformações capitalistas na agricultura de exportação no Centro-Sul vão provocar a expropriação de pequenos produtores, sujeitos já à minifundização devido à fragmentação por herança, na proporção em que a forte valorização da terra, a mecanização, e, em geral, o nível tecnológico das lavouras não permitem mais à pequena produção resistir a concorrência da grande propriedade agrícola. Os incentivos estatais à modernização são seletivos e dão preferência aos grandes proprietários, além do que com a elevação da composição orgânica do capital cresce a escala mínima de produção para se tornar viável a unidade de produção camponesa (PINTO DA SILVA, 1984:85). As terras são vendidas e incorporadas à empresa capitalista de exportação. Forma-se, então, um terceiro fluxo migratório de trabalhadores, a partir principalmente do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em direção ao Mato Grosso, Rondônia e Acre. (Mapa nº 03).

Na década de 80 esses fluxos intensificam-se, multiplicam-se e estendem-se ainda mais. O fluxo que tem origem no Centro-Sul atinge também Roraima. Para o Norte do Mato Grosso, norte de Goiás (Tocantins) e Sul do Pará fluem migrantes das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste (Mapa nº 04).

MIGRAÇÕES NA DÉCADA DE SETENTA



LEGENDA

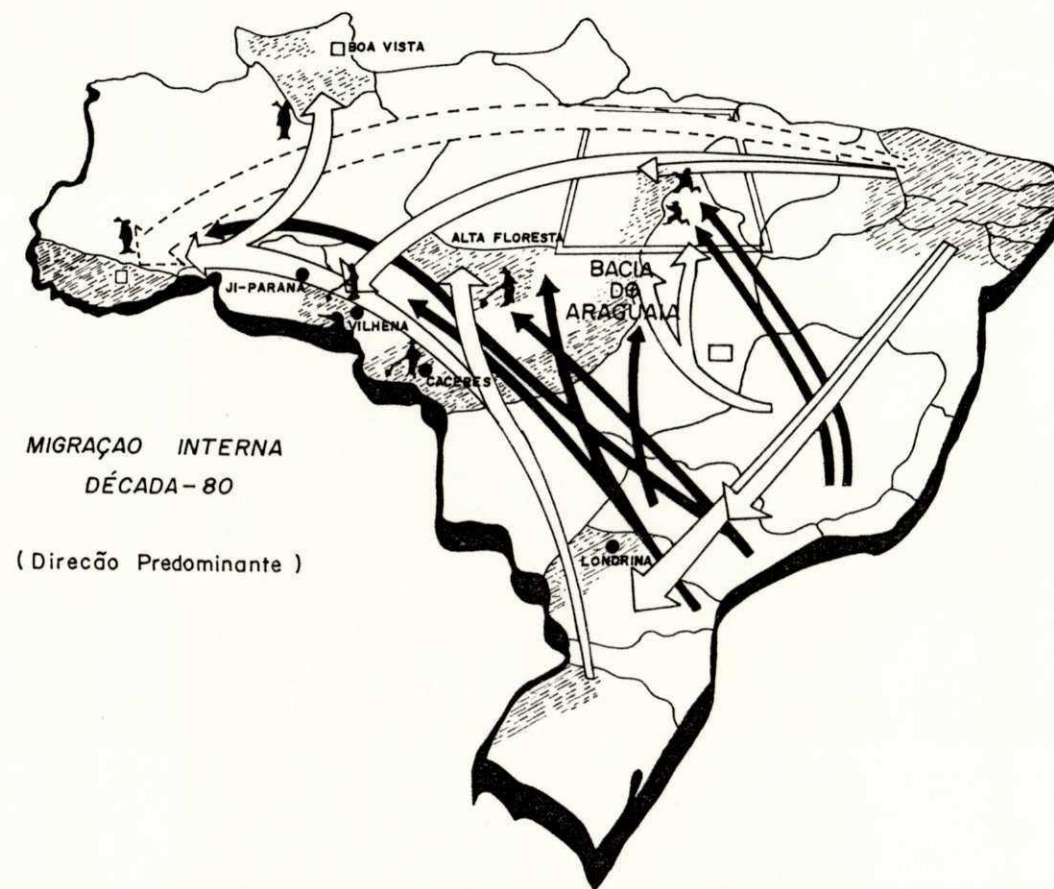
1. NORDESTE - MARANHÃO
2. NORDESTE - RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA
- 3, 6 e 7. CENTRO-SUL - MATO GROSSO - RONDÔNIA - ACRE
- 4 e (5). NORDESTE - SUDESTE E SUL
- (8). SUL - CENTRO - OESTE E NORTE

FONTE

ELABORADO A PARTIR DE INFORMAÇÕES DE
BARKX, 1986: 136.

Desenho: CLEBE ASBEQUE

MIGRAÇÕES NA DÉCADA DE OITENTA



MIGRAÇÃO INTERNA
DÉCADA-80
(Direção Predominante)

FONTE: SCHAEFER, 1.985:165, APUD, UMBELINO DE OLIVEIRA, 1.987:92

DESENHO: Marcos Alves.

De modo geral, o movimento de trabalhadores em direção à fronteira amazônica desde os anos cinquenta, constitui uma "válvula de escape" das pressões demográficas decorrentes das transformações capitalistas nas regiões de ocupação demográfica e econômica antiga.

Quando as tensões sociais se exacerbam no Nordeste, no início da década de setenta, o Estado brasileiro encarrega-se de organizar e estimular a migração e a colonização na Transamazônica, embora grandes levas de migrantes já viessem se estabelecendo ao longo da Belém-Brasília durante a década de sessenta. IANNI registrou detalhadamente esse fato:

A migração de trabalhadores rurais e seus familiares para a região amazônica intensificou-se bastante desde 1970. Ela já ocorria em escala notável antes dessa data, se tomarmos por exemplo o que vinha ocorrendo no Sul do Pará, desde a construção da rodovia Belém-Brasília nos anos 1956-60. Ao construir-se essa rodovia e estabelecer-se uma ligação, por terra, entre Guaraí, que se acha sobre essa rodovia, e Couto de Magalhães, a margem do rio Araguaia, começou a crescer o afluxo de populações de origem rural para as terras indígenas e devolutas do Pará. Foi assim que em 1960-70 já estava crescendo bastante a chegada de migrantes nas terras situadas em torno de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e algumas outras. (IANNI, 1979^(b): 11).

Havia, portanto, um outro fluxo de trabalhadores rurais, remontando aos anos sessenta, que deslocava-se na direção do sul do Pará e do norte de Goiás (hoje Estado de Tocantins). Assim, ampliando-se a partir da década de setenta, as diversas correntes migratórias de trabalhadores para a Amazônia atingiram e estabeleceram-se no oeste Maranhense, no sul do Pará, no norte de Goiás (Tocantins), na Transamazônica, no Mato Grosso, em Rondônia e no Acre. Os trabalhadores podem preceder, suceder ou chegarem juntos com o grande e o médio capital, latifundiários, fazendeiros e empresários nacionais e estrangeiros, todos em busca da terra.

Oriundos do Nordeste ou do Centro-Sul esses fluxos migratórios para a Amazônia possibilitavam excluir a reforma agrária como solução para as tensões provocadas pelos excedentes

de força de trabalho (resultantes das modificações capitalistas), perante à concentrada estrutura fundiária. A migração contribuía para conservar, de um lado, o latifúndio, e de outro, a modernização com concentração fundiária da agroindústria açucareira no Nordeste e da agricultura empresarial de exportação no Sul do País.

De acordo com dados, para 1981, relativos ao Estado de Rondônia, área de colonização majoritariamente camponesa na Amazônia, dos chefes de família que migraram para aquele Estado, 17,6 por cento eram oriundos do Norte (90 por cento dos quais para Porto Velho, estabelecendo-se como comerciantes, funcionários públicos, etc), 21,1 por cento do Sudeste, 23,6 por cento do Sul, 25,6 por cento do Centro-Oeste e 3,4 por cento do Nordeste (PINTO DA SILVA, op. cit. p. 79).

A par das modificações capitalistas, da formação de excedentes de trabalhadores rurais e das tensões sociais e políticas nas áreas de ocupação antiga contribuiu para o deslocamento demográfico em direção à fronteira amazônica o estreitamento, a partir dos anos sessenta, do escoadouro urbano-industrial da força de trabalho rural excedente. Ocorre que a estrutura industrial intensiva de capital, implantada com a dominação do capital monopolista na economia brasileira, reduziu relativamente a capacidade de absorção de força de trabalho não qualificada, em comparação com o padrão de acumulação anterior não monopolista, baseado na produção de bens de consumo salariais.

3. AS TRANSFORMAÇÕES NAS FRAÇÕES BURGUESAS, NOS TRABALHADORES RURAIS E NAS RELAÇÕES DE CLASSES

Os fatores objetivos propulsores do deslocamento do capital e do fluxo de trabalhadores rurais para a fronteira amazônica têm impacto sobre as relações de classes nas regiões de origem e na de destino. Conforme discutiu-se acima⁽⁸⁾ a preeminência do capital monopolista internacional na estrutura econômica dá lugar ao processo de sua hegemonia no bloco no

(8) - Ver capítulo III.

poder e na formação social brasileira. O período pós-64 especialmente a fase de ascensão do ciclo econômico de 1968-73 assinalam um período de fortalecimento político inaudito da burguesia monopolista e de marcante influência nas políticas governamentais.

A preeminência econômica e política do grande capital se gesta no contexto de uma via singular de incorporação do campo à produção capitalista. O desenvolvimento capitalista no Brasil não se fez acompanhar de uma revolução democrática agrária em que a aliança da burguesia com o campesinato e o proletariado levasse à destruição da estrutura agrária baseada na grande propriedade territorial. Não obstante, o capitalismo se estabeleceu no campo, conservando o monopólio da terra como condição e resultado do "pacto burguês-latifundiário" (ROCHA, op. cit., p.53 e 68). Mas do que isso, a dominação do capital monopolista na economia estende-se ao campo, não só pela compra e ocupação de vasta extensão de terra sob o amparo de benefícios estatais, mas também pela posição que ocupa em relação à agricultura no complexo agroindustrial, a montante na produção de insumos e maquinaria e a jusante no processamento e comercialização de alimentos e matérias-primas. A modernização conservadora dá origem a uma influente burguesia rural, ao lado da camada dos burgueses latifundiários semi-rentistas.

Dessa forma, a modernização via empresa rural e a "latifundização dos grupos monopolistas financeiros" transformou o monopólio da terra em interesse imediato da burguesia monopolista e reforçou a posição dos grandes proprietários rurais frente ao campesinato. A propriedade privada da terra, o seu monopólio, unifica a grande burguesia, a burguesia agrária e os burgueses latifundiários semi-rentistas, todos transformados em grandes proprietários fundiários.

Daí porque se estabelecem diversas políticas econômicas de incentivo ao grande capital entre as quais destacam-se os subsídios às grandes exportações, à produção agropecuária e aos grandes empreendimentos na fronteira. É evidente, no entanto,

que a burguesia monopolista não dita a política, senão que o Estado a estabelece sob a pressão da necessidade de organizar a hegemonia daquela, de acordo com as relações de forças no bloco no poder e na sociedade.

As políticas públicas de estímulo à expansão do capital para a fronteira têm, de um lado, sua feitura influenciada pelas exigências da resistência dos trabalhadores aos efeitos das transformações capitalistas na economia, principalmente no campo. A expropriação dos camponeses e a formação de excedentes populacionais no Nordeste e no Centro-Sul, com o processo de modernização, acirra a luta dos trabalhadores nessas regiões. Vão se constituir as figuras dos "bóias-frias" e dos camponeses sem terra que imprimem intensidade inaudita à luta social no campo. São ilustrativos, neste aspecto, a organização das ligas camponesas no Nordeste na década de cinquenta e a ofensiva de organização dos trabalhadores rurais em todo o Brasil na década de sessenta e setenta, sob a direção da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), com apoio da Igreja. Já no governo Costa e Silva o chamado "programa de renovação sindical", sob os auspícios do Estado, para criar uma burocracia de mediação com a classe trabalhadora, criou brechas por onde se ampliou a estrutura sindical no campo.

A resistência camponesa na região de ocupação antiga e o ameaçador espectro da luta armada no campo teve marcada influência nas políticas estatais para a Amazônia no período em estudo. Assim, a política de incentivos fiscais e creditícios vem acompanhado da política de colonização oficial, alçada a uma posição de destaque no conjunto da ação do Estado.

Além do confronto social nas regiões de origem dos fluxos migratórios é preciso considerar as tensões sociais na própria Amazônia. Em primeiro lugar, os trabalhadores migrantes, na maioria dos casos, realizam uma colonização espontânea. Chegando à região ocupam terras devolutas e/ou privadas realizando o que IANNI (Colonização..., p. 51) denominou de uma "reforma

agrária de fato". Precedendo, sucedendo ou superpondo-se à frente pioneira os trabalhadores confrontam-se com grandes proprietários, empresas e grileiros na disputa pela terra. Uma colonização planejada na Amazônia é apenas um mito. O conflito social é a regra, com o grande capital, por meios freqüentemente violentos, apropriando-se das terras ocupadas por posseiros.

Ademais, a expansão do capital monopolista para a Amazônia se confronta com a ocupação das atividades extrativistas tradicionais, organizadas segundo relações de produção não tipicamente capitalistas. É o caso da borracha, da castanha e da madeira, cujas relações de produção tendem a ser desestruturadas pela simples apropriação especulativa das terras e pelos empreendimentos agropecuários, agroindustriais, minerais, energéticos e metalúrgicos. Os seringueiros, castanheiros, madeireiros assim como a burguesia mercantil extrativista, são profundamente afetados pelo impacto do capital na região. Constitui-se na Amazônia o posseiro e o extrator autônomo como frações trabalhadoras numerosas, politicamente ativas na luta pela terra, que se soma à luta dos extratores tradicionais, compondo o quadro tormentoso de conflitos sociais que atravessa as décadas de sessenta, setenta e oitenta. As políticas do Estado para a Amazônia decorrem, dentre outros fatores, das relações de forças que resultam desse confronto social na região.

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA AMAZÔNIA, PÓS-64

4.1 "Operação Amazônia"

Foi lançada pelo Presidente Castelo Branco em 1º de setembro de 1966, no "discurso do Amapá" e visava, através de uma nova e abrangente ação do Estado, modernizar a economia regional de acordo com relações tipicamente capitalistas, procurando inicialmente, como já se fizera no Nordeste, o caminho da substituição de importações de bens industriais, porém concentrando-se

depois na agropecuária e agroindústria.

Os meios para atrair o capital compreendiam a instituição de incentivos fiscais e a reestruturação e adequação das agências governamentais para transformá-las em elementos propulsores do capital. Ao Estado caberia o planejamento, a expansão da infraestrutura econômica e social, a pesquisa de recursos naturais, as isenções fiscais e os incentivos financeiros para induzir a iniciativa dos capitais privados na indústria, agropecuária, agroindústria, comércio e serviços básicos rentáveis.

A Lei nº 5.173 de 27 de outubro de 1966 extinguiu a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e criou a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) como agência de planejamento e desenvolvimento regionais, com as atribuições, entre outras de:

- a) elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e coordenar ou promover sua execução;
- b) coordenar as atividades dos órgãos e entidades federais; e
- c) julgar da prioridade dos projetos ou empreendimentos privados de interesse para o desenvolvimento econômico da região, visando a concessão de benefícios fiscais ou de colaboração financeira na forma da legislação vigente (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS, 1967:81-2).

A Lei nº 5.122 de 28 de setembro de 1966, determina a transformação do Banco de Crédito da Amazônia em Banco da Amazônia S/A (BASA), com as seguintes atribuições, entre outras:

- a) executar a política do Governo Federal na região amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico e social;
- b) exercer as funções de agente financeiro da SUDAM;
- c) atuar como agente financeiro para aplicação na região amazônica, de recursos mobilizados interno ou externamente; e
- d) servir de agente de aplicação dos recursos do

FIDAM (Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia).

A mesma Lei, em seu artigo 45, criava o FIDAM, cujas fontes de recursos eram constituídas por 1 por cento da renda tributária da União (conforme art. 199 da Constituição Federal), produto da colocação ou operações das "obrigações do BASA", deduções de imposto de renda não aplicadas de acordo com o prazo legal, dotações específicas, doações subvenções, repasses, além de outras.

A criação da SUDAM, do BASA e do FIDAM adaptava o aparelho econômico estatal na região à execução das políticas públicas de estímulo à ocupação econômica pelo grande capital.

O núcleo das políticas de estímulo à expansão do capital para a Amazônia eram os incentivos fiscais, originalmente resultado da extensão à região dos benefícios concedidos à SUDENE pela Lei nº 4.216/63 no seu art. 1º:

"Fica facultado às pessoas jurídicas e de capital cem por cento nacional efetuarem a dedução de até 50% nas deduções do imposto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada, pela SPVEA, de interesse para o desenvolvimento da Amazônia".

A criação de um amplo sistema de incentivos fiscais viria com a Lei nº 5.174 de 27 de outubro de 1966, extensivo inclusive ao capital estrangeiro. Este sistema de incentivos fiscais compreendia:

I - isenções em geral:

- a) a isenção do imposto de renda e quaisquer adicionais de empreendimentos instalados (cinquenta por cento de isenção) a serem instalados, ampliados ou modernizados até 1971 (cem por cento de isenção; e
- b) a isenção de quaisquer impostos e taxas para importação de máquinas e equipamentos sem

similares nacionais, destinados à Amazônia, para execução de empreendimentos prioritários para o desenvolvimento econômico da região, a critério da SUDAM;

II - deduções tributárias para investimentos:

a) deduções de imposto de renda e seus adicionais de até setenta e cinco por cento do valor de aquisição de obrigações do BASA por pessoa jurídicas, com o fim de ampliar os recursos do FIDAM;

b) dedução de até cinquenta por cento do imposto de renda devido por pessoa jurídicas desde que se destine à investimentos em projetos agrícolas, pecuários, industriais e de serviços básicos prioritários para o desenvolvimento da Amazônia, a critério da SUDAM;

c) dedução de despesas na pesquisa de recursos naturais e doações para ensino tecnológico ou pesquisa, a título de despesas operacionais, para efeito de cálculo de imposto de renda devido de pessoas jurídicas; e

d) abatimento da renda bruta de pessoas físicas de despesas previstas no item "c".

O sistema de incentivos fiscais foi fortalecido com a criação, pelo Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974, do FINAM (Fundo de Investimentos da Amazônia). O FINAM passava a recolher os recursos provenientes das deduções tributárias até então vigentes (de pessoas jurídicas para fins de reinvestimento), a subscrição de quotas por pessoas físicas e jurídicas e subscrições da União de quotas inconvertíveis em ações (conforme artigo 3º da Lei). Assim, criava-se um mercado de ações para as empresas cujos projetos eram considerados prioritários pela SUDAM, ampliando-se as possibilidades de financiamento.

Os incentivos fiscais se constituiriam no mais poderoso instrumento de intervenção do Estado para ocupação da Amazônia pelo grande capital, materializado nos grandes projetos industriais, agropecuários, agroindustriais, minerais e minero-metalúrgicos.

4.2 - O Programa de Integração Nacional (PIN)

O PIN é o instrumento que o Estado acionará com o objetivo de dar operacionalidade aos incentivos fiscais reorientando-os para a agropecuária e a agroindústria, com vistas à ocupação econômica e a absorção dos fluxos migratórios para atenuar os conflitos no Nordeste e Centro-Sul, promovendo a ocupação demográfica da Amazônia. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.106 de 16 junho de 1970 perseguia três objetivos básicos no que respeita a Amazônia:

- a) a construção da Transamazônica, eixo rodoviário transversal, ligando o Nordeste à Amazônia até a zona pré-andina, no Acre, e da Cuiabá-Santarém, eixo longitudinal no sentido norte-sul para conexão da região com o planalto central e o Centro-Sul do País, permitindo a interligação com o sistema rodoviário interamericano (mapa nº 5);
- b) a colonização oficial maciça em torno do eixo da Transamazônica. O programa previa a implantação da colonização à base da pequena propriedade rural na faixa contígua de dez quilômetros de cada lado da Transamazônica; e
- c) o levantamento dos recursos naturais da região, por meio do projeto RADAM, obtendo cartas temáticas de sua topografia, cobertura vegetal, geologia e geomorfologia, natureza e potencial dos solos, drenagem de superfície, etc (PROJETO DO I PND, 1971:21).



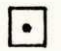

MAPA-05

PIN - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

RODOVIAS



LEGENDA

-  AMAZÔNIA LEGAL
-  SISTEMAS VIÁRIOS RELACIONADAS
-  CAPITAL DO BRASIL
-  OUTRAS CIDADES IMPORTANTES

FONTE: UMBELINO DE OLIVEIRA, 1988:65
DESESHO: CLEBE ASBEQUE.

A mais importante fonte de financiamento do PIN foi a parcela de 30 por cento dos recursos captados pelos incentivos fiscais.

Em 1972, o PIN ampliou o seu fantástico projeto rodoviário incluindo a rodovia Perimetral Norte, ligando o Amapá à Cruzeiro do Sul do Acre, tangenciando a fronteira norte do País, a Porto Velho-Cuiabá e a extensão da Cuiabá-Santarém (Mapa nº 5).

Para implementar o programa de colonização oficial foi criado o INCRA (Decreto-Lei de 1.110 de 09 de julho de 1970). Para concentrar as funções do IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário) e GERA (Grupo Executivo de Reforma Agrária).

Um fator fundamental de realização da estratégia preconizada no PIN foi a federalização das terras devolutas. Pela Lei nº 1.164 de 01 de abril de 1971 foram declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional as terras devolutas situadas na faixa de 100 quilômetros de largura em cada lado do eixo das rodovias da Amazônia Legal. Assim, o Governo Federal não só abria as vias de penetração na região como se reservava o controle das terras para alocá-las de acordo com a sua estratégia de ocupação econômica e demográfica. Isto privava os estados locais de grande parte do poder de decisão sobre a destinação das terras e dos recursos naturais em geral.

4.3 Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA)

Criado pelo Decreto-Lei nº 1.179 de 06 de julho de 1971 o PROTERRA tinha como objetivo criar as condições de acesso à terra a trabalhadores rurais e pequenos proprietários minifundiários, melhorar as condições de emprego e de trabalho rurais e promover a agroindústria no Nordeste e na Amazônia. A fonte de recursos do programa era composta por alocações do orçamento federal, transferências do PIN e por 20 por cento

dos fundos arrecadados pelos incentivos fiscais. Assim, 50 por cento das deduções de imposto de renda, antes aplicadas em incentivos fiscais, são canalizadas a partir de 1971 para o PIN e PROTERRA.

Conforme o projeto do I PND (P.21-2) o PROTERRA deveria abranger principalmente duas áreas de atuação:

1) apoio ao pequeno produtor, principalmente ao desprovido de terra e ao proprietário de minifúndio.

.
2) implantação de projetos agrícolas, com sentido empresarial, para expandir a empresa agrícola no Nordeste e no Norte. Além de financiamentos a longo prazo e juros baixos, que assegurem a rentabilidade dos projetos e permitam elevar a produtividade básica da região, será facilitada a comercialização, para abrir também frentes de exportações em grande escala...

Na Amazônia, a ação do PROTERRA se concentrará na segunda alternativa, orientando-se para o financiamento da grande propriedade agropecuária.

4.4 Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA)

Conforme o II PND (segundo Plano Nacional de Desenvolvimento) o PIN permitirá, durante o Governo Médici, a realização de grandes investimentos em infraestrutura na Amazônia, com a implantação básica dos grandes eixos rodoviários (Transamazônica, Cuiabá-Santarém, Cuiabá-Rio Branco, etc), do sistema de comunicações, o levantamento de recursos naturais, o melhoramento da navegação fluvial, a garantia do suprimento de energia elétrica aos centros urbanos e o impulso na pesquisa agrícola. Cabia, então, utilizar as novas condições infraestruturais para dar conseqüência à estratégia de ocupação produtiva da região. Propunha-se que era chegado o momento de promover a ocupação efetiva pelo grande capital sob os auspícios e a ação organizadora do Estado. A estratégia estatal indicava as seguintes diretrizes para a ocupação:

1. utilizar os eixos de penetração já definidos pelos fluxos migrató

- rios com origem no Centro-Sul em direção a Mato Grosso, Rondônia e Acre, ou com destino ao norte de Goiás e sul do Pará, e com origem no Nordeste passando pelo Maranhão em busca do sul do Pará e Centro-Oeste;
2. ocupação seletiva de áreas com solos mais férteis e de maior dotação de recursos naturais, utilizando o critério de vantagens comparativas;
 3. tendo em vista a direção dos fluxos migratórios e o critério de seleção de áreas para ocupação seriam indicados três programas:
 - aproveitamento integrado de vales: Tocantins-Araguaia, Tapajós e Xingu;
 - programas setoriais de base empresarial: pecuária de corte, extração e industrialização de madeiras, mineração e indústrias eletrolíticas, lavoura selecionadas, pesca empresarial e turismo; e
 - programas de colonização ao longo dos eixos rodoviários (Transamazônia, Belém-Brasília e Cuiabá-Santarém); e
 4. conseguir um incremento de 25 por cento ao ano nas exportações de produtos com vantagens comparativas no mercado internacional: carne, minerais, madeiras e celulose.

Para tornar efetiva a ocupação, de acordo com a estratégia proposta, o Estado propõe utilizar os seguintes instrumentos de intervenção: o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), o Complexo Minero-metalúrgico da Amazônia Oriental (compreenderia mais tarde o Programa Grande Carajás-PGC), o Programa de Desenvolvimento de Recursos Florestais, com base no sistema de "florestas de rendimento" (uma forma de exploração autosustentada que não teve consequência prática) e produção de celulose, e ainda, a conclusão do distrito industrial da Zona Franca de Manaus (II PND, 1975-79, 1974:65-8).

Tratava-se de, diante da enorme extensão geográfica amazônica, dirigir a sua ocupação para áreas delimitadas,

selecionadas de acordo com o potencial de recursos naturais, a existência de incipiente infraestrutura e de fluxos de mão-de-obra. O POLAMAZÔNIA visava criar as condições para o grande capital explorar o potencial de recursos em áreas prioritárias. O Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974, que cria o POLAMAZÔNIA, é explícito em seus artigos 1º e 5º quanto a tais aspectos:

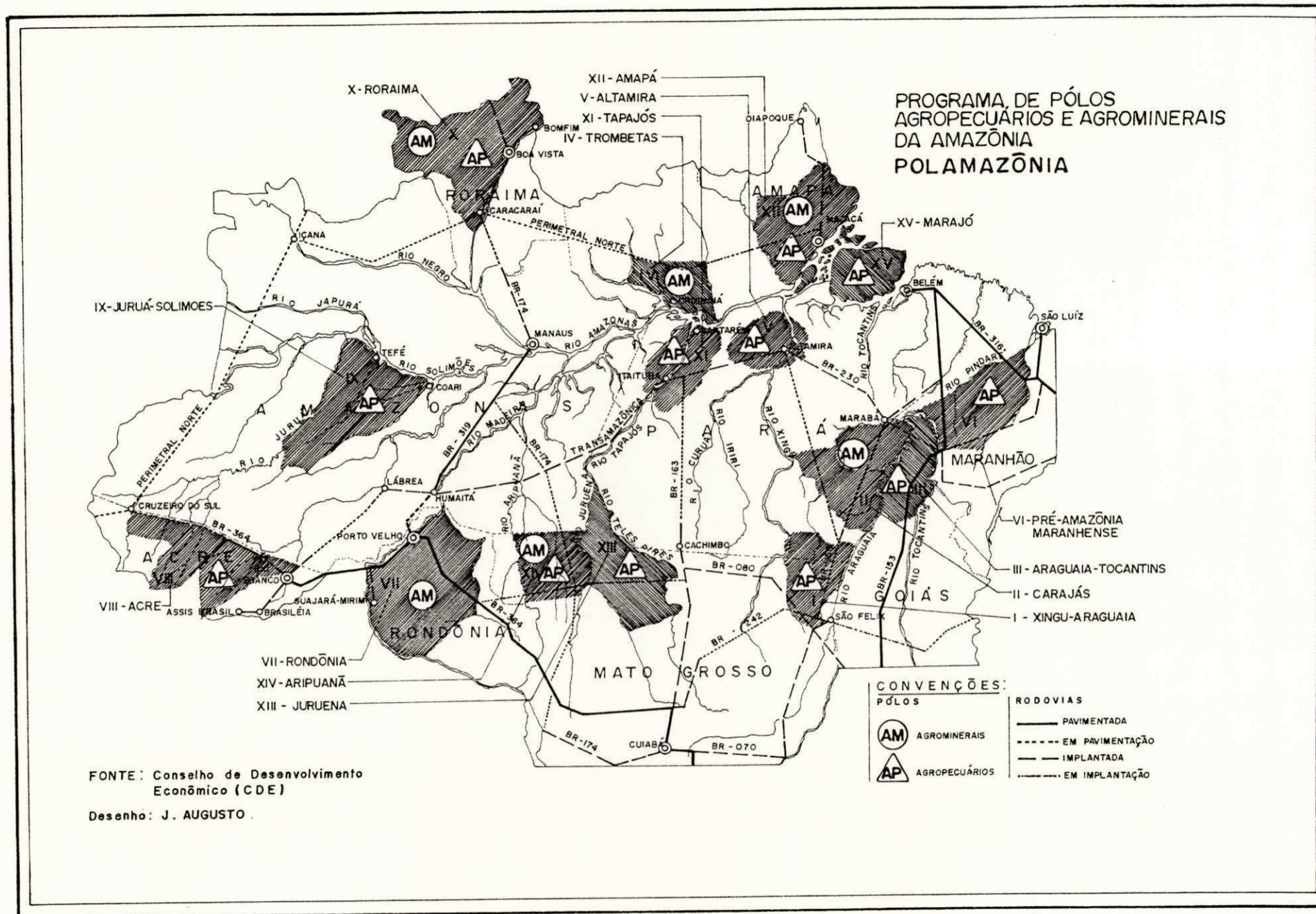
Art. 1º - É criado o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), com a finalidade de **promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agroindustriais, florestais e minerais em áreas prioritárias da Amazônia** (grifo de JFR). (CDE I, 1974: 82).

Art. 5º - Para cada uma das áreas prioritárias indicadas será elaborado plano de desenvolvimento integrado, que especificará **a programação de investimentos públicos, orientados principalmente para viabilizar a implementação, nas mesmas áreas, de atividades produtivas de responsabilidade da iniciativa privada.**(Grifo de JFR). (CDE I, 1974:83).

Tendo como fontes de recursos o PIN, o PROTERRA, o Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI), além de outras consignadas no orçamento da União, o Programa abrangia as seguintes áreas prioritárias (mapa nº 6):

- I - Xingu-Araguaia
- II - Carajás
- III - Araguaia-tocantins
- IV - Trombetas
- V - Altamira
- VI - Pré-Amazônia Maranhense
- VII - Rondônia
- VIII - Acre
- IX - Juruá-Solimões
- X - Roraima
- XI - Tapajós
- XII - Amapá
- XIII - Juruena
- XIV - Aripuanã
- XV - Marajó

No POLAMAZÔNIA o Estado parece, de fato, reorientar a ocupação da Amazônia no sentido da grande empresa capitalista em



detrimento da colonização oficial, com base na pequena propriedade familiar, embora o II PND refira-se "à colonização [sem especificar se oficial ou privada] ao longo dos novos eixos viários" (cf República Federal do Brasil, II PND, p.65). De fato, a estratégia agropecuária do II PND estabelece como áreas de atuação, entre outras, "O esforço de modernizar e de dotar de bases empresariais o setor agropecuário, principalmente no Centro-Sul", e "Execução da reforma-agrária e de Programas de Redistribuição de Terras, nas áreas em que as distorções no sistema de propriedade fundiária sejam obstáculo ao desenvolvimento agropecuário...". E, ainda, recomenda nas áreas novas dar prioridade à regularização fundiária, à legitimação da posse na faixa de 100 Km laterais às rodovias federais e melhorar a distribuição de terras nas áreas de tensões. A política fundiária se orientaria para regularização da propriedade da terra, com vistas ao desenvolvimento da agricultura empresarial e a colonização, visando apagar simplesmente os focos de tensão social. Como se verá, a dinâmica da luta de classes imprimirá uma trajetória específica à política do Estado na Amazônia, nesse período.

4.5 POLONOROESTE

O POLONOROESTE é o instrumento de intervenção do Estado que viria a apoiar nos anos oitenta a colonização oficial que se desenvolveu na década de setenta ao longo da rodovia Cuiabá-Porto Velho, especialmente no interior de Rondônia.

Com investimentos da ordem de 1,5 bilhões de dólares financiados em parte pelo Banco Mundial (BIRD), o projeto abrange o Estado de Rondônia e o Norte de Mato Grosso.

Tinha como objetivo declarado a integração sócio-econômica da região com a absorção do fluxo migratório e sua incorporação à atividade produtiva, através de projetos de colonização oficial (AMPARO & PORTO, In: COSTA, coord., 1987:48).

Com esse propósito propunha realizar o asfaltamento

da rodovia Cuiabá-Porto Velho, construção das estradas vicinais, propiciar a infraestrutura econômica e social, expandir os projetos de colonização no eixo da estrada e realizar regularização fundiária, além da defesa das comunidades indígenas e do meio ambiente. Para apoiar a colonização, o Programa previa a implementação de Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado, envolvendo a demarcação de terras, serviços de assistência técnica e extensão rural, crédito rural, educação, saúde, pesquisa agrícola, armazenamento, etc.

O Programa, iniciado em 1982, tinha a sua coordenação a cargo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO/MINTER) e a execução delegada a várias instituições de nível federal e estadual.

Com o término do asfaltamento da estrada Cuiabá-Porto Velho, em 1984, Rondônia passou a receber cerca de 200 mil migrantes por ano, atingindo um crescimento populacional de 15 a 20 por cento ao ano (MINDLIN, In: HEBETTE, org., 1991, 253-4).

4.6 Zona Franca de Manaus (ZFM)

Trata-se de instrumento de ação do Estado instituído pelo Decreto-Lei nº 288 de 28 de fevereiro de 1967 e regulamentado pelo Decreto nº 61.224 de 28 de agosto de 1967, visando a criação de incentivos fiscais pela alteração e ampliação da legislação anterior. O objetivo da ZFM não era apenas constituir uma área de livre comércio com isenções tarifárias de exportação e importação de mercadorias.

Buscou-se, além disso, criar incentivos com vistas à industrialização pela implantação do Distrito Industrial de Manaus e estimular a agropecuária através do Distrito Agropecuário. Na verdade, pretendia o Governo estabelecer um pólo de desenvolvimento econômico em Manaus que permitisse o desenvolvimento de toda a região. De fato, a Superintendência da ZFM (SUFRAMA), criada para administrar

a Zona Franca e os Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus estenderia, mais tarde, a sua ação a toda a Amazônia Ocidental.

A ZFM deveria contrabalançar a concentração dos incentivos fiscais na Amazônia Oriental.

As empresas instaladas na Zona Franca são isentas totalmente de impostos de importação de componentes, do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), ICM e impostos sobre serviços, além das facilidades infra-estruturais concedidas pelo Estado.

Como declarou Rui Alberto Lins, superintendente da SUFRAMA, em depoimento à CPI da Amazônia:

... o Projeto Brasileiro Zona Franca de Manaus visa a criar economias externas que permitam compensar a falta de infraestrutura industrial, sobretudo a grande distância dos centros supridores ou consumidores desse mercado localizado na Amazônia Ocidental... afora essas variáveis básicas redutoras de custos industriais e comerciais [isenções fiscais], há ainda os subsídios concedidos pela própria SUFRAMA, ao construir um Distrito Industrial em Manaus, totalmente infraestruturado e onde o metro quadrado, cujo preço, embora em termos reais esteja presentemente em torno de 600 cruzeiros, é colocado à disposição dos empresários ao preço de 26 cruzeiros, com plano de pagamento a longo prazo. (RELATÓRIO DA CPI DA AMAZÔNIA, 1980: 370-1).

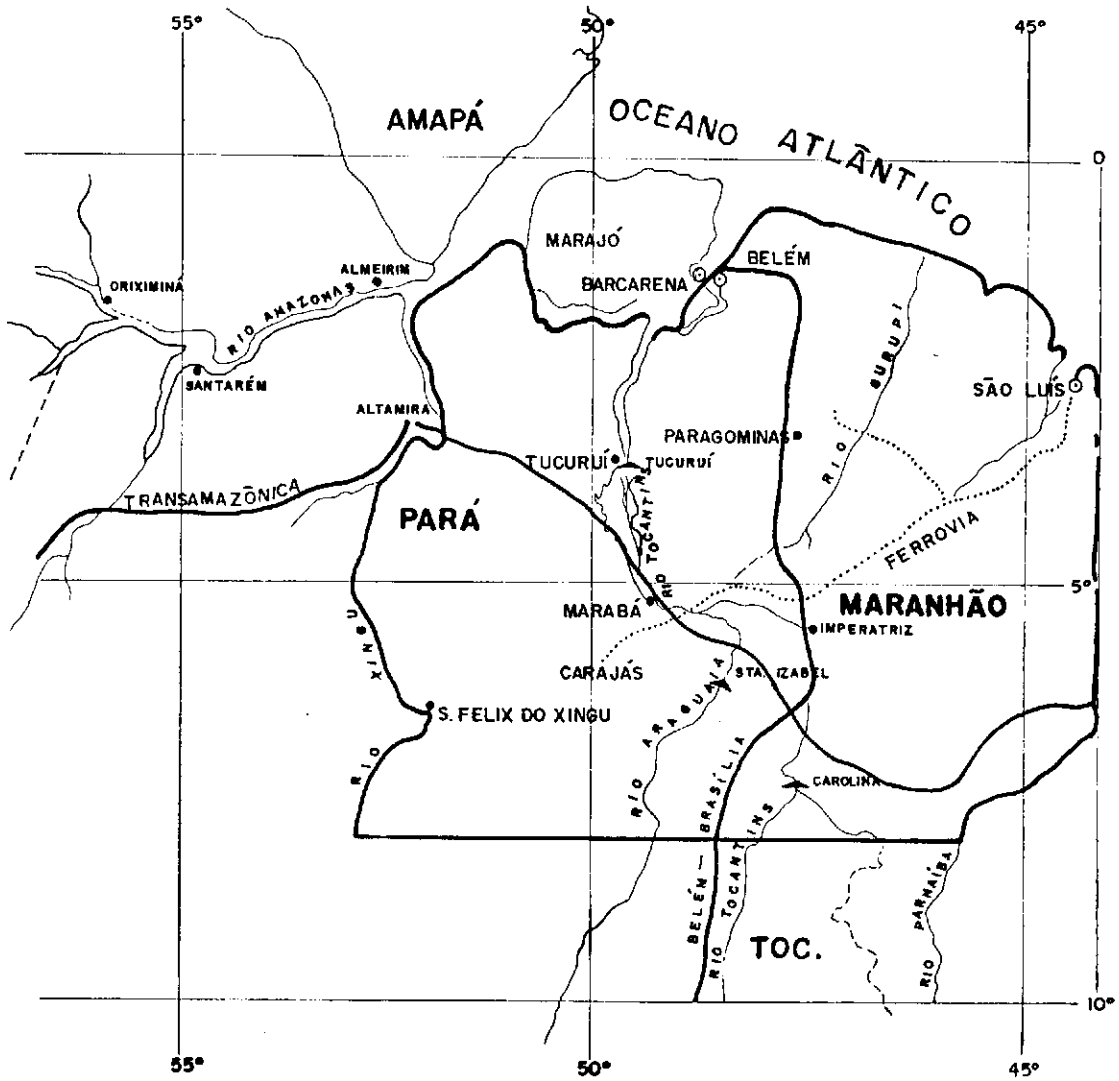
Os empreendimentos industriais ou agropecuários poderão recorrer, ainda, como reforço de financiamento ao FINAM. Podem também gozar das isenções tributárias asseguradas pela legislação para toda a região, como as relativas ao imposto de renda.

4.7 Programa Grande Carajás (PGC)

O PGC é um gigantesco projeto integrado de desenvolvimento na Amazônia Oriental, abrangendo uma área de 900.000 km², representando 10,6 por cento do território nacional, uma população superior a 7 milhões de habitantes, localizado entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, estendendo-se aos Estados do Pará, Tocantins e Maranhão (mapa nº 7). Seu objetivo é criar um pólo de desenvolvimento na Amazônia, com base na mineração, processa-

MAPA-07

MAPA DA AMAZÔNIA ORIENTAL



LEGENDA

- PROGRAMA GRANDE CARAJÁS ———
- HIDRELÉTRICAS ▲

FONTE: CVRD, PLANO PRELIMINAR DE DESENVOLVIMENTO / 1.981
 APUD, COTA, 1.984 : 44
 DESENHO: Marcos Alves.

mento de minerais ferrosos e não ferrosos, na agropecuária e exploração madeireira, com a produção voltada fundamentalmente para a exportação.

A SEPLAN-PR (Secretaria de Planejamento da Presidência da República) define como objetivos do PGC:

-alcançar um desenvolvimento harmônico e equilibrado das diversas regiões do país;
 -promover a descentralização industrial;
 -propiciar, pela geração de empregos, o redirecionamento dos fluxos migratórios internos e **umentar nossa capacidade de pagamento externo, mediante a venda de minério de ferro, minerais não ferrosos, produtos siderúrgicos, florestais, rurais e agroindustriais**, agregando o máximo possível de elaboração com vistas a proteger o trabalho nacional (SEPLAN-PR, apud COTA, 1984:66).

O núcleo do programa é a lavra e processamento de minerais, principalmente o ferro de Carajás (reserva de 18 bilhões de toneladas) e a bauxita (reserva estimada em 4,7 bilhões de toneladas) do Rio Trombetas, Paragominas e Almeirim, além de manganês (60 milhões de toneladas), níquel (40 milhões de toneladas, estanho (37 mil toneladas em minério de cassiterita), ouro (400 toneladas), cobre (1 bilhão de toneladas), silício e outros.

O PGC foi criado no Governo João Figueiredo depois de estudos realizados pela companhia Vale do Rio Doce (CVRD) com assessoria técnica japonesa (HALL, In: HÉBETTE, org., op. cit., p. 39). Foi instituído e regulamentado pelos Decretos-Lei 1.813, de 24 de novembro de 1980 e 1.825, de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85.387 de 24 de novembro de 1980, que criaram também o Conselho Interministerial do PGC com atribuição de coordenar e supervisionar o programa. As decisões políticas referentes ao PGC, inclusive a aprovação dos projetos, são da alçada do conselho Interministerial, presidido pelo Ministro-Chefe da SEPLAN-PR e integrado pelos Ministérios das Minas e Energias, Transportes, Indústria e Comércio, Interior, Fazenda, Agricultura e Trabalho. O Conselho conta com uma secretaria executiva.

O programa é um empreendimento típico da associação do capital privado multinacional com o Estado e o capital privado

nacional, em geral com financiamento externo. O Estado, além da infra-estrutura oferece uma ampla gama de incentivos fiscais e a garantia para os empréstimos. Em resumo, são oferecidos para as empresas privadas multinacionais e nacionais, os seguintes estímulos:

A) incentivos infra-estruturais, financeiros e outros (cf. HALL, *Ibidem*, p. 41):

1. facilidades para aquisição de terras e licenciamento de jazidas minerais;
2. infra-estrutura econômica, como estradas, hidroelétricas, ferrovias, portos, etc;
3. vantagens energéticas: subsídio de 30 por cento no preço da energia elétrica;
4. alocação prioritária de empréstimos bancários (especialmente para empresas nacionais);
5. aval sobre empréstimos externos, inclusive para empresas estrangeiras;
6. controles de poluição permissivos;
7. garantia de suprimentos de minérios a baixo custo; e
8. disponibilidade de carvão vegetal, a baixo custo, para as empresas produtoras de ferro-gusa e de aço; e

B) incentivos tributários (cf. SÁ, In: COSTA, coord., *op. cit.*, p. 88):

1. isenção do imposto de renda e dos adicionais incidentes sobre o lucro da exploração, pelo prazo de 10 anos;
2. isenção de impostos de importação e sobre produtos industrializados referentes a máquinas, equipamentos e instrumentos sem similares nacionais; e
3. isenção sobre IPI na compra de máquinas e equipamentos nacionais junto a fabricantes.

O PGC compreende um complexo de empreendimentos distribuídos em três segmentos:

1. Projetos Infra-estruturais;
2. Projetos Mínero-Metalúrgicos; e
3. Projetos Agropecuários e Florestais.

5. A FORMAÇÃO DAS POLÍTICAS ESTATAIS

5.1 "Operação Amazônia": Preeminência Econômica e Ascensão Política da Burguesia Monopolista

As frentes de expansão para a Amazônia (a do capital e a dos trabalhadores rurais) explicam-se, em última análise, pela lógica do desenvolvimento capitalista dependente, isto é, como resultado de suas determinações objetivas. SANT'ANA, referindo-se à causa objetiva, sublinha em termos gerais que "...a estrutura centralizada de capitais tende a transbordar de seu leito original, incorporando novos espaços econômicos à sua lógica" (SANT'ANA, 1988:10). Já se explicitou acima, as determinações específicas desse processo. No entanto, os fatores objetivos têm eficácia mediata, dado que a configuração histórica assumida pela expansão econômica e demográfica depende da intervenção do Estado. Não se pode admitir um simples transbordamento espontâneo do capital e o deslocamento maciço de trabalhadores rurais para a Amazônia independentes do apoio decisivo e da força indutora do Estado.

Não se pense, porém, que as imposições das forças econômicas, operando no sentido da expansão do capital para a fronteira, se expressam linearmente como políticas públicas em favor dos interesses imediatos e exclusivos do grande capital. Se assim fosse, o Estado se afirmaria como um simples instrumento decorrente da lógica do capital ou da burguesia monopolista. A intervenção estatal depende das exigências da luta social.

As diferentes e contraditórias políticas estatais para a Amazônia pós-64, determinam-se por tendências objetivas, somente na medida em que atendem aos imperativos da organização da hegemonia da burguesia monopolista no bloco no poder e na

formação social brasileira, isto é, das exigências da coesão e estabilidade sociais. Os fatores econômicos produzem modificações nas relações conflituosas entre as classes ao passo que o Estado age sobre a acumulação condicionado sempre pela necessidade de organizar a luta de classes.

Os requisitos do desenvolvimento industrial dependente⁽⁹⁾ levam o Estado ditatorial de transição a desencadear em 1966 a "Operação Amazônia", cujo objetivo era justamente iniciar o processo de ocupação da região pelo capital. Substituir a economia extrativista, dominada pelo capital comercial, pelas empresas capitalistas agropecuária, agroindustrial, mineral e industrial amparadas em incentivos monetários e fiscais. Tratava-se de modernizar e racionalizar a estrutura produtiva da Amazônia, através do concurso da empresa monopolista nacional e multinacional do Centro-Sul. No discurso proferido em 03 de dezembro de 1966, numa reunião com empresários, em Manaus, o Presidente Castelo Branco deixou explícito o novo papel reservado à Amazônia na economia nacional e a estratégia adotada pelo Estado:

Com uma área de cinco milhões de quilômetros quadrados e uma densidade populacional inferior a um habitante por quilômetro quadrado, a primeira preocupação do país em relação à Amazônia brasileira... tem de ser **povoá-la racionalmente.** (Grifo de JFR).

.....
 Prova-o este encontro, que podemos chamar histórico, e no qual os homens da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Sul dão-se as mãos para uma empresa que repetirá, no Brasil, a façanha pioneira da conquista do Centro-oeste dos Estados Unidos, nas primeiras décadas do século passado. Por certo não viestes aqui para ver a paisagem da Amazônia, como fazem os turistas à cata de quadros exóticos. **Homens de negócios, vitoriosos em outras partes do Brasil, estais preocupados em bem utilizar as facilidades concretas, que se oferecem à iniciativa privada, para aqui repetir as vitórias obtidas em outras regiões através de empreendimentos agrícolas ou industriais modelares.** (grifo de JFR)

.....
 De sua parte **está o Governo preparado para segurar investimentos maciços** especialmente nos setores ligados à infra-estrutura, energia, saneamento básico, aperfeiçoamento de recursos humanos e levantamento sistemático de recursos minerais. (Grifo de JFR)

.....
 Começamos não digo a redescobrir, mas a **integrar a**

(9) - Analisados na seção 2 deste capítulo.

Amazônia na economia nacional. (Grifo de JFR).
(MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA COORDENAÇÃO DOS
ORGANISMOS REGIONAIS, 1967:9-12).

O apelo geopolítico já se fazia presente:

É, portanto, fundamental ao interesse superior e permanente da Nação, conduzir as correntes migratórias internas, tanto a que historicamente promana do Nordeste, quanto a que tem origem no Centro-Sul, num sentido que assegure, a um só tempo, a ocupação humana da região, **a conquista gradual progressiva e planificada de seus espaços vazios.** (Grifo de JFR). Pois daí advirá a expansão e **interligação de suas ilhas econômicas internas, a vivificação das faixas de fronteiras e a definitiva ligação da região com o resto do país.** (Grifo de JFR). (Idem, ibidem, p.9-10).

As considerações geopolíticas funcionavam como um componente ideológico da "Operação Amazônia" visando criar uma unidade nacional em torno da necessidade da "conquista" da Amazônia e justificar a expansão e as generosas políticas em favor do capital. Já indicavam também os primeiros passos de uma política de segurança nacional como parte da interiorização, como luta de classes em nível nacional, do conflito Leste-Oeste, da "democracia ocidental" versus o "comunismo internacional". No Brasil, esse confronto, no que respeita ao objeto em análise, se expressava na necessidade de "tamponar" os espaços vazios na Amazônia ("vivificação das fronteiras", isto é, realizar a ocupação capitalista) como barreiras aos impulsos revolucionários urbanos, movimentos guerrilheiros em países fronteiriços ou de organização interna. Esse fator assumirá destacada importância na década de setenta.

Convém, desde logo, assinalar que as tensões sociais no Nordeste já faziam sentir, embora secundariamente e sem a nitidez que assumiria mais tarde, a sua influência na política de ocupação da Amazônia no período castelista. Recorde-se a este propósito, que as ligas camponesas e a proposta de reforma agrária radical agitaram o campo no início da década de setenta e se constituíram num fator decisivo da união da burguesia industrial e dos latifundiários em torno da instauração do Estado de exceção. No discurso de Manaus, Castelo Branco registra-

va este aspecto.

A "Operação Amazônia" tinha fundamento em fatores estruturais entre os quais destaca-se o estreitamento da demanda perante a superdimensionada capacidade produtiva industrial do Centro-Sul do País, cuja implantação concluíra-se no início da década de sessenta. A capacidade ociosa assim gerada foi uma das causas da crise de 1962-64.

Como se sublinhou acima ⁽¹⁰⁾, é o processo de ascensão da burguesia internacional à liderança do bloco no poder, em aliança com a burguesia monopolista interior, a cúpula militar, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado e a camada superior da pequena burguesia, que possibilita uma nova política econômica visando a retomada do ciclo ascendente da acumulação e a consolidação do novo arranjo das relações de forças sociais. A "Operação Amazônia" insere-se, dessa forma, no conjunto da intervenção anticrise do Estado. No discurso de Manaus, Castelo Branco lembrava ao empresariado que se fazia um esforço em meio à crise:

Por isso, [pela falta de política definida] embora devendo lutar em numerosas frentes para a recuperação das finanças e da economia nacional, buscou o Governo criar os instrumentos e a condição essencial para assegurar a execução de uma política realista para o domínio efetivo sobre a mais vasta parcela do mundo tropical. (Idem, ibidem, p.10).

Era preciso criar oportunidades novas de investimento e apropriação de matérias primas para o capital monopolista.

A "Operação Amazônia" pode ser considerada o marco inicial da irreversível investida do grande capital na região, o momento em que a intervenção do Estado, expressando a preeminência econômica e a ascensão política da burguesia monopolista, se redireciona para a acelerar a desagregação da decadente produção extrativista, e alavancar a sua substituição por uma economia tipicamente capitalista. Nesse primeiro aspecto as políticas estatais têm sido geralmente negligenciado. A "Operação Amazônia" não apenas cria os mecanismos institucionais de amparo ao grande capital, mas se faz acompanhar de medidas restritivas ao

(10) - Ver capítulo III, seção 6.

capital mercantil extrativista. A nova política para a borracha natural (Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, complementada pela Lei nº 5.459, de 21 de junho de 1968) equiparava os preços da borracha nacional aos preços do mercado internacional, extinguia o monopólio estatal da comercialização de elastômeros. Os preços da borracha amazônica passaram a ser reajustados abaixo da inflação. ALVES PINTO (1984:136) asseverou que "na verdade, a execução rigorosa da Lei nº 5.227 significaria o aniquilamento do extrativismo gumífero e da produção nacional de borracha vegetal."

Como se verá adiante⁽¹¹⁾, nas condições de crescente força do capital monopolista do setor de artefatos de borracha e de uma forma de Estado ditatorial de transição, aquele pode fazer prevalecer os seus interesses sobre a burguesia mercantil extrativista e os seringueiros na Amazônia.

Era limitada a influência das pressões do excedente demográfico do Nordeste, e das lutas sociais correspondentes, na política amazônica do Governo Castelo Branco. Não se faziam sentir, ainda, com a força e a nitidez que apresentariam mais tarde. Isto não quer dizer que as tensões sociais e o movimento camponês careciam de pertinência política. Na verdade, a ditadura militar de transição, ao mesmo tempo que respondia com a repressão, preparava as bases institucionais para uma política de alívio dos conflitos no longo prazo, envolvendo a Amazônia. Ao mesmo tempo em que fechava as ligas camponesas e intervinha em sindicatos rurais, o Governo Castelo Branco sancionava a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra, que definia a desapropriação de terras por interesse social, como uma das formas de acesso à propriedade rural e ao cumprimento da sua função social, e regulamentava a colonização oficial

(11) - Ver capítulo V, seção 2.

e particular como alternativa à reforma agrária⁽¹²⁾.

Apesar disso, nenhuma iniciativa de colonização foi proposta ou efetivada na Amazônia. Conforme IANNI:

... nos anos 1964-69, ainda era reduzida a influência da questão da terra na política federal para a Amazônia.

Assim, nos anos 1964-69 nada de muito especial foi feito na Amazônia, no que se refere à colonização e à reforma agrária. (IANNI, Colonização..., p. 37-8)

Durante o Estado ditatorial de transição domina a formulação e institucionalização do projeto do grande capital para a Amazônia. É o momento de criação dos instrumentos de atração e viabilização dos grandes projetos, uma vez que "esta é a forma com que se reveste o grande capital ao penetrar em novas áreas ou regiões" (FILHO, In: COSTA, coord., op. cit., p.18).

Diante das novas relações de forças impõe-se uma transformação do antigo aparelho de Estado regional, ligado às exigências do capital comercial, para criação de instituições expressivas do poder da burguesia monopolista. O Banco de Crédito da Amazônia transforma-se em Banco da Amazônia S/A (BASA), a SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) converte-se em SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e cria-se o FIDAM e a SUFRAMA, todos com estrutura adequada ao financiamento e amparo ao grande capital.

A SUDAM, a SUFRAMA, o BASA, os incentivos fiscais e o FIDAM compõem uma poderosa estrutura de impulso ao capital monopolista na Amazônia. A "Operação Amazônia" já delimitava as esferas de atuação do Estado e do capital privado. Ao primeiro

(12) - O Estatuto da Terra dispõe no seu artigo 17: "o acesso à propriedade rural será promovido mediante a distribuição ou a redistribuição de terras, pela execução de qualquer das seguintes medidas:

a) desapropriação por interesse social;..." e no seu artigo 18: "a desapropriação por interesse social tem por fim:

a) condicionar o uso da terra à sua função social;..." e, reza ainda, no seu artigo 56: "a colonização oficial ... será efetuada, preferencialmente, nas áreas:

I - ociosas ou de aproveitamento inadequado;

V - de desbravamento ao longo dos eixos viários, para ampliar a fronteira do País". (ORGANIZAÇÃO VOX LEGIS - LEGISLAÇÃO AGRÁRIA ATUALIZADA, 1978:11,12 e 40).

caberia o planejamento, pesquisa de recursos naturais, a infra-estrutura econômica e social, os estímulos fiscais e financeiros. Ao segundo, caberia os empreendimentos industriais, agroindustriais, minerais e agropecuários (SANT'ANA, op. cit., 99-100).

Em 1967 é criada a Zona Franca de Manaus (Decreto-Lei nº 288 de 28 de fevereiro de 1967) que reúne uma fantástica cesta de incentivos fiscais federais, estaduais e municipais para implantação de um pólo industrial em Manaus. Aí vão se instalar filiais de empresas estrangeiras ou nacionais do Sudeste nos setores metalúrgico, eletrônico e de relógios, em sua maior parte de montagem, sem articulações importantes com a economia regional.

5.2 O Aprofundamento dos Incentivos ao Grande Capital e as Políticas "Compensatórias" (A Consolidação da Hegemonia da Burguesia Monopolista vs. a Resistência das Massas Populares e o Espectro da Luta Armada)

5.2.1 A Consolidação da Hegemonia da Burguesia Monopolista

A retomada da expansão da acumulação a partir de 1968 vai representar também uma fase de apogeu do grande capital na Amazônia.

A acumulação de lucros fabulosos, as exigências de extroversão da economia com a expansão das exportações, a retomada do processo inflacionário e a estratégia do capital internacional de rebaixar os preços (pela saturação do mercado) e assegurar suprimentos, a longo prazo, de matérias primas essenciais, compunham o conjunto de fatores objetivos determinantes da tendência de expansão do grande capital para a fronteira amazônica.

A consolidação da hegemonia da burguesia monopolista internacional no bloco no poder e na sociedade, sob a ação da ditadura militar estrita, possibilitará no que se refere à Amazônia o aprofundamento das políticas de apoio e a ampliação do movimento do capital para a região.

O sistema de incentivos fiscais será aperfeiçoado com a criação do FINAM (Fundo de Investimentos da Amazônia), como depositário das cotas do imposto de renda, por opção destinadas à aplicação na Amazônia, administradas pelo BASA. Constituiu-se um mercado de capitais para os grandes projetos, antes dependentes da capacidade financeira dos capitais individuais. A SUDAM chegava a financiar até 75 por cento do investimento (Idem, ibidem, p. 103).

Em que pese a posição preeminente da burguesia monopolista na relação de forças, a política de desenvolvimento regional não adquire um sentido unidirecional. Ela (a burguesia) não é irresistível.

5.2.2 A Resistência Camponesa

Já se fez referência, acima, à vigorosa retomada, em todo o Brasil, da organização camponesa no final dos anos sessenta, no espaço permitido pela chamada "renovação sindical" do Governo Costa e Silva e o explosivo crescimento da sindicalização na década de setenta. Entre 1967 e 1968, foram organizados 464 sindicatos rurais oficiais. Ademais, durante o Estado de exceção, superando as dificuldades de organização dos trabalhadores, o que mais cresceu foi o sindicalismo rural. O número de trabalhadores rurais sindicalizados evoluiu de 3.008.943, em 1974, para 5.098.522. Em 1980, a CONTAG unia 21 federações de trabalhadores rurais e 2.500 sindicatos com 6.800.000 filiados (ALVES, op. cit., p.243 e 245).

Neste período, as tensões sociais exacerbam-se no Nordeste com a desagregação das relações de produção tradicionais na zona canavieira e a incapacidade da produção não tipicamente capitalista absorver a força de trabalho no sertão. A seca de 1970 agrava a situação. No Centro-Sul, a modernização da agricultura provoca a expropriação dos camponeses. Formam-se, assim, enormes excedentes populacionais e acirra-se a luta pela posse da terra em todo o País. Informações reunidas por

Vera L. G. da Silva Rodrigues e José Gomes da Silva, conforme referência de GUIMARÃES (1979:323), no período de 1971 a 1976, dão conta de 450 conflitos de terra, com 113 mortes no Brasil, mostrados na tabela 28:

Tabela 28

Conflitos de Terras no Brasil, período 1971-76*

A N O S	TOTAL DE CONFLITOS	MORTES	ESTADOS ATINGIDOS
1971	37	12	PR, MG e CE
1972	56	16	PR, PE e MG
1973	40	23	PR, RO e MT
1974	64	12	PR
1975	127	19	BA e MA
1976	126	31	MT e MA
TOTAL	450	113	-

Fonte: GUIMARÃES, op. cit., p. 323.

*Dados reorganizados por JFR.

Os conflitos crescem mais de três vezes em seis anos e sua frequência é maior no Paraná e no Nordeste.

Também KAMEYAMA (apud DUARTE, 1987:36-7) registra, na tabela 29, a ocorrência de 252 conflitos envolvendo trabalhadores rurais (pequenos proprietários, rendeiros, meeiros, posseiros e assalariados agrícolas) na sua maioria relativos à luta pela terra:

Tabela 29

Conflitos de Terra no Brasil, segundo a reivindicação (1970-75)

REIVINDICAÇÃO	A N O S						TOTAL
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	
Terra	6	29	25	50	36	32	178
Trabalho e melhores condições de vida	10	30	3	2	1	-	46
Trabalho livre	-	-	-	2	4	6	12
Salário	1	4	2	1	1	-	9
Reforma agrária	-	2	1	1	-	-	4
Direito de caça e pesca	-	1	-	1	-	-	2
Assistência do Governo	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL	17	66	31	58	42	38	252

Fonte: KAMEYAMA, apud. DUARTE, 1987:37.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) em pesquisa mais sistemática realizada entre 1977 e julho de 1981, registrou o total de 915 conflitos de terra, envolvendo 261.165 famílias e 1.972.989 pessoas em todo o território nacional, conforme se mostra na tabela 30:

Tabela 30
Conflitos de Terra no Brasil, 1977-81

REGIÃO/ESTADO	Nº DE CONFLITOS	PERCENTAGEM	Nº DE FAMÍLIAS	PERCENTAGEM
TOTAL	915	100,00	261.165	100,00
<u>NORTE</u>	<u>217</u>	<u>23,71</u>	<u>41.862</u>	<u>16,03</u>
Acre	21	2,20	1.180	0,45
Amapá	5	0,50	20	0,00
Amazonas	23	2,50	170	0,06
Pará	151	16,40	37.874	14,50
Roraima	2	0,20	-	-
Rondônia	15	1,50	2.618	1,00
<u>NORDESTE</u>	<u>415</u>	<u>45,35</u>	<u>141.994</u>	<u>54,37</u>
Alagoas	16	1,60	2.081	0,79
Bahia	94	10,20	24.201	9,26
Ceará	14	1,50	2.032	0,77
Maranhão	207	22,50	67.184	25,72
Paraíba	14	1,50	1.934	0,74
Pernambuco	26	2,80	31.635	12,11
Piauí	15	1,60	2.387	0,91
Rio Grande do Norte	16	1,70	9.451	3,61
Sergipe	13	1,40	1.089	0,41
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>137</u>	<u>15,00</u>	<u>14.834</u>	<u>5,68</u>
Distrito Federal	3	0,30	187	0,07
Goiás	53	5,70	2.776	1,06
Mato Grosso	62	6,70	10.010	3,83
Mato Grosso do Sul	19	2,00	1.861	0,71
<u>SUDESTE/SUL</u>	<u>146</u>	<u>16,00</u>	<u>62.475</u>	<u>23,90</u>
Minas Gerais	33	3,60	35.383	13,54
Rio de Janeiro	53	5,70	5.387	2,08
São Paulo	20	2,10	3.341	1,27
Espírito Santo	3	0,30	150	0,05
Paraná	16	1,70	11.931	4,56
Rio Grande do Sul	9	0,90	4.264	1,63
Santa Catarina	12	1,30	2.019	0,77

Fonte: Pesquisa: Os conflitos de terra. Secretariado Nacional, CPT, 1981. (DUARTE, 1987:38). Observação: Dados reelaborados por JFR.

Observe-se que, quase metade dos conflitos, afetando 54,37 por cento das famílias envolvidas no país, ocorreram no Nordeste e 16 por cento no Sudeste e Sul, atingindo cerca de 24 por cento do total das famílias. Quase 80 por cento das famílias envolvidas em conflitos de terra, no período, eram do Nordeste, Sudeste e Sul.

No mesmo período 45 líderes sindicais rurais e agentes pastorais ligados à luta camponesa foram assassinados (ALVES, op. cit., p. 165).

A análise do conjunto das informações, ainda parciais e incompletas, sugere que essa verdadeira conflagração no campo, na segunda metade da década de setenta, é apenas o auge da escalada da luta pela terra acirrada a partir do final da década de sessenta e início dos anos setenta.

5.2.3 O Espectro da Luta Armada Revolucionária

Enquanto cresciam as tensões sociais no campo, a luta armada urbana se efetivava a partir de 1968 e nos primeiros anos da década de setenta, como forma de resistência ao Estado ditatorial. De fato, o AI-5 e o fechamento dos canais democráticos formais de expressão política à oposição pequeno burguesa, operária e setores liberais da burguesia deram força às propostas de luta armada inspiradas no exemplo revolucionário nos escritos de Guevara ("Guerra de Guerrilhas") e na teoria do foquismo: uma interpretação estratégica da revolução cubana divulgada por Régis Debray no texto "revolução na revolução". GORENDER definiu sucintamente o foquismo:

O ponto de partida da teoria do foco consistia na afirmação da existência de condições objetivas amadurecidas para o triunfo revolucionário em todos os países latino-americanos. Guevara dizia que a revolução latino-americana seria **continental** (grifo do autor), impondo-se por cima de diferenças nacionais secundárias e **diretamente socialista** (grifo do autor)... Se já existiam as condições objetivas também eram necessárias as condições subjetivas, como ensina o marxismo. Ou seja, a vontade fazer a revolução por parte das forças sociais por elas beneficiadas. Aqui entrava a grande descoberta: as condições subjetivas podiam ser criadas ou rápida-

mente completadas pela ação de um foco guerrilheiro. Este funcionava como o pequeno motor acionador do grande motor - as massas. (GORENDER, 1987:80).

A luta armada urbana no Brasil, na maioria dos casos, tinha o caráter de operações preparatórias (obtenção de dinheiro e armas) da guerrilha rural (ALVES, op. cit., p. 142-3). As organizações da guerrilha urbana não conseguiram, todavia, chegar à guerrilha rural, embora tenham tentado formar bases no campo pelo recrutamento de camponeses e realizado treinamento de pessoal.

Essas organizações tinham origem no movimento social católico (o caso da Ação Popular), no movimento estudantil e nos partidos comunistas. Nesta última vertente assumem papel destacado o PC do B, cuja ação armada é rural, a Aliança Libertadora Nacional (ALN) de Carlos Marighela, a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), a COLINA (com origem na Organização Revolucionária Marxista - Política Operária: ORM-POLOP) e o MR-8. A COLINA e a VPR de origem na POLOP e militares do MNR (Movimento Nacionalista Revolucionário) fundiram-se, em 1969, na Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-PALMARES) (GORENDER, op. cit., p. 135).

Segundo GORENDER (op. cit., p.104):

No ambiente da esquerda revolucionária do final dos anos sessenta, falar apenas em preparação da luta armada já servia para sofrer a acusação de pacifismo, oportunismo e capitulação. Não se podia aceitar menos do que a luta armada **imediate**.
(grifo do autor).

O PC do B e a AP, que se transformaria em AP-Marxista Leninista, ligados às concepções maoistas e ao Partido Comunista Chinês adotavam uma estratégia de guerra popular prolongada, a forma de luta armada, a guerrilha rural e a revolução em duas etapas.

As ações guerrilheiras urbanas adquirem uma ousadia que ao mesmo tempo assusta e confirma ao Estado ditatorial estrito (evidentemente segundo o seu ponto de vista) a realidade da "guerra indireta" materializada nas operações bélicas do "inimigo interno" e que pode se alastrar incorporando o conjunto das massas populares. Elas incluem o assalto a bancos, o seqüestro de embaixadores e até o ataque a partes do aparelho repressivo. ALVES (op. cit. p. 160)

estimou o contingente da luta armada urbana em 6 mil combatentes. A resposta do Estado ditatorial vem sob a forma de recrudescimento, não só da violência mas também do planejamento e realização cuidadosos da contra-ofensiva geral, abarcando todos os campos da confrontação.

Assume clara importância o embate ideológico, onde a eficiência e eficácia econômicas (exibição do desempenho do PIB e outros índices), projetando e confirmando o destino de grande potência do Brasil, ao lado das concessões materiais, constituem elementos decisivos da reprodução da hegemonia da burguesia monopolista e da legitimidade do Estado. Pois, se é verdade que no Estado ditatorial estrito se reduz drasticamente a autonomia relativa dos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) e prostram-se os mecanismos de hegemonia da democracia formal, em contrapartida, aumenta a autonomia dos Aparelhos Repressivos de Estado (ARE), principalmente os aparelhos econômicos e as forças armadas, e sua função ideológica, constituindo-se através deles mecanismos específicos de hegemonia. No capitalismo a dominação só existe pela hegemonia de uma classe ou fração de classe organizada através do Estado sustentado, pelo menos parcialmente, numa certa forma de legitimidade. Mesmo num Estado de exceção a violência exige alguma legitimidade. Não existe ditadura pura.

Logo surgem focos de luta armada rural. Em 1969, o ex-capitão do Exército Carlos Lamarca, da VPR, com um reduzido grupo de combatentes, penetrou e deu início a operações de guerrilha no Vale da Ribeira, em São Paulo. Cercado pelo exército numa operação envolvendo 10 mil soldados⁽¹³⁾ escapou espetacularmente. Mais tarde, em 1971, tentaria organizar um novo foco no árido sertão baiano onde seria fuzilado por uma operação das forças repressivas.

A ALN já coligada com a VPR e outras organizações menores, tentou o lançamento de uma guerrilha rural no Pará,

(13) - GORENDER (Ibidem, p. 188-9) questiona o tamanho da operação, afirmando que teria envolvido no máximo 2 mil soldados, o que não desmereceria a vitória da guerrilha.

abortado pela queda do grupo de militantes de apoio naquele Estado e pela prisão e assassinato de Câmara Ferreira, líder da organização (GORENDER, op. cit. p. 193-4).

A mais importante guerrilha rural ocorre justamente na Amazônia. Foi precedida de um esforço de organização prolongado e cuidadoso que começa com um cauteloso trabalho de aproximação assistencial junto aos camponeses. Planejada pelo PC do B desde 1967, foi efetivamente estruturada com um grupo de 69 militantes em 1970 e resistiu até 1975. A guerrilha estabeleceu-se no Sul do Pará, à margem esquerda do rio Araguaia, entre Xambioá e Marabá.

O exército realizou três campanhas contra a guerrilha, sendo a última apoiada pelas chamadas ACISOs (Ações Cívico-sociais) encarregadas das atividades assistenciais e, o que é mais importante, por uma operação especial do INCRA visando intervir sobre a questão da terra. Foi criado um projeto fundiário especial do INCRA na região para resolver, em caráter de emergência, como uma operação de guerra, a questão da posse da terra, dando início ao que se chamou de militarização da questão da terra. A política fundiária para a Amazônia obedeceria, daí por diante, aos imperativos da geopolítica e da segurança nacional. Este processo conduziria a criação do GETAT (Grupo Executivo das Terras do Araguaia - Tocantins), com objetivo de regularização fundiária no sudeste do Pará, norte de Goiás (hoje Tocantins) e oeste do Maranhão; do GEBAM (Grupo Executivo do Baixo Amazonas) e, finalmente, em 1982, na prática, leva à subordinação da política fundiária e do INCRA ao Conselho de Segurança Nacional, com a criação do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, cujo o ministro, não por coincidência, era secretário desse Conselho (UMBELINO DE OLIVEIRA, 1988:85-6).

A regularização fundiária e a colonização transformam-se em operações táticas da contra-ofensiva do Estado às manifestações da "guerra indireta" na Amazônia.

Por fim, cabe se reportar ao panorama da luta armada

revolucionária na América Latina estimulada pelo exemplo da revolução cubana e pela difusão do foquismo. Neste, o fator militar primava sobre o fator político e o "foco guerrilheiro" sobre o partido (GORENDER, op. cit., p. 80). A organização latino-Americana de Solidariedade (OLAS) que se reuniu na conferência de 31 de julho de 1967 pretendia justamente dar consequência às idéias de Guevara e unificar o continente no propósito da revolução através da luta armada.

Na década de sessenta alastram-se os movimentos guerrilheiros na América Latina. Ocorrem guerrilhas na Guatemala, Nicarágua, Argentina, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. Parecia cumprir-se a exortação de Guevara de se "criar dois, três, muitos Viet-nam".

Não se pode negligenciar o significativo fato de que, na época, à exceção da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, todos os países limítrofes da Amazônia brasileira abrigavam luta armada revolucionária.

Os estímulos da revolução cubana, o projeto revolucionário continental de Guevara, a OLAS, o arco da guerrilha hispano-americana em torno da Amazônia, a guerrilha urbana no Brasil e suas pretensões de transbordamento para o campo, as tentativas de focos guerrilheiros de Lamarca, a guerrilha do Araguaia e sua pretensão de uma guerra popular prolongada, tudo isso, torna-se um verdadeiro espectro ao olhos da burguesia monopolista internacional e interior, pois ameaça sublevar as massas populares, colocando em perigo a coesão da formação social.

5.2.4 A Ampliação da Intervenção do Estado na Amazônia e as "Políticas Compensatórias"

No conjunto da formação social brasileira operam, de um lado, os fatores objetivos do ciclo expansivo da acumulação de capital no período 1968-73, a dominação do capital monopolista na estrutura econômica e a hegemonia e inaudita força da burguesia monopolista internacional no bloco no poder e na sociedade.

De outro, atuam, como conseqüências das modificações provocadas pelo domínio do capital monopolista, inclusive as transformações no campo, a resistência das massas populares urbanas, principalmente rurais, com desdobramentos violentos nos conflitos ligados à terra. A luta armada na cidade e no campo e a possibilidade de conexão ou inspiração nos focos guerrilheiros hispano-americanos que cercam a Amazônia, constituem um fantasma e poderoso fator de tensão política.

Entrementes, as tensões sociais se interiorizavam na própria Amazônia, reproduzindo as agudas condições da luta pela terra no resto do País.

Frente a essas circunstâncias, o Estado ditatorial militar estrito tende a intervir no sentido de organizar os impulsos de expansão do capital monopolista para a fronteira amazônica. Atravessado, contudo, pelas manifestações da luta popular, obriga-se, ainda que, recrudescendo a repressão sobre as tentativas de organização política dos trabalhadores, a instaurar políticas para assegurar a hegemonia da burguesia monopolista, através de concessões materiais ao campesinato, visando neutralizá-lo e polarizá-lo em torno do bloco burguês. Era preciso esvaziar as tensões sociais no campo.

Assim, o aprofundamento da política de apoio aos grandes projetos industriais, agroindustriais, minerais, agropecuários e energéticos é compensado pela proposta de colonização oficial e distribuição de terras.

A partir de 1970, intensificou-se a ação do Estado no sentido de implantar a infra-estrutura econômica: programa de telecomunicações, energia e estradas. Os incentivos fiscais sofrem uma profunda alteração com a transformação do FIDAM em FINAM que passa, este, a concentrar as deduções de imposto de renda para aplicação na região, constituindo um mercado de capitais para os grandes projetos incentivados, que deixavam de depender das poupanças individuais das empresas. Os incentivos existentes permitiam financiar até 75 por cento dos investimentos

dos projetos, concediam isenções de imposto de renda durante 10 a 15 anos e do imposto eventualmente devido, além de isenção de impostos de importação de máquinas e equipamentos sem similares nacionais e da tributação sobre as exportações.

A dimensão faraônica do programa rodoviário pode ser avaliado pelas estradas planejadas no Governo Médici:

- .Cuiabá-Santarém
- .Transamazônica
- .Porto Velho-Manaus
- .Manaus-Boa Vista
- .Rio Branco-Cruzeiro do Sul
- .Perimetral Norte, ligando no sentido este-oeste as áreas de fronteiras com a Guiana Francesa, Suriname, República da Guiana, Venezuela e Colômbia
- .pavimentação da Belém-Brasília.

Todas essas rodovias tiveram iniciada a sua construção.

(Ver mapa nº 2).

Além disso, a reação do Estado às coordenadas da luta social, que se examinou acima, vem através do Programa de Integração Nacional (PIN) e do Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PRO-TERRA). O PIN, criado pelo DL 1.106 de 16.06.70, ao mesmo tempo que se propunha financiar as obras de infra-estrutura, determinando a imediata construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, pretendia custear a colonização oficial na região. Para isso, reservava a faixa de 10 Km laterais às novas rodovias.

Pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09.07.70 o IBRA e o INDA são fundidos no INCRA que deveria se encarregar de dirigir a colonização nos termos do Estatuto da Terra e de acordo com os propósitos do PIN.

Mais tarde, pela Lei nº 1.164 de 01.04.71, seriam declaradas "indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional as terras devolutas situadas na faixa de 100 quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal".

Como comentou UMBELINO DE OLIVEIRA:

O que era inicialmente o programa de abertura de apenas duas rodovias - Transamazônica e Cuiabá-Santarém - tornava-se um complexo projeto de implantação da rede rodoviária, somado ao controle por parte do INCRA das terras devolutas na faixa de duzentos quilômetros (cem quilômetros de cada lado) dessas rodovias (UMBELINO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 80).

Com a criação do PROTERRA, em 1971, o Estado se propunha a promover o "acesso do homem a terra" através da compra financiada. O programa comprava parcelas de latifúndio improdutivo e repassava aos trabalhadores rurais mediante o financiamento. Mas os recursos do PROTERRA destinavam-se também a proporcionar crédito altamente subsidiado (juros de 7 por cento ao ano) ao grande e médio capital⁽¹⁴⁾. CARVALHO, situa com precisão este aspecto "dualista" do PROTERRA:

...O PROTERRA é representativo de uma tendência aparentemente dualista de que se reveste a política agrária posta em vigor: em um pólo, programas de apoio à preservação ou fortalecimento da produção familiar em pequenas unidades de produção com proposta de abertura de alguns canais de acesso à terra e ao crédito aos trabalhadores, e, no outro pólo, programas de subsídios à modernização das grandes propriedades. Essa tendência parece-nos não estar restrita às fronteiras do Nordeste,...

Há portanto uma suposição implícita de que um único programa, atuando em espaço geográfico comum, seria capaz de atingir sem maiores conflitos os interesses antagônicos das duas grandes classes sociais ...a massa de trabalhadores rurais e os grandes proprietários de terra ... O Estado personificando uma entidade que paira acima das lutas de classes e representando o **interesse coletivo**, (grifo da autora) no caso rotulado, em termos genéricos como "desenvolvimento regional", promoveria a participação de todos nos frutos do progresso social acionando as duas linhas de intervenção acima mencionadas. (CARVALHO, 1982:12).

O Estado brasileiro criava assim políticas para impulsionar a expansão capitalista na Amazônia mas acrescentava, ao mesmo tempo, tendo em vista a luta das massas populares, os instrumentos de intervenção no sentido de atender certas demandas dos trabalhadores rurais tornados excedentes no Nordeste e Centro-Sul do País, em virtude dos efeitos do desenvolvimento capitalista dependente. Isto não quer dizer, absolutamente, que

(14) - A inflação anual média, na década de setenta, período de plena operação do PROTERRA, atingia 41 por cento.

se trata de uma real satisfação dos interesses desses camponeses, pois, como se verá, a produção camponesa manifestará apenas uma forma específica de desenvolvimento capitalista no campo. De qualquer modo, tais políticas sociais trazem a marca de uma contribuição importante à manutenção da hegemonia da burguesia monopolista pela busca da adesão do campesinato ao modelo de desenvolvimento capitalista (em franca ascensão) e à ditadura militar.

Com o POLAMAZÔNIA, o Governo Geisel, no limiar da crise econômica, buscará impor finalmente a ocupação da Amazônia pelos grandes projetos, inclusive a colonização particular, em detrimento da colonização de pequenos produtores rurais. À exceção da paralização da colonização oficial da Transamazônica, o programa não logrará excluir a ocupação camponesa, nem a colonização oficial, em vista da continuidade do fluxo de trabalhadores e das tensões sociais provocadas na região. São exemplares a colonização dirigida em Rondônia e no Acre, que se expandiam durante a década de setenta. Programas específicos (em Rondônia, o POLONOROESTE, e no Acre o PDRI) foram criados para apoiar essa colonização que recebia o fluxo migratório de trabalhadores rurais do Centro-Sul.

O que distingue a política estatal e a forma de ocupação da Amazônia na crise pós-74 é a prioridade para os grandes programas e projetos minero-metalúrgicos envolvendo multinacionais, como meio de atração de capitais de risco ou de empréstimos para sair da crise (COSTA, op. cit., p. 10-1). É o que Hébette denomina de segundo (mineral) e terceiro (metalúrgico) momentos do devassamento regional (CASTRO & HÉBETTE, org., op. cit., p. 10). O Programa Grande Carajás é ilustrativo dessa fase.

6. A OCUPAÇÃO PELOS GRANDES PROJETOS (O GRANDE CAPITAL) CONTRAPOSTA À FRENTE DE EXPANSÃO CAMPONESA E ÀS FORMAS DE PRODUÇÃO AUTÓCTONES TRADICIONAIS

A partir da "Operação Amazônia" os grandes projetos incentivados invadiram a região concentrando-se no Pará, Mato

Grosso e Norte de Goiás (Tocantins). Não se pode admitir apenas um fim especulativo para o grande capital na Amazônia. Na verdade, sempre se pensou em transformá-la em grande fornecedora de carne, madeiras e minérios para exportação. No início da década de setenta a elevação do preço da carne no mercado mundial estimulou essa projeção (MUELLER, In: COSTA, coord., op. cit., p.58).

De fato, propunha-se um incremento no rebanho bovino da ordem de 6,2 milhões de cabeça e a criação de cerca de 36 mil empregos (UMBELINO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 83). FILHO (In: COSTA, coord., op. cit., p. 25) estima em 4 ou 5 milhões de hectares as áreas transformadas em pastagens entre 1970 e 1981.

Até 1985, registrou-se a aprovação de 947 projetos dos quais 908 estavam implantados ou em implantação e 38 foram cancelados.

A distribuição dos empreendimentos por setores é mostrada na tabela 31:

Tabela 31
Projetos Incentivados na Amazônia Legal, até 1985
Por Setores

SETORES	Nº DE PROJETOS	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Agropecuária	581	61,3
Agroindústria	40	4,2
Indústria	274	29,0
Serviços	52	5,5
TOTAL	947	100,0

Fonte: UMBELINO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 52.

A agropecuária, como se observa, predomina, embora o capital industrial ocupe relativa importância no conjunto do movimento do capital para a região através dos incentivos governamentais. Com efeito, após um primeiro momento de inspiração no modelo de substituição de importação da SUDENE, o capital foi se dirigindo para a agropecuária. De fato, em 1966, a partici-

pação da agropecuária nos valores liberados pela SUDAM era apenas 12,5 por cento e, em 1974, elevou-se para 56,5 por cento (FOUCHER, 1988:319). Depois seguem-se os momentos mineiro e metalúrgico que não dependem basicamente dos recursos do FINAM, embora usufruam de amplas vantagens fiscais.

Os projetos agropecuários e agroindustriais ocupam mais de 9,0 milhões de hectares. Os agropecuários estão distribuídos espacialmente de acordo com a tabela 32:

Tabela 32

Projetos Agropecuários e sua Distribuição nos Estados da Amazônia Legal, até 1985

ESTADOS	Nº DE PROJETOS	PARTICIPAÇÃO (%)
Pará	212	37
Mato Grosso	207	35
Goiás	52	9
Amapá	29	5
Maranhão	24	4
Amazonas	22	4
Acre	18	3
Rondônia	11	2
Roraima	6	1
<u>Total</u>	<u>589</u>	<u>100</u>

Fonte: UMBELINO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 81

É preciso, aqui, ressaltar que, não obstante os incentivos fiscais constituam a principal fonte de financiamento do grande capital na agropecuária e agroindústria, uma importante parcela de empreendimentos recorreram a outras linhas de crédito. A importante área de pecuária do Vale do Acre e Purus, onde é relevante o médio capital, foi financiada majoritariamente pelo POLAMAZÔNIA, PROTERRA e PROPEC. Conforme dados do IBGE, o rebanho bovino do Acre evoluiu de 65 mil cabeças, em 1965, para 514.653 cabeças, em 1984. Só mais recentemente, na década de oitenta, é que a atuação da SUDAM assume alguma importância.

SANT'ANA (op. cit., p. 225) usando informações da SUDAM registra a existência de 18 projetos agropecuários incentivados, cobrindo uma área de 251.869,47 hectares e um rebanho de 112.227 cabeças de gado, até 1985. Curiosamente, fundamentando-se na fraca participação dos incentivos fiscais no Acre, até 1981, (quatro projetos, representando 1,52 do total liberado na Amazônia Legal) FERREIRA DA SILVA (1982:40) não considera relevante a ação do Estado, via "incentivos financeiros e fiscais" na expansão capitalista no Acre.

A expectativa de acesso a mais valia-social (distribuída através dos incentivos monetários e fiscais), a outras formas de riqueza (como madeiras, minérios), e a economias externas advindas da infra-estrutura implantada pelo Estado, foi, sem dúvida, ao lado de outras fatores já discutidos, um elemento importante no desencadeamento da corrida para a aquisição de terras. Aí opera a compra a preço aviltado e a grilagem violenta ou legalizada⁽¹⁵⁾. O movimento de apropriação das terras (devolutas ou privadas) choca-se com a posse das populações tradicionais (índios, castanheiros e seringueiros) e/ou a frente camponesa, alastrando os conflitos de terra por toda a região. A especulação é um traço geral da ocupação da Amazônia pelo grande capital, mas não esgota a explicação, como já se mostrou antes.

O momento mínero-metalúrgico do devassamento da Amazônia revelou-se como o meio por excelência de formação de divisas, exigida pelo desenvolvimento capitalista dependente, via captação de empréstimos, capital de risco externo e exportação. Apresenta-se também como a oportunidade de controle de importantes jazidas de minerais estratégicos pelo capital monopolista internacional e países capitalistas avançados. O domínio dessas matérias primas, além da manipulação do mercado, revela-se importante como garantia de suprimento, na medida em que há uma previsão de esgotamento

(15) - A "grilagem legalizada" consistia em que um "procurador" conseguia procurações de pessoas de boa fé, ou para ganhar dinheiro, para requerer terras devolutas. De posse das procurações, o "procurador" dava entrada nas instituições públicas competentes e obtinha os títulos de terra em nome de terceiros, passando a vendê-las a grupos econômicos e proprietários rurais do Centro-Sul. Este processo ocorreu com frequência no Sul do Pará. (UMBELINO DE OLIVEIRA, 1987:83).

das reservas mundiais em prazo relativamente curto, como se mostra na tabela 33 :

Tabela 33

Tempo Previsto para Exaustão das Principais Reservas

Minerais Mundiais (em anos)

RECURSO	CRESCIMENTO SEGUNDO TENDÊNCIA	CRESCIMENTO LENTO
Estanho	16	26
Zinco	16	20
Cobre	21	28
Tungstênio	24	30
Molibidênio	30	37
Titânio	31	57
Gás	45	170
Níquel	54	74
Cobalto	71	124
Vanadio	91	127
Cromo	108	148

Fonte: MARANHÃO, apud SÁ, In: COSTA, coord., op. cit., p.110

A corrida aos recursos minerais da Amazônia por parte do capital multinacional está relacionada com os altos custos da energia nos países capitalistas avançados (especialmente no caso do alumínio)⁽¹⁶⁾ e a contestação social aos efeitos poluentes da indústria metalúrgica em áreas geográficas reduzidas e densamente povoadas. É o caso do Japão que, em 1979, importava 40 por cento das suas necessidades de alumínio. FLÁVIO PINTO sublinhou:

A Amazônia, desde que fosse iniciado um programa de aproveitamento de seu potencial, poderia oferecer energia abundante, barata e com garantia de fornecimento a longo prazo aos grupos econômicos que decidissem explorar suas enormes jazidas. (FLÁVIO PINTO, 1982:20)

(16) - Uma fábrica de alumina (matéria prima do alumínio metálico) consome bauxita, soda cáustica e vapor. A produção de vapor é feita em caldeiras a óleo derivado de petróleo que, como se sabe, é muito oneroso. Por outro lado, os gastos com energia elétrica representam 50 por cento do custo de produção de uma tonelada de alumínio metálico, pelo processo eletrolítico. Apenas 10,76 por cento dos gastos referem-se ao minério (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, SET.-1977:59).

Manoel G. S. P. Guerreiro, presidente da Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia, em depoimento à CPI para investigar distorções ocorridas na execução dos planos de desenvolvimento da Amazônia relatou que:

O problema é que existe uma estratégia internacional de suprimento de bens minerais. Nenhum país é autosuficiente.

.
 Considerando-se que, hoje em dia, aproximadamente 300 diferentes minerais são consumidos na indústria, desses os países industrializados são carentes em mais de 50 por cento de todos eles. (RELATÓRIO DA CPI DA AMAZÔNIA, 1980:179-180)

Os Estados Unidos dependem de importação de 98 por cento do seu consumo de manganês, 97 por cento de bauxita, 92 por cento de cobalto e 91 de cromo. O Japão é absolutamente carente de minério de ferro e importante importador de alumínio.

Há de fato um crescente interesse do capital multinacional pelo potencial mineral da Amazônia a partir de 1964. As descobertas se sucedem com participação significativa das empresas estrangeiras que respondem por 22 por cento das descobertas, entre 1966-70. O Estado brasileiro, depois de 1970, tem o domínio da prospecção através da DOCEGEO, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, especializada em pesquisa mineral, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e do Radar da Amazônia (RADAM).

O grande capital domina a exploração das grandes reservas de minerais da Amazônia. A cassiterita de Rondônia, explorada pelo garimpo até 1970, passou ao controle dos grupos Itaú, Paranapanema, Patiño-ENGLARDT (holando-americano), BRASCAN (canadense) e DRAMIN (Português). O garimpo gera dois tipos de conflitos: dos índios com os garimpeiros e de ambos com as grandes empresas (UMBELINO DE OLIVEIRA, Monopólio ..., p.38-40).

A presença de pequenos negócios baseados na garimpagem domina o ouro no Tapajós, no Madeira (em exaustão) e Roraima (ouro e diamante).

A presença do capital estrangeiro na exploração do

manganês do Amapá é mais antiga. A ICOMI - indústria e comércio de minerais S/A, pertencente a CAEMI, uma associação do grupo Antunes com a BETHLEHEM STEEL CORP., construiu uma ferrovia e um porto para exportar o mineral. Ainda no Amapá, o projeto Jari explora bauxita, ouro e caulim.

A Amazônia abriga jazidas de alumínio equivalentes a 1/6 das reservas mundiais. Os principais grandes projetos de exploração mineral são:

1. O ALBRÁS-ALUNORTE (alumínio brasileiro S/A-alumínio do Norte do Brasil S/A), uma associação da companhia do Vale do Rio Doce (CVRD) com a NAAC (NIPPON AMAZON ALUMINIUM Co.) e um consórcio japonês de 30 siderúrgicas, destina-se à produção de alumínio⁽¹⁷⁾ (320.000 toneladas/ano, alumina⁽¹⁸⁾ (oitocentos mil toneladas/ano), a partir de 1992, em Barcarema, próximo de Belém. A quase totalidade da produção será destinada à exportação. O projeto teve desacelerada a sua implantação, sendo retomado em 1988.
2. O consórcio ALUMAR, que reúne a ALCOA do Brasil S/A (associação do grupo norte-americano ALCOA e a Camargo Corrêa) e a Billinton-Metals S/A (do grupo SHELL, anglo-holandesa), projeta a produção de 2 milhões de toneladas por ano de alumina para fabricação de alumínio (400 mil toneladas) para exportação (SÁ, In: COSTA, coord., op. cit., p.79). A fábrica localiza-se em São Luís.
3. O consórcio da mineração Rio do Norte S/A (associação da CVRD, a ALCAN - canadense, SHELL-Billinton Metals S/A, REYNOLDS METALS Co - norte-americana, Empresa

(17) - A metalurgia do alumínio, metal branco e leve encontrado na natureza em compostos químicos, principalmente óxidos, compreende duas fases: 1 - obtenção da alumina, a partir do minério bauxita; e 2 - a eletrólise da alumina.

(18) - A alumina é a matéria prima do alumínio metálico, que se obtém pela purificação, por lavagem, da bauxita, eliminando as impurezas, como óxidos de ferro, titânio e silício, e depois a água. O hidróxido de alumínio, assim obtido, é calcinado, a 1200 graus centígrados, e produz alumina.

Nacional de Alumínio - espanhola e a Companhia Brasileira de Alumínio - Grupo Votorantin), tem como objetivo abastecer o projeto ALBRÁS-ALUNORTE e exportar 8 a 10 milhões de toneladas de bauxita⁽¹⁹⁾ da jazida situada a 30 quilômetros do rio Trombetas (UMBELINO DE OLIVEIRA, O Monopólio..., p. 42-3).

4. O projeto da Camargo Corrêa S.A de silício metálico que prevê a instalação de uma usina para produção de 32 mil toneladas/ano.
5. O maior empreendimento mineral da Amazônia é o Programa Grande Carajás (PGC) que acabou incorporando o projeto alumínio. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.813 de 21 de novembro de 1980, estabelece incentivos fiscais e financeiros numa área de 90 milhões de hectares, abrangendo os Estados do Pará, Maranhão e Tocantins (mapa nº 4).

O PGC inclui projetos produtivos e de infraestrutura. Nos primeiros incluem-se os projetos ALBRÁS-ALUNORTE, ALUMAR, o Ferro-Carajás e o projeto Agropecuário e Florestal. No segundo, a Ferrovia Serra de Carajás-São Luís, o Sistema Portuário (Porto de Vila do Conde, a reforma do Porto de Itaqui e o Porto de Ponta da Madeira), a hidroelétrica de Tucuruí e a hidrovía do Araguaia Tocantins. AMPARO & EMANUEL PINTO (In: COSTA, coord., op. cit., p. 51) resume as motivações do projeto:

Em termos concretos fica muito difícil dissociar o PGC das dificuldades vividas pela economia brasileira nos anos 70 e exacerbadas a partir de meados desta década. Além do aporte de recursos externos para viabilização dos diferentes projetos (Álbras - investimento total: Us\$ 1,3 bilhão; Alumar Us\$ 1,5 bilhão; Ferro-Carajás Us\$ 3,6 bilhões) a previsão de incremento da receita de exportação proveniente dos mesmos foi, inegavelmente, um dos motivos maiores

(19) - A bauxita é o minério do alumínio, comumente a alumina, sob a forma de trióxido de alumínio ligado a duas moléculas de água, contendo impurezas: óxidos de ferro, titânio e silício.

para a instituição do Programa em fins de 1980. Como observa o doutor Lélío Rodrigues em documento de 14.01.82 (Termos de Referência para Elaboração do Planejamento Regional do PGC, pg.3): "A priorização de objetivos de exportação, substituição de importações (energéticos sobretudo) e captação de poupanças externas, não é passível de dúvida ou contestação.

O Plano de Desenvolvimento da Amazônia Oriental elaborado pela CVRD e o Conselho Interministerial do Grande Carajás, órgão criado para coordenar o projeto, previa um investimento de cerca de 62 bilhões de dólares, para obter na década de noventa uma receita anual de 17 bilhões de dólares. Os projetos produtivos atingiriam 39,2 bilhões de dólares e a infra-estrutura 22,5 bilhões de dólares. Este cálculo não inclui ainda os investimentos na hidroelétrica de Tucuruí da ordem de 4,0 bilhões de dólares e na ferrovia Carajás-São Luís no valor de 1,5 bilhões de dólares. Na verdade, a projeção dos investimentos na infra-estrutura ficaria em torno de 30 bilhões de dólares. O plano estabelecia o objetivo de duplicar as exportações brasileiras com vistas ao pagamento da dívida externa (FLÁVIO PINTO, op. cit., p. 53,63 e 65).

O mais imediato dos empreendimentos é o projeto Ferro Carajás. Sob a Serra dos Carajás há uma reserva estimada em 18 bilhões de toneladas de ferro, a maior jazida de ferro de alto teor (68 a 70 por cento de ferro) do planeta cuja extração pode durar um século. O projeto está sob o controle da CVRD e tem como meta a exportação de 35 milhões de toneladas de ferro primário e ferro gusa por ano.

Os quadros n^os 1, 2 e 3 mostram os projetos infra-estruturais e produtivos (mínero-metalúrgicos e agropecuários e florestais) aprovados pelo Conselho Interministerial do PGC.

Dentre os grandes projetos minero-metalúrgicos e sua infra-estrutura em implantação ou operação com produção para exportação destacam-se:

-O projeto Ferro Carajás (ferro primário e ferro gusa)

-A mineração Rio do Norte (extração de bauxita no Vale do rio Trombetas)

-ALCOA, em São Luís (alumina e alumínio)

-A hidroelétrica de Tucuruí

-As eclusas de Tucuruí para tornar o rio Tocantins navegável até Conceição do Araguaia

-A estrada de ferro Serra dos Carajás-São Luís

-O Porto de Ponta da Madeira

-O Porto de Vila do Conde (rio Trombetas)

-Aeroportos de Tucuruí e Carajás

-Reforma do Porto de Itaqui, em São Luís.

Quadro 1

Projetos Infra-estruturais - PGC

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER-MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
(Número e Data)		
05/81, de 23-11-81;	<u>Construções e Comércio Camargo</u>	
08/82, de 17-08-82;	<u>Corrêa S.A</u> - Visa executar o-	
04/83, de 22-03-83	bras na Hidrelétrica de Tucuruí, sob contrato com a ELETRONORTE	IR, II, IPI
01/82, de 28-04-82	<u>Construtora Norberto Odebrecht</u>	
18/82, de 03-09-82	<u>S.A</u> - Visa executar obras de infra-estrutura na Estrada de Ferro Carajás-São Luís, sob contrato com a CVRD	II, IPI, ICM
03/82, de 28-04-82	<u>Empresa Industrial Técnica S.A.</u> - Visa executar obras do termi- nal Ferroviário do Porto da Es- trada de Ferro de Carajás e ou- tras obras e serviços de infra- estrutura da região do Programa	IR
04/82, de 28-04-82	<u>Construtora Andrade Gutierrez</u> <u>S.A.</u> - Visa executar obras na Ferrovia Serra dos Carajás-São Luís	IR

Quadro 1
 Projetos Infra-Estruturais
 (continuação)

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER- MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
(Número e data)		
06/82, de 28-04-82	<u>C.R. Almeida S.A. - Engenharia e Construções</u> - Visa executar serviços de infra-estrutura na ferrovia Serra dos Carajás-São Luís sob contrato com a CVRD	
07/82, de 28-04-82	<u>ENEFER - Consultoria, Projetos LTDA.</u> - Visa a execução de obras de infra-estrutura na Estrada de Ferro Carajás-São Luís, sob contrato com a Construtora Norberto Oderbrecht S.A.	IR, IPI
09/82, de 17-08-82	<u>Cia. Mineira de Construções e Pavimentação-CIMCOP.</u> - Visa executar trabalhos de engenharia necessários à implantação do Projeto Ferro-Carajás.	IR
10/82, de 17-08-82	<u>Construtora Queiroz-Galvão S.A.</u> - Visa executar obras de infra-estrutura da Estrada de Ferro Carajás-São Luís e das Rodovias BR 230/422/PA e BR 516/PA, sob contrato com a CVRD e DNER	IR
11/82, de 17-08-82; 19/82, de 03-09-82; 02/83, de 22-03-83	<u>Construtora Rodominas S.A.</u> - Visa executar obras de infra-estrutura da Estrada de Ferro Carajás - São Luís, sob contrato com a Construtora Norberto Oderbrecht S.A.	II, IR, IPI
13/82, de 17-08-82	<u>Portobrás</u> - Visa executar obras de infra-estrutura no Porto da Vila do Conde (PA), eclusas de Tucuruí (PA), Porto de Itaqui (MA) e Porto de Belém (PA)	IR, IPI, II, ICM
01/83, de 22-03-83	<u>Construtora Tratex S.A.</u> - Visa executar obras civis de trecho da estrada de Ferro Carajás.	II, IR

Quadro 1
 Projetos Infra-Estruturais
 (Continuação)

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER-MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
07/83, de 22-03-83	<u>Empresa Construtora Brasil S.A</u> Visa executar obras de infra-estrutura da Estrada de Ferro Carajás-São Luís e da Rodovia PA 150 sob contrato com a CVRD	IR
08/83, de 22-03-83	<u>Construtora COWAN S.A.</u> - Visa executar obras de infra-estrutura da Estrada de Ferro Carajás-São Luís, sob contrato com a CVRD,	IR
09/83, de 22-03-83	<u>Themag Engenharia Ltda</u> - Visa prestar serviços de Engenharia a titulares de projetos integrantes do PGC.	IR
10/83, de 22-03-83	<u>Construtora Beter S.A</u> - Visa executar obras na construção da ponte rodo-ferroviária sobre o rio Tocantins.	IR

LEGENDA. IR = Imposto de Renda; II - Imposto de Importação; IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados; ICM = Imposto de circulação de Mercadorias.

Fonte: COTA, op. cit., p.68-70.

Quadro 2
 Projetos Mínero-Metalúrgicos Aprovados Pelo Conselho
 Interministerial - PGC

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER-MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
(número e data)		
01/81, de 04-08-81 e 15/82, de 17-08-82	<u>Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)</u> - Projeto Ferro-Carajás. Visa produzir 35 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, para exportação primária ou de ferro gusa.	IR, II, IPI, ICM
02/81, de 04-08-81 e 16/82, de 17-08-82	<u>ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A.</u> Com a participação da CVRD(60,8%) e Nippon Amazon	

Quadro 2
 Projetos Mínero-Metalúrgicos Aprovados pelo Conselho
 Interministerial
 (Continuação)

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER-MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
	Aluminio Co.(39,2%). Visa produzir 800.000 toneladas/ano de alumina; 80% a serem vendidos para a VALESUL e 20% para a ALBRÁS.	II, ICM
03/81, de 04-08-81 e 16/82, de 17-08-82	<u>ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S.A</u> - Com participação da CVRD (51%) e NAAC (49%). Visa produzir 320.000 toneladas/ano de alumínio.	IPI e ICM
04/81, de 23-11-81 e 17/82, de 17-08-82	<u>Consórcio-Alumar - Projeto São Luís.</u> - Com participação de ALCOA(60%) e Billinton -Shell. Visa produzir 2 milhões de toneladas/ano de alumina; 60% para exportação e o restante para transformar em 400.000 toneladas de alumínio.	IR, IPI, ICM
04/82, de 22-03-83	<u>Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.</u> Visa a implantação de um projeto integrado de silício metálico.	IR, II

Legenda. IR= Imposto de Renda; II = Imposto de Importação; IPI= Imposto sobre Produtos Industrializados; ICM = Imposto de Mercadorias.

Fonte: COTA, op. cit., p. 73.

Quadro 3
 Projetos Agro-Silvo-Pastoris

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER-MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
(Número e data)		
02/82, de 28-04-82	<u>Mendes Júnior Agrícola do Pará S.A.</u> - Projeto Dendê - Visa plantar dendê.	II, IPI, ICM
05/82, de 28-04-82	<u>Construtora Andrade Gutierrez S.A</u> -Projeto de colonização Tucumã	II, IPI, ICM IR

Quadro 3
 Projetos Agro-Silvo-Pastoris
 (continuação)

ATOS DECLARATÓRIOS DO CONSELHO INTER- MINISTERIAL	FIRMA E DESCRIÇÃO DO PROJETO	INCENTIVOS
(número e data)		
12/82, de 17-08-82 e 20/82, de 03-09-92	<u>Agropecuária Capemi Indústria e Comércio Ltda.</u> - Projeto Tucuruí. visa desmatar 216.000 ha para criar o Reservatório da Hidrelé- trica de Tucuruí, sob contrato com o IBDF.	IR, II, IPI ICM
14/82, de 17-08-82	<u>Agrima S.A. - Agrícola Industrial do Maranhão.</u> - Visa o aproveita- mento integral do babaçu	
03/83, de 22-03-83	<u>CIT-Companhia Industrial Técnica.</u> - Visa o aproveitamento integral do babaçu.	
05/83, de 22-03-83	<u>Metaltec Ltda.</u> - Visa a implanta- ção de um projeto de beneficiamen- to e exportação de carvão vegetal	
06/83, de 22-04-83	<u>Agropecuária Ceres S.A.</u> - Visa a exploração agropecuária.	

Legenda: IR = Imposto de Renda; II = Imposto de Importação; IPI = Imposto sobre produtos industrializados; ICM= Imposto de circulação de Mercadorias.

Fonte: COTA, op. cit., p. 78.

Uma das conseqüências dessa investida do capital multinacional, interior e estatal sobre as reservas minerais da Amazônia é o controle do manganês pelos E.U.A. (que acumula estoques estratégicos), da bauxita pelas seis irmãs do alumínio (que controlam tecnicamente 51,4 por cento das reservas) e o acesso ao ferro de superior qualidade, sem arriscar capitais, das grandes siderúrgicas dos países capitalistas avançados, que ainda se beneficiam da estabilização dos preços, propiciada pelo abarrotamento do mercado (SÁ, In: COSTA, coord., op. cit., p. 76).

Também fica evidente o objetivo de formação de meios

de pagamentos internacionais, a qualquer custo, para compensar o crescente déficit do balanço de pagamentos na conta serviços decorrente de pagamentos de juros, amortizações, **royalties**, patentes e diversas formas de remessa de valor pelas empresas multinacionais.

DELFIM NETTO, em 1982, exprimiu com otimismo a expectativa do Governo:

Quando tivermos Carajás à plena carga, ele representará uma exportação da ordem de 9 a 10 bilhões de dólares por ano. É um acréscimo sobre as exportações normais... Com esse saldo é que nós vamos diminuir o nosso déficit de contas correntes; e é desta forma que vamos diminuir a importância relativa da dívida externa (NETTO, 1982, apud ALTVATER, In: CASTRO & HEBETTE, org., op. cit., p. 101).

Embora a formação de divisas com o programa não tenha se realizado até hoje, dentro das perspectivas do Estado brasileiro, não se pode, absolutamente, negá-la como uma das causas objetivas do PGC, mesmo porque a captação de divisas visando reduzir o déficit no balanço de pagamentos, especialmente o de contas correntes, se efetua também pela entrada de capitais de empréstimo e de risco para financiar os diversos empreendimentos.

Não se pode deixar de realçar que os colossais projetos minero-metalúrgicos só se concretizam pela maciça intervenção do Estado. Aqui não só operam os incentivos fiscais e a fabulosa infra-estrutura pública, mas também a garantia dos financiamentos externos. É exemplar o caso do projeto ALBRÁS-ALUNORTE em que o Governo brasileiro avalizou todo o empréstimo, inclusive a parte do sócio japônês.

O baixo custo de energia (15% de desconto e teto de 20 por cento no custo do alumínio) foi uma condição **sine qua** para a exploração do alumínio. Como se sabe, a hidroelétrica de Tucuruí foi planejada inicialmente para atender o projeto alumínio.

Lúcio Flávio Pinto assim se refere à articulação do inigualável amparo do Estado e o constrangimento

da necessidade de exportação:

As empresas que se deslocarem para Carajás não precisarão enfrentar esse terrível monstro: a infra-estrutura já estará pronta pelo Governo. Mas elas terão ainda mais incentivos do que imaginariam receber em qualquer outro ponto do globo terrestre: além de todos os incentivos e isenções que SUDAM e SUFRAMA já fornecem, poderão obter garantia ou aval do Tesouro Nacional para tomarem empréstimos externos, recebendo ainda tratamento preferencial pelos órgãos da administração federal para 12 tipos de benefícios, entre eles a licença ou concessão para construção e operação de instalações portuárias.

E mais: durante 10 anos não pagarão qualquer tipo de imposto, podendo importar máquinas e equipamentos do exterior sem pagar os direitos correspondentes; poderão contratar empréstimos internos e externos com todas as garantias dadas pelo Tesouro Nacional ou explorar qualquer área de terra que escolherem (se for necessário, o Governo expropriará as terras que estiverem sob domínio particular); poderão dispor de portos privados, receberão energia a preços subsidiados; terão aporte de capital nacional para complementar seus próprios capitais e "quaisquer outros atos, formalidades ou diligências necessários à aprovação dos empreendimentos."

São condições que o Governo considera necessárias "ao desenvolvimento de diversas atividades econômicas na região, sobretudo as voltadas para exploração e beneficiamento de recursos minerais, **com forte conteúdo exportador**" (grifo do autor) segundo revela o Decreto Presidencial que criou o programa (FLÁVIO PINTO, op. cit., p. 88-9).

A internacionalização dos recursos minerais da Amazônia impulsionada pela intervenção do Estado só pôde se efetivar em virtude do extraordinário fortalecimento da burguesia monopolista no bloco no poder e na formação social brasileira durante o ciclo ascendente da acumulação pós-68 e todo o período do Estado de exceção.

A ocupação regional pelos grandes projetos agropecuários, agroindustriais e minero-metalúrgicos resulta em intensos conflitos pela posse da terra e a garantia dos direitos indígenas.

Já se fez referência, aqui, ao deslocamento de garimpeiros, em Rondônia, pelas grandes empresas e à invasão de garimpeiros e projetos de lavra em reservas indígenas, cujo exemplo mais conhecido é o da reserva dos Ianomani em Roraima. As tensões sociais resultantes dos grandes projetos têm maior amplitude. Os enormes empreendimentos minero-metalúrgicos exigem largos espaços, em geral já ocupados por atividades tradicionais extrati-

vistas, produção camponesa ou populações indígenas.

A pressão sobre a terra e sua valorização, a especulação imobiliária e os conflitos no campo, na Amazônia Oriental, já intensos em face dos grandes projetos agropecuários e agroindustriais, serão exacerbados pelo PGC. HALL, chama a atenção para este aspecto:

O Programa Carajás tem intensificado a pressão sobre a terra e tem causado um aumento vertiginoso no valor da terra, continuando a tendência estabelecida na Amazônia desde os anos 60, encorajada pelos expressivos subsídios oficiais concedidos pela SUDAM para a criação de pastos e fazenda de gado... Desta forma, conquanto tenham havido atritos ao longo de muitos anos entre camponeses migrantes, grandes interesses econômicos e grupos indígenas na Amazônia Oriental, com o advento do PGC, o escopo e a intensidade dos conflitos violentos têm aumentado significativamente nos últimos anos (HALL, In: HÉBETTE, org., op. cit., p. 144-5)

Na Amazônia Oriental desenvolveu-se uma ampla resistência camponesa à usurpação da posse da terra, inclusive recorrendo às armas e à ocupação de grandes propriedades subutilizadas. HALL (ibidem, p. 146) estima em 50 mil camponeses sem terra no Pará e Maranhão, no final dos anos oitenta. Só no chamado polígono dos castanhais cerca de 10 mil camponeses sem terra haviam invadido e ocupado 33 das 202 propriedades privadas rurais.

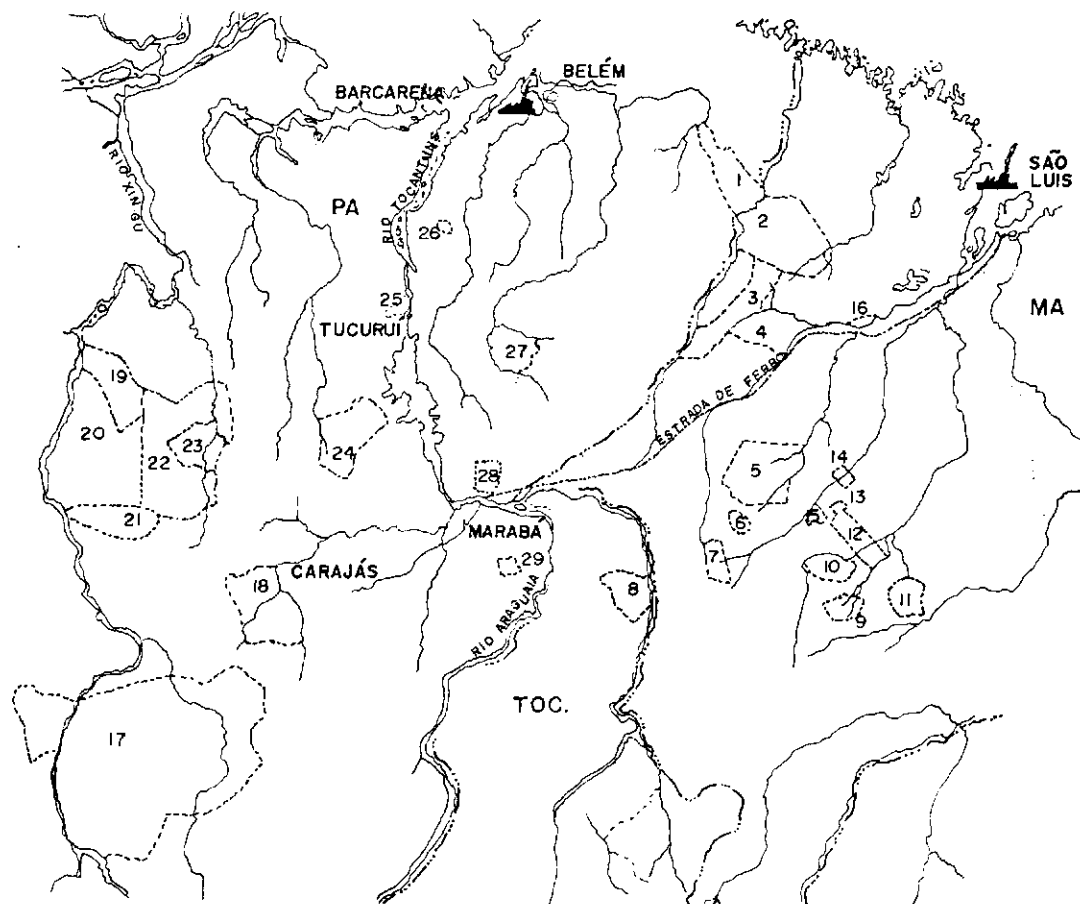
O PGC abrange no Pará justamente uma área já conturbada pela luta pela terra, compreendendo o baixo e o médio Tocantins, o Araguaia paraense e São Félix do Xingu. O potencial de conflitos é considerável, inclusive no que se refere às comunidades indígenas (FLÁVIO PINTO, op. cit., p. 100, 102 e 103). Somente os empreendimentos do PGC atingem uma população de 13 mil índios, distribuída em 15 grupos tribais (HALL, In: HÉBETTE, org., op. cit., p.146). (Mapa nº 8).

O devassamento mineiro-metalúrgico é o exemplo típico da expansão capitalista na Amazônia que sucede e se superpõe à frente de expansão camponesa, à ocupação extrativista tradicional e às sociedades tribais.

A implantação dos grandes projetos agropecuários e a

PROGRAMA GRANDE CARAJAS E AS TERRAS INDÍGENAS

1. Alto Rio Guamó
2. Alto Turiacu
3. Awa
4. Caru
5. Araribáia
6. Governador
7. Krikati
8. Apinayes
9. Porquinhos
10. Bacurizinho
11. Kaneta
12. Cane Brava
13. Lagoa Comprida
14. Geralda Toco Preto
15. Urucú Juruá
16. Rio Pindare
17. Kayapó
18. Catete
19. Katinemo
20. Arawete
21. Apiterewa
22. Xingu Bacaja
23. Bacajá
24. Pakacand
25. Trocara
26. Anambe
27. Amanoyes
28. Mãe Maria
29. Sororo



FONTE: Terras Indígenas do Brasil
 CEDI/ Museu Nacional (novembro de 1987), Apud Héberta, org., 1991: 76

Desenho: J. AUGUSTO, MARCOS ALVES, GLEBE ASBEQUE.

aquisição de terras para especulação deram origem a uma avassaladora onda de conflitos sociais na Amazônia. Este é o devassamento característico da expansão da fronteira agrícola.

Em primeiro lugar, há uma tendência de agravamento da concentração da propriedade da terra, conforme foi levantado pelo cadastramento do INCRA de 1972 e 1976 (Tabelas 34 e 35).

Tabela 34

Evolução da Estrutura Agrária por Classe de Área
Na Região Norte (1972-1976)
(em percentagem)

CLASSES DE SUPERFÍCIE (ha)	IMÓVEIS		ÁREA TOTAL	
	1972	1976	1972	1976
0 - 2	1,5	1,4	0,0	0,0
2 - 10	10,4	9,2	1,0	0,1
10- 50	38,1	35,7	1,7	1,4
50- 100	16,8	16,7	2,0	1,7
100-500	20,2	21,8	7,0	6,4
500-2000	7,2	8,6	12,6	12,5
2000-5000	4,4	5,3	25,3	25,4
5000-mais	1,4	1,3	50,4	52,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CADASTRO DO INCRA, citado por FOUCHER, op. cit., p. 318.

Tabela 35

Evolução da Estrutura Agrária por Categoria dos Imóveis,
na Região Norte (1972-1976)
(Em percentagem)

CATEGORIA	IMÓVEIS		ÁREA TOTAL	
	1972	1976	1972	1976
.Minifúndio	69,9	68,0	5,3	4,7
.Empresa Rural	1,8	1,9	1,2	4,7
.Latifúndio por exploração	28,3	30,1	78,1	74,5
.Latifúndio por dimensão	0,0	0,0	11,4	15,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CADASTRO DO INCRA, citado por FOUCHER, op. cit., p. 318.

Os imóveis até 100 hectares, em 1972, que representavam 4,7 por cento da superfície total cadastrada, tiveram reduzidos esse percentual para 3,2 por cento. Os imóveis até 500 hectares caíram de 11,7 por cento, em 1972, para 9,6 por cento, em 1976, da área total. E, significativamente, os imóveis de 2.000 hectares e mais tiveram sua participação na superfície total acrescida de 75,7 por cento, em 1972, para 78,1 por cento, em 1976. Os latifúndios por exploração e dimensão que ocupavam 89,5 por cento da área total dos imóveis, em 1972, passaram a ocupar 90,2 por cento, em 1976.

A concentração da terra na Amazônia correspondia ao processo de trabalho extrativista, em que o baixo nível tecnológico tinha como corolário a necessidade de grandes extensões de terra por unidade de força de trabalho. Não obstante o componente coercitivo da exploração, ao trabalhador é permitida a posse dos meios de produção extrativistas. Com a chegada dos projetos agropecuários o trabalhador, seringueiro ou castanheiro, é expulso da terra não só em virtude das pastagens ocuparem áreas muito extensas, mas também porque a garantia da propriedade e as transações especulativas exigem a terra livre de posseiros. A frente pioneira superpõe-se à ocupação territorial extrativista tradicional. Esse processo, em maior ou menor escala, ocorreu em toda a Amazônia, mas especial e tipicamente no Acre e sudoeste do Amazonas, onde a produção extrativista de borracha permaneceu como principal atividade econômica, até a década de oitenta.

No Acre e sudoeste do Amazonas, o capital antecedeu a frente camponesa atual oriunda do Centro-Sul. É certo, porém, que já existiam pequenos núcleos camponeses, em torno das cidades, formados pela liberação do seringueiro do seringal tradicional em decadência. A frente capitalista na década de setenta afeta sobretudo o seringal. Empresários, fazendeiros e especuladores compravam a terra por preços irrisórios e tratavam de "limpá-la". Ocorre que, numa proporção signifi-

cativa, os seringueiros, no Vale do Acre e Purus, iam-se tornando "autônomos", diante da decadência do seringal, reivindicando os direitos sobre a terra. Estabelecem-se os conflitos, particularmente agudos na época de derrubada. Aqui, tipicamente, a frente capitalista tem a função de "esvaziamento de espaços ocupados". Os seringueiros expulsos fluem para Rio Branco ou dirigem-se para os seringais da Bolívia. Há informações da CONTAG sobre a migração de 5 mil famílias para Bolívia nessa época. A urbanização precoce do Acre é resultado dessa migração, conforme explicita a tabela 36:

Tabela 36
População Urbana e Rural do Acre (1960, 1970 e 1980)

A N O	TOTAL	URBANA		RURAL	
		ABSOLUTA	RELATIVA	ABSOLUTA	RELATIVA
1960	158.852	33.534	21,11	125.318	78,89
1970	215.299	59.307	27,55	155.992	72,45
1980	301.605	132.174	43,82	169.431	56,18

Fonte: IBGE - Censos Demográficos - 1960, 1970 e 1980.

Rio Branco concentrava, em 1980, 30 por cento da população do Estado. Em 20 anos, conforme mostra a tabela 36, a proporção da população urbana na população total mais do que dobra.

Sob a ameaça de expulsão os seringueiros começaram a resistência. Encontraram, inicialmente, apoio da Igreja no esclarecimento de seus direitos, nas denúncias dos casos de violência e na sua organização. A delegacia da CONTAG, instalada em 1975, iria iniciar a sindicalização. São organizados sindicatos de trabalhadores rurais na maioria dos municípios acreanos.

Conflitos de terra no Acre e no sudoeste da Amazônia são marcados pela ameaça e assassinatos de líderes sindicais e também por uma decidida resistência dos trabalhadores. Para dar um exemplo, ao assassinato de Wilson Pinheiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia, os trabalhadores responderam com a morte do fazendeiro Nilo Sérgio de Oliveira. Um relatório da Coordenação Nacional do Movimento

dos Trabalhadores Sem Terra registra 6 assassinatos de trabalhadores rurais no Acre, entre 1980 e 1985.

A luta dos trabalhadores rurais teve forte repercussão nos Estados local e nacional. O Governo Estadual na administração Geraldo Mesquita assumiu uma posição contrária à apropriação de terras pelos fazendeiros, empresários e grileiros e oposta à violência no campo. Os conflitos no Acre levaram o Estado nacional a declarar de interesse social para fins de desapropriação, pelos Decretos nºs 79.048 e 79.049 de 27.12.76, por solicitação do Governador Geraldo Mesquita (conforme Relatório Confidencial encaminhado à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional e ao Ministério da Justiça) um total de 408 mil hectares de terra nos municípios de Rio Branco e Sena Madureira, onde seriam, mais tarde, depois de intensas lutas dos trabalhadores rurais sem terra, implantados os PADS Pedro Peixoto (em Rio Branco) e Boa Esperança (em Sena Madureira). Em 1980, foram desapropriados 33.600 hectares do Seringal Catuaba, em Rio Branco, e 54.112 hectares, em Brasiléia, todas áreas de agudos conflitos fundiários.

Para regularizar fatos consumados de ocupação de posseiros em conflito com proprietários, o Governo Federal desapropriou ainda a Fazenda Santo Antonio, em Rio Branco, com 10 mil hectares e o Seringal Porvir Novo, em Xapuri e Brasiléia, com 29.386 hectares e o Santa Quitéria com 71.985 hectares. Também para debelar conflito entre proprietário e posseiros, foi desapropriado, em Rio Branco, o Seringal Humaitá de 63.861 hectares. Em Cruzeiro do Sul, em 1981, desapropriou-se o Seringal Belo Horizonte de 28 mil hectares para regularizar posses e implantar projeto de assentamento (DUARTE, op. cit., p. 77-8). O Governo Federal, entre 1976 e 1981, desapropriou no Acre para resolver conflitos entre proprietários e posseiros e implantar projetos de assentamento dirigido um total de 990.944 ha de terras. A tabela 37 resume as desapropriações realizadas no Acre:

Tabela 37
Desapropriações de Terra no Acre entre 1976 e 1981

A N O	GLEBA	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
1976	-	Sena Madureira	292.000
1976	-	Rio Branco	408.000
1980	Seringal Catuaba	Rio Branco	33.600
1980	Seringais Quixadá, Belmonte e São João	Brasiléia	54.112
1980	Fazenda Santo Antonio	Rio Branco	10.000
1980	Seringal Porvir Novo	Xapuri e Brasiléia	29.386
1980	Seringal Santa Quitéria	Brasiléia	71.985
1980	Seringal Humaitá	Rio Branco	63.861
1981	Seringal Belo Horizonte	Cruzeiro do Sul	28.000
TOTAL			990.944

Fonte: INCRA - Coordenação Especial da Amazônia Ocidental.

Nas áreas desapropriadas foram implantados 5 Projetos de Assentamento Dirigido (PADs): Pedro Peixoto, Boa Esperança, Humaitá, Quixadá e Santa Luzia. O INCRA assentou, até 1983, 5.704 famílias nos PADs do Acre.

Na região do Araguaia-Tocantins, abrangendo o Sul do Pará e o Norte do Mato Grosso, com a decadência do extrativismo vegetal forma-se uma estrutura agrária baseada na predominância do latifúndio, mas articulada a um campesinato voltado principalmente para produção de subsistência. São os chamados sitiantes. Referindo-se a estrutura fundiária do município de Conceição do Araguaia IANNI afirmou que:

Um estabelecimento é o **latifúndio**, (grifo do autor) que havia predominado, quantitativa e qualitativamente, desde o monoextrativismo da borracha até cerca de 1970. Durante as décadas de domínio do latifúndio, nos anos de 1912-70, o campesinato e o latifúndio conviviam, acomodavam-se, viviam em simbiose. Sob várias formas eles se articulavam a despeito de antagonismos eventuais entre fazendeiros e agregados, moradores, sitiantes e outros. O conjunto da economia e sociedade estava organizado principalmente com base na produção para o consumo; e secundariamente para o comércio. (IANNI, 1981:94).

Essa situação se altera profundamente com a abertura dos eixos rodoviários (Belém-Brasília e Transamazônica) e os incentivos fiscais. De fato, com tais estímulos, confluem para

a região do Araguaia-Tocantins, de um lado, grileiros, empresários e fazendeiros, atraídos pela infra-estrutura e incentivos fiscais da SUDAM, e de outro, trabalhadores rurais tangidos pelo desemprego no Nordeste, e mesmo do Centro-Sul, através de Mato Grosso e Goiás. Todos buscam a terra que logo se transforma em mercadoria, porque apropriada exclusivamente na forma privada e meio de produção de valores de troca (Idem, *ibidem*, p. 154).

A frente capitalista, além de encontrar uma pequena ocupação camponesa de sitiante se superpõe à frente de expansão camponesa, na medida em que chegam juntas.

Em 1975, a SUDAM já aprovava 33 projetos agropecuários no município de Conceição do Araguaia, 20 projetos em Santana do Araguaia, 14 em Paragominas, além de outros projetos distribuídos em diversos municípios da região (Idem, *ibidem*, p. 127). Aí concentrar-se-ia a maioria das fazendas financiadas por incentivos fiscais. Como se mostrou antes, essa área receberia também a frente capitalista mineiro-metalúrgica.

Em contrapartida, o fluxo de trabalhadores produziu uma população de 50 mil famílias de posseiros. Além disso, a região abriga 17 tribos indígenas com cerca de 10 mil pessoas (SOUZA MARTINS, Relatório da CPI da Amazônia, 1980:247). Desencadeiam-se necessariamente os conflitos de terra. A grilagem violenta, ou por meios legais, foi aí um expediente importante de expropriação de sitiante e posseiros. SANTOS refere-se a este aspecto:

Fortes contingentes de trabalhadores do Nordeste, Goiás e Minas vieram assentar-se nos terrenos laterais da rodovia e nos das estradas que o próprio Estado construía. Por seu turno, os projetos agropecuários amparados pela SUDAM, empresados por administradores estranhos a região, iniciaram a sua implantação. Em breve emergiram tensões sobre os terrenos disputados. Casos de grilagem (escrituras falsas), corrupção administrativa cartorária, o despreparo do Governo para enfrentar tecnicamente o problema das legitimações de posse e até mesmo para confirmar algumas de suas vendas... A morosidade da justiça comum - tudo ensejou o aparecimento de tensões sociais em diversas zonas do território estadual... (SANTOS, apud IANNI, *A Luta...*, p. 157-8).

A valorização da terra e a exigência de sua legalização para assegurar a posse foram os principais fatores de expropriação

dos posseiros e sitiante.

Sob o impacto dessas lutas, associado à ameaça de luta armada na região, é que se intensificam os esforços de colonização oficial na transamazônica e a regularização fundiária, inclusive com a criação do GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins).

A expansão da fronteira capitalista para Rondônia tem sua especificidade na precedência da frente da expansão camponesa oriunda do Centro-Sul do País. Nos anos de 1979 e 1980, o Paraná concorria com 38,3 por cento dos migrantes, Mato Grosso do Sul com 19,9 por cento, Mato Grosso com 19,9%, São Paulo com 6,5 por cento, Espírito Santo com 5,5 por cento, Minas Gerais com 4,9 por cento, Goiás com 3,4 por cento e Bahia com 1,8 por cento (PINTO DA SILVA, op. cit., p. 54). A magnitude do fluxo migratório pode ser avaliada pela evolução da população de Rondônia: em 1960, 67.792 habitantes; em 1970, 111.064 habitantes; e em 1980, 490.153 habitantes. A taxa média geométrica de crescimento anual da população, entre 1970 e 1980, é da ordem de 15,8 por cento, contra 5,0 por cento entre 1960 e 1970.

No início da década de setenta com o extrativismo em franca decadência, disponibilidade de terras devolutas ou ociosas nas mãos de seringalistas, Rondônia, atravessado pela rodovia BR-364 que o liga, via Cuiabá, ao Centro-Sul, apresenta-se como o escoadouro natural para as migrações da região Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Sendo àquela época Território Federal, todas as terras estavam sob a jurisdição da União. O fluxo de trabalhadores rurais antecede o capital. As licitações de terra só permitiram o acesso da terra ao médio e grande capital quando a colonização já se achava em andamento. O Fluxo migratório era de tal magnitude que a ocupação espontânea comanda o ritmo da colonização. JOSÉ DE SOUZA MARTINS em depoimento na CPI da Amazônia de 1980 comenta que:

Embora não se tenha estatísticas oficiais e às vezes, se fale em 20 mil lavradores à espera de

assentamento naquele território, o certo é que quem percorre as linhas abertas ao longo da rodovia Cuiabá-Porto Velho pode descobrir que, enquanto a extensão das linhas que servem aos colonos do INCRA têm em média uns 20 quilômetros, a sua seqüência, aberta pelos posseiros, têm mais de 40 quilômetros. (SOUZA MARTINS, Relatório da CPI da Amazônia, 1980: 247-8).

A pressão do fluxo migratório sobre Rondônia na década de setenta cria constante tensão social diante da incapacidade do Estado de realizar o assentamento de todos os migrantes. Pesquisa realizada no PIC (Projeto Integrado de Colonização) Ouro Preto em 1982 revelou que o acesso à terra em apenas 34,7 por cento dos casos era feito por seleção do INCRA, enquanto 21,4 por cento era via ocupação espontânea (AZEVEDO LOPES, s/d:62).

Conforme JEAN HÉBETTE em depoimento na CPI da Amazônia-1980: "O Sistema Nacional de Migrações Internas do Ministério do Interior registrou a entrada de perto de 30 mil migrantes somente entre junho e outubro do ano passado [1979]... (HÉBETTE, Relatório da CPI da Amazônia, 1980:297).

Em verdade, a situação era tão grave que o Ministério do Interior chegou a propor o fechamento da fronteira de Rondônia com Mato Grosso à entrada de migrantes. O centro de triagem e assistência aos migrantes, organizado pelo Governo Federal no limite entre Mato Grosso e Rondônia registrou a entrada de 253.900 pessoas adultas em Rondônia, entre 1976 e 1982, conforme a tabela 38 :

Tabela 38

Entrada de Migrantes em Rondônia no Período 1976-1982

A N O S	NÚMERO DE MIGRANTES
1976	17.129
1977	6.319
1978	14.755
1979	44.278
1980	57.572
1981	61.647
1982	52.200
T o t a l	253.900

Fonte: MAHAR, apud. BAKX, 1986:154

O INCRA nos 7 projetos de colonização de Rondônia assentou 40.012 famílias e regularizou fora dos projetos 13.146 lotes, permitindo o acesso a terra a 53.158 famílias no período 1970-81. O fluxo migratório superou largamente a capacidade de assentamento do INCRA, gerando conflitos. Entre os anos de 1973 e 1985 mais de 110 mil famílias de migrantes em busca de terra chegaram a Rondônia (UMBELINO DE OLIVEIRA, Monopólio..., p.100). A pressão do migrantes é tal que faz surgir a figura do agregado nos lotes familiares. AZEVEDO LOPES, destaca que:

O processo de assentamento de colonos [em Rondônia] começa nos termos da lei... Depois a dinâmica da própria sociedade se encarrega de desobedecê-la. Surge o agregado... e o Estado faz vista grossa à lei, precavendo-se contra os conflitos que poderão ocorrer... pelo fato de não ter como acomodar a enorme massa de migrantes que continuamente chegam ao projeto de colonização em busca de um lote... (AZEVEDO LOPES, op. cit., p. 95).

Os conflitos gerados pela implantação de grandes projetos agropecuários são menos freqüentes em Rondônia, embora não inexistentes. Não há a superposição da frente pioneira sobre a frente de expansão camponesa. Em verdade, o relativo controle do Governo Federal sobre as terras do Território permitiu, pelo menos no curto prazo, algum controle sobre o avanço da grande propriedade sobre a área ocupada por camponeses. Sob a pressão da imigração massiva de trabalhadores rurais o Estado foi compelido a exercer uma política fundiária mais distributiva, em relação a outras áreas da Amazônia. Isto pode ser avaliado pela ação discriminatória de terras, sua destinação e os assentamentos realizados conforme as tabelas 39, 40 e 41:

Tabela 39

Áreas de Terra Discriminada em Rondônia até 1980

PROJETOS	ÁREAS DISCRIMINADAS(ha)	ÁREAS A DISCRIMINAR(ha)
Alto Madeira	3.090.210	2.479.790
Corumbiara	5.859.000	131.500
Guajará Mirim	5.835.464	1.209.536
Jaru - Ouro Preto	3.730.442	1.968.458
T O T A L	18.515.116	5.789.284

Fonte: INCRA/CETR, apud, AZEVEDO LOPES, op. cit., p. 24.

Tabela 40
 Situação Fundiária em Rondônia
 Destinação de Área

DESTINAÇÃO	PF GUAJARÁ MIRIM ÁREA (ha)	PF CORUMBIARA ÁREA(ha)	PF ALTO MADEIRA ÁREA(ha)	PF JARU ÁREA(ha)	TOTAL (em ha)
FUNAI	1.177.000	1.015.160	126.000	185.000	2.503.160
IBDF	1.655.100	258.500	25.000	268.150	2.206.750
Colonização	200.000	1.498.139	134.590	2.295.907	4.128.636
Concorrência					
Pública	-	1.674.693	84.587	222.609	1.981.879
Regularização					
Fundiária	1.917.914	1.371.351	2.789.600	1.543.766	7.622.631
Áreas Urbanas e					
Outras	-	-	-	-	-
PRET.Pública	51.317	41.657	39.723	24.360	156.957
Área a destinar	2.045.769	131.000	2.369.900	1.159.108	5.703.777
TOTAL	7.045.000	5.990.500	5.570.000	5.698.900	24.304.400

Fonte: INCRA/CETR/GDA, apud. AZEVEDO LOPES, op. cit., p. 25.

Tabela 41
 Famílias Assentadas e a Assentar nos PICs, PADs e
 Áreas de Regularização Fundiária -
 Rondônia

PROJETOS	ÁREA ha	NÚMERO DE FAMÍLIAS		T O T A L
		ASSENTADAS ATÉ JULHO/92	À ASSENTAR ATÉ DEZEMBRO/92	
PIC Ouro Preto	512.585	5.150	108	5.258
PIC Ji-Paraná	476.137	4.729	-	4.729
PIC Paulo de Assis Ribeiro	293.580	3.076	-	3.076
PIC Padre Adolpho Rohl	413.552	3.506	156	3.662
PIC Sidney Girão	73.000	683	-	683
PAD Marechal Dutra	478.546	4.767	-	4.767
PAD Burareiro	304.925	1.540	-	1.540
Projeto De Assen- tamento Rápido	1.576.311	16.561	199	16.760
Regularização Fundiária	1.917.914	13.146	8.272	21.418
TOTAL	6.046.550	53.158	8.735	61.893

Fonte: INCRA/CETR/GOA apud AZEVEDO LOPES, op. cit., p.28.

O número de estabelecimentos agrícolas em Rondônia experimentou um crescimento de 599 por cento entre 1970 e 1980, passando de 7.082, em 1970, para 25.483, em 1975, e 49.517, em 1980. No mesmo período a área dos estabelecimentos cresceu apenas 248 por cento, reduzindo a área média de 230 hectares para 115 hectares, o que revela uma melhoria na distribuição da terra (PINTO DA SILVA, op. cit., p. 62). Em Rondônia predomina a pressão dos migrantes em busca da terra. Às vezes há choques de camponeses com índios como os registrados em Ariquemes e Cacoal (Idem, ibidem, p. 61).

Uma fonte de conflitos é a incapacidade do Estado assegurar as condições de infra-estrutura econômica e social aos parceiros. A mudança do modelo PIC (Projeto Integrado de Colonização) para PAD (Projeto de Assentamento Dirigido) resultou no repasse da maior parte dessas obrigações aos Estados locais, que não têm capacidade financeira para realizá-las.

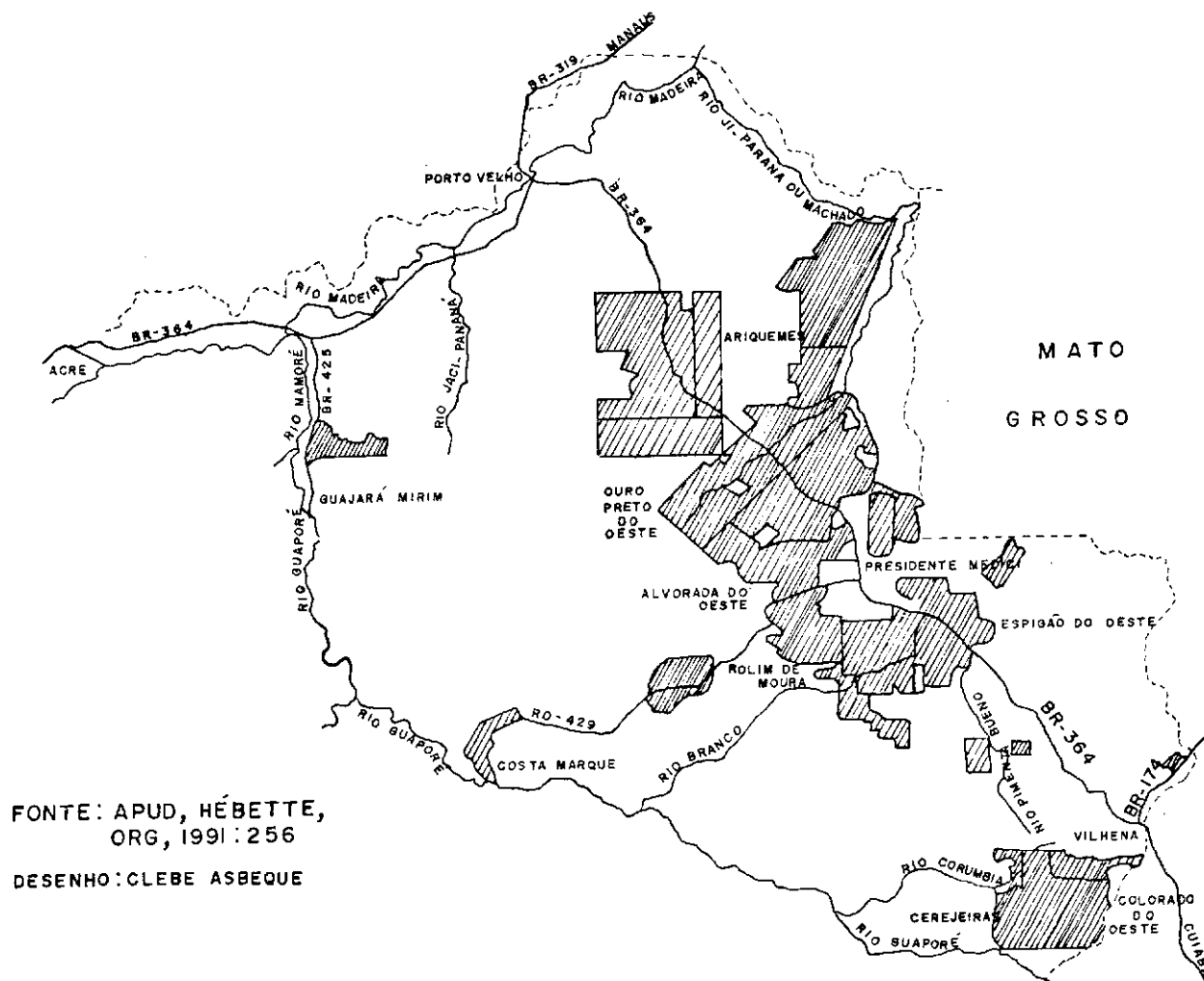
A conhecida inflexão da política de colonização no sentido da colonização privada a partir de 1974 não funciona nos casos de Rondônia e do Acre. Aí a luta dos trabalhadores rurais em busca da terra determina a continuidade da colonização oficial, inclusive com o suporte de programas especiais (POLONOROESTE E PDRI).

A análise da especificidade da ocupação territorial de Rondônia sugeriu a PINTO DA SILVA concluir:

Em suma, a ocupação de Rondônia verifica-se pela incorporação de seu espaço sócio-econômico ao processo geral de acumulação capitalista brasileiro, via constituição de um campesinato submetido aos desígnios do capital (Idem, ibidem, p. 65).

De fato, a ocupação econômica no campo, em Rondônia, é basicamente camponesa. O mapa nº 9 ilustra a importância da colonização oficial com base na pequena produção familiar que ocupa as áreas de terras mais férteis e localizadas no eixo da rodovia BR-364. Não se pode deixar de considerar, contudo, a importância que assumia até final da década de oitenta a garimpagem. Trata-se, no entanto, de um surto de mineração

RONDÔNIA: PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAL



FONTE: APUD, HÉBETTE,
ORG, 1991: 256
DESENHO: CLEBE ASBEQUE

transitório. Estável é a mineração através das grandes empresas.

Convém frisar que um dos resultados do fluxo de trabalhadores para a Amazônia é a multiplicação da figura do posseiro. Ocorre que o migrante penetra pelas estradas em construção e vai ocupando as terras marginais, devolutas ou não.

A análise feita acima permite concluir que a chegada dos fluxos do capital e dos trabalhadores rurais na Amazônia provoca conflitos generalizados em torno da apropriação da terra. As tensões sociais resultam não só da superposição do fluxo de capital sobre a frente de expansão camponesa, mas também do seu rebatimento sobre as atividades extrativistas tradicionais, inclusive as comunidades indígenas. A luta social decorre, mesmo que não haja superposição dos fluxos, da pressão da frente de expansão camponesa sobre as terras devolutas ou sob o domínio de proprietários tradicionais e da incapacidade do Estado de torná-las acessíveis no ritmo exigido pelo fluxo de trabalhadores.

As circunstâncias de tensão social no Nordeste e Centro-Sul, que contribuíram para determinar a frente camponesa para a Amazônia, reproduziram-se no próprio interior da região de destino. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, presidente da CONTAG, em exposição perante a CPI da Amazônia-1980 afirmou:

A região Norte do País transformou-se numa das mais problemáticas e difíceis regiões do Brasil, em decorrência do número impressionante de conflitos sobre a posse da terra e da violência e abusos praticados por fazendeiros e grileiros contra milhares de trabalhadores rurais... A ação criminosa da grilagem, em sua ânsia especulativa, vai da falsificação ao homicídio, passando pela expulsão arbitrária de posseiros com ou sem mandado judicial, queima de plantações e moradias, prisões, espancamentos, atentados, etc (FRANCISCO DA SILVA, Relatório da CPI da Amazônia, 1980:230).

De fato, é possível reunir alguns indicadores que revelam o aguçamento da luta de classes na região, especialmente a partir dos anos setenta. Os conflitos de terra espalham-se por toda a região, conforme se registra na tabela 42:

Tabela 42

Principais Áreas de Tensão Social na Amazônia Legal - 1977

LOCAL	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS	MOTIVOS	CONSEQUÊNCIAS
.Seringal Nova Empresa, no Acre	7.000	400(ou 2000 pessoas)	-Os posseiros não aceitaram proposta feita pelos compradores do seringal.	-Jagunços contratados pelos fazendeiros incendiaram casas dos posseiros, que em represália queimaram um barracão da empresa.
.Seringal Catuaba, no Acre	87.000	900(ou 4.500 pessoas)	-Com a venda do seringal começaram os problemas com posseiros. A justiça federal sequestrou a propriedade.	-O Tribunal Federal de Recursos deu ganho de causa aos proprietários contra o Incra. O Presidente da República considerou então a área de interesse social para fins de desapropriação.
.Colônia Floresta, Conceição do Araguaia, Pará	69.000	3.645 (ou 17.225 pessoas)	-Criada pela Igreja, a colônia nunca foi precisamente demarcada, surgindo problemas de limites e invasão por fazendeiros que expulsaram colonos.	-O governo estadual tem procurado resolver a questão, mas com excessiva lentidão. É uma das áreas mais tensas e perigosas do Pará.
.Água Branca, Paragominas, no Pará	1.500	260(ou 600 pessoas)	-Com títulos de propriedade anulados, um grupo de fazendeiros incendiou as casas dos lavradores, destruiu suas lavouras e começou a despejá-los.	-A Contag propôs a desapropriação da área e o reassentamento dos colonos.
.Fazenda Capaz, Paragominas, no Pará	103.000	260(ou 1.300 pessoas).	-Ocupando reduzida parte da propriedade o norte-americano não pôde evitar que ela fosse ocupada e tentou expulsar os posseiros através da violência.	-Após o choque entre posseiros e proprietários, a situação foi contornada, mas não solucionada. Novos conflitos podem ocorrer.
.Fazenda Paraporã, São Domingos do Capim, no Pará	18.000	200(ou 1.000 pessoas)	-Expulsos violentamente das terras que ocupavam, os posseiros reagiram, matando um sargento da PM.	-O Estado desapropriou a área, mas a empresa recorreu. A questão ainda não foi definida judicialmente.
.Perdidos, Conceição do Araguaia, no Pará.	152.000	815(ou 5.675 pessoas).	-A Fundação do Brasil Central distribuiu 35 lotes de terra, os beneficiados não ocuparam a área. Quando foram tomar posse, surgiram os problemas: uma empresa recebera títulos da mesma área e ela tinha ainda muitos posseiros.	-Os posseiros atacaram soldados da PM que protegiam topógrafos do Incra, matando dois deles. A Igreja foi acusada de incitar os posseiros. Após os atritos, o Incra distribuiu licenças de ocupação. Mas a propriedade da área ainda não foi definida.

continua...

Tabela 42
Principais Áreas de Tensão Social na Amazônia Legal - 1977
(continuação)

LOCAL	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS	MOTIVOS	CONSEQUÊNCIAS
.Vale do Rio Buriticupu, no Maranhão.	1.700.000	Impre- ciso, mas superior a 500	-O Estado incorporou ilegalmente a área, re- talhou-a em lotes e ven- deu. Mas a transação só poderá ser legalizada se a área for discrimi- nada, o que está sendo feito lentamente.	Os proprietários irrita- dos com o Estado, começa- ram a usar violência con- tra os posseiros, alguns já expulsos.
.Fazenda União, em Diamantino, Mato Grosso.	3.000	200(ou 1.000 pessoas)	-O fazendeiro Kuroya- nagi vem usando todos os meios - do suborno à violência - para ex- pulsar os posseiros da gleba que diz pos- suir.	-Após suportar todos os ataques, os posseiros ajuizaram e venceram uma ação de manutenção de posse na justiça.
.Gleba Itaporanga, em Rondônia	1.200.000	600(ou 5.000 pes- soas)	-Omissão do Incra, er- ro da Funai e uma com- plexa situação fundiá- ria causada pela "gri- lagem" dos irmãos Me- lhorança levaram ao conflito índios e co- lonos, com mortes dos dois lados.	-Incra e Funai decidiram permutar áreas para reti- rar os colonos da reserva indígena. Mas as duas par- tes continuam muito próxi- mas e agressivas.

Fonte: Lúcio Flávio Pinto, "Conflitos pela terra, um desafio na Amazônia", o Estado de S. Paulo, 29 de maio de 1977, p. 136, apud IANNI, Colonização ..., p. 25, 26 e 27.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou a ocorrência de 332 conflitos de terra na Amazônia (incluídos Goiás e Mato Grosso), entre 1977 e 1981, conforme os dados apresentados na tabela 30. A Amazônia era responsável por 36 por cento de todos os conflitos no Brasil. Para um único ano, 1985, nova pesquisa revela a ocorrência de 352 conflitos de terra na região, o que representava 50 por cento de todos os conflitos no país, como se mostra na tabela 43:

Tabela 43
Conflitos de Terra no Brasil em 1985

ESTADOS	Nº DE CONFLITOS	PESSOAS ENVOLVIDAS	PRESOS	FERIDOS	MORTOS	AMEAÇAS
AP	-	-	-	-	-	-
RR	3	8500	-	-	-	-

Tabela 43
Conflitos de Terra no Brasil em 1985

ESTADOS	Nº DE CONFLITOS	PESSOAS ENVOLVIDAS	PRESOS	FERIDOS	MORTOS	AMEAÇAS
AC	6	16.995	185	-	1	-
RO	24	12.995	-	10	3	-
AM	14	26.485	1	9	5	-
PA	84	65.393	57	25	54	8
MA	71	62.464	50	40	19	19
GO	61	14.183	43	9	13	12
MT	43	14.289	28	3	3	1
Amazônia	352	221.304	364	96	98	32
Brasil	768	567.354	557	1363	216	68

Fonte: CPT, apud UMBELINO DE OLIVEIRA, Monopólio..., p.88.

Os conflitos de terra são quase sempre marcados pela violência. Dos 1.100 assassinatos no campo, nos últimos 20 anos, 50 por cento ocorreram na Amazônia, conforme dados divulgados pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (tabela 44):

Tabela 44
Evolução do Número de Trabalhadores Rurais Assassinados
na Amazônia e no Brasil: 1964/1985

A N O S	E S T A D O S										
	AP	RR	AC	RO	AM	PA	MA	GO	MT	AMAZÔNIA	BRASIL
1964	-	-	-	-	-	4	1	-	-	5	14
1965	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	5
1966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1967	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	10
1968	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	3
1969	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	5
1970	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	11
1971	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	22
1972	-	-	-	-	-	3	1	-	7	11	19
1973	-	-	-	-	-	14	2	1	-	17	29
1974	-	-	-	4	-	10	-	1	1	16	22
1975	-	-	-	-	-	5	26	-	4	35	39
1976	-	-	-	-	-	9	1	1	3	14	44
1977	-	-	-	2	-	6	4	-	5	17	51
1978	-	-	-	1	1	6	9	2	2	21	37
1979	-	-	-	3	-	15	11	4	8	41	66

Tabela 44
Evolução do Número de Trabalhadores Rurais Assassinados
na Amazônia e no Brasil: 1964/1985
(continuação)

A N O S	E S T A D O S										
	AP	RR	AC	RO	AM	PA	MA	GO	MT	AMAZÔNIA	BRASIL
1980	-	-	2	1	-	34	8	5	5	55	91
1981	-	-	1	2	1	15	3	6	4	32	131
1982	-	-	-	1	-	20	14	3	2	40	58
1983	-	-	1	-	-	30	9	9	4	53	96
1984	-	-	1	2	-	29	17	10	11	70	123
1985	-	-	1	3	5	54	19	13	3	98	216
T O T A L	-	-	6	20	7	268	125	55	59	535	1.100

Fonte: CPT, CONTAG e outras, In: Assassinatos no Campo - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

É evidente que as estatísticas dos conflitos e da violência atestam que houve uma grande resistência dos trabalhadores rurais á expropriação. A Igreja e a CONTAG foram fatores importantes da organização da luta dos trabalhadores rurais na Amazônia. Em 1968, a CONTAG reunia 500 sindicatos e 700 mil trabalhadores sindicalizados; em 1980, havia 2.360 sindicatos e 5 milhões de trabalhadores sindicalizados. Grande parte desse esforço foi feito na Amazônia.

A luta armada na região do Araguaia converteu os conflitos sociais da Amazônia em elementos da guerra travada pelas forças armadas contra o "inimigo interno" sublevado. Os conflitos de terra são considerados pelo Estado como sujeitos à influência da luta armada revolucionária. A questão da terra é militarizada⁽²⁰⁾, tornando-se imediatamente um problema de segurança nacional.

O aprofundamento da política de desenvolvimento da Amazônia, no início dos anos setenta, determina-se, não só pela mediação das tensões sociais no Nordeste e Centro-Sul, mas

(20) - De fato, as decisões relacionadas com a terra no Estado brasileiro, a partir dos anos setenta, passa para a órbita do Conselho de Segurança Nacional. São criadas Coordenadorias Especiais do INCRA em áreas de tensão social no campo (Decreto-Lei nº 1.523 de 03 de fevereiro de 1977) e nos anos oitenta os Grupos Executivos de Terra, todos realmente controlados pela Secretaria do Conselho de Segurança Nacional que era dirigida pelos militares.

também pelas circunstâncias da luta de classes em torno da questão da terra e do espectro da luta armada no interior da Amazônia. Há, como se demonstrou, uma vigorosa resistência dos trabalhadores rurais na região com desdobramentos em confrontos armados, criando um campo potencial para surgimento da luta armada revolucionária. O PIN e a política de colonização dirigida vão ser modulados de acordo com a dinâmica das tensões sociais intra-regionais. PIN, PROTERRA, PROBOR, POLAMAZÔNIA e política fundiária são todas políticas públicas que se obrigam a abrir um espaço para a frente de expansão camponesa.

A decantada mudança da política governamental para a Amazônia no Governo Geisel, com a implantação do POLAMAZÔNIA e a pretensão de concentrar a ocupação regional na grande empresa, colocando a colonização sob o domínio das empresas privadas de colonização, não conseguiu se definir como modelo exclusivo. Como se mostrou acima, a segunda metade da década de setenta e a primeira metade dos anos oitenta foi um período de intenso desenvolvimento da colonização oficial na Amazônia Ocidental, sob o acicate da pressão dos migrantes e dos conflitos de terra. É certo, porém, que houve um arrefecimento dos assentamentos de colonos na Transamazônica. O Governo brasileiro vai buscar recursos no Banco Mundial através do POLONOROESTE para financiar a colonização em Mato Grosso e Rondônia. No Acre, tenta-se implantar um PDRI (Programa de Desenvolvimento Rural Integrado).

De modo que, na Amazônia, não vai, absolutamente, se definir uma ocupação econômica e territorial tipicamente capitalista com a exclusão das outras formas sociais produção. A forma capitalista típica é apenas uma das formas do capital se estabelecer na Amazônia. A resistência camponesa e dos produtores extrativistas tradicionais assegurará o seu espaço e a sua permanência e uma determinada heterogeneidade.

7. A EXPANSÃO CAPITALISTA NO MODELO DE ACUMULAÇÃO PRIMITIVA CLÁSSICO

Em geral, as análises da expansão capitalista para a

Amazônia, focalizadas na expansão da fronteira agrícola, fundamentam-se no modelo de acumulação primitiva de capital descrito por Marx para a Inglaterra. Partem do pressuposto, sugerido por Marx no capítulo XXV de "O Capital": **"Teoria Moderna da Colonização"**, de que o desenvolvimento do modo de produção capitalista, em geral, e especificamente em novos espaços, exige a expropriação e a proletarianização do trabalhador independente. Assim, a fronteira só pode se tornar capitalista, suposta a força de trabalho livre, se, e somente se, a terra se tornar cativa. Com terras e camponeses livres não pode prosperar a propriedade capitalista da terra. Ligam-se a essa linha de interpretação da expansão do capital para a fronteira amazônica, IANNI, DUARTE, FOUCHER, PINTO DE OLIVEIRA, entre outros.

Dessa forma, a expansão do capital para a fronteira amazônica conformaria tão somente um amplo movimento de expropriação dos trabalhadores rurais, posseiros, sitiantes, seringueiros, castanheiros, etc, que culminaria com a mercantilização e monopolização da terra pelos empresários e fazendeiros, pelo grande e médio capital. De um lado, a expropriação por meio da grilagem, dos expedientes violentos ilegais ou legais. De outro, os mecanismos financeiros, fiscais e a infra-estrutura que favorecem a ocupação, a apropriação da terra pelos empresários e fazendeiros. A terra, antes devoluta ou sem dominialidade definida, converte-se em mercadoria de crescente valorização.

O acesso dos camponeses à terra pela colonização oficial esbarraria inevitável e generalizadamente nas dificuldades de titulação, crédito, assistência técnica, escoamento da produção, intermediação comercial e condições de saúde e educação, frustrando-se a possibilidade de autonomia e de efetivação da propriedade camponesa.

A colonização oficial baseada na propriedade camponesa constituiria apenas uma etapa intermediária no processo de monopolização da terra. Ou a grande propriedade rural, cedo ou tarde, englobaria a pequena propriedade e/ou dar-se-ia uma

diferenciação camponesa nos termos propostos por Lênin. Sucedem-se estudos que identificam processos de diferenciação, ainda que resista e persista a produção camponesa na Amazônia. A produção extrativista tradicional, de acordo com essa lógica, não poderia ter espaço. Por isso, sem uma reavaliação da importância econômica, social e cultural do extrativismo, tende-se a reservar somente ao seringueiro e ao castanheiro o lugar **estilizado de guardiões da floresta**. A luta pela sua reprodução é apenas um meio, um requisito.

Além disso, a política pública de colonização teria consciente ou inconscientemente a exclusiva finalidade de transferir força de trabalho para a constituição da produção capitalista típica.

Da expulsão do posseiro nativo, do seringueiro e do fluxo de trabalhadores que não tem acesso à terra, em grande parte desviado para a cidade, nasce um amplo reservatório de força de trabalho. Embora isto seja verdadeiro, não se pode admitir, contudo, que a constituição do capital na fronteira amazônica tenha necessariamente como contrapartida a negação da possibilidade dos trabalhadores rurais tornarem-se produtores independentes.

Ainda de acordo com a mesma linha de interpretação, as políticas da borracha natural são sempre expedientes para transferir mais valia para o grande e médio capital. As políticas estatais estão diretamente relacionadas com as necessidades do capital ou dos capitalistas. O Estado é um instrumento do capital ou da burguesia monopolista.

A "verdade" desse discurso tenta se confirmar na suposta mudança da política de ocupação da Amazônia, a partir de 1974, no Governo Geisel, na direção exclusiva da grande empresa. Acontece que o discurso do Estado não coincide com a sua ação efetiva.

8. A COLONIZAÇÃO OFICIAL, A PERSISTÊNCIA DO CAMPESINATO E O EXTRATIVISMO TRADICIONAL COMO EXIGÊNCIAS POLÍTICAS

Já se frisou, aqui, que as necessidades objetivas do desenvolvimento capitalista dependente e da sua expansão para a fronteira não determinam imediatamente as políticas públicas relativas à Amazônia. A ocupação econômica da Amazônia, no período estudado, necessariamente se submete a imperativos políticos. As intervenções econômicas do Estado, tais como a "Operação Amazônia", os incentivos fiscais, o PIN, o PROTERRA, o POLAMAZÔNIA, a política fundiária, etc, têm que se inserir no conjunto de suas ações, articulando-se às funções políticas e ideológicas. Elas precisam integrar-se e adaptar-se à organização da hegemonia da burguesia monopolista internacional no bloco no poder e na formação social. A ação estatal reflete as relações de forças sociais, cujas contradições, reproduzidas e materializadas no Estado, constituem sua política.

Com efeito, o conjunto dessas políticas de ocupação econômica da Amazônia em favor da grande empresa agropecuária, agroindustrial, mineral, mineiro-metalúrgica e industrial não pode ignorar as resistências camponesa, dos trabalhadores extratores à expropriação e a da burguesia mercantil extrativista⁽²¹⁾ às perdas dos lucros decorrentes do extrativismo e à sua exclusão dos subsídios estatais. Seringalistas e comerciantes ligados ao extrativismo em decadência eram frágeis nas relações com as frações burguesas industriais dominantes, mas ainda marcavam presença na cena política através dos Estados locais e da representação parlamentar no Congresso Nacional, de considerável importância para a sustentação política da ditadura militar.

Referindo-se à "Operação Amazônia" FOUCHER ressalta:

Convém sublinhar que esta política não tardará a entrar em contradição com os interesses da oligarquia tradicional ligada ao extrativismo. O aparelho de Estado local, a serviço do extrativismo desde mais de um século, opondo-se de uma certa maneira ao poder central, terminará por acusar o governo de favorecer exclusivamente os grandes grupos nacionais e multinacionais. **Os conflitos existentes no seio das classes dominantes, tornam-se assim perceptíveis.** (grifo de JFR), (FOUCHER, op. cit., p. 205).

(21) - A burguesia mercantil extrativista compreende os seringalistas, os comerciantes fornecedores diretos ou indiretos de mercadorias ao seringal, compradores e beneficiadores de borracha e castanha, isto é, cujo negócio gira em torno da produção extrativista.

Há efetivamente uma oposição de interesses entre a burguesia mercantil extrativista, o grande e médio capital que se estabelecem na Amazônia e a fração burguesa ligada à indústria de artefatos de borracha.

É assim que alguns interesses dos trabalhadores sem terra, posseiros, sitiante, seringueiros, castanheiros e da burguesia mercantil extrativista têm que ser considerados na formação das políticas para a Amazônia, no âmbito de um "equilíbrio de compromissos" que tenta conciliar os interesses da burguesia monopolista na Amazônia (especulação com a terra, acesso a diversas formas de riqueza: recursos minerais, madeira, economias externas na forma da infra-estrutura, transferências de mais valia via incentivos fiscais e financeiros, e, em geral, o controle das matérias-primas estratégicas e a formação de divisas) com as reivindicações das várias frações de trabalhadores rurais: a posse e domínio da terra, a continuidade do trabalho do extrator e, enfim, a sua reprodução como produtores independentes. O acordo deveria também incorporar as reivindicações da burguesia mercantil extrativista. Nesse processo, os interesses de certas frações burguesas podem ser contrariados.

Tudo isso representaria, de um lado, uma relevante contribuição à estabilidade política no conjunto da nação ao anular tensões sociais, dissensões políticas e desarmar o potencial de conflitos armados que poderiam afetar o poder burguês e a precária legitimidade do Estado de exceção. A legitimidade fundada na eficácia econômica, na imagem de Brasil grande potência e na pacificação social precisava ser reforçada com as concessões materiais e, ainda que mutilada, a legitimidade nacional-popular por via do Congresso. Contestada nos centros urbanos-industriais, a ditadura militar busca apoio político no interior do País. De outro lado, permitiria buscar um certo consenso nacional e regional para a ocupação econômica pelo grande capital. Pretendia se conseguir a aceitação do conjunto da sociedade para esse modelo de ocupação territorial. Procurava-se consagrar

a visão ideológica de que os grandes projetos, a colonização baseada na unidade de produção camponesa, o alento em certas áreas extrativistas, formavam um conjunto harmônico de alternativas que levariam ao progresso econômico e social da população amazônica.

Esclareça-se, desde logo, que, com o acesso a terra, os trabalhadores rurais não são atendidos nos seus interesses fundamentais. As relações de exploração permanecem, assegurando-se a reprodução do capital. Não se trata de políticas anticapitalistas. A propriedade da terra que se lhe concede assume um caráter formal. A independência uma forma de dependência. A autonomia uma modalidade de heteronomia. Imposta pela luta dos trabalhadores rurais, essas concessões econômicas têm efeitos reais, pois representam sacrifícios para o grande capital e conquistas materiais para os trabalhadores. O trabalhador rural sem terra e o trabalhador possuidor de terra inserem-se em relações sociais de produção diferentes. Os camponeses "assentados" na terra têm acesso ainda (embora seja separado da propriedade econômica) a uma parcela importante dos poderes de posse, no contexto de uma luta para preservar sua autonomia. As concessões econômicas são, contudo, meios específicos de reproduzir a hegemonia da burguesia monopolista e uma forma de manter a subordinação econômica dos trabalhadores.

O PIN, a política de colonização dirigida, a política fundiária, a política de borracha natural têm a marca desse processo de luta de classes. É o que explica a manutenção da política de colonização oficial na Amazônia Ocidental, não obstante as propostas que acompanhavam o POLAMAZÔNIA e as do Ministério da Agricultura, à época do ministro Alysson Paulinelli, representante da burguesia agrária, no sentido de priorizar a colonização privada e o modelo de ocupação pela grande empresa, com exclusão do campesinato. Também explica os subprogramas extrativistas do PROBOR, inclusive abrangendo seringueiros "autônomos".

Cabe neste ponto da análise, destacar que a empresa

capitalista não é a forma exclusiva de dominação da agricultura pelo capital. A história tem demonstrado que o capital busca diferentes formas de se valorizar na agricultura. Desde a fórmula trinitária do arrendamento capitalista, a transformação do proprietário de terra em empresário capitalista (às vezes proprietário apenas formal), até a subordinação do campesinato (WANDERLEY, 1979:43-9).

A produção camponesa constitui assim, uma forma pela qual o capital se introduz na agricultura. Alguns autores que estudaram a questão no Brasil (Wanderley, Aidar & Perosa, Nakano, etc) atribuem o espaço da produção camponesa a razões econômicas.

Esse modelo, distinto do clássico, relaciona-se com a barreira representada pela renda fundiária, a especificidade do processo de trabalho agrícola submetido a condições naturais não inteiramente controláveis, como o clima, o período de germinação das sementes, a precipitação pluviométrica, a duração do ciclo produtivo, etc, e a diferença entre tempo de trabalho e tempo de produção que influi na velocidade de rotação do capital. Acrescenta-se, ainda, as dificuldades para um divisão do trabalho comparável a da indústria e a incapacidade política de influir sobre os preços de mercado dos produtos. Todos estes fatores contribuem para a diminuição da taxa de lucro na agricultura (Idem, *ibidem*, p. 43; e AIDAR & PEROSA, 1981:17-39). Seria criado um espaço para a produção camponesa diante das dificuldades de valorização do capital na agricultura. Nesta, a taxa de lucro se situaria abaixo da taxa média e se constituiria numa limitação à introdução do capital naquele setor. A produção camponesa ocuparia esse lugar porque tem como limite a continuação de sua atividade produtiva apenas o trabalho necessário. Todo o excedente de valor por ela produzido pode ser apropriado por terceiros e incorporado ao processo global de acumulação de capital (WANDERLEY, *op. cit.*, p. 50).

A partir do momento que a produção camponesa se insere no mercado perde já parcialmente o domínio sobre o processo de trabalho, uma vez que, regida pela produção social deve

conter o trabalho socialmente necessário, obrigando-se, portanto, a utilizar certas técnicas de produção (FAURE, In: CAMPOS, op. cit., p. 26-7). O mercado capitalista supõe, assim, maior ou menor controle, por diversos meios, do capital sobre o processo produtivo camponês. Com o desenvolvimento da produção capitalista e do progresso técnico no conjunto da economia, o camponês perde inclusive a maior parte dos poderes de posse sobre os meios de produção, aprofundando o capital o seu controle sobre a propriedade econômica. Este é o caso da produção camponesa tecnificada que não ocorre de modo significativo na Amazônia.

De acordo com essa interpretação o capital se introduz na esfera da produção agrícola, extraíndo aí o excedente sob a forma de mais valia, de preferência onde pode controlar o processo de comercialização, ter maior domínio sobre o processo produtivo, imobilizar menos capital na compra de terras, dado o legado histórico da grande propriedade, e usufruir de subsídios e incentivos estatais. WANDERLEY distingue particularmente a intervenção do Estado:

O desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira realizou-se tendo como base principal a grande propriedade, que assumiu historicamente um papel preponderante, graças à mediação explícita e contudente do Estado. Este a gerou e a reproduz econômica e politicamente, através de mecanismos específicos, desde a doação das terras em sesmarias, no período colonial, até os incentivos fiscais e financeiros da política agrícola atual (Idem *ibidem*, p. 57).

No presente estudo, admite-se o ponto de vista de que há obstáculos estruturais à produção capitalista na agricultura. Na Amazônia, além das barreiras gerais já mencionadas, há fatores técnicos e econômicos específicos restritivos à empresa capitalista agropecuária, situação sobre a qual pretende-se, aqui, dirigir o foco da análise. De fato, os grandes projetos agropecuários não garantem altas taxas de lucro (MAHAR, 1978, apud SORJ, 1980:109), sem os subsídios governamentais. Em primeiro lugar, porque os projetos situam-se em terras distantes dos grandes mercados consumidores, o que onera os custos relativos aos fretes. Em segundo lugar, nas condições da floresta tropical

o preparo do solo exige um investimento inicial elevado. Em terceiro lugar, as condições físicas do solo e a alta precipitação pluviométrica dificultam e não aconselham a mecanização, não permitindo elevar a produtividade do trabalho. Em quarto lugar, há enormes riscos associados à falta de tecnologia adequada às condições ecológicas da região.

Pode-se ilustrar as dificuldades estruturais com o exemplo dos grandes projetos pecuários. Com a tecnologia importada do Centro-Sul a grande pecuária de corte na Amazônia enfrenta problemas de plantas invasoras e a deterioração rápida das pastagens, com a queda da capacidade de suporte. A falta de um manejo adequado às características físicas do solo amazônico provoca rápida compactação do solo. Assim, a tendência, nas condições técnicas prevaletentes nos grandes projetos pecuários, é de queda da produtividade (MUELLER, In: COSTA, coord., op. cit., p. 68-70). Parece evidente que essas restrições podem ser afastadas com a adoção de tecnologias apropriadas. As soluções técnicas, no entanto, implicam numa ponderável elevação dos custos de produção, não só relativa ao custo da pesquisa, mas também ao da implementação de seus resultados no nível da empresa.

A controvérsia em torno da rentabilidade da empresa agropecuária na Amazônia está longe de ser resolvida. O caso do projeto Jari, entretanto, é esclarecedor. Embora com isenções de impostos, abrangendo uma área de 1,5 milhões de hectares, o projeto foi implantado com recursos próprios do empresário e com empréstimo externo para aquisição de equipamentos. O objetivo era produzir celulose, a partir de plantações de gmelina e *Pinus caribea*, a produção de arroz em várzeas, irrigado e mecanizado, além da exploração de minérios. A associação do grande capital com sofisticada tecnologia deveria, afinal, produzir fabulosos lucros na Amazônia. Os resultados não foram tão animadores. Iniciado em 1967, o projeto começou a acusar dificuldades em 1980, sucumbindo finalmente em 1982 quando, então, foi transferido para um consórcio de empresas brasileiras,

com pesado ônus para o Banco do Brasil e BNDES que, até final de 1984, haviam aplicado 300 bilhões de cruzeiros no projeto (FLÁVIO PINTO, 1986:206-7).

O fato real, que se esconde por trás dos fabulosos negócios dos grandes projetos agropecuários na Amazônia, é a intervenção do Estado para assegurar a rentabilidade e a expansão do grande e médio capital no campo. Sem o amparo do Estado não se constituiria a oportunidade de taxa de lucro atrativa para o capital produtivo, nem o acesso a lucros especulativos. O Estado constrói a infra-estrutura viária para tornar as terras distantes exploráveis, permitindo a apropriação da renda fundiária diferencial I e absoluta pelos novos proprietários. Além disso, transfere mais valia social através dos incentivos fiscais e financeiros, barateando o capital constante. Os novos proprietários têm ainda por tais meios acesso a recursos naturais como madeira, minérios, borracha e castanha. Todos esses fatores permitem uma rápida valorização da terra. A possibilidade de lucros extraídos na produção ou na especulação, assegurados pelo amparo estatal, é que permite a dominação do capital na Amazônia pela via da grande empresa capitalista.

Diante do exposto, pode-se afirmar que as razões econômicas da presença de diferentes formas de dominação do capital, pelo menos no caso da Amazônia, têm uma sobredeterminação política. A realização de uma ou outra alternativa depende da luta de classes: da posição do campesinato e dos grandes proprietários de terra nas relações de forças. De fato, no Brasil, a partir de 1964, a presença dos grandes proprietários de terra na aliança política que levou ao Estado de exceção permitiu a transformação de latifúndios em empresas rurais voltadas principalmente para exportação e a abertura da fronteira agrícola à grande propriedade fundiária. Isto só foi possível pelas políticas públicas de modernização, de um lado, e de expansão da fronteira agrícola, de outro, sustentadas em subsídios e incentivos estatais. Essa direção tomada pelo desenvolvimento capitalista no campo foi resultado da derrota do movimento

camponês e da sua luta pela reforma agrária, em ascensão desde a década de cinquenta. O campesinato foi submetido a intensa repressão.

É a retomada e a ampliação da resistência camponesa, a partir do final dos anos sessenta, que permite a criação de espaço para o campesinato na fronteira amazônica. Especialmente a luta contra a proletarização no interior mesmo da Amazônia na década seguinte conduz à conquista de certos espaços para a reprodução camponesa. É neste sentido que não se pode admitir um processo de acumulação primitiva clássico na Amazônia que, pela proletarização de camponeses e extratores tradicionais, levaria inevitavelmente à dominação do capital na forma única ou maciçamente preponderante da empresa capitalista. A própria produção camponesa, considerada a mediação política, se constitui numa forma específica de dominação do capital.

A reprodução das lutas camponesas no interior da Amazônia e a resistência dos seringueiros, castanheiros, índios, acompanhadas das reivindicações da burguesia mercantil extrativista, repercutem no Estado de exceção resultando, na prática, no direcionamento para uma ocupação econômica mais heterogênea, com zoneamentos de espaços para a produção camponesa e o extrativismo tradicional. Neste sentido o discurso do Governo Geisel de deslocamento para uma ocupação fundamentalmente empresarial esconde o processo real de continuidade da diversidade da ocupação territorial desde o início da década de setenta. Na verdade, a partir do período Geisel, a Amazônia Ocidental, especialmente o Estado de Rondônia, transforma-se num espaço relativamente aberto à colonização oficial e à ocupação camponesa, tendo em vista a intensidade do fluxo migratório do Centro-Sul para o Oeste e a vigorosa luta pela terra que se desenrola no Oeste de Mato Grosso, em Rondônia e no Acre. Referindo-se ao problema, no Governo Figueiredo, MUELLER acentua:

Essa mudança [reorientação da estratégia governamental para a Amazônia] - claudicante e mal definida - tomou as seguintes direções: a de uma atitude pragmática em face ao crescente fluxo de pequenos

migrantes que se deslocam para a região à procura de terras; a de crescentes intervenções visando conter ou resolver conflitos fundiários; a de um maior controle e monitoramento do desmatamento nas áreas mais sensíveis da Amazônia... (MUELLER, In: COSTA, org., op. cit., p. 64).

Com efeito, de acordo com essa ainda indecisa correção de rumos a Amazônia Oriental torna-se o *locus* prioritário do grande capital das esferas agropecuária, agroindustrial e, principalmente, mineiro-metalúrgica. Com o "rezoneamento" operava a estratégia do Estado de fazer concessões aos trabalhadores rurais e à burguesia mercantil extrativista na Amazônia para criar um consenso em torno da ocupação pelo capital monopolista.

Não se deseja, absolutamente, afirmar a ausência de uma expansão da empresa capitalista na Amazônia Ocidental, senão que a ocupação comportou uma diversidade. Em Rondônia, as grandes empresas operam, principalmente, na mineração e na indústria madeireira. No leste do Acre e sudoeste da Amazonas o grande e médio capital concentraram-se na pecuária de corte, no vale do Acre e Purus. Nessa região, a ocupação pela empresa capitalista é tão-somente uma das formas de ocupação pelo capital. A produção camponesa é, aí, também uma forma específica da reprodução do capital. Neste sentido é que o acesso à terra não se constitui numa satisfação real dos interesses dos trabalhadores rurais.

Não há, na Amazônia, uma proletarianização generalizada no sentido clássico. A constituição da produção camponesa implica a expropriação dos trabalhadores rurais, não a sua proletarianização. Admite-se, aqui, o ponto de vista de WANDERLEY (op. cit., p.33) de que a expropriação da força de trabalho não se efetua apenas pela proletarianização. Assim, os camponeses que se estabelecem através da colonização dirigida ou espontânea detêm apenas a propriedade econômica formal da terra. Sob o capitalismo, como sugeriu MARX (s/d, L. III, vol. 6:727), o proprietário da terra é o agente de produção que se apropria da renda da terra, a realização econômica da propriedade fundiária. De fato, o camponês amazônico não possui a propriedade econômica da terra, instrumentos de trabalho e insumos. Detêm apenas

alguns poderes de posse. O excedente de valor produzido por ele é apropriado pelo capital comercial, industrial ou financeiro alimentando, por via desses canais, a acumulação de capital. A apropriação do seu sobretrabalho se efetua pelos intermediários (comerciantes ou companhias governamentais) que compram a produção, pelas usinas beneficiadoras, pelos bancos que financiam o processo produtivo, pelos comerciantes e industriais que vendem insumos e bens de consumo, pelos proprietários fundiários ou o Estado que vendem a terra e até pelos que eventualmente compram a sua força de trabalho. Com a transferência do produto excedente para os setores capitalistas da economia o camponês torna-se um "trabalhador para o capital". É, não obstante, distinto do trabalhador assalariado. Em primeiro lugar, porque não se insere no mercado capitalista como vendedor de força de trabalho, mas como comprador de meios de produção e vendedor de produtos. A força de trabalho aparece no mercado como valor materializado nas mercadorias que ofertam, onde se incorpora o conjunto do valor da força de trabalho da família. Essa posição na produção não implica a propriedade econômica real dos meios de produção e dos produtos. Significa apenas que o camponês, de um certo modo, é gestor do processo de trabalho e tem algum domínio sobre ele e os instrumentos de trabalho. Isto é, conserva alguns poderes de posse. Preserva, parcialmente, a sua autonomia. É neste sentido que se considera, acima, a reprodução camponesa na Amazônia, através da colonização oficial e espontânea, uma conquista dos trabalhadores rurais, apesar de ser "não algo diferente do capital, mas um elemento de seu próprio funcionamento, portanto um elemento capitalista" (WANDERLEY, op. cit., p. 32).

O conjunto da análise supra permite concluir que os obstáculos estruturais à produção tipicamente capitalista na agricultura e a inserção do camponês no mercado do capital só criam espaços à produção camponesa sobredeterminados pela luta política de classes.

Com efeito, o desenvolvimento da luta dos trabalhadores rurais na Amazônia permitiu espaços à produção camponesa pela

colonização oficial na Transamazônica, no Oeste do Mato Grosso, em Rondônia, no Acre e Roraima e uma colonização espontânea dispersa em toda a região. A reprodução do extrativismo será tratado no capítulo V.

C A P Í T U L O V

A SUSTENTAÇÃO DO EXTRATIVISMO NA AMAZÔNIA

C A P Í T U L O V

A SUSTENTAÇÃO DO EXTRATIVISMO NA AMAZÔNIA

1 - A ARTICULAÇÃO DO EXTRATIVISMO DE BORRACHA À ACUMULAÇÃO INTERNA DE CAPITAL E A OSCILAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A produção de borracha vegetal na Amazônia tem sua origem ligada à consolidação do capital monopolista na Europa e à expansão imperialista que caracterizou o final do século XIX. Um aspecto desse fenômeno foi a revolução nos transportes e a emergência de uma indústria monopolista de artefatos pesados (pneumáticos e câmaras de ar) que provocou uma corrida às fontes de produção de borracha, em cujo seio a Amazônia foi incorporada à órbita do capital monopolista europeu.

A organização da produção em moldes extrativistas realizou-se sob a égide do capital comercial, mediante relações de produção tipo aviamento, com a produção totalmente destinada à exportação.

É somente a partir dos anos quarenta, no período que se segue à II Guerra Mundial, com a consolidação da indústria nacional de pneumáticos, que o consumo interno de borracha assume significação, passando a absorver a totalidade da produção nacional já no início da década de cinquenta. No final da guerra, as fábricas de artefatos pesados já produziam 500.000 pneus por ano. Assim, o extrativismo desarticula-se do setor de exportação e articula-se ao desenvolvimento industrial interno. A produção de borracha natural incorpora-se ao processo de acumulação interno de capital. A partir desse momento, integrada à cadeia produtiva da indústria interna de artefatos de borracha, a produção de borracha natural da Amazônia tem a sua dinâmica, especialmente as coordenadas do mercado, influenciada por aquela indústria. De outra parte, os seus custos e preços afetarão a indústria de artefatos.

Saliente-se que, durante esse período, nenhum esforço de modernização se efetivou, mantendo-se a estrutura arcaica de produção, apesar da importância da borracha natural no abastecimento da indústria de artefatos interna, dominada pelo capital monopolista internacional, e do seu destacado lugar na economia regional.

A partir daquela nova articulação, as relações entre o capital comercial envolvido no extrativismo de borracha e o capital industrial consumidor serão conflituosas e passarão a ser mediadas pelo Estado.

É mister lembrar que, desde a segunda década deste século, a produção de borracha brasileira perdera a supremacia no mercado mundial porque não conseguira reunir as condições de competição em relação aos seringais cultivados pelos capitais ingleses na Ásia. A tabela mostra que a queda da participação brasileira no conjunto das exportações mundiais despencou de cerca de 60 por cento, em 1900, para poucos mais de 5 por cento, em 1922:

Tabela 45

Participação da Borracha Natural Brasileira nas
Exportações Mundiais

A N O S	EXPORTAÇÃO DO BRASIL (EM T)	EXPORTAÇÕES MUNDIAIS (EM T)	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NAS EXPORTAÇÕES MUNDIAIS (EM %)
1900	26.750	44.808	59,70
1905	35.000	57.001	61,40
1910	40.800	95.611	42,70
1915	37.220	173.442	21,50
1922	21.775	409.676	5,32

Fonte: Exportações do Brasil: SOARES, apud ALVES PINTO, op. cit., p. 40.

Exportações Mundiais: KNORR, apud ALVES PINTO, ibidem, p.40.

Já por volta de 1915, os custos de produção da borracha produzida no Sudeste Asiático representavam menos da metade dos custos praticados na Amazônia (SANTOS, op. cit., p. 235). Tal relação

tenderia a favorecer, cada vez mais, a borracha natural asiática. Daí por que o interesse maior dos monopólios produtores de pneumáticos, no Brasil, era importar a borracha necessária, não só em virtude dos preços mais baixos, mas também porque contavam com as suas próprias áreas de cultivo de seringueira no exterior. Por outro lado, o consumo de borracha sintética já assumia, na década de trinta, importância significativa no processo de fabricação de artefatos nos E.U.A., Alemanha e Rússia.

Embora em 1946, a indústria interna de artefatos de borracha já absorvesse 45 % da produção nacional de borracha natural, esta entraria em colapso se o preço de garantia dos Acordos de Washington não fosse assegurado e se a borracha vegetal ou sintética importada invadisse o mercado.

Logo após a II Guerra, estabelece-se uma "solução de compromisso" entre interesses extrativistas e manufactureiros, formulada e ajustada na I Conferência Nacional da Borracha, realizada em 1946, onde se faziam representar as diferentes organizações dos interesses gumíferos, além de significativa delegação da Assembléia Nacional Constituinte (ALVES PINTO, op. cit., p. 103-4).

Buscava-se uma composição capaz de acomodar e conciliar os interesses extrativistas e manufactureiros.

A Lei nº 86, de 08 de setembro de 1947, que institucionaliza o acordo entre o capital comercial extrativista da Amazônia e o capital da indústria de borracha, prorroga o monopólio governamental da comercialização⁽¹⁾, assegura preço de garantia à borracha natural e cria a Comissão Executiva de Defesa da Borracha (CEDB)⁽²⁾ com as funções, entre outras, de constituir

(1) - Logo após os Acordos de Washington, foi instituído o monopólio estatal da compra e venda de borracha, que seria exercido pelo Banco de Crédito da Borracha S.A.

(2) - A CEDB era constituída de três membros, sendo um representante do Banco de Crédito da Borracha S.A., um dos produtores seringalistas e um da indústria manufatureira, sob a presidência do Ministro da Fazenda (cf. artigo 5º da Lei nº 86 de 08.09.47).

estoques de borracha, controlar as importações, exportações e fixar os preços de compra e venda de elastômeros em geral, de procedência nacional ou estrangeira, através do Banco de Crédito da Borracha S.A. (MARTINELLO, 1988:306). A produção de artefatos, como contrapartida dessa concessão, seria mantida sob forte proteção tarifária.

Diante da crise que se abateu sobre a borracha amazônica, no período 1947-50, foram realizadas a II e III conferências nacionais que induziram o Estado a manter o compromisso de 1946 e reforçar a proteção ao extrativismo⁽³⁾.

Ocorre que, dado o atraso nas dotações, faltavam recursos ao Banco de Crédito da Borracha para compra das safras de borracha. Além disso, os preços relativos declinavam. Comentando este aspecto, FONSECA constatou que:

...O preço da borracha brasileira não se modificou para o produtor, desde 1944, ou seja, há 5 anos, ao passo que será difícil indicar outro produto nacional que tenha conservado tal estabilidade (FONSECA, 1970:185).

De fato, em relação aos índices do custo de alimentação em algumas capitais da Região Norte e São Paulo, a evolução dos preços da borracha, entre 1944 e 1948, é mais lenta.

Tabela 46

Índices Ponderados do Custo da Alimentação em Rio Branco, Manaus e Belém (1947) e Médias Anuais dos Índices Mensais Ponderados do Custo de Vida em São Paulo, comparados com o preço da Borracha (1944-48)

ESPECIFICAÇÃO	A N O S				
	1944	1945	1946	1947	1948
Rio Branco	100	147	195	193	n.d.
Manaus	100	131	170	191	n.d.
Belém	100	108	110	133	n.d.
São Paulo	100	127	188	184	218
Borracha	100	134	134	134	134

Fonte: Dados calculados a partir de informações de FONSECA, op. cit., p.184-5.

(3) - A Lei nº 1184, de 30 de agosto de 1950, acolhia as reivindicações do extrativismo amazônico, expressas nas II e III conferências sobre borracha. Transforma o Banco de Crédito da Borracha S.A. em Banco de Crédito da Amazônia S.A. e cria o Fundo de Fomento à Produção constituído do depósito de 100 por cento das dotações anuais previstas no artigo 99 da Constituição Federal (de 1946) para valorização da Amazônia, que seria aplicado preferencialmente no incentivo à produção da borracha (PLANO NACIONAL DA BORRACHA, ANEXO VI:57).

Enquanto nas três capitais da região Norte o custo da alimentação cresceu, em média, 72,3 por cento, entre 1944 e 1947 e, em São Paulo, 118 por cento, entre 1944 e 1948, o preço da borracha se elevou apenas 34 por cento no mesmo período.

Em tais circunstâncias, a produção de borracha brasileira caiu de 32.405 toneladas, em 1947, para 18.619 toneladas, em 1950 (DEAN, 1989:164).

Mais tarde, o Governo Vargas, sem alterar essencialmente as garantias oferecidas aos interesses extrativistas, estabeleceu novas disposições legais, que se tornaram inócuas, para compelir as grandes indústrias de artefatos de borracha a se engajarem na racionalização da produção de borracha vegetal (ALVES PINTO, op. cit., p. 112-6). O Decreto nº 30.694, de 31 de março de 1952, estabelecia como condição para recebimento de quotas de borracha nacional ou importada que as empresas produtoras de artefatos aplicassem 20 por cento dos seus lucros no plantio de seringueira.

Durante o Governo de Juscelino Kubitschek, a prioridade do transporte rodoviário e a emergência da indústria automobilística levaram a uma expansão na indústria de artefatos pesados de borracha e, conseqüentemente, na demanda de matéria-prima. Mas o monopólio estatal da comercialização de borracha, que protegia o mercado para o produto amazônico, e a escassez de divisas não permitiam à indústria valer-se da alternativa de substituição da escassa borracha natural amazônica pela sintética ou pela borracha vegetal importada. Se, em 1950, o consumo de borracha natural já ultrapassava a produção nacional, obrigando-se o país a fazer a primeira importação em 1951, o déficit se avoluma ao longo da década de cinquenta.

Essa situação agravou-se, segundo ALVES PINTO (Ibidem, p.121), nos anos de 1956, 1957 e 1958, quando as fábricas de pneumáticos trabalharam com "considerável capacidade ociosa". A tabela 47 ilustra a incapacidade da produção nacional para suprir a crescente demanda da indústria. Nos quatro primeiros anos da década, a produção nacional satisfaz, em média, 81 por cento do consumo de borracha da indústria e nos seis últimos anos supre apenas

55 por cento, em média.

Tabela 47

Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil (1950-60)

A N O S	PRODUÇÃO (t)	CONSUMO (t)	PRODUÇÃO/CONSUMO (Percentual)
1950	18.619	23.984	77,60
1951	20.095	25.032	80,30
1952	25.592	28.592	89,50
1953	25.482	32.642	78,00
1954	22.523	38.425	58,60
1955	21.911	39.946	54,90
1956	24.224	37.497	64,60
1957	24.462	39.385	62,10
1958	21.135	43.391	48,70
1959	21.738	45.629	47,60
1960	23.462	45.253	51,80

Fonte: SUDHEVEA - Mercado Brasileiro de Borracha (Relatório do Grupo de Estudos, Portaria E-2/73:94).

De qualquer modo, a crescente demanda de borracha frente à insuficiência da produção interna e às dificuldades das importações pressionaria no sentido de aumentar a taxa de substituição de consumo de borracha vegetal pela sintética.

A partir da segunda metade da década de cinquenta o subsetor de artefatos pesados domina a indústria de artefatos de borracha. A produção de pneumáticos no Brasil elevou-se de 1,3 milhão de unidades, em 1950, para 3,3 milhões, em 1960. As indústrias de pneumáticos e câmaras de ar e outros artefatos pesados respondiam por 75 por cento da borracha consumida no País. As questões relativas à borracha, do lado da indústria, eram resolvidas no circuito estreito de seis empresas: Firestone, Goodyear, Pirelli, Dunlop, Goodrich e General.

Diante dessa crise de abastecimento, o Governo Ku-

bitschek promoveu uma reviravolta na política gumífera que vigorava desde o pós-guerra, para beneficiar maciçamente as grandes empresas monopolistas: suprimiu o controle governamental no que toca às importações de borrachas (art. 6º da Lei nº 44.728 de 22-10-58), reduzindo inclusive os direitos aduaneiros (art. 2º da Lei nº 44.728) e autorizou a implantação da fábrica de borracha sintética da PETROBRÁS, a FABOR, com capacidade para produção de 40.000 toneladas. Também pretendia promover a implantação de seringais de cultivo através do chamado PROJETO ETA-54⁽⁴⁾ que, pelas condições de tecnologia, infra-estrutura, disponibilidade de recursos financeiros públicos e da falta de interesse do setor privado, mostrou-se inexecutável (ALVES PINTO, op. cit., p. 126).

O Estado garante, assim, a rentabilidade dos capitais envolvidos na indústria de artefatos, tanto pela concessão de divisas quanto pela produção de borracha sintética, desta vez em detrimento dos interesses do capital comercial extrativista da Amazônia. O consumo interno de borracha sintética e as importações de borracha natural experimentaram notável crescimento. Em 1958, as importações de borracha atingiram quase 50 por cento do consumo.

A década de sessenta assiste o desenvolvimento da produção e consumo de borracha sintética, permitidos pelo funcionamento da FABOR e da COPERBO - Companhia Pernambucana de Borracha Sintética, em detrimento da borracha vegetal, cujo consumo declina. Conforme mostra a tabela 48, o crescimento de 372 por cento na produção de borracha sintética faz decrescer a sua importação e, principalmente, contribui para aumentar aceleradamente o seu consumo (423 por cento entre 1960 e 1970), que evolui de 23,25 por cento, em 1960, para 59,18 por cento, em 1970, sobre o consumo total de borrachas.

Às inquietações do setor extrativista diante dessa ameaça, o Governo João Goulart responde, em 1963, com uma política

(4) - O Projeto ETA-54, elaborado com a assessoria do Escritório Técnico de Agricultura - E.U.A., em 1958, previa um plantio de 20.000ha de seringueira até 1963.

de fixação de preços mais elevados para o produto natural, reajustados por índices acima da inflação, mas deixa intocado o incentivo ao consumo de sintética. Além disso, a taxa de 10 por cento imposta ao preço da borracha importada (art. 3º do Decreto 50.422 de 07 de abril de 1961) reforçava a proteção à borracha amazônica. Segundo o decreto, os recursos provenientes do recolhimento dessa taxa de importação destinavam-se à constituição de um fundo de fomento à produção para estimular, na Amazônia, a produção de borracha de seringais nativos e a heveicultura.

Tabela 48

Borracha Sintética: Produção, Importação e Consumo no Brasil, 1960 a 1970

A N O S	PRODUÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA (T)	ÍNDICES	IMPORTAÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA	ÍNDICES	CONSUMO DE BORRACHA SINTÉTICA (T)	ÍNDICES	CONSUMO DE SINTÉTICAS/ CONSUMO DE BORRACHAS* (%)
1960	n.d.	n.d.	16.614	100	16.612	100	23,25
1961	n.d.	n.d.	22.577	136	20.775	126	29,54
1962	15.990	100	16.581	100	29.210	177	35,52
1963	29.959	187	8.367	50	34.372	209	40,80
1964	32.496	203	12.887	78	40.907	249	47,40
1965	38.691	242	8.838	53	37.859	232	51,05
1966	54.216	339	9.762	59	51.408	313	54,35
1967	51.540	322	10.263	62	57.024	351	55,62
1968	58.856	368	15.597	94	70.542	433	55,62
1969	61.671	386	11.350	68	71.211	438	57,28
1970	75.459	472	12.701	76	85.354	523	59,18

* Inclusive borracha regenerada

Fonte: SUDHEVEA, Mercado Brasileiro de borracha, Relatório do Grupo de Estudos, Portaria E-2/73:94. Índices calculados por JFR.

Os reduzidos preços da borracha sintética produzida pelo Estado estimularam, como se mostrou acima, as indústrias de artefatos a incrementar aceleradamente o seu consumo. Inversamente, o elevado preço de garantia da borracha natural amazônica incentivou a sua produção e reduziu o consumo. Por isso, em 1965, registrou-se um excedente de borracha vegetal não comercializado de quase 10 por cento da produção.

Ao ciclo expansivo da economia correspondente ao Plano de Metas, no Governo Kubitschek, segue-se a crise de 1962-67, durante a qual o Estado de exceção, resultante do Golpe Militar de 1964, intervém no sentido de preparar a retomada do crescimento econômico. A política de concentração de renda e de estímulo ao capital estrangeiro favoreceu uma grande expansão da indústria automobilística e, em decorrência, da indústria de artefatos pesados de borracha. Na gestão Roberto Campos e Otávio G. de Bulhões, a política gumífera é reorientada para assegurar o suprimento de borracha diante da expectativa da reativação da economia. As novas diretrizes reunidas na Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, buscavam atender as reivindicações dos monopólios da indústria de artefatos, no sentido de garantir o suprimento de matéria-prima aos preços do mercado internacional, possibilitando uma redução nos custos de produção, a ampliação do mercado interno e das exportações.

Para isso, o Governo suprimiu todo o monopólio estatal de comercialização de borrachas e a garantia de preços, que era exercido pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., liberou as importações e subsidiou a produção de elastômeros sintéticos. Tratava-se de uma política de liberação do mercado que operava no sentido da equiparação dos preços de borracha vegetal nacional aos da borracha asiática. Assim, os custos de produção do seringal cultivado na Ásia deveriam regular o preço da borracha produzida internamente em seringais nativos, e não o contrário como vinha ocorrendo até aquele momento. O artigo 12 da lei determinava a gradual redução dos preços das borrachas nacionais, ao nível dos preços internacionais, no período 1968-72. Reforçava-se, desta forma, a tendência já esboçada no período juscelinista de reversão dos fundamentos da política gumífera do Estado brasileiro, desde o início do século. A nova política atendia o essencial das reivindicações dos monopólios fabricantes de artefatos de borracha. Significativamente, no seu artigo 59, a Lei nº 5.227 revogava o Decreto nº 30.694, de 31 de março de 1952,

que obrigava as indústrias de pneumáticos a investirem em seringais de cultivo. A mesma lei transformou a CEDB em Conselho Nacional da Borracha (CNB), com a função de formular, orientar e coordenar a política econômica da borracha. Criou, ainda, a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), com a atribuição de executar a política econômica da borracha, e estabeleceu a Taxa de Organização e regulamentação do Mercado de Borracha (TORMB) incidente sobre borrachas naturais e químicas, cuja arrecadação seria destinada a financiar a constituição dos estoques de reserva e ao custeio das operações de compra e venda de borracha pela SUDHEVEA, através do Fundo Especial da SUDHEVEA, instituído pelo artigo 40 da lei.

As projeções de expansão industrial para o final da década de sessenta apontavam um crescente déficit de borracha vegetal de produção interna. De outro lado, evoluía a substituição da borracha vegetal pela sintética, de modo que, em 1966, 54 por cento da borracha utilizada era sintética, dos quais cerca de um quinto era importado (ver tabela 48).

É claro o objetivo do Governo Castelo Branco (1964-67) de, barateando os custos relativos à matéria-prima, possibilitar a elevação da taxa de lucro na indústria de artefatos, criando, dessa forma, as condições de recuperação e expansão compatível com o ritmo esperado de desenvolvimento da indústria de transportes.

A nova política tendia a concentrar o suprimento da indústria nas importações e na produção sintética (os preços eram mais baixos) e deprimir a produção de borracha vegetal nacional, em face da rigidez dos seus custos, decorrente da estrutura de produção extrativista, com baixo nível tecnológico e subordinada ao capital mercantil. É preciso salientar que os preços, nesse período, eram reajustados abaixo dos índices da inflação.

Com efeito, em 1967, a produção de borracha natural nacional se reduziu ao nível de 1959, a despeito do crescente

consumo industrial (ver tabela 49).

Tabela 49

Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil, 1959-71

A N O S	PRODUÇÃO (t)	CONSUMO (t)	PRODUÇÃO/CONSUMO (%)
1959	21.738	45.167	48,13
1960	23.462	44.550	52,66
1961	22.736	39.343	57,79
1962	21.741	40.675	53,45
1963	20.205	36.058	56,03
1964	28.323	32.729	86,54
1965	29.290	26.554	110,30
1966	24.347	30.862	78,89
1967	21.494	32.133	66,89
1968	22.958	38.156	60,17
1969	23.950	35.071	68,029
1970	24.976	36.739	67,98
1971	24.231	41.761	58,02

Fonte: SUDHEVEA, Mercado Brasileiro de Borracha, Relatório do Grupo de Estudos, Portaria E-2/73:94.

A relação entre a produção nacional e o consumo total de borracha natural, que cresceu em ritmo acelerado entre 1959 (48,13 por cento) e 1965 (110,3 por cento), apresenta tendência declinante a partir de 1966 (78,89 por cento) e 1967 (66,89 por cento), porque a produção mantém-se estagnada enquanto o consumo experimenta razoável aumento, tendo em vista o incremento mais lento da taxa de substituição da borracha natural pela sintética (ver tabelas 48 e 49). A participação do consumo de borracha sintética no consumo total de borrachas eleva-se, em média, 22,29 por cento ao ano, entre 1960 e 1966 e apenas 2,22 por cento entre 1966 e 1970.

Portanto, a expectativa, a partir de 1967, é de incapacidade de a borracha natural sustentar a alíquota que historicamente lhe cabia no suprimento da demanda.

As preocupações suscitadas pela escassez interna de borracha vegetal e a mobilização dos interesses extrativistas

da Amazônia, diante da depressão dos preços, da falta de financiamento à produção e do debilitamento do Banco de Crédito da Amazônia, coloca o problema da política gumífera na ordem do dia do Governo que assume em 1967, cuja política econômica vai ser comandada pelo Ministro da Fazenda Delfin Neto.

Na Câmara Federal, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar a questão da borracha. DEAN faz o seguinte comentário sobre os trabalhos da CPI e das forças sociais que se confrontavam postulando uma política gumífera protecionista (burguesia mercantil extrativista) ou liberal (fração burguesa monopolista do setor de artefatos de borracha):

A esfrangalhada legião de seringalistas e aviadores juntou forças para mais uma batalha política... Assim, uma coligação de interesses nordestinos e amazônicos determinou-se a impressionar de novo a opinião pública com a imagem de uma vasta extensão selvática, preservada para a nação graças à persistência de um punhado de bravos fronteirços abandonados a si mesmos e cujo meio de subsistência era a borracha. Os representantes do comércio extrativo — como Guilherme Zaire, seringalista (sic) e deputado estadual do Acre; Albertino Lopes, presidente da Câmara do Comércio de Rondônia; e Manuel Miranda Sobrinho, aviador de Belém — veementemente pediram sua parte no bolo. Se a borracha era produzida de maneira anacrônica, o milho, o açúcar e todos os outros produtos agrícolas também o eram. "Porque nos escolher para vítimas?" perguntou Samuel Benchimol, economista de Manaus. Se os preços internos do Brasil tivessem que ser iguados aos do mercado mundial, porque não começar, sugeriu ele, pela indústria automobilística.

.
Insistindo na validade da Lei 5.227, os fabricantes de artefatos de borracha pediram que o Congresso "admitisse a extinção da extração silvestre" e autorizasse a implantação de mais fábricas de borracha sintética. Além disso, queriam que o preço governamental se baseasse no custo da borracha plantada, não da borracha extrativa (DEAN, op. cit., p. 185-6).

Em junho de 1968, é aprovada a Lei nº 5.459 que pasará a reger a política nacional da borracha. A nova orientação estabelecia, no artigo 2º da Lei 5.459, que as borrachas importadas teriam seus preços equiparados ao produto nacional, elevando substancialmente o TORMB. A diferença seria creditada ao Fundo Especial da SUDHEVEA. A SUDHEVEA, criada pela Lei 5.227, de

janeiro de 1967, é instalada com a atribuição de constituir e movimentar estoques de reserva, operando na compra e venda de borracha, e dar assistência técnica e tecnológica aos produtores, industriais e comerciantes de borracha. Em 1968, a diferença entre os preços da borracha nacional e a importada permitiria à TORMB e, portanto, à SUDHEVEA, acumular recursos da ordem de 8,1 a 9,4 milhões de dólares por ano (Idem, *ibidem*, p. 187).

Assim, os custos de produção da borracha de origem extrativista passavam a regular os preços de todos os elastômeros consumidos pela indústria. Subvertia-se o conteúdo da política já delineado no período juscelinista e instituída com toda nitidez após o golpe de 1964. Os preços da borracha brasileira passaram a ser reajustados acima do IGP, apesar de, em 1968, já apresentarem 2,5 vezes a cotação da borracha vegetal importada (ALVES PINTO, *op. cit.*, p. 138).

De outro lado, são destinados todos os recursos necessários à proteção da produção extrativista, especialmente para atender às necessidades de financiamento. De fato, mais tarde, no Governo Médici, será instituído pelo Decreto-Lei nº 1.200, de 28 de dezembro de 1971, o Programa Especial de Assistência Financeira ao setor de borracha vegetal da Amazônia. Este Decreto-Lei estabelece que os recursos arrecadados pela TORMB sejam utilizados para financiar a produção extrativista através do BASA e amplia o estoque de reserva de borracha natural administrado pela SUDHEVEA.

No discurso oficial, as medidas visavam a eliminar a insuficiência da produção interna de borracha vegetal. No entanto, a solução não satisfazia aos interesses dos monopólios da indústria de artefatos, cuja reação foi a de manifestar hostilidade às novas diretrizes. Exigiam o retorno à política de equiparação de preços, a gradual extinção do extrativismo, a liberação das importações, sem gravames, e a ampliação da produção de borracha sintética. Não cogitam, no entanto, da modernização da produção vegetal com a implantação de seringais de cultivo.

Entretanto, a política gumífera, no período a partir de 1968, vai nitidamente beneficiar os interesses do capital comercial envolvido no extrativismo na Amazônia e desemboçar no Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal - PROBOR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.232, de 17 de julho de 1972, o qual mantinha o amparo à produção extrativista e incluía um subprograma de reabertura de seringais nativos. No artigo 1º, o Decreto-Lei estabelece: "Fica instituído o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal com o objetivo de:

- I - Aumentar a produção e produtividade do setor de borracha vegetal e,
- II- criar condições para a consolidação e expansão da heveicultura no País, com a gradativa substituição do seringal nativo pelo de cultivo racional.

Parágrafo Único: o Programa de que trata este artigo será executado no período 1972-1975, com as seguintes metas: a) - **aumento da produção de borracha extrativa vegetal** (grifo de JFR); b) - instalação de usinas de beneficiamento de borracha próximas às áreas de produção; c) recuperação de seringais de cultivo existentes; d) - formação de novos seringais de cultivo; e) emprego intensivo de assistência técnica e formação de pessoal especializado, com vistas à melhoria da produtividade do setor."

O Subprograma de Recuperação de Seringais Nativos visava aumentar a produção em 10.000 toneladas no prazo de 3 anos, apoio financeiro e técnico para permitir o aproveitamento de áreas ociosas e abertura de novas (SUDHEVEA, PROBOR, Programa de Ação, 1972:8).

O PROBOR prevê e dá ênfase à racionalização da produção via seringais de cultivo. É importante frisar que políticas anteriores haviam contemplado essa alternativa, porém a dispersão das áreas de plantio, a precariedade da infra-estrutura e da pesquisa não indicavam condições de exeqüibilidade. Um importante, talvez o maior obstáculo ao cultivo da seringueira na Amazônia é o chamado "mal das folhas", cuja incidência não

se estende a regiões do País potencialmente produtoras, como o planalto paulista.

O período que antecede o PROBOR, de 1968 a 1972, foi marcado por intensa luta entre os interesses extrativistas e os monopólios da indústria de artefatos de borracha em torno da política econômica para a borracha. Em abril de 1968, portanto antes da aprovação da Lei 5.459, os monopólios industriais em documento enviado ao Governo exigiam:

- .a manutenção da Lei 5.227;
- .a rejeição de qualquer tentativa de restabelecer o monopólio da comercialização de borracha;
- .a redução gradativa do preço da borracha natural nacional;
- .a liberação das importações de borrachas com isenções aduaneiras;
- .a expansão da produção de borracha sintética;
- .a extinção da TORMB sobre as borrachas importadas e redução da sua incidência sobre as borrachas nacionais (ALVES PINTO, op. cit., p. 139).

Os anos de 1970 e 1971 assistiram aos esforços no sentido de uma solução para o abastecimento de borracha natural numa perspectiva nacional. O GEPLASE (Grupo de Estudos para o Plantio de Seringueira) criado pela Portaria E-30/69, de 15 de outubro de 1969, apresentou em seu relatório final uma proposta de aumento da produção de borracha vegetal, para eliminar os déficits que se prenunciavam, baseada na expansão da heveicultura, abrangendo contribuições paritárias da Amazônia, Bahia e Planalto Paulista.

A SUDHEVEA apresentou, em 1971, o Plano Nacional da Borracha (PNB) que tinha a mesma visão nacional e abrangente da questão da borracha, isto é, a produção racional através da heveicultura nas várias regiões potencialmente produtoras do País. Essas tentativas foram episódicas e representavam a resistência da indústria de artefatos de borracha à política protecionista em relação à borracha amazônica.

A primeira metade da década de setenta foi marcada pela elevação dos preços internacionais das matérias-primas e do petróleo, em particular, com a formação do cartel da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo). Criava-se a expectativa de elevação explosiva dos preços da borracha sintética, tendência que se agravará, de fato, no início da década de setenta, conforme se evidencia na tabela 50:

Tabela

Tabela 50

Evolução dos Preços de Borracha Sintética, Brasil, 1968-73

A N O S	PREÇO EM CR\$/KG	ÍNDICE (1968=100)
1968	1,73	100,0
1969	1,86	107,5
1970	2,49	143,9
1971	2,99	172,8
1972	3,44	198,8
1973	4,05	234,1

Fonte: SUDHEVEA (dados não publicados)

O preço da borracha sintética mais que dobra (incremento de 134,1 por cento) entre 1968 e 1973. Dessa forma, a dependência cada vez maior da borracha sintética ameaça a rentabilidade da indústria de artefatos. Impõe-se aumentar o suprimento de borracha natural pela importação ou incremento da produção interna.

A produção interna, como ilustram os dados da tabela 51, apresenta uma tendência declinante, passando de aproximadamente 25.000 toneladas, em 1970, para 18.606 toneladas, em 1974, o que representa uma queda de 25,5 por cento nos primeiros cinco anos da década, enquanto o consumo crescia de 36.739 toneladas para 57.945 toneladas, denotando um incremento de 57,7 por cento no mesmo período.

Tabela 51

Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil (1970-75)

Tabela 51

Produção e Consumo de Borracha Natural no Brasil, 1970-75

ANOS	PRODUÇÃO (t)	ÍNDICE 1970=100	CONSUMO (t)	ÍNDICE 1970=100	PRODUÇÃO/CONSUMO (%)
1970	24.976	100,00	36.739	100,00	67,99
1971	24.231	97,00	41.761	113,70	58,03
1972	25.818	103,40	44.219	120,40	58,39
1973	23.402	93,70	52.156	142,00	44,87
1974	18.606	74,50	57.945	157,70	32,11
1975	19.348	77,50	58.704	159,80	32,96
1976	20.298	81,30	66.110	179,90	30,71
1977	22.560	90,30	71.354	194,20	31,62
1978	23.708	94,90	72.491	197,30	32,71
1979	24.959	99,90	75.942	206,70	32,87
1980	27.813	111,40	81.060	220,60	34,32
1981	30.257	121,10	74.365	202,40	40,69
1982	32.795	131,30	67.764	184,40	48,40
1983	35.220	141,00	70.219	191,10	50,16
1984	36.006	144,20	88.678	241,40	40,61
1985	40.371	161,60	97.637	265,80	41,35

Fonte: IBAMA, Anuário Estatístico, 1988:10.

A produção de borracha natural que supria 68 por cento do consumo, em 1970, passa a abastecer apenas 32 por cento, em 1974.

A alternativa a ser adotada pelo Estado para atenuar o déficit crescente de borracha natural dependerá do enfrentamento social entre o grande capital que se expande para a Amazônia, o capital monopolista da indústria de artefatos de borracha, a burguesia mercantil extrativista, os extratores e trabalhadores rurais da região.

Diante do agravamento das condições de abastecimento de elastômeros em geral, o Estado opta por uma ousada política de produção interna de borracha vegetal com a instituição do PROBOR II, através da resolução do CNB nº 33, de 1977, e do PROBOR III, por meio do Decreto nº 85.929, de 23 de abril de 1981. Além do plantio de 120.000ha de seringueira, o PROBOR II pretendia recuperar 10.000 colocações⁽⁵⁾ de seringais nativos

(5) - "colocação" é a unidade de produção de um seringueiro no seringal nativo, formada em geral, por 3 "estradas de seringa", que é o conjunto de "madeiras" (seringueiras) situadas no mesmo caminho sinuoso dentro da "mata" (floresta), começando e terminando no "tapiri" (casa).

e a abertura de 5.000 novas "colocações", entre 1978 e 1982, por meio dos subprogramas IV e V voltados para os seringais nativos (SUDHEVEA, PROBOR II, Fundamentos, Objetivos e Normas Operativas, 1978:6). Ocorre que apesar das ações do PROBOR I, a produção de borracha natural não apresentava sinais de recuperação satisfatória. A produção de 1977 representava apenas 90 por cento da obtida em 1970, enquanto o consumo crescera 94 por cento, no mesmo período (tabela 51).

O PROBOR III estabelecia uma meta de plantio de 250.000 ha de seringueira e ampliava os estímulos aos seringais nativos. Projetava a recuperação de mais 5.000 "colocações" de seringueira e criava, entre outros, um subprograma para financiamento e instalação de 500 mini-usinas de beneficiamento de borracha voltadas especificamente para os seringueiros ditos "autônomos" (SUDHEVEA, PROBOR III, Fundamentos, Estrutura e Objetivos, s/d:7 e 8). Este apoio direto ao seringueiro seria mais tarde ampliado com o fornecimento de alimentos e utensílios, a preços subsidiados, por intermédio de um convênio entre a SUDHEVEA e a COBAL (Companhia Brasileira de Alimentos), e ações nos setores de educação e saúde, mediante convênio da SUDHEVEA com governos estaduais.

Tentar-se-á reunir, aqui, os elementos explicativos das políticas estatais para a borracha natural da Amazônia, no período de 1968-85, que compreende a época de vigência do AI-5 e a que sofria ainda os efeitos do entulho autoritário. A forma de dominação política da fase do AI-5 é aqui descrita pelo conceito de Estado ditatorial estrito, ou seja, a ditadura militar com a plenitude de suas determinações: o poder da fração hegemônica da burguesia concentra-se no aparelho repressivo, no Exército, principalmente, e na administração, os quais subordinam os demais aparelhos de Estado; os partidos políticos descaracterizam-se, o sufrágio universal é quase suprimido e reforça-se o centralismo.

As razões das políticas protecionistas relativas

à borracha amazônica, naquele período, serão buscadas, evidentemente, nas suas determinações intrínsecas, mas esclarecidas pelo contraste com as políticas gumíferas liberais da forma de Estado "democrático" do quinquênio juscelinista e do Estado ditatorial de transição, do período castelista.

Política gumífera protecionista é aquela que protege a produção de borracha natural da Amazônia, assegurando os interesses essenciais da burguesia mercantil extrativista e, eventualmente, algumas reivindicações dos seringueiros, os reais produtores no seringal. Política gumífera liberal é a que prescreve para o extrativismo de borracha na Amazônia a livre concorrência com a produção mundial de borrachas e a redução da interferência estatal no mercado. Nas condições de produção da borracha natural brasileira, a política liberal atende o interesse específico do capital manufatureiro de borracha.

2 - A CONSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A BORRACHA NATURAL: SUSTENTAÇÃO VERSUS LIQUIDAÇÃO DO EXTRATIVISMO

A explicação das políticas públicas para a borracha natural da Amazônia, no período em estudo, baseia-se numa apreciação preliminar do material empírico e nos pressupostos teóricos deste trabalho. Fundamenta-se no conceito de Estado capitalista, no modo como se constituem as suas políticas e na especificidade do Estado brasileiro.

As políticas públicas do Estado não são o resultado imediato da dinâmica do desenvolvimento capitalista, isto é, não são o produto de leis econômicas independentes das classes. Tampouco o Estado capitalista é decorrente exclusivamente da ação das classes. Entre as tendências objetivas da economia e a configuração do Estado e suas políticas, há a mediação das transformações sofridas pelas classes e pela luta de classes (HIRSCH, op. cit., p. 96-98). As constantes modificações nas

relações de produção e as perturbações inerentes à lógica do processo de acumulação produzem alterações nas relações de classe que se cristalizam no Estado e condicionam a sua política.

Contudo, é preciso, em contraponto, considerar que as determinações entre as relações econômicas, as classes e o Estado são sempre recíprocas: o Estado ao mesmo tempo em que é produto, organiza a luta de classes e, por essa mediação, regulamenta e modifica o processo de acumulação de capital. O Estado não é um apêndice da dominação da classe ou da exploração do capital.

No que concerne à situação concreta em análise, as políticas públicas que incidem sobre a produção de borracha natural na Amazônia, a proposição que permeará toda a interpretação é a de que a dinâmica das relações de produção, circulação e consumo de borracha e de seus artefatos no contexto da economia brasileira, no período estudado, não aponta na direção de uma política de incentivo à produção extrativista de borracha na Amazônia, nos termos da que foi praticada pelo Estado no período de 1968-85. Isto significa dizer que a intervenção do Estado não correspondeu às necessidades da acumulação no ramo de ponta e estratégico da cadeia produtiva vinculada ⁽⁶⁾ de artefatos pesados de borracha.

Isto posto, a explicação das políticas gumíferas não deve ser procurada nas exigências imediatas do processo econômico. Para compreendê-lo, é preciso remeter, em primeiro lugar, à radical alteração promovida pela indústria internacional de artefatos de borracha, antes da I Guerra, na estratégia do suprimento de matéria-prima e seu impacto sobre o extrativismo na Amazônia. Em segundo lugar, é indispensável referir-se às transformações das relações entre as frações de classe circuns-

(6)-Conforme MULLER (1989:131), cadeia produtiva vinculada "é uma estrutura de relações entre distintos ramos de atividades que participam da elaboração de uma mercadoria...incorporadas as etapas não produtivas, ou seja, serviços e comercialização". A cadeia produtiva vinculada de artefatos de borracha, no Brasil, compreende a produção extrativista de borracha natural, a produção de borracha sintética, o beneficiamento de borracha, os diversos intermediários da comercialização, a intermediação financeira, e a produção de artefatos. Essa cadeia será, aqui, denominada de cadeia produtiva de artefatos.

critas pela cadeia produtiva de artefatos, determinadas pela internalização, consolidação e desenvolvimento do capital monopolista de artefatos de borracha, no País, no pós-guerra, como parte do processo de industrialização dependente do Brasil. Em terceiro lugar, é necessário investigar as novas determinações dos segmentos sociais do extrativismo de borracha e as modificações de suas relações com os industriais do ramo de artefatos e com os proprietários de terra, os pecuaristas e a pequena burguesia urbana, decorrentes do notável desenvolvimento capitalista brasileiro dos anos setenta, e da conseqüente expansão do grande capital para a Amazônia.

A implantação de seringais cultivados no sudeste asiático permitiu ao capital industrial de artefatos de borracha emancipar-se do dispendioso abastecimento das fontes de produção extrativistas e deu início à longa e penosa decadência da borracha amazônica. A poderosa e perdulária burguesia mercantil amazônica começa, então, o seu irreversível processo de declínio, interrompido apenas pelo fugaz momento de revigoração da II Grande Guerra.

Os efeitos da derrocada extrativista seriam mais severos sobre os seringueiros que, submetidos à mais escorchante exploração econômica do aviamento, vêm-se desprovidos de qualquer meio de sobrevivência, sendo compelidos à migração, às atividades extrativistas mais precárias ou à agricultura de autoconsumo (MARTINELLO, op. cit., p. 58-60).

Essa reorganização no mercado mundial de borracha marca o aprofundamento da dependência da burguesia mercantil extrativista ao capital monopolista internacional e da submissão do seringueiro ao seringalista.

O bloqueio militar das fontes de suprimento asiático, no início da década de quarenta, ensejou um novo surto de produção extrativista para abastecer as necessidades prementes de borracha dos países aliados.

Esgotada, porém, essa recuperação transitória, a

produção gumífera amazônica retornaria à estagnação.

É nos anos subseqüentes à guerra que ocorre uma segunda e importante mudança na articulação do extrativismo com a indústria de artefatos, que iria afetar as relações entre os conjuntos sociais da cadeia produtiva de artefatos. Trata-se da interiorização do capital monopolista manufatureiro de borracha na economia brasileira. Na segunda metade da década de cinquenta, a indústria de artefatos pesados (pneus, câmaras de ar), que iniciara sua instalação no Brasil no final dos anos trinta, já se acha constituída e consolidada, sob o influxo da implantação e do crescimento da indústria automobilística.

A partir desse momento, os produtores de borracha natural da Amazônia irão depender, para comercializar a sua produção, quase que exclusivamente da indústria interna de artefatos, instalada numa posição de força no mercado, pois já contava com fontes alternativas de suprimento: a borracha vegetal asiática, de baixo custo de produção, e a borracha sintética nacional e importada. Esse fato representa uma inversão radical nas relações de forças entre a fração burguesa da indústria de artefatos e a burguesia mercantil extrativista, que recuperara, esta última, nos anos de guerra, a condição de importante fornecedora de borracha vegetal no mercado dos países aliados. A relação entre essas duas frações burguesas será cada vez mais marcada pelo conflito de interesses.

A internacionalização da economia brasileira na segunda metade dos anos cinquenta, com a internalização do capital estrangeiro em setores produtivos de ponta, tem o seu desdobramento, expansão e aprofundamento nas décadas de 60 e 70. É esta a época em que ocorre uma acumulação gigantesca de capital no Centro-Sul do País, que tende, pela lógica mesma do seu desenvolvimento, a se expandir para novas fronteiras, especialmente para a região amazônica.

Conforme se sublinhou acima, o grande capital que se desloca para a Amazônia dirige-se, principalmente, para

a pecuária, a mineração e a especulação de terras. Ele provoca um profundo efeito desestruturador sobre as relações de produção extrativistas, potencializando os fatores de virtual falência do seringal e do seringalista, apropriando-se das terras, a preços irrisórios, enfraquecendo os antigos fluxos do comércio, causando a expropriação, o desemprego e a migração rural-urbana do seringueiro, e a urbanização precoce da região.

A Amazônia será o palco de uma transformação de largo alcance, atingindo todos os níveis da sociedade. Acha-se repentinamente diante de um movimento avassalador do grande capital que se constitui, inicialmente, com forte caráter especulativo, mas também na sua forma produtiva.

No domínio das relações de produção, surgem, em dimensões significativas, o trabalho assalariado nas fazendas, a "colocação de seringa autônoma", expande-se a pequena produção agrícola e a posse. O seringal tradicional, onde persistia o aviamento, está ameaçado pelo capital especulativo e as casas comerciais tradicionais fornecedoras do seringal, remanescentes, enfraquecem ou desaparecem. A intermediação e o "batelão" reanimam-se em algumas regiões.

A esse novo quadro da produção correspondem novas determinações nas classes sociais e nas suas relações. Os seringueiros, os posseiros e os trabalhadores sem terras adquirem condições novas de conscientização política. Em parte, porque se libertam (posseiros e trabalhadores sem terras) do constrangimento do aviamento, mas sobretudo porque a própria modernização capitalista propicia os meios e as condições de informação e organização antes inacessíveis.

Nesse aspecto, o fato determinante foi a ampla estruturação sindical dos trabalhadores rurais conduzidos pela CONTAG, com decidido apoio da Igreja Católica que possibilitou organizar a vigorosa resistência dos trabalhadores à expropriação e à violência promovida pelo grande capital na Amazônia.

No que diz respeito aos seringalistas e comerciantes,

embora aparentem, em nível do discurso, muitas convergências com o grande capital, não poderiam deixar de opor resistência à perda do que lhe resta, ainda, de oportunidade de lucro no setor extrativista e na preservação da propriedade da terra.

Assume-se aqui a premissa de que, na fase da decadência da produção gumífera extrativista, até a 2ª Guerra, as atenções do Estado brasileiro concentravam-se na proteção dos interesses da cafeicultura paulista e da industrialização (após 1930), restringindo-se a medidas inconseqüentes e à retórica no que se refere à política de borracha natural.

Por seu turno, os grandiosos instrumentos públicos de reorganização e fomento da produção, decorrentes dos acordos de Washington, deviam-se à conjuntura de guerra e extinguiram-se com ela. É razoável, portanto, admitir que, somente a partir da consolidação da produção manufatureira de borracha no Centro-Sul, dominada pelo capital monopolista estrangeiro, no pós-guerra, é que o Estado brasileiro se obriga a regulamentar de modo sistemático as condições de produção e do mercado de borrachas.

Conforme já se assinalou⁽⁷⁾, até meados dos anos cinqüenta prevaleceu a "solução de compromisso" que assegurou à indústria de artefatos pesados a produção do mercado interno e ao extrativismo a garantia da borracha natural. Foi no Governo de Juscelino Kubitschek que se iniciou a ruptura desse equilíbrio. O Estado "democrático" intervencionista-restrito populista do período juscelinista assiste a uma natural ascensão da burguesia monopolista internacional, em geral, no bloco no poder e, em particular, um fortalecimento da fração burguesa ligada à indústria de artefatos pesados de borracha. Essa condição de poder corresponde ao importante lugar que esses capitais ocupam no projeto de industrialização do nacional desenvolvimentismo, paradoxalmente baseado na abertura da economia ao capital estrangeiro.

Em situação oposta achavam-se os segmentos sociais ligados ao extrativismo, debilitados pela brusca interrupção dos

(7) - Ver seção 1, deste capítulo.

fornecimentos de guerra, o que submeteu o setor de borracha vegetal à aguda depressão e à dependência quase exclusiva das aquisições da indústria "nacional", que contava com alternativas de abastecimento mais vantajosas.

Em face do exposto, pode-se afirmar que a política gumífera desse período, aberta e maciçamente favorável à fração burguesa industrial de borrachas é a resultante da expressão dessas relações de forças no Estado. Como se destacou, essas relações têm determinações econômicas bem precisas, embora não se esgotem nelas. A política para a borracha não tem absolutamente uma explicação direta pela evolução do processo de produção, circulação e consumo desse produto e de seus artefatos, mas é mediada pelo conflito entre os grupos sociais ligados à cadeia produtiva vinculada e o modo como tais relações se expressam no Estado.

É preciso, pois, considerar uma explicação política para as oscilações da intervenção do Estado no setor de borracha natural, ou seja, analisar como os interesses econômicos só se realizam mediante uma sobredeterminação política, o que implica ter em conta as exigências da hegemonia e a forma da dominação política na formação social.

A afirmação inapelável dos interesses do capital monopolista do ramo de artefatos de borracha, com concessões insignificantes ao extrativismo, no período juscelinista, realiza-se no interior de uma forma de Estado "democrático" intervencionista, no qual a hegemonia da fração burguesa monopolista predominante é organizada pelo Estado com destacada participação dos aparelhos ideológicos de Estado, principalmente dos partidos políticos e do Congresso. Nessa forma de dominação política as políticas públicas são estabelecidas por mecanismos flexíveis da negociação política, através dos representantes das classes na cena política. Aí não se afirma uma autonomia relativa proeminente do Estado. A intervenção estatal realiza-se com reduzida autonomia frente às diversas frações das classes dominantes.

Nesse quadro, a fração monopolista do ramo de artefatos pôde organizar e expressar plenamente o seu poder político, negociar e fazer prevalecer o essencial dos seus interesses econômicos na composição do "equilíbrio de compromissos" que serve de base à organização da hegemonia da burguesia monopolista internacional no bloco no poder e na sociedade. A burguesia mercantil extrativista amazônica debilitada na esfera econômica não foi também capaz de organizar o seu poder político e arrancar concessões econômicas significativas no arranjo político do bloco no poder. Os seringueiros careciam de uma organização autônoma efetiva, mesmo no plano sindical, sendo polarizados pelo poder político local que expressava os interesses da burguesia mercantil extrativista.

É, assim, no Governo Juscelino Kubitschek, quando o Estado assume a forma tipicamente democrática formal, que se pratica a política gumífera liberal, em sintonia com a totalidade das pretensões dos industriais de artefatos pesados de borracha.

Com o golpe militar de 1964, a administração Roberto Campos - Otávio G. de Bulhões reforçou e aprofundou essa política liberalizante aplicada à borracha natural.

Cabe considerar que no Estado de exceção, que se inaugura, promove-se tão somente a continuidade do padrão de acumulação da segunda metade dos anos cinqüenta e, a despeito da repressão que se abate sobre a classe operária, o campesinato e os intelectuais, o regime político preserva, com limitações, importantes canais de expressão política da sociedade. É suficiente lembrar que os partidos políticos, o Congresso, o Poder Judiciário e o sufrágio universal permaneceram funcionando, apesar das drásticas restrições dos atos institucionais nº 1 e nº 2. A Carta Constitucional de 1967, ainda que pronunciadamente autoritária, abrigava ainda elementos democráticos fundamentais ao jogo sócio-político.

A política gumífera liberal do Estado de transição

para a ditadura militar estrita, à semelhança do Estado "democrático" intervencionista-restrito populista, tem sua razão de ser na possibilidade das relações de forças, fortemente favoráveis ao capital da indústria de artefatos, pela mediação flexível do aparelho político, cristalizar-se na política estatal, sem concessões importantes à frágil resistência das frações sociais extrativistas.

Cumpre, pois, indagar sobre as bases explicativas da reformulação das políticas públicas gumíferas no final da década de sessenta, quando se instaura o Estado ditatorial militar estrito, com a edição do Ato Institucional nº 5.

Se o crescimento acelerado da economia brasileira pós-68, no ciclo expansivo chamado de "milagre", engendrou um fortalecimento jamais visto do capital monopolista no bloco no poder, era de se esperar que a fração burguesa manufatureira de borracha, pela sua importância no conjunto da acumulação, tivesse a capacidade de manter a política liberal no que respeita aos elastômeros, assegurando os seus interesses específicos imediatos. Não é o que acontece. A esse respeito é preciso destacar, primeiro, que a burguesia monopolista não é um bloco monolítico, mas abriga contradições, freqüentemente ligadas às estratégias políticas frente às lutas das classes subalternas e, segundo, como já se afirmou acima, que os seus interesses econômicos, como manifestações das necessidades gerais ou particulares da acumulação, não têm uma expressão imediata no Estado, mas dependem das exigências da organização, sob a égide da fração burguesa hegemônica, da coesão do conjunto da formação social. As políticas estatais não expressam a vontade do capital, mas as relações de forças entre as classes, sempre de modo específico, isto é, como se fossem expressões do universo social.

A reorientação da ação governamental naquela fase, visando contemplar amplamente os interesses que gravitam em torno do extrativismo da Amazônia, está relacionada com as dificuldades enfrentadas pelo Estado ditatorial estrito de

unificar o bloco no poder e organizar a hegemonia de fração predominante da burguesia monopolista no âmbito nacional. Mais especificamente esse redirecionamento está ligado à necessidade imperiosa de a fração burguesa predominante fazer concessões, na Amazônia, à burguesia mercantil extrativista (seringalistas e comerciantes) e aos grupos sociais subalternos, seringueiros, posseiros, trabalhadores rurais sem terra e a pequena burguesia urbana, como consequência da sua resistência, mais ou menos acentuada, aos efeitos da expansão do grande capital na região, apoiado na chamada "política de ocupação produtiva da Amazônia", consubstanciada pela "Operação Amazônia", Programa de Integração Nacional (PIN), PROTERRA e POLAMAZÔNIA.

Deve-se salientar que a expansão extensiva do capitalismo para a Amazônia desestruturou e modificou significativamente a relação típica do seringal, o aviamento, fazendo surgir novas relações de produção, alterando o ser das frações de classe e suas relações. O seringueiro tradicional transmuta-se em seringueiro "autônomo", posseiro, pequeno proprietário e trabalhador assalariado; o seringalista mantém-se nas regiões mais interiores ou transforma-se em fazendeiro e comerciante urbano; aparecem o grande fazendeiro e o parceleiro do INCRA; crescem a pequena burguesia do comércio, dos serviços e do Estado, e o operariado urbano, na esteira da urbanização precoce (PINTO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 49).

Adota-se o ponto de vista de que a política de ocupação da Amazônia pelo capital e a política pública gumífera favorável ao extrativismo constituem uma unidade. A primeira resulta das exigências objetivas de expansão do capital para a Amazônia, mas não se realiza sem considerar e atender reivindicações da luta de resistência das frações sociais ligadas ao extrativismo, induzida pelas suas transmutações.

Em outras palavras, as políticas públicas de incentivo à expansão do capital monopolista para a Amazônia têm necessariamente que se inserir no conjunto da ação do Estado, integrando-se

às suas funções políticas e ideológicas. Obrigam-se, portanto, a se adaptar à necessidade de organização da hegemonia da burguesia monopolista internacional na formação social brasileira.

Assim, as relações de forças no seio do bloco no poder entre o conjunto da fração burguesa monopolista, a fração burguesa monopolista do setor de artefatos de borracha, a burguesia mercantil extrativista e entre estas e os trabalhadores rurais cristalizam-se no Estado, determinando a "política de ocupação produtiva da Amazônia", a política de incentivo à produção de borracha natural, de acordo com uma mediação complexa.

Isso significa que se impõe à burguesia monopolista internacional e à interior, por meio do Estado, fazer concessões à burguesia mercantil extrativista e aos trabalhadores extratores da Amazônia em detrimento do capital manufatureiro de borracha, como parte do "equilíbrio geral de compromissos" no bloco no poder e na formação social, assegurando a hegemonia e, dessa forma, a aceitação geral da política de estímulo à expansão do grande capital na Amazônia.

O Estado de exceção, contudo, só realiza essa função com um elevado grau de autonomia.

As políticas para a borracha natural, por exemplo, não correspondem à posição nas relações de forças da fração burguesa do ramo de artefatos de borracha perante a burguesia mercantil extrativista.

De fato, o Estado, no período 1968-85, tem absoluta necessidade de buscar elementos de consenso para suavizar o seu esmagador componente repressivo, no cumprimento da função de coesão social. A forma privilegiada de alcançá-los foram a eficácia, as concessões econômicas e as ideologias do Brasil grande potência e da paz social. O interior do País, inclusive a Amazônia, foi o lugar por excelência dessa estratégia.

Com efeito, não existe ditadura militar pura. As forças armadas constituem o aparelho de Estado dominante e

o principal centro de organização e representação do bloco no poder, mas não o único. Além da administração, e do Judiciário, ainda que subsidiariamente, permanecem formas de organização política nos partidos políticos, no Congresso e em outros aparelhos ideológicos de Estado. As legitimidades da eficiência e eficácia econômicas, da nação grande potência e da paz social são complementadas pelas concessões econômicas e alguma (embora precária) legitimidade nacional-popular. É por isso que mesmo na ditadura militar estrita conservam-se, ainda que extremamente mutilados, o Congresso e os partidos políticos (ARENA E PMDB).

A Amazônia e o Nordeste, além do Centro-Oeste, são as regiões brasileiras onde a ditadura militar estrita promoveu projetos de caráter econômico e social, como o PIN, o PROTERRA, o POLONORDESTE, o POLAMAZÔNIA, o PROBOR e o POLOCENTRO, entre outros. Todos compreendem políticas estatais destinadas a fazer concessões econômicas importantes aos grupos burgueses regionais e, eventualmente, aos trabalhadores.

No caso da Amazônia, o impacto nas relações de produção tradicionais da política de desenvolvimento regional, baseada nos incentivos fiscais e financeiros administrados pela SUDAM e BASA, constitui um foco importante de dissenso político. Considere-se que a apropriação especulativa da terra e a sua ocupação por projetos pecuários e de mineração incentivados levaram a uma decidida resistência dos seringueiros, castanheiros, posseiros, sitiantes e colonos, cuja organização emergia sob a direção da CONTAG, com apoio da Igreja Católica.

Dentro desse quadro de inquietação social, generalizava-se a violência no campo. Por outro lado, os seringalistas e comerciantes ligados ao extrativismo viam precipitar-se a falência do seringal e a perda da posse ou propriedade da terra, além da desorganização do comércio que ainda alimentava o aviamento tradicional. De alguma forma, o comércio dos centros urbanos menores dependia ainda, no final dos anos sessenta e início da década de setenta, da decadente economia da borracha.

A resistência da burguesia mercantil extrativista era fraca, mas persistia e se expressava no poder político local e em grande parte da representação dos Estados amazônicos no Congresso Nacional.

A organização dos interesses extrativistas no Congresso resultou na criação, em 1967, pela resolução nº 49/67, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a verificar as razões do desestímulo à produção da borracha. Sob a presidência do deputado Cid Sampaio e a pressão de parlamentares da Amazônia, a CPI conclui pela necessidade de uma política de sustentação do extrativismo. As propostas da comissão levaram o Congresso a aprovar a lei 5.459 (DEAN, op. cit., p. 185).

Para prevenir esses dissensos no bloco no poder, diante das conseqüências danosas e perniciosas da expansão do grande capital na região, era preciso obsequiar a burguesia mercantil extrativista. Também impunha-se, frente às necessidades de apoio político e às precauções quanto à segurança nacional, considerar as tensões sociais que emergiram de todos os lados, atendendo algumas demandas quanto à posse da terra, a proteção e reanimação da atividade produtiva tradicional. Daí por que o projeto de ocupação econômica da Amazônia é formulado e efetivado sob a marca da busca de uma certa legitimação: era preciso que fosse aceito como o interesse da Amazônia e da Nação. Exprime, pois, a tentativa de passar a idéia de que se tratava de um plano de desenvolvimento geral da região, onde os grandes empreendimentos agropecuários, agroindustriais, industriais, energéticos, mínero-metalúrgicos e a colonização oficial de pequenos produtores, o incentivo à produção extrativista tradicional bem como a produção racional da borracha são componentes do mesmo peso e natureza para propiciar o progresso econômico e social da população, e como tal, deve ter o consentimento ativo de todos.

As necessidades da acumulação do capital manufatureiro de borracha têm que se subordinar aos interesses gerais do conjunto do capital monopolista na Amazônia que, a sua vez,

tem que levar em conta os imperativos da coesão da sociedade.

A política para a borracha natural, no pós-68, resultante dessas exigências políticas, só poderia onerar os interesses do capital monopolista do ramo de artefatos de borracha, em benefício das demandas da frágil burguesia extrativista e dos trabalhadores rurais da Amazônia, na medida em que a organização da hegemonia da burguesia monopolista se opera por meio da ditadura militar estrita, através, principalmente, dos aparelhos repressivos de Estado sob a égide das forças armadas, como aparelho dominante. Nessas circunstâncias, o Estado constitui as políticas públicas com um elevado grau de autonomia, em relação às diversas frações da burguesia. Não há uma mediação relevante dos partidos políticos, do Congresso ou de outros aparelhos ideológicos de Estado na organização e representação dos interesses burgueses. Quando o Estado não toma a si a responsabilidade de articular as políticas no interesse político da fração burguesa hegemônica, articula-se, ele mesmo, com o empresariado.

De modo que não há margens importantes de negociação, nem amplitude significativa de ação na cena política. As políticas estatais decorrem do enfrentamento dos aparelhos, ramos, setores, redes e facções do Estado, especialmente no interior das forças armadas e do aparelho administrativo-econômico. As políticas estatais são, assim, estabelecidas por golpes bruscos que excluem freqüentemente a expressão adequada da posição das diferentes frações burguesas nas relações de forças.

No caso da política gumífera pós-68, a fração burguesa monopolista do setor de artefatos de borracha não consegue espaço na cena política para organizar e exprimir o seu poder político em correspondência com a sua exuberante força econômica. Setores do Ministério da Indústria e Comércio e facções ligadas aos sindicatos da indústria de artefatos de borracha não conseguiram reunir força política suficiente para superar os efeitos, no interior do Estado, da resistência da burguesia mercantil

extrativista, dos trabalhadores rurais e extratores da Amazônia. Está claro que tais circunstâncias só se realizam em virtude da especificidade da forma do Estado e o seu funcionamento particular.

A luta dos trabalhadores rurais, posseiros e seringueiros na Amazônia contra a expropriação, proletarização e a desestruturação da atividade extrativa tradicional e a resistência da burguesia mercantil extrativista, diante das exigências da estabilidade social e política em nível regional e nacional e, bem assim, a necessidade de legitimar o colossal amparo do Estado ao processo de ocupação da Amazônia pelo grande capital, conduzem à política de sustentação do extrativismo na região, no período 1968-85, expressas na Lei 5.459 e nos PROBORS I, II e III.

De fato, o uso desses instrumentos permitiu a preservação do extrativismo de borracha vegetal na Amazônia. O PROBOR em geral é avaliado como um monumental fracasso. Tal juízo, contudo, só pode ser aceito no que se refere à formação de seringais de cultivo. Os subprogramas de incentivo a seringais nativos possibilitaram uma ampla recuperação da atividade extrativa de borracha na Amazônia, especialmente na Amazônia ocidental. Este desempenho manifesta-se na recuperação da produção de borracha natural brasileira a partir de meados da década de setenta que evoluiu de 19.348 toneladas, em 1975, para 40.371 toneladas, em 1985 (ver tabela 51), aproximando-se do mais alto nível alcançado pela produção interna, em 1912, que atingiu 42.286 toneladas.

Embora a produção extrativista de borracha assumia uma trajetória ascendente já em 1975, os impactos mais significativos do PROBOR fazem-se sentir na primeira metade da década de oitenta quando a média da produção eleva-se para 33.744 toneladas, bastante acima da média de 23.000 toneladas, aproximadamente, das duas décadas anteriores, conforme está explícito na tabela 52. Acrescente-se que durante o período de 1980-85 a participação anual da borracha vegetal amazônica na produção

nacional não se afastou significativamente da média anterior, de 86 por cento.

Tabela 52
Produção Média de Borracha Natural no Brasil
Décadas de 60, 70 e de 1980-85

PERÍODOS	PRODUÇÃO MÉDIA (em toneladas)
1960-69	23.844
1970-79	22.791
1980-85	33.744

Fonte: Cálculos realizados a partir de dados da SUDHEVEA.

Há uma efetiva reanimação do extrativismo de borracha na Amazônia no período 1975-85 como resultado das políticas públicas de sustentação do extrativismo.

C O N C L U S ã O

C O N C L U S Ã O

O presente estudo efetua uma investigação sobre a natureza do Estado capitalista e da sua intervenção na sociedade, particularmente no domínio econômico. Para tanto, apresenta uma análise do Estado e da constituição das políticas públicas, em nível abstrato, da situação concreta do Estado brasileiro e sua ação na Amazônia no período 1964-85. A reflexão sobre essas situações históricas ilustra a teoria e contribui para a sua elaboração.

As teorias burguesas e certas correntes marxistas estão presas à concepção do Estado capitalista como uma essência. O Estado, ora é apresentado como sujeito, ora como objeto, no contexto tanto de uma visão individualista quanto classista da sociedade. No primeiro caso, o Estado tem absoluta autonomia, e, no segundo, carece de qualquer independência perante as classes dominantes. De um lado, impera o autonomismo; de outro, o reducionismo.

A opção do presente estudo, na linha de interpretação de autores contemporâneos como Hirsch e Poulantzas, é negar o dilema essencialista e adotar o ponto de vista do Estado capitalista como uma relação. O Estado capitalista é uma relação entre classes sociais materializadas num aparelho que aparece acima da sociedade. O Estado tem uma autonomia relativa diante das classes sociais dominantes. Isto significa que o Estado não tem poder próprio, intrínseco, mas é tão somente o centro de exercício do poder político. O poder de Estado não é uma coisa que o Estado possui, mas o poder de classe resultado da posição estrutural de dominação ou subordinação de uma classe

no conjunto da divisão social do trabalho (determinada, principalmente, pela relação de exploração, mas não exclusivamente) e de sua organização de poder autônoma confrontada com a estratégia das classes adversárias. O poder é relacional. Produto de uma relação de forças sociais, o poder de classe é exercido pela sua impregnação nos aparelhos de Estado. O poder de Estado é o poder de uma classe inscrito e exercido no Estado. Trata-se, contudo, de uma relação entre classes antagônicas, cujo conflito, enraizado na relação de exploração, só pode se preservar (a exploração) pelo seu ocultamento. Assim, o Estado não aparece como particularidade, mas como universalidade. As relações de forças entre classes e frações de classes constituem o Estado, revestindo a forma de um aparelho especial.

As contradições entre classes e frações de classes reproduzem-se dentro do Estado como contradições entre aparelhos que se constituem em sede do poder das classes. O Estado é um campo estratégico. Não é, todavia, um simples apêndice das lutas das classes porque é ele que as organiza, com vistas à reprodução da relação de exploração. A própria luta das classes dominantes tem presença no Estado, ainda que não como expressão de poder político, mas como foco de oposição.

Embora cristalizada no Estado, a luta de classes tem primazia lógica sobre seus aparelhos. São os confrontos sociais mesmos que constituem o Estado. Daí porque as transformações sociais não podem ser resultado da simples inserção nos aparelhos de Estado, no campo estratégico estatal, para utilizá-los como fatores de revolução social. Transformações fundamentais na sociedade dependem em primeiro lugar da organização da luta das massas populares.

O Estado é produto, ao mesmo tempo, da luta de classes e das relações de produção. Na verdade, há uma relação íntima entre processo de acumulação do capital, luta de classes e Estado. No estágio atual das formações sociais capitalistas, (especificado pela dominação do capital monopolista em escala

mundial) as leis da acumulação são constituídas pela luta de classes, na medida em que estas se cristalizam no Estado, o qual, à sua vez, intervém na acumulação sob a condição da organização desses confrontos sociais para assegurar a coesão da sociedade, submetendo-a à hegemonia da burguesia monopolista. Em seqüência as alterações na dinâmica da acumulação balizam a evolução de novas lutas sociais. Estas, assim, transformam as condições da acumulação na proporção em que constituem o Estado e as suas políticas. A luta de classes, razão da acumulação, do Estado e das políticas públicas é, ao mesmo passo, condicionada por eles.

O Estado como lugar de condensação das relações de forças sociais e de organização da coesão da sociedade é também o espaço de sua transformação. A luta de classes é o motor da história, enquanto se condensa no Estado, constituindo-o como lugar de conservação ou transformação da sociedade.

Na atual fase do capitalismo, o Estado se especifica por uma presença decisiva na acumulação e na sociedade. Não obstante potência onipresente na história contemporânea, o Estado encontra limites nas necessidades imperativas da acumulação e na luta de classes que o constitui. Desta perspectiva, o neoliberalismo e o intervencionismo keynesiano consistem em meras ideologias. Os avanços e recuos dos projetos neoliberais, tanto nos países capitalistas centrais, quanto nos países dependentes, explicam-se pela incompressibilidade das políticas estatais perante as imposições da acumulação. Frequentemente, políticas liberais só se efetivam (num aparente paradoxo) por uma vigorosa intervenção estatal. São ilustrativos, neste aspecto, o "Plano Collor" no Brasil e a política econômica no Governo Reagan, nos EUA. O primeiro promoveu o seqüestro de 115 bilhões de dólares do setor privado, correspondentes a cerca de 75 por cento dos ativos financeiros das empresas e famílias, engessou preços e salários e realizou um constante controle da economia por meio das medidas provisórias, instrumento autoritário substituto do decreto-

lei. O segundo reduziu impostos, investiu contra a previdência social pública e tentou, sem sucesso, liberar todas as barreiras do mercado exterior norte-americano, enquanto envolvia o Estado, até o pescoço, na mais temerária aventura armamentista do século e produzia o mais colossal **déficit** público de toda a economia mundial.

As políticas neoliberais são por si uma determinada forma de intervenção do Estado. Elas respondem a certas relações de forças sociais e correspondem a interesses sociais específicos. A onda liberal dominante no cenário internacional neste fim de século denota a incontestável hegemonia da burguesia monopolista internacional e a imposição da sua estratégia de reestruturação da economia mundial com a eliminação das barreiras nacionais, em favor da livre circulação do capital monopolista, sua supremacia, homogeneização e integração em todos os continentes. Os principais centros internacionais do capital monopolista se reorganizam em blocos econômicos concorrentes e polarizados, consoante uma nova forma de redivisão do mundo, cabendo aos EUA a integração econômica do Canadá, México e o aprofundamento da subordinação da América Latina; ao Japão, a consolidação, interconexão e o domínio sobre a Ásia; e à Europa Ocidental unificada, a expansão na África e no leste. A efetivação dessa estratégia implica, sem dúvida, uma formidável intervenção dos Estados nacionais sob o véu do liberalismo.

O keynesianismo, inversamente, negligencia o limite superior do Estado capitalista. No entanto, o aprofundamento incontrolado da intervenção do Estado na acumulação pode desnudar o seu caráter de classe, levando à crise política e à crise de Estado. O Estado se erige em criador de crises políticas. A crise política que se segue à crise econômica do "milagre brasileiro" atesta o limite superior do Estado capitalista, o qual intervindo profundamente na acumulação esbarra no acirramento da luta de classes no bloco no poder e no conjunto da sociedade. Não podendo aprofundar ainda mais a intervenção

na acumulação para superar a crise econômica, sob pena de exasperar a crise política, o Estado de exceção perde a capacidade de organizar a hegemonia burguesa e cede lugar ao Estado "democrático", sob o peso de sua própria crise.

A reiteração das crises econômicas no capitalismo contemporâneo abalou a crença na capacidade do Estado organizador de um capitalismo sem crises.

De modo que, o Estado capitalista forçosamente opera dentro de limites bem demarcados. Ele não é onipotente, mas "está encostado na parede e diante de um fosso". (POULANTZAS, O Estado, o Poder..., p.221).

As transformações do Estado brasileiro pós-30 fundamentam-se nas modificações das relações de produção, do campo da luta de classes e nas defasagens desses domínios depois da ascensão do capital industrial concorrencial à dominação na estrutura econômica. O equilíbrio de forças sociais gerado pela revolução de 30, entre a burguesia mercantil cafeeira (inclusive os setores sociais exportadores e importadores), a burguesia agromercantil dependente do mercado interno, a burguesia industrial e a pequena burguesia urbana, cria as condições para a gênese do Estado bonapartista. A sua consolidação é determinada pela aliança da burguesia industrial com as massas populares urbanas que conduz ao caráter populista e industrializante desse Estado em face da formação do duplo equilíbrio de forças: no interior do bloco no poder e entre as frações agromercantis do bloco no poder e a aliança da burguesia industrial com as massas populares.

O padrão de acumulação baseado na produção de bens de consumo salariais, no capital concorrencial autóctone e no financiamento pela agroexportação; o fortalecimento da burguesia industrial tradicional no bloco no poder e a consolidação da sua aliança, de um lado, com as massas populares e, de outro, com a burguesia agromercantil exportadora, constitui as bases do Estado "democrático" liberal populista que dura até meados

da década de 50.

A crise do processo de acumulação restringido, traduzida em crise política no segundo Governo Vargas, abre caminho ao Estado intervencionista. Na segunda metade da década de 50, inaugura-se o padrão de acumulação baseado em bens de consumo duráveis, e o capital monopolista internacional conquista a dominância na estrutura econômica, enquanto a burguesia não monopolista (burguesia tradicional autóctone) ascende à hegemonia do bloco no poder. Sustentado ainda pela antiga aliança populista, emerge o Estado "democrático" intervencionista-restrito populista.

A crise de hegemonia e a crise de Estado do início da década de 60, com o ascenso da luta das massas populares urbanas e rurais e as tensões geradas no bloco no poder pela presença do capital monopolista dominante na base econômica, mas não hegemônico na esfera política, conduzem ao Estado de exceção, sob a forma de regime de ditadura militar.

O Estado capitalista no Brasil pós-30 teve uma trajetória marcada por rupturas intermitentes: Estado de exceção (bonapartismo) de 1930 a 1945, República "democrática" de 1945 a 1964, Estado de exceção (ditadura militar) de 1964 a 1985 e República "democrática" depois de 1985.

Essas transformações do Estado brasileiro têm bases, no primeiro momento, no deslocamento do pólo dinâmico e dominante da acumulação para o capital industrial a partir de 1930 e as dificuldades impostas pela dependência em relação aos países capitalistas centrais (EUA e países europeus), fundada ainda na exploração indireta do trabalho (troca de matérias-primas por produtos industriais) e na divisão do trabalho indústria vs. agricultura e cidade vs. campo. Ocorre que o financiamento da acumulação, cujo setor de bens de capital depende do exterior, claudica sob o efeito da subordinação externa manifestada no desempenho insatisfatório do setor agroexportador. As crises na acumulação e a modulação da luta de classes interna, nesse período, explicam as modificações nas formas do Estado.

A partir de 1955, a industrialização dependente, com a internalização do capital multinacional na formação social brasileira, altera profundamente as relações entre as classes sociais, implicando repercussão no Estado. Ocorrem novas metamorfoses no Estado.

Supõe-se, assim, o desenvolvimento capitalista dependente, a formação de uma burguesia autóctone, com contradições efetivas em relação à burguesia internacional, ainda que politicamente subordinada, e a constituição de um Estado capitalista que, a longo prazo, adquirirá a forma regular de República "democrática". Isto não impede, todavia, a recorrência de formas de Estado de exceção sob o impacto de crises de hegemonia.

O processo de ocupação econômica e demográfica da Amazônia tem sua especificidade determinada pela dinâmica da acumulação, da luta de classes e da forma do Estado no Brasil pós-64. A dominação do capital monopolista na estrutura econômica e as contradições geradas pelo desenvolvimento capitalista dependente no Brasil estão na base da expansão capitalista para a Amazônia nas décadas de 60, 70 e 80. A insuficiência da demanda e a capacidade ociosa da indústria no período crítico de 1964 a 1967; a enorme acumulação de lucros, a necessidade de ampliação das exportações e a possibilidade de acesso a outras fontes de riquezas com a apropriação da terra durante o ciclo expansivo de 1968 a 1973; a tendência para elevação de custos na economia e a resposta empresarial com a elevação dos preços como alternativa ao investimento em inovações tecnológicas, propiciando o retorno da inflação, na crise do "milagre" depois de 1973, são todos elementos propulsores do grande capital para a fronteira amazônica. As transformações capitalistas no campo, no Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País, com a modernização da agricultura acompanhada da manutenção e fortalecimento do monopólio da terra, provocam a liberação de força de trabalho rural e a expropriação de camponeses que conformam um fluxo migratório de trabalhadores em direção à

fronteira.

A ascensão vigorosa da burguesia monopolista internacional à hegemonia do bloco no poder, em estreita aliança com a burguesia monopolista interior, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial do Estado, a cúpula militar, a burguesia agrária, a burguesia latifundiária semi-rentista e as camadas superiores da pequena burguesia, inscreve-se e repercute no Estado, dentre outros efeitos, numa política de incentivo à expansão do grande capital para a Amazônia.

A resistência dos trabalhadores rurais à expulsão da terra e à expropriação nas regiões de origem da migração, a reprodução dos conflitos de terra na região de destino, a exacerbção da luta das massas populares em face do desenvolvimento capitalista excludente, com desdobramentos violentos na guerrilha urbana e rural, o espectro da luta armada revolucionária ampliado por verdadeiro cerco da Amazônia brasileira por movimentos guerrilheiros hispano-Americanos, compõem um complexo de tensões que ameaçam a estabilidade da formação social. Além disso, havia uma frágil, porém persistente resistência da burguesia mercantil extrativista.

As políticas de desenvolvimento da Amazônia são moduladas por essa luta social e refletem as exigências de organização da hegemonia da burguesia monopolista no bloco no poder e na sociedade e da legitimidade do Estado de exceção. É preciso admitir que o Estado capitalista, qualquer que seja a sua forma, organiza, representa e constrói a hegemonia da fração burguesa predominante. A violência articula-se com a direção hegemônica. Não há ditadura pura e a própria violência requer alguma forma de legitimação. No Estado de exceção, o que se modifica é a forma de organização da hegemonia e a de legitimidade. Há a queda dos mecanismos da democracia formal e a ascensão daqueles baseados na eficiência e eficácia econômicas, nas concessões materiais e, no caso do Brasil, na ideologia do Brasil grande potência e da paz e segurança nacionais.

Ocorre que as políticas estatais de estímulo à expansão capitalista na Amazônia têm efeitos desestabilizadores. A ditadura militar obriga-se a organizar um consenso para o projeto de ocupação da Amazônia pelo grande capital, propondo políticas "compensatórias" de colonização oficial (por meio do PIN), de distribuição de terras (por meio do PROTERRA), de sustentação do extrativismo (por intermédio do PROBOR) e a extensão da previdência social ao campo (pelo FUNRURAL). Afetada pela rejeição do seu projeto para o País nos grandes centros urbanos, a ditadura militar busca aceitação no interior. Particularmente, procura a adesão dos trabalhadores rurais e a pacificação da verdadeira conflagração no campo, a fim de assegurar a coesão social. Também se empenha em garantir a solidariedade da burguesia mercantil extrativista da Amazônia no bloco no poder. Neste aspecto, impõe limitações ao capital do ramo de manufaturas de borracha que, na ausência dos mecanismos flexíveis da democracia formal, não consegue fazer prevalecer os seus interesses na formulação da política gumífera. O Estado de exceção intervém na economia com elevado grau de autonomia e por decisões bruscas que não consultam os caminhos da negociação política.

Daí porque, na Amazônia, em lugar de uma acumulação primitiva do capital, levando, a longo prazo, à generalização da proletarização e a uma homogeneização da ocupação pela grande propriedade rural capitalista e pelos chamados grandes projetos, assiste-se à constituição e reprodução do capital no campo sob a forma específica da produção camponesa, determinada por razões políticas. A luta dos trabalhadores rurais conduziu à ocupação de importantes áreas da Amazônia pela ocupação camponesa. Tal fato não assegura uma real satisfação dos interesses dos trabalhadores rurais, dado que a transferência do valor excedente, por eles produzidos, para o caudal da acumulação do capital, converte-os em meros proprietários formais da terra, em trabalhadores para o capital. Contudo, nessas condições, o camponês não apenas conquista uma autonomia parcial

(detém grande parte dos poderes de posse)⁽¹⁾, mas sobretudo se fortalece nas relações de forças e assegura um ponto de apoio importante (a propriedade jurídica da terra e poderes de posse) para lutar por ela.

Há, por conseqüência, um espaço para pequena produção na Amazônia, subordinada ao capital, que depende da organização sindical e política dos trabalhadores rurais. A estratégia do campesinato na Amazônia deve se orientar para garantir a propriedade jurídica da terra e a ampliação da sua autonomia. Maior autonomia representa maior capacidade de se apropriar do valor produzido. Isto implica a luta por políticas públicas que permitam acesso favorecido ao crédito, assistência técnica, armazenamento, estradas trafegáveis, etc. Sobretudo significa garantia de preços e comercialização da produção para reduzir as perdas de valor pela intermediação. É evidente que não há alternativa à expropriação, embora exista opção à simples proletarização. A luta do campesinato, nessas condições, não pode mais que levar à manutenção e fortalecimento dos poderes de posse e, por conseqüência, à elevação da cota de apropriação do valor produzido. Ao proletário, como se sabe, não são permitidas a propriedade econômica e a posse dos meios de produção.

O seringueiro alcança, principalmente no Vale do Acre e Purus, situação similar, conseguindo o direito de usufruto da terra e da floresta, emancipando-se do "barracão" e do patrão seringalista. Adquire a condição de seringueiro "autônomo". Inicialmente, a "autonomização" dentro dos seringais comprados pelos chamados "paulistas" de propriedade jurídica privada e, depois, no interior das reservas extrativistas, de propriedade jurídica estatal. Inserido no mercado, o seringueiro adquire, tal como o camponês-colono de projetos de assentamentos oficiais, a condição de trabalhador para o capital. Compra os bens de consumo e vende a produção de borracha para intermediários-

(1) - Autonomia é a capacidade de domínio e direção sobre o processo de trabalho.

-"marreteiros", que negociam com as usinas de beneficiamento fornecedoras das indústrias de artefatos. Transferem o valor excedente produzido para o circuito social do capital. Há um aspecto comum no nível das relações de produção que une o seringueiro "autônomo", o camponês-colono e o posseiro. Não se ignora que há distinções importantes no domínio cultural. A relação do seringueiro com a terra, por exemplo, é específica. A terra só é valorizada na medida em que contém a floresta, já que o objeto principal do seu trabalho são as árvores. Mas é evidente que sem o controle da terra ele não pode ter acesso às árvores. Além disso, fica cada vez mais claro que a reprodução do seringueiro não poderá ser assegurada, a longo prazo, sem algum tipo de exploração agrícola. Com este propósito, já se encaminham atualmente pesquisas para a definição de sistemas de produção agroflorestais.

Entre seringueiro "autônomo" e camponês-colono, há uma analogia que lastreia interesses comuns: a garantia de acesso à terra e a defesa da autonomia. É o que fundamenta a necessidade da aliança do seringueiro com o camponês-colono e o posseiro. A negligência quanto à organização do campesinato na Amazônia Ocidental e sua articulação com as lutas dos seringueiros enfraquece a resistência do conjunto dos trabalhadores rurais à expropriação e à proletarização. A chamada aliança dos "povos da floresta" é, desse ponto de vista, estreita e de limitada eficácia política. O extrativismo de borracha está à beira do colapso e a migração dos seringueiros recrudescer em direção aos centros urbanos. Se não se estancar esta tendência, o retorno das reservas extrativistas ao domínio privado, em prazo mais ou menos longo, não deve causar espanto. A falta da propriedade jurídica coletiva dos seringueiros sobre as áreas de reserva extrativista poderá facilitar a transferência de domínio.

A história recente da relação entre Estado e extrativismo na Amazônia mostra que o Estado "democrático" prescreve

políticas liberais, enquanto a ditadura militar típica adota políticas protecionistas para borracha natural. Essa oscilação explica-se pela necessidade de organização da hegemonia da burguesia monopolista no bloco no poder e na sociedade e a forma como o Estado a realiza. O modo flexível pelo qual o Estado "democrático" unifica os interesses burgueses e os transforma em interesses da nação, permite que a fração burguesa do setor de artefatos de borracha consiga expressar o essencial dos seus interesses na política estatal. O Estado de exceção estrito ao instituir o projeto de ocupação da Amazônia pelo grande capital suscita uma reação dos seringueiros, posseiros e burguesia mercantil extrativista à aceleração da desestruturação das relações de produção tradicionais do extrativismo. A multiplicação das tensões sociais no campo criava uma situação de instabilidade social na região que afetava o processo de hegemonização. Era necessário acalmar a inquietação social que repercutia necessariamente no aparelho de Estado local. Não dispondo dos instrumentos flexíveis de organização de interesses, próprios da democracia formal, o Estado de exceção estrito age com um elevado grau de autonomia em relação às diferentes frações burguesas no bloco no poder. É por isso que, para fazer passar o projeto de ocupação econômica da Amazônia como do interesse da nação, o Estado de exceção se propõe atender certas demandas dos trabalhadores rurais e da burguesia extrativista.

É assim que, a partir de 1968, se estabelece uma política de sustentação do extrativismo de borracha na Amazônia com garantia de preços e de mercado. No início da década de 70, institui-se o PROBOR, que, além do estímulo à cultura de seringueira, prevê uma ambiciosa ação de recuperação dos seringais nativos, incluindo estímulos ao seringueiro "autônomo". O capital do setor de artefatos de borracha submete-se às razões do processo de hegemonização do conjunto do capital monopolista e de sua investida na Amazônia. Incentivos ao grande capital, acesso à terra pelos trabalhadores rurais e amparo à produção extrati-

vista apareciam como um gigantesco esforço nacional para o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia e o progresso social de sua população.

Parecendo confirmar e verificar a adequação dessa proposta de interpretação, a "Nova República", o Estado "democrático" resultante do processo recente de "democratização", sob o pretexto do fracasso do PROBOR, liquidou, em 1986, a política de apoio ao extrativismo de borracha na Amazônia, extinguiu a SUDHEVEA, permitiu a defasagem do preço da borracha e suspendeu temporariamente a equiparação de preços entre a borracha vegetal importada e a borracha vegetal nacional.

Isto não quer dizer, contudo, que a sustentação da produção extrativista de borracha na Amazônia, nas condições atuais, só é possível no Estado de exceção. A conclusão inescapável é a de que sem uma arregimentação ampla e uma vigorosa organização dos segmentos sociais ligados a produção extrativa de borracha na Amazônia (especialmente na Amazônia Ocidental), o extrativismo e a economia de borracha na Amazônia terão o seu colapso abreviado pela simples omissão do Estado.

B I B L I O G R A F I A

C I T A D A

BIBLIOGRAFIA CITADA

- . ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo, Mestre Jou, 1987. 980 p.
- . AIDAR, A. C. KFOURI & PEROSA JÚNIOR, R. M. Espaços e Limites da Empresa Capitalista na Agricultura. Revista de Economia Política. São Paulo(1), nº3:17-39, jul./set. 1981.
- . ALTHUSSER, Louis. Posições - 1. Rio de Janeiro, Graal, 1978. 167 p.
- . ALTHUSSER, Louis et alii. Ler o Capital. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. Vol. II. 329 p.
- . ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil (1964/1984). Petrópolis, Vozes, 1985. 362 p.
- . ALVES PINTO, Nelson Prado. Política da Borracha no Brasil: A Falência da Borracha Vegetal. São Paulo, Hucitec, 1984. 168 p.
- . AMPARO, Paulo Pitanga do & PORTO, Emanuel. Breve Descrição e Apreciação de Alguns Programas na Amazônia. IN: COSTA, José Marcelino da. Os Grandes Projetos da Amazônia: Impactos e Perspectivas. Belém, UFP-NAEA, 1987. p. 39-57.
- . ANCLOIS, Francis et alii. Exposição Crítica da Teoria Revisionista do Capitalismo Monopolista de Estado. Teoria Política. São Paulo(1), Ano 1: 60-80, 1980.
- . ARIDA, Pérsio, org. Dívida Externa, Recessão e Ajuste Estrutural - O Brasil Diante da Crise. Rio de Janeiro, Vozes, 1983. 206 p.
- . AZEVEDO LOPES, Eliano Sérgio. Colonização Agrícola em Rondônia: A Relação Parceleiro - Agregado como Manifestação da Resistência à Exploração. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, s/d, mimeo, 105 p.
- . BAKX, Keith Stanley. Peasant Formation and Capitalism Development: The Case of Acre, South - West Amazônia. Tese de Doutorado, s/l, 1986, mimeo. 432 p.

- . BALIBAR, Étienne et alii. O Estado em Discussão. Lisboa, Edições 70, 1981. 165 p.
- . BANDEIRA, Moniz. O Governo João Goulart: As Lutas Sociais no Brasil, 1961-1964. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. 187 p.
- . BARROS, Edgard Luiz de. Os Governos Militares. São Paulo, Contexto, 1991. 125 p.
- . BELLUZZO, Luiz Gonzaga M. & COUTINHO, Renata, Orgs. Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio sobre a Crise. São Paulo, Brasiliense, 1983. Vol. 1 e 2. 228 p. e 255 p.
- . BOBBIO, Norberto et alii. Dicionário de Política. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986. 1.328 p.
- . BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo, Brasiliense, 1986. 179 p.
- . BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. São Paulo, Brasiliense, 1988. 100 p.
- . BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento e Crise no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1976. 239 p.
- . BRUM, Argemiro J. O Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Petrópolis, Vozes, 1982. 220 p.
- . BRÜNHOFF, Suzanne. Estado e Capital: Uma Análise da Política Econômica. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1985. 158 p.
- . CAMPOS, Indio. Os Colonos do Rio Uruguai - Relações Entre Pequena Produção e Agroindústria no Oeste Catarinense. Campina Grande, Dissertação de Mestrado, 1987, mimeo. 370 p.
- . CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e Democratização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975. 240 p.
- . CARDOSO & FALETTO. Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. 143 p.
- . CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. Campinas, Papyrus, 1986. 339 p.

- . CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly. Justiça Social e Acumulação Capitalista (O PRÓTERRA). Fortaleza, UFC/PROEDI, 1982. 169 p.
- . CASTELLS, Manuel. A Teoria Marxista das Crises Econômicas e as Transformações do Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 127 p.
- . CASTRO & HÉBETTE, Orgs. Na Trilha dos Grandes Projetos - Modernização e Conflito na Amazônia. Belém, NAEA/UFPa, 1989. 252 p.
- . CDE I. Principais Decisões (Normas e Programas) Adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, após Apreciação no CDE. Brasília, maio-dezembro de 1974. 228 p.
- . CHÂTELET & KOUCHNER. As Concepções Políticas do Século XX - História do Pensamento Político. Rio de Janeiro, Zahar, 1983. 776 p.
- . CORAZZA, Gentil. Teoria Econômica e Estado (de Quesnay a Keynes). Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística, 1985. 114 p.
- . COSTA, José Marcelino Monteiro da, Coord. Os Grandes Projetos da Amazônia: Impactos e Perspectivas. Belém, NAEA/UFPa, 1987. 168 p.
- . COTA, Raimundo Garcia. Carajás: A Invasão Desarmada. Petrópolis, Vozes, 1984. 163 p.
- . COUTO e SILVA, Golbery. Geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1967. 266 p.
- . CROSSMAN, R. H. S. Biografia do Estado Moderno. São Paulo, Ciências Humanas, 1980. 234 p.
- . DEAN, Warren. A Luta pela Borracha no Brasil. São Paulo, Nobel, 1989. 286 p.
- . DELGADO, Guilherme da Costa. Capital Financeiro e Agricultura no Brasil. São Paulo, Iconc/UNICAMP, 1985. 240 p.
- . DEWEY, John. Liberalismo, Liberdade e Cultura. São Paulo, Companhia Editora Nacional/USP, 1970. 261 p.

- . DOELLINGER, Carlos Von et alii. A Política Brasileira de Comércio Exterior e seus Efeitos: 1967/73 - Relatório de Pesquisa nº 22. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1974. 186 p.
- . DREIFUSS, René Armand. 1964: A Conquista do Estado - Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Petrópolis, Vozes, 1981. 814 p.
- . DUARTE, Hélio Garcia. Conflitos pela Terra no Acre: A Resistência dos Seringueiros de Xapurí. Rio Branco, Casa da Amazônia, 1987. 135 p.
- . ENGELS, Friedrich. A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977. 215 p.
- . FERREIRA DA SILVA, Adalberto. Ocupação Recente das Terras do Acre (Transferência de Capitais e Disputa pela Terra). Belo Horizonte, Tese de Mestrado - UFMG/CEDEPLAR, SEPLAN-AC, 1982. 110 p.
- . FLÁVIO PINTO, Lúcio. Carajás, o Ataque ao Coração da Amazônia. Rio de Janeiro, Marco Zero/Studio Alfa, 1982. 140 p.
- . FONSECA, Cássio. A Economia da Borracha - Aspectos Internacionais e Defesa da Produção Brasileira. Rio de Janeiro, SUDHEVEA, 1970. 260 p.
- . FOUCHER, Marilza A. de Melo. La Politique D'Occupation dans L'Amazonie Occidentale. Le cas de L'Acre. Paris, Tese de Doutorado, 1988, mimeo. 393 p.
- . FRANK, André Gunder. La Crise Économique et L'Etat dans le Tiers - Monde. Perspectives Latino-Americaines. Paris(1): 2-42, oct./déc. 1980.
- . GORENDER, Jacob. Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das Ilusões Perdidas à Luta Armada. São Paulo, Ática, 1987. 255 p.
- . GRAMSCI, Antônio. Concepção Dialética da História. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978(a). 341 p.
- . _____ . Obras Escolhidas. São Paulo, Martins Fontes, 1978(b). 421 p.

- . _____ . Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984. 444 p.
- . GRAZIANO DA SILVA, José. A Modernização Dolorosa - Estrutura Agrária, Fronteira Agrícola e Trabalhadores Rurais no Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. 192 p.
- . GRUPPI, Luciano. Tudo Começou com Maquiavel. Porto Alegre, L & PM, 1983. 93 p.
- . GUIMARÃES, Alberto Passos. A Crise Agrária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 362 p.
- . HÉBETTE, Jean, Org. O Cerco está Fechando. Petrópolis, Vozes, 1991. 347 p.
- . HIRSCH, Joachim. Observações Teóricas sobre o Estado Burguês e sua Crise. In: POULANTZAS, Nicos, Org. O Estado em Crise. Rio de Janeiro, Graal, 1977. p. 85-111.
- . IANNI, Octávio. Estado e Planejamento Econômico no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 4ª Edição, 1986. 316 p.
- . _____ . Estado e Planejamento Econômico no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 3ª Edição, 1979(a). 316 p.
- . _____ . Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia. Petrópolis, Vozes, 1979(b). 137 p.
- . _____ . A Luta pela Terra. Petrópolis, Vozes, 1981. 235 p.
- . IBAMA. Anuário Estatístico - Mercado de Borracha, 1989. Brasília, 1989. 75 p.
- . KRAEMER, Armando. Noções de Macroeconomia. Porto Alegre, Livraria Sulina Editora, 1968. 154 p.
- . LANGONI, Carlos Geraldo. A Economia da Transformação. Rio de Janeiro, José Olympio, 1975. 212 p.
- . LÊNIN, V. I. O Estado e a Revolução. São Paulo, Hucitec, 1978. 153 p.
- . LIMA, Rômulo de Araújo. Rousseau a Força e o Sentido da Utopia. Campina Grande, UFPb, 1978. 101 p.

- . LORENZO-FERNANDES, O. S. A Evolução da Economia Brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 332 p.
- . LUCAS, Fábio. Iniciação à Macroeconomia. Rio de Janeiro, Forense, 1968. 275 p.
- . MACPHERSON, C. B. A Democracia Liberal - Origens e Evolução. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. 118 p.
- . MANTEGA, Guido. A Economia Política Brasileira. Petrópolis, Polis/Vozes, 1984. 288 p.
- . MANTEGA, Guido & MORAES, Maria. Acumulação Monopolista e Crises no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. 106 p.
- . MARTINELLO, Pedro. A "Batalha da Borracha" na Segunda Guerra Mundial e suas Conseqüências para o Vale Amazônico. Rio Branco, UFAC, 1988. 368 p.
- . MARTINS, Carlos Estevam. Capitalismo de Estado e Modelo Político no Brasil. Rio de Janeiro, Graal, 1977. 425 p.
- . MARX, Karl. A Produção da Consciência. In: IANNI, Octávio, Org. Karl Marx: Sociologia. São Paulo, Ática, 1982. p. 145-158.
- . _____. A Questão Judaica. Rio de Janeiro, Achiamé, s/d(a). 73 p.
- . _____. Crítica de la Filosofia del Estado de Hegel. México, D.F., Editorial Grijalho S.A., 1968. 158 p.
- . _____. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo, Martins Fontes, 1977. 351 p.
- . _____. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, s/d(b). Livro 3, Vol. 6. p.705-1079.
- . _____. O 18 Brumário e Cartas a Kulgeman. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. 328 p.
- . _____. A Guerra Civil em França. Lisboa, Edições Avante, 1984. 111 p.
- . MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo, Global, 1987. 112 p.
- . MATHIAS, Gilberto & SALAMA, Pierre. O Estado Superdesenvolvido. São Paulo, Brasiliense, 1983. 206 p.

- . MAZZUCHELLI, Frederico. A Contradição em Processo - O Capitalismo e suas Crises. São Paulo, Brasiliense, 1985. 196 p.
- . MELLO, João Manuel Cardoso de. Capitalismo Tardio. São Paulo, Brasiliense, 1984. 182 p.
- . MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e Economia no Brasil: Opções de Desenvolvimento. Rio de Janeiro, Graal, 1986. 103 p.
- . MILIBAND, Ralph. O Estado na Sociedade Capitalista. Rio de Janeiro, Zahar, 1972. 334 p.
- . MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS. O Ciclo do Homem. s/1, 1967. 131 p.
- . MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Assassinatos no Campo - Crime e Impunidade, 1964-1985. São Paulo, 1986. 217 p.
- . MÜLLER, Geraldo. Cem Anos de República: Notas sobre as Transformações Estruturais no Campo. Estudos Avançados. São Paulo: 109-136, 1989.
- . NAKATANI, Paulo. La Politique Agricole au Nordest du Brésil - Le Projet Sertanejo. Paris, Tese de Doutorado, Universidade de Picardie, 1982, mimeo. 266 p.
- . NAPOLEONI, Cláudio. Smith, Ricardo, Marx. Rio de Janeiro, Graal, 1981. 239 p.
- . NISBET, Robert. Os Filósofos Sociais. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982. 455 p.
- . O'DONNEL, Guilherme. Contrapontos: Autoritarismo e Democratização. São Paulo, Vértice, 1986. 158 p.
- . OFFE, Claus. Problemas Estruturais do Estado Capitalista. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. 386 p.
- . OHLWEILER, Otto Alcides. Evolução Sócio-Econômica do Brasil: Do Descobrimento à Nova República. Porto Alegre, Tchê, s/d. 211 p.
- . OLIVEIRA, Francisco de. A Economia da Dependência Imperfeita. Rio de Janeiro, Graal, 1980. 159 p.
- . _____ . A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista. Seleções CEBRAP. São Paulo(1): 5-78, 1976.

- . ORGANIZAÇÃO VOX LEGIS/SUGESTÕES LITERÁRIAS S.A. Estatuto da Terra (Legislação Agrária Atualizada). São Paulo, Sugestões Literárias S.A., 1978. 455 p.
- . PASSOS, Carlos Artur Krüger. Estado e Classes - Brasil: 1964 - 1980. Brasília, Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 1981, mimeo, 341 p.
- . PINTO DE OLIVEIRA, Luiz Antônio. O Sertanejo, o Bravo e o Posseiro: Os Cem Anos de Andanças da População Acreana. Belo Horizonte, Tese de Mestrado - UFMG/CEDEPLAR, SEPLAN-AC, 1985. 100 p.
- . PINTO DA SILVA, José. Jaru - Colonização e Campesinato: Política de Colonização e Sobrevivência da Produção Camponesa no Estado de Rondônia. Campina Grande, Dissertação de Mestrado, UFPb, 1984, mimeo. 185 p.
- . PLANEJAMENTO & DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro, SEPLAN-PR, setembro-1977. 66 p.
- . PLANO TRIENAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 1963 -1965 (SÍNTESE). s/1, Presidência da República, Dez-1962. 195 p.
- . PLANO NACIONAL DA BORRACHA, ANEXO VI. s/1, SUDHEVEA, 1971. 173 p.
- . PORTELLI, Hugues. Gramsci e o Bloco Histórico. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 142 p.
- . POULANTZAS, Nicos. Poder Político e Classes Sociais. São Paulo, Martins Fontes, 1986. 354 p.
- . _____ . O Estado, o Poder, o Socialismo. Rio de Janeiro, Graal, 1985. 307 p.
- . _____ . Elementos de Análise Sobre a Crise do Estado. In: POULANTZAS, Nicos, Org. O Estado em Crise. Rio de Janeiro, Graal, 1977. p.1-41.
- . _____ . As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje. Rio de Janeiro, Zahar, 1978(a). 368 p.
- . _____ . Fascismo e Ditadura. São Paulo, Martins Fontes, 1978(b). 385 p.

- . _____ . A Crise das Ditaduras: Portugal, Grécia, Espanha. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976. 103 p.
- . PROJETO DO I PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 1972/74. Brasília, 1971. 59 p.
- . RELATÓRIO DA CPI DA AMAZÔNIA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 195/80. Brasília, Câmara dos Deputados, Dez-1980. 741 p.
- . REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979). Brasília, 1974. 147 p.
- . RIZZO DE OLIVEIRA, Eliézer. As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969). Petrópolis, Vozes, 1976. 136 p.
- . ROCHA, Ronald. Teses Tardias: Capitalismo e Revolução Social no Brasil Moderno. São Paulo, Interferência, 1989. 184 p.
- . SAES, Décio. O Conceito de Estado Burguês: Direito, Burocratismo e Representação Popular. s/1, Cadernos IFCH/UNICAMP, 1982. 35 p.
- . _____ . Do Marx de 1843-1844 ao Marx das Obras Históricas: Duas Concepções Distintas de Estado. Teoria Política. São Paulo (5/6), Ano 2: 82-94, 1984.
- . SALAMA, Pierre & VALIER, Jacques. Uma Introdução à Economia Política. Lisboa, Livros Horizonte, 1978. 228 p.
- . SANT'ANA, Marcílio Ribeiro de. Os "Imperadores do Acre": Uma Análise da Recente Expansão Capitalista na Amazônia. Brasília, Dissertação de Mestrado, UNB, 1988. 286 p.
- . SANTOS, Roberto. História Econômica da Amazônia (1800-1920). São Paulo, T. A. Queiroz, 1980. 358 p.
- . SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro, Zahar, 1984. 534 p.
- . SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1976. 186 p.
- . _____ . Economia Política do Trabalho: Elementos para uma Análise Histórico-Estrutural do Emprego e da Força de Trabalho no Desenvolvimento Capitalista. São Paulo, Hucitec, 1977 (a). 198 p.

- . _____ . A Crise do "Milagre": Interpretação Crítica da Economia Brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977(b). 167 p.
- . SKIDIMORE, Thomas. Brasil: De Getúlio a Castelo (1930-1964). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985. 512 p.
- . SORJ, Bernardo. Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. 152 p.
- . SOUZA MARTINS, José de. Expropriação & Violência: A Questão Política no Campo. São Paulo, Hucitec, 1982. 181 p.
- . STEPAN, Alfred. Os Militares: Da Abertura à Nova República. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. 115 p.
- . SUDHEVEA. O Mercado Brasileiro de Borracha: Relatório do Grupo de Estudos, Portaria E-2/73. Rio de Janeiro, 1973. 94 p.
- . _____ . PROBOR - Incentivo à Produção de Borracha Natural; Programa de Ação: Fundamentos e Objetivos. s/l, 1972. 20 p.
- . _____ . PROBOR II - Segundo Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural: Fundamentos, Objetivos e Normas Operativas. Rio de Janeiro, 1978. 77 p.
- . _____ . PROBOR III - Terceiro Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural: Fundamentos, Estrutura e Objetivos. s/l, s/d, mimeo. 25 p.
- . SWEEZY, Paul M. Teoria do Desenvolvimento Capitalista: Princípios de Economia Marxista. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 413 p.
- . UMBELINO DE OLIVEIRA, Ariovaldo. Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos. Campinas, Papyrus, 1987. 133 p.
- . _____ . Integrar para não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas, Papyrus, 1988. 107 p.
- . URRY, John. Anatomia das Sociedades Capitalistas: A Economia, a Sociedade Civil e o Estado. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. 175 p.
- . VALIER, Jacques. La Teoria de la Sobreacumulacion de Marx. s/l, cópia Xerox, s/d.

- . VELHO, Otávio Guilherme. Capitalismo, Autoritarismo e Campesinato: Um Estudo Comparativo a Partir da Fronteira em Movimento. São Paulo - Rio de Janeiro, Difel, 1979. 261 p.
- . VIOTTI, Eduardo Baumgratz. A Economia e o Estado Capitalista. Petrópolis, Vozes, 1986. 96 p.
- . WANDERLEY, Maria N. B. O Camponês: Um Trabalhador para o Capital. São Paulo, 1979, mimeo. 83 p.
- . WEFFORT, Francisco. O Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. 181 p.
- . WRIGHT, E. O. Classe, Crise e o Estado. Rio de Janeiro, Zahar, s/d.

B I B L I O G R A F I A

C I T A D A

BIBLIOGRAFIA CITADA

- . ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo, Mestre Jou, 1987. 980 p.
- . AIDAR, A. C. KFOURI & PEROSA JÚNIOR, R. M. Espaços e Limites da Empresa Capitalista na Agricultura. Revista de Economia Política. São Paulo(1), nº3:17-39, jul./set. 1981.
- . ALTHUSSER, Louis. Posições - 1. Rio de Janeiro, Graal, 1978. 167 p.
- . ALTHUSSER, Louis et alii. Ler o Capital. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. Vol. II. 329 p.
- . ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil (1964/1984). Petrópolis, Vozes, 1985. 362 p.
- . ALVES PINTO, Nelson Prado. Política da Borracha no Brasil: A Falência da Borracha Vegetal. São Paulo, Hucitec, 1984. 168 p.
- . AMPARO, Paulo Pitanga do & PORTO, Emanuel. Breve Descrição e Apreciação de Alguns Programas na Amazônia. IN: COSTA, José Marcelino da. Os Grandes Projetos da Amazônia: Impactos e Perspectivas. Belém, UFP-NAEA, 1987. p. 39-57.
- . ANCLOIS, Francis et alii. Exposição Crítica da Teoria Revisio-nista do Capitalismo Monopolista de Estado. Teoria Política. São Paulo(1), Ano 1: 60-80, 1980.
- . ARIDA, Pérsio, org. Dívida Externa, Recessão e Ajuste Estrutu-ral - O Brasil Diante da Crise. Rio de Janeiro, Vozes, 1983. 206 p.
- . AZEVEDO LOPES, Eliano Sérgio. Colonização Agrícola em Rondônia: A Relação Parceleiro - Agregado como Manifestação da Resis-tência à Exploração. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, s/d, mimeo, 105 p.
- . BAKX, Keith Stanley. Peasant Formation and Capitalism Develop-ment: The Case of Acre, South - West Amazônia. Tese de Dou-torado, s/1, 1986, mimeo. 432 p.

- . BALIBAR, Étienne et alii. O Estado em Discussão. Lisboa, Edições 70, 1981. 165 p.
- . BANDEIRA, Moniz. O Governo João Goulart: As Lutas Sociais no Brasil, 1961-1964. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. 187 p.
- . BARROS, Edgard Luiz de. Os Governos Militares. São Paulo, Contexto, 1991. 125 p.
- . BELLUZZO, Luiz Gonzaga M. & COUTINHO, Renata, Orgs. Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio sobre a Crise. São Paulo, Brasiliense, 1983. Vol. 1 e 2. 228 p. e 255 p.
- . BOBBIO, Norberto et alii. Dicionário de Política. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986. 1.328 p.
- . BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo, Brasiliense, 1986. 179 p.
- . BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. São Paulo, Brasiliense, 1988. 100 p.
- . BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento e Crise no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1976. 239 p.
- . BRUM, Argemiro J. O Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Petrópolis, Vozes, 1982. 220 p.
- . BRÜNHOFF, Suzanne. Estado e Capital: Uma Análise da Política Econômica. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1985. 158 p.
- . CAMPOS, Indio. Os Colonos do Rio Uruguai - Relações Entre Pequena Produção e Agroindústria no Oeste Catarinense. Campina Grande, Dissertação de Mestrado, 1987, mimeo. 370 p.
- . CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e Democratização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975. 240 p.
- . CARDOSO & FALETTTO. Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. 143 p.
- . CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. Campinas, Papyrus, 1986. 339 p.

- . CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly. Justiça Social e Acumulação Capitalista (O PRÓTERRA). Fortaleza, UFC/PROEDI, 1982. 169 p.
- . CASTELLS, Manuel. A Teoria Marxista das Crises Econômicas e as Transformações do Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 127 p.
- . CASTRO & HÉBETTE, Orgs. Na Trilha dos Grandes Projetos - Modernização e Conflito na Amazônia. Belém, NAEA/UFPa, 1989. 252 p.
- . CDE I. Principais Decisões (Normas e Programas) Adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, após Apreciação no CDE. Brasília, maio-dezembro de 1974. 228 p.
- . CHÂTELET & KOUCHNER. As Concepções Políticas do Século XX - História do Pensamento Político. Rio de Janeiro, Zahar, 1983. 776 p.
- . CORAZZA, Gentil. Teoria Econômica e Estado (de Quesnay a Keynes). Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística, 1985. 114 p.
- . COSTA, José Marcelino Monteiro da, Coord. Os Grandes Projetos da Amazônia: Impactos e Perspectivas. Belém, NAEA/UFPa, 1987. 168 p.
- . COTA, Raimundo Garcia. Carajás: A Invasão Desarmada. Petrópolis, Vozes, 1984. 163 p.
- . COUTO e SILVA, Golbery. Geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1967. 266 p.
- . CROSSMAN, R. H. S. Biografia do Estado Moderno. São Paulo, Ciências Humanas, 1980. 234 p.
- . DEAN, Warren. A Luta pela Borracha no Brasil. São Paulo, Nobel, 1989. 286 p.
- . DELGADO, Guilherme da Costa. Capital Financeiro e Agricultura no Brasil. São Paulo, Icone/UNICAMP, 1985. 240 p.
- . DEWEY, John. Liberalismo, Liberdade e Cultura. São Paulo, Companhia Editora Nacional/USP, 1970. 261 p.

- . DOELLINGER, Carlos Von et alii. A Política Brasileira de Comércio Exterior e seus Efeitos: 1967/73 - Relatório de Pesquisa nº 22. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1974. 186 p.
- . DREIFUSS, René Armand. 1964: A Conquista do Estado - Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Petrópolis, Vozes, 1981. 814 p.
- . DUARTE, Hélio Garcia. Conflitos pela Terra no Acre: A Resistência dos Seringueiros de Xapurí. Rio Branco, Casa da Amazônia, 1987. 135 p.
- . ENGELS, Friedrich. A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977. 215 p.
- . FERREIRA DA SILVA, Adalberto. Ocupação Recente das Terras do Acre (Transferência de Capitais e Disputa pela Terra). Belo Horizonte, Tese de Mestrado - UFMG/CEDEPLAR, SEPLAN-AC, 1982. 110 p.
- . FLÁVIO PINTO, Lúcio. Carajás, o Ataque ao Coração da Amazônia. Rio de Janeiro, Marco Zero/Studio Alfa, 1982. 140 p.
- . FONSECA, Cássio. A Economia da Borracha - Aspectos Internacionais e Defesa da Produção Brasileira. Rio de Janeiro, SUDHEVEA, 1970. 260 p.
- . FOUCHER, Marilza A. de Melo. La Politique D'Occupation dans L'Amazonie Occidentale. Le cas de L'Acre. Paris, Tese de Doutorado, 1988, mimeo. 393 p.
- . FRANK, André Gunder. La Crise Économique et L'Etat dans le Tiers - Monde. Perspectives Latino-Americaines. Paris(1): 2-42, oct./déc. 1980.
- . GORENDER, Jacob. Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das Ilusões Perdidas à Luta Armada. São Paulo, Ática, 1987. 255 p.
- . GRAMSCI, Antônio. Concepção Dialética da História. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978(a). 341 p.
- . _____ . Obras Escolhidas. São Paulo, Martins Fontes, 1978(b). 421 p.

- . _____ . Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984. 444 p.
- . GRAZIANO DA SILVA, José. A Modernização Dolorosa - Estrutura Agrária, Fronteira Agrícola e Trabalhadores Rurais no Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. 192 p.
- . GRUPPI, Luciano. Tudo Começou com Maquiavel. Porto Alegre, L & PM, 1983. 93 p.
- . GUIMARÃES, Alberto Passos. A Crise Agrária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 362 p.
- . HÉBETTE, Jean, Org. O Cerco está Fechando. Petrópolis, Vozes, 1991. 347 p.
- . HIRSCH, Joachim. Observações Teóricas sobre o Estado Burguês e sua Crise. In: POULANTZAS, Nicos, Org. O Estado em Crise. Rio de Janeiro, Graal, 1977. p. 85-111.
- . IANNI, Octávio. Estado e Planejamento Econômico no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 4ª Edição, 1986. 316 p.
- . _____ . Estado e Planejamento Econômico no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 3ª Edição, 1979(a). 316 p.
- . _____ . Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia. Petrópolis, Vozes, 1979(b). 137 p.
- . _____ . A Luta pela Terra. Petrópolis, Vozes, 1981. 235 p.
- . IBAMA. Anuário Estatístico - Mercado de Borracha, 1989. Brasília, 1989. 75 p.
- . KRAEMER, Armando. Noções de Macroeconomia. Porto Alegre, Livraria Sulina Editora, 1968. 154 p.
- . LANGONI, Carlos Geraldo. A Economia da Transformação. Rio de Janeiro, José Olympio, 1975. 212 p.
- . LÊNIN, V. I. O Estado e a Revolução. São Paulo, Hucitec, 1978. 153 p.
- . LIMA, Rômulo de Araújo. Rousseau a Força e o Sentido da Utopia. Campina Grande, UFPb, 1978. 101 p.

- . LORENZO-FERNANDES, O. S. A Evolução da Economia Brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 332 p.
- . LUCAS, Fábio. Iniciação à Macroeconomia. Rio de Janeiro, Forense, 1968. 275 p.
- . MACPHERSON, C. B. A Democracia Liberal - Origens e Evolução. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. 118 p.
- . MANTEGA, Guido. A Economia Política Brasileira. Petrópolis, Polis/Vozes, 1984. 288 p.
- . MANTEGA, Guido & MORAES, Maria. Acumulação Monopolista e Crises no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. 106 p.
- . MARTINELLO, Pedro. A "Batalha da Borracha" na Segunda Guerra Mundial e suas Conseqüências para o Vale Amazônico. Rio Branco, UFAC, 1988. 368 p.
- . MARTINS, Carlos Estevam. Capitalismo de Estado e Modelo Político no Brasil. Rio de Janeiro, Graal, 1977. 425 p.
- . MARX, Karl. A Produção da Consciência. In: IANNI, Octávio, Org. Karl Marx: Sociologia. São Paulo, Ática, 1982. p. 145-158.
- . _____. A Questão Judaica. Rio de Janeiro, Achiamé, s/d(a). 73 p.
- . _____. Crítica de la Filosofia del Estado de Hegel. México, D.F., Editorial Grijalho S.A., 1968. 158 p.
- . _____. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo, Martins Fontes, 1977. 351 p.
- . _____. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, s/d(b). Livro 3, Vol. 6. p.705-1079.
- . _____. O 18 Brumário e Cartas a Kulgeman. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. 328 p.
- . _____. A Guerra Civil em França. Lisboa, Edições Avante, 1984. 111 p.
- . MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo, Global, 1987. 112 p.
- . MATHIAS, Gilberto & SALAMA, Pierre. O Estado Superdesenvolvido. São Paulo, Brasiliense, 1983. 206 p.

- . MAZZUCHELLI, Frederico. A Contradição em Processo - O Capitalismo e suas Crises. São Paulo, Brasiliense, 1985. 196 p.
- . MELLO, João Manuel Cardoso de. Capitalismo Tardio. São Paulo, Brasiliense, 1984. 182 p.
- . MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e Economia no Brasil: Opções de Desenvolvimento. Rio de Janeiro, Graal, 1986. 103 p.
- . MILIBAND, Ralph. O Estado na Sociedade Capitalista. Rio de Janeiro, Zahar, 1972. 334 p.
- . MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS. O Ciclo do Homem. s/l, 1967. 131 p.
- . MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Assassinatos no Campo - Crime e Impunidade, 1964-1985. São Paulo, 1986. 217 p.
- . MÜLLER, Geraldo. Cem Anos de República: Notas sobre as Transformações Estruturais no Campo. Estudos Avançados. São Paulo: 109-136, 1989.
- . NAKATANI, Paulo. La Politique Agricole au Nordest du Brésil - Le Projet Sertanejo. Paris, Tese de Doutorado, Universidade de Picardie, 1982, mimeo. 266 p.
- . NAPOLEONI, Cláudio. Smith, Ricardo, Marx. Rio de Janeiro, Graal, 1981. 239 p.
- . NISBET, Robert. Os Filósofos Sociais. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982. 455 p.
- . O'DONNELL, Guilherme. Contrapontos: Autoritarismo e Democratização. São Paulo, Vértice, 1986. 158 p.
- . OFFE, Claus. Problemas Estruturais do Estado Capitalista. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. 386 p.
- . OHLWEILER, Otto Alcides. Evolução Sócio-Econômica do Brasil: Do Descobrimento à Nova República. Porto Alegre, Tchê, s/d. 211 p.
- . OLIVEIRA, Francisco de. A Economia da Dependência Imperfeita. Rio de Janeiro, Graal, 1980. 159 p.
- . _____ . A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista. Seleções CEBRAP. São Paulo(1): 5-78, 1976.

- . ORGANIZAÇÃO VOX LEGIS/SUGESTÕES LITERÁRIAS S.A. Estatuto da Terra (Legislação Agrária Atualizada). São Paulo, Sugestões Literárias S.A., 1978. 455 p.
- . PASSOS, Carlos Artur Krüger. Estado e Classes - Brasil: 1964 - 1980. Brasília, Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 1981, mimeo, 341 p.
- . PINTO DE OLIVEIRA, Luiz Antônio. O Sertanejo, o Bravo e o Posseiro: Os Cem Anos de Andanças da População Acreana. Belo Horizonte, Tese de Mestrado - UFMG/CEDEPLAR, SEPLAN-AC, 1985. 100 p.
- . PINTO DA SILVA, José. Jaru - Colonização e Campesinato: Política de Colonização e Sobrevivência da Produção Camponesa no Estado de Rondônia. Campina Grande, Dissertação de Mestrado, UFPb, 1984, mimeo. 185 p.
- . PLANEJAMENTO & DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro, SEPLAN-PR, setembro-1977. 66 p.
- . PLANO TRIENAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 1963 -1965 (SÍNTESE). s/1, Presidência da República, Dez-1962. 195 p.
- . PLANO NACIONAL DA BORRACHA, ANEXO VI. s/1, SUDHEVEA, 1971. 173 p.
- . PORTELLI, Hugues. Gramsci e o Bloco Histórico. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 142 p.
- . POULANTZAS, Nicos. Poder Político e Classes Sociais. São Paulo, Martins Fontes, 1986. 354 p.
- . _____ . O Estado, o Poder, o Socialismo. Rio de Janeiro, Graal, 1985. 307 p.
- . _____ . Elementos de Análise Sobre a Crise do Estado. In: POULANTZAS, Nicos, Org. O Estado em Crise. Rio de Janeiro, Graal, 1977. p.1-41.
- . _____ . As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje. Rio de Janeiro, Zahar, 1978(a). 368 p.
- . _____ . Fascismo e Ditadura. São Paulo, Martins Fontes, 1978(b). 385 p.

- . _____ . A Crise das Ditaduras: Portugal, Grécia, Espanha. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976. 103 p.
- . PROJETO DO I PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 1972/74. Brasília, 1971. 59 p.
- . RELATÓRIO DA CPI DA AMAZÔNIA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 195/80. Brasília, Câmara dos Deputados, Dez-1980. 741 p.
- . REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979). Brasília, 1974. 147 p.
- . RIZZO DE OLIVEIRA, Eliézer. As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969). Petrópolis, Vozes, 1976. 136 p.
- . ROCHA, Ronald. Teses Tardias: Capitalismo e Revolução Social no Brasil Moderno. São Paulo, Interferência, 1989. 184 p.
- . SAES, Décio. O Conceito de Estado Burguês: Direito, Burocratismo e Representação Popular. s/l, Cadernos IFCH/UNICAMP, 1982. 35 p.
- . _____. Do Marx de 1843-1844 ao Marx das Obras Históricas: Duas Concepções Distintas de Estado. Teoria Política. São Paulo (5/6), Ano 2: 82-94, 1984.
- . SALAMA, Pierre & VALIER, Jacques. Uma Introdução à Economia Política. Lisboa, Livros Horizonte, 1978. 228 p.
- . SANT'ANA, Marcílio Ribeiro de. Os "Imperadores do Acre": Uma Análise da Recente Expansão Capitalista na Amazônia. Brasília, Dissertação de Mestrado, UNB, 1988. 286 p.
- . SANTOS, Roberto. História Econômica da Amazônia (1800-1920). São Paulo, T. A. Queiroz, 1980. 358 p.
- . SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro, Zahar, 1984. 534 p.
- . SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1976. 186 p.
- . _____. Economia Política do Trabalho: Elementos para uma Análise Histórico-Estrutural do Emprego e da Força de Trabalho no Desenvolvimento Capitalista. São Paulo, Hucitec, 1977 (a). 198 p.

- . _____ . A Crise do "Milagre": Interpretação Crítica da Economia Brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977(b). 167 p.
- . SKIDIMORE, Thomas. Brasil: De Getúlio a Castelo (1930-1964). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985. 512 p.
- . SORJ, Bernardo. Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. 152 p.
- . SOUZA MARTINS, José de. Expropriação & Violência: A Questão Política no Campo. São Paulo, Hucitec, 1982. 181 p.
- . STEPAN, Alfred. Os Militares: Da Abertura à Nova República. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. 115 p.
- . SUDHEVEA. O Mercado Brasileiro de Borracha: Relatório do Grupo de Estudos, Portaria E-2/73. Rio de Janeiro, 1973. 94 p.
- . _____ . PROBOR - Incentivo à Produção de Borracha Natural; Programa de Ação: Fundamentos e Objetivos. s/l, 1972. 20 p.
- . _____ . PROBOR II - Segundo Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural: Fundamentos, Objetivos e Normas Operativas. Rio de Janeiro, 1978. 77 p.
- . _____ . PROBOR III - Terceiro Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural: Fundamentos, Estrutura e Objetivos. s/l, s/d, mimeo. 25 p.
- . SWEEZY, Paul M. Teoria do Desenvolvimento Capitalista: Princípios de Economia Marxista. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 413 p.
- . UMBELINO DE OLIVEIRA, Ariovaldo. Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos. Campinas, Papyrus, 1987. 133 p.
- . _____ . Integrar para não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas, Papyrus, 1988. 107 p.
- . URRY, John. Anatomia das Sociedades Capitalistas: A Economia, a Sociedade Civil e o Estado. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. 175 p.
- . VALIER, Jacques. La Teoria de la Sobreacumulacion de Marx. s/l, cópia Xerox, s/d.

- . VELHO, Otávio Guilherme. Capitalismo, Autoritarismo e Campesinato: Um Estudo Comparativo a Partir da Fronteira em Movimento. São Paulo - Rio de Janeiro, Difel, 1979. 261 p.
- . VIOTTI, Eduardo Baumgratz. A Economia e o Estado Capitalista. Petrópolis, Vozes, 1986. 96 p.
- . WANDERLEY, Maria N. B. O Camponês: Um Trabalhador para o Capital. São Paulo, 1979, mimeo. 83 p.
- . WEFFORT, Francisco. O Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. 181 p.
- . WRIGHT, E. O. Classe, Crise e o Estado. Rio de Janeiro, Zahar, s/d.